



RELATÓRIO ANALÍTICO
SOBRE AS
CONTAS DO GOVERNO
DO DISTRITO FEDERAL

VERSÃO PRELIMINAR

EXERCÍCIO DE 2023



SUMÁRIO

I – Apresentação	5
II – Relatório Analítico	11
1 – Planejamento, Programação e Orçamentação.....	13
1.1 – Plano Plurianual	14
1.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias	15
1.3 – Lei Orçamentária Anual.....	16
1.4 – Levantamento sobre as Propostas do Plano de Governo 2023/2026	22
2 – Gestão Orçamentária e Financeira	29
2.1 – Receita	33
2.1.1 – Renúncia de Receita	40
2.1.2 – Quadros	46
2.2 – Despesa	51
2.2.1 – Obras Públicas	63
2.2.2 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	72
2.2.2.1 – Quantitativo de Pessoal	77
2.2.2.2 – Previdência Social dos Servidores Públicos	79
2.2.3 – Despesa por Modalidade de Licitação	86
2.2.3.1 – Despesas sem Cobertura Contratual	93
2.2.4 – Despesa com Publicidade e Propaganda	96
2.2.5 – Fundos Especiais	100
2.2.6 – Limites Constitucionais.....	104
2.2.6.1 – Limites de Aplicação em Educação.....	104
2.2.6.2 – Limite de Aplicação em Saúde.....	106
2.2.6.3 – Limite de Aplicação em Cultura.....	107
2.2.6.4 – Limite de Aplicação em Pesquisa.....	109
2.2.6.5 – Limite de Aplicação no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	111
2.2.7 – Orçamento da Criança e do Adolescente.....	113
2.2.8 – Quadros	115
2.3 – Gestão Financeira	132
3 – Gestão Fiscal	139
3.1 – Receita Corrente Líquida.....	139
3.1.1 – Quadro	142
3.2 – Relatório de Gestão Fiscal	144
3.2.1 – Poder Executivo	145
3.2.2 – Defensoria Pública do Distrito Federal	152
3.2.3 – Câmara Legislativa do Distrito Federal	153
3.2.4 – Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	156

3.3 – Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais.....	157
3.4 – Limites de Aplicação com Parcerias Público Privadas – PPPs	159
3.5 – Indicador da Poupança Corrente (Art. 167-A da CF/88).....	161
3.6 – Aplicações de recursos decorrentes de alienação de ativos (art. 44 da LRF).....	162
4 – Gestão Patrimonial	165
4.1 – Dívida Ativa	165
4.2 – Dívida Pública	170
4.2.1 – Precatórios	180
4.2.2 – Limites de Endividamento	182
5 – Demonstrações Contábeis	185
5.1 – Balanço Orçamentário.....	186
5.2 – Balanço Financeiro.....	188
5.3 – Balanço Patrimonial.....	192
5.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais.....	201
5.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	203
5.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	207
5.7 – Custos Governamentais	209
5.8 – Quadros.....	212
6 – Resultados por Eixos Temáticos	235
6.1 – Saúde.....	241
6.2 – Educação	257
6.3 – Segurança	269
6.4 – Desenvolvimento Territorial.....	283
6.5 – Gestão e Estratégia.....	297
6.5.1 – Capacidade de Pagamento	306
6.6 – Desenvolvimento Social	308
6.7 – Desenvolvimento Econômico	320
6.8 – Meio Ambiente	333
6.9 – Políticas para Mulheres	346
7 – Ressalvas do Exercício Anterior.....	349
8 – Síntese	355
8.1 – Planejamento x Resultado Fiscal	355
8.2 – Execução Orçamentária e Financeira	356
8.3 – Patrimônio Público.....	364
8.4 – Resultados por Eixos Temáticos	366
8.5 – Propostas do Plano de Governo 2023/2026.....	372



I – APRESENTAÇÃO



Compete ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, de acordo com o art. 78, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, apreciar as contas anuais do Governador, fazer sobre elas relatório analítico e emitir parecer prévio, no prazo de sessenta dias a contar do seu recebimento, em subsídio ao julgamento de competência privativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. A apreciação das contas do exercício de 2023 encontra-se consubstanciada no presente Relatório Analítico e Parecer Prévio – RAPP e é objeto do Processo nº 00600-00013251/2023-81.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O início do exercício de 2023 foi marcado pelos atos antidemocráticos de 8 de janeiro que deram azo à decretação de intervenção federal parcial, na segurança pública distrital, pelo Presidente da República, por meio do Decreto nº 11.377, de 08.01.23, com prazo certo até 31.01.23, no qual nomeou o Sr. Ricardo Garcia Cappelli para o cargo de interventor. Tal ato foi aprovado pelo Congresso Nacional em 10.01.23, por intermédio do Decreto Legislativo nº 1/23.

Ainda em 08.01.23, o Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Inquérito nº 4.879/DF, determinou a suspensão do exercício da função pública e afastou o Sr. Ibaneis Rocha do cargo de governador do DF pelo prazo inicial de 90 dias, situação que perdurou até 15.03.23, quando a medida foi revogada e foi determinado o retorno imediato do agente político ao exercício integral das funções de governador do DF. Dessa forma, no intervalo entre 09.01.23 e 15.03.23, a então Vice-Governadora do DF, a Sra. Celina Leão, assumiu a titularidade do Poder Executivo distrital.

Apesar da natureza parcial da intervenção, na segurança pública, o interventor ficou subordinado diretamente ao Presidente da República, podendo gerir recursos financeiros, tecnológicos, estruturais e humanos do Distrito Federal, como dispõe o §1º do art. 3º do citado Decreto federal. Dessa forma, os atos por ele praticados não podem ser imputados na responsabilidade de quem exercia a titularidade do Poder Executivo distrital no período de 08.01.23 a 31.01.23. De todo modo, não se identificou no exame da Prestação de Contas qualquer ato praticado pelo interventor que tenha o condão de repercutir na presente análise.

Portanto, atuaram como chefes do Poder Executivo do DF, em 2023, o Sr. Ibaneis Rocha, de 01.01.23 a 08.01.23, a Sra. Celina Leão, de 09.01.23 a 15.03.23 e, novamente, o Sr. Ibaneis Rocha, de 16.03.23 a 31.12.23.

ENVIO E COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Governador do DF, em obediência ao art. 100, XVII, da LODF, encaminhou tempestivamente à CLDF, em 24.03.24, a Prestação de Contas do Governo relativa ao exercício de 2023, por meio da Mensagem nº 97/24 – GAG (peça 6, pág. 639). Nos relatórios, balanços e demais anexos que acompanharam a Prestação de Contas não foi feita qualquer segregação entre os períodos da gestão a cargo da Sr. Celina Leão e do Sr. Ibaneis Rocha. À referida Prestação de Contas foi dada ampla publicidade, com a disponibilização na íntegra no sítio eletrônico da Secretaria de Economia do Distrito Federal.

Em complementação, por intermédio da Mensagem nº 118/24 – GAG/CJ (peça 15, pág.3), de 15.04.24, o Governador encaminhou, por solicitação da

Controladoria-Geral do DF – CGDF, retificação do Volume V do Anexo VI da Prestação de Contas Anual do Governador relativas ao exercício de 2023.

A CLDF encaminhou ao TCDF a Prestação de Contas do Governo relativa ao exercício de 2023 em 13.08.24, por intermédio do Ofício nº 247/24 – GP (peça 17). A documentação remetida consta das peças 6 a 15 do Processo atrás referido e é estruturada da seguinte forma:

- Balanço Geral;
- Anexo I – Relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – Siac/Siggo;
- Anexo II – Demonstrativo de Custos Governamentais;
- Anexo III – Volumes I e II – Conciliação Bancária;
- Anexo IV – Relatório de Gestão, partes I e II;
- Anexo V – Indicadores de Desempenho por Programas de Governo;
- Anexo VI – Volume I – Relatório sobre o cumprimento de diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos, com avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão governamental, por programa de governo;
- Anexo VI – Volume II – Relatório sobre o controle do deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário dos membros ou servidores do Poder Executivo do DF;
- Anexo VI – Volume III – Relatório sobre o controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como dos Direitos e Haveres do Distrito Federal;
- Anexo VI – Volume IV – Relatório sobre a avaliação da relação de custo e benefício das renúncias de receitas e dos incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros;
- Anexo VI – Volume V – Demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas na forma dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com indicação, conforme o caso, da natureza dos respectivos montantes, e informação sobre o cumprimento das condições estabelecidas pela LRF para gastos dessa natureza;
- Anexo VII – Dados e Indicadores Educacionais; e
- Anexo VIII – Informações Complementares – IN nº 1/16 – TCDF.

A documentação apresentada por meio da Prestação de Contas do Governo referente a 2023 buscou atender a Instrução Normativa nº 1/16 – TCDF, que estabelece as normas de organização da prestação de contas anuais do GDF.

Por fim, o art. 1º, I, da mencionada Instrução Normativa, estabelece que as demonstrações contábeis das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social devem ser apresentadas com as notas explicativas correspondentes, que se mostraram insuficientes, conforme detalhado ao longo deste Relatório. Ressalva-se que tal ausência não impediu, mas impactou, o exame feito neste Relatório, conforme apontamentos constantes ao longo deste trabalho.

ESTRUTURA DO RELATÓRIO

A Decisão nº 4993/23, prolatada por esta Corte nos autos do Processo nº 00600-00013251/2023-81, aprovou a estrutura deste Relatório Analítico, que está dividido nos seguintes capítulos: 1 – Planejamento, Programação e Orçamentação; 2 – Gestão Orçamentária e Financeira; 3 – Gestão Fiscal; 4 – Gestão Patrimonial; 5 – Demonstrações Contábeis; 6 – Resultados por Eixos Temáticos; 7 – Ressalvas do Exercício Anterior; e 8 – Síntese.

No primeiro capítulo, são analisados os principais instrumentos legais responsáveis pelo planejamento e orçamentação governamental, que são o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/23 e a Lei de Orçamento Anual – LOA/23. São apresentados ainda resultados de fiscalizações empreendidas por esta Corte no âmbito da formulação, implementação e avaliação de políticas públicas do DF, bem como no acompanhamento de iniciativas constantes do Plano de Governo do Chefe do Poder Executivo.

Em Gestão Orçamentária e Financeira, o objeto do exame reside na execução orçamentária e financeira do DF, abarcando os recursos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS e do Orçamento de Investimento – OI das empresas estatais não dependentes em que o DF, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, bem como os valores provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF.

A receita pública é avaliada sob o prisma da arrecadação, contrastada com anos anteriores, e verificados os impactos das renúncias de receitas. Sobre a despesa, juntamente com o exame da execução orçamentária, são avaliados os dispêndios com obras públicas, os gastos com pessoal, destacando-se o quantitativo de servidores do DF assim como a previdência social, as despesas por modalidade de licitação, as realizações com publicidade e propaganda, os fundos especiais, o cumprimento dos limites mínimos estabelecidos para aplicação nas áreas de educação, saúde, cultura, pesquisa e na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e a execução do Orçamento Criança e Adolescente – OCA. Em 2023, pela primeira vez, foi apresentado balanço de custos governamentais, que conta, portanto, com tópico próprio.

Finalizando o segundo capítulo, consta o exame da gestão financeira dos OFSS, inclusive sobre a programação dos limites financeiros, a execução do cronograma mensal de desembolso e os pagamentos de restos a pagar.

O capítulo Gestão Fiscal tem o intuito de verificar o cumprimento da Lei Complementar federal nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, com ênfase no comportamento da Receita Corrente Líquida, nos dados dos Relatórios de Gestão Fiscal e na observância às metas fiscais. Ademais, são verificados os limites e impactos das Parcerias Público-Privadas – PPPs.

O quarto capítulo, Gestão Patrimonial, aborda os aspectos atinentes ao principal ativo do DF em termos de materialidade, que é a Dívida Ativa, e ao passivo consubstanciado na Dívida Pública distrital, tanto fundada quanto flutuante, com destaque aos precatórios e ao cumprimento dos limites de endividamento.

Em seguida, constam análises referentes às demonstrações contábeis previstas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Mcasp, a saber: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa; e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

O capítulo Resultados por Eixos Temáticos foi estruturado em harmonia com o Plano Estratégico do Distrito Federal – PEDF e o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, que dividiu os programas de governo em eixos temáticos, e avalia a execução orçamentária e os resultados alcançados pelos eixos. Contém ainda resultados de auditorias realizadas por este Tribunal em temas vinculados a esses eixos, tais como o Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, Plano Distrital de Educação, rede de assistência social, bem-estar animal e política de Atenção Primária da Saúde.

Os capítulos finais cuidam, na sequência, de cotejar as situações identificadas no exercício de 2023 com os apontamentos do Parecer Prévio sobre as contas anteriores, de apresentar em forma sintética as questões de maior destaque dos capítulos anteriores.

CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Em regra, nos quadros, gráficos e tabelas que apresentam séries temporais são considerados os valores históricos (nominais). Contudo, determinadas análises ensejam a atualização monetária dos valores tratados. Nessas ocasiões, é utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, constante da tabela a seguir.

FATORES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
PARA 2023 - IPCA	
De 2020	1,2180848
De 2021	1,1067362
De 2022	1,0462119

Fonte: IBGE.

II – RELATÓRIO ANALÍTICO



1 – PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO

O orçamento público constitui a expressão física, social, econômica e financeira do planejamento governamental e é documento formal de decisões sobre a alocação de recursos e instrumento de consecução, eficiência e eficácia da ação governamental, nos termos do art. 147 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

Em virtude da simetria constitucional, o art. 149 da LODF destaca o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA como instrumentos legais essenciais para o planejamento governamental, comumente conhecidos como leis orçamentárias.

Cumpra ao PPA estabelecer, para o período de quatro anos, por região administrativa, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública distrital para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas a programas de duração continuada. A LODF prescreve, ainda, sua elaboração com vistas ao desenvolvimento econômico e social do DF e sua compatibilidade com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT.

Em harmonia com o PPA, a LDO deve compreender as metas e prioridades da administração pública do Distrito Federal, orientar a elaboração da LOA, dispor sobre alterações da legislação tributária, estabelecer a política tarifária das entidades da administração indireta e a de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, bem como definir a política de pessoal a curto prazo da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal.

Por seu turno, a LOA, em consonância tanto com o PPA quanto com a LDO, deve conter o detalhamento das receitas e despesas públicas para o exercício financeiro. A LOA compreende o Orçamento Fiscal – OF, referente aos Poderes do DF, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento – OI das empresas em que o DF, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social – OSS, abrangidas todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

O processo de planejamento governamental da capital federal deve incorporar e compatibilizar as leis orçamentárias com o PDOT, os Planos de Desenvolvimento Local e as ações de integração com a região do entorno. Este conjunto de instrumentos deve ser observado pelas diretrizes, objetivos e políticas públicas que norteiam a ação governamental para a promoção do desenvolvimento socioeconômico da unidade federativa, conforme preconizado pelos artigos 162 e 165 da LODF.

Como instrumento norteador de planejamento e em atendimento à diretriz definida pelo Conselheiro-Relator das Contas de Governo do exercício de 2023, insere-se, ainda, no escopo deste relatório, o documento intitulado Plano de Governo apresentado pelo Sr. Ibaneis Rocha Barros Junior à Justiça Eleitoral, em virtude da sua candidatura à reeleição ao cargo de Governador do DF no pleito eleitoral realizado em 2022. Tal documento consolida as propostas do então candidato e apresenta diretrizes e iniciativas estratégicas para os anos de 2023 a 2026.

Os aspectos mais relevantes do PPA, da LDO, da LOA, e do Plano de Governo supracitado são apresentados a seguir, no contexto da apreciação das Contas do Governo relativas ao exercício de 2023.

1.1 – PLANO PLURIANUAL

O exercício de 2023 marca o final do ciclo do PPA distrital para o quadriênio 2020/2023. O Planejamento fora aprovado pela Lei nº 6.490/20 e passou por dez modificações ao longo de sua vigência, sendo cinco por meio de lei e cinco por decreto. As alterações foram amparadas pelos arts. 16 e 17 do próprio PPA, que, respectivamente, viabiliza revisões mediante lei específica e autoriza o Poder Executivo a incluir, excluir ou alterar os objetivos constantes do PPA mediante decreto.

Os ajustes promovidos em 2023 ocorreram por meio do Decreto nº 45.376, de 29.12.23, que alterou, incluiu e excluiu metas e indicadores a serem alcançados até o final daquele ano; e pela Lei nº 7.223, de 10.01.23, que elevou a projeção da receita do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF em R\$ 1,0 bilhão, associando-o à administração de pessoal no âmbito da saúde; bem como ajustou a previsão de alocação de R\$ 1,8 bilhão em ações orçamentárias diversas sem, no entanto, produzir acréscimos.

Tal ajuste resultou na capitalização de R\$ 13,1 milhões, que estavam associados a despesas correntes e passaram a integrar ações orçamentárias próprias de despesas de capital. Em especial, a ação destinada à construção de unidades de atenção especializada em saúde foi reforçada com a previsão de R\$ 10,5 milhões. Já no fluxo corrente, destaca-se a redução de R\$ 650,5 milhões na reserva de contingência prevista em contrapartida ao acréscimo da previsão da despesa com a conversão de licença prêmio em pecúnia para servidores ativos.

No último ano de vigência do PPA, houve, ainda, alterações em três ações orçamentárias. A ação Desenvolvimento, Inclusão e Promoção Social foi transferida do objetivo Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal para o objetivo Brasília Empreendedora; a ação Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia deixou de ser genérica e passou a responder somente pelos servidores inativos; e o produto da ação Reforma das Estruturas Físicas deixou de ser áreas urbanizadas e passou a ser unidades reformadas.

A Lei nº 7.223/23 também promoveu modificações pontuais no Anexo III – Programas de Governo e na caracterização do objetivo Cultura para Todos, associado ao eixo temático Capital Cultural, passando a destacar a importância das “Jornadas do Patrimônio” para a memória e a garantia do patrimônio cultural do DF.

Com os ajustes promovidos no PPA 2020/2023, a projeção da receita orçamentária do DF para o exercício de 2023 atingiu R\$ 51,6 bilhões, sendo R\$ 30,3 bilhões oriundos de recursos próprios do Tesouro Distrital, incluindo a reserva de contingência e os recursos oriundos de operações de crédito, convênios e emendas parlamentares, R\$ 1,5 bilhão do Orçamento de Investimento – OI e R\$ 19,8 bilhões do FCDF.

Os objetivos, indicadores e metas estabelecidos no PPA orientam a avaliação da atuação governamental a cabo do capítulo 6 – Resultados por Eixos Temáticos deste Relatório, oportunidade em que são também levados em

consideração a suficiência e adequação desse planejamento na mensuração dos resultados das políticas públicas empreendidas ao longo do exercício de 2023.

1.2 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei nº 7.171/22 estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. O acompanhamento do trâmite do respectivo projeto de lei e a avaliação do conteúdo da norma aprovada foram objeto de análise no âmbito do Processo nº 00600-00009268/2022-52. De acordo com os referidos autos, o processo de elaboração e publicação da LDO/23 observou os parâmetros definidos na legislação regente, especialmente na LODF e na LRF. Na comparação com a lei do ano anterior, não foram identificadas alterações contrárias às disposições aplicáveis à matéria.

A LDO/23 passou por diversas modificações desde a sua publicação, inclusive mediante a rejeição, pela CLDF, de vetos opostos pelo Chefe do Poder Executivo ao projeto de lei aprovado. A tabela a seguir resume as alterações.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/23			
ALTERAÇÕES DESDE A PUBLICAÇÃO			
ATO	DATA	PUBLICAÇÃO DODF	EFBTOS
Rejeição de veto	18.08.22	19.08.22	Altera os anexos I - Anexo de Metas e Prioridades; e IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos.
Rejeição de veto	05.09.22	08.09.22	Altera o anexo XI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
Errata	22.09.22	28.09.22	No Anexo IV, Item 2. Alteração de Estrutura de Carreiras e Aumento de Remuneração, linha 2.3.2, onde se lê: "Criação da Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores da Carreira magistério Público." Leia-se: "Reestruturação da Carreira Magistério Público do Distrito Federal."
Leis nº 7.250 e 7.251	02.05.23	03.05.23	Altera o anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos.
Lei nº 7.252	02.05.23	03.05.23	Altera os anexos IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos; e XIII - Subfunções relacionadas a Emendas Parlamentares Individuais obrigatórias*.
Lei nº 7.258	03.05.23	04.05.23	Altera o anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos.
Lei nº 7.267	01.06.23	01.06.23	
Lei nº 7.315	04.09.23	05.09.23	
Lei nº 7.318	20.09.23	21.09.23	
Lei nº 7.325	18.10.23	19.10.23	Altera os anexos II – Metas Fiscais Anuais; II - Considerações sobre Metas Fiscais; II.1 – Anexo das Considerações sobre Metas Fiscais; IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos; XI - Projeção da Renúncia de Origem Tributária; e XI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
Lei nº 7.327	24.10.23	25.10.23	Altera o anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos.
Lei nº 7.360	22.12.23	26.12.23	Altera os anexos II - Considerações sobre Metas Fiscais; II.1 – Anexo das Considerações sobre Metas Fiscais; XI - Projeção da Renúncia de Origem Tributária; e XI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
			Altera o anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos.

Fonte: Sistema Integrado de Normas Jurídicas do DF – Sinj/DF. Acesso em 29.01.23.

*Apesar de constar na Lei nº 7.252/23 que ocorreu alteração do anexo XIII da Lei nº 7.171/22, a versão do referido anexo publicada no DODF nº 82, de 03.05.23, pág. 3, manteve a redação original da LDO/23, publicada no DODF nº 144, de 02.08.22, pág 38.

Durante o processo legislativo da LDO/23, foram inseridos novos subtítulos ao Anexo de Metas e Prioridades por meio de emendas parlamentares. Tais acréscimos ao projeto de lei original foram vetados pelo Governador sob a justificativa de não haver viabilidade na execução; maiores informações sobre o seu impacto e estudos respectivos; além de comprometer a capacidade fiscal do DF ao tornar todos os novos subtítulos como metas e prioridades. A CLDF, entretanto, rejeitou o veto, de modo que 40 novos subtítulos passaram a compor o Anexo de Metas e Prioridades para 2023.

As alterações da LDO foram mais recorrentes no Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos. Durante o período, a autorização para o provimento de cargos no âmbito do Poder Executivo em 2023 passou de 537,7 mil para 898,3 mil cargos, perfazendo crescimento de 67,1% no quantitativo inicialmente aprovado. Já o aumento de despesas com pessoal autorizado para o

exercício, relativamente aos Poderes Legislativo e Executivo, saltou, respectivamente, de R\$ 220,2 milhões e R\$ 10,4 bilhões para R\$ 224,9 milhões e R\$ 11,4 bilhões. No caso do Poder Executivo, o acréscimo foi de 9,9%. O acréscimo total da despesa com pessoal do DF autorizada para o exercício de 2023 atingiu R\$ 11,7 bilhões, configurando um incremento de 186,4% frente ao acréscimo autorizado para o exercício anterior, no valor de R\$ 4,1 bilhões.

Já a Lei nº 7.318, de 20.09.23, flexibilizou as Metas Fiscais Anuais para o exercício financeiro de 2023. Tanto as receitas quanto as despesas projetadas para o ano foram reduzidas, e as metas da dívida pública consolidada e do resultado primário e nominal pioraram. Em comparação com os valores estabelecidos na publicação original da LDO/23, a meta da dívida consolidada líquida aumentou 18,3%, passando de R\$ 7,3 bilhões para R\$ 8,7 bilhões. Já a meta de resultado primário, que já era deficitária em R\$ 78,9 milhões, foi fixada em R\$ 897,7 milhões negativos. A meta de resultado nominal, por sua vez, era um superávit de R\$ 380,5 milhões, no entanto, passou a ser um déficit de R\$ 1,1 bilhão, o que representa uma deterioração de R\$ 1,5 bilhão, comparada a previsão inicial.

Por fim, as modificações empreendidas no Anexo XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita elevaram a projeção para a renúncia de receitas em 2023 de R\$ 4,4 bilhões para R\$ 7,1 bilhões, sendo 85,7% relativos ao Imposto sobre a Circulação de Bens e Serviços – ICMS e 28,6% decorrentes de redução de alíquotas, tributo e modalidade que foram os maiores responsáveis pelo aumento da renúncia, respectivamente. A análise mais específica sobre esses temas consta dos tópicos 3.3 – Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais e 2.1.1 – Renúncia de Receita deste Relatório.

1.3 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Por meio da Lei nº 7.212, de 30.12.22, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 – LOA/23, foram estimadas receitas e fixadas despesas para o DF no exercício em tela. O Tribunal, no âmbito do Processo nº 00600-00007172/2023-31, analisou o conteúdo do referido instrumento orçamentário e concluiu que as formalidades e as exigências legais foram atendidas.

Na LOA/23, foram estimadas receitas e fixadas despesas em R\$ 34,4 bilhões, sendo R\$ 33,0 bilhões destinados aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social – OFSS e R\$ 1,4 bilhão destinado ao Orçamento de Investimento – OI.

Considerando os recursos originários da União, destinados ao Fundo Constitucional do DF – FCDF, que somaram R\$ 23,0 bilhões no exercício, o orçamento inicial destinado ao DF totalizou R\$ 57,4 bilhões.

Os valores do Fundo, contudo, não foram inclusos na lei orçamentária distrital em decorrência do Acordão do Tribunal de Contas da União nº 2.891/15, que determinou a realização da execução orçamentária e financeira dos recursos oriundos do FCDF integralmente por meio do Orçamento Geral da União – OGU, e da decisão do STF no Mandado de Segurança 28.584/DF, que ratificou a competência do TCU para fiscalizar os recursos repassados por meio do FCDF.

A tabela seguinte apresenta a comparação entre os montantes evidenciados pelas leis orçamentárias de 2022 e 2023, por esfera orçamentária.

R\$ 1.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL					
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO					
DOTAÇÃO INICIAL					
ESFERA	2022		2023		VARIÇÃO %(B/A)
	(A)	%	(B)	%	
OFSS	31.023.459	96,16	32.979.375	95,88	6,30
Fiscal	20.630.097	63,95	23.223.240	67,52	12,57
Seguridade Social	10.393.362	32,22	9.756.134	28,36	(6,13)
OI	1.238.462	3,84	1.417.634	4,12	14,47
TOTAL	32.261.921	100,00	34.397.009	100,00	6,62

Fonte: SIGGo.
Valores históricos.

A programação orçamentária para o exercício elevou as dotações iniciais em 6,6%, ou R\$ 2,1 bilhões, frente à LOA/22, com destaque para o Orçamento de Investimento, acrescido em 14,5%, ou R\$ 179,2 milhões.

Por sua vez, o Orçamento Fiscal foi expandido em 12,6%, ou R\$ 2,6 bilhões. Em contraste, o Orçamento da Seguridade Social retraiu 6,1%, ou R\$ 637,2 milhões.

No tocante à arrecadação de receitas dos OFSS, a LOA/23 previu o ingresso de R\$ 30,3 bilhões, sendo R\$ 28,8 bilhões decorrentes de receitas correntes e R\$ 1,5 bilhão referente a receitas de capital, desconsiderando as receitas intraorçamentárias, cuja previsão somou R\$ 2,6 bilhões, conforme apontado na tabela a seguir.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA - 2022 E PREVISÃO INICIAL DA RECEITA - 2023					
RECETA	2022		2023	VARIÇÃO %(C/A)	VARIÇÃO %(C/B)
	PREVISÃO INICIAL (A)	RECEITA REALIZADA (B)	PREVISÃO INICIAL (C)		
RECETAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS	28.093.122	30.984.998	30.306.812	7,88	(2,19)
RECETAS CORRENTES	26.799.519	30.051.476	28.786.534	7,41	(4,21)
Receita Tributária (valor líquido)	17.156.446	17.880.218	18.196.617	6,06	1,77
Receita Tributária	19.267.302	20.543.748	20.407.820	5,92	(0,66)
(-) Dedução para a Formação do Fundeb	(2.110.856)	(2.663.530)	(2.211.203)	4,75	(16,98)
Receita de Contribuições	2.246.048	2.326.866	2.151.435	(4,21)	(7,54)
Receita Patrimonial	702.269	1.847.623	975.058	38,84	(47,23)
Receita Agropecuária	5	-	8	50,64	-
Receita Industrial	4.760	3.258	4.655	(2,22)	42,86
Receita de Serviços	717.822	834.253	687.691	(4,20)	(17,57)
Transferências Correntes	4.985.676	6.213.391	5.788.969	16,11	(6,83)
Transf. Instituições, Pessoas e Convênios	5.220.160	6.483.447	6.096.800	16,79	(5,96)
(-) Dedução para a Formação do Fundeb	(234.484)	(270.056)	(307.831)	31,28	13,99
Outras Receitas Correntes	986.493	945.867	982.102	(0,45)	3,83
RECETAS DE CAPITAL	1.293.603	933.523	1.520.278	17,52	62,85
Operações de Crédito	707.110	709.892	831.538	17,60	17,14
Alienação de Bens	19.440	16.685	24.706	27,09	48,07
Amortizações	17.080	30.503	30.629	79,33	0,41
Transferências de Capital	549.973	156.648	633.405	15,17	304,35
Outras Receitas de Capital	-	19.795	-	-	(100,00)
RECETAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.930.337	2.885.984	2.636.647	(10,02)	(8,64)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	35.916	-	-
TOTAL	31.023.459	33.870.982	32.979.375	6,30	(2,63)

Fontes: SIGGo.

Valores históricos.

A previsão de receitas para 2023 superou em 6,3%, ou R\$ 2,0 bilhões, o provisionado no exercício pretérito. Já em comparação com a arrecadação de 2022, verificou-se queda estimada de 2,6% ou R\$ 891,6 milhões. Desconsiderando as receitas intraorçamentárias, a variação das receitas previstas atingiu 7,9%, ou R\$ 2,2 bilhões, e em relação à receita realizada no exercício precedente houve retração de R\$ 678,2 milhões, ou 2,2%.

Dentre as receitas orçamentárias, destacaram-se as receitas correntes que representaram 87,3% do total previsto e apresentaram acréscimo de 7,4%, ou R\$ 2,0 bilhões, quanto à estimativa do exercício precedente. Contudo, a previsão foi 4,2% inferior ao efetivamente realizado em 2022, influenciada, principalmente, pela retração de 47,2% na previsão das receitas patrimoniais para o exercício em exame.

No âmbito das receitas correntes, a receita tributária se sobressaiu, alcançando a previsão de R\$ 20,4 bilhões, aumento de 5,9% em relação ao previsto no exercício anterior. Considerando os recursos estimados destinados à formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, o montante previsto reduz para R\$ 18,2 bilhões, representando acréscimo de 1,8% comparado ao arrecadado em 2022.

Quanto às receitas de capital, a previsão atingiu R\$ 1,5 bilhão, ou 4,6% da estimativa total dos OFSS, representando acréscimo de 17,5% frente ao previsto

em 2022, ou R\$ 226,7 milhões, e majoração de 62,9% em relação a receita de capital arrecadada naquele exercício, ou R\$ 586,8 milhões.

A tabela a seguir ilustra o comparativo entre a receita tributária prevista e realizada em 2022 e a prevista em 2023.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
EXECUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - 2022 E PREVISÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - 2023					
TRIBUTOS	2022		2023	VARIÇÃO %(C/A)	VARIÇÃO %(C/B)
	PREVISÃO INICIAL	RECEITA ARRECADADA	PREVISÃO INICIAL		
	(A)	(B)	(C)		
IMPOSTOS	18.774.950	20.060.484	19.829.673	5,62	(1,15)
ICMS	8.972.045	10.101.854	9.208.058	2,63	(8,85)
IR	3.848.476	3.791.054	4.047.073	5,16	6,75
ISS	2.376.419	2.649.276	2.653.295	11,65	0,15
IPVA	1.370.333	1.444.719	1.518.350	10,80	5,10
IPTU	1.404.023	1.258.747	1.475.591	5,10	17,23
ITBI	581.227	516.376	583.811	0,44	13,06
ITCMD	211.902	270.223	329.609	55,55	21,98
Outros Impostos	10.525	28.235	13.886	31,94	(50,82)
Taxas	492.353	483.263	578.147	17,43	19,63
TOTAL	19.267.302	20.543.748	20.407.820	5,92	(0,66)

Fonte: SIGGo.

Incluem recursos para formação do Fundeb.

Valores históricos.

Conforme observado na tabela acima, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS foi o item mais representativo das receitas tributárias, alcançando R\$ 9,2 bilhões em sua previsão inicial para 2023, superando em 2,6%, ou R\$ 236,0 milhões, a receita desse tributo prevista no exercício pretérito. Todavia, em relação ao efetivamente arrecadado em 2022, a estimativa do ICMS para o exercício em foco apresentou queda de 8,9%, ou R\$ 893,8 milhões.

Por sua vez, as previsões do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre Serviços – ISS foram acrescidas em 5,2% e 11,7%, respectivamente, quando comparadas às receitas previstas desses tributos no exercício precedente. Ao comparar com o montante arrecadado em 2022, o valor estimado do IR foi superior em 6,8%. Por outro lado, a diferença entre o arrecadado e o previsto em relação ao ISS foi menos expressiva, atingindo 0,2%, ou R\$ 4,0 milhões.

O Quadro X – Renúncia Tributária, constante dos documentos complementares do PLOA/23, projetou a renúncia de receita tributária para 2023 em R\$ 6,4 bilhões, representando 31,5% do total previsto para essa receita no exercício em tela. Em comparação com as renúncias realizadas em 2022 (R\$ 6,7 bilhões), a previsão para o exercício em tela foi inferior em R\$ 231,7 milhões. A matéria é objeto do tópico 2.1.1 - Renúncia de Receita do presente Relatório.

Já as despesas fixadas na LOA/23 alcançaram R\$ 34,4 bilhões, aumento de 6,6% em comparação ao previsto para 2022, considerando o somatório

das três esferas orçamentárias – Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento.

Nos OFSS, foram previstos gastos de R\$ 33,0 bilhões, superior em 6,3%, ou R\$ 2,0 bilhões, ao autorizado na lei orçamentária de 2022, e 2,9%, ou R\$ 967,9 milhões, inferior à despesa realizada naquele ano, conforme exposto na tabela seguinte, que compara as despesas fixada e executada em 2022 com a fixada em 2023, por esfera orçamentária.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2022 E DOTAÇÃO INICIAL - 2023					
CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA	2022		2023	VARIÇÃO %(C/A)	VARIÇÃO %(C/B)
	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DESPESA REALIZADA (B)	DOTAÇÃO INICIAL (C)		
DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS	29.228.339	31.128.237	31.406.772	7,45	0,89
DESPESAS CORRENTES	25.793.117	29.066.344	27.606.266	7,03	(5,02)
Pessoal e Encargos Sociais	15.911.075	16.282.320	15.412.863	(3,13)	(5,34)
Juros e Encargos da Dívida	242.169	339.670	301.017	24,30	(11,38)
Outras Despesas Correntes	9.639.873	12.444.354	11.892.386	23,37	(4,44)
DESPESAS DE CAPITAL	2.707.352	2.061.893	3.266.819	20,66	58,44
Investimentos	2.036.538	1.450.272	2.725.116	33,81	87,90
Inversões Financeiras	41.608	28.302	93.557	124,86	230,57
Amortização da Dívida	629.207	583.320	448.145	(28,78)	(23,17)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	727.870	-	533.687	(26,68)	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.795.120	2.819.059	1.572.603	(12,40)	(44,22)
TOTAL	31.023.459	33.947.297	32.979.375	6,30	(2,85)

Fonte: SIGGo.

Valores históricos.

A fixação de despesas correntes nos OFSS para 2023, desconsiderando os valores intraorçamentários, foi de R\$ 31,4 bilhões, superior em 7,5%, ou R\$ 2,2 bilhões, e 0,9%, ou R\$ 278,5 milhões, ao fixado e ao realizado, respectivamente, no exercício anterior.

Nessa categoria de despesa, o aumento mais significativo, em termos absolutos, ocorreu no grupo Outras Despesas Correntes: incremento de R\$ 2,3 bilhões frente ao fixado em 2022. A comparação com o realizado naquele exercício, no entanto, demonstra declínio de 4,4%, ou R\$ 552,0 milhões.

Por sua vez, o grupo Pessoal e Encargos Sociais recuou 3,1%, ou R\$ 498,2 milhões, e 5,3%, ou R\$ 869,5 milhões, quanto ao fixado e ao executado em 2022, respectivamente. Os valores apresentados para esse grupo tiveram como base para projeção, preferencialmente, as despesas liquidadas até março de 2022, considerando a tendência do exercício, acrescidas do crescimento vegetativo de 1,8%, compatibilizadas com eventuais acréscimos legais, e as despesas relativas a indenizações trabalhistas, sentenças judiciais e requisição de pessoal, conforme disposto no anexo de metas fiscais da lei de diretrizes orçamentárias para 2023.

A programação das despesas de capital aumentou em 20,7%, ou R\$ 559,5 milhões, em relação ao fixado em 2022. Em comparação com a despesa realizada naquele ano, houve um acréscimo de 58,4%, ou R\$ 1,2 bilhão, influenciado, principalmente, pela majoração de R\$ 1,3 bilhão nos Investimentos. Em

compensação, a Amortização da Dívida diminuiu R\$ 135,2 milhões, 23,2%, frente ao despendido no exercício anterior.

A dotação inicial para o OI na LOA/23, R\$ 1,4 bilhão, superou a fixação dos gastos de 2022 em R\$ 179,2 milhões (14,5%). Já o montante fixado para o exercício em tela excedeu o despendido no ano anterior em 277,2% (R\$ 1,0 bilhão), conforme apontado na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2022 E DOTAÇÃO INICIAL - 2023					
EMPRESA	2022		2023	VARIÇÃO %(C/A)	VARIÇÃO %(C/B)
	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DESPESA REALIZADA (B)	DOTAÇÃO INICIAL (C)		
Banco de Brasília S/A - BRB	492.855	94.786	555.348	12,68	485,90
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb	172.255	142.209	426.945	147,86	200,22
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	305.494	133.769	385.166	26,08	187,93
CEB Geração S/A	1.439	2.626	19.000	1.220,41	623,48
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A	12.000	100	10.604	(11,64)	10.508,90
Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - Ceasa	-	-	8.800	0	0
Companhia Energética de Brasília - CEB	250.061	689	6.760	(97,30)	881,79
Biotic S/A	3.240	1.312	3.500	8,02	166,69
CEB Lajeado S/A	500	16	1.350	170,00	8.447,15
CEB Participações S/A	618	324	161	(73,89)	(50,19)
TOTAL	1.238.462	375.831	1.417.634	14,47	277,20

Fonte: SIGGo.
Valores históricos.

As empresas que apresentaram as maiores discrepâncias entre o efetivamente realizado no ano anterior e a fixação para o exercício em tela foram: o Banco de Brasília – BRB, com diferença de R\$ 460,5 milhões; a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, com R\$ 284,7 milhões e, por fim, a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, com R\$ 251,4 milhões.

Essa majoração da dotação inicial para o OI não se traduz necessariamente em aumento de investimentos, uma vez considerado o recorrente baixo nível de execução orçamentária nessa esfera. O histórico de superdimensionamento da programação em relação ao montante efetivamente realizado já foi objeto de determinações pelo TCDF (Decisão nº 876/20, reiterada pela Decisão nº 4463/21) para que tal impropriedade fosse evitada.

A distribuição das despesas do OI, por fonte de recursos, demonstra que, em 2023, 82,5% do montante previsto para essa esfera orçamentária foram originários de recursos próprios das empresas estatais, conforme detalha a tabela seguinte.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2022 E DOTAÇÃO INICIAL - 2023 POR FONTE DE RECURSOS					
FONTE	2022		2023	VARIÇÃO %(C/A)	VARIÇÃO %(C/B)
	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DESPESA REALIZADA (B)	DOTAÇÃO INICIAL (C)		
Geração Própria	844.324	330.423	1.170.239	38,60	254,16
Operações de Crédito Externas	290.933	25.202	85.603	(70,58)	239,67
Operações de Crédito Internas	79.400	4.184	74.212	(6,53)	1.673,90
Participação Acionária do DF e de Outros Órgãos	17.400	15.419	70.336	304,23	356,17
Participação Acionária nas Empresas	6.405	603	17.244	169,21	2.757,33
Outras Fontes	0	-	-	-	-
TOTAL	1.238.462	375.831	1.417.634	14,47	277,20

Fonte: SIGGo.
Valores históricos.

A contribuição das operações de crédito (internas e externas) no financiamento do Orçamento de Investimento foi significativamente reduzida no exercício em tela. Em 2022, as operações de crédito foram responsáveis por 29,9%, ou R\$ 370,3 milhões, do total. Em 2023, a contribuição dessa fonte no orçamento contraiu para R\$ 159,8 milhões, ou 11,3% dos recursos totais a serem empregados no OI.

Cabe ressaltar que, no âmbito do processo nº 00600-00007172/2023-31, o Tribunal alertou, por meio da Decisão nº 1610/24, sobre a recorrência da superestimativa das receitas e das despesas de capital no Orçamento de Investimento na LOA/23, bem como sobre o significativo número de projetos, atividades e operações especiais previstos no PPA 2020/2023 que não foram contemplados na lei orçamentária.

1.4 – LEVANTAMENTO SOBRE AS PROPOSTAS DO PLANO DE GOVERNO 2023/2026

Foi realizado, em 2023, trabalho de fiscalização (Processo nº 00600-00008864/2023-04), na modalidade de Levantamento, que buscou verificar a implementação de iniciativas constantes do Plano de Governo apresentado pelo Governador do Distrito Federal, no registro de sua candidatura nas eleições de 2022, para o mandato de 2023 a 2026. O trabalho teve como finalidade, ainda, relacionar cada uma das iniciativas tratadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, quando possível.

A fiscalização foi norteada pela diretriz estabelecida na Resolução Atricon nº 01/21, que cuida do conteúdo mínimo de informações requerido na elaboração do relatório técnico de apreciação das contas do Chefe do Poder Executivo. Essa diretriz orienta que devem ser apresentados os resultados das fiscalizações realizadas no exercício, com avaliação do desempenho da atuação do governo em relação a um ou mais programas selecionados, a fim de aferir a eficiência, a eficácia e a efetividade na implementação da política pública; e, para fins de exercício da *accountability* vertical, informações acerca do plano de governo

registrado na Justiça Eleitoral, divulgando, na medida do possível, a sua relação com os programas governamentais.

Assim, para compor retrato do estágio de implementação das iniciativas contidas no Plano de Governo do Governador do DF no exercício de 2023, assim como a incorporação ao planejamento institucional do Distrito Federal e a adoção de medidas pelos órgãos e entidades distritais para esse fim, ainda que iniciadas em exercícios anteriores, foram selecionadas e examinadas 36 iniciativas, distribuídas em 10 grandes áreas temáticas, a saber: agricultura, assistência social, cultura, desenvolvimento social, meio ambiente, mobilidade urbana, saneamento básico, saúde, segurança e tecnologia.

No total, 15 atores, entre órgãos da administração direta, entidades da administração indireta e ainda um Serviço Social Autônomo, colaboraram com o fornecimento de informações, seja por intermédio do preenchimento de formulários eletrônicos disponibilizados para essa finalidade, seja por meio de entrevistas ou de reuniões específicas para tratar do tema.

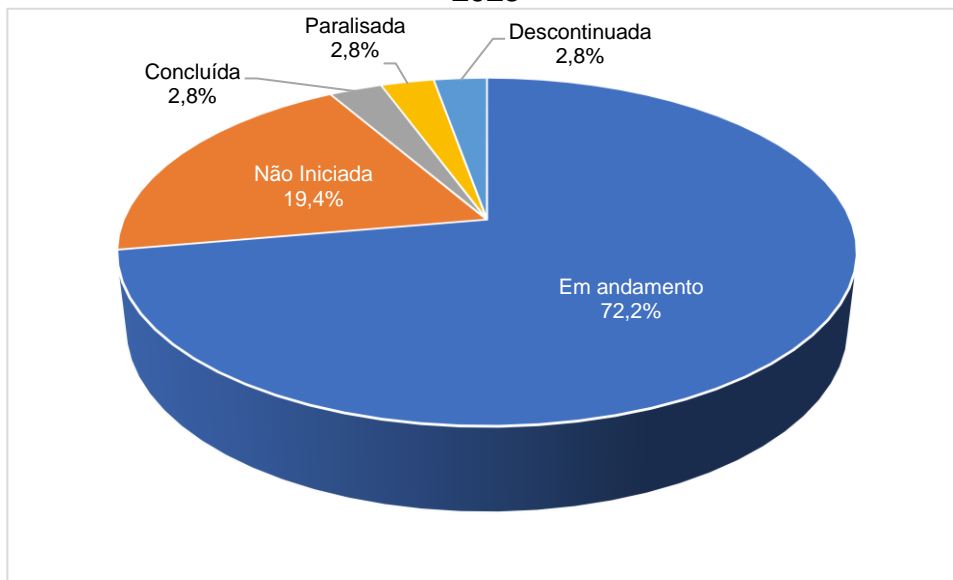
As unidades abrangidas pela fiscalização encontram-se relacionadas abaixo:

- Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do DF – Adasa;
- Banco de Brasília S/A;
- Biotic S/A;
- Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap;
- Parque Granja do Torto – PGT;
- Secretaria da Pessoa com Deficiência;
- Secretaria de Administração Penitenciária do DF;
- Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
- Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal;
- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (atual Secretaria de Economia);
- Secretaria de Saúde; e
- Secretaria de Transporte e Mobilidade.

Ressaltou-se que o fato de se trabalhar com uma amostra reduzida e a não utilização de pesos estatísticos para cálculo do percentual de cumprimento das iniciativas não permitiam inferir que os resultados alcançados na fiscalização poderiam ser considerados para a integralidade da execução do Plano de Governo, mas apenas para o conjunto das iniciativas examinadas.

Ao final, as iniciativas foram classificadas, quanto à sua situação, em cinco tipos: “em andamento”, “não iniciadas”, “concluídas”, “paralisadas” e “descontinuadas”, e o resultado consolidado foi apresentado conforme o gráfico seguinte.

**PLANO DE GOVERNO 2023/2026
STATUS DAS INICIATIVAS ANALISADAS
– 2023 –**



Fonte: Processo nº 00600-00008864/2023-04.

Das 36 iniciativas examinadas, foi verificado que 26 encontravam-se em andamento, 7 não haviam sido iniciadas, uma estava concluída, uma paralisada e uma descontinuada.

As situações em que se encontravam cada uma das iniciativas no segundo semestre de 2023 foram apresentadas conforme tabela seguinte, que traz, também, a área temática a que se referem.

PLANO DE GOVERNO 2023/2023		
ANDAMENTO DAS INICIATIVAS NO 2º SEMESTRE DE 2023		
ÁREA TEMÁTICA	INICIATIVA	STATUS
Saúde	Construir 18 novas Unidades Básicas de Saúde, assim distribuídas: UBSs modulares – Tipo I: Ponte Alta, Brazlândia, Pôr do Sol. UBSs modulares – Tipo II: Estrutural, Santa Maria, Brazlândia, Águas Claras, Riacho Fundo II, Sol Nascente, Sobradinho, Arniqueira, São Sebastião (3 unidades), Planaltina (2 unidades), Vicente Pires	Em andamento
	Implantar o Programa Escola Saudável, envolvendo uma equipe multiprofissional que ofereça ações educativas de ergonomia em sala de aula, nutrição, cidadania, além de ações preventivas nas áreas de odontologia, oftalmologia e otorrinolaringologia, dentre outras.	Em andamento
	Descentralizar, progressivamente e com transparência, a gestão em recursos financeiros a cada Região de Saúde.	Em andamento
	Promover ações educativas que envolvem o tema prevenção da gravidez na adolescência	Em andamento
	Implementar o controle eletrônico dos estoques e sua distribuição, evitando desperdícios.	Em Andamento
	Implantação do Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos nas Unidades de Saúde do Distrito Federal: implantar o Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos, buscando o descarte adequado para todos os tipos de resíduos, simplificando e desonerando o processo de limpeza.	Em andamento
	Integrar informações, via sistema modernizado, com aperfeiçoamento dos já existentes, permitindo o acompanhamento do agendamento de consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de modo que as informações sobre as condições de saúde sejam compartilhadas, garantindo atendimento de qualidade e de forma ágil.	Em andamento
Tecnologia	FII BioTIC Inovação: fomentar o ecossistema de inovação da Capital Federal por meio do investimento em empresas de base tecnológica e projetos inovadores.	Em andamento
	Canalizar capital de entidades de fomento, bancos de desenvolvimento, investidores de Private Equity, de Venture Capital, inclusive da própria BioTIC S/A com o fluxo de dividendos do FII BioTIC. Atenderá startups, projetos independentes, projetos de grandes empresas, escalonamento de empresas e outros.	Em andamento
	Expansão do ecossistema de inovação do BioTIC, atraindo e mantendo empresas de base tecnológica por meio da conexão com grandes investidores, universidades, aceleradoras e órgãos governamentais conectados ao Distrito de Inovação BIOTIC.	Paralisada
	Campus UniDF BioTIC, destinado a ofertar cursos de graduação e pós-graduação de qualidade, conectados ao ecossistema de inovação do BioTIC, para a formação dos profissionais do futuro.	Em andamento
Desenvolvimento Social	Expansão da rede de Restaurantes Comunitários, com a implementação de café-da-manhã em todas as unidades, bem como a inserção de jantar, garantindo três refeições diárias aos usuários, inclusive aos domingos.	Em andamento
	Criação do CENTRO DIA da Estrutural, primeira unidade no Distrito Federal que assistirá aos idosos em situação de vulnerabilidade social na região.	Em andamento
	Ampliação do número de atendimento de Cadastro Único às famílias de baixa renda, com maior composição da força de trabalho e capacitações periódicas, visando uma resposta mais efetiva na atualização de dados e informações.	Em andamento
	Aprimorar o controle na concessão de benefícios sociais, com o devido cruzamento de dados como forma de reduzir fraudes e a utilização indevida do dinheiro público.	Em andamento

ÁREA TEMÁTICA	INICIATIVA	STATUS
Meio Ambiente	Instituir o Programa de Obtenção de Recursos Financeiros via Créditos de Carbono.	Não iniciada
	Atuar com Ibama, Polícia Civil, Polícia Militar e Brasília Ambiental no combate aos maus tratos a animais.	Não iniciada
	Instituir os Corredores Ecológicos.	Em andamento
Cultura	Criação de curso de bacharelado em gestão cultural na UnDF, supervisionado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, podendo inclusive utilizar equipamentos da Secec como salas de aula.	Em andamento
	Consolidação e criação de Indicadores para mensurar a eficácia e alcance das políticas públicas culturais	Em andamento
	Políticas culturais junto aos CAPs (centros de atenção psicossocial). Projetos culturais que busquem diminuir o sofrimento psíquico, seja amenizando ou integrando-os a atividades laborativas	Não iniciada
Segurança	Construir a Penitenciária do Distrito Federal III – PDF III	Em andamento
	Instituir o Fundo Rotativo destinado à aquisição, transformação e revenda de mercadorias.	Em andamento
	Ampliar o quantitativo de salas de vídeoconferência nas Unidades Prisionais do Distrito Federal	Em andamento
Pessoas com Deficiência	Criar núcleos de atendimento para pessoas com deficiência, nas diversas regiões administrativas do DF, buscando atender as demandas específicas da área, e direcionamentos para os programas de apoio existentes para este segmento. O núcleo funcionará em parceria com o CRAS da Região Administrativa equivalente, ou em outras instalações, de acordo com a necessidade ou disponibilidade.	Não iniciada
	Criar um centro de atendimento e de referência para pessoas com autismo.	Não iniciada
Tecnologia	Tornar o projeto <i>Wi-Fi</i> social em programa de governo com vista a ampliar a sua abrangência para alcançar todas as regiões administrativas nos pontos de maior circulação de pessoas.	Em andamento
Mobilidade Urbana	Implantar paraciclos e bicicletários em equipamentos públicos, como escolas, hospitais e equipamentos de cultura e lazer, além de áreas com grande movimentação de ciclistas.	Em andamento
	implantar bolsões de estacionamento, gratuitos, nas estações do Metrô e dos BRTs.	Em andamento
	Aprimorar o sistema de bilhetagem, ampliando a integração dos sistemas entre os diversos modos de transporte e facilitando a recarga dos cartões pelo usuário via internet e em aplicativos de celular.	Em andamento
Mobilidade Urbana/ Tecnologia	Desenvolver o projeto Circula-DF, pelo qual o cidadão, usando seu celular, poderá saber o momento certo que o ônibus passará na parada, o status de lotação e a alternativa de rota com o próximo ônibus. A proposta visa reduzir o tempo de espera do cidadão em parada, proporcionando maior conforto às viagens.	Não Iniciada
	Implantar aplicativos de informação sobre horários e percursos do transporte público, permitindo o acompanhamento, pelo usuário, da localização e cumprimento dos horários por meio dos <i>smartphones</i> .	Não Iniciada
Agricultura	Promover a distribuição gratuita de insumos (calcário, adubos e sementes) às famílias de agricultores familiares e aqueles em situação de vulnerabilidade social.	Em andamento
	Fomentar via Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC e Parque Granja do Torto – PGT estruturas para desenvolvimento e validação de <i>Startups</i> para o agro regional.	Em andamento
Saneamento Básico	Implantar Projeto Escola Sustentável, em Planaltina, servindo de modelo para as demais escolas, buscando parcerias nos setores público e privado.	Descontinuada
	Estabelecer novo marco institucional para implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários.	Concluída

Fonte: Processo nº 00600-00008864/2023-04.

Verificou-se que, das 36 iniciativas analisadas, apenas uma não apresentou correlação com os ODS da Agenda 2030 da ONU, especificamente a

iniciativa que trata da criação e consolidação de indicadores para mensurar a eficácia e alcance das políticas públicas culturais.

O fato de que apenas uma iniciativa havia sido concluída foi considerado natural, haja vista tratar-se do primeiro ano de governo após a apresentação à Justiça Eleitoral do Plano de Governo para o quadriênio 2023/2026, o que justificaria também o grande número de iniciativas em andamento.

Observou-se, ainda, que projetos de relevante interesse social não haviam sido iniciados ou estavam paralisados, a exemplo da atuação conjunta com Ibama, Polícia Civil, Polícia Militar e Brasília Ambiental no combate a maus tratos a animais; da criação de núcleos de atendimento para pessoas com deficiência nas diversas regiões administrativas do DF; da criação de centro de atendimento e de referência para pessoas com autismo; e da implantação de aplicativos para acompanhamento pelo usuário de cumprimento de horários do transporte público.

No entanto, foi ressaltada a fragilidade na transparência e divulgação do andamento das iniciativas contempladas no Plano de Governo, dada a dificuldade enfrentada pelo cidadão e por órgãos de controle em identificar a situação de cada uma delas. No mesmo sentido, obter informações acerca da incorporação (ou não) às políticas públicas distritais da proposta feita pelo então candidato ao cargo de Governador não é tarefa imediata nem trivial, exigindo extenso esforço no tratamento dos dados para que seja divulgado à sociedade.

Com efeito, por meio da Decisão nº 2447/24, o Tribunal recomendou ao Chefe do Poder Executivo distrital avaliar a conveniência e oportunidade de implementar sistemática de acompanhamento e divulgação do andamento das iniciativas contempladas nos Planos de Governo, de forma a favorecer a transparência da ação governamental, o controle e a participação social.

Em resposta, a Secretaria de Economia noticiou a constituição de grupo de trabalho para revisão do Decreto nº 37.621/16, buscando a adaptação dessa norma à atual metodologia de gestão de projetos empreendida pelo GDF, com a finalidade, entre outras, de tornar o sistema Gestão-DF ferramenta de uso obrigatório para transparência das ações dispostas no Plano de Governo.



2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na abertura de 2023, o GDF dispunha do montante orçamentário total de R\$ 57,4 bilhões, somando-se os valores correspondentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, as inversões a serem feitas pelas empresas públicas não dependentes do Tesouro no Orçamento de Investimento – OI e os recursos oriundos da União em razão do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF.

No correr do ano, a dotação inicial foi incrementada em R\$ 6,5 bilhões mediante alterações orçamentárias ocorridas em todas essas esferas, conduzindo à dotação final de R\$ 63,8 bilhões, o que representou crescimento de 11,3% no orçamento distrital, incluindo-se, no cômputo, as despesas de natureza intraorçamentária, que se configuram como aquelas realizadas entre os próprios órgãos e entidades da administração pública. A composição dessa expansão foi formada por créditos adicionais de R\$ 15,9 bilhões, compensados em R\$ 9,5 bilhões de anulações de dotação. A tabela adiante descreve a evolução da dotação durante o exercício.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023					
ORÇAMENTOS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES	DOTAÇÃO FINAL	EVOLUÇÃO
	(A)			(B)	%(B/A)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	32.979.375	14.489.236	(8.107.810)	39.360.801	19,35
Orçamento de Investimento	1.417.634	246.539	(196.926)	1.467.247	3,50
Fundo Constitucional do Distrito Federal	22.971.652	1.211.240	(1.178.303)	23.004.589	0,14
TOTAL	57.368.661	15.947.015	(9.483.039)	63.832.637	11,27

Fontes: SIGGo e Siafi.

Por força do Acórdão TCU nº 2.891/15, o FCDF manteve sua execução dentro do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi. Durante 2023, o montante inicialmente publicado na LOA federal passou por modificações que, entre créditos e anulações, aumentaram ligeiramente o autorizado para o exercício. A elevação, que, proporcionalmente, representou 0,1% da dotação inicial, chegou a R\$ 32,9 milhões nos gastos planejados com recursos do Fundo, mantendo, essencialmente, a configuração orçamentária originalmente aprovada.

As empresas públicas do DF expandiram o prognóstico de aplicações para 2023 em 3,5%, levando a dotação autorizada nessa esfera a R\$ 1,5 bilhão. O aumento na projeção ocorrido no âmbito da Companhia Energética de Brasília – CEB abarcou 69,2%, ou R\$ 34,3 milhões, da expansão verificada no OI. Esse aumento foi seguido pela elevação na programação feita pela Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, que somou R\$ 14,0 milhões em sua dotação durante o ano. Tais correções sucederam, exclusivamente, nas expectativas de entradas com origem em geração própria nessas companhias. Houve ainda revisão na expectativa de operações de créditos externos pela Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb, que acrescentou R\$ 1,3 milhão nos gastos com investimentos a serem realizados em 2023.

Assim, considerável parcela do incremento na perspectiva de gastos no orçamento do DF ocorreu nas esferas dos OFSS. A dotação fixada na LOA/23 ampliou-se em R\$ 6,4 bilhões, mediante as alterações orçamentárias efetuadas no transcorrer de 2023, o que alçou o montante autorizado para R\$ 39,4 bilhões. O aumento significou dilatação de 19,3% nos OFSS e decorreu de R\$ 14,5 bilhões em créditos adicionais — R\$ 13,8 bilhões suplementares e R\$ 700,6 milhões especiais — atenuados por R\$ 8,1 bilhões em anulações de dotação oriundas de programas de trabalho inicialmente

publicados na LOA/23. A tabela adiante descreve a composição dos créditos adicionais editados em 2023 quanto a suas fontes de financiamento no âmbito dos OFSS.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
CRÉDITOS ADICIONAIS, POR ORIGEM DE RECURSOS - 2023				
ORIGEM	CRÉDITOS		TOTAL	%
	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS		
Anulação de Dotação*	7.408.667	699.143	8.107.810	55,96
Excesso de Arrecadação	3.892.541	1.480	3.894.021	26,88
<i>Tesouro</i>	3.685.184	-	3.685.184	25,43
<i>Convênios</i>	207.357	1.480	208.837	1,44
Superavit Financeiro	1.958.230	-	1.958.230	13,52
Operações de Crédito	529.175	-	529.175	3,65
TOTAL	13.788.613	700.623	14.489.236	100,00

Fonte: SIGGo.

* Considerados os recursos provenientes da reserva de contingência.

A supressão de dotações posteriormente empregadas como fonte de recursos para viabilizar a edição de créditos adicionais revelou-se como a mais significativa do exercício, abarcando 56,0% do total das origens de recursos para abertura de créditos adicionais e representando 24,6% da dotação inicial aprovada para os OFSS.

Quanto às alterações orçamentárias que ampliaram a dotação inicial dos OFSS, as decorrentes de excesso de arrecadação, tanto do Tesouro quanto de convênios, somaram ao orçamento R\$ 3,9 bilhões em 2023 (R\$ 3,7 bilhões e R\$ 208,8 milhões, respectivamente). A abertura desses créditos foi amparada por reestimativas de receitas que distenderam em mais R\$ 4,2 bilhões a receita prevista inicialmente da LOA/23. Não obstante, no âmbito do Processo nº 00600-00009026/2023-40, que acompanhou as alterações orçamentárias promovidas no ano de 2023 de forma a subsidiar o presente Relatório, o Tribunal determinou à Secretaria de Economia, por meio da Decisão nº 1188/24, que, doravante, promovesse a atualização mensal das contas contábeis relacionadas às receitas provenientes de excesso de arrecadação e de operações de crédito, a fim de que houvesse compatibilidade entre suas movimentações e a abertura de créditos adicionais.

Os créditos adicionais abertos por superávit financeiro incorporaram R\$ 2,0 bilhões ao prognóstico de gastos nos OFSS em 2023. Ao término de 2022, apurou-se superávit financeiro em Balanço Patrimonial de R\$ 5,9 bilhões, conforme consta da Prestação de Contas do Governo relativa àquele exercício, levando em consideração, inclusive, as despesas intraorçamentárias. Mesmo abatendo-se desse resultado os valores inscritos em restos a pagar não processados, que chegaram a R\$ 1,4 bilhão em 2022, houve meios suficientes para abertura de créditos adicionais com essa origem.

Os recursos advindos de operações de crédito acrescentaram outros R\$ 529,2 milhões ao orçamento de 2023 para execução durante o ano. As suplementações foram financiadas por operações de crédito internas autorizadas à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, à Secretaria de Obras e Infraestrutura, ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

No que diz respeito às receitas totais sob responsabilidade do DF, a previsão inicial de entradas foi elevada em 7,5% durante o exercício, unindo-se as reestimativas correspondentes aos OFSS e as alterações orçamentárias nas dotações

do OI e do FCDF. Por conseguinte, a receita total prevista alcançou a soma de R\$ 61,7 bilhões para 2023. Todo esse incremento de R\$ 4,3 bilhões na perspectiva de arrecadação deu-se, basicamente, nos OFSS, cuja reestimativa agregou R\$ 4,2 bilhões à receita inicial veiculada na LOA/23.

No encerramento do exercício, a arrecadação registrada logrou 97,5% dessa projeção final, ou seja, R\$ 60,1 bilhões angariados no ano, abrangendo as receitas intraorçamentárias. Comparativamente ao exercício anterior, nos OFSS, no OI e no FCDF conjuntamente, 2023 apresentou avanço nominal de 19,0% no total recolhido. O percentual significou R\$ 9,6 bilhões a mais em receitas auferidas. O resultado foi impulsionado pelo expressivo aumento nos recursos transferidos a título do FCDF, que escalaram 41,4% em relação aos repasses de 2022, ou R\$ 6,7 bilhões, em linha com o crescimento da RCL federal.

Relativamente aos desembolsos promovidos no ano, seu total chegou a R\$ 57,7 bilhões, o que correspondeu a 90,4% da dotação final autorizada. Nesse caso, em relação aos gastos de 2022, houve dilatação de 14,1% nas despesas totais, representando crescimento de R\$ 7,1 bilhões na realização entre um ano e outro.

Destaque-se que, tanto no flanco das receitas arrecadadas quanto no das despesas realizadas, levou-se em conta os valores de natureza intraorçamentária, que registraram R\$ 2,9 bilhões e R\$ 3,1 bilhões, respectivamente. A tabela que segue apresenta a execução orçamentária administrada pelo DF em 2023, colacionando ambos os lados — receitas e despesas — com o respectivo resultado orçamentário.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023					
ORÇAMENTO	RECETA		DESPESA		RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (B-D)
	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	ARRECADAÇÃO (B)	DOTAÇÃO FINAL (C)	REALIZAÇÃO (D)	
OFSS (Exceto intraorçamentárias)	34.102.724	33.361.387	36.180.911	30.772.522	2.588.866
Receitas/Despesas Intraorçamentárias	3.108.019	2.938.137	3.179.890	3.124.622	(186.485)
TOTAL OFSS	37.210.742	36.299.524	39.360.801	33.897.144	2.402.381
Orçamento de Investimento	1.467.247	830.411	1.467.247	830.411	-
Fundo Constitucional do DF	23.004.589	23.003.101	23.004.589	23.003.101	-
TOTAL CONSOLIDADO	61.682.579	60.133.036	63.832.637	57.730.655	2.402.381

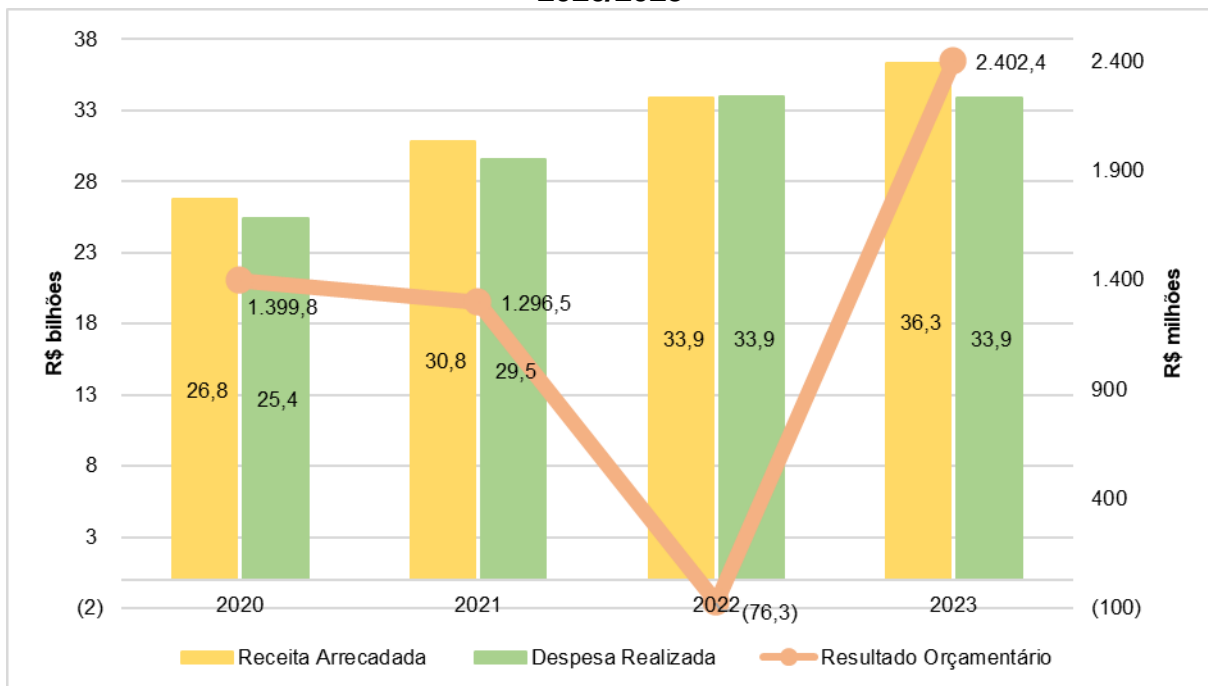
Fontes: SIGGo e Siafi.

No OI e no FCDF, foram considerados como receita administrada os recursos da execução orçamentária da despesa.

Para efeitos desta análise, receitas e despesas do OI e do FCDF são consideradas equivalentes, gerando saldo orçamentário nulo. Assim, restringindo-se aos OFSS, o resultado orçamentário contabilizado em 2023 mostrou-se superavitário em R\$ 2,4 bilhões, revertendo o déficit de R\$ 76,3 milhões apurado no exercício anterior.

O gráfico a seguir retrata o embate de receitas e despesas nos OFSS do último quadriênio e expõe o resultado orçamentário de cada um dos anos.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS
– 2020/2023 –**



Fonte: SIGGo.
Valores históricos.

No período apresentado no gráfico, o exercício de 2023 destacou-se não só pela reversão quando comparado ao déficit ocorrido em 2022, como também pela vultosa diferença verificada no confronto de receitas e despesas realizadas nos OFSS nos últimos quatro anos.

Circunscrevendo-se aos OFSS, o aumento nas entradas chegou à cifra de R\$ 2,4 bilhões em oposição ao ano anterior. Mesmo assim, diante do significativo incremento nos repasses da União ao FCDF no biênio verificado, a representatividade das receitas dos OFSS abarcou 60,4% do total de recursos administrados pelo GDF, mostrando retração de 6,7 pontos percentuais em relação a 2022.

De modo díspar, as despesas realizadas nos OFSS apresentaram ligeira contração (0,1%) em relação ao montante despendido no exercício pretérito. Em 2023, os gastos nos OFSS foram R\$ 50,2 milhões inferiores ao assinalado em 2022.

Ao defrontar as categorias econômicas nos OFSS, observou-se que parte das receitas correntes subsidiou os gastos de capital em 2023. As despesas de capital referem-se àquelas voltadas para a produção ou geração de novos bens ou serviços que se incorporarão ao patrimônio público. Como a receita de capital obtida no exercício situou-se aquém da respectiva despesa, gerando déficit de R\$ 1,2 bilhão, esse montante foi custeado com parcela do superávit corrente de R\$ 3,6 bilhões alcançado no período. A tabela que segue ilustra esse movimento.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2023					
CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO (A-B)
	VALOR (A)	%	VALOR (B)	%	
Correntes	35.171.675	96,89	31.539.809	93,05	3.631.866
Capital	1.127.849	3,11	2.357.335	6,95	(1.229.486)
TOTAL	36.299.524	100,00	33.897.144	100,00	2.402.381

Fonte: SIGGo.

Quanto aos investimentos promovidos pelas empresas públicas do DF no OI, o total aplicado montou R\$ 830,4 milhões em 2023. O valor referiu-se a 56,6% de sua dotação final para o ano. Embora ainda reduzidos frente ao autorizado, os investimentos realizados em 2023 foram consideravelmente superiores ao valor registrado no exercício anterior, quando somaram R\$ 375,8 milhões, limitando-se a 28,1% da perspectiva final de gastos das empresas nessa esfera orçamentária naquele ano.

Os tópicos que seguem detalham receitas e despesas dos OFSS, bem assim o emprego das transferências relativas ao FCDF nas áreas de educação, saúde e segurança pública e os recursos aplicados pelas estatais não dependentes de recursos do Tesouro no OI.

2.1 – RECEITA

A receita administrada pelo DF atingiu R\$ 60,1 bilhões no exercício financeiro de 2023, compreendendo a receita realizada nos OFSS e os recursos advindos do OI e do FCDF. Os valores do último quadriênio estão discriminados, por esfera orçamentária, na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF										
RECEITA ADMINISTRADA PELO DF										
- 2020/2023 -										
ESFERA	2020		2021		2022		2023			
	(A)	%	(B)	%	(C)	%	(D)	%	VAR% (D/A)	VAR% (D/C)
OFSS	26.794.904	62,37	30.825.980	65,52	33.870.982	67,05	36.299.524	60,37	35,47	7,17
OI	470.704	1,10	363.450	0,77	375.831	0,74	830.411	1,38	76,42	120,95
FCDF	15.697.275	36,54	15.856.967	33,70	16.269.827	32,21	23.003.101	38,25	46,54	41,39
TOTAL	42.962.883	100,00	47.046.397	100,00	50.516.640	100,00	60.133.036	100,00	39,97	19,04

Fontes: SIGGo e Siafi.

No OI e FCDF, foram considerados como receita administrada os recursos da execução orçamentária da despesa.

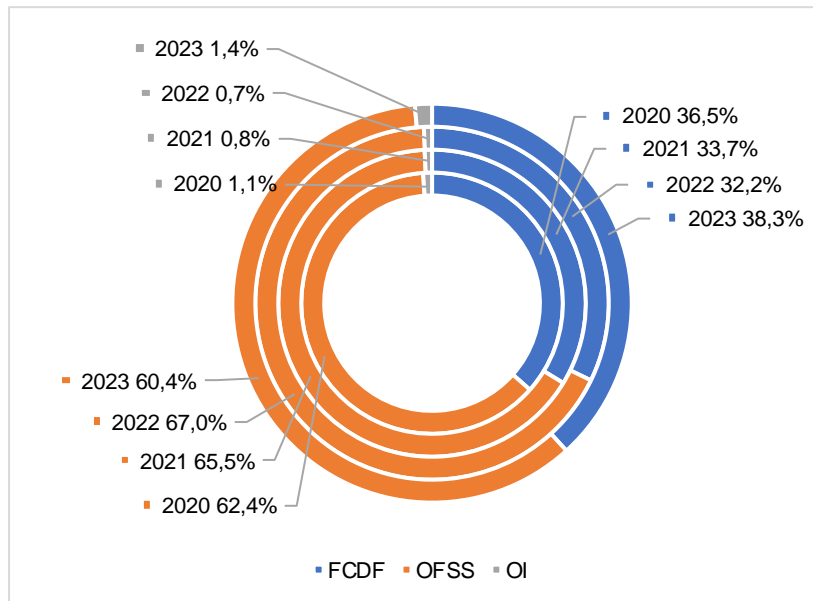
A receita total administrada pelo DF aumentou 19,0% (R\$ 9,6 bilhões) em 2023, comparado ao ano anterior, percentual notoriamente superior à evolução anual média de 8,0% da receita verificada entre 2019 e 2022. Descontados os efeitos inflacionários, a receita administrada pelo DF foi ampliada em 13,8% de 2022 para 2023, equivalente a um aumento real de R\$ 7,3 bilhões.

A expansão dos recursos oriundos do FCDF frente ao exercício anterior atingiu 41,4% (R\$ 6,7 bilhões) e respondeu por 70,0% do crescimento substancial da receita total. Houve também evolução significativa dos recursos advindos do OI, tendo havido incremento de 121,0% (R\$ 454,6 milhões) em relação à 2022, mas respondeu

por apenas 4,7% da receita total acrescida no período. O tópico 2.2 – Despesa, deste Relatório, trata da execução dos recursos dessas esferas orçamentárias.

Nos OFSS, a receita realizada foi de R\$ 36,3 bilhões em 2023, resultado da elevação de 7,2% em relação ao ano anterior, ou R\$ 2,4 bilhões. A evolução da participação da receita por esfera orçamentária em relação a receita total administrada pelo DF é apresentada no gráfico seguinte.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL, DE INVESTIMENTOS E FCDF
RECEITA ADMINISTRADA PELO DF
– 2020/2023 –**



Fonte: SIGGo.

A receita do FCDF respondeu por 38,3% do total dos recursos públicos geridos pelo DF em 2023, acréscimo de pouco mais de 6,0 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Já a receita dos OFSS abarcou 60,4% do total dos recursos e reduziu sua contribuição em relação à verificada nos exercícios anteriores, quando representou 62,4%, 65,5% e 67,0% em 2020, 2021 e 2022, respectivamente.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A tabela a seguir apresenta a execução da receita dos OFSS, por categoria econômica, no exercício de 2023.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA, POR CATEGORIA ECONÔMICA							
- 2023 -							
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	(C)	%	%(C/B)
Receitas Correntes	31.423.181	95,39	34.762.431	93,51	35.171.675	96,89	101,18
<i>Receitas Correntes (deduzidas as intraorçamentárias)</i>	28.786.534	87,38	31.654.412	85,15	32.233.538	88,80	101,83
<i>Receitas Intraorçamentárias</i>	2.636.647	8,00	3.108.019	8,36	2.938.137	8,09	94,53
Receitas de Capital	1.520.278	4,61	2.412.396	6,49	1.127.849	3,11	46,75
SUBTOTAL	32.943.459	100,00	37.174.827	100,00	36.299.524	100,00	97,65
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	35.916	0,11	35.916	0,10			
TOTAL	32.979.375	100,11	37.210.742	100,10			

Fonte: SIGGo.

Em Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores, na coluna Previsão Atualizada (B), foi considerado somente o valor registrado no SIGGo na classificação orçamentária 99900000 – Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores, diferentemente do observado no RREO do 6º bimestre/23, que considerou também o superávit financeiro do lprev.

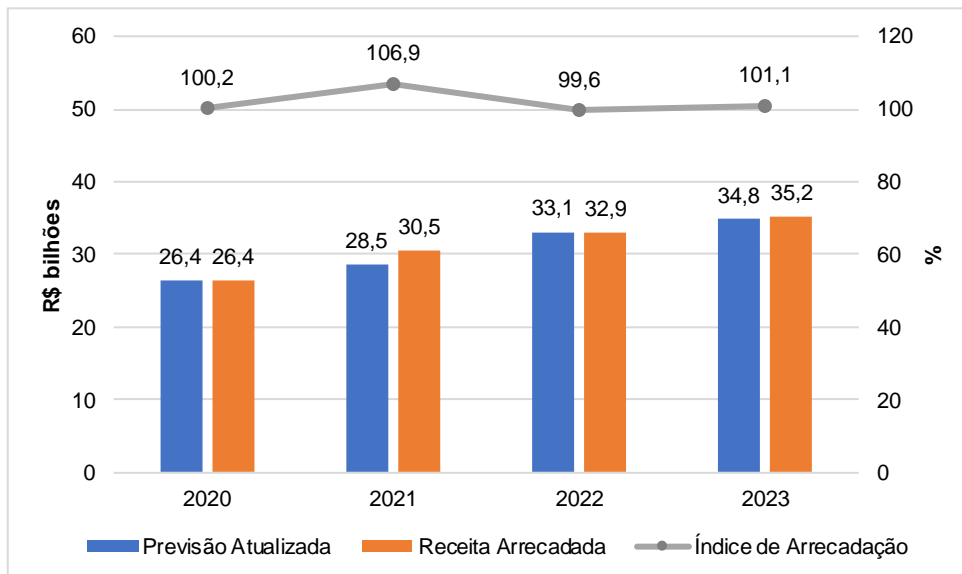
A receita total estimada para os OFSS na LOA/23 foi de R\$ 33,0 bilhões, incluindo os recursos arrecadados em exercícios anteriores do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF para fins de demonstração do equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas. Entretanto, tais recursos não são passíveis de lastrear novos créditos orçamentários, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores.

A receita realizada, no valor de R\$ 36,3 bilhões, atingiu 97,6% da previsão atualizada ao final do exercício, excluído os recursos arrecadados em exercícios anteriores. Desse montante, as receitas correntes alcançaram R\$ 35,2 bilhões e representaram 96,9% da receita orçamentária, enquanto as receitas de capital atingiram R\$ 1,1 bilhão, respondendo por 3,1%. Dentre as receitas correntes, R\$ 2,9 bilhões corresponderam a recursos de natureza intraorçamentária, referindo-se, principalmente, às contribuições previdenciárias patronais para o RPPS/DF (R\$ 2,5 bilhões).

RECEITAS CORRENTES

A receita corrente realizada no exercício de 2023, no valor de R\$ 35,2 bilhões, aumentou pouco mais de R\$ 2,2 bilhões, incremento de 6,8% em relação à arrecadação do ano anterior (R\$ 32,9 bilhões). A receita arrecadada foi 1,2% superior à previsão atualizada constante da LOA/23, configurando excesso de arrecadação de R\$ 409,2 milhões. O gráfico a seguir mostra a evolução do índice de arrecadação das receitas correntes no último quadriênio.

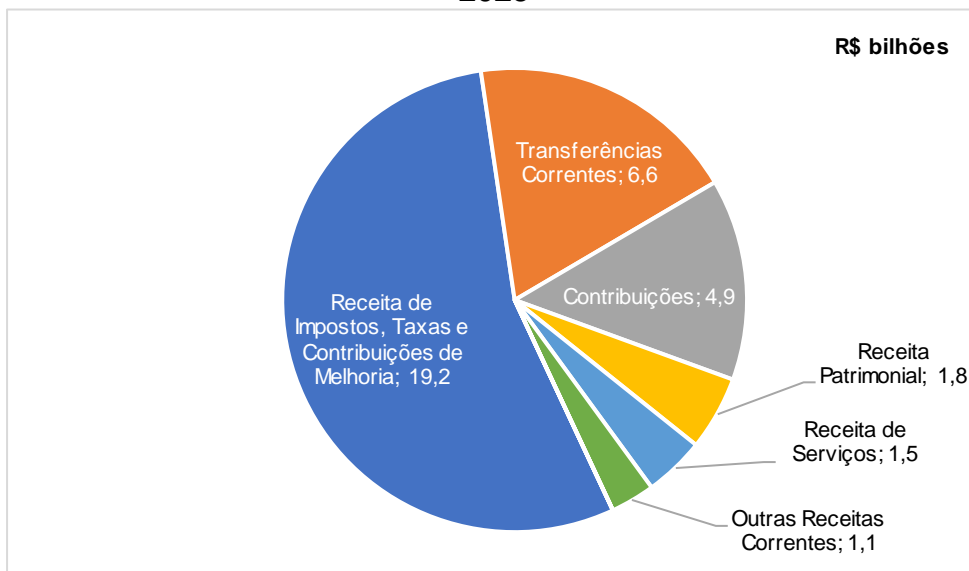
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ÍNDICE DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES
– 2020/2023 –**



Fonte: SIGGo.

Segundo a classificação por origem das receitas correntes, a receita de impostos, taxas e contribuições de melhoria (R\$ 19,2 bilhões) respondeu por 54,6% da arrecadação dessa categoria econômica, as transferências correntes (R\$ 6,6 bilhões), por 18,9%, e as contribuições (R\$ 4,9 bilhões), por 14,0%, conforme ilustrado no gráfico seguinte.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS, POR ORIGEM
– 2023 –**



Fonte: SIGGo.

Receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria e de transferências correntes informadas pelos valores líquidos das deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, conforme publicado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 6º bimestre de 2023.

As receitas industrial e agropecuária, não ilustradas, alcançaram, respectivamente, R\$ 2,9 milhões e R\$ 640,0 no exercício.

A receita arrecadada com impostos, taxas e contribuições de melhoria em 2023 foi 7,4%, ou R\$ 1,3 bilhão, superior ao montante realizado no exercício anterior (R\$ 17,9 bilhões). Os impostos responderam por 97,0% do montante arrecadado nessa origem, enquanto as taxas, por 3,0%. Assim como registrado em anos anteriores, o DF permaneceu sem a instituição de contribuições de melhoria em 2023. A composição da arrecadação realizada no último biênio por espécie tributária está apresentada na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RECITA ARRECADADA COM IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS					
- 2022/2023 -					
TRIBUTOS	2022		2023		
	(A)	%	(B)	%	VAR % (B/A)
IMPOSTOS	17.398.979	97,30	18.624.490	96,96	7,04
ICMS*	7.860.124	43,95	7.940.427	41,34	1,02
IR	3.791.081	21,20	4.211.974	21,93	11,10
ISS	2.649.406	14,82	3.087.461	16,07	16,53
IPVA*	1.087.503	6,08	1.343.164	6,99	23,51
IPTU	1.260.531	7,05	1.254.257	6,53	(0,50)
ITBI	516.376	2,89	544.328	2,83	5,41
ITCD*	205.723	1,15	195.626	1,02	(4,91)
Outros Impostos	28.235	0,16	47.252	0,25	67,35
TAXAS	483.634	2,70	583.601	3,04	20,67
Inspeção, Controle e Fiscalização	188.111	1,05	258.216	1,34	37,27
Prestação de Serviços	230.987	1,29	251.091	1,31	8,70
Controle e Fiscalização Ambiental	62.272	0,35	71.474	0,37	14,78
Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.265	0,01	2.785	0,01	22,96
Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	-	-	36	0,00	-
Emolumentos e Custas Judiciais	-	-	-	-	-
Fiscalização de Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-
TOTAL	17.882.613	100,00	19.208.091	100,00	7,41

Fonte: SIGGo.

*As receitas de ICMS, IPVA e ITCD estão informadas pelos valores líquidos das deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, conforme publicado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 6º bimestre de 2023.

A receita com impostos expandiu R\$ 1,2 bilhão e atingiu R\$ 18,6 bilhões, crescimento de 7,0% em relação a 2022. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS respondeu por 42,6% do montante arrecadado com impostos em 2023, perfazendo R\$ 7,9 bilhões, valor 1,0% superior ao recebido no exercício anterior. A alta de R\$ 80,3 milhões, no entanto, não provém do aumento da arrecadação do tributo, mas da redução do montante descontado para a formação do Fundeb, no valor de R\$ 176,8 milhões, correspondente ao encolhimento de 7,9%.

Os principais responsáveis pelo aumento da receita com impostos, de fato, foram o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, que aumentou 16,5% (R\$ 438,1 milhões), alcançando R\$ 3,1 bilhões; o Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, incidente na fonte sobre os rendimentos pagos pelo DF, que expandiu 11,1% (R\$ 420,9 milhões), atingindo R\$ 4,2 bilhões; e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, que cresceu 23,5% (R\$ 255,7 milhões) e perfaz R\$ 1,3 bilhão. Juntos, ISS, IR e IPVA foram responsáveis

por 91,0% da receita com impostos incrementada em 2023 e representaram 46,4% do montante arrecadado nessa espécie tributária.

A receita realizada com Outros Impostos, fruto da arrecadação com dívida ativa, juros de mora e multas de impostos extintos, como o Simples Candango, teve elevação expressiva, de 67,3% (R\$ 19,0 milhões), totalizando R\$ 47,3 milhões, sendo R\$ 29,7 milhões (144,6%) acima da previsão atualizada constante na LOA/23, mas representou menos de 0,3% da receita arrecadada com impostos.

Por outro lado, as receitas com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU (R\$ 1,3 bilhão) e o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD (R\$ 195,6 milhões) diminuíram 0,5% (R\$ 6,3 milhões) e 4,9% (R\$ 10,1 milhões), respectivamente. Houve frustração na arrecadação da receita de IPTU no valor de R\$ 221,3 milhões (15,0%) e de ITCD, de R\$ 68,1 milhões (25,8%), em confronto com a previsão atualizada apresentada na LOA/23.

Já a receita com as taxas, em razão do exercício regular do poder de polícia e pela prestação de serviços, apresentou crescimento de R\$ 100,0 milhões (20,7%) e alcançou R\$ 583,6 milhões em 2023. A arrecadação decorrente das taxas por Inspeção, Controle e Fiscalização (R\$ 258,2 milhões), que contempla a Taxa de Execução de Obras – TEO e a Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE, cresceu 37,3% e ultrapassou a receita advinda das taxas por Prestação de Serviços (R\$ 251,1 milhões), que ampara a Taxa de Limpeza Pública – TLP e Taxas de Expediente. Juntas, as duas espécies responderam por 87,3% da receita com taxas no exercício em exame.

A receita corrente oriunda das contribuições especiais totalizou R\$ 4,9 bilhões, apresentando crescimento de 1,4% (R\$ 69,2 milhões) em 2023, comparado ao exercício precedente. Esse grupo reúne, principalmente, os ingressos resultantes das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, que alcançou R\$ 3,8 bilhões, após reduzir 1,4%; inativos, que encolheu 8,4% e perfez R\$ 635,2 milhões; e pensionistas, que mais do que dobrou (104,0%), atingindo R\$ 220,2 milhões, para o RPPS/DF. Juntas, as contribuições dos servidores civis representaram 76,0% da receita decorrente de contribuições especiais. Além disso, sobressaiu-se a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, que aumentou 25,8% e atingiu R\$ 284,7 milhões, respondendo por 5,8% da receita realizada dessa origem.

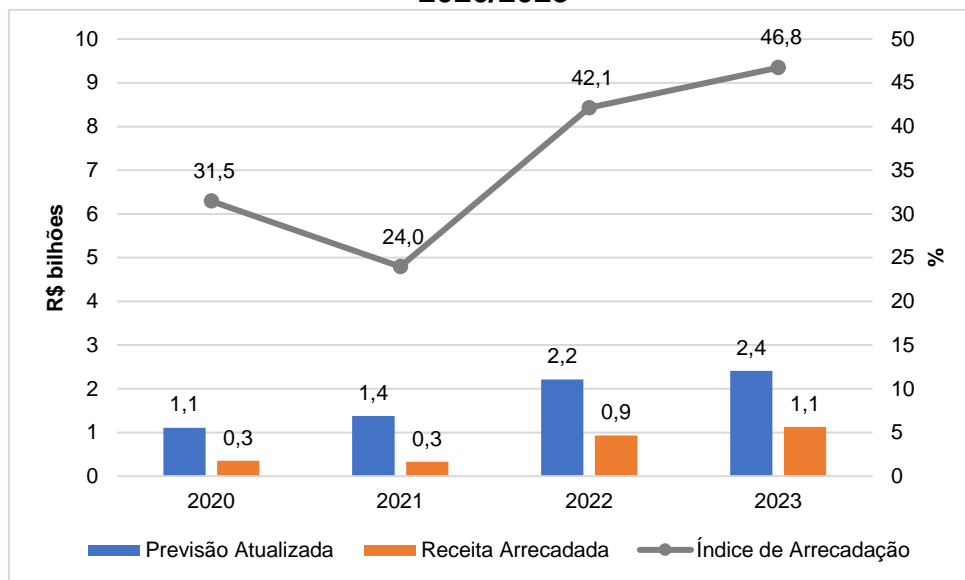
Os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, denotados por transferências correntes, líquidos das deduções para formação do Fundeb, cresceram R\$ 417,9 milhões e alcançaram R\$ 6,6 bilhões no exercício, acréscimo de 6,7% na comparação com o ano anterior (R\$ 6,2 bilhões). As transferências do Fundeb (R\$ 2,8 bilhões), do Salário-Educação (R\$ 1,0 bilhão), do Fundo Nacional de Saúde – FNS (R\$ 932,0 milhões), da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE (R\$ 880,2 milhões), da compensação financeira pela perda com arrecadação de ICMS, em decorrência do art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 194/22, (R\$ 333,7 milhões) e da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (R\$ 248,8 milhões) responderam por 93,5% do montante líquido recebido nessa origem.

RECEITAS DE CAPITAL

As receitas de capital realizadas no exercício de 2023, no valor de R\$ 1,1 bilhão, registraram 20,8% de aumento em relação à arrecadação do ano anterior

(R\$ 933,5 milhões). Esse montante representou a confirmação de 46,8% da previsão atualizada constante da LOA/23. O gráfico seguinte mostra a evolução do índice de arrecadação das receitas de capital nos últimos quatro anos.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ÍNDICE DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL
– 2020/2023 –**



Fonte: SIGGo.

A arrecadação das receitas de capital seguiu a série ascendente verificada nos anos anteriores. Em 2023, atingiu o maior nível do último quadriênio, tanto em valor absoluto quanto em percentual da estimativa atualizada. No entanto, persistiu a relevante frustração das receitas de capital, chegando a R\$ 1,3 bilhão (53,2%) no ano, especialmente em operações de crédito (R\$ 720,4 milhões, ou 52,9%) e transferências de capital (R\$ 585,3 milhões, ou 71,6%). A tabela a seguir apresenta a execução orçamentária das receitas de capital, por origem, no exercício.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA DE CAPITAL, POR ORIGEM - 2023 -					
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)
Operações de Crédito	1.360.713	56,41	640.293	56,77	47,06
Transferências de Capital	817.744	33,90	232.402	20,61	28,42
Alienação de Bens	203.311	8,43	215.685	19,12	106,09
Amortização de Empréstimos	30.629	1,27	37.813	3,35	123,46
Outras Receitas de Capital	-	-	1.656	0,15	
TOTAL	2.412.396	100,00	1.127.849	100,00	46,75

Fonte: SIGGo.

Os recursos obtidos via operações de crédito encolheram R\$ 69,6 milhões (9,8%) em relação ao ano anterior e totalizaram R\$ 640,3 milhões em 2023, respondendo por 56,8% do total das receitas de capital. Já o montante advindo das transferências de capital cresceu R\$ 75,8 milhões (48,4%), perfazendo R\$ 232,4 milhões, correspondente a 20,6% dos recursos da categoria econômica.

A receita oriunda da alienação de bens perfaz R\$ 215,7 milhões no exercício em análise, aumento de R\$ 199,0 milhões (1.192,7%) em relação a 2022 (R\$ 16,7 milhões). Do montante arrecadado, 90,2% tiveram origem na alienação de títulos, valores mobiliários e aplicações congêneres permanentes e se referiram a venda de ações da empresa Cartão BRB S/A.

Em que pese a natureza do processo de orçamentação das receitas de capital de origem contratual, que devem constar no orçamento ainda que em fase de negociação, a reiterada superestimativa das receitas de capital foi motivo de ressalva das contas do governo referentes a 2021 e 2022. Este ano, o assunto foi objeto de alerta na Decisão nº 1610/24, no âmbito do Processo nº 00600-00007172/2023-31, que indicou a necessidade de adoção de critérios e controles efetivos na elaboração das leis orçamentárias, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização.

2.1.1 – RENÚNCIA DE RECEITA

A renúncia de receitas refere-se a medidas governamentais destinadas à concessão de incentivos ou benefícios com o propósito de promover determinada atividade ou setor da economia, com o intuito de alcançar objetivos sociais e econômicos específicos. Este processo envolve a diminuição de receitas a receber pelo Tesouro local, resultando em uma redução nos recursos disponíveis para o Estado, e, por isso, essa temática ganha relevância na análise das finanças públicas e do planejamento orçamentário.

À luz dos dispositivos constitucionais, especialmente os arts. 150, § 6º, e 165, § 6º, a renúncia de receita está associada, principalmente, à concessão de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Em complemento, a LRF, em seu art. 14, § 1º, detalha as seguintes espécies de renúncia de receita: anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que resulte em redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

No âmbito distrital, o Decreto nº 32.598/10, que trata das normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, em seu Capítulo II, traz critérios necessários para a concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, creditícia ou financeira, que acarretem renúncia de receita.

Esse normativo é reforçado pela LDO/23 (Lei nº 7.171/22), que complementa as exigências para concessão ou ampliação de benefícios ou incentivos de natureza tributária. Segundo o art. 75, os projetos de lei devem cumprir os requisitos estabelecidos no art. 14 da LRF, no art. 131 da LODF e no art. 94 da Lei Complementar nº 13/96. Esses projetos de lei devem favorecer os setores produtivos para promover o desenvolvimento econômico regional e a criação de empregos, respeitando os princípios constitucionais do Sistema Tributário Nacional.

Outro documento de importância fundamental nessa análise é a Prestação de Contas do Governador referente ao exercício de 2023, em seu Anexo VI, Volume IV, elaborado pela CGDF. Este relatório versa sobre a avaliação da relação de custo e benefício das renúncias de receitas e dos incentivos fiscais, como

remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios e outros similares de natureza financeira, tributária, creditícia e outras, conforme estabelecido no inciso V do art. 80 da LODF e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/16 – TCDF.

Semelhante ao ocorrido nos exercícios de 2021 e 2022, o relatório da CGDF não fez constar registros a respeito da renúncia de natureza financeira, que compreende a criação de benefícios ou subsídios de caráter não geral, por meio de equalizações de juros e preços ou assunção de dívidas decorrentes de obrigações de responsabilidade junto ao Tesouro.

Quanto às demais renúncias (tributárias e creditícias), a tabela a seguir segrega os números, no exercício de 2023, que totalizaram o montante de R\$ 9,1 bilhões em renúncias realizadas.

R\$ 1.000,00		
RENÚNCIA DE RECEITA		
- 2023 -		
TIPO DE RENÚNCIA	VALOR REALIZADO	%
Tributária/SEEC	9.105.524	99,69
Tributária/DF Legal	1.789	0,02
SUBTOTAL	9.107.314	99,71
Creditícia/FDR	1.036	0,01
Creditícia/FUNDEFE	25.062	0,27
Creditícia/FUNGER	456	0,00
SUBTOTAL	26.554	0,29
TOTAL	9.133.868	100,00

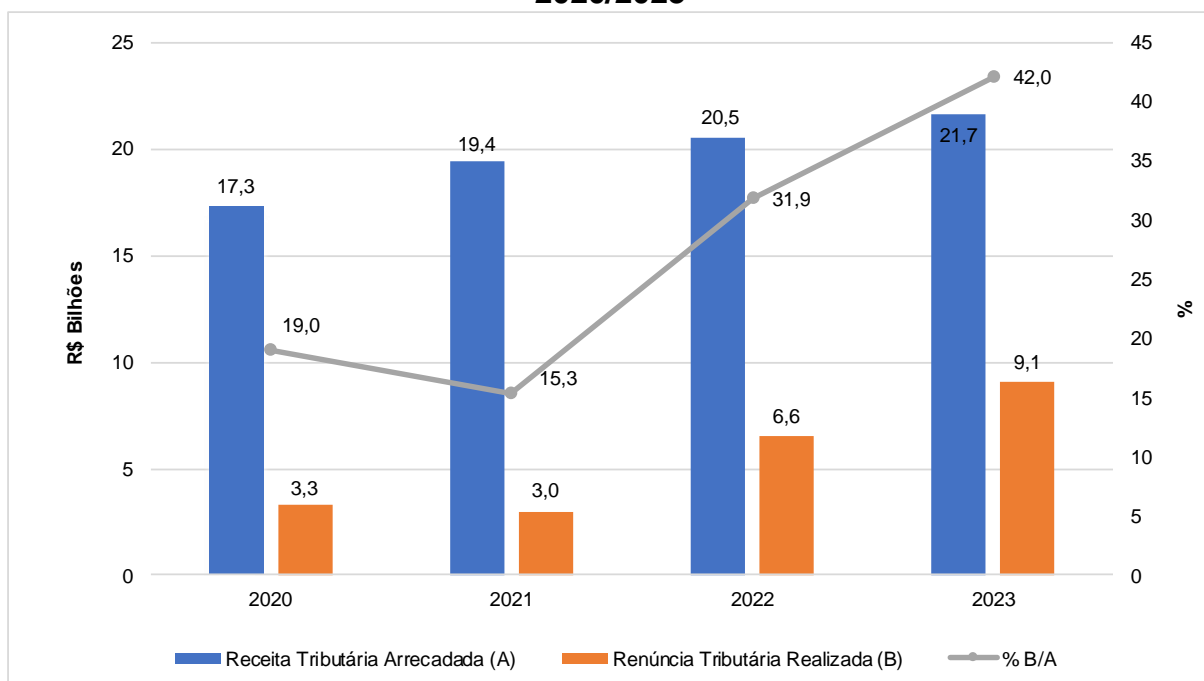
Fonte: Prestação de Contas de 2023, Anexo VI, Volume IV, págs. 20, 22 e 38.

Os benefícios creditícios, que são aqueles que consistem no aporte de recursos em programas oficiais de crédito, por meio de fundos ou programas, cobrando taxa de juros inferior ao seu custo de captação, tiveram percentual de participação irrisório no total de renúncias do DF, perfazendo somente 0,3% (R\$ 26,6 milhões). Tais benefícios originaram-se de três fundos: Novo Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – Novo FDR (resultado da aglutinação do antigo FDR com o Fundo de Aval do Distrito Federal – FADF, a partir da edição da Lei nº 6.606/20); Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – Fundefe e Fundo de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – Funger.

Os resultados apresentados pelo relatório da CGDF para cada um desses fundos no exercício de 2023 foram: renúncia de receitas do FDR no montante de R\$ 1,0 milhão, proporcionando a geração de 55 postos de trabalho, ou seja, média de um posto para cada R\$ 18,8 mil em renúncia de receitas; valor renunciado do Fundefe de R\$ 25,1 milhões, com ausência de detalhamento de informações quanto aos resultados de emprego e região beneficiada com a concessão de incentivos creditícios pelo referido Fundo; e quanto ao Funger, houve renúncia de R\$ 456,5 mil, culminando na manutenção de 1.029 empregos e geração de outros 278.

Por sua vez, a renúncia tributária ganhou ainda mais destaque no exercício de 2023, correspondendo a 99,7% do total de renúncias do DF. O gráfico seguinte demonstra a renúncia tributária do DF em relação à receita tributária efetivamente arrecadada no último quadriênio.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA E RENUNCIADA
– 2020/2023 –**



Fontes: LDO/23; Prestação de Contas de 2023, Anexo VI, Volume IV; e RAPPs de 2020 a 2022.
Valores históricos (brutos), sem deduções.
Inclui Multas e Juros de Tributos.

No exercício de 2023, verificou-se um aumento da arrecadação tributária em relação ao exercício anterior, bem como das renúncias de receita, tanto em valores monetários (nominais) quanto no percentual em relação à própria arrecadação.

O expressivo crescimento das renúncias no quadriênio, passando de 19,0% da receita tributária arrecadada para 42,0%, deve-se à melhoria do tratamento dos dados econômicos fiscais, que vêm permitindo a revisão das estimativas da renúncia de receita desde o exercício de 2021, e ao aumento da quantidade de documentos fiscais com identificação do benefício tributário, a partir da utilização do campo denominado cBenef (Código de Benefício Fiscal).

A tabela a seguir demonstra a variação de cada um dos tributos renunciados no biênio 2022/2023.

R\$ 1.000,00						
RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA 2022/2023						
TRIBUTOS	REALIZADA 2022 (A)	PREVISTA 2023 (B)	REALIZADA 2023 (C)	DIFERENÇA (C-B)	DIFERENÇA (C-A)	% (C/A)
ICMS	5.591.178	6.093.748	7.886.174	1.792.426	2.294.996	41,05
ISS	134.329	203.221	560.858	357.637	426.529	317,52
IPVA	517.843	377.859	473.720	95.860	(44.123)	(8,52)
IPTU	110.750	244.889	143.757	(101.132)	33.007	29,80
ITBI	176.090	139.571	17.825	(121.746)	(158.264)	(89,88)
Taxas	12.483	19.629	16.693	(2.936)	4.210	33,73
ITCD	10.900	11.677	6.498	(5.179)	(4.402)	(40,38)
TOTAL	6.553.572	7.090.595	9.105.524	2.014.929	2.551.952	38,94

Fontes: LDO/23, Prestação de Contas de 2023, Anexo VI, Volume IV, pag. 17, e RAPP de 2022.
Valores históricos.

Ao comparar os valores previstos com as realizações em 2023, percebe-se que o montante renunciado (R\$ 9,1 bilhões) excedeu em R\$ 2,0 bilhões as estimativas de renúncia tributária estipuladas na LDO/23, que totalizavam R\$ 7,1

bilhões. Além disso, houve um aumento de R\$ 2,6 bilhões (38,9%) na renúncia da receita tributária em relação ao realizado no exercício de 2022, sendo o ISS o tributo com o maior crescimento relativo (317,5%). Vale ressaltar que o ICMS representou o maior valor renunciado, no montante de R\$ 7,9 bilhões (86,6% do total).

Quando a análise recai sobre o ICMS, tributo correspondente ao maior valor renunciado, destacam-se os seguintes benefícios tributários, que tiveram a maior variação quando comparados com o exercício anterior.

R\$ 1.000,00

RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA POR BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO				
2022/2023				
ITEM TRIBUTÁRIO	MODALIDADE DE RENÚNCIA	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2023	DIFERENÇA
Operações relativas a combustíveis, energia elétrica e comunicações.	Redução de Alíquota	-	1.358.596	1.358.596
Regime diferenciado de tributação aplicado aos contribuintes industriais, atacadistas ou distribuidores	Outros	1.013.891	1.094.429	80.538
Saída interna de mercadorias que compõem a cesta básica.	Redução de Base de Cálculo	172.205	900.380	728.175
Saída de máquinas, aparelhos, veículos, móveis, motores e vestuário usados	Redução de Base de Cálculo	353.961	652.782	298.821
As operações com os equipamentos e insumos da área de saúde relacionados no Convênio ICMS 01/99	Isenção	845	583.910	583.065
A saída interna e interestadual, exceto a destinada à industrialização, de hortícolas, em estado natural e ovos.	Isenção	304.756	359.018	54.262
A saída interna e interestadual de frutas em estado natural, nacionais ou provenientes dos países membros da ALALC, com exceção das destinadas à industrialização, e de amêndoas, avelãs, castanhas, nozes, pêras e maçãs.	Isenção	236.519	340.499	103.979
Aos empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Incentivo Fiscal à Industrialização e o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal (EMPREGA - DF)	Crédito presumido	221.382	236.473	15.091
Fornecimento de refeições promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, assim como na saída promovida por empresas preparadoras de refeições coletivas	Redução de Base de Cálculo	-	213.736	213.736
Operações com carne e demais produtos resultantes do abate de aves, leporídeos, carne bovina.	Redução de Base de Cálculo	483.125	205.532	(277.593)
As operações com os equipamentos ou acessórios destinados a portadores de deficiência física ou auditiva	Isenção	102.206	177.407	75.200
Operações e prestações de serviço de transporte realizadas no âmbito das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2).	Isenção	174.942	144.066	(30.876)
Diferencial de alíquota (DIFAL) nas operações interestaduais para contribuintes Simples Nacional	Isenção	93.096	97.949	4.853
Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal - REFIS-DF 2023	Anistia	125.153	97.860	(27.292)
As operações internas com medicamentos quimioterápicos usados no tratamento de câncer.	Isenção	37.577	97.003	59.426
Outros	-	2.271.518	1.326.533	(944.985)
TOTAL		5.591.178	7.886.174	2.294.996

Fontes: LDO/23; Prestação de Contas de 2023, Anexo VI, Volume IV, págs. 47/63 e Prestação de Contas de 2022, Anexo VI, Volume IV, págs. 57/68.

No que diz respeito às renúncias de receitas realizadas de competência da DF Legal, foi abdicada a quantia de R\$ 1,8 milhão, referente às Taxas de Execução de Obras – TEO (R\$ 954,0 mil) e de Funcionamento de Estabelecimento – TFE (R\$ 835,1 mil).

Os Programas Temáticos de Governo, previstos no PPA 2020/2023 e que foram alcançados pelas renúncias tributárias e creditícias no exercício, são apresentados adiante.

R\$ 1.000,00

RENÚNCIA DE RECEITA - PROGRAMAS TEMÁTICOS			
2023			
CÓDIGO	PROGRAMA TEMÁTICO	VALOR	%
6207	Desenvolvimento Econômico	2.497.831	27,35
6209	Infraestrutura	1.548.845	16,96
6201	Agronegócio e Desenvolvimento Rural	1.138.344	12,46
6211	Direitos Humanos	1.082.334	11,85
6203	Gestão para Resultados	1.042.588	11,41
6202	Saúde em Ação	961.699	10,53
6216	Mobilidade Urbana	622.964	6,82
6219	Capital Cultural	94.506	1,03
6221	EducaDF	72.633	0,80
6208	Território, Cidades e Comunidades Sustentáveis	27.695	0,30
6217	Segurança para Todos	19.101	0,21
6228	Assistência Social	14.474	0,16
6206	Esporte e Lazer	10.854	0,12
TOTAL		9.133.868	100,00

Fonte: Prestação de Contas de 2023, Anexo VI, Volume IV, pág. 39.

Os cinco programas com maior renúncia de receita tributária foram responsáveis por aproximadamente 80,0% do total renunciado, alcançando o montante de R\$ 7,3 bilhões em renúncia no exercício de 2023. Dentre os benefícios tributários mais relevantes, além daqueles relativos ao ICMS, já citados, destacam-se:

- redução de alíquota, relativo ao IPVA, para os veículos automotores, nos termos da Lei nº 6.445/19, no valor de R\$ 238,2 milhões;
- redução da base de cálculo, referente ao ISS, para operações de prestação de serviços de acesso, movimentação, atendimento e consulta em geral, de intermediação e corretagem e de fornecimento de informações, quando realizados por central de atendimento telefônico (call center), conforme a Lei nº 3.731/05, no valor de R\$ 187,0 milhões; e
- isenção de ISS para a prestação de serviços de transporte público de passageiros de natureza estritamente municipal, nos termos do Decreto Lei nº 82/66, no valor de R\$ 137,1 milhões.

No tocante às renúncias de receitas, a CGDF apresentou também as seguintes considerações acerca do cumprimento de dispositivos legais que regem a matéria:

- obediência ao contido no inciso I do art. 14 da LRF, uma vez que, de acordo com o conteúdo do Anexo XI - Renúncia Tributária - Estimativa e Compensação, da LDO/23, houve a demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetou as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da LDO, além de estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;
- ausência de previsão do valor relativo às renúncias de receitas tributárias de competência da DF Legal no Anexo XI da LDO/23;

- instrução dos projetos de leis do Poder Executivo do Distrito Federal, que envolvem renúncia de receita, com o estudo econômico mencionado no artigo 1º da Lei nº 5.422/14; e

Cumprido ressaltar que esta Corte, ao entender a importância da temática, efetuou, no Processo nº 00600-00013008/2023-62, a macroavaliação de benefícios fiscais em relação à renúncia de receitas realizada pelo Poder Executivo do DF no exercício de 2023, com o objetivo de subsidiar a análise da Prestação de Contas do Governo do DF.

Naqueles autos, no que tange ao cenário atual da transparência dos dados de renúncia de receitas no Distrito Federal, destacou-se a Lei nº 5.805/17, que estabelece o dever de transparência das informações acerca de renúncias e benefícios fiscais. Esta Lei exige a publicação quadrimestral do relatório de avaliação dos programas de refinanciamento das receitas do Distrito Federal que importem isenção de juros e multas, indicando, por receita, o excesso ou a frustração prevista e o efetivamente realizado (art. 2º), bem como de informações necessárias sobre o tema. Até o encerramento do exercício de 2023, não foi identificada a devida regulamentação da mencionada norma, conforme estabelece seu art. 3º.

Constatou-se, ainda, o esforço realizado pelo GDF na tentativa de viabilizar as regras estipuladas na legislação, ao disponibilizar informações no Painel Beneficiômetro que, no exercício de 2023, apresentava os valores renunciados relativos ao IPVA, ao IPTU, à TLP e ao ISS. Todavia, foi constatado que a ferramenta não evidenciava a totalidade das renúncias de receitas tributárias do DF, em especial os dados de renúncias relativos ao ICMS (principal receita do GDF), bem como apresentava inconsistências nos valores divulgados.

Ademais, no tocante à mensuração dos impactos sociais decorrentes dos benefícios tributários, a CGDF e a então Secretaria de Fazenda do DF (atual Secretaria de Economia do DF) editaram a Portaria Conjunta nº 06/23 - CGDF/SEFAZ, de 06.12.23, aprovando os Formulários I - Proposta de Benefícios Tributários, II - Estimativa de Impacto de Benefícios Tributários e III - Apuração dos Resultados dos Indicadores dos Benefícios Tributários. Referidos formulários são instrumentos formatados por aqueles órgãos para acompanhamento e mensuração dos benefícios decorrentes da renúncia de receitas.

Com efeito, por meio da Decisão nº 2682/24, o Tribunal determinou ao Exmo. Senhor Governador do DF que promova a regulamentação prevista pelo art. 3º da Lei nº 5.805/17, bem como à Secretaria de Economia que dê ampla divulgação das informações atinentes às renúncias de receitas realizadas em sua página eletrônica e/ou no Portal da Transparência do DF e no Painel Beneficiômetro, de modo a permitir o acompanhamento da totalidade do montante da renúncia fiscal do DF.

2.1.2 – QUADROS

Quadro 1
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA RECEITA, POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM
- 2023 -

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITA REALIZADA			SALDO
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	(B-C)
RECEITAS CORRENTES	31.423.181	95,39	34.762.431	93,51	10,63	35.171.675	96,89	1,18	(409.244)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (valor líquido)	18.196.617	55,24	19.466.348	52,36	6,98	19.208.091	52,92	(1,33)	258.257
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (antes da dedução p/ Fundeb)	20.407.820	61,95	21.677.551	58,31	6,22	21.661.543	59,67	(0,07)	16.008
(-) Dedução para Formação do Fundeb	(2.211.203)	(6,71)	(2.211.203)	(5,95)	-	(2.453.453)	(6,76)	10,96	242.249
Contribuições	4.478.442	13,59	4.729.966	12,72	5,62	4.939.198	13,61	4,42	(209.231)
Receita Patrimonial	975.058	2,96	1.418.851	3,82	45,51	1.818.538	5,01	28,17	(399.688)
Receita Agropecuária	8	0,00	8	0,00	-	1	0,00	(91,61)	7
Receita Industrial	4.655	0,01	4.655	0,01	-	2.912	0,01	(37,45)	1.743
Receita de Serviços	961.570	2,92	1.489.994	4,01	54,95	1.485.019	4,09	(0,33)	4.975
Transferências Correntes (valor líquido)	5.823.969	17,68	6.550.750	17,62	12,48	6.633.512	18,27	1,26	(82.762)
Receita Recebida de Outras Pessoas de Direito Público ou Privado	6.131.800	18,61	6.858.581	18,45	11,85	6.975.233	19,22	1,70	(116.651)
(-) Dedução para Formação do Fundeb	(307.831)	(0,93)	(307.831)	(0,83)	-	(341.721)	(0,94)	11,01	33.889
Outras Receitas Correntes	982.864	2,98	1.101.859	2,96	12,11	1.084.405	2,99	(1,58)	17.455
RECEITAS DE CAPITAL	1.520.278	4,61	2.412.396	6,49	58,68	1.127.849	3,11	(53,25)	1.284.547
Operações de Crédito	831.538	2,52	1.360.713	3,66	63,64	640.293	1,76	(52,94)	720.420
Alienação de Bens	24.706	0,07	203.311	0,55	722,92	215.685	0,59	6,09	(12.374)
Amortização de Empréstimos	30.629	0,09	30.629	0,08	-	37.813	0,10	23,46	(7.184)
Transferências de Capital	633.405	1,92	817.744	2,20	29,10	232.402	0,64	(71,58)	585.342
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	1.656	0,00	-	(1.656)
TOTAL	32.943.459	100,00	37.174.827	100,00	12,84	36.299.524	100,00	(2,35)	875.303
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	35.916	0,11	35.916	0,10	-	-	-	-	35.916
TOTAL + SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.979.375	100,11	37.210.742	100,10	12,83	36.299.524	100,00	(2,45)	911.218

Fonte: SIGGo.

A receita total estimada para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 inclui os recursos arrecadados em exercícios anteriores – RPPS para fins de demonstração do equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas, todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores.

Em Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores, na coluna Previsão Atualizada (B), foi considerado somente o valor registrado no SIGGo na classificação orçamentária 99900000 – Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores, diferentemente do observado no RREO do 6º bimestre/23, que considerou também o superávit financeiro do Iprev.

Quadro 2
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA, POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM
- 2020/2023 -

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2020		2021			2022			2023		
	VALOR	%	VALOR	%	%EVOL	VALOR	%	%EVOL	VALOR	%	%EVOL
RECEITAS CORRENTES	26.445.544	98,70	30.495.267	98,93	15,31	32.937.459	97,24	24,55	35.171.675	96,89	33,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (valor líquido)	17.325.258	64,66	17.109.332	55,50	(1,25)	17.882.613	52,80	3,22	19.208.091	52,92	10,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (antes da dedução p/ Fundeb)	17.325.258	64,66	19.417.924	62,99	12,08	20.546.143	60,66	18,59	21.661.543	59,67	25,03
<i>(-) Dedução para Formação do Fundeb</i>	-	-	<i>(2.308.592)</i>	<i>(7,49)</i>		<i>(2.663.530)</i>	<i>(7,86)</i>		<i>(2.453.453)</i>	<i>(6,76)</i>	
Contribuições	3.299.598	12,31	4.417.255	14,33	33,87	4.870.005	14,38	47,59	4.939.198	13,61	49,69
Receita Patrimonial	480.191	1,79	2.022.101	6,56	321,10	1.848.022	5,46	284,85	1.818.538	5,01	278,71
Receita Agropecuária	5	0,00	10	0,00	108,71	-	-	(100,00)	1	0,00	(86,03)
Receita Industrial	2.946	0,01	3.704	0,01	25,73	3.258	0,01	10,58	2.912	0,01	(1,19)
Receita de Serviços	473.855	1,77	627.515	2,04	32,43	1.170.884	3,46	147,10	1.485.019	4,09	213,39
Transferências Correntes (valor líquido)	3.910.832	14,60	5.492.637	17,82	40,45	6.215.594	18,35	58,93	6.633.512	18,27	69,62
Receita Recebida de Outras Pessoas de Direito Público ou Privado	6.285.706	23,46	5.709.743	18,52	(9,16)	6.485.650	19,15	3,18	6.975.233	19,22	10,97
<i>(-) Dedução para Formação do Fundeb</i>	<i>(2.374.874)</i>	<i>(8,86)</i>	<i>(217.106)</i>	<i>(0,70)</i>	<i>(90,86)</i>	<i>(270.056)</i>	<i>(0,80)</i>	<i>(88,63)</i>	<i>(341.721)</i>	<i>(0,94)</i>	<i>(85,61)</i>
Outras Receitas Correntes	952.860	3,56	822.712	2,67	(13,66)	947.083	2,80	(0,61)	1.084.405	2,99	13,81
RECEITAS DE CAPITAL	349.360	1,30	330.713	1,07	(5,34)	933.523	2,76	167,21	1.127.849	3,11	222,83
Operações de Crédito	218.265	0,81	129.298	0,42	(40,76)	709.892	2,10	225,24	640.293	1,76	193,36
Alienação de Bens	13.257	0,05	61.150	0,20	361,27	16.685	0,05	25,86	215.685	0,59	1.526,95
Amortização de Empréstimos	20.331	0,08	16.339	0,05	(19,63)	30.503	0,09	50,03	37.813	0,10	85,99
Transferências de Capital	93.775	0,35	108.589	0,35	15,80	156.648	0,46	67,05	232.402	0,64	147,83
Outras Receitas de Capital	3.733	0,01	15.336	0,05	310,88	19.795	0,06	430,34	1.656	0,00	(55,64)
TOTAL	26.794.904	100,00	30.825.980	100,00	15,04	33.870.982	100,00	26,41	36.299.524	100,00	35,47

Fonte: SIGGo.

Evolução com base no exercício de 2020.

Quadro 3
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
- 2023 -

R\$ 1.000,00

TRIBUTO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITA REALIZADA			SALDO
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	(B-C)
IMPOSTOS	17.618.470	96,82	18.862.441	96,90	107,06	18.624.490	96,96	98,74	237.951
ICMS (valor líquido)	7.366.447	40,48	8.011.982	41,16	108,76	7.940.427	41,34	99,11	71.554
ICMS (antes da dedução p/ Fundeb)	9.208.058	50,60	9.853.593	50,62	107,01	10.005.367	52,09	101,54	(151.773)
<i>(-) Dedução para Formação do Fundeb</i>	<i>(1.841.612)</i>	<i>(10,12)</i>	<i>(1.841.612)</i>	<i>(9,46)</i>	<i>100,00</i>	<i>(2.064.939)</i>	<i>(10,75)</i>	<i>112,13</i>	<i>223.328</i>
IR	4.047.073	22,24	4.152.639	21,33	102,61	4.211.974	21,93	101,43	(59.335)
ISS	2.653.295	14,58	2.962.338	15,22	111,65	3.087.461	16,07	104,22	(125.123)
IPVA (valor líquido)	1.214.680	6,68	1.393.073	7,16	114,69	1.343.164	6,99	96,42	49.909
IPVA (antes da dedução p/ Fundeb)	1.518.350	8,34	1.696.743	8,72	111,75	1.680.742	8,75	99,06	16.001
<i>(-) Dedução para Formação do Fundeb</i>	<i>(303.670)</i>	<i>(1,67)</i>	<i>(303.670)</i>	<i>(1,56)</i>	<i>100,00</i>	<i>(337.578)</i>	<i>(1,76)</i>	<i>111,17</i>	<i>33.908</i>
IPTU	1.475.591	8,11	1.475.591	7,58	100,00	1.254.257	6,53	85,00	221.334
ITBI	583.811	3,21	583.811	3,00	100,00	544.328	2,83	93,24	39.483
ITCD (valor líquido)	263.687	1,45	263.687	1,35	100,00	195.626	1,02	74,19	68.060
ITCD (antes da dedução p/ Fundeb)	329.609	1,81	329.609	1,69	100,00	246.562	1,28	74,80	83.047
<i>(-) Dedução para Formação do Fundeb</i>	<i>(65.922)</i>	<i>(0,36)</i>	<i>(65.922)</i>	<i>(0,34)</i>	<i>100,00</i>	<i>(50.935)</i>	<i>(0,27)</i>	<i>77,27</i>	<i>(14.986)</i>
Outros Impostos	13.886	0,08	19.320	0,10	139,13	47.252	0,25	244,58	(27.932)
TAXAS	578.147	3,18	603.907	3,10	104,46	583.601	3,04	96,64	20.306
Inspeção, Controle e Fiscalização	224.255	1,23	248.343	1,28	110,74	258.216	1,34	103,98	(9.873)
Prestação de Serviços	270.603	1,49	270.603	1,39	100,00	251.091	1,31	92,79	19.512
Controle e Fiscalização Ambiental	77.801	0,43	77.801	0,40	100,00	71.474	0,37	91,87	6.328
Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	3.105	0,02	3.105	0,02	100,00	2.785	0,01	89,70	320
Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	-	-	-	-	-	36	0,00	-	(36)
Emolumentos e Custas Judiciais	2.384	0,01	2.384	0,01	100,00	-	-	-	2.384
Fiscalização de Vigilância Sanitária	-	-	1.672	0,01	-	-	-	-	1.672
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	18.196.617	100,00	19.466.348	100,00	106,98	19.208.091	100,00	98,67	258.257

Fonte: SIGGo.

Quadro 4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA REALIZADA
- 2020/2023 -

R\$ 1.000,00

TRIBUTOS	2020		2021			2022			2023		
	VALOR	%	VALOR	%	%EVOL	VALOR	%	%EVOL	VALOR	%	%EVOL
IMPOSTOS	16.934.504	97,74	16.666.379	97,41	(1,58)	17.398.979	97,30	2,74	18.624.490	96,96	9,98
ICMS (valor líquido)	8.651.632	49,94	7.942.172	46,42	(8,20)	7.860.124	43,95	(9,15)	7.940.427	41,34	(8,22)
ICMS (antes da dedução p/ Fundeb)	8.651.632	49,94	9.886.114	57,78	14,27	10.101.854	56,49	16,76	10.005.367	52,09	15,65
<i>(-) Dedução para Formação do Fundeb</i>	-	-	<i>(1.943.942)</i>	<i>(11,36)</i>		<i>(2.241.730)</i>	<i>(12,54)</i>		<i>(2.064.939)</i>	<i>(10,75)</i>	
IR	3.290.974	19,00	3.410.882	19,94	3,64	3.791.081	21,20	15,20	4.211.974	21,93	27,99
ISS	1.914.713	11,05	2.220.480	12,98	15,97	2.649.406	14,82	38,37	3.087.461	16,07	61,25
IPVA (valor líquido)	1.239.714	7,16	971.683	5,68	(21,62)	1.087.503	6,08	(12,28)	1.343.164	6,99	8,34
IPVA (antes da dedução p/ Fundeb)	1.239.714	7,16	1.285.033	7,51	3,66	1.444.803	8,08	16,54	1.680.742	8,75	35,58
<i>(-) Dedução para Formação do Fundeb</i>	-	-	<i>(313.350)</i>	<i>(1,83)</i>		<i>(357.300)</i>	<i>(2,00)</i>		<i>(337.578)</i>	<i>(1,76)</i>	
IPTU	1.149.363	6,63	1.267.177	7,41	10,25	1.260.531	7,05	9,67	1.254.257	6,53	9,13
ITBI	528.668	3,05	648.308	3,79	22,63	516.376	2,89	(2,33)	544.328	2,83	2,96
ITCD (valor líquido)	156.236	0,90	194.769	1,14	24,66	205.723	1,15	31,67	195.626	1,02	25,21
ITCD (antes da dedução p/ Fundeb)	156.236	0,90	246.069	1,44	57,50	270.223	1,51	72,96	246.562	1,28	57,81
<i>(-) Dedução para Formação do Fundeb</i>	-	-	<i>(51.300)</i>	<i>(0,30)</i>		<i>(64.500)</i>	<i>(0,36)</i>		<i>(50.935)</i>	<i>(0,27)</i>	
Outros Impostos	3.203	0,02	10.910	0,06	240,62	28.235	0,16	781,55	47.252	0,25	1.375,26
TAXAS	390.753	2,26	442.952	2,59	13,36	483.634	2,70	23,77	583.601	3,04	49,35
Inspeção, Controle e Fiscalização	145.100	0,84	168.029	0,98	15,80	188.111	1,05	29,64	258.216	1,34	77,96
Prestação de Serviços	192.917	1,11	207.688	1,21	7,66	230.987	1,29	19,73	251.091	1,31	30,16
Controle e Fiscalização Ambiental	50.505	0,29	61.358	0,36	21,49	62.272	0,35	23,30	71.474	0,37	41,52
Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.973	0,01	2.706	0,02	37,14	2.265	0,01	14,77	2.785	0,01	41,12
Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	-	-	-	-	-	-	-	-	36	0,00	-
Emolumentos e Custas Judiciais	258	0,00	3.171	0,02	1.128,56	-	-	(100,00)	-	-	(100,00)
Fiscalização de Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	17.325.258	100,00	17.109.332	100,00	(1,25)	17.882.613	100,00	3,22	19.208.091	100,00	10,87

Fonte: SIGGo.

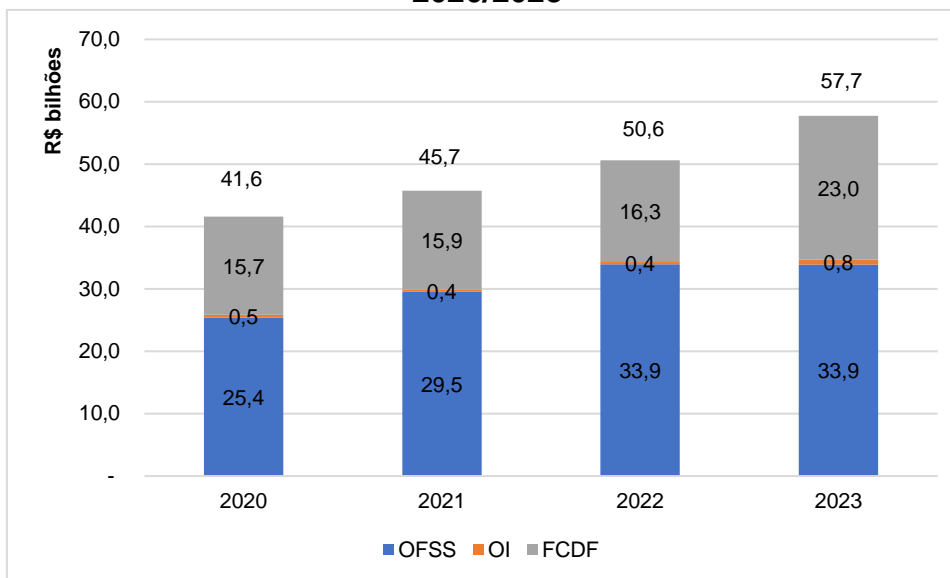
Evolução com base no exercício de 2020.

2.2 – DESPESA

As despesas realizadas pelo DF em 2023 totalizaram R\$ 57,7 bilhões, sendo R\$ 33,9 bilhões referentes aos OFSS, R\$ 830,4 milhões destinados a investimentos em empresas estatais não dependentes pertencentes ao OI e R\$ 23,0 bilhões realizados com recursos do FCDF.

O montante despendido representou 90,4% da dotação atualizada (R\$ 63,8 bilhões) para o ano. O gráfico a seguir apresenta a evolução das despesas realizadas no último quadriênio.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DESPESA REALIZADA, POR ORÇAMENTO
– 2020/2023 –**

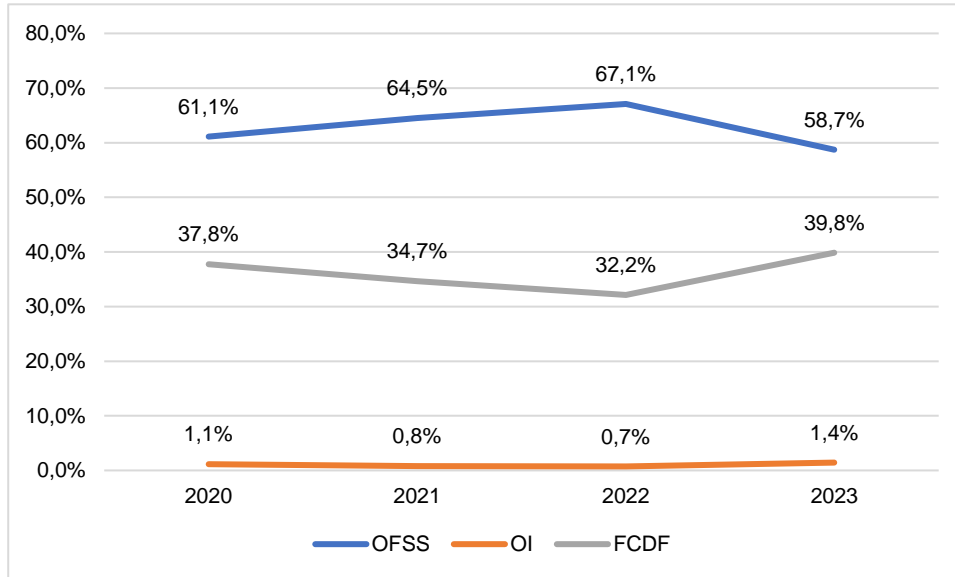


Fontes: SIGGo e Siafi.
Valores históricos.

Os dispêndios do DF em 2023 foram elevados em 14,1%, ou R\$ 7,1 bilhões, em comparação com o exercício anterior. A tendência do último triênio apontava para um aumento nos gastos custeados pelos OFSS. Contudo, no exercício em exame, tais despesas se mantiveram no patamar de 2022, e o acréscimo mais expressivo ocorreu na parte do orçamento custeada pelo FCDF, cujas despesas foram acrescidas em R\$ 6,7 bilhões e representaram 94,4% da elevação observada no gasto total do exercício frente ao ano anterior.

Desse modo, a representatividade do FCDF no orçamento do DF alcançou 39,8%, a maior dos últimos quatro anos. Ainda assim, os dispêndios dos OFSS continuaram representando a maior parte do orçamento (58,7%), embora em menor medida que nos anos anteriores, conforme observado no gráfico a seguir.

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL REPRESENTATIVIDADE NA EXECUÇÃO DA DESPESA, POR ORÇAMENTO – 2020/2023 –



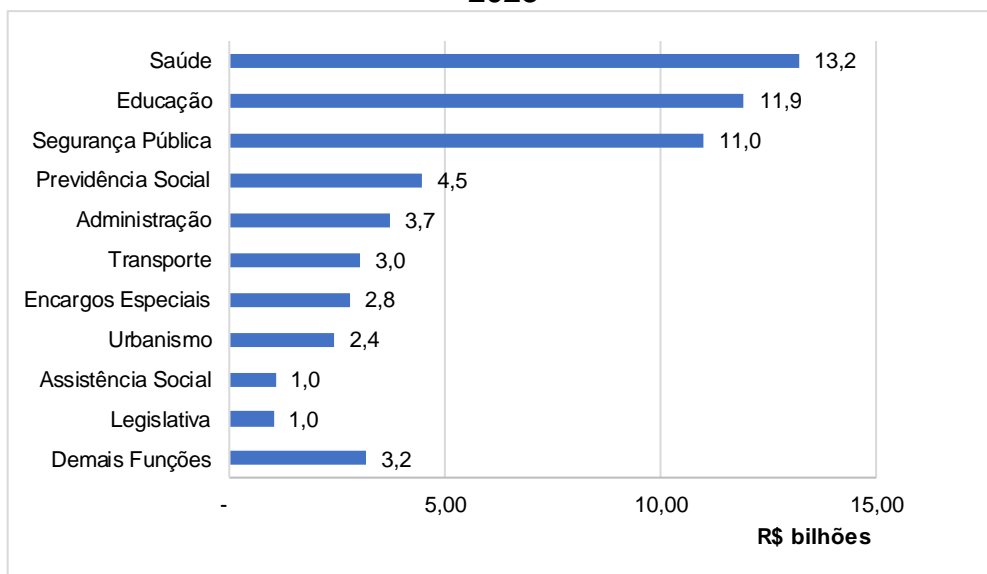
Fontes: SIGGo e Siafi.

Por sua vez, o OI elevou sua participação nas despesas em R\$ 454,6 milhões, alcançando a maior representatividade dos últimos quatro exercícios (1,4%).

Em boa medida, a mudança no perfil da representatividade dos orçamentos à disposição do GDF em 2023 se deu em função do substancial aumento ocorrido no FCDF, decorrente das regras de correção constantes da Lei nº 10.633/02, que instituiu o Fundo.

As funções saúde, educação e segurança pública foram as que mais consumiram recursos e representaram, em conjunto, 62,5% do total da despesa realizada, considerando os recursos provenientes da União por meio do FCDF, conforme ilustrado no gráfico seguinte.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR FUNÇÃO
– 2023 –**



Fontes: SIGGo e Siafi.

Considerados como função educação os recursos do FCDF destinados à Secretaria de Educação; como função saúde os recursos do FCDF destinados à Secretaria de Saúde; e como função segurança pública os recursos do FCDF destinados às Polícias Civil e Militar do DF e ao Corpo de Bombeiros Militar do DF.

Os desembolsos classificados nessas três funções impactaram, principalmente, as despesas correntes. Somados, totalizaram R\$ 35,4 bilhões em gastos relacionados a pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes, representado 65,1% dessa categoria econômica.

Em 2023, as despesas correntes totais alcançaram R\$ 54,3 bilhões, simbolizando 94,1% do orçamento do ano. Já as despesas de capital totalizaram R\$ 3,4 bilhões, sendo R\$ 2,4 bilhões nos OFSS, R\$ 207,3 milhões no FCDF e R\$ 830,4 milhões investidos no OI. Desse modo, as despesas de capital no exercício analisado corresponderam a 5,9% do orçamento realizado.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

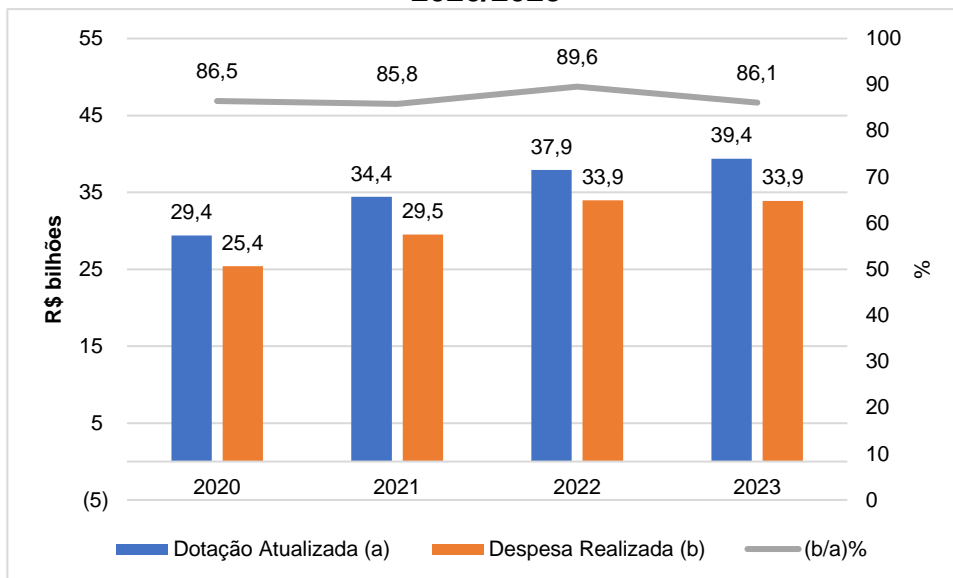
Os dispêndios dos OFSS em 2023 alcançaram R\$ 33,9 bilhões, representando 86,1% da dotação atualizada para o exercício (R\$ 39,4 bilhões). Dentre esses gastos, R\$ 3,1 bilhões foram destinados a despesas intraorçamentárias, que representam desembolsos ocorridos entre unidades do mesmo ente federativo. No DF, no exercício em exame, 83,8% dos gastos dessa natureza se referiram ao recolhimento de contribuições previdenciárias patronais (R\$ 2,6 bilhões), encargos que o GDF tem devido a sua condição de empregador e resultante do pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas.

Embora tais despesas não representem novas saídas de recursos dos cofres públicos do DF, elas impactam na evidenciação da totalidade dos gastos orçamentários realizados durante o exercício. Portanto, as análises desse tópico consideram os efeitos dessas despesas no orçamento distrital.

A proporção da despesa realizada em relação à dotação final autorizada em 2023 (86,1%), no âmbito dos OFSS, indica redução de 3,5 pontos percentuais em

relação à proporção verificada no exercício pretérito, reaproximando-se dos patamares de realização de 2020 e 2021.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA
– 2020/2023 –**



Fonte: SIGGo.
Valores históricos.

A tabela seguinte retrata a execução da despesa dos OFSS em 2023, discriminada por esfera orçamentária.

R\$ 1.000,00

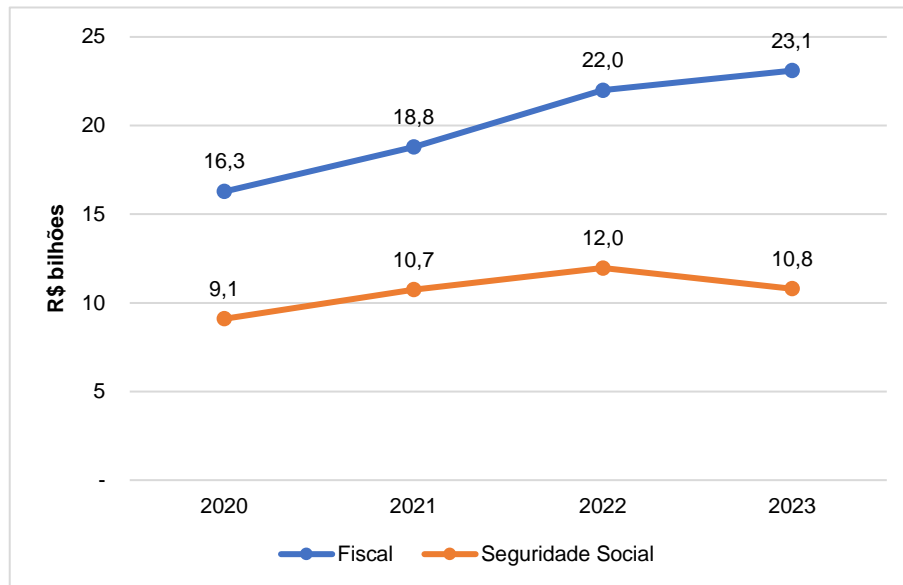
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA					
- 2023 -					
ESFERA	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)
Fiscal	27.187.521	69,07	23.093.300	68,13	84,94
Seguridade Social	12.173.279	30,93	10.803.843	31,87	88,75
TOTAL	39.360.801	100,00	33.897.144	100,00	86,12

Fonte: SIGGo.

Na esfera fiscal, concernente aos Poderes do DF, bem como seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, os dispêndios alcançaram R\$ 23,1 bilhões e representaram 68,1% dos gastos totais dos OFSS. Em comparação com o exercício precedente (R\$ 22,0 bilhões), houve aumento de despesas no montante de R\$ 1,1 bilhão, representando acréscimo de 5,1% no âmbito dessa esfera.

Quanto à esfera da seguridade social, que abriga despesas com as ações de saúde, de previdência e de assistência social, as despesas atingiram R\$ 10,8 bilhões em 2023, representando 31,9% do realizado nos OFSS. A tendência observada nos exercícios anteriores indicava acréscimo nos gastos relacionados à seguridade social. Contudo, durante o ano de 2023, houve expressiva redução (R\$ 1,2 bilhão) no montante despendido nessa esfera, conforme observado no gráfico a seguir.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR ESFERA
– 2020/2023 –**



Fonte: SIGGo.
Valores históricos.

A tabela seguinte demonstra os valores da execução orçamentária de 2023 dos OFSS por categoria econômica e por grupo de natureza de despesa, mostrando sua representatividade.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA								
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	2022		2023				% (C/B)	% (C/A)
	DESPESA REALIZADA		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(C)	%		
DESPESAS CORRENTES	31.885.404	93,93	33.709.613	85,64	31.539.809	93,05	93,56	98,92
Pessoal e Encargos Sociais	18.755.825	55,25	18.165.294	46,15	17.550.742	51,78	96,62	93,57
Juros e Encargos da Dívida	339.670	1,00	434.310	1,10	434.298	1,28	100,00	127,86
Outras Despesas Correntes	12.789.908	37,68	15.110.009	38,39	13.554.769	39,99	89,71	105,98
DESPESAS DE CAPITAL	2.061.893	6,07	5.233.933	13,30	2.357.335	6,95	45,04	114,33
Investimentos	1.450.272	4,27	4.423.820	11,24	1.695.473	5,00	38,33	116,91
Inversões Financeiras	28.302	0,08	197.270	0,50	62.703	0,18	31,79	221,55
Amortização da Dívida	583.320	1,72	612.843	1,56	599.158	1,77	97,77	102,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	417.254	1,06	-	-	-	-
TOTAL	33.947.297	100,00	39.360.801	100,00	33.897.144	100,00	86,12	99,85

Fonte: SIGGo.

DESPESAS CORRENTES

Os dispêndios de 2023 concentraram-se em despesas correntes, que são gastos relacionados com a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos. Os desembolsos correntes (R\$ 31,5 bilhões) atingiram 93,6% da dotação autorizada para o exercício nessa categoria econômica. Em comparação com 2022 (R\$ 31,9 bilhões), as despesas correntes retraíram 1,1%, ou R\$ 345,6 milhões.

Os gastos do grupo pessoal e encargos sociais somaram R\$ 17,6 bilhões e representaram 51,8% do total despendido em OFSS no exercício em exame. Em relação a 2022, houve redução de R\$ 1,2 bilhão, ou 6,4%, influenciada, principalmente, pela contração de R\$ 1,1 bilhão no elemento vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.

Entre os fatores que motivaram a retração observada nesse grupo, destacou-se, sobremaneira, o incremento da utilização dos recursos oriundos do FCDF para pagamento de despesas com pessoal das áreas de saúde e educação, possibilitado pelo acréscimo de R\$ 6,7 bilhões nos recursos repassados em 2023, devido às regras de correção estabelecidas na Lei nº 10.633/02. Portanto, a economia de despesas com pessoal observada nos OFSS resultou, precipuamente, da transferência de dispêndios entre orçamentos, conforme detalhado no tópico 2.2.2 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais deste Relatório.

Por sua vez, as despesas com juros e encargos da dívida alcançaram R\$ 434,3 milhões, ou 1,3% da despesa realizada em OFSS no ano de 2023. Inicialmente, foram previstos R\$ 301,0 milhões para o pagamento de tais gastos. Ao longo do exercício, a dotação foi majorada em 44,3%, atingindo R\$ 434,3 milhões. Comparando com o exercício pretérito, a execução desse grupo cresceu R\$ 94,6 milhões, ou 27,9%.

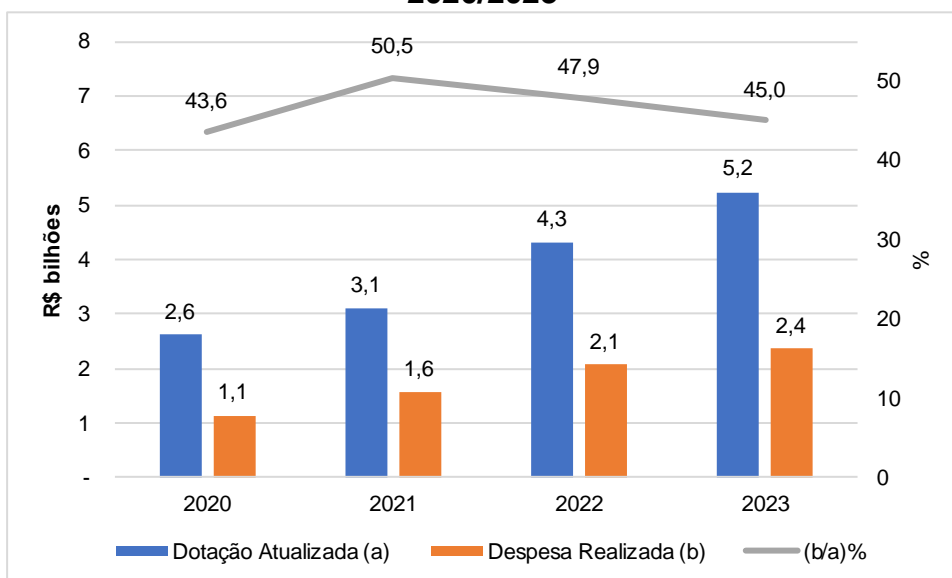
Já os desembolsos com outras despesas correntes totalizaram R\$ 13,6 bilhões em 2023, representando 40,0% das despesas em OFSS do exercício. Em relação ao exercício anterior, os gastos desse grupo foram acrescidos em R\$ 764,9 milhões, ou 6,0%. Os elementos que monetariamente mais contribuíram para o aumento observado foram outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e despesas de exercícios anteriores – DEA, majorados em R\$ 616,5 milhões e R\$ 379,4 milhões, respectivamente.

Ainda no tocante a outras despesas correntes, convém mencionar a expressiva redução observada nos gastos com locação de mão de obra, R\$ 391,1 milhões (26,4%) e com transferências por meio de contrato de gestão, R\$ 373,5 milhões (26,7%). Em situação análoga aos gastos com pessoal e encargos sociais, tais despesas também tiveram seus montantes incrementados no âmbito do FCDF, conforme mais detalhado no tópico 2.2.6.2 – Limite de Aplicação em Saúde.

DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital em 2023 alcançaram R\$ 2,4 bilhões e representaram apenas 7,0% dos dispêndios do exercício. Frente à dotação autorizada, menos da metade foi realizada (45,0%), algo recorrente no orçamento de capital do DF nos últimos anos, conforme observado no gráfico seguinte.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL E PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO
– 2020/2023 –**



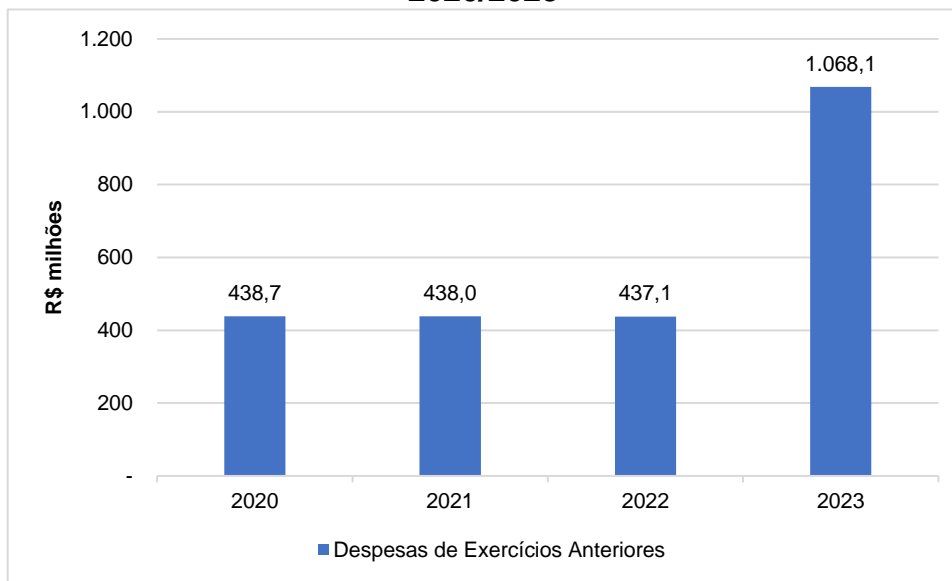
Fonte: SIGGo.
Valores históricos.

Os recursos destinados ao orçamento de capital se concentraram no grupo Investimentos (R\$ 1,7 bilhão), em especial, no elemento obras e instalações, que atingiu R\$ 1,2 bilhão e representou 49,8% dos gastos realizados nessa categoria econômica em 2023.

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

Cabe destacar que, em comparação com o exercício pretérito, os gastos com despesas de exercícios anteriores – DEA, considerando todos os grupos de natureza da despesa, foram 2,4 vezes superiores no ano analisado, conforme observado no gráfico a seguir.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
– 2020/2023 –**



Fonte: SIGGo.
Valores históricos.

As despesas não pertencentes ao exercício foram acrescidas em R\$ 631,0 milhões em 2023 em comparação ao exercício anterior. O aumento monetariamente mais significativo ocorreu no grupo outras despesas correntes, que apresentou variação de R\$ 379,4 milhões, com destaque para o acréscimo em outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (R\$ 191,5 milhões).

Ressalta-se o crescimento de 646,9%, ou R\$ 270,4 milhões, com DEA em pessoal e encargos sociais, destacando-se a elevação de R\$ 171,8 milhões em vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.

Por outro lado, no grupo investimentos, houve redução de R\$ 18,8 milhões no montante de recursos destinados a DEA, sendo R\$ 14,2 milhões em obras e instalações.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O Orçamento de Investimento compreende os gastos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo DF que não estão abrangidas pelos OFSS. Em 2023, as despesas realizadas pelo OI atingiram R\$ 830,4 milhões, pouco mais da metade (56,6%) da dotação disponibilizada para o exercício, conforme demonstrado na tabela seguinte.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, POR EMPRESA					
- 2023 -					
EMPRESA	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	399.166	27,21	352.155	42,41	88,22
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb	428.215	29,18	290.617	35,00	67,87
Banco de Brasília S/A - BRB	555.348	37,85	149.076	17,95	26,84
Companhia Energética de Brasília - CEB	41.103	2,80	35.058	4,22	85,29
CEB Geração S/A	19.000	1,29	2.563	0,31	13,49
Central de Abastecimento de Brasília - Ceasa	8.800	0,60	492	0,06	5,59
Biotic S/A	3.500	0,24	402	0,05	11,48
CEB Lajeado S/A	1.350	0,09	27	0,00	1,97
CEB Participações S/A	161	0,01	21	0,00	13,07
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A	10.604	0,72	-	-	-
TOTAL	1.467.247	100,00	830.411	100,00	56,60

Fonte: SIGGo.

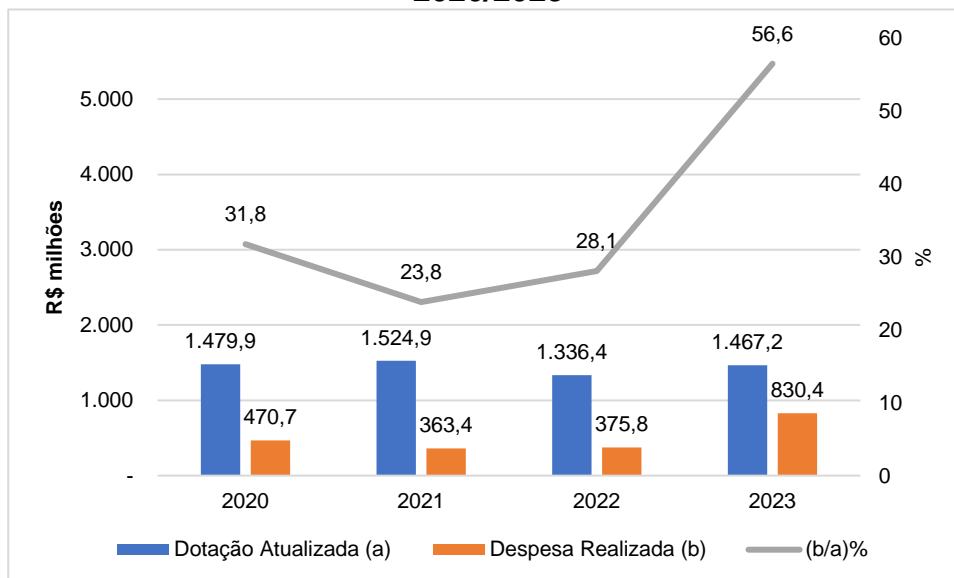
A Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, em conjunto com a Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb, foram responsáveis por 77,4% dos gastos realizados no OI.

A Terracap realizou R\$ 352,2 milhões em despesas, correspondendo a 88,2% da dotação final autorizada para o exercício. Em relação ao executado no exercício anterior, houve acréscimo de R\$ 218,4 milhões, ou 163,3%. Entre os projetos executados pela estatal, o que mais consumiu recursos foi Execução de Infraestrutura em Parcelamentos, que somou R\$ 206,3 milhões em dispêndios em 2023.

Já os gastos da Caesb corresponderam a 67,9% da dotação atualizada para o exercício analisado, somando R\$ 290,6 milhões, dos quais R\$ 137,6 milhões foram destinados ao projeto Expansão do Sistema de Abastecimento de Água. Em comparação com 2022, os gastos da estatal apresentaram um acréscimo de R\$ 148,4 milhões, um crescimento de 104,4%.

Os dispêndios do OI em 2023 foram 2,2 vezes superiores aos efetuados no exercício anterior (R\$ 375,8 milhões), conforme ilustrado pelo gráfico seguinte.

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
EXECUÇÃO DAS DESPESAS E PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO
–2020/2023–**



Fonte: SIGGo.
Valores históricos.

A dotação atualizada referente a 2023 cresceu 9,8%, aproximando-se dos valores de 2020 e 2021. Já a execução orçamentária mais do que dobrou no último biênio, o que representou significativo avanço (121,0%), considerando o histórico de baixo grau de execução de despesas no OI relativamente às dotações fixadas.

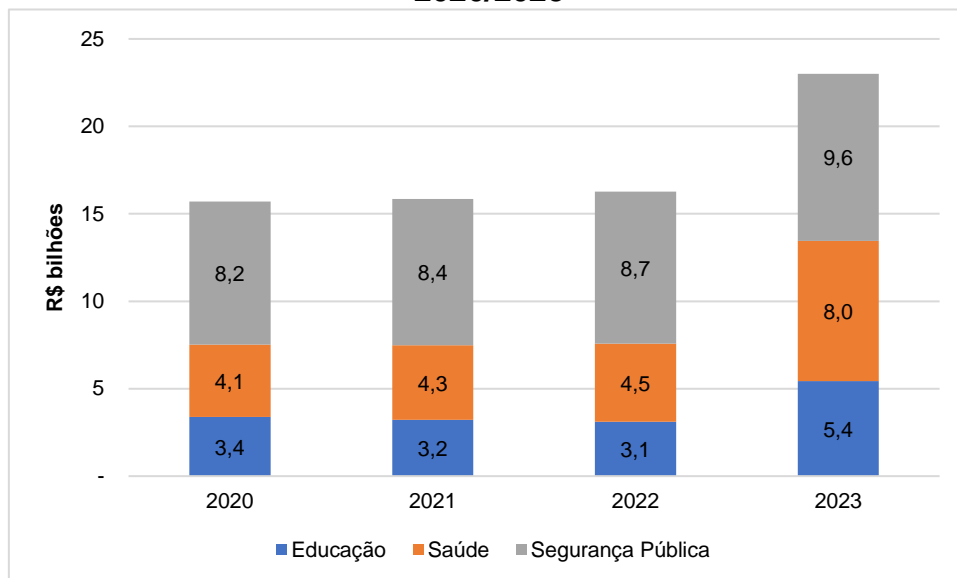
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal prevê que compete à União a organização e a manutenção do corpo de bombeiros militar e das polícias civil, penal e militar, bem como a prestação de assistência financeira ao DF para a execução de serviços públicos.

Em 2002, a Lei federal nº 10.633 foi promulgada com o objetivo de disciplinar o disposto na Constituição Federal instituindo o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF e limitando a abrangência da assistência financeira aos serviços públicos de saúde e de educação.

No exercício analisado, o FCDF custeou R\$ 23,0 bilhões em despesas, sendo R\$ 9,6 bilhões destinados às ações de segurança pública, R\$ 8,0 bilhões à saúde e R\$ 5,4 bilhões à educação, conforme ilustra o gráfico a seguir.

**FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DESPESA REALIZADA, POR ÁREA
– 2020/2023 –**



Fonte: Siafi.
Valores históricos.

Em 2023, em razão do incremento da RCL federal, a despesa do FCDF cresceu 41,4%, acréscimo de R\$ 6,7 bilhões em comparação com o exercício anterior. Os aumentos mais acentuados ocorreram nos gastos com ações de saúde e de educação, que cresceram 79,2% (R\$ 3,5 bilhões) e 75,4% (R\$ 2,3 bilhões), respectivamente. Por sua vez, a ampliação dos dispêndios com segurança pública foi menos expressiva, somando R\$ 853,5 milhões, ou 9,8%.

Boa parte (77,3%) dos recursos do FCDF foram destinados ao custeio de vencimentos e vantagens fixas (R\$ 8,2 bilhões), aposentadorias e reformas (R\$ 1,5 bilhão), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (R\$ 973,4 milhões) e locação de mão de obra (R\$ 852,0 milhões), elementos esses que contribuíram sobremaneira para o aumento anteriormente mencionado, conforme evidenciado na tabela adiante,

que ilustra os dispêndios do FCDF em 2023 por natureza de despesa e unidade gestora.

R\$ 1.000,00

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL							
DESPESA REALIZADA, POR NATUREZA DE DESPESA							
-2023-							
NATUREZA DE DESPESA	EDUCAÇÃO	SAÚDE	SEGURANÇA PÚBLICA			TOTAL	%
	SEE/DF	SES/DF	CBMDF	PCDF	PMDF		
DESPESAS CORRENTES	5.440.275	8.012.517	2.266.744	2.437.961	4.638.315	22.795.813	99,10
Pessoal e Encargos Sociais	4.520.275	6.397.000	1.700.356	2.172.484	3.439.400	18.229.515	79,25
Aposentadorias e Reformas	2.727.007	1.827.025	662.170	946.340	1.605.213	7.767.754	33,77
Pensões	193.324	157.873	187.464	224.246	395.833	1.158.740	5,04
Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	147.991	40.843	-	-	-	188.834	0,82
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.158.417	4.015.013	-	793.751	-	5.967.181	25,94
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	-	-	818.279	-	1.394.624	2.212.903	9,62
Obrigações Patronais	-	-	-	206.042	-	206.042	0,90
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	158	90.465	-	-	-	90.623	0,39
Sentenças Judiciais	-	-	2	282	866	1.150	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	185.876	238.969	1.807	1.822	5.486	433.960	1,89
Indenizações Trabalhistas	107.502	26.813	30.635	-	37.378	202.328	0,88
Outras Despesas Correntes	920.000	1.615.517	566.387	265.478	1.198.915	4.566.298	19,85
Outros Benefícios Assistenciais	1.925	2.458	9.491	83.377	14.460	111.713	0,49
Diárias - Pessoal Civil	-	-	-	1.910	-	1.910	0,01
Diárias - Pessoal Militar	-	-	2.670	-	2.899	5.570	0,02
Auxílio Financeiro a Estudantes	-	90.775	-	-	-	90.775	0,39
Auxílio-Fardamento	-	-	14.552	-	21.109	35.661	0,16
Material de Consumo	-	4.442	43.596	27.710	50.164	125.912	0,55
Companhas Educativas	-	-	142	226	113	481	0,00
Material de Distribuição Gratuita	-	-	-	-	220	220	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	1.427	2.471	-	3.899	0,02
Serviços de Consultoria	-	-	-	823	-	823	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	2.564	11	2.575	0,01
Locação de Mão de Obra	557.145	230.717	13.312	25.345	25.521	852.040	3,70
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.270	258.909	170.825	49.388	488.044	973.436	4,23
Serviços de TI e Comunicação - Pessoa Jurídica	-	510	306	31.741	13.347	45.905	0,20
Auxílio-Alimentação	318.715	219.698	67.478	27.483	108.887	742.261	3,23
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	4	6	22	32	0,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-	-	12.097	-	12.097	0,05
Auxílio-Transporte	16.944	10.505	-	-	-	27.449	0,12
Pensões Especiais	-	-	107	21	68	195	0,00
Transferências por Meio de Contrato de Gestão	-	640.568	-	-	-	640.568	2,78
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	109	109	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	19.000	48.923	17.118	245	19.078	104.364	0,45
Indenizações e Restituições	-	108.013	225.357	71	454.864	788.305	3,43
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	56.902	93.061	57.325	207.288	0,90
Investimentos	-	-	56.902	93.061	57.325	207.288	0,90
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	141	-	-	141	0,00
Serviços de TI e Comunicação - Pessoa Jurídica	-	-	-	2.461	-	2.461	0,01
Obras e Instalações	-	-	10.562	15.256	9.023	34.842	0,15
Equipamentos e Material Permanente	-	-	45.568	75.344	48.301	169.213	0,74
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	631	-	-	631	0,00
TOTAL	5.440.275	8.012.517	2.323.646	2.531.023	4.695.640	23.003.101	100,00

Fonte: Siafi.

No exercício de 2023, 99,1% (R\$ 22,8 bilhões) dos recursos do FCDF foram aplicados em despesas correntes. Dentre elas, a mais vultosa se encontra no elemento aposentadorias e reformas, que totalizou R\$ 7,8 bilhões e representou 33,8% dos dispêndios com recursos do Fundo. Em relação ao exercício pretérito, houve acréscimo de 24,9%, ou R\$ 1,5 bilhão, com ênfase para os gastos na Secretaria de Saúde – SES, que evoluíram R\$ 773,1 milhões (73,4%).

Os elementos vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e vencimentos e vantagens fixas – pessoal militar também representaram parcela significativa das despesas com recursos do FCDF. Os vencimentos do pessoal civil somaram R\$ 6,0 bilhões, sendo R\$ 4,0 bilhões destinados à SES, R\$ 1,2 bilhão à Secretaria de Educação – SEE e R\$ 793,8 milhões à PCDF. A soma desses recursos representou 25,9% da totalidade das despesas. Em comparação com o exercício anterior, quando alcançou R\$ 3,7 bilhões, o montante destinado aos vencimentos do pessoal civil foi 60,2% superior e representou o maior crescimento no âmbito do Fundo. Destacou-se a evolução desses gastos na área de educação, que representaram 6,8 vezes o montante do exercício pretérito.

Cabe ressaltar que, enquanto houve redução de R\$ 1,1 bilhão em despesas relacionadas a pagamentos de vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil nos OFSS, no FCDF houve aumento de R\$ 2,2 bilhões em dispêndios dessa natureza, conforme destacado no tópico 2.2.2 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais deste Relatório. A folga orçamentária trazida ao OFSS decorreu das regras de atualização monetária dos recursos transferidos pela União por meio do Fundo.

Já os vencimentos do pessoal militar representaram 9,6% dos dispêndios realizados no Fundo e atingiram R\$ 2,2 bilhões, sendo R\$ 1,4 bilhão destinado à PMDF e R\$ 818,3 milhões ao CBMDF. Em relação a 2022, as despesas cresceram 7,2%, ou R\$ 149,2 milhões.

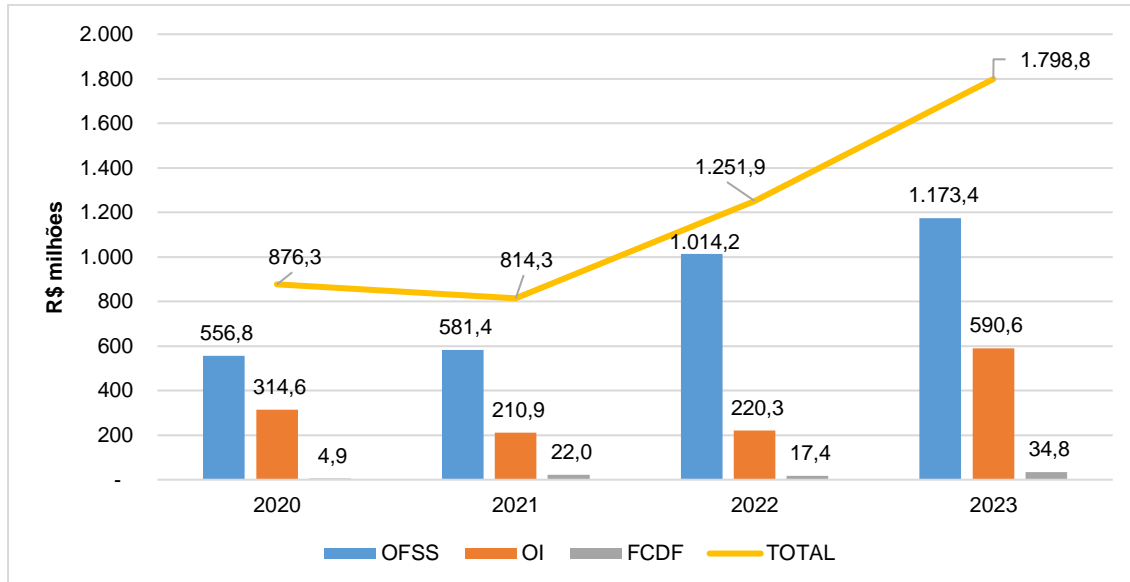
Destacou-se também o crescimento de R\$ 426,4 milhões (78,0%) das despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica em relação ao exercício anterior. Registra-se que a Secretaria de Educação realizou R\$ 258,9 milhões nesse elemento de despesa, sendo que até 2022 não havia apresentado gastos com esta finalidade cobertos pelo FCDF. Situação análoga ocorreu com transferências por meio de contrato de gestão, referentes à Secretaria de Saúde, que totalizaram R\$ 640,6 milhões em 2023, sendo o primeiro exercício em que se observou gastos dessa natureza no Fundo.

Por sua vez, as despesas de capital somaram R\$ 207,3 milhões, todas relativas à segurança pública, e representaram apenas 0,9% dos gastos do Fundo. O elemento que mais consumiu recursos foi equipamentos e material permanente (R\$ 169,2 milhões), seguido por obras e instalações (R\$ 34,8 milhões). Apesar da baixa representatividade frente à despesa total, os investimentos em 2023 foram 3,7 vezes superiores aos realizados em 2022 (R\$ 56,7 milhões).

2.2.1 – OBRAS PÚBLICAS

Consoante retratado no tópico 2.2 – Despesa, considerando os OFSS, OI e FCDF, as despesas de capital apresentaram crescimento ao longo do último quadriênio. Contribuiu sobremaneira para essa situação o aumento dos investimentos direcionados à realização de obras públicas, conforme demonstrado no gráfico seguinte.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF
DESPESA REALIZADA EM OBRAS PÚBLICAS
POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA
– 2020/2023 –**



Fontes: SIGGo e Siafi.

No âmbito dos OFSS e do FCDF, foram consideradas as despesas realizadas no elemento 51 – Obras e Instalações. Já no OI, que não possui discriminação por elemento, foram consideradas as ações orçamentárias cujas descrições adequam-se à realização de obra pública.

Frente ao exercício anterior, os gastos relativos a obras públicas no DF em 2023 apresentaram crescimento de R\$ 546,8 milhões (43,7%), totalizando R\$ 1,8 bilhão. Em comparação com o primeiro ano do quadriênio apresentado, os dispêndios dessa natureza mais do que dobraram no ano em exame.

Entre as esferas orçamentárias, cabe destacar o aumento de 168,0% (R\$ 370,2 milhões) nas despesas com obras públicas custeadas pelo OI, que saltaram de R\$ 220,3 milhões em 2022 para R\$ 590,6 milhões no exercício em tela. As arcadas pelo FCDF também sofreram expressivo acréscimo, em termos proporcionais, quanto ao montante realizado no ano anterior, elevação de 100,4%, ou R\$ 17,5 milhões, alcançando a cifra de R\$ 34,8 milhões. Por sua vez, os gastos destinados a obras públicas oriundos dos OFSS somaram R\$ 1,2 bilhão, crescimento de R\$ 159,1 milhões (15,7%) em relação a 2022.

A tabela seguinte apresenta a execução orçamentária da despesa de 2023 atinente às obras públicas, por unidade gestora, considerando tanto os OFSS quanto o OI e o FCDF.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA COM OBRAS PÚBLICAS - 2023					
UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		
	(A)	(%)	(B)	(%)	%(B/A)
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap	584.483	13,60	355.674	19,77	60,85
Secretaria de Obras e Infraestrutura	801.208	18,64	296.047	16,46	36,95
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	294.882	6,86	266.410	14,81	90,34
Companhia de Saneamento Ambiental do DF - Caesb	387.291	9,01	264.353	14,70	68,26
Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER	767.804	17,87	262.739	14,61	34,22
Secretaria de Educação	270.278	6,29	106.888	5,94	39,55
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - Codhab	106.018	2,47	58.198	3,24	54,89
Banco de Brasília S/A - BRB	332.392	7,73	56.495	3,14	17,00
Polícia Civil do DF - PCDF	63.789	1,48	25.667	1,43	40,24
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	16.768	0,39	16.767	0,93	100,00
Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF	30.404	0,71	14.770	0,82	48,58
Secretaria de Transporte e Mobilidade	14.229	0,33	11.798	0,66	82,92
Companhia do Metropolitan do DF - Metrô	220.553	5,13	11.539	0,64	5,23
Polícia Militar do DF - PMDF	36.022	0,84	10.119	0,56	28,09
Secretaria de Esporte e Lazer	56.197	1,31	6.917	0,38	12,31
Demais Unidades	315.017	7,33	34.372	1,91	10,91
TOTAL	4.297.335	100,00	1.798.754	100,00	41,86

Fontes: SIGGo e Siafi.

No âmbito dos OFSS e do FCDF, foram consideradas as despesas realizadas no elemento 51 – Obras e Instalações.

Já no OI, que não possui discriminação por elemento, foram consideradas as ações orçamentárias cujas descrições adequam-se à realização de obra pública.

No conjunto orçamentário à disposição do DF (incluindo o FCDF), a despesa com obras públicas autorizada correspondeu a R\$ 4,3 bilhões ao final do exercício em exame. Desse montante, 41,9% (R\$ 1,8 bilhão) foram executados. Tal fato revela o baixo grau de execução de despesas desse elemento e, conseqüentemente, de despesas de capital, conforme apontado no tópico 2.2 (Despesa) deste Relatório.

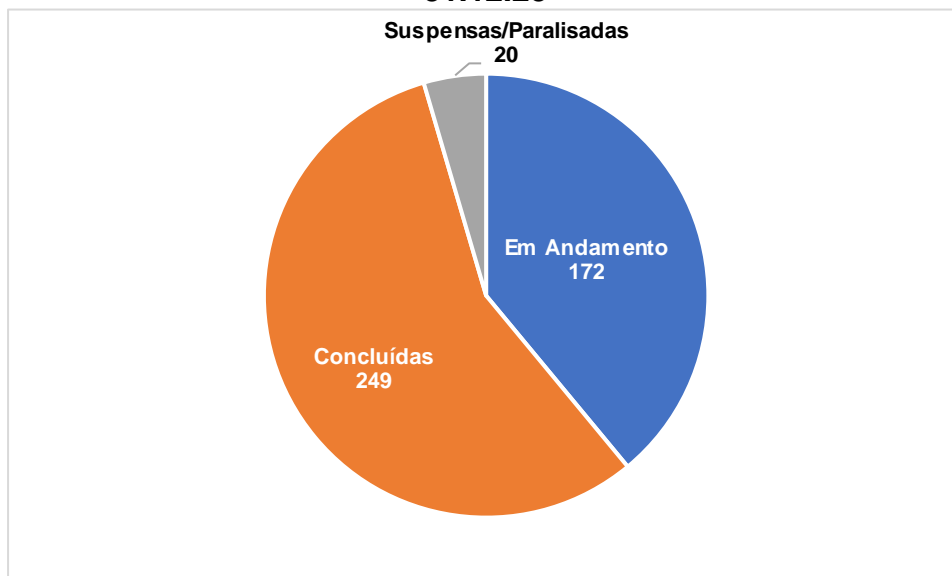
Entre as unidades gestoras autorizadas a realizarem gastos vinculados a obras públicas, destacaram-se, quanto ao montante empregado, a Novacap (R\$ 355,7 milhões), a Secretaria de Obras e Infraestrutura (R\$ 296,0 milhões) e o DER (R\$ 262,7 milhões), no âmbito dos OFSS, e a Terracap (R\$ 266,4 milhões) e a Caesb (R\$ 264,4 milhões), integrantes do OI. Esse grupo foi responsável por 80,3% do total executado de despesas dessa natureza.

No intuito de acompanhar o andamento das obras públicas empreendidas no DF em 2023, foi autuado o Processo nº 00600-00013164/2023-23. Nesses autos, evidenciou-se que o sistema disponível para acompanhamento de obras públicas do DF, o Infobras, não apresenta fidedignamente as informações referentes ao andamento das obras públicas no DF, mormente seus dados estarem desatualizados. Em vista disso, por meio da Decisão nº 5319/23, esta Corte determinou à Secretaria de Governo – Segov, órgão responsável pelas políticas estratégicas do GDF, que encaminhasse as planilhas e os dados disponíveis sobre o acompanhamento das obras públicas referentes a 2023.

Referida Pasta encaminhou as informações solicitadas, esclarecendo que não foram contempladas todas as obras a cargo do GDF. As ações sob responsabilidade do BRB, por exemplo, que consumiram R\$ 56,5 milhões, não foram elencadas. Ademais, a Segov esclareceu que seu monitoramento não tem foco na execução orçamentária-financeira, mas sim na busca do atingimento dos objetivos propostos nos instrumentos distritais de planejamento.

Posto isto, segundo os dados da Segov, verificou-se que, em 31.12.23, existiam 441 obras públicas no DF, situadas em diferentes estágios, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF
SITUAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS NO DF
– 31.12.23 –**



Fonte: PT nº 5 – Planilha de controle de obras encaminhada pela Segov, associado ao Processo nº 00600-00013164/2023-23.

Ao final de 2023, 56,5% (249) das obras constavam como concluídas, 39,0% (172) estavam em andamento e outras 4,5% (20) encontravam-se suspensas ou paralisadas. A tabela seguinte elenca as unidades responsáveis por essas obras.

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF				
SITUAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS DO DF, POR UNIDADE RESPONSÁVEL				
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				
UNIDADE RESPONSÁVEL	EM ANDAMENTO	CONCLUÍDA	SUSPENSA/ PARALISADA	TOTAL
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	14	129	4	147
Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap	19	30	4	53
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	28	12	2	42
Secretaria de Educação	34	5	-	39
Secretaria de Obras e Infraestrutura	19	10	-	29
Companhia de Saneamento Ambiental do DF - Caesb	17	7	-	24
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - Codhab	11	3	1	15
Central de Abastecimento de Brasília - Ceasa	-	13	1	14
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda	-	7	4	11
Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	1	9	-	10
Secretaria de Saúde	2	4	1	7
Secretaria de Transporte e Mobilidade	4	3	-	7
Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF	5	0	1	6
Jardim Botânico de Brasília	-	6	-	6
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	-	4	1	5
Polícia Civil do DF - PCDF	5	-	-	5
Polícia Militar do DF - PMDF	2	2	1	5
Companhia do Metropolitan do DF - Metrô	2	2	-	4
Secretaria da Mulher	4	-	-	4
Secretaria de Esporte e Lazer	-	3	-	3
Secretaria de Desenvolvimento Social	2	-	-	2
Secretaria de Segurança Pública	2	-	-	2
Secretaria de Administração Penitenciária	1	-	-	1
TOTAL	172	249	20	441

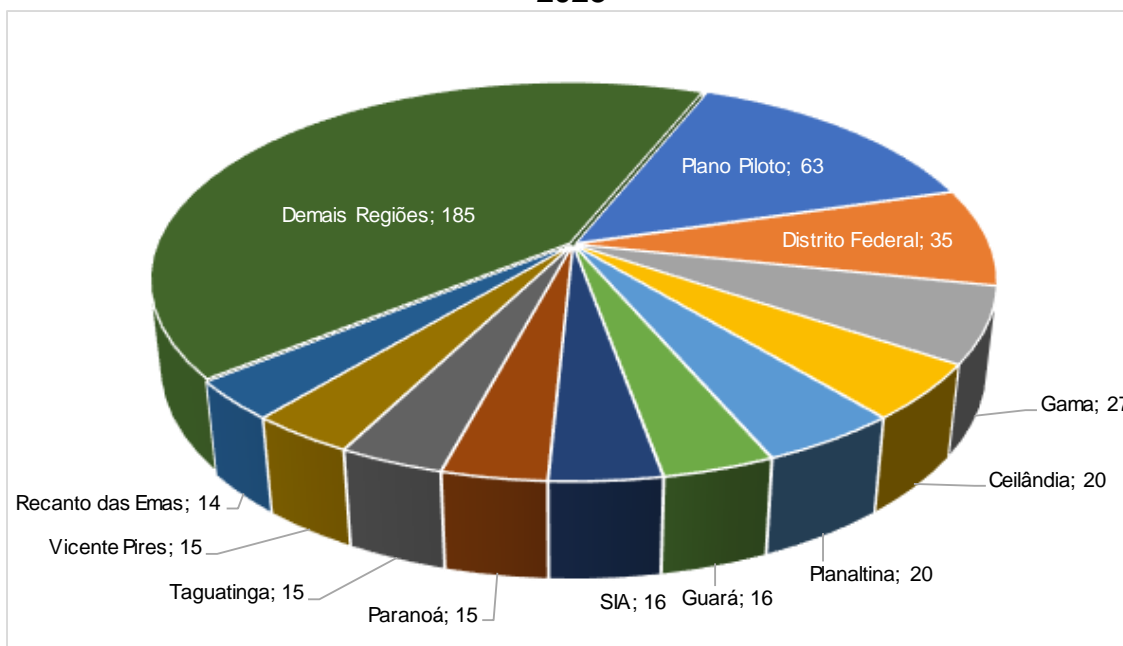
Fonte: PT nº 5 – Planilha de controle de obras encaminhada pela Segov, associado ao Processo nº 00600-00013164/2023-23.

Um terço das obras públicas (147) estavam sob a gestão do DER ao final do exercício em exame, das quais 87,8% haviam sido concluídas (129), 9,5% encontravam-se em andamento (14), e 2,7% estavam paralisadas ou suspensas (4).

O grupo de unidades destacado anteriormente como o que mais despendeu em obras públicas (Novacap, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Terracap, DER e Caesb) foi responsável por 295 (66,9%) das 441 obras listadas pela Segov.

Por intermédio dos dados da Secretaria de Governo, foi possível, ainda, discriminar as obras públicas por região administrativa. Ressalva-se que algumas obras (35) corresponderam a mais de uma RA e foram registradas na localidade Distrito Federal.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF
OBRAS PÚBLICAS NO DF, POR REGIÃO ADMINISTRATIVA
– 2023 –**

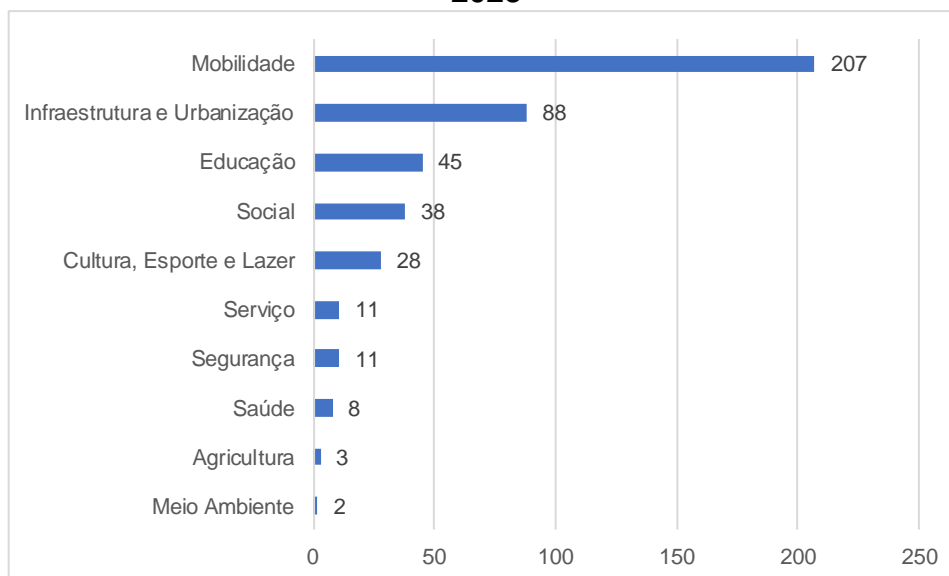


Fonte: PT nº 5 – Planilha de controle de obras encaminhada pela Segov, associado ao Processo nº 00600-00013164/2023-23.

As obras em execução dividiram-se por todas as 35 regiões administrativas do DF. O Plano Piloto foi a localidade com a maior quantidade (63) no decorrer de 2023, 14,3% das 441 constantes no controle da Segov.

Os dados informados por essa Pasta são elencados, também, por eixo estruturante, quais sejam: agricultura; cultura, esporte e lazer; educação; infraestrutura e urbanização; meio ambiente; mobilidade; saúde; segurança; social; além de serviço, que corresponde, entre outros, a obras nas sedes administrativas das unidades. O gráfico adiante apresenta esse desdobramento.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF
OBRAS PÚBLICAS NO DF, POR EIXO ESTRUTURANTE
– 2023 –**



Fonte: PT nº 5 – Planilha de controle de obras encaminhada pela Segov, associado ao Processo nº 00600-00013164/2023-23.

Destacaram-se as obras referentes à mobilidade, que representaram 46,9% do total. Nesse eixo estruturante, estão classificadas, em especial, as construções de viadutos, bem como reformas e melhorias em rodovias.

Conforme já apontado, os dados encaminhados pela jurisdicionada não apresentam detalhes quanto ao aspecto orçamentário. Apesar disso, relacionando os dados dos sistemas e-ContratosDF e SIGGo, foi possível acompanhar a execução das despesas relativas às obras públicas vinculadas aos OFSS. A tabela seguinte apresenta as principais obras, em termos monetários.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PRINCIPAIS OBRAS PÚBLICAS - 2023						
OBRA	UNIDADE GESTORA	VALOR INICIALMENTE PREVISTO*	VALOR EMPENHADO EM 2023	VALOR PAGO EM 2023	%	
		(A)	(B)	(C)	(C/A)	(C/B)
Serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias de todo o DF	Novacap	3.212	152.001	123.519	3.845,55	81,26
Recuperação e manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias na Samambaia, Recanto das Emas e Riacho Fundo II	Novacap	11.285	87.138	35.669	316,07	40,93
Implantação do Túnel Rodoviário de ligação EPTG/Elmo Serejo**	SO/DF	262.051	14.037	30.581	11,67	217,86
Reforma do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar - ESPM	SO/DF	70.946	60.959	29.706	41,87	48,73
Recuperação de áreas degradadas em Arniqueira, Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas, Samambaia, Ceilândia, Sol Nascente e Pôr do Sol	Novacap	4.803	110.176	25.446	529,79	23,10
Restauração de pavimentação da Rodovia DF-001, ao longo do Pistão Sul, em Taguatinga	DER/DF	42.992	26.936	19.829	46,12	73,62
Requalificação da etapa 2 da Avenida Hélio Prates, em Taguatinga, entre a QNG/QI e Pistão Norte	SO/DF	49.492	31.327	16.818	33,98	53,69
Manutenção de reservatório de detenção de águas pluviais em diversas regiões de DF	Novacap	24.450	32.112	14.525	59,41	45,23
Intersecção da Rodovia DF-011 (Epig) com a via de acesso ao Parque da Cidade e ao Sudoeste	SO/DF	33.226	48.380	11.584	34,86	23,94
Implantação de faixa exclusiva para BRT na Rodovia DF-011 (Epig)	SO/DF	156.985	22.693	10.148	6,46	44,72
Infraestrutura urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trechos 1 e 3	SO/DF	48.819	11.803	6.928	14,19	58,70
Execução de urbanização no Itapoã, ao longo da Avenida Brasil	Novacap	21.594	44.245	6.223	28,82	14,06
Restauração do pavimento da Avenida W3 Sul	SO/DF	27.435	9.323	6.136	22,37	65,82
Pavimentação da Rodovia DF-220, trecho entre a BR-080 e a DF-001	DER/DF	26.672	50.993	6.083	22,81	11,93
Reutilização da W3 Sul na altura das Quadras 515 e 516	SO/DF	20.261	16.269	5.681	28,04	34,92
Implantação de pavimentação asfáltica nas Rodovias Vicinais VC-383 e VC-379, na área rural Ponte Alta Baixa, no Gama	DER/DF	13.554	5.375	5.375	39,66	100,00
Construção do restaurante comunitário da Portelinha, na Samambaia	Novacap	7.496	11.585	5.213	69,54	45,00
Construção de ponte na VC-201 sobre o Ribeirão Contagem, em Sobradinho	DER/DF	4.254	4.957	4.957	116,53	100,00
Implantação do Complexo Viário Quinhão 16 - Trecho 2, no Jardim Botânico (Balão da Esaf)	DER/DF	33.579	35.962	4.928	14,68	13,70
Infraestrutura urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 3	SO/DF	60.217	7.592	4.904	8,14	64,59

Fontes: SIGGo e e-ContratosDF.

*Corresponde ao valor previsto, à época da contratação, para a execução total da obra, não somente para o exercício de 2023.

**Nesse caso, o valor pago em 2023 foi amparado por empenhos tanto de 2022 quanto de 2023, por isso superou o montante empenhado no exercício em tela.

A atividade que mais consumiu recursos no exercício em exame não correspondeu a uma obra específica, mas sim a um serviço continuado de reparos localizados de pavimento asfáltico de vias em diversas regiões do DF, a cargo da Novacap, que envolveu pagamentos da ordem de R\$ 123,5 milhões, 81,3% do valor empenhado em 2023 para essa ação. O Processo nº 00600-00011327/2023-33 trata de auditoria em execução de contratos desses serviços. No relatório preliminar dessa fiscalização, apontou-se os seguintes problemas: insuficiência e inefetividade dos controles tecnológicos efetuados pela Novacap; irregularidade nos quantitativos medidos de todos os contratos; e falha da equipe de fiscalização dos contratos durante a execução e na medição e pagamento dos serviços.

Convém destacar alguns casos listados na tabela anterior, pois, tendo em conta o prazo para execução da obra, o confronto entre os valores efetivamente pagos aos executores e o montante previsto indicam anomalias no andamento das atividades.

Quanto à obra de implantação do Complexo Viário Quinhão 16 – Trecho 2 (Balão da Esaf), cujo prazo previsto inicialmente para conclusão seria 12 meses a contar da emissão da ordem de serviço, que se deu em 20.03.23, o valor pago em 2023 (R\$ 4,9 milhões) correspondeu somente a 14,7% do total estimado, já tendo decorrido mais de 75,0% do período estipulado. Cabe noticiar que está em andamento neste Tribunal fiscalização para avaliar a conformidade da execução do contrato relativo a essa obra (Processo nº 00600-00000309/2024-15).

Situação semelhante foi observada na obra de pavimentação da Rodovia DF-220, trecho entre as Rodovias BR-080 e DF-001. O prazo de execução das atividades atinentes a esse contrato seria de 240 dias contados da emissão da ordem de serviço, que se deu em 12.04.23. Contudo, ao final de 2023, momento

coincidente com o encerramento do prazo, o total pago (R\$ 6,1 milhões) correspondeu somente a 22,8% da previsão de gastos.

Das obras listadas na tabela anterior, convém destacar também a requalificação da Avenida Hélio Prates, em Taguatinga, tendo em vista a realização de auditoria de conformidade em execução por esta Corte (Processo nº 00600-00014797/2023-59), cujo relatório preliminar apontou, entre outras falhas, inconformidades nos quantitativos medidos de alguns serviços contratados em relação às quantidades executadas na obra.

Ademais, encontra-se em execução auditoria para verificar a conformidade do contrato referente à implantação de faixa exclusiva para BRT na Rodovia DF-001 (Epig). Trata-se do Processo nº 00600-00001146/2024-80.

Além dessas situações, a Segov listou 20 obras que se encontravam suspensas ou paralisadas no encerramento do exercício em tela, conforme relatado na tabela adiante.

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF	
OBRAS DO DF QUE SE ENCONTRAVAM PARALISADAS/SUSPENSAS	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	
UNIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA OBRA
Central de Abastecimento de Brasília - Ceasa	Construção do Mercado Central de Brasília
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - Codhab	Expansão do Mangueiral - Projeto de parcelamento do solo e projetos de infraestrutura urbana
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	Implantação de Energia Elétrica - Noroeste 2ª etapa Pavimentação e Drenagem no Polo Logístico do Recanto das Emas
Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap	Serviço de Acompanhamento Técnico da Obra (ATO) da Reforma/Reforço da Ponte JK Reforma da Feira do Riacho Fundo I Implantação de Galeria Pluvial - BR-060 e Complementação de Drenagem - QR 511 a 523 / QR 323 a 327 Complementação de Drenagem - Polo JK
Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF	Construção do Canil Militar do Grupamento de Busca e Salvamento (GBS)
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Duplicação da rodovia DF-140 (Ligação São Sebastião ao Jardim ABC) Construção da ponte na rodovia DF-140 sobre o Ribeirão Santana. Construção de Viaduto na rodovia DF-001 (Balão do Recanto das Emas) Restauração da DF-001 (Pistão Sul), no trecho entre a DF-075 (EPNB) e a DF-085 (EPTG)
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	Construção da nova sede administrativa do Zoológico
Polícia Militar do DF - PMDF	Construção de CAPS - Centro de Assistência Psicossocial no Setor Policial Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda	Construção e reconstrução de calçadas - Lote 1 Construção e reconstrução de calçadas - Lote 2 Construção e reconstrução de calçadas - Lote 3 Construção e reconstrução de calçadas - Lote 4
Secretaria de Saúde	Construção do Hospital Oncológico de Brasília

Fonte: PT nº 5 – Planilha de controle de obras encaminhada pela Segov, associado ao Processo nº 00600-00013164/2023-23.

Ressalva-se que, nas informações encaminhadas pela Pasta, não foram apresentadas justificativas para as suspensões ou paralisações dessas obras.

A par disso, menciona-se, por exemplo, as construções ou reconstruções de quatro lotes de calçadas, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – Sedet, para as quais constavam no controle da Segov previsão de gastos no montante de R\$ 40,6 milhões. Quanto a isso, cita-se o Processo nº 00600-00013962/2023-55, por meio do qual esta Corte analisou o edital do pregão referente a essas obras, e, após verificar o cumprimento de exigências determinadas à Sedet, autorizou a continuidade da contratação (Decisão nº 77/24).

Fato semelhante ocorreu com a obra de complementação de drenagem do Polo JK. Nos autos do Processo nº 00600-00014106/2023-17, este Tribunal analisou o edital do procedimento licitatório referente a tal obra, que levou à necessidade de ajustes por parte da Novacap. Após a adoção de medidas pela jurisdicionada, foi autorizada a continuidade da licitação por intermédio da Decisão nº 223/24.

Outra situação que cabe destacar diz respeito à implantação de energia elétrica no Noroeste, sob responsabilidade da Terracap. Tal obra estava vinculada ao PT nº 23.451.6209.5006.2917 – Execução de infraestrutura em parcelamentos, que, apesar de apresentar R\$ 206,3 milhões em despesas realizadas, não teve qualquer recurso destinado para tal obra, que estava estimada em R\$ 1,0 milhão.

No que tange à duplicação da Rodovia DF-140 – Ligação de São Sebastião ao Jardim ABC, o Processo nº 00600-00012702/2021-09 apontou diversas irregularidades na execução da obra, destacando-se inconformidades nas medições e nos controles tecnológicos de serviços de pavimentação, nas alterações contratuais, no prazo de execução e na concessão de reequilíbrio econômico-financeiro.

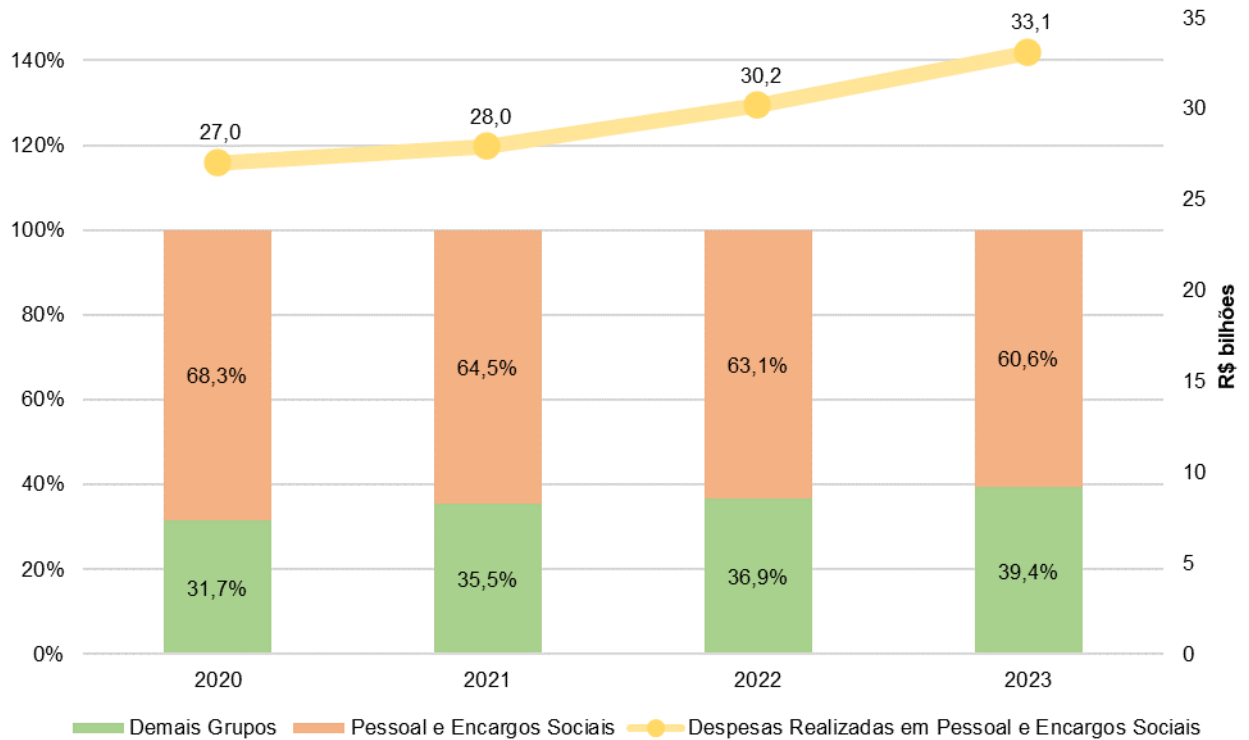
2.2.2 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

O montante despendido com as despesas classificadas no grupo pessoal e encargos sociais atingiu R\$ 33,1 bilhões em 2023, incluídos os gastos ocorridos nos OFSS e os recursos advindos da União para custeio de pessoal nas áreas de educação, saúde e segurança pública. Nesse valor, são desconsideradas as expensas de natureza intraorçamentária, que englobam indenizações trabalhistas, obrigações patronais e respectivas despesas de exercícios anteriores, que totalizaram R\$ 2,7 bilhões. Essas despesas foram, essencialmente, carregadas ao recolhimento de contribuições realizado pelo Iprev/DF.

Em relação ao exercício anterior, quando o valor despendido em pessoal e encargos sociais chegou a R\$ 30,2 bilhões, as despesas realizadas em 2023 cresceram 9,8%, o que se traduziu em um acréscimo de R\$ 2,9 bilhões. Sobressaíram, em termos absolutos, os incrementos de R\$ 1,3 bilhão em aposentadorias e reformas e de R\$ 1,2 bilhão em vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.

Ainda expurgando as despesas intraorçamentárias, os gastos com pessoal e encargos sociais corresponderam a 60,6% de todo o orçamento sob administração distrital, incluindo-se no total os investimentos feitos pelas empresas não dependentes de recursos do Tesouro. O gráfico que segue apresenta a evolução da parcela dessas despesas no último quadriênio frente ao orçamento total do DF e dos valores realizados no período no grupo.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF
DESPESAS REALIZADAS EM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E REPRESENTATIVIDADE DESSE E DEMAIS GRUPOS
– 2020/2023 –**



Fontes: SIGGo e Siafi.
Valores históricos.

Com efeito, nos últimos quatro anos, em que pese o aumento, em termos absolutos, nos valores despendidos em pessoal e encargos sociais, esses gastos apresentaram trajetória descendente em sua representatividade perante o orçamento total do DF, que partiu de 68,3% em 2020 e contraiu 7,7 pontos percentuais até o encerramento de 2023.

A realização no grupo, em sua maior parte, referiu-se ao pagamento de vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil e militar, que abrangeu 46,7% (R\$ 15,5 bilhões) dessas despesas em 2023, e de aposentadorias, reformas e pensões, que, por seu turno, consumiram outros 40,8% (R\$ 13,5 bilhões). A tabela adiante detalha, por elemento de despesa, a execução no grupo pessoal e encargos sociais, tanto nos OFSS quanto no FCDF, durante o exercício de 2023.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			
DESPESA REALIZADA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, POR ELEMENTO - 2023			
ELEMENTO	OFSS	FCDF	TOTAL
Aposentadorias e Reformas	3.620.770	7.767.754	11.388.523
Pensões	961.401	1.158.740	2.120.140
Contratação por Tempo Determinado	746.596	188.834	935.430
Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	24.171	-	24.171
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.253.348	5.967.181	13.220.529
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	18.336	2.212.903	2.231.240
Obrigações Patronais	3.181.856	206.042	3.387.899
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	272.373	90.623	362.996
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	1.041	-	1.041
Sentenças Judiciais	605.190	1.150	606.340
Despesas de Exercícios Anteriores	312.187	433.960	746.147
Indenizações e Restituições Trabalhistas	526.667	202.328	728.995
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	26.806	-	26.806
(-) Despesas Intraorçamentárias	(2.669.606)	-	(2.669.606)
<i>Obrigações Patronais</i>	(2.617.642)	-	(2.617.642)
<i>Despesas de Exercícios Anteriores</i>	(51.899)	-	(51.899)
<i>Indenizações e Restituições Trabalhistas</i>	(65)	-	(65)
TOTAL	14.881.136	18.229.515	33.110.651

Fontes: SIGGo e Siafi.

Os gastos assistidos por recursos do FCDF foram preponderantes na realização em pessoal e encargos sociais, envolvendo 55,1% do registrado em 2023. O percentual significou R\$ 18,2 bilhões em custeio no referido grupo de despesa correspondentes nas áreas beneficiadas pelo Fundo. Comparativamente a 2022, as transferências do FCDF para esses pagamentos galgaram 31,3%, o que representou aumento de R\$ 4,3 bilhões.

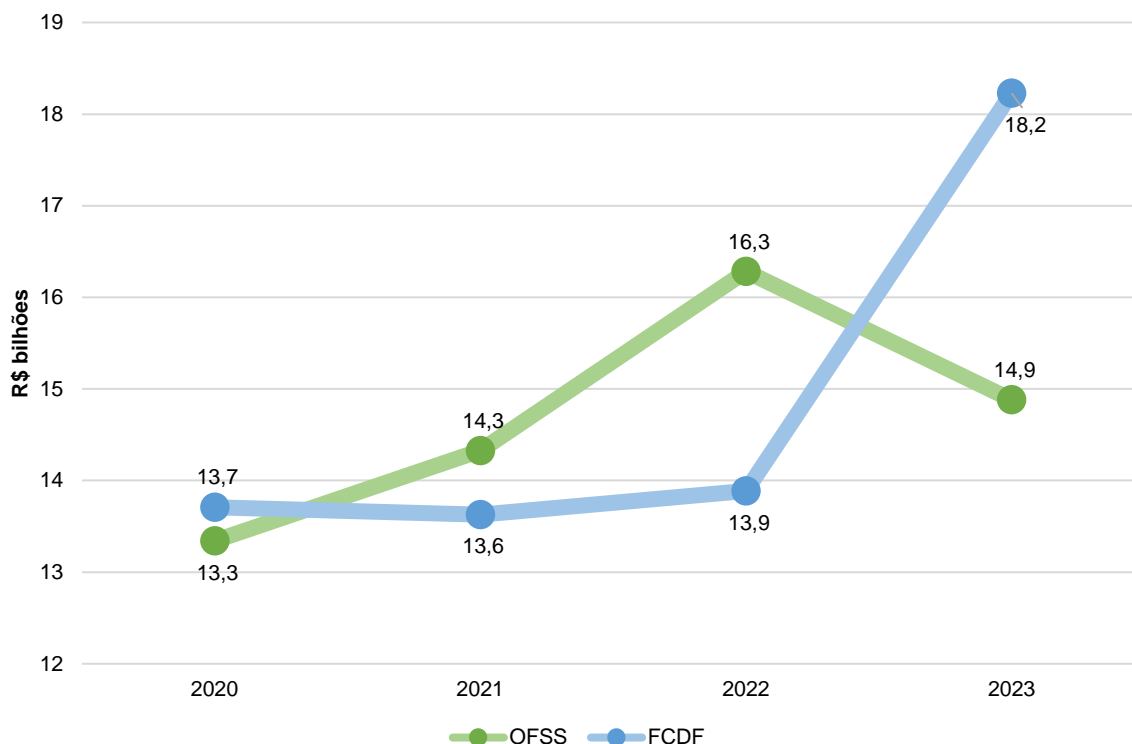
Nesse contexto, a área de educação apresentou extenso crescimento proporcional nas despesas com pessoal em relação a 2022, com aumento de 61,8% no total empregado, que alcançou R\$ 4,5 bilhões no ano. Em saúde, a elevação nos gastos no grupo também foi bastante significativa: 52,7% acima do transferido para a área no ano anterior, executando R\$ 6,4 bilhões. No caso de segurança pública, cujas despesas com pessoal soem ser as mais representativas e chegaram a R\$ 7,3 bilhões em 2023, a elevação foi de 5,9%.

Em contrapartida, os gastos ocorridos nos OFSS caíram de R\$ 16,3 bilhões para R\$ 14,9 bilhões no biênio, uma retração de 8,6% nesse grupo de despesas, revertendo a trajetória de crescimento apresentada nos exercícios anteriores. As maiores quedas ocorreram no Fundo de Saúde do DF — redução de R\$ 837,4 milhões — e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb — decréscimo de R\$ 593,4 milhões. Ambas as unidades orçamentárias respondem por despesas de pessoal das mesmas áreas que mostraram o maior crescimento no uso de recursos do FCDF.

Quanto aos elementos de despesa, as mais expressivas supressões relativamente ao despendido em 2022 nos OFSS deram-se em vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, com redução de R\$ 1,1 bilhão, e aposentadorias e reformas, cujas despesas foram R\$ 290,4 milhões menores.

Em suma, o exercício de 2023 foi marcado pela inversão da relevância, em termos de volume de recursos consumidos, dos valores realizados no FCDF e nos OFSS, com o primeiro superando o segundo em R\$ 3,3 bilhões. Esse movimento é retratado no gráfico a seguir, que apresenta a execução no grupo pessoal e encargos sociais nos últimos quatro anos, segregada pelos recursos originários do FCDF e a realização nas esferas dos OFSS.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF
DESPESAS REALIZADAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
– 2020/2023 –**

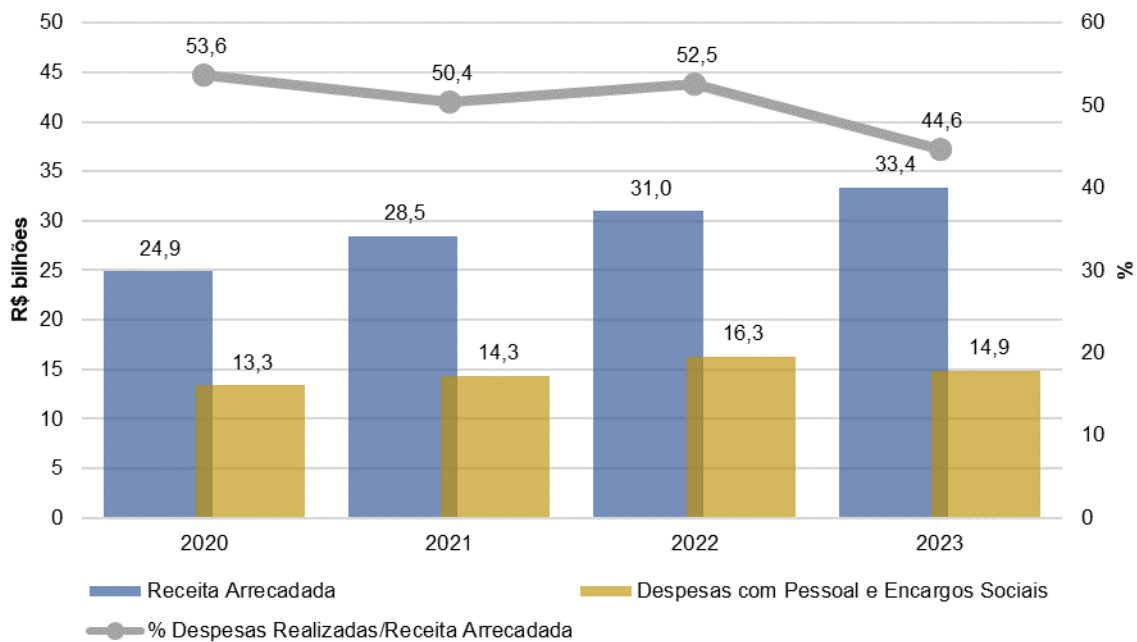


Fontes: SIGGo e Siafi.
Valores históricos.

As despesas de pessoal lastreadas pelos recursos do FCDF mantiveram-se relativamente estáveis entre 2020 e 2022. Contribuíram para essa constância os efeitos das medidas tomadas no enfrentamento da covid-19, que conservaram a Receita Corrente Líquida – RCL federal, na qual é estabelecido os valores a serem repassados, em níveis também relativamente constantes. O salto verificado nas transferências relativas ao FCDF, com reflexos nas despesas com pessoal e encargos sociais, decorreu da descompressão da RCL verificada em 2021, que somente foi repassada em 2023.

Com a comutação verificada em 2023 relativamente a 2022 entre os gastos de pessoal com base nas transferências da União e naquelas de origem local, atenuou-se a restrição nas demais despesas dos OFSS, remanescendo mais recursos para ações orçamentárias em outros grupos de despesa. Efetivamente, a receita arrecadada manteve sua sucessiva evolução ao longo dos anos, tendo aumentado R\$ 2,4 bilhões em 2023 relativamente ao ano anterior. Em contraste, ocorreu contração de R\$ 1,4 bilhão nas despesas com pessoal e encargos sociais, conforme demonstra o gráfico que segue.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA ARRECADADA E DESPESA REALIZADA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
– 2020/2023 –**



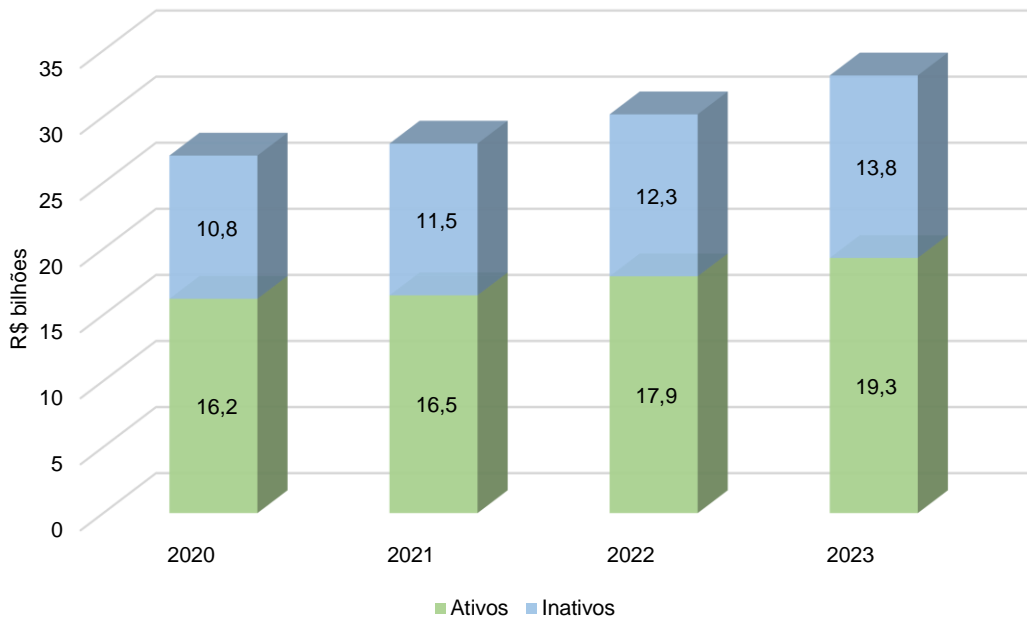
Fonte: SIGGo.
Valores históricos.

Com isso, a fatia consumida com pessoal e encargos sociais passou de 52,5% em 2022 para 44,6% no exercício em análise, resultando em menor comprometimento das receitas angariadas pelo DF com os gastos no grupo. De fato, acompanhou a redução dos gastos com pessoal nos OFSS, o aumento de R\$ 1,0 bilhão (7,0%) das despesas nos demais grupos na comparação com 2022.

Quanto à redução das despesas no grupo pessoal e encargos sociais ocorrida em 2023 nos OFSS, R\$ 1,1 bilhão sucedeu no conjunto dos servidores ativos e o restante, R\$ 266,0 milhões, entre os inativos, que abrange aposentados, reformados e pensionistas. Em ambos os grupamentos, contudo, as despesas com suporte nos recursos da União a título do FCDF sobrelevaram essas contrações, levando os valores despendidos a aumentos de R\$ 1,4 bilhão e R\$ 1,6 bilhão, respectivamente.

A distribuição dos gastos entre ativos e inativos no último quadriênio, somados os valores do FCDF e dos OFSS, segregando-se, inclusive, as despesas de exercícios anteriores, é destacada no gráfico a seguir.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF
DESPESAS REALIZADAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ENTRE ATIVOS E INATIVOS
– 2020/2023 –**



Fontes: SIGGo e Siafi.
Valores históricos.

Consolidando as duas origens dos gastos em pessoal e encargos sociais, notou-se que as despesas com inativos apresentaram elevação superior, não apenas em termos absolutos, mas também proporcionalmente entre 2022 e 2023. Enquanto os gastos com pessoal ativo cresceram 7,8% nesse período, no caso de inativos, o aumento foi de 12,7%. O movimento reforçou a proporção deste último frente ao total em 1,1 ponto percentual, que passou a responder por 41,7% dos gastos com pessoal e encargos sociais no DF.

2.2.2.1 – QUANTITATIVO DE PESSOAL

O total de servidores e empregados do Poder Executivo do DF somou 116,0 mil em dezembro de 2023, conforme a Portaria Seplad nº 25/24, que consolidou as informações acerca da força de trabalho de órgãos e entidades integrantes das administrações direta e indireta no encerramento do exercício.

A tabela adiante sumariza a composição desse quadro no complexo administrativo distrital, distribuído pelos servidores da administração direta, autárquica e fundacional, das empresas públicas participantes dos OFSS e das empresas públicas e sociedades de economia mista independentes de recursos do Tesouro que compõem o OI.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO DF					
QUANTITATIVO DE SERVIDORES - DEZEMBRO DE 2023					
ESPECIFICAÇÃO	SEM CARGO EM COMISSÃO	COM CARGO EM COMISSÃO	COM FUNÇÃO GRATIFICADA	CEDIDO PARA ÓRGÃO FORA DO GDF	TOTAL
Administração Direta, Autárquica e Fundacional	86.316	15.281	4.071	492	106.160
Servidores do quadro	84.477	6.268	3.787	492	95.024
Requisitado de órgão/entidade do GDF	1.259	1.505	284	-	3.048
Requisitado de órgão/entidade fora do GDF	580	39	-	-	619
Sem vínculo efetivo	-	7.469	-	-	7.469
Empresas Públicas dos OFSS	2.389	752	475	42	3.658
Empregados do quadro	2.378	110	475	42	3.005
Requisitado de órgão/entidade do GDF	11	42	-	-	53
Requisitado de órgão/entidade fora do GDF	-	1	-	-	1
Sem vínculo efetivo	-	599	-	-	599
Empresas Públicas e Societ. Economia Mista do OI	2.528	424	3.257	7	6.216
Empregados do quadro	2.504	90	3.233	7	5.834
Requisitado de órgão/entidade do GDF	24	29	24	-	77
Requisitado de órgão/entidade fora do GDF	-	21	-	-	21
Sem vínculo efetivo	-	284	-	-	284
TOTAL	91.233	16.457	7.803	541	116.034

Fonte: Portaria Seplad nº 25/24.

Em comparação com o ano anterior, houve discreta redução de 144 servidores e empregados no quadro geral de ativos do Poder Executivo distrital, representando ajuste marginal no quantitativo da força de trabalho.

O contingente vinculado à administração direta, englobando suas autarquias e fundações, concentrou a maior parcela dos servidores, totalizando 106,2 mil ao final de 2023, o que correspondeu a 91,5% da força de trabalho do GDF.

As empresas públicas que integram os OFSS — Codhab, Metrô-DF, Novacap, Emater e TCB —, incluindo-se aquelas que se encontravam em processo de liquidação como a SAB e a Codeplan, contavam com o efetivo total de 3,7 mil empregados em seu quadro funcional.

As empresas estatais que independem de recursos do Tesouro dispunham de um total de 6,2 mil empregados, dos quais 98 eram requisitados de órgãos e entidades de dentro ou de fora do GDF e 284 sem vínculo efetivo com a administração pública.

Ao menos metade dos cargos em comissão da administração direta, autárquica e fundacional deve ser provida por servidores públicos de carreira, como determina a Lei Complementar nº 840/11, em seu art. 5º, § 2º. A aferição desse parâmetro, consoante o § 4º da Lei nº 4.858/12, acrescentado pela Lei nº 7.321/23, e Decisão nº 73/24, dá-se em relação ao somatório desses cargos. No encerramento de 2023, a contagem dos comissionados chegava a 15,3 mil, dos quais 7,5 mil não possuíam vínculo efetivo com administração pública, o que perfazia 48,9%, adequando-se aos ditames da legislação vigente.

Quanto ao Poder Legislativo, o total de pessoal atingiu 2,4 mil servidores ao término de 2023, lotados neste TCDF e na CLDF, incluindo-se aqueles pertencentes ao Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF – Fascal. A tabela subsequente detalha a posição desse quantitativo em dezembro de 2023.

PODER LEGISLATIVO DO DF			
QUANTITATIVO DE SERVIDORES - DEZEMBRO DE 2023			
ESPECIFICAÇÃO	CLDF	TCDF	TOTAL
Servidores efetivos	799	420	1.219
Sem cargo em comissão	632	348	980
Com cargo em comissão	167	72	239
Requisitados de outro órgão ou entidade	94	90	184
Sem cargo em comissão	7	55	62
Com cargo em comissão	87	35	122
Comissionados sem vínculo efetivo	868	131	999
TOTAL	1.761	641	2.402

Fontes: Quadro de Composição do Preenchimento de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança do TCDF, DODF, de 08.01.24; elaboração própria com base nas informações constantes dos Quadros da Força de Trabalho – Relatório de Gestão – Parte I – Anexo IV – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023.

Obs.: O quantitativo de servidores da CLDF inclui aqueles lotados no Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF – Fascal.

Em relação ao exercício pretérito, houve incremento no corpo de trabalho do Poder Legislativo, especialmente em decorrência do aumento verificado na CLDF, que passou a contar com mais 91 servidores.

Aquela Casa possuía 73,3% do total da força laboral do Poder Legislativo, somando 1,8 mil servidores ao final do ano. Desse montante, 868 correspondiam a comissionados sem vínculo efetivo, o que representaria 77,4% dos cargos em comissão ocupados.

Contudo, a LODF, art. 19, § 6º, estabelece que devem ser excluídos do cálculo de cargos ocupados por servidores públicos sem vínculo com a administração pública aqueles relativos a gabinetes parlamentares e lideranças partidárias. Considerando essa premissa, o percentual reduzir-se-ia para 40,6%. Impende destacar que o dispositivo teve sua constitucionalidade contestada no STF, mediante a ADI nº 4.055, e pende de decisão de mérito.

Consoante o Quadro de Preenchimento dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, publicado no DODF nº 5, de 08.01.24, esta Corte contava, em dezembro de 2023, com 641 servidores em seu quadro, 6 a menos que o cômputo realizado no ano anterior. Quanto aos cargos em comissão, o percentual ocupado por servidores sem vínculo com a administração pública na data era de 47,6% em relação ao total de cargos em comissão computáveis, em consonância com as Decisões nº 31/21, 4236/21, 87/22 e 26/23 desta Corte.

2.2.2.2 – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF, de que trata os arts. 40 da CF/88 e 41 da LODF, foi reorganizado e unificado pela LC nº 769, de 30.06.08, que instituiu o órgão gestor único do referido Regime, denominado Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF.

O RPPS/DF passou por reestruturação em 2017, por meio da LC nº 932/17, que instituiu o Regime de Previdência Complementar do DF – RPC/DF para os servidores públicos titulares de cargos efetivos da administração direta, autárquica e fundacional. A atual organização do RPPS/DF dá-se mediante três fundos responsáveis pelo seu financiamento: o Financeiro (ou Fundo em Repartição), em regime de repartição simples, que atende aos servidores que ingressaram no serviço público antes da implantação da previdência complementar do DF, que ocorreu em

01.03.19; o Capitalizado (ou Fundo em Capitalização), para os que ingressaram após o funcionamento da previdência complementar, cujos benefícios são limitados pelo teto fixado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, baseado no sistema de capitalização; e o Fundo Solidário Garantidor – FSG, que visa fornecer socorro financeiro aos Fundos Financeiro e Capitalizado, atuando como reserva garantidora da solvência parcial ou total das obrigações previdenciárias, baseado em sistema de monetização e rentabilização de ativos que implique ampliação de suas reservas patrimoniais, devidamente aplicadas nas condições de mercado.

Com relação às alíquotas aplicáveis, a contribuição previdenciária dos servidores ativos é de até 14,0% da remuneração-de-contribuição. Inativos e pensionistas com benefícios até um salário-mínimo estão isentos de contribuição; os com benefícios de um salário-mínimo até o valor do teto dos benefícios pagos pelo RGPS contribuem com 11,0%; e, para os que recebem benefícios previdenciários acima desse teto, a alíquota é de 14,0%.

Segundo o § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 769/08, os policiais militares e civis do DF não integram o RPPS/DF, em função de regras específicas dispostas na Constituição e na Lei federal nº 10.633/02, que instituiu o FCDF. Quanto aos benefícios previdenciários pagos aos servidores das áreas de saúde e educação do DF, custeados com recursos do FCDF, esses integram o RPPS/DF para fins de apuração do resultado previdenciário local, impactando o resultado previdenciário distrital, consoante as Decisões nº 4725/18 e 5204/20.

O acompanhamento e análise da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do RPPS/DF foi realizada no Processo nº 00600-00000320/2024-77. O resultado previdenciário do RPPS/DF relativo ao encerramento de 2023 é apresentado na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DAS RECETAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS/DF - 6º BIMESTRE DE 2023				
RECETAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)	FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR	TOTAL
Receita de Contribuições	4.320.570	299.184	-	4.619.754
Segurados	2.043.135	98.964	-	2.142.099
Patronal	2.277.436	200.220	-	2.477.656
Receita Patrimonial	39.981	73.383	583.479	696.843
Receita de Serviços	-	814	-	814
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	317.398	-	-	317.398
Demais Receitas Correntes	21.264	-	-	21.264
TOTAL RECETAS (I)	4.699.213	373.381	583.479	5.656.073
Pessoal Civil	4.385.339	418	-	4.385.756
Aposentadorias	3.478.193	24	-	3.478.217
Pensões	907.146	393	-	907.539
Outras Despesas Previdenciárias	8.683	-	-	8.683
Despesas das áreas de saúde e educação do DF custeadas com recursos do FCDF (Decisões nºs 4.725/18 e 5.204/20)	5.201.604	-	-	5.201.604
TOTAL DESPESAS (II)	9.595.626	418	-	9.596.043
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	(4.896.413)	372.964	583.479	(3.939.970)

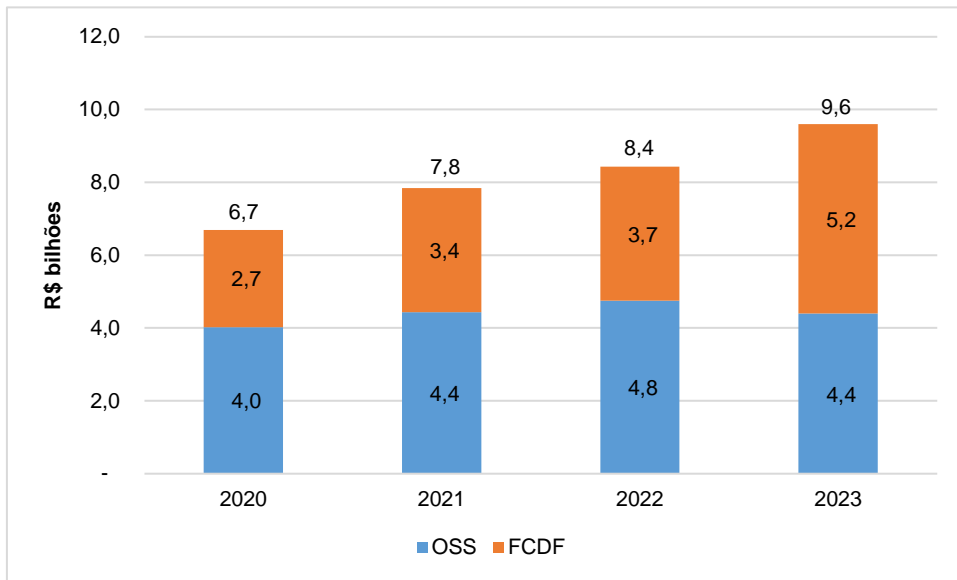
Fontes: SIGGo; Siafi; RREO relativo ao 6º bimestre de 2023; e Processo nº 00600-00000320/2024-77-e.

Conforme apontado na tabela acima, o resultado previdenciário do RPPS/DF foi negativo em R\$ 3,9 bilhões, considerando as despesas com inativos e pensionistas da saúde e da educação realizadas com recursos do FCDF (R\$ 5,2 bilhões).

As receitas previdenciárias do RPPS/DF alcançaram R\$ 5,7 bilhões, com destaque às receitas com contribuições do Fundo Financeiro, que montaram ao todo R\$ 4,3 bilhões. Deste valor, R\$ 2,3 bilhões referem-se a contribuições patronais, correspondente a 48,5% do total das receitas previdenciárias do aludido Fundo.

Já a despesa previdenciária total do RPPS/DF no exercício foi de R\$ 9,6 bilhões, distribuída entre o Orçamento da Seguridade Social - OSS (R\$ 4,4 bilhões) e o FCDF (R\$ 5,2 bilhões). Com relação ao OSS, nota-se que grande parte desses gastos foram realizados no Fundo em Repartição no exercício de 2023. Nos últimos quatro anos, o gasto previdenciário do RPPS/DF cresceu a uma taxa de 12,8% ao ano, passando de R\$ 6,7 bilhões em 2020 para R\$ 9,6 bilhões em 2023. O gráfico adiante descreve essa trajetória.

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS/DF
– 2020/2023 –**



Fontes: SIGGo, Siafi e Processos nº 00600-00008148/2020-76, 00600-00007009/2021-14, 00600-00000369/2023-49 e 00600-00000320/2024-77.
Valores históricos.

Os dados da tabela adiante visam mostrar o impacto das despesas previdenciárias do Plano Financeiro nas finanças públicas do DF, em comparação com alguns indicadores fiscais locais.

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS DO RPPS/DF NAS CONTAS PÚBLICAS DO DF				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PLANO FINANCEIRO				
- 2020/2023 -				
DISCRIMINAÇÃO	2020	2021	2022	2023
Despesas Previdenciárias do RPPS/DF (A)	4.022.736	4.435.161	4.753.199	4.394.022
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (B)	13.340.247	14.326.782	16.282.320	14.881.136
Despesa Primária (C)	23.034.954	26.333.786	30.195.981	32.848.501
Receita Primária (D)	24.328.561	27.668.170	28.976.724	34.168.950
Receita Tributária (E)	17.324.345	17.107.899	17.880.218	19.207.011
Receita Corrente Líquida (F)	25.058.903	28.277.264	29.460.073	33.214.094
% (A/B)	30,15	30,96	29,19	29,53
% (A/C)	17,46	16,84	15,74	13,38
% (A/D)	16,54	16,03	16,40	12,86
% (A/E)	23,22	25,92	26,58	22,88
% (A/F)	16,05	15,68	16,13	13,23

Fontes: SIGGo, Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do DF - RREOs ref. 6º bimestre de 2020 a 2023 e Processo nº 00600-00000320/2024-77.

Desconsideradas as despesas das áreas de educação e saúde custeadas com recursos do FCDF, por não causarem impactos nas contas públicas do DF, vez que são custeadas por recursos do próprio Fundo.
Valores históricos.

Observa-se que, no geral, a proporção dos gastos previdenciários de 2023 (Plano Financeiro) em relação à cada parâmetro mostrou uma situação favorável quando comparado com os exercícios anteriores, com significativas reduções. No que tange a participação das despesas previdenciárias no total das despesas realizadas com pessoal e encargos sociais, a despeito de uma pequena piora no percentual indicado em 2023, frente a 2022, observa-se que a situação está melhor àquela apontada em 2020 e 2021.

Com relação às despesas previdenciárias das áreas de saúde e educação do DF, custeadas com recursos do FCDF, foram executados R\$ 5,2 bilhões, representando um aumento de 41,6%, ou R\$ 1,5 bilhão, em relação ao exercício de 2022, quando foi computado o montante de R\$ 3,7 bilhões. Tal incremento pode ser justificado pelo fato de que, no exercício de 2023, houve uma migração de gastos entre os OFSS e o FCDF. Despesas antes lastreadas por recursos originários daquelas esferas orçamentárias passaram a ser custeadas com valores do Fundo.

FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR – FSG

O FSG é um fundo de solvência da previdência dos servidores distritais, instituído pela LC nº 932/17, responsável por rentabilizar e monetizar os ativos previdenciários do RPPS/DF. A tabela a seguir evidencia o Balanço Patrimonial do FSG ao término de 2023.

R\$ 1.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO RPPS/DF - FSG (UG 320202)			
EM 31.12.2023			
ATIVO CIRCULANTE	4.594.345	PASSIVO CIRCULANTE	39
Caixa e Equivalentes de Caixa	31	Obrig. Trab., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-
Créditos a Curto Prazo	489.482	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-
Investimentos e Aplic. Temporárias a Curto Prazo	4.104.832	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-
Estoques	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	39
VPD Pagas Antecipadamente	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.240.221	Obrig. Trab., Previd. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-
INVESTIMENTOS	1.228.271	Provisões a Longo Prazo	-
Participações Permanentes	429.776	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.834.527
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	798.495	Patrimônio Social e Capital Social	5.101.902
IMOBILIZADO	11.950	Resultado Acumulado	732.625
Bens Móveis	-	Resultado do Exercício	520.709
Bens Imóveis	11.950	Ajustes de Exercícios Anteriores	211.916
INTANGÍVEL	-	Resultado das Empresas	-
ATIVO TOTAL	5.834.567	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.834.567

Fonte: SIGGo (PSIAG550).

O patrimônio (ativo total) do FSG foi de R\$ 5,8 bilhões no encerramento do exercício, representando um aumento de R\$ 520,7 milhões, ou 9,8%, em relação ao final de 2022 (R\$ 5,3 bilhões). Destacaram-se os Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, registrados no Ativo Circulante, que representou cerca de R\$ 4,1 bilhões, com relevância para os títulos públicos de responsabilidade do Tesouro Nacional (R\$ 1,2 bilhão, ou 21,3% do ativo total).

No Ativo Não Circulante, vale realçar as Participações Permanentes, que dizem respeito às participações acionárias do Fundo no Banco de Brasília – BRB, cujo valor montou R\$ 429,8 milhões, mantendo o saldo registrado ao final de 2022.

Em 31.12.23, o saldo de Investimentos do RPPS de Longo Prazo totalizou R\$ 798,5 milhões, sendo R\$ 86,9 milhões superior ao verificado no exercício de 2022 (R\$ 711,6 milhões), valor este relativo a Títulos e Valores Mobiliários do RPPS. O acréscimo foi decorrente da transposição de saldos de curto para longo prazo (acrescido dos respectivos rendimentos) de aplicações em títulos e valores mobiliários. A quantia restante (R\$ 711,6 milhões) se refere à transferência de 36 imóveis ao patrimônio do FSG, dos 44 incorporados pelo art. 45 da LC nº 932/17. Encontram-se pendentes de transferência oito imóveis, controlados na conta Bens Imóveis a Regularizar, cujo saldo é de R\$ 11,9 milhões.

O patrimônio líquido do FSG em 31.12.23, resultante do confronto entre ativos e passivos do respectivo Fundo, foi de R\$ 5,8 bilhões, superior em R\$ 520,7 milhões, ou 9,8%, quando comparado ao do exercício anterior (R\$ 5,3 bilhões).

A tabela a seguir ilustra a Demonstração das Variações Patrimoniais do FSG por ocasião do encerramento do exercício de 2023.

R\$ 1.000,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO RPPS/DF - FSG (UG 320202)			
- 2023 -			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA	SALDO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD	SALDO
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	358	Transferências Intragovernamentais Concedidas	62.947
Remun. Depósitos Banc. e Aplic. Financeiras	748.214	Redução a Valor Recup. e Provisão para Perdas	173.370
Transferências Intragovernamentais Recebidas	182	Desincorp. Ativos	182
Resultado Positivo de Participações	8.453	Resultado Patrimonial do FSG	520.709
TOTAL	757.207	TOTAL	757.207

Fonte: SIGGo (PSIAG550).

O resultado patrimonial do FSG foi positivo em R\$ 520,7 milhões em 2023. As variações patrimoniais aumentativas somaram R\$ 757,2 milhões, sendo boa parte deste valor composta pela remuneração de investimentos e depósitos bancários, relacionados a aplicações financeiras em fundos de renda fixa e variável, no montante de R\$ 748,2 milhões. Esse montante superou a quantia auferida ao final de 2022, de R\$ 597,2 milhões, cuja variação foi de 25,3%.

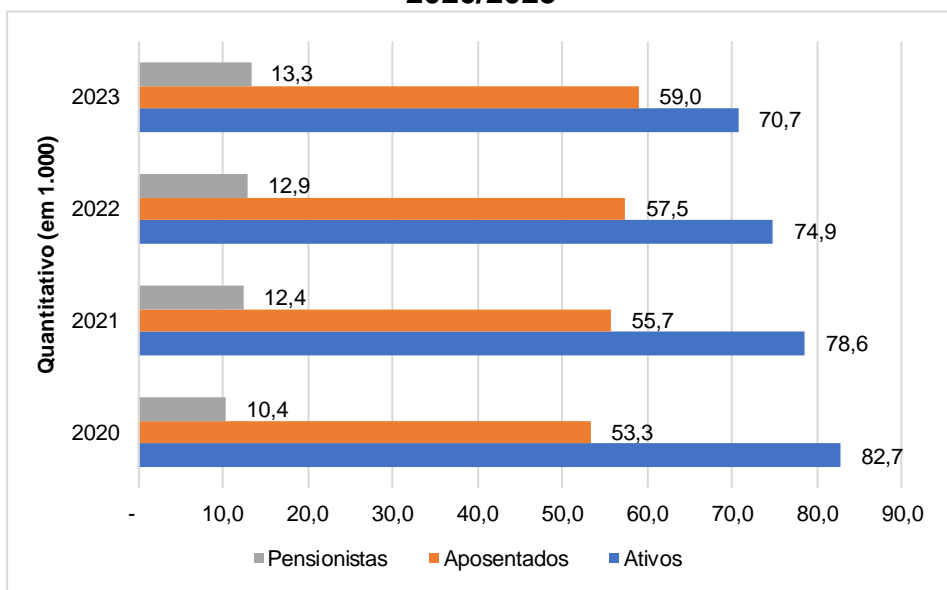
Com relação às variações patrimoniais diminutivas (R\$ 236,5 milhões), destaca-se o decréscimo patrimonial decorrente da redução a valor recuperável e provisão para perdas, em R\$ 173,4 milhões, valor que representa 73,3% das variações patrimoniais diminutivas do fundo.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Segundo o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA de 2023, com data focal de 31.12.22, o novo Fundo Capitalizado (Plano Previdenciário) possuía um contingente de 5,6 mil segurados em atividade, não havendo aposentados, e somente seis pensionistas até aquela data. O quantitativo de servidores vinculados ao aludido Plano vem sofrendo elevado crescimento ao longo dos últimos anos, visto que os RAAs de 2021 e 2022 indicaram, respectivamente, os quantitativos de 3,5 mil e 4,9 mil segurados.

Já o Fundo em Repartição (Plano Financeiro) possuía contingente de 70,7 mil ativos, 59,0 mil aposentados e 13,3 mil pensionistas, totalizando 143,0 mil segurados. Se considerados os quantitativos de segurados do Plano Financeiro apresentados nos RAAs do último quadriênio, é possível perceber que o número de servidores ativos diminuiu 14,5% no período analisado, ao passo que o total de aposentados e pensionistas se elevou em 13,4%. No gráfico seguinte são apresentados os quantitativos de 2020 e 2023.

QUANTITATIVO DE SEGURADOS PLANO FINANCEIRO DO RPPS/DF – 2020/2023 –



Fonte: Relatórios de Avaliações Atuariais do RPPS/DF (2020 a 2023).

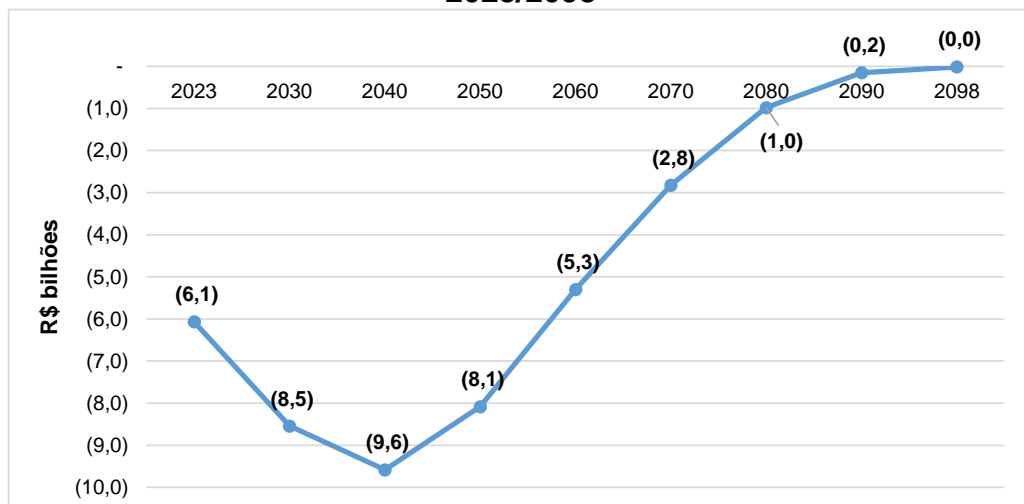
Com base nas premissas da Avaliação Atuarial, o Plano Previdenciário apresentou superávit atuarial de R\$ 194,8 milhões, considerando seu patrimônio para

cobertura das obrigações de R\$ 454,7 milhões, e as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, estimadas em R\$ 259,9 milhões. Segundo anotado no RAA/2023, quando comparado com os resultados alcançados no exercício de 2022, observa-se uma melhora na situação econômica-atuarial do Plano Previdenciário, visto que no exercício antecedente o resultado técnico atuarial foi deficitário em R\$ 1,2 bilhão.

Por sua vez, para o Plano Financeiro, foram estimadas provisões matemáticas de benefícios no montante de R\$ 149,5 bilhões e patrimônio para cobertura das obrigações no valor de R\$ 121,1 milhões. Assim, projetou-se um déficit técnico atuarial no valor de R\$ 149,4 bilhões, observando-se uma melhora quando comparado com o exercício de 2022 (resultado deficitário em R\$ 336,5 bilhões). Destaca-se que, entre as premissas adotadas nas projeções realizadas pela Avaliação Atuarial, assim como ocorreu no RAA de 2022, os valores do FCDF não foram considerados como ativo garantidor do Plano Financeiro, motivo pelo qual o referido valor projetado não impacta o resultado atuarial.

No que diz respeito às projeções de fluxo de caixa do Plano Financeiro, o RAA apontou projeção de déficit financeiro de R\$ 6,1 bilhões para 2023, sendo que o déficit anual deverá crescer nos próximos exercícios, alcançando o pico de R\$ 9,6 bilhões em 2040, momento em que passaria a decrescer. O gráfico a seguir ilustra o comportamento dos resultados financeiros projetados para o período considerado.

**PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS/DF
RESULTADO FINANCEIRO
– 2023/2098 –**



Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial do RPPS/DF para 2023 e Processo nº 00600-00000320/2024-77.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento instituído pelo Decreto federal nº 3.788/01 e emitido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar, do Ministério da Previdência Social, que atesta a adequação, na forma da Portaria MPS nº 204/08, do regime de previdência social de Estado, DF ou de Município ao disposto nas Leis federais nº 9.717/98 e nº 10.887/04 e na Portaria MPS nº 402/08, que dispõem sobre as diretrizes gerais de organização e funcionamento dos RPPS.

O último CRP emitido (de nº 974001-227056), com data de emissão de 01.12.23 e de validade de 29.05.24, certifica que o DF se encontra em situação irregular, porém as irregularidades observadas estão suspensas conforme determinação judicial (acórdão proferido pelo STF na Ação Cível Originária nº 3.134 – DF), o que possibilitou a emissão do referido certificado ao final do exercício. Vale salientar que essa situação, anotada no CRP do DF, decorre de a União ter considerado irregular a reversão da segregação de massas do RPPS/DF, autorizada pela LC nº 932/17.

O acórdão proferido, em 18.12.18, pela Segunda Turma do STF, no Segundo Agravo Regimental em Tutela Provisória na ACO 3.134 – DF, determinou a emissão do CRP do DF e a suspensão da inscrição do DF no Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias, até o julgamento definitivo da ação. Importa registrar que em 23.09.21 foi determinado o sobrestamento da tramitação do feito atinente à aludida ACO, até que seja concluído o julgamento da repercussão geral da matéria reconhecida nos autos do RE 1007271 (Rel. Min. Edson Fachin).

2.2.3 – DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, ressalvados os casos especificados na legislação, as despesas da administração pública devem ser realizadas mediante processo licitatório. As normas gerais de licitação estão especialmente previstas na Lei federal nº 8.666/93, vigente até 30.12.23, e sua sucessora, a Lei federal nº 14.133/21. No DF, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos está regulamentada pelo Decreto nº 44.330/23.

A contabilidade distrital permite acompanhar a execução orçamentária por modalidade de licitação ou contratação direta aplicável, bem como a realização da despesa segundo outras formas de seleção do contratante previstas em lei. Na tabela a seguir, apresenta-se a despesa realizada nos exercícios de 2022 e 2023, nas esferas fiscal e seguridade social, de acordo com a modalidade de licitação ou outro processo regular de aquisição de bens e serviços públicos.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
DESPESA REALIZADA, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU OUTRO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO					
- 2022/2023 -					
DESCRIÇÃO	2022		2023		EVOL %
	VALOR	%	VALOR	%	
PROCESSO LICITATÓRIO	7.069.552	20,83	7.750.213	22,86	9,63
Pregão	4.570.304	13,46	4.954.400	14,62	8,40
Pregão Eletrônico sem Ata	3.111.370	9,17	3.407.545	10,05	9,52
Pregão Eletrônico com Ata - Cecom	1.009.145	2,97	981.500	2,90	(2,74)
Pregão Eletrônico com Ata	443.311	1,31	551.634	1,63	24,43
Pregão Presencial com Ata - Cecom	181	0,00	6.516	0,02	3.501,58
Pregão Presencial com Ata	5.240	0,02	4.436	0,01	(15,34)
Pregão Presencial sem Ata	1.057	0,00	2.769	0,01	161,88
Concorrência	2.329.994	6,86	2.595.877	7,66	11,41
Sem Ata	2.324.966	6,85	2.588.842	7,64	11,35
Com Ata de Registro de Preços	5.028	0,01	7.035	0,02	39,93
Adesão a Ata de Registro de Preços	109.989	0,32	130.632	0,39	18,77
Regime Diferenciado de Contratação - RDC	26.047	0,08	48.546	0,14	86,38
Tomada de Preços	28.264	0,08	12.338	0,04	(56,35)
Procedimento Ordinário de Licitação - Metrô/DF	908	0,00	4.455	0,01	390,72
Convite	3.806	0,01	3.686	0,01	(3,16)
Concurso	240	0,00	280	0,00	16,47
CONTRATAÇÃO DIRETA	3.017.192	8,89	2.792.565	8,24	(7,44)
Dispensa de Licitação	2.071.762	6,10	1.828.319	5,39	(11,75)
Inexigibilidade de Licitação	914.551	2,69	936.469	2,76	2,40
Dispensa de Licitação - Caráter Emergencial	30.879	0,09	27.777	0,08	(10,04)
OUTROS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	718.620	2,12	808.417	2,38	12,50
Chamamento Público - Lei federal nº 13.019/14	556.066	1,64	580.387	1,71	4,37
Seleção Pública	162.555	0,48	214.812	0,63	32,15
Credenciamento - Art. 79 da Lei federal nº 14.133/21	-	-	13.218	0,04	
COVID-19	59.010	0,17	88.746	0,26	50,39
Covid-19 sem Contrato	13.675	0,04	55.771	0,16	307,82
Covid-19 com Contrato	45.335	0,13	32.975	0,10	(27,26)
NÃO APLICÁVEL	23.082.922	68,00	22.457.203	66,25	(2,71)
Folha de Pagamento	17.674.062	52,06	16.963.137	50,04	(4,02)
Suprimento de Fundos	1.193	0,00	1.715	0,01	43,80
Despesas sem Cobertura Contratual	304.877	0,90	145.436	0,43	(52,30)
Outras	5.102.791	15,03	5.346.915	15,77	1,57
TOTAL	33.947.297	100,00	33.897.144	100,00	(0,15)

Fonte: SIGGo.

Valores de acordo com a modalidade registrada nas notas de empenho.

Valores históricos.

PROCESSO LICITATÓRIO

As despesas efetuadas mediante algum processo licitatório somaram R\$ 7,8 bilhões em 2023, o que mostra aumento de 9,6% em relação ao exercício anterior (R\$ 7,1 bilhões). Esse montante envolveu 22,9% do total da despesa realizada nos OFSS, compreendendo o pregão (R\$ 5,0 bilhões, ou 14,6%) e a concorrência (R\$ 2,6 bilhões, ou 7,7%) como as modalidades de licitação mais representativas.

Conforme disposto na Lei nº 14.133/21, o pregão é obrigatório para aquisição de bens e serviços comuns, devendo ser realizado preferencialmente sob a forma eletrônica. A concorrência, por sua vez, é para a contratação de bens e serviços especiais, bem como obras e serviços comuns e especiais de engenharia. As duas modalidades podem ser utilizadas para a formalização de atas de registro de preços destinadas a contratações futuras de bens e serviços.

A tabela seguinte discrimina os gastos efetivados por tipo de pregão e concorrência no exercício de 2023.

R\$ 1.000,00	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
DEPESA REALIZADA, POR TIPO DE PREGÃO E CONCORRÊNCIA	
- 2023 -	
DESCRIÇÃO	VALOR
Pregão Eletrônico	4.940.679
Pregão eletrônico sem ata	3.407.545
Pregão eletrônico com ata de registro de preços - Cecom	981.500
Pregão eletrônico com ata de registro de preços	551.634
Pregão Presencial	13.721
Pregão presencial com ata de registro de preços - Cecom	6.516
Pregão presencial com ata de registro de preços	4.436
Pregão presencial sem ata	2.769
Concorrência	2.595.877
Concorrência sem ata	2.588.842
Concorrência com ata de registro de preços	7.035
TOTAL	7.550.277

Fonte: SIGGo.

O pregão realizado sob a forma eletrônica viabilizou a quase totalidade das despesas inscritas nessa modalidade de licitação (99,7%). As despesas por pregão eletrônico sem ata somaram R\$ 3,4 bilhões e foram lideradas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap (R\$ 690,2 milhões), Secretaria de Saúde (R\$ 664,0 milhões) e Serviço de Limpeza Urbana – SLU (R\$ 542,3 milhões).

Já a concorrência sem ata precedeu despesas da ordem de R\$ 2,6 bilhões no ano. Somente a Secretaria de Transporte e Mobilidade utilizou R\$ 1,6 bilhão nessa modalidade. Isso, principalmente, devido à execução dos contratos de concessão do serviço público básico rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF – STPC/DF com a Viação Pioneira (R\$ 429,4 milhões), Expresso São José (R\$ 327,7 milhões), Consórcio HP – ITA (R\$ 319,6 milhões), Viação Piracicabana (R\$ 280,7 milhões) e Auto Viação Marechal (R\$ 166,2 milhões).

O tipo pregão eletrônico e presencial – Cecom refere-se aos processos licitatórios conduzidos pela Central de Compras do Governo do DF, conforme Lei nº 2.340/99, no âmbito da antiga Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – Seplad, atual Secretaria de Economia do DF - SEEC. O valor em pregão eletrônico com ata – Cecom, no total de R\$ 981,5 milhões no exercício, correspondeu aos certames que resultaram na formalização de atas de registro de preços.

De acordo com o art. 208 do Decreto nº 44.330/23, durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que, entre outras condições, seja justificada a vantagem de

sua utilização. Mediante adesão a atas de registro de preços formalizadas por outros órgãos e entidades, foram contratados e executados R\$ 130,6 milhões no exercício 2023.

CONTRATAÇÃO DIRETA

Os processos de contratação direta compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, conforme previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/21. Nessas categorias, foram efetuados gastos de R\$ 2,8 bilhões, representando 8,2% do total da despesa dos OFSS no exercício. As dispensas de licitação (exceto caráter emergencial) somaram R\$ 1,8 bilhão, demonstrando recuo de 11,8% relativamente ao ano anterior (R\$ 2,1 bilhões). Já as despesas por inexigibilidade atingiram R\$ 936,5 milhões, mantendo relativa estabilidade frente ao exercício de 2022 (R\$ 914,6 milhões).

Na tabela a seguir, é apresentada a relação das unidades gestoras que mais gastaram mediante dispensa de licitação no exercício de 2023.

R\$ 1.000,00		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DISPENSA DE LICITAÇÃO (EXCETO CARÁTER EMERGENCIAL)		
DESPESA REALIZADA, POR UNIDADE GESTORA		
- 2023 -		
UNIDADE GESTORA	VALOR	%
Secretaria de Saúde	1.146.186	62,69
Secretaria de Obras e Infraestrutura	207.226	11,33
Secretaria de Educação	68.639	3,75
Companhia do Metropolitan do DF - Metrô/DF	61.296	3,35
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	46.738	2,56
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda	36.640	2,00
Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap	20.702	1,13
Seção de Orçamento da Secretaria de Economia	19.750	1,08
Secretaria de Transporte e Mobilidade	17.471	0,96
Secretaria de Justiça e Cidadania	14.769	0,81
Outras	188.901	10,33
TOTAL	1.828.319	100,00

Fonte: SIGGo.

A Secretaria de Saúde foi a maior responsável pelo volume de despesas realizadas no ano mediante dispensa de licitação, com R\$ 1,1 bilhão, abrangendo 62,7% do total. Isso, porque esse valor compreende a execução dos contratos de gestão firmados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF – IGESDF (R\$ 1,0 bilhão) e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe (R\$ 66,6 milhões), sem considerar os gastos realizados no âmbito do FCDF. A Secretaria de Obras e Infraestrutura (R\$ 207,2 milhões), por sua vez, fez uso da dispensa de licitação quase exclusivamente para executar despesas em favor da Neoenergia Distribuição Brasília S.A. (R\$ 135,1 milhões) e da Companhia Energética de Brasília – CEB (R\$ 72,1 milhões).

Na tabela a seguir, é apresentada a relação das unidades gestoras que mais gastaram mediante inexigibilidade de licitação no exercício de 2023.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DESPESA REALIZADA, POR UNIDADE GESTORA - 2023 -		
UNIDADE GESTORA	VALOR	%
Secretaria de Saúde	279.224	29,82
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores - Inas	143.945	15,37
Secretaria de Educação	98.039	10,47
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF	78.574	8,39
Departamento de Trânsito - Detran/DF	48.704	5,20
Secretaria de Obras e Infraestrutura	46.417	4,96
Seção de Orçamento da Secretaria de Economia	31.514	3,37
Secretaria de Administração Penitenciária	30.919	3,30
Secretaria de Justiça e Cidadania	24.674	2,63
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF	22.669	2,42
Outras	131.792	14,07
TOTAL	936.469	100,00

Fonte: SIGGo.

A Secretaria de Saúde também liderou as despesas realizadas por inexigibilidade de licitação, atingindo R\$ 279,2 milhões no exercício. Desse valor, destaca-se que R\$ 53,3 milhões foram executados no contrato firmado com a Fundação Universitária de Cardiologia. Por sua vez, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores – Inas, com R\$ 143,9 milhões, atendeu, por inexigibilidade de licitação, principalmente, despesas com o plano de saúde dos servidores (R\$ 131,9 milhões).

As despesas realizadas por dispensa de licitação em razão do caráter emergencial foram destacadas das outras hipóteses de dispensa em função da determinação da Controladoria-Geral do DF contida no art. 3º da Portaria CGDF nº 71/20. Esses gastos totalizaram R\$ 27,8 milhões em 2023, o que significou redução de 10,0% em relação ao montante praticado no ano antecedente (R\$ 30,9 milhões). A Secretaria de Saúde, mais uma vez, geriu o maior valor despendido em contratos emergenciais no ano, perfazendo R\$ 20,2 milhões, seguido do Departamento de Trânsito – Detran/DF (R\$ 3,2 milhões) e da Fundação Hemocentro de Brasília – FHB (R\$ 3,0 milhões).

OUTROS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

Outros processos de escolha do contratante ou parceiro da administração pública, conforme previstos em legislação mais esparsa, envolveram R\$ 808,4 milhões, ou 2,4% do total. Entre esses, o chamamento público (R\$ 580,4 milhões) e a seleção pública (R\$ 214,8 milhões) foram os mais representativos.

Uma das formas de chamamento público, conforme previsto na Lei federal nº 14.133/21, é o credenciamento, por meio do qual a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão para executar o objeto quando convocados. Tal modalidade de contratação foi adotada pelo Inas, que destinou R\$ 548,9 milhões a empresas credenciadas para prestação de serviços médicos no âmbito do plano de saúde dos servidores.

Por sua vez, o processo de seleção pública é utilizado para o financiamento estatal de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e para

contemplar agentes e ações culturais. Assim, as despesas ocorreram especialmente no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP/DF (R\$ 135,0 milhões) e do Fundo de Apoio à Cultura – FAC/DF (R\$ 78,3 milhões). Comparado a 2022, essas unidades destinaram cerca de um terço a mais em recursos para esse tipo de contratação (acréscimos de 34,3% e 32,7%, respectivamente).

COVID-19

Quanto às despesas referenciadas por “covid-19”, no valor de R\$ 88,7 milhões no exercício, é importante esclarecer que não se trata de nova modalidade de contratação, mas apenas um destaque para mostrar os esforços financeiros envidados pelo governo no enfrentamento da pandemia do coronavírus.

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Portaria CGDF nº 71/20, as codificações “Covid-19 com Contrato” e “Covid-19 sem Contrato” devem servir para as despesas emergenciais efetuadas por dispensa de licitação. Contudo, foram identificadas despesas de combate à covid-19 em contratos originários tanto de licitação (por exemplo, o pregão eletrônico) como de inexigibilidade (por exemplo, credenciamento de hospitais). Desse modo, as despesas contra a pandemia, embora apresentadas destacadamente, incluem gastos por processo licitatório e contratação direta.

As despesas realizadas para enfrentamento da covid-19 “com contrato” somaram R\$ 33,0 milhões em 2023, valor 27,3% inferior ao de 2022. Os gastos referiram-se, principalmente, à contratação de bens e serviços médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Por sua vez, as despesas com covid-19 “sem contrato” foram realizadas exclusivamente pela Secretaria de Saúde e totalizaram R\$ 55,8 milhões no exercício. Esse valor foi quatro vezes o de 2022 (acréscimo de 307,8%). Naquele ano, essas despesas compreenderam, basicamente, o fornecimento de medicamentos e produtos médico-hospitalares. Todavia, em 2023, corresponderam, principalmente, a gastos com segurança, água e energia. Somente nos meses de outubro e novembro/23, foram empenhados R\$ 10,9 milhões em favor da Ipanema Segurança Ltda., R\$ 10,7 milhões em favor da Neoenergia Distribuição Brasília S.A. e R\$ 8,7 milhões em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb.

O Processo nº 00600-00014509/2023-66 tratou da utilização dos recursos destinados ao combate à covid-19 em despesas referentes a manutenção administrativa e serviços gerais no código de gastos afetos à covid-19. Conforme consta nos autos, o saldo de recursos para combate à pandemia existente em 06.10.23 (R\$ 77,8 milhões em custeio e R\$ 13,3 milhões em investimentos) foi desvinculado para ser aplicado em outras despesas com saúde. O Tribunal ao apreciar a matéria, determinou o arquivamento dos autos, mediante a Decisão nº 79/24.

NÃO APLICÁVEL

Nesse título, deveriam ser classificadas as despesas que, a princípio, não estão sujeitas ao processo licitatório, como nos casos de folha de pagamento e suprimento de fundos. Entretanto, conforme adiante mencionado, foram identificadas despesas sem a devida cobertura contratual, não precedidas de regular processo de contratação previsto em lei.

Em folha de pagamento, figuraram as despesas com os salários dos servidores públicos, no total de R\$ 17,0 bilhões. É importante esclarecer que essa modalidade não se confunde com as despesas com pessoal e encargos sociais, visto que também considera rubricas do grupo Outras Despesas Correntes pagas por intermédio da folha, a exemplo de diárias, benefícios assistenciais, entre outros. As despesas com pessoal são examinadas em 2.2.2 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, tópico deste Relatório.

As outras despesas consideradas nesse título e que não receberam nenhuma das classificações anteriores atingiram R\$ 5,5 bilhões no exercício de 2023, representando 16,2% do total da despesa realizada nos OFSS. A tabela a seguir discrimina esses valores por grupo de natureza de despesa e elemento.

R\$ 1.000,00		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MODALIDADE "NÃO APLICÁVEL - OUTRAS"		
DESPESA REALIZADA, POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA E ELEMENTO		
- 2023 -		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.123.473	20,46
Sentenças Judiciais	605.061	11,02
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	314.763	5,73
Obrigações Patronais	162.471	2,96
Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.074	0,42
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.207	0,22
Outros	5.897	0,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	434.298	7,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.197.836	58,22
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	680.260	12,39
Subvenções Sociais	646.314	11,77
Despesas de Exercícios Anteriores	340.009	6,19
Outros Benefícios Assistenciais	303.820	5,53
Contribuições	292.180	5,32
Obrigações Tributárias e Contributivas	276.417	5,03
Indenizações e Restituições	210.111	3,83
Sentenças Judiciais	185.629	3,38
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.254	2,34
Outros	134.842	2,46
INVESTIMENTOS	74.881	1,36
Auxílios	49.833	0,91
Indenizações e Restituições	10.077	0,18
Equipamentos e Material Permanente	7.954	0,14
Outros	7.017	0,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	62.703	1,14
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	47.518	0,87
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	15.185	0,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	599.158	10,91
TOTAL	5.492.351	100,00

Fonte: SIGGo.

O grupo outras despesas correntes concentrou o maior volume de gastos classificados como Não Aplicável, correspondendo a R\$ 3,2 bilhões no ano. Outros auxílios financeiros a pessoas físicas (R\$ 680,3 milhões), subvenções sociais

(R\$ 646,3 milhões) e despesas de exercícios anteriores (R\$ 340,0 milhões) foram os três elementos de despesa mais representativos.

Nesse mesmo grupo, destacou-se, ainda, o elemento indenizações e restituições, no qual foram empenhados R\$ 210,1 milhões. Desse montante, R\$ 128,1 milhões se referiram a subelementos caracterizados pela execução de despesas sem a devida formalização contratual. Diferentemente do ano anterior, a despesa sem cobertura contratual apareceu também na modalidade “Covid-19 sem Contrato” (R\$ 16,2 milhões), além de dispensa de licitação (R\$ 1,1 milhão). Dessa forma, a despesa sem cobertura contratual totalizou R\$ 145,4 milhões em 2023, conforme analisado a seguir.

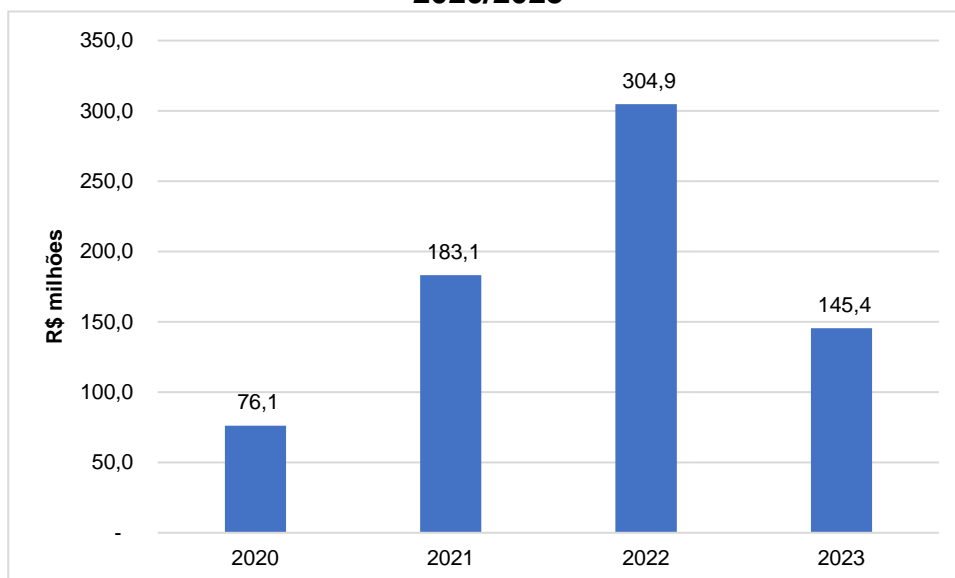
2.2.3.1 – DESPESAS SEM COBERTURA CONTRATUAL

De acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93 e art. 95 da Lei federal nº 14.133/21, ressalvados os casos de dispensa de licitação em razão do valor, de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos (dos quais não resultem obrigações futuras) e de pequenas compras ou serviços de pronto pagamento, o instrumento de contrato é obrigatório para a administração pública, sendo nulo e de nenhum efeito a contratação verbal.

No entanto, conforme apontado em RAPPs anteriores, tem sido recorrente no GDF a realização de despesas sem a devida cobertura contratual. A prática, inclusive, já foi institucionalizada no DF por meio da Portaria SEF nº 135/16 e atualizações, que estabelece codificação de subelemento para despesas realizadas “sem a devida formalização contratual, pagas de forma indenizatória”.

Em 2022, por exemplo, foram identificados R\$ 304,9 milhões de gastos nessa condição, o que levou a ressalva no respectivo Parecer Prévio. Em 2023, tais despesas para as quais a lei exigia contrato, sem que, no entanto, tenham sido formalizados, somaram R\$ 145,4 milhões ao final do exercício. O gráfico a seguir apresenta a evolução do montante das despesas feitas sem lastro contratual nos últimos anos.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DESPESAS REALIZADAS SEM COBERTURA CONTRATUAL
– 2020/2023 –**



Fontes: SIGGo e RAPPs 2020 a 2022.

Despesas registradas nos subelementos 21 a 34, 37 a 40, 42 a 44 e 46 a 53 do elemento 93 – Indenizações e Restituições, conforme Portaria/SEF nº 135/16 e atualizações.

Valores históricos.

Em 2023, houve diminuição das despesas sem a devida cobertura contratual em 52,3%, comparado a 2022, interrompendo a série crescente desde 2020. Ressalta-se que os gastos dessa natureza foram observados ao longo de quase todo o exercício, exceção feita ao mês de janeiro.

É importante ressaltar, ainda, que esses valores de despesa sem cobertura contratual refletem tão-somente aqueles gastos registrados no elemento 93 – Indenizações e Restituições e subelementos específicos para esse tipo de despesa previstos na Portaria/SEF nº 135/16. Dessa forma, os valores apurados não abrangem aqueles cuja descrição do empenho consigna compromissos “sem cobertura contratual” em outros elementos da despesa. No Processo nº 00600-00009027/2023-94, que acompanhou o tema no exercício de 2023, foi constatado que pelo menos R\$ 82,0 milhões de gastos sem a devida formalização contratual foram contabilizados no elemento 92 – Despesas de Exercício Anteriores (DEA). Com efeito, a Decisão nº 1634/24 reiterou à SEEC/DF a recomendação contida no item III da Decisão nº 2931/23, no sentido de promover a alteração da Portaria nº 135/16 para incluir novos subelementos referentes a indenizações por despesas sem cobertura contratual no referido elemento 92 para que viabilizasse a identificação de despesas dessa natureza.

A tabela seguinte discrimina as despesas sem a devida formalização contratual registradas no elemento 93 por unidade gestora e subelemento.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DESPESA REALIZADA SEM COBERTURA CONTRATUAL, POR UNIDADE GESTORA E SUBELEMENTO			
- 2023 -			
UNIDADE GESTORA	SUBELEMENTO	VALOR	%
Secretaria de Saúde	Indenização sem Contrato - serviços de cardiologia	24.285	16,70
	Indenização sem Contrato - serviço de vigilância	23.776	16,35
	Indenização sem Contrato - fornecimento de alimentação hospitalar	9.420	6,48
	Indenização sem Contrato - serviços de central de regulação em urgências/SAMU-DF	6.304	4,33
	Indenização sem Contrato - serviços de agendamento e entrega de medicamentos	3.905	2,69
	Indenização sem Contrato - serviço de limpeza	3.057	2,10
	Indenização sem Contrato - serviços de fornecimento de oxigenoterapia e gases medicinais	2.155	1,48
	Outros	3.604	2,48
	Subtotal	76.506	52,60
Secretaria de Educação	Indenização sem Contrato - transporte	28.845	19,83
	Indenização sem Contrato - locação de imóvel pessoa física e jurídica	7.434	5,11
	Subtotal	36.279	24,95
Secretaria de Economia	Indenização sem Contrato - serviço de vigilância	30.368	20,88
Secretaria de Obras e Infraestrutura	Indenização sem Contrato - outras despesas de pessoal decorr. de contratos de terceirização	1.074	0,74
Secretaria de Esporte e Lazer	Indenização sem Contrato - manutenção e conservação de bens imóveis	631	0,43
Administração Regional do Lago Norte	Indenização sem Contrato - locação de imóvel pessoa física e jurídica	434	0,30
Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap	Ressarcimentos sem Contrato - passagens, serviços funerários e TFD	57	0,04
Fundo de Segurança Pública do DF	Indenização sem Contrato - serviços de seleção e treinamento	38	0,03
Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	Indenização sem Contrato - telefonia fixa	27	0,02
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores - Inas	Indenização sem Contrato - serviços de assistência à saúde de pessoas	12	0,01
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	Ressarcimentos sem Contrato - passagens, serviços funerários e TFD	9	0,01
	TOTAL	145.436	100,00

Fonte: SIGGo.

As Secretarias de Saúde e de Educação reduziram consideravelmente seus montantes de despesa sem contratos em relação ao exercício anterior, quando foram verificados, respectivamente, R\$ 115,2 milhões e R\$ 188,6 milhões. Já em 2023, os valores foram de R\$ 76,5 milhões e R\$ 36,3 milhões, nesta ordem, o que significou decréscimos de 33,6% e 80,8%. A substancial redução foi decorrente principalmente da regularização de contratos para o custeio de serviços de vigilância e de limpeza nas mencionadas Pastas.

Todavia, surgiram despesas sem cobertura contratual no âmbito da Secretaria de Economia, no total de R\$ 30,4 milhões, bem como em outras seis novas unidades, com valores menos representativos.

No tocante à Secretaria de Educação, convém destacar a recorrência na realização de locação de imóveis sem a devida formalização contratual. Nesse ponto, cita-se a realização de auditoria operacional por esta Corte para avaliar a gestão de imóveis do DF (Processo nº 00600-00006577/2022-71). Dentre os achados, apontou-se a existência de controles deficientes sobre as informações acerca dos contratos de locação do DF com particulares, destacando-se a existência de despesas com locação de imóveis sem cobertura contratual.

A tabela a seguir apresenta a relação dos maiores credores de despesas sem cobertura contratual no exercício de 2023.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DESPESAS REALIZADAS SEM COBERTURA CONTRATUAL, POR CREDOR		
- 2023 -		
CREDOR	VALOR	%
Fundação Universitária de Cardiologia	24.285	16,70
Confederal Vigilância de Valores LTDA	19.238	13,23
Ipanema Segurança LTDA	17.171	11,81
Transfer Logística e Transportes Especiais LTDA - ME	10.922	7,51
Brasfort Empresa de Segurança LTDA	8.097	5,57
Rodoeste Transportes e Turismo LTDA - ME	7.723	5,31
Vogue - Alimentação e Nutrição LTDA	7.105	4,89
Inova Comunicações e Sistemas LTDA	6.304	4,33
FCB - Transporte, Logística e Serviços Gerais LTDA	5.499	3,78
Brasília Empresa de Segurança	4.437	3,05
Outras	34.655	23,83
TOTAL	145.436	100,00

Fonte: SIGGo.

A Fundação Universitária de Cardiologia figurou como o primeiro credor de despesas sem cobertura contratual no exercício, com R\$ 24,3 milhões. Entretanto, conforme registrado no Processo nº 00600-00009027/2023-94, há contrato vigente com a referida instituição para a prestação de serviços médicos de cirurgia cardíaca, cirurgia vascular, radiologia, cardiologia e terapia intensiva coronariana, entre outros.

A empresa Confederal Vigilância de Valores Ltda. recebeu da Secretaria de Economia indenizações sem contrato que somaram R\$ 19,2 milhões. A Brasfort Empresa de Segurança Ltda. também recebeu da mesma Pasta pagamentos dessa natureza que chegaram a R\$ 8,1 milhões no ano. Essas duas empresas foram responsáveis por mais de 90,0% das indenizações sem contrato de serviços de vigilância pagas pela Secretaria de Economia (R\$ 30,4 milhões).

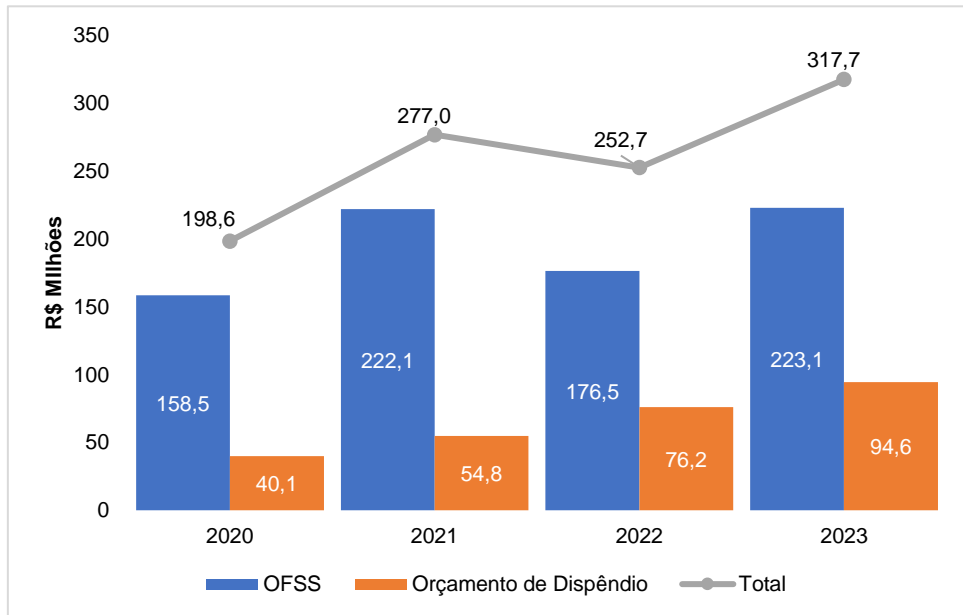
Por sua vez, a empresa Ipanema Segurança Ltda., com R\$ 17,1 milhões, e Brasília Empresa de Segurança, R\$ 4,4 milhões, representaram 90,9% do total das despesas sem amparo contratual efetivadas pela Secretaria de Saúde em serviços de vigilância (R\$ 23,8 milhões). O valor liquidado à Ipanema Segurança compreendeu R\$ 10,9 milhões de fonte de recursos vinculada ao combate à covid-19, conforme mencionado no tópico anterior.

Por último, as empresas Transfer Logística e Transportes Especiais Ltda. – ME (R\$ 10,9 milhões), Rodoeste Transportes e Turismo Ltda. – ME (R\$ 7,7 milhões) e FCB – Transporte, Logística e Serviços Gerais Ltda. (R\$ 5,5 milhões) juntaram 83,7% do valor de Indenizações sem Contrato – Transporte da Secretaria de Educação (R\$ 28,8 milhões).

2.2.4 – DESPESA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

As despesas com publicidade e propaganda realizadas pelo Complexo Administrativo do GDF somaram R\$ 317,7 milhões em 2023, sendo os OFSS responsáveis por 70,2% desse montante, ou R\$ 223,1 milhões; a outra parte, executada no Orçamento de Dispêndio – OD, relaciona-se às empresas estatais não dependentes de recursos do Tesouro distrital, que foram responsáveis por gastos da ordem de R\$ 94,6 milhões. A evolução dessas despesas no último quadriênio, segregadas entre OFSS e OD, é apresentada no gráfico seguinte.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE DISPÊNDIO
DESPESA REALIZADA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA
– 2020/2023 –**



Fonte: SIGGo (Atividade 8505 – Publicidade e Propaganda).
Valores históricos.

Observou-se expansão de 25,7% nas despesas com publicidade e propaganda no exercício de 2023 (26,4% nos OFSS e 24,2% no OD), quando comparadas às do exercício anterior, realizadas em menor montante dado o período eleitoral, que sujeita tais gastos a regras mais rígidas estabelecidas por legislação própria. Se o referencial for 2021, o incremento na despesa total em 2023 cai para 14,7%, com gastos realizados nos OFSS praticamente estáveis, haja vista a elevação de apenas 0,4%.

A tabela a seguir apresenta a execução dessa despesa nos OFSS por unidade orçamentária no exercício em análise.

R\$ 1.000,00

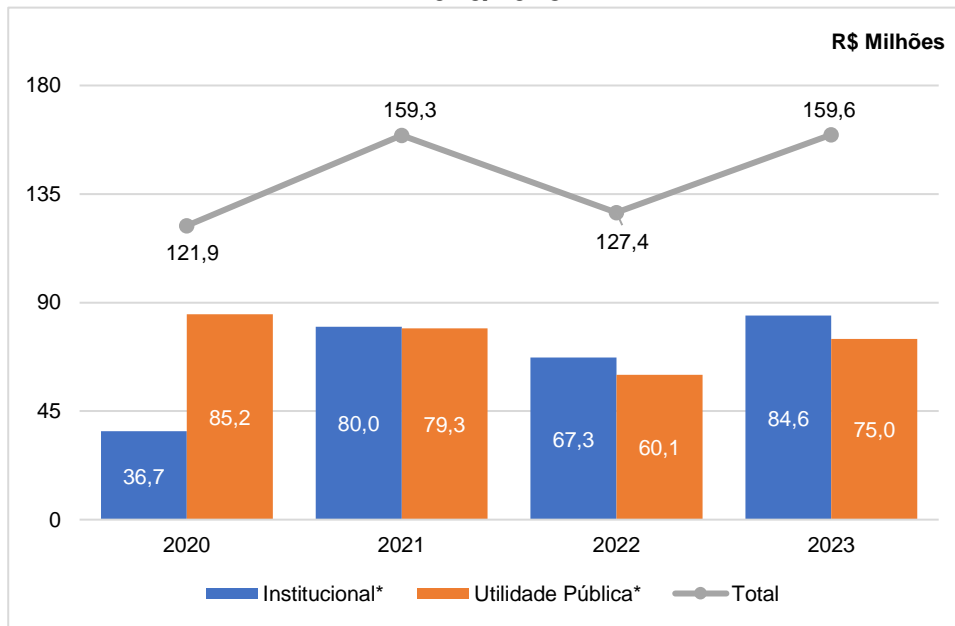
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2023			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA	
	(A)	(B)	%(B/A)
Secretaria de Comunicação do DF – Secom	159.619	159.604	99,99
Câmara Legislativa do DF – CLDF	36.500	35.791	98,06
Departamento de Trânsito – Detran-DF	25.495	22.220	87,15
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do DF – Adasa	2.530	2.409	95,24
Departamento de Estradas de Rodagem – DER-DF	610	482	79,02
Instituto de Previdência dos Servidores do DF – Iprev-DF	480	318	66,25
Fundação de Apoio à Pesquisa do DF – FAP-DF	550	300	54,55
Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap	368	269	73,11
Inst. do Meio Ambiente e dos Rec. Hídricos do DF – Brasília Ambiental	300	263	87,62
Inst. de Assist. à Saúde dos Servidores do DF – Inas-DF	210	208	99,17
Demais Unidades Orçamentárias	2.874	1.197	41,65
TOTAL	229.536	223.062	97,18

Fonte: SIGGo (Atividade 8505 – Publicidade e Propaganda).

A Secretaria de Comunicação – Secom, a quem compete, de forma centralizada, contratar e executar a publicidade governamental e as campanhas educativas e de interesse público, consoante determinação contida na Lei nº 3.184/03 c/c Decreto nº 41.285/20, art. 1º, II, foi responsável por 71,6% de toda a despesa realizada nos OFSS no presente contexto, totalizando R\$ 159,6 milhões, incremento de 25,3% em relação a 2022, e de 0,2% se considerados os valores nominais referentes ao exercício de 2021.

No âmbito da Secom, a publicidade institucional absorveu mais da metade dos recursos destinados a esse fim, 53,0% ou R\$ 84,6 milhões, maior valor registrado no quadriênio. Necessário recordar que os gastos com publicidade institucional são, historicamente, superiores aos realizados com publicidade de utilidade pública, à exceção do exercício de 2020, em que o contexto exigiu a realização intensa de campanhas para combate à covid-19. A evolução no quadriênio é apresentada no gráfico seguinte.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
DESPESA COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA
– 2020/2023 –**



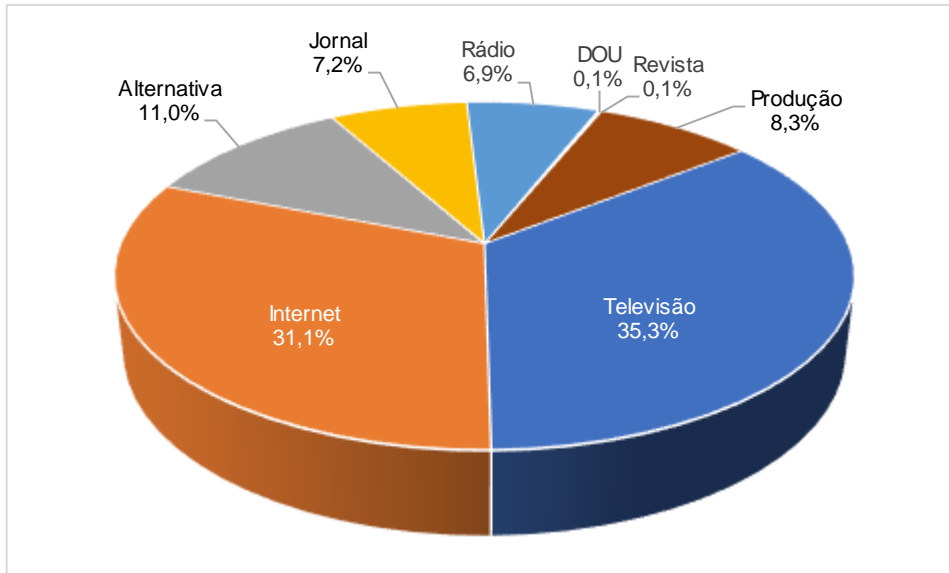
Fonte: SIGGo (Atividade 8505 – Publicidade e Propaganda).

Valores históricos.

*Publicidade institucional refere-se à divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados do GDF; a publicidade de utilidade pública, por sua vez, tem por objetivo divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos.

De acordo com os dados apresentados pela Secom, constantes das relações trimestrais de pagamentos efetuados a agências de publicidade, disponíveis em seu sítio eletrônico, foram efetuados pagamentos da ordem de R\$ 157,2 milhões, relativos às campanhas realizadas ao longo do exercício de 2023, com a maior parte destinada à veiculação nos diversos veículos de mídia disponíveis, conforme demonstrado no gráfico seguinte.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
DESPESA REALIZADA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO POR MÍDIA
– 2023 –**



Fonte: Relação de acompanhamento dos pagamentos efetuados às agências de publicidade, por trimestre de 2023, disponível em: <https://www.secom.df.gov.br/gastos-consolidados-2023/>.

Quanto às despesas com publicidade e propaganda vinculadas às empresas estatais não dependentes de recursos do Tesouro distrital, foi registrada execução da ordem de R\$ 94,6 milhões, 58,9% do crédito disponível para o exercício. A tabela a seguir apresenta a execução da despesa no OD em 2023, discriminada por empresa estatal.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTO DE DISPÊNDIO			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2023			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA	
	(A)	(B)	% (B/A)
Banco de Brasília S/A - BRB	120.646	81.088	67,21
Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap	15.546	9.977	64,18
Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb	6.047	1.498	24,78
Brb Crédito, Financiamento e Investimento S/A	10.923	951	8,71
Cartão BRB S/A	4.233	447	10,57
Companhia Energética de Brasília - CEB	1.042	338	32,48
CEB Lajeado S/A	205	123	60,06
Centrais de Abastecimento do DF – Ceasa	150	96	64,01
Ceb Iluminação Pública e Serviços S/A	743	59	7,90
CEB Geração S/A	85	36	41,86
CEB Participações S/A	37	32	85,94
Companhia Brasileira de Gás - Cebgas	60	1	1,60
BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A	500	-	-
BRB Distribuidora de Títulos e Valores	449	-	-
TOTAL	160.666	94.646	58,91

Fonte: SIGGo (Atividade 8505 – Publicidade e Propaganda).

O Banco de Brasília – BRB (excluídas suas subsidiárias) continuou como a empresa estatal com maior dispêndio em publicidade e propaganda, com despesas que somaram R\$ 81,1 milhões, o que representou 85,7% do total executado no OD para essa finalidade e aumento de 29,5% em relação ao valor registrado no exercício precedente (R\$ 62,6 milhões).

2.2.5 – FUNDOS ESPECIAIS

Os chamados fundos especiais são instrumentos dos quais a entidade governamental se vale para alocar de maneira mais eficiente seus recursos, visando a materializar sua atuação no avanço socioeconômico e no desenvolvimento. Esses fundos são constituídos por receitas específicas e possuem dotação consignada na lei orçamentária, que se vinculam à realização de determinados serviços e metas, alinhados aos objetivos da política social, econômica ou administrativa do governo.

Em 2023, os fundos especiais do DF, desconsiderados os fundos de natureza previdenciária, efetuaram despesas que totalizaram pouco mais de R\$ 8,0 bilhões, representando uma redução de 12,1% em relação aos gastos realizados no exercício anterior, que atingiram o montante de R\$ 9,1 bilhões. Inicialmente, a dotação fixada na LOA/23 era de R\$ 7,3 bilhões, destinados a 35 fundos.

Ao longo do ano, alterações orçamentárias elevaram a dotação autorizada para R\$ 9,3 bilhões, representando um aumento de 26,2% em relação à programação inicial. No fechamento do exercício, o valor efetivamente realizado correspondeu a 86,8% dessa dotação final autorizada. A tabela que segue traz a execução orçamentária dos fundos especiais do DF em 2023.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDOS ESPECIAIS - 2023			
FUNDOS ESPECIAIS	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA	
	(A)	(B)	%(B/A)
Fundo de Saúde do DF	4.904.694	4.446.486	90,66
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb	2.773.094	2.704.632	97,53
Fundo de Assistência Social do DF	239.562	182.570	76,21
Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	120.269	119.883	99,68
Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - Fundafau	114.871	114.201	99,42
Fundo de Apoio à Cultura do DF	106.689	79.939	74,93
Fundo CLDF Saúde	78.944	78.596	99,56
Fundo da Receita Tributária do DF	80.579	78.220	97,07
Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do DF	72.875	70.719	97,04
Fundo de Apoio ao Esporte	98.904	50.592	51,15
Fundo da Procuradoria Geral do DF	140.897	31.949	22,68
Fundo de Segurança Pública do DF	125.179	25.623	20,47
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	112.306	11.796	10,50
Fundo para Geração de Emprego e Renda	23.319	9.838	42,19
Fundo Penitenciário do DF	61.531	5.188	8,43
Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF	16.122	4.437	27,52
Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária	5.453	4.227	77,52
Fundo de Desenvolvimento do DF	6.617	4.038	61,02
Fundo Antidrogas do DF	3.528	3.485	98,79
Fundo de Modern., Manut. e Reequip. do Corpo de Bombeiros Militar do DF	12.807	3.179	24,82
Fundo de Melhoria da Gestão Pública	4.344	2.437	56,09
Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR	3.021	2.124	70,30
Fundo de Saúde da Polícia Militar	2.032	2.029	99,83
Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor	10.272	600	5,84
Fundo de Modern., Manut. e Reequip. da Polícia Civil do DF	36.015	591	1,64
Fundo Único de Meio Ambiente do DF	2.164	477	22,06
Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública	18.331	403	2,20
Fundo do Trabalho do DF - FTDF	271	245	90,49
Fundo Distrital de Sanidade Animal	188	55	29,25
Fundo de Modern., Manut. e Reequip. da Polícia Militar do DF	35.242	33	0,09
Fundo dos Direitos do Idoso do DF	2.552	26	1,01
Fundo Distrital de Combate à Corrupção	2.475	13	0,52
Fundo da Universidade do DF	49.814	-	-
Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social	168	-	-
Fundo de Apoio à Pesquisa do DF	10	-	-
TOTAL	9.265.137	8.038.631	86,76

Fonte: SIGGo.

Desconsiderados os fundos de natureza previdenciária.

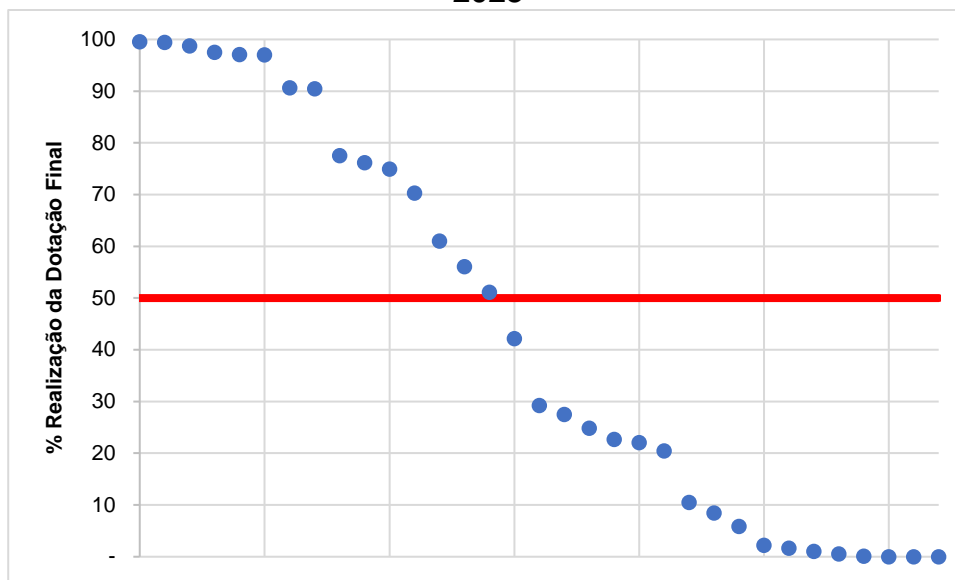
Ressalte-se que o percentual de execução médio das unidades orçamentárias que compõem os OFSS, excetuando-se os fundos especiais, foi de 85,9% em 2023, proporção inferior ao realizado por essas entidades (86,8%).

O desempenho dos fundos especiais nesse quesito foi fomentado, especialmente, pelas execuções de despesas registradas pelo Fundo de Saúde do DF e pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do DF – Fundeb, cujos percentuais de realização em relação

à dotação final foram de 90,7% e 97,5% respectivamente. Ambos os fundos abarcaram 89,0% de todos os gastos executados nos fundos especiais em 2023, somando R\$ 7,2 bilhões.

Desconsiderando esses dois grandes fundos, a taxa de execução dos demais ficou restrita a 55,9% de suas dotações, aumento de 1,1 ponto percentual em relação ao exercício anterior (54,8%). Coadjuvou para esse índice o fato de 18 fundos terem tido realização inferior a 50%, dos quais 17 não chegaram sequer à marca de 30% do valor autorizado para o exercício. Dentre eles, 3 fundos — Fundo da Universidade do DF, Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social e Fundo de Apoio à Pesquisa do DF —, com dotações que somavam aproximadamente R\$ 50,0 milhões, não efetuaram despesas ao longo de 2023. O gráfico adiante apresenta o grau de execução de despesas desse conjunto de fundos especiais em relação ao montante autorizado de cada um deles.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS FUNDOS ESPECIAIS
– 2023 –



Fonte: SIGGo.

A baixa execução dos fundos especiais tem sido recorrente ano a ano no DF. Apesar de dotações consignadas nas leis orçamentárias, muitos dos fundos enfrentam dificuldades em sua execução e indicam não conseguir atingir plenamente os propósitos para os quais foram criados. A situação tende a comprometer a efetividade das políticas públicas e a alocação adequada dos recursos nas áreas de competência desses fundos.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A CONTA ÚNICA

O Poder Executivo do DF possui autorização para movimentar os recursos dos fundos especiais, excetuados aqueles vinculados ao Poder Legislativo, na conta única do Tesouro distrital, conforme dispõe o art. 1º da Lei Complementar nº 894/15, com redação dada pela Lei Complementar nº 925/17. Segundo o art. 4º da Lei Complementar nº 894/15, tal movimentação deve ser realizada sem alteração de vinculação dos recursos, cuja titularidade e disponibilidade subsistem com os respectivos fundos.

O objetivo seria garantir que o GDF tenha a prerrogativa de centralizar os recursos dos fundos especiais, embora deva fazê-lo de forma a preservar as finalidades

específicas de cada um deles, com vistas a proporcionar maior eficiência na gestão financeira e otimização na utilização dos recursos públicos a eles vinculados.

Foram repassados ao Tesouro do DF com base nesse dispositivo legal R\$ 76,4 milhões em 2023. A tabela que segue enumera os fundos especiais que participaram desses repasses no exercício.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
REPASSES DOS FUNDOS ESPECIAIS À CONTA ÚNICA DO TESOURO	
- 2023 -	
FUNDOS ESPECIAIS	REPASSES
Fundo de Desenvolvimento do DF - Fundefe	27.219
Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor	12.698
Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF - FunPCDF	10.090
Fundo para a Geração de Emprego e Renda do DF - Fungere	9.775
Fundo Único de Meio Ambiente do DF - Funam	7.567
Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PMDF - FunPMDF	3.596
Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR	2.436
Fundo dos Direitos do Idoso - FDI/DF	955
Fundo Penitenciário do DF - FunpDF	884
Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do CBMDF - FunCBMDF	862
Fundo Distrital de Sanidade Animal - FDS	145
Fundo de Apoio ao Esporte	120
Fundo da Receita Tributária do DF - Pró-Receita	49
Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF	9
TOTAL	76.404

Fonte: SIGGo.

Em relação ao exercício pretérito, houve elevação de 20,3% no volume de repasses com amparo na Lei Complementar nº 894/15, o que representou 12,9 milhões a mais nessas transferências.

O Fundo de Desenvolvimento do DF – Fundefe, o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor e o conjunto formado pelos fundos de modernização, manutenção e reequipamento da PCDF, da PMDF e do CBMDF englobaram 71,3% desses repasses de recursos.

A Lei Complementar nº 925/17 impõe a reversão, ao Tesouro distrital, do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial ao final do exercício imediatamente anterior, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes dos OFSS. Incluem-se nesse rol, excetuando-se os fundos que observam legislação própria e superávits relacionados no § 2º do art. 2º da norma, diversos fundos especiais.

Em 2023, o montante revertido aos cofres do Tesouro do DF advindos desses fundos chegou a R\$ 46,5 milhões. A tabela adiante elenca os fundos especiais que reverteram superávit financeiro ao Tesouro local durante o ano.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
REVERSÃO DO SUPERÁVIT DOS FUNDOS ESPECIAIS AO TESOURO	
- 2023 -	
FUNDOS ESPECIAIS	REVERSÕES
Fundo de Desenvolvimento do DF - Fundefe	23.881
Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor	9.629
Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Pró-Gestão	8.187
Fundo Único de Meio Ambiente do DF - Funam	2.562
Fundo Penitenciário do DF - FunpDF	967
Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - Fundhis	672
Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - Fundaf	430
Fundo Distrital de Sanidade Animal - FDS	76
Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF	69
Fundo para a Geração de Emprego e Renda do DF - Funger	37
Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	7
TOTAL	46.518

Fonte: SIGGo.

Em ambos os casos — repasse de recursos à conta única e reversão de superávit financeiro ao Tesouro —, o Fundefe destacou-se pelo volume de recursos envolvidos. O total de repasses montou R\$ 27,2 milhões, enquanto a reversão de superávit chegou a R\$ 23,9 milhões em 2023. É de notar que, durante o exercício, o fundo realizou despesas que somaram R\$ 4,0 milhões, o que representa apenas 61,0% de sua dotação final autorizada.

Exceção feita a esse fundo, ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – Fundaf, ao Fundo de Melhoria da Gestão Pública – Pró-Gestão e ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, todos os demais que contribuíram com recursos na reversão de superávit financeiro também compuseram o conjunto daqueles com realização de despesas orçamentárias inferiores à 50,0% de suas dotações finais.

O art. 3º da Lei Complementar nº 894/15 estabelece que o Poder Executivo deve encaminhar projeto de lei de revisão dos fundos especiais cuja execução orçamentária tenha ficado abaixo de 50% de sua dotação nos dois últimos exercícios. Ao final de 2023, 17 fundos cumpriram essa permissão. Este Tribunal tem reiteradamente apontado a questão em seus Relatórios Analíticos relativos às Contas de Governo de anos anteriores com o objetivo de aperfeiçoar o processo de gestão orçamentária e reavaliar a real necessidade dos fundos que apresentam aplicação de recursos irrelevante.

2.2.6 – LIMITES CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Distrito Federal estabelecem limites mínimos de aplicação em educação, saúde, cultura, pesquisa e ações destinadas à criança e ao adolescente. No presente tópico, será analisado o cumprimento dos dispositivos relativos a cada uma dessas áreas.

2.2.6.1 – LIMITES DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

A Constituição Federal (art. 212) e a legislação complementar aplicável (Leis Federais nº 14.113/20 e 14.276/21) determinam o cumprimento de limite mínimo de aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, de

percentual da receita de impostos destinada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb e do limite mínimo de aplicação dos recursos do Fundeb na remuneração de profissionais da educação básica.

As aplicações de recursos atinentes ao exercício de 2023 foram objeto de fiscalização no âmbito do Processo nº 00600-00007019/2023-11. A tabela seguinte sintetiza as bases de cálculo, os limites mínimos de aplicação e os montantes efetivamente aplicados, conforme publicado pelo GDF.

R\$ 1.000,00				
APLICAÇÃO DE RECURSOS PELO DISTRITO FEDERAL EM EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2023				
ESPECIFICAÇÃO		VALORES (PUBLICADOS)		
Base de Cálculo para MDE		22.888.842		
Base de Cálculo para FUNDEB		13.809.058		
TIPO	Mínimo Exigido		Aplicado	
Aplicação em MDE	5.722.211	25%	5.795.349	25,32%
Aplicações do FUNDEB com total dos recursos	2.956.494	misto*	2.704.494	misto*
Aplicações do FUNDEB com receitas recebidas no exercício*	2.859.630	misto*	2.607.768	misto*
Aplic. FUNDEB - Pagto Profis. Educ. Básica**	1.983.704	70%	2.479.874	87,51%

Fontes: SIGGo, Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2023 e Processo nº 00600-00007019/2023-11.

*20% da respectiva base de cálculo mais rendimentos das aplicações financeiras dos recursos do Fundo. Valor mínimo exigido e o efetivamente aplicado em Fundeb não consideram os relativos à aplicação do superávit de exercícios anteriores.

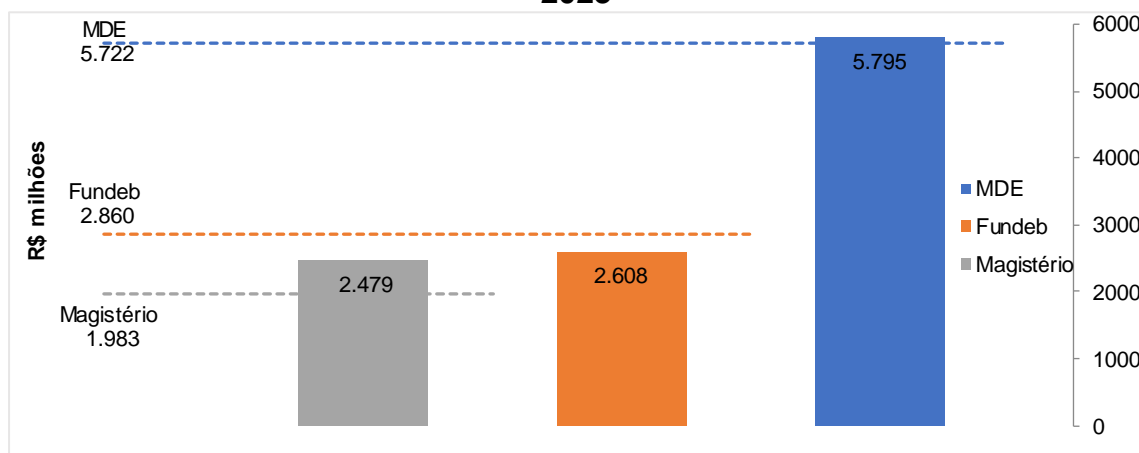
** Para cálculo do valor da base de cálculo do Fundeb (pagamento dos profissionais da educação básica), devem ser excluídos os valores relativos ao VAAR, conforme previsão no art. 26 da Lei 14.113/20 (R\$ 25.767.865,69).

Segundo os valores publicados, as aplicações de recursos em ações típicas de MDE atingiram o patamar de aproximadamente R\$ 5,79 bilhões, correspondendo a 25,3% do total da receita de arrecadação de impostos e de transferências constitucionais e legais, ultrapassando o percentual mínimo exigido de 25%. No mesmo sentido, os valores destinados ao pagamento dos profissionais da educação básica, que somaram R\$ 2,5 bilhões ao final de 2023, ficaram acima do limite mínimo obrigatório, calculado em R\$ 2,0 bilhões.

No que se refere às aplicações de recursos por meio do Fundeb, essas montaram R\$ 2,70 bilhões, ficando abaixo do mínimo exigido (R\$ 2,96 bilhões), correspondendo a 91,5% do total a ser aplicado. Ressalta-se que, conforme estabelecido pelo art. 25, § 3º, da Lei nº federal nº 14.113/20, é permitido o diferimento de até 10% dos recursos recebidos à conta do Fundeb para o primeiro quadrimestre do exercício subsequente. No caso em tela, considerando que os valores efetivamente repassados à conta do Fundeb alcançaram R\$ 2,86 bilhões (excluído o montante recebido a título de superávit de exercícios anteriores), o valor máximo residual permitido (10%) para aplicação em 2024 é de R\$ 286,0 milhões, e o saldo não realizado (que ficará pendente de execução até o fim do primeiro quadrimestre de 2024) é de R\$ 251,9 milhões, equivalente a 8,81%, dentro do limite permitido pela referida legislação.

Vale lembrar que em 2022 ocorreu situação semelhante (Decisão nº 5203/23), cuja parcela correspondente à receita recebida e não aplicada do Fundeb, de R\$ 96,2 milhões, ficou pendente de execução no referido exercício, e foi devidamente empregada em 2023. Assim, no exercício em análise, foram executados R\$ 96,9 milhões em fontes de recursos decorrentes de exercícios anteriores.

**APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO
LIMITES MÍNIMOS X GASTOS EFETUADOS
– 2023 –**



Fonte: SIGGo, RREO publicado e Processo nº 00600-00007019/2023-11.

Mediante a Decisão nº 2976/24, o Tribunal considerou cumprido, no exercício de 2023, os limites mínimos de aplicações de recursos em MDE e no Fundeb, com a ressalva da obrigatoriedade de utilização em 2024 dos valores não aplicados pelo respectivo Fundo no exercício de 2023, no montante de R\$ 251,9 milhões, correspondente a 8,81% do limite permitido, sem comprometimento do cumprimento do limite mínimo anual de aplicação obrigatória do próximo exercício.

Em 2023, constatou-se, também, que ocorreu o preenchimento e transmissão de dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – Siope dos gastos com educação realizados pelo GDF, conforme informações constantes no Processo nº 00600-00007083/2021-22, corrigindo falha que perdurava desde 2018.

2.2.6.2 – LIMITE DE APLICAÇÃO EM SAÚDE

Conforme a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 141/12, o Distrito Federal deve aplicar anualmente em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS percentuais mínimos da arrecadação de impostos e recursos recebidos de transferências constitucionais e legais, sendo 12,0% da arrecadação de competência estadual (deduzidas as parcelas que deveriam ser transferidas à municipalidade) e 15,0% daquela de competência municipal.

O tema foi objeto de fiscalização no Processo nº 00600-00014122/2023-18. A tabela a seguir ilustra a síntese da apuração das aplicações mínimas em ASPS no exercício de 2023.

R\$ 1.000,00	
APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO DF CÁLCULO DA APLICAÇÃO MÍNIMA - 2023	
RECETAS	VALORES
I Base de Cálculo Estadual	14.202.479
II Base de Cálculo Municipal	8.639.112
III RECURSOS MÍNIMOS A APLICAR = (12% de I) + (15% de II)	3.000.164
IV APLICAÇÕES LÍQUIDAS EM SAÚDE	3.118.041
V SUPERAVIT/DEFICIT = (IV - III)	117.877

Fontes: SIGGo, Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2023 e Processo nº 00600-00014122/2023-18.

*Percentual publicado teve como base a despesa liquidada do exercício (R\$ 3.001.411). Observa-se que o percentual apurado com base no valor da despesa empenhada (R\$ 3.118.041) é de 13,65%.

As aplicações líquidas de recursos em ASPS alcançaram a quantia de R\$ 3,1 bilhões em 2023, ultrapassando o mínimo exigido pela legislação aplicável (R\$ 3,0 bilhões), ocorrendo um superávit na ordem de R\$ 117,9 milhões. Nesse sentido, este Tribunal considerou que o GDF cumpriu o montante mínimo a ser aplicado em ASPS, nos termos da Decisão nº 3158/24.

Comparativamente ao exercício de 2022, observa-se uma redução significativa das aplicações líquidas em ASPS, e conseqüentemente, do superávit apurado. Naquele exercício, as aplicações efetivas montaram R\$ 4,5 bilhões, gerando um superávit de R\$ 1,7 bilhão naquela oportunidade. Dentre as causas que explicam essa redução, destacam-se:

- exclusão das despesas com pessoal de caráter assistencial e indenizatório pagas aos profissionais de saúde, para fins de aplicação mínima em ASPS;
- exclusão dos gastos executados na função Encargos Especiais, para fins do cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados em ASPS, quando não forem relacionados à amortização e encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas visando o financiamento de ações e serviços públicos de saúde; e
- transposição de gastos com contratos de gestão que antes eram executados no OFSS e passaram a ser custeados pelo FCDF.

Sobre este último ponto, houve, em 2023, redução das despesas empenhadas com recursos dos OFSS pela Secretaria de Saúde com os referidos contratos de gestão, relativamente à parcela considerada como ASPS, apresentando diminuição significativa da ordem de R\$ 624,4 milhões (38,5%). De fato, ocorreu uma migração de gastos entre os OFSS e o FCDF. A tabela a seguir demonstra a involução desses valores.

R\$ 1.000,00

COMPARATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM CONTRATOS DE GESTÃO - ASPS				
GESTÃO	2022	2023	DIFERENÇA	VARIAÇÃO (%)
lcipe	295.033	39.382	(255.651)	(86,65)
lges/DF	1.325.727	957.005	(368.722)	(27,81)
TOTAL	1.620.760	996.387	(624.373)	(38,52)

Fontes: SIGGo e Processos nº 00600-00014122/2023-18 e nº 00600-00008893/2022-87.

Por fim, no que tange aos recursos mínimos aplicados em ASPS, ocorreram divergências entre os registros constantes do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – Siops e os Demonstrativos das Receitas e Despesas com ASPS, integrante dos RREOs publicados. Nesse sentido, mediante a já citada Decisão nº 3158/24, este Tribunal determinou às Secretarias de Saúde e de Economia do DF que prestassem esclarecimentos acerca das discrepâncias existentes.

2.2.6.3 – LIMITE DE APLICAÇÃO EM CULTURA

O papel do Estado no apoio à cultura no âmbito do DF está definido na Seção II do capítulo IV da LODF em conjunto com a Lei Orgânica da Cultura – LOC, instituída pela Lei Complementar nº 934/17.

A LODF, em seu art. 246, determina que o Poder Público apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais, bem como a proteção

do patrimônio artístico, cultural e histórico do DF. No parágrafo quinto desse artigo, estabelece a obrigatoriedade de manter o Fundo de Apoio à Cultura – FAC com dotação mínima correspondente a 0,3% da Receita Corrente Líquida.

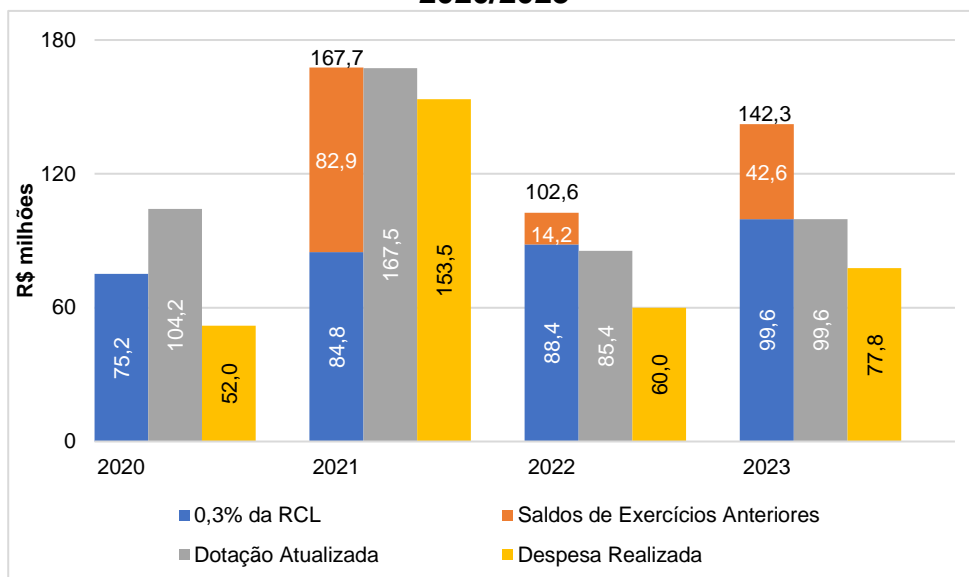
A LOC, por sua vez, instituiu o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal – SAC-DF, com o objetivo de formular, financiar e fazer a gestão das políticas públicas de cultura no DF, elencando, em seu Título III – Do Financiamento da Cultura (arts 47 a 78), as receitas a serem consideradas para tal finalidade.

No tocante ao FAC, conforme consta no artigo 66 da LOC, além da dotação já definida na LODF e outras elencadas, determinou-se que o saldo de exercícios anteriores apurados no balanço anual, concebido como a diferença entre o montante correspondente a 0,3% da RCL apurada no exercício e o montante de recursos efetivamente nele executados, fosse transferido como crédito para o exercício seguinte, em garantia à efetiva execução do orçamento destinado ao Fundo.

Entretanto, o dispositivo não vinha sendo observado, não se verificando a prática da transferência dos saldos para o exercício seguinte.

Por força das Decisões nº 4.490/20 e nº 461/21, oriundas do Processo nº 00600-00003364/2020-25-e, atestada a não observância do disposto na LOC, o TCDF alertou à Secretaria de Economia sobre a obrigação de apurar cumulativamente os saldos de exercícios anteriores, tendo 2017 como marco inicial, com posterior incorporação desses valores como recursos disponíveis ao FAC a partir de 2021. A situação foi corrigida apenas para aquele exercício, conforme verificado no gráfico seguinte, que também apresenta o valor da dotação atualizada e o total da despesa executada em cada exercício.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO DE APOIO À CULTURA
LIMITE LEGAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA E DESPESA EXECUTADA
– 2020/2023 –**



Fonte: SIGGo.

Considerados apenas os recursos provenientes do Tesouro Distrital, referentes aos incisos I e II do art. 66 da LOC.

Valores históricos.

Assim, em 2021, o valor apurado relativo ao saldo acumulado a partir de 2017, R\$ 82,9 milhões, foi contabilizado e disponibilizado como dotação daquele

exercício, que atingiu R\$ 167,5 milhões. No entanto, nos exercícios seguintes, tal prática não foi mantida, visto que as dotações atualizadas não alcançaram sequer o mínimo legal estatuído na LODF, de 0,3% da RCL.

Além disso, o expressivo volume de despesas empenhadas em 2021, R\$ 153,5 milhões, distante dos valores executados até então, associado ao baixo montante de despesas liquidadas naquele exercício, R\$ 15,5 milhões, motivou o acompanhamento da liquidação daquelas despesas inscritas em restos a pagar não processados – RPnP, o que levou à constatação de cancelamentos da ordem de R\$ 21,1 milhões em 2022. Na Decisão nº 2037/22, III, 'b', originada do Processo nº 00600-0000004875/2021-45, determinou-se que os empenhos inscritos em RPnP cancelados devem recompor o saldo de exercícios anteriores de que trata o art. 66, inciso I, c/c o art. 80, §§ 5º e 6º, da LOC. Essa recomposição não se verificou em 2022 e nem no exercício subsequente.

Ainda sobre a matéria, o posicionamento da Corte de Contas foi reforçado no Processo nº 00600-00005055/2023-32-e, em que novamente foi questionada a regularidade da gestão orçamentária e financeira do FAC, por intermédio da Decisão nº 5345/23, na qual foi emitido alerta quanto à necessidade de inclusão do saldo orçamentário não executado de exercícios anteriores e do valor correspondente aos RPnP cancelados às dotações a serem disponibilizadas ao Fundo (item IV, a). A então Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração apresentou pedido de reexame, trazendo à luz, novamente, a EC nº 109/21 como principal argumento, que permitiria a destinação dos resultados positivos do Fundo ao pagamento da dívida pública, entre outros. Tal recurso ainda está pendente de análise de mérito, mas, por intermédio da Decisão nº 1065/24, esta Corte concedeu efeito suspensivo ao item IV, a, da Decisão nº 5345/23.

Desse modo, a verificação do cumprimento do limite mínimo a ser destinado ao FAC considerando a inclusão do saldo do exercício anterior e do montante de RPnP cancelados resta prejudicada nesse momento.

Não obstante, é possível traçar considerações quanto à observância à LODF. É pacífico neste Tribunal o entendimento de que os limites mínimos determinados nessa norma para as dotações destinadas à cultura, à pesquisa e à defesa dos direitos da criança e do adolescente não são cumpridos com a mera autorização dos gastos, sendo necessária a efetiva aplicação do recurso.

Conforme demonstrado no gráfico anterior, a dotação atualizada destinada ao FAC, R\$ 99,6 milhões, ficou bem próxima dos 0,3% da RCL. Contudo, o valor efetivamente despendido foi de R\$ 77,8 milhões. Assim sendo, 22,0%, ou R\$ 21,9 milhões, de despesas autorizadas deixaram de ser realizadas pelo Fundo, contrariando a intenção do legislador. Ademais, verificou-se contingenciamento de créditos do FAC da ordem de R\$ 14,2 milhões realizado em 27.01.23, em virtude da publicação do Decreto nº 44.170/23, que foram liberados gradativamente a partir do mês de maio, contrariando o disposto no art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica da Cultura.

2.2.6.4 – LIMITE DE APLICAÇÃO EM PESQUISA

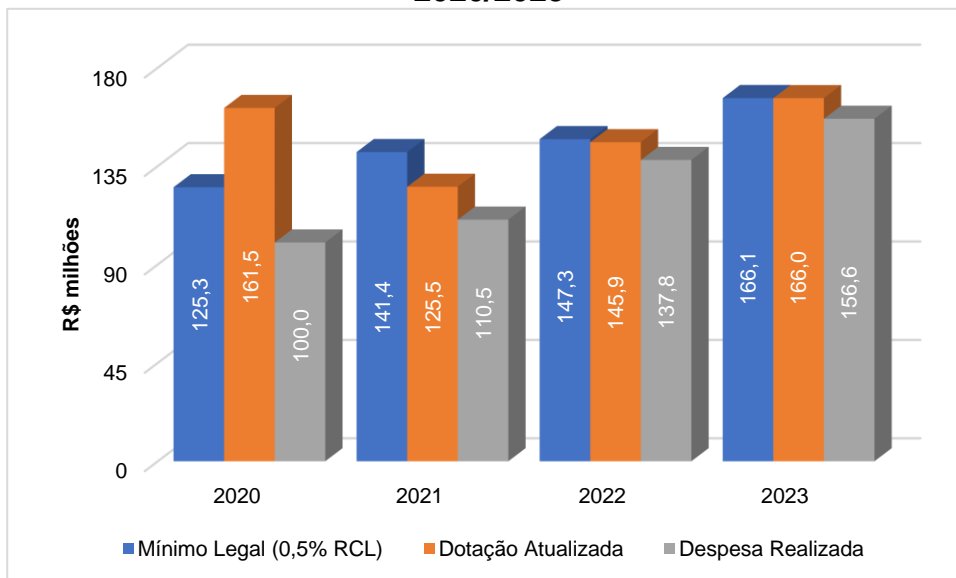
A LODF, em seu art. 195, determina que deverá ser atribuída à Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP/DF dotação mínima de 0,5% da RCL para

aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico no DF, com a obrigatoriedade de repasses mensais em duodécimos, de sua privativa administração.

Em 2023, inicialmente foram previstos R\$ 145,4 milhões como dotação para a FAP/DF, montante que sofreu alterações ao longo do exercício, somando, ao final, R\$ 166,0 milhões. A RCL para o período totalizou R\$ 33,2 bilhões, o que apontou para uma dotação mínima para exercício de R\$ 166,1 milhões, diferença de R\$ 24,5 mil, portanto, cumprido com relação à FAP/DF o mínimo legal insculpido na LODF. No Processo nº 00600-00009025/2023-03-e, foi proferida a Decisão nº 1719/24, que relevou o descumprimento da regra que dispõe sobre a dotação mínima de 0,5% da RCL, haja vista a pequena discrepância frente à dotação efetivamente disponibilizada à Fundação.

O gráfico a seguir apresenta a dotação mínima legal, a dotação atualizada e a despesa executada pela FAP/DF nos últimos quatro exercícios.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
DOTAÇÃO MÍNIMA LEGAL, DOTAÇÃO FINAL E DESPESA REALIZADA
– 2020/2023 –**



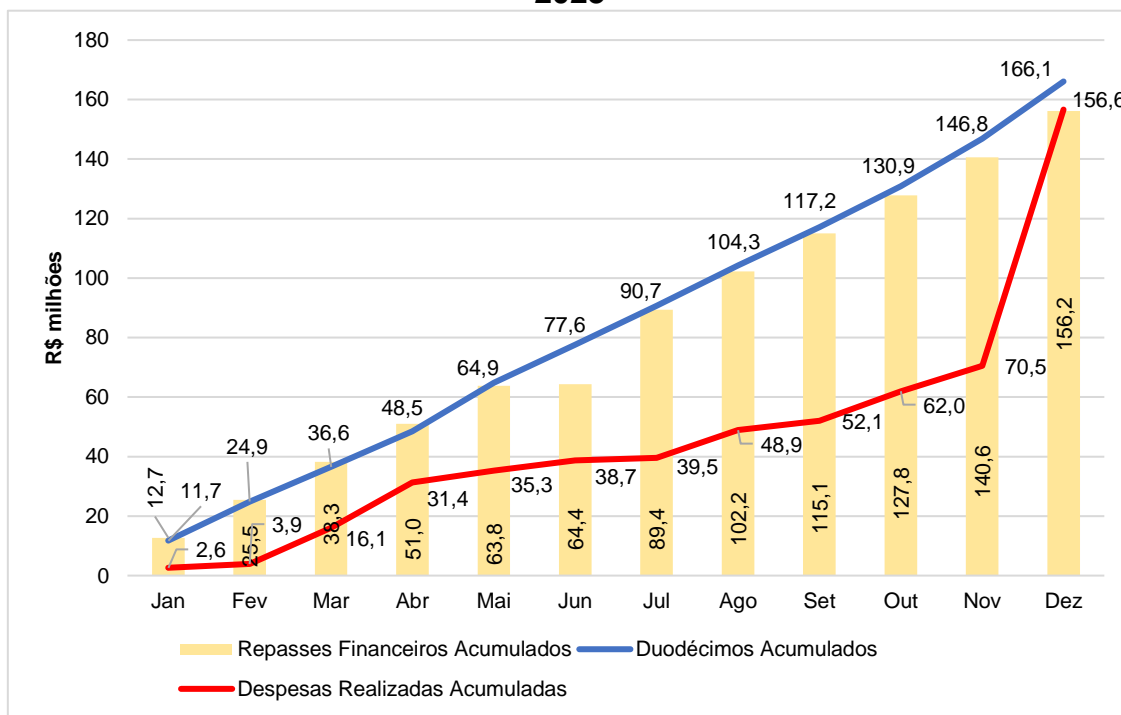
Fonte: SIGGo.
Recursos de fontes do Tesouro distrital.
Mínimo Legal calculado sobre a Receita Corrente Líquida no respectivo exercício
Valores históricos.

A despesa realizada em 2023 somou R\$ 156,6 milhões, ou 94,3% da dotação atualizada, superando, em valores nominais, a execução orçamentária no exercício precedente, que atingiu R\$ 137,8 milhões, 94,4% dos gastos autorizados para aquele período. Entretanto, despesas executadas correspondentes a R\$ 83,2 milhões foram inscritas em RPnP. Desse montante, 96,8% já haviam sido liquidados no primeiro bimestre de 2024.

Com relação aos repasses financeiros devidos à FAP/DF, os montantes transferidos ao longo de 2023 foram superiores aos duodécimos respectivos até o mês de abril, quando passaram a ser ligeiramente inferiores, à exceção do mês de julho, em que houve repasse da ordem de R\$ 25,0 milhões, como compensação à transferência realizada a menos no mês anterior, quando alcançou R\$ 618,9 mil.

O gráfico seguinte ilustra o comportamento dos repasses recebidos pela FAP/DF, vis-à-vis aos duodécimos da dotação estipulada pela LODF e da despesa realizada acumulada em 2023.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
DUODÉCIMOS DEVIDOS, REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS E DESPESA REALIZADA
– 2023 –**



Fonte: SIGGo.
Recursos de fontes do Tesouro distrital.
Valores históricos.

Como verificado em exercícios anteriores, a maior parcela da despesa foi executada no mês de dezembro. Cumpre verificar que, embora os repasses tenham sido a menos, com situação atípica no repasse do mês de junho, os montantes transferidos não impactaram negativamente na execução das despesas ao longo do exercício, e corresponderam a 94,0% da dotação atualizada ao final do exercício. De toda sorte, o valor repassado à FAP/DF foi 6,0% menor que o estipulado pelo legislador para aplicação na área da pesquisa no DF

2.2.6.5 – LIMITE DE APLICAÇÃO NO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA, instituído pela Lei Complementar nº 151/98, tem por objetivo prover recursos financeiros e meios capazes de garantir o financiamento de programas, projetos e serviços voltados para a política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

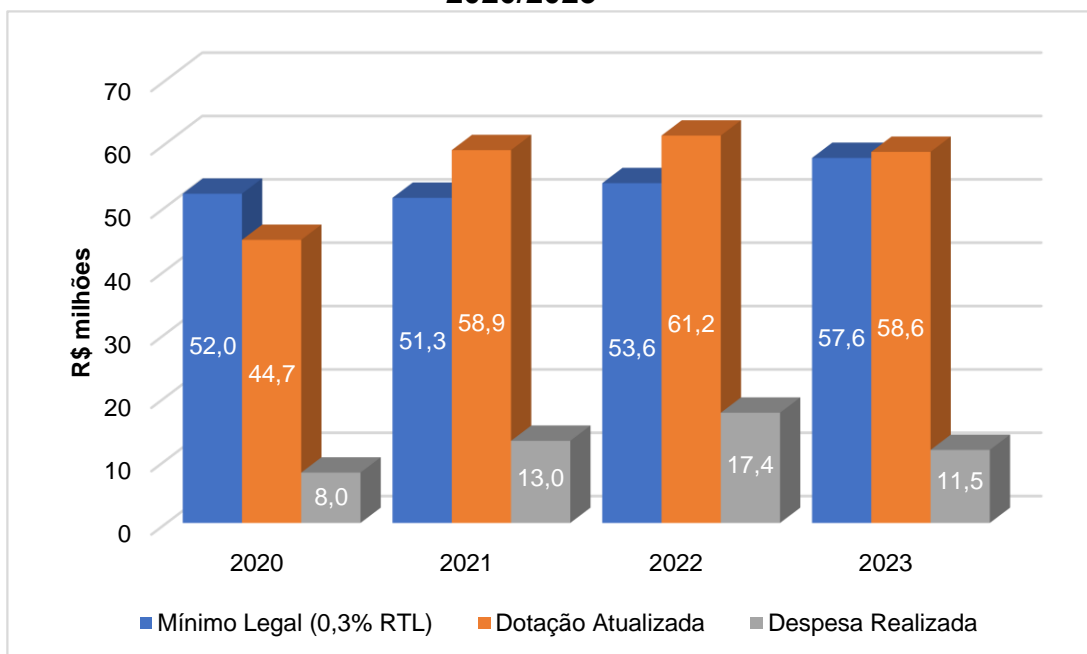
A LODF, por sua vez, determinou, em seu art. 269-A, que seja alocada ao Fundo a dotação mínima correspondente a 0,3% da receita tributária líquida do DF e, em seu parágrafo único, vedou expressamente o contingenciamento ou o remanejamento de tais recursos.

Além dos recursos advindos do Tesouro distrital, a LC nº 151/98 prevê como receitas do Fundo eventuais transferências intergovernamentais, de outros fundos, de recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ainda a possibilidade do recebimento de doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, a arrecadação de multas aplicadas por infrações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, além de recursos advindos de acordos, contratos, convênios e outros ajustes celebrados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiros, bem como de rendimentos auferidos da aplicação financeiras de seus recursos.

Em 2023, a receita tributária líquida alcançou R\$ 19,2 bilhões, o que apontou para dotação mínima legal correspondente a R\$ 57,6 milhões. O SIGGo, por sua vez, registrou R\$ 112,3 milhões como dotação atualizada do FDCA no exercício, sendo R\$ 58,6 milhões com recursos advindos exclusivamente do Tesouro distrital, superior, portanto, ao limite mínimo legal.

O gráfico a seguir apresenta a despesa realizada pelo FDCA *vis-à-vis* à dotação mínima legal e à dotação atualizada nos últimos quatro exercícios.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DOTAÇÃO MÍNIMA LEGAL, DOTAÇÃO FINAL E DESPESA REALIZADA
– 2020/2023 –**



Fonte: SIGGo.
Considerados somente os recursos originários do Tesouro distrital.
Valores históricos.

Conforme indicado no gráfico, a despesa realizada no exercício, considerando apenas recursos do Tesouro distrital, alcançou R\$ 11,5 milhões, o que correspondeu a 20,0% da dotação mínima prevista na LODF, percentual este inferior ao verificado nos dois exercícios anteriores, em que foram alcançados 32,4%, em 2022, e 25,3%, em 2021. Além do baixo percentual executado, mostra-se preocupante a redução de um terço (33,8%) em relação à despesa nominal realizada em 2022 (R\$ 17,4 milhões), o que pode comprometer o financiamento de programas, projetos e ações voltadas a políticas públicas relacionadas com os direitos das crianças e dos adolescentes.

A questão da baixa execução de despesas não se atém aos recursos oriundos do Tesouro distrital. Com cômputo dos recursos próprios, daqueles diretamente arrecadados e dos obtidos pela remuneração de depósitos bancários, a despesa executada (R\$ 11,8 milhões) foi de 10,5% da dotação final (R\$ 112,3 milhões). O tema tem sido, reincidentemente, objeto de ressalvas nos Relatórios Analíticos relativos às Contas de Governo de anos anteriores, e foi detidamente tratado no Processo nº 00600-00005287/2023-91.

2.2.7 – ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conforme preconizado no art. 227 da Constituição Federal, c/c os parágrafos únicos do art. 217 da Lei Orgânica do DF e do art. 4º da Lei federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), é dever do Poder Público assegurar os direitos fundamentais da infância e da adolescência, sendo que os recursos destinados à implementação e à manutenção dos programas e ações do Orçamento Criança e Adolescente – OCA estão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos encarregados das áreas de educação, saúde e assistência social, dentre outros, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

No exercício de 2023, a despesa realizada no âmbito do OCA, exclusivamente direcionada à criança e ao adolescente, totalizou R\$ 5,9 bilhões, o que representou 88,8% da respectiva dotação final (R\$ 6,7 bilhões), bem como 17,5% do total gasto nos OFSS (R\$ 33,9 bilhões). No ano anterior, o OCA alcançou R\$ 6,6 bilhões, abarcando 19,4% da despesa total dos OFSS daquele exercício (R\$ 33,9 bilhões). A tabela a seguir mostra a execução dos gastos públicos diretamente relacionados à infância e à juventude, por unidade orçamentária, no exercício analisado.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
- 2023 -					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	% B/A
Secretaria de Educação	3.617.954	54,16	3.063.057	51,64	84,66
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação do DF	2.773.094	41,51	2.704.632	45,60	97,53
Fundo de Assistência Social	50.994	0,76	41.006	0,69	80,41
Secretaria de Justiça e Cidadania	27.610	0,41	24.662	0,42	89,32
Secretaria do Esporte e Lazer	14.996	0,22	13.007	0,22	86,74
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	112.306	1,68	11.796	0,20	10,50
Gabinete do Vice-Governador	12.791	0,19	11.641	0,20	91,01
Outras	70.506	1,06	61.792	1,04	87,64
TOTAL	6.680.250	100,00	5.931.593	100,00	88,79

Fonte: SIGGo.

*Considerados todas as fontes de recursos.

A Secretaria de Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Distrito Federal – Fundeb, unidades encarregadas da área da educação, responderam por 97,2% do total executado pelo OCA em 2023, com gastos que atingiram R\$ 3,1 bilhões e R\$ 2,7 bilhões, respectivamente. Na sequência, apareceram o Fundo de Assistência Social, a Secretaria de Justiça e Cidadania e a Secretaria do Esporte e Lazer, com despesas realizadas de R\$ 41,0 milhões, R\$ 24,7 milhões e R\$ 13,0 milhões, nessa ordem.

No caso do FDCA, conforme tratado no tópico 2.2.5.5 – Limite de Aplicação no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando todas as fontes de recursos, a realização da despesa (R\$ 11,8 milhões) alcançou apenas 10,5% da dotação final consignada na LOA/23, correspondente a R\$ 112,3 milhões. As informações disponíveis demonstraram que, apesar de lhe terem sido destinados pelo Tesouro os recursos mínimos de que cuida a LODF (R\$ 57,6 milhões), foi baixa a parcela efetivamente convertida em atendimento à clientela específica do Fundo.

De acordo com o art. 57, § 6º, II, 'a', da LDO/23, as dotações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, inclusive do FDCA, não podem sofrer limitação de empenho e movimentação financeira.

Além disso, conforme previsto no Decreto nº 44.170/23, art. 1º, § 1º, I, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do exercício de 2023, as dotações destinadas ao OCA não se sujeitam aos limites quadrimestrais para emissão de empenhos.

Em 2023, entretanto, foram observadas contenções de créditos no OCA realizadas pelo órgão central de orçamento em diversos meses ao longo do ano, sendo que R\$ 17,5 milhões se encontravam contingenciados ao final do exercício, com R\$ 12,5 milhões sob responsabilidade da Secretaria de Educação, em afronta à vedação imposta pela legislação regente.

2.2.8 – QUADROS

Quadro 5
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR FUNÇÃO
- 2023 -

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/A)	%(C/B)
Administração	3.486.571	6,08	4.106.688	6,43	117,79	3.713.930	6,43	106,52	90,44
Agricultura	220.880	0,39	267.708	0,42	121,20	225.335	0,39	102,02	84,17
Assistência Social	800.405	1,40	1.111.406	1,74	138,86	1.049.110	1,82	131,07	94,39
Ciência e Tecnologia	160.315	0,28	202.709	0,32	126,44	183.675	0,32	114,57	90,61
Comércio e Serviços	1.052.488	1,83	1.070.721	1,68	101,73	596.250	1,03	56,65	55,69
Comunicações	2.535	0,00	2.535	0,00	100,00	2.409	0,00	95,05	95,05
Cultura	304.172	0,53	392.212	0,61	128,94	306.443	0,53	100,75	78,13
Desporto e Lazer	223.083	0,39	300.748	0,47	134,81	175.746	0,30	78,78	58,44
Direitos da Cidadania	239.596	0,42	344.483	0,54	143,78	208.731	0,36	87,12	60,59
Educação	11.588.774	20,20	12.782.696	20,03	110,30	11.929.167	20,66	102,94	93,32
Encargos Especiais	3.847.833	6,71	2.873.192	4,50	74,67	2.780.188	4,82	72,25	96,76
Energia	45.944	0,08	87.794	0,14	191,09	49.754	0,09	108,29	56,67
Essencial à Justiça	464.380	0,81	643.881	1,01	138,65	511.480	0,89	110,14	79,44
Gestão Ambiental	194.505	0,34	234.013	0,37	120,31	197.876	0,34	101,73	84,56
Habituação	93.188	0,16	129.563	0,20	139,03	82.591	0,14	88,63	63,75
Indústria	12.518	0,02	56.887	0,09	454,46	15.171	0,03	121,20	26,67
Judiciária	60	0,00	60	0,00	100,00	-	-	-	-
Legislativa	1.213.533	2,12	1.056.991	1,66	87,10	1.010.393	1,75	83,26	95,59
Previdência Social	4.548.515	7,93	4.852.521	7,60	106,68	4.461.732	7,73	98,09	91,95
Saneamento	436.246	0,76	464.383	0,73	106,45	323.428	0,56	74,14	69,65
Saúde	11.021.024	19,21	13.684.103	21,44	124,16	13.193.893	22,85	119,72	96,42
Segurança Pública	11.576.271	20,18	11.460.378	17,95	99,00	10.987.230	19,03	94,91	95,87
Trabalho	374.254	0,65	310.744	0,49	83,03	279.758	0,48	74,75	90,03
Transporte	2.513.667	4,38	3.775.731	5,92	150,21	3.022.337	5,24	120,24	80,05
Urbanismo	2.414.217	4,21	3.203.235	5,02	132,68	2.424.029	4,20	100,41	75,67
Reserva de Contingência	533.687	0,93	417.254	0,65	78,18	-	-	-	-
TOTAL	57.368.661	100,00	63.832.637	100,00	111,27	57.730.655	100,00	100,63	90,44

Fontes: SIGGO e Siafi.

Estão contabilizados na função Segurança Pública os valores do FPDF gastos com Previdência Social e Encargos Especiais e, nas funções Educação e Saúde, os gastos do FPDF com Encargos Especiais.

Quadro 7
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR FUNÇÃO
- 2023 -

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	MOV. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	F=(A+B+C+D+E)	%	% (F/A)	(G)	%	% (G/F)
Administração	3.486.571	10,57	980.925	8.200	(352.962)	(16.047)	4.106.688	10,43	117,79	3.713.930	10,96	90,44
Agricultura	212.080	0,64	65.111	4.896	(23.179)	-	258.908	0,66	122,08	224.842	0,66	86,84
Assistência Social	800.405	2,43	428.615	12.278	(129.893)	-	1.111.406	2,82	138,86	1.049.110	3,09	94,39
Ciência e Tecnologia	156.815	0,48	75.166	8.350	(41.122)	-	199.209	0,51	127,03	183.273	0,54	92,00
Comércio e Serviços	127.973	0,39	47.302	23.340	(75.268)	-	123.347	0,31	96,38	101.847	0,30	82,57
Comunicações	2.535	0,01	792	0	(792)	-	2.535	0,01	100,00	2.409	0,01	95,05
Cultura	304.172	0,92	138.111	24.586	(74.657)	-	392.212	1,00	128,94	306.443	0,90	78,13
Desporto e Lazer	223.083	0,68	197.885	26.175	(146.394)	-	300.748	0,76	134,81	175.746	0,52	58,44
Direitos da Cidadania	239.596	0,73	177.000	17.460	(89.572)	-	344.483	0,88	143,78	208.731	0,62	60,59
Educação	5.942.499	18,02	2.531.351	52.510	(1.191.078)	-	7.335.281	18,64	123,44	6.482.064	19,12	88,37
Encargos Especiais	3.847.833	11,67	1.042.030	7.025	(2.023.696)	-	2.873.192	7,30	74,67	2.780.188	8,20	96,76
Energia	8.069	0,02	7.534	9.783	(9.811)	-	15.576	0,04	193,03	12.085	0,04	77,59
Essencial à Justiça	464.380	1,41	208.481	1.150	(30.129)	-	643.881	1,64	138,65	511.480	1,51	79,44
Gestão Ambiental	194.505	0,59	60.719	11.398	(32.610)	-	234.013	0,59	120,31	197.876	0,58	84,56
Habituação	93.188	0,28	46.633	7.000	(17.258)	-	129.563	0,33	139,03	82.591	0,24	63,75
Indústria	12.518	0,04	57.207	0	(12.838)	-	56.887	0,14	454,46	15.171	0,04	26,67
Judiciária	60	0,00	0	0	0	-	60	0,00	100,00	-	-	-
Legislativa	1.213.533	3,68	55.595	0	(212.137)	-	1.056.991	2,69	87,10	1.010.393	2,98	95,59
Previdência Social	4.548.515	13,79	740.504	0	(436.498)	-	4.852.521	12,33	106,68	4.461.732	13,16	91,95
Saneamento	16.662	0,05	31.801	500	(4.285)	-	44.678	0,11	268,14	37.943	0,11	84,93
Saúde	3.876.623	11,75	3.155.246	72.830	(1.433.812)	-	5.670.886	14,41	146,28	5.181.376	15,29	91,37
Segurança Pública	1.379.295	4,18	684.036	12.792	(166.843)	-	1.909.280	4,85	138,42	1.436.921	4,24	75,26
Trabalho	374.254	1,13	90.172	3.350	(173.079)	16.047	310.744	0,79	83,03	279.758	0,83	90,03
Transporte	2.513.667	7,62	1.631.042	24.673	(393.651)	-	3.775.731	9,59	150,21	3.022.337	8,92	80,05
Urbanismo	2.406.856	7,30	1.112.413	97.136	(421.680)	-	3.194.725	8,12	132,73	2.418.898	7,14	75,72
Reserva de Contingência	533.687	1,62	222.943	275.191	(614.566)	-	417.254	1,06	78,18	-	-	-
TOTAL	32.979.375	100,00	13.788.613	700.623	(8.107.810)	-	39.360.801	100,00	119,35	33.897.144	100,00	86,12

Fonte: SIGGo.

Quadro 8 – Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR SUBFUNÇÃO

R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	MOV. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	F=(A+B+C+D+E)	%	%(F/A)	(G)	%	%(G/F)
Saneamento Básico Rural	-	-	-	876	(2)	-	874	0,00	-	862	0,00	98,62
Saneamento Básico Urbano	14.754	0,04	31.801	500	(3.096)	-	43.960	0,11	298	38.079	0,11	86,62
Serviço da Dívida Externa	133.888	0,41	52.978	-	(21.835)	-	165.031	0,42	123	165.031	0,49	100,00
Serviço da Dívida Interna	611.000	1,85	213.010	-	(134.785)	-	689.225	1,75	113	675.529	1,99	98,01
Serviços Urbanos	756.499	2,29	244.365	4.478	(30.255)	-	975.087	2,48	129	945.317	2,79	96,95
Suporte Profilático e Terapêutico	231.992	0,70	71.743	2.000	(20.165)	-	285.569	0,73	123	243.516	0,72	85,27
Tecnologia da Informação	513.746	1,56	209.868	70	(251.813)	-	471.871	1,20	92	319.057	0,94	67,62
Transporte Rodoviário	730.046	2,21	681.379	22.019	(196.621)	-	1.236.824	3,14	169	669.339	1,97	54,12
Transportes Coletivos Urbanos	1.372.692	4,16	969.727	184	(176.807)	-	2.165.796	5,50	158	1.805.184	5,33	83,35
Turismo	65.380	0,20	42.691	23.340	(51.769)	-	79.642	0,20	122	65.088	0,19	81,73
Vigilância Epidemiológica	49.551	0,15	26.104	4.000	(36.016)	-	43.639	0,11	88	30.586	0,09	70,09
Vigilância Sanitária	12.254	0,04	6.198	-	(6.446)	-	12.007	0,03	98	8.158	0,02	67,94
Reserva de Contingência	533.687	1,62	222.943	275.191	(614.566)	-	417.254	1,06	78	-	-	-
TOTAL	32.979.375	100,00	13.788.613	700.623	(8.107.810)	-	39.360.801	100,00	119,35	33.897.144	100,00	86,12

Fonte: SIGGo.

Quadro 9
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA
- 2023 -

R\$ 1.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	MOV. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	F=(A+B+C+D+E)	%	% (F/A)	(G)	%	%(G/F)
PROGRAMAS TEMÁTICOS	11.441.306	34,69	6.975.524	397.798	(2.911.868)	-	15.902.760	40,40	138,99	12.123.033	35,76	76,23
Agronegócio e Desenvolvimento Rural	13.458	0,04	30.436	3.811	(5.909)	-	41.796	0,11	310,57	19.105	0,06	45,71
Assistência Social	519.929	1,58	368.493	8.173	(91.261)	-	805.334	2,05	154,89	745.571	2,20	92,58
Atuação Legislativa	8.503	0,03	30	0	(2.500)	-	6.033	0,02	70,95	3.425	0,01	56,77
Capital Cultural	238.922	0,72	130.288	29.309	(77.558)	-	320.961	0,82	134,34	227.587	0,67	70,91
Desenvolvimento Econômico	554.781	1,68	257.235	37.841	(278.279)	-	571.578	1,45	103,03	466.687	1,38	81,65
Direitos Humanos	176.601	0,54	165.664	18.975	(97.698)	-	263.542	0,67	149,23	119.737	0,35	45,43
EducaDF	1.752.595	5,31	1.139.209	52.360	(403.953)	-	2.540.212	6,45	144,94	1.792.222	5,29	70,55
Esporte e Lazer	206.477	0,63	202.862	37.847	(158.008)	-	289.178	0,73	140,05	162.566	0,48	56,22
Gestão para Resultados	1.061.810	3,22	568.197	1.950	(169.470)	-	1.462.486	3,72	137,74	1.235.433	3,64	84,47
Infraestrutura	1.556.615	4,72	599.329	80.609	(292.377)	-	1.944.177	4,94	124,90	1.630.236	4,81	83,85
Meio Ambiente	43.637	0,13	42.309	13.198	(24.848)	-	74.296	0,19	170,26	33.866	0,10	45,58
Mobilidade Urbana	2.048.186	6,21	1.667.873	25.381	(364.347)	-	3.377.092	8,58	164,88	2.432.514	7,18	72,03
Saúde em Ação	2.393.604	7,26	1.147.876	70.680	(802.778)	-	2.809.382	7,14	117,37	2.385.100	7,04	84,90
Segurança para Todos	626.228	1,90	606.093	8.164	(110.621)	-	1.129.864	2,87	180,42	675.360	1,99	59,77
Território, Cidades e Comunidades Sustentáveis	239.959	0,73	49.631	9.500	(32.262)	-	266.828	0,68	111,20	193.625	0,57	72,57
PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	12.200.179	36,99	4.638.247	18.110	(2.089.962)	-	14.766.573	37,52	121,04	14.107.032	41,62	95,53
Agricultura	189.013	0,57	26.702	785	(11.641)	-	204.860	0,52	108,38	200.464	0,59	97,85
Assistência Social	275.304	0,83	60.812	1.700	(36.702)	-	301.114	0,77	109,38	300.361	0,89	99,75
Controle Externo	480.468	1,46	48.050	0	(128.092)	-	400.427	1,02	83,34	399.219	1,18	99,70
Cultura	96.608	0,29	6.732	0	(10.801)	-	92.539	0,24	95,79	86.579	0,26	93,56
Desenvolvimento Econômico	146.200	0,44	16.977	0	(29.343)	(200)	133.635	0,34	91,41	113.715	0,34	85,09
Desenvolvimento Urbano	316.630	0,96	63.201	0	(51.289)	-	328.542	0,83	103,76	321.957	0,95	98,00
Direitos Humanos	745.577	2,26	167.898	0	(33.124)	-	880.351	2,24	118,08	860.678	2,54	97,77
Educação	4.165.984	12,63	1.386.730	0	(777.342)	-	4.775.372	12,13	114,63	4.672.605	13,78	97,85
Esporte e Lazer	19.097	0,06	3.960	250	(1.346)	3.183	25.145	0,06	131,67	23.849	0,07	94,84
Gestão para Resultados	1.513.012	4,59	885.174	2.460	(375.598)	3.557	2.028.605	5,15	134,08	1.896.291	5,59	93,48
Infraestrutura	486.306	1,47	325.551	0	(38.614)	-	773.243	1,96	159,00	569.759	1,68	73,68
Legislativo	782.676	2,37	28.994	0	(82.145)	-	729.525	1,85	93,21	685.542	2,02	93,97
Meio Ambiente	184.581	0,56	28.862	0	(11.132)	-	202.311	0,51	109,61	189.503	0,56	93,67
Mobilidade Urbana	601.029	1,82	129.617	1.000	(42.240)	-	689.406	1,75	114,70	679.933	2,01	98,63
Regional	229.545	0,70	28.426	6.340	(30.461)	-	233.851	0,59	101,88	224.154	0,66	95,85
Saúde	1.106.270	3,35	1.291.139	3.100	(335.412)	-	2.065.097	5,25	186,67	2.016.315	5,95	97,64
Segurança	861.877	2,61	139.421	2.474	(94.681)	(6.540)	902.552	2,29	104,72	866.109	2,56	95,96
PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	9.220.035	27,96	1.951.899	9.525	(2.491.414)	-	8.690.045	22,08	94,25	7.667.078	22,62	88,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	117.854	0,36	222.943	275.191	(614.566)	-	1.422	0,00	1,21	-	-	-
TOTAL	32.979.375	100,00	13.788.613	700.623	(8.107.810)	-	39.360.801	100,00	119,35	33.897.144	100,00	86,12

Fonte: SIGGo.

Quadro 10
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 2023 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	MOV. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	F=(A+B+C+D+E)	%	%(F/A)	(G)	%	%(G/F)
DESPESAS CORRENTES	29.178.460	88,47	10.548.606	297.673	(6.315.131)	6	33.709.613	85,64	115,53	31.539.809	93,05	93,56
Pessoal e Encargos Sociais	16.558.292	50,21	4.477.070	2.710	(2.872.778)	-	18.165.294	46,15	109,71	17.550.742	51,78	96,62
Aposentadorias e Reformas	4.062.288	12,32	711.233	-	(385.375)	(552.948)	3.835.198	9,74	94,41	3.620.770	10,68	94,41
Pensões	461.438	1,40	23.390	-	(50.000)	633.664	1.068.492	2,71	231,56	961.401	2,84	89,98
Contratação por Tempo Determinado	351.686	1,07	86	-	(30.128)	425.427	747.071	1,90	212,43	746.596	2,20	99,94
Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	19.105	0,06	4	-	(465)	6.756	25.401	0,06	132,95	24.171	0,07	95,16
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.011.861	24,29	2.083.945	-	(1.240.468)	(1.465.567)	7.389.772	18,77	92,24	7.253.348	21,40	98,15
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	16.994	0,05	1.933	-	-	(551)	18.375	0,05	108,13	18.336	0,05	99,79
Obrigações Patronais	1.507.802	4,57	889.739	-	(73.364)	882.280	3.206.457	8,15	212,66	3.181.856	9,39	99,23
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	191.217	0,58	20.186	-	(5.935)	69.595	275.063	0,70	143,85	272.373	0,80	99,02
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	936	0,00	18	-	-	115	1.069	0,00	114,22	1.041	0,00	97,43
Depósitos Compulsórios	100	0,00	-	-	(100)	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	477.584	1,45	363.029	-	(102.786)	(57.489)	680.338	1,73	142,45	605.190	1,79	88,95
Despesas de Exercícios Anteriores	69.238	0,21	296.486	-	(8.897)	(40.704)	316.123	0,80	456,57	312.187	0,92	98,75
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.347.695	4,09	82.856	2.540	(914.781)	48.385	566.695	1,44	42,05	526.667	1,55	92,94
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	40.349	0,12	4.164	170	(60.480)	51.038	35.242	0,09	87,34	26.806	0,08	76,06
Juros e Encargos da Dívida	301.017	0,91	178.662	-	(45.369)	-	434.310	1,10	144,28	434.298	1,28	100,00
Juros sobre a Dívida por Contrato	301.017	0,91	178.662	-	(45.369)	-	434.310	1,10	144,28	434.298	1,28	100,00
Outras Despesas Correntes	12.319.151	37,35	5.892.874	294.963	(3.396.985)	6	15.110.009	38,39	122,65	13.554.769	39,99	89,71
Outros Benefícios Assistenciais	339.369	1,03	111.131	165	(51.423)	(10.246)	388.996	0,99	114,62	386.112	1,14	99,26
Diárias - Pessoal Civil	3.984	0,01	1.948	2.136	(511)	2.207	9.764	0,02	245,07	6.976	0,02	71,44
Diárias - Pessoal Militar	630	0,00	-	650	(33)	(1.151)	96	0,00	15,24	81	0,00	84,28
Auxílio Financeiro a Estudantes	45.097	0,14	1.136	-	(6.369)	47.129	86.993	0,22	192,90	78.603	0,23	90,36
Auxílio-Fardamento	1	0,00	6.478	-	(1.210)	11.804	17.073	0,04	1.707.300,00	17.073	0,05	100,00
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	79.826	0,24	36.826	-	(15.958)	(37.741)	62.953	0,16	78,86	52.904	0,16	84,04
Encargo pela Honra de Avais, Garantias, Seg. e Similares	43.261	0,13	-	-	(43.000)	-	261	0,00	0,60	-	-	-
Material de Consumo	1.042.158	3,16	298.038	11.787	(151.399)	(147.880)	1.052.704	2,67	101,01	846.160	2,50	80,38
Premiações Cult., Artísticas, Cient., Desportivas e Outras	35.621	0,11	1.927	150	(5.320)	2.278	34.656	0,09	97,29	33.217	0,10	95,85
Material de Distribuição Gratuita	40.672	0,12	6.551	1.200	(25.126)	13.793	37.090	0,09	91,19	21.323	0,06	57,49
Passagens e Despesas com Locomoção	21.462	0,07	10.852	500	(4.565)	21.273	49.521	0,13	230,74	38.522	0,11	77,79
Outras Desp. de Pessoal Dec. Contratos de Terceirização	2.916	0,01	-	-	(284)	(1.362)	1.269	0,00	43,53	1.269	0,00	100,00
Serviços de Consultoria	50.419	0,15	18.170	510	(24.474)	685	45.310	0,12	89,87	37.744	0,11	83,30
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.900	0,15	27.567	155	(12.262)	(3.370)	60.990	0,15	124,72	56.828	0,17	93,18
Locação de Mão de Obra	825.060	2,50	449.589	-	(153.530)	(24.012)	1.097.107	2,79	132,97	1.089.432	3,21	99,30
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.225.384	15,84	2.699.280	107.492	(1.193.305)	(841.613)	5.997.238	15,24	114,77	5.397.577	15,92	90,00
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	233.144	0,71	100.607	-	(80.103)	52.674	306.322	0,78	131,39	245.892	0,73	80,27
Contribuições	315.952	0,96	241.058	100.491	(213.279)	(11.132)	433.090	1,10	137,07	337.044	0,99	77,82
Auxílios	4.166	0,01	2.234	7.100	(24.766)	13.893	2.627	0,01	63,05	1.450	0,00	55,20
Subvenções Sociais	611.447	1,85	452.687	51.617	(154.881)	12.347	973.217	2,47	159,17	666.081	1,97	68,44
Equalização de Preços e Taxas	7.940	0,02	3.054	-	(10.994)	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Alimentação	297.097	0,90	306.098	-	(287.606)	(1.629)	313.960	0,80	105,68	302.001	0,89	96,19
Obrigações Tributárias e Contributivas	298.291	0,90	37.783	6.500	(41.375)	2.069	303.268	0,77	101,67	300.619	0,89	99,13
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	818.996	2,48	592.462	4.360	(132.591)	60.509	1.343.736	3,41	164,07	1.317.442	3,89	98,04
Auxílio-Transporte	13.300	0,04	229	-	(699)	(1.779)	11.051	0,03	83,09	8.948	0,03	80,97
Pensões Especiais	105.461	0,32	-	-	(89.193)	21	16.288	0,04	15,44	16.286	0,05	99,98
Rateio pela Participação em Consórcio Público	921	0,00	2.800	-	(972)	5.924	8.673	0,02	941,29	5.849	0,02	67,44
Desp. de PPP, exceto Sub. Eco., Aporte e Fundo Garantidor	32.782	0,10	-	-	(32.197)	-	584	0,00	1,78	-	-	-
Desp. Participação em Fundos ou Entidade Assemelhada	8.162	0,02	555	-	(300)	(3.043)	5.375	0,01	65,85	3.399	0,01	63,23
Transferências por meio de Contrato de Gestão	1.204.455	3,65	187.796	-	(331.472)	(22.991)	1.037.789	2,64	86,16	1.027.404	3,03	99,00
Sentenças Judiciais	325.554	0,99	39.868	-	(155.087)	79.950	290.285	0,74	89,17	249.144	0,73	85,83
Despesas de Exercícios Anteriores	6.453	0,02	220.609	-	(11.914)	616.593	831.739	2,11	12.890,19	734.605	2,17	88,32
Indenizações e Restituições	230.219	0,70	32.868	150	(140.774)	167.513	289.976	0,74	125,96	274.786	0,81	94,76
Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	50	0,00	2.673	-	(11)	(2.707)	5	0,00	10,51	-	-	-

Quadro 10 – Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
– 2023 –

R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	MOV. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	F=(A+B+C+D+E)	%	%(F/A)	(G)	%	%(G/F)
DESPESAS DE CAPITAL	3.267.228	9,91	3.017.064	127.760	(1.178.113)	(6)	5.233.833	13,30	160,19	2.357.335	6,95	45,04
Investimentos	2.725.525	8,26	2.602.623	127.760	(1.032.082)	(6)	4.423.820	11,24	162,31	1.695.473	5,00	38,33
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	23.361	0,07	7.419	-	(1.806)	-	28.974	0,07	124,02	22.648	0,07	78,17
Material de Consumo	-	-	-	-	(206)	230	24	0,00	0,00	23	0,00	96,83
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	1.085	-	(45)	(405)	634	0,00	0,00	-	0,00	-
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	40.270	0,12	78.118	-	(18.763)	(9.044)	90.580	0,23	224,93	67.231	0,20	74,22
Contribuições	2.550	0,01	-	20	(3.551)	1.000	19	0,00	0,76	-	0,00	-
Auxílios	68.780	0,21	64.162	21.281	(36.643)	(1.010)	116.570	0,30	169,48	59.769	0,18	51,27
Subvenções Sociais	-	-	-	300	(300)	-	-	-	-	-	0,00	-
Obras e Instalações	1.925.101	5,84	1.869.564	84.792	(660.608)	(33.232)	3.185.618	8,09	165,48	1.173.354	3,46	36,83
Equipamentos e Material Permanente	659.692	2,00	536.806	21.367	(309.794)	9.160	917.230	2,33	139,04	294.731	0,87	32,13
Rateio pela Participação em Consórcio Público	29	0,00	-	-	-	-	29	0,00	100,00	29	0,00	100,00
Transferências por meio de Contrato de Gestão	-	-	28.764	-	(222)	18.384	46.927	0,12	-	46.316	0,14	98,70
Despesas de Exercícios Anteriores	5.743	0,02	11.964	-	(145)	9.478	27.041	0,07	470,85	21.295	0,06	78,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	4.741	-	-	5.434	10.174	0,03	-	10.077	0,03	99,05
Inversões Financeiras	93.557	0,28	132.366	-	(28.653)	-	197.170	0,50	210,75	62.703	0,18	31,80
Obras e Instalações	6.000	0,02	-	-	(5.150)	-	850	0,00	14,17	-	-	-
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	67.330	0,20	109.759	-	(12.000)	-	165.089	0,42	245,19	47.518	0,14	28,78
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	8.727	0,03	22.606	-	(103)	-	31.231	0,08	357,86	15.185	0,04	48,62
Desp. de FPP, exceto Sub. Eco., Aporte e Fundo Garantidor	11.500	0,03	-	-	(11.400)	-	100	0,00	0,87	-	0,00	-
Amortização da Dívida	448.145	1,36	282.076	-	(117.379)	-	612.843	1,56	136,75	599.158	1,77	97,77
Principal da Dívida Contratual Resgatado	448.145	1,36	282.076	-	(117.379)	-	612.843	1,56	136,75	599.158	1,77	97,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	533.687	1,62	222.943	275.191	(614.566)	-	417.254	1,06	78,18	-	-	-
TOTAL	32.979.375	100,00	13.788.613	700.623	(8.107.810)	-	39.360.701	100,00	119,35	33.897.144	100,00	86,12

Fonte: SIGGo.

Quadro 11
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 2020/2023 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	2020		2021			2022			2023		
	VALOR (A)	%	VALOR (B)	%	VAR % (B/A)	VALOR (C)	%	VAR % (C/A)	VALOR (D)	%	VAR % (D/A)
DESPESAS CORRENTES	24.258.725	95,53	27.966.168	94,71	15,28	31.885.404	93,93	31,44	31.539.809	93,05	30,01
Pessoal e Encargos Sociais	15.260.011	60,09	16.633.904	56,33	9,00	18.755.825	55,25	22,91	17.550.742	51,78	15,01
Aposentadorias e Reformas	3.272.393	12,89	3.591.099	12,16	9,74	3.911.168	11,52	19,52	3.620.770	10,68	10,65
Pensões	782.861	3,08	875.956	2,97	11,89	937.065	2,76	19,70	961.401	2,84	22,81
Contratação por Tempo Determinado	545.747	2,15	666.740	2,26	22,17	822.595	2,42	50,73	746.596	2,20	36,80
Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	10.309	0,04	12.752	0,04	23,71	17.631	0,05	71,03	24.171	0,07	134,48
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.068.765	27,84	7.061.076	23,91	(0,11)	8.315.949	24,50	17,64	7.253.348	21,40	2,61
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	15.933	0,06	17.101	0,06	7,33	16.997	0,05	6,68	18.336	0,05	15,08
Obrigações Patronais	2.375.505	9,35	2.749.752	9,31	15,75	2.983.581	8,79	25,60	3.181.856	9,39	33,94
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	202.081	0,80	242.132	0,82	19,82	287.662	0,85	42,35	272.373	0,80	34,78
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	309	0,00	497	0,00	60,86	737	0,00	138,42	1.041	0,00	236,97
Depósitos Compulsórios	40	0,00	-	-	(100,00)	22	0,00	(45,07)	-	-	(100,00)
Sentenças Judiciais	459.033	1,81	588.858	1,99	28,28	594.976	1,75	29,61	605.190	1,79	31,84
Despesas de Exercícios Anteriores	9.560	0,04	18.086	0,06	89,20	41.799	0,12	337,24	312.187	0,92	3.165,70
Indenizações e Restituições Trabalhistas	484.562	1,91	779.603	2,64	60,89	798.748	2,35	64,84	526.667	1,55	8,69
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	32.914	0,13	30.252	0,10	(8,09)	26.897	0,08	(18,28)	26.806	0,08	(18,56)
Juros e Encargos da Dívida	130.938	0,52	235.333	0,80	79,73	339.670	1,00	159,41	434.298	1,28	231,68
Juros sobre a Dívida por Contrato	130.938	0,52	235.333	0,80	79,73	339.670	1,00	159,41	434.298	1,28	231,68
Outras Despesas Correntes	8.867.776	34,92	11.096.932	37,58	25,14	12.789.908	37,68	44,23	13.554.769	39,99	52,85
Outros Benefícios Assistenciais	82.855	0,33	86.070	0,29	3,88	331.416	0,98	300,00	386.112	1,14	366,01
Diárias - Civil	252	0,00	591	0,00	134,66	2.433	0,01	865,08	6.976	0,02	2.667,35
Diárias - Militar	73	0,00	53	0,00	(27,82)	277	0,00	279,67	81	0,00	10,65
Auxílio Financeiro a Estudantes	18.335	0,07	43.436	0,15	136,91	52.315	0,15	185,34	78.603	0,23	328,71
Auxílio-Fardamento	-	-	-	-	0,00	16.629	0,05	-	17.073	0,05	-
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	8.004	0,03	37.492	0,13	368,43	50.724	0,15	533,75	52.904	0,16	560,99
Material de Consumo	519.368	2,05	699.977	2,37	34,77	709.926	2,09	36,69	846.160	2,50	62,92
Premiações Cult., Artísticas, Cient., Desportivas e Outras	91.839	0,36	25.896	0,09	(71,80)	20.060	0,06	(78,16)	33.217	0,10	(63,83)
Material de Distribuição Gratuita	32.547	0,13	11.123	0,04	(65,82)	14.006	0,04	(56,97)	21.323	0,06	(34,49)
Passagens e Despesas com Locomoção	12.486	0,05	28.063	0,10	124,76	36.636	0,11	193,42	38.522	0,11	208,53
Outras Desp. de Pessoal dec. Contratos de Terceirização	483.759	1,90	785.986	2,66	62,47	85.333	0,25	(82,36)	1.269	0,00	(99,74)
Serviços de Consultoria	13.580	0,05	40.151	0,14	195,67	46.942	0,14	245,68	37.744	0,11	177,94
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.028	0,12	40.515	0,14	30,57	54.162	0,16	74,56	56.828	0,17	83,15
Locação de Mão de Obra	1.403.731	5,53	1.498.401	5,07	6,74	1.480.469	4,36	5,47	1.089.432	3,21	(22,39)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.221.506	12,69	4.374.209	14,81	35,78	4.781.125	14,08	48,41	5.397.577	15,92	67,55
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	-	-	109.541	0,37	0,00	145.139	0,43	-	245.892	0,73	-
Contribuições	134.876	0,53	273.189	0,93	102,55	282.215	0,83	109,24	337.044	0,99	149,89
Auxílios	-	-	-	-	-	-	-	-	1.450	0,00	-
Subvenções Sociais	905.780	3,57	978.143	3,31	7,99	618.445	1,82	(31,72)	666.081	1,97	(26,46)
Equalização de Preços e Taxas	-	-	5.545	0,02	0,00	226	0,00	-	-	-	-
Auxílio-Alimentação	349.635	1,38	207.751	0,70	(40,58)	283.188	0,83	(19,00)	302.001	0,89	(13,62)
Obrigações Tributárias e Contributivas	238.949	0,94	287.980	0,98	20,52	288.121	0,85	20,58	300.619	0,89	25,81
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	574.184	2,26	696.740	2,36	21,34	1.057.358	3,11	84,15	1.317.442	3,89	129,45
Auxílio-Transporte	14.854	0,06	8.281	0,03	(44,25)	9.395	0,03	(36,75)	8.948	0,03	(39,76)
Pensões Especiais	16.557	0,07	15.897	0,05	(3,98)	15.975	0,05	(3,52)	16.286	0,05	(1,64)
Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-	-	-	2.494	0,01	-	5.849	0,02	-
Desp. Participação em Fundos ou Ent. Assemelhadas	-	-	16.696	0,06	0,00	6.341	0,02	-	3.399	0,01	-
Transferências por meio de Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	1.400.927	4,13	-	1.027.404	3,03	-
Sentenças Judiciais	144.342	0,57	127.164	0,43	(11,90)	198.501	0,58	37,52	249.144	0,73	72,61
Despesas de Exercícios Anteriores	413.316	1,63	396.373	1,34	(4,10)	355.202	1,05	(14,06)	734.605	2,17	77,73
Indenizações e Restituições	155.921	0,61	301.667	1,02	93,47	443.926	1,31	184,71	274.786	0,81	76,23

1/2

Quadro 11 – Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
– 2020/2023 –

R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	2020		2021			2022			2023		
	VALOR (A)	%	VALOR (B)	%	VAR % (B/A)	VALOR (C)	%	VAR % (C/A)	VALOR (D)	%	VAR % (D/A)
DESPESAS DE CAPITAL	1.136.388	4,47	1.563.280	5,29	37,57	2.061.893	6,07	81,44	2.357.335	6,95	107,44
Investimentos	870.100	3,43	984.733	3,33	13,17	1.450.272	4,27	66,68	1.695.473	5,00	94,86
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.631	0,01	16.729	0,06	925,84	15.234	0,04	834,21	22.648	0,07	1.288,83
Material de Consumo	49	0,00	75	0,00	52,36	258	0,00	423,27	23	0,00	(52,80)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.273	0,13	2.923	0,01	(91,22)	-	-	(100,00)	-	-	(100,00)
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	-	-	51.660	0,17	0,00	44.107	0,13	-	67.231	0,20	-
Contribuições	-	-	288	0,00	0,00	200	0,00	-	-	-	-
Auxílios	68.634	0,27	118.936	0,40	73,29	53.708	0,16	(21,75)	59.769	0,18	(12,92)
Obras e Instalações	556.831	2,19	581.363	1,97	4,41	1.014.224	2,99	82,14	1.173.354	3,46	110,72
Equipamentos e Material Permanente	174.702	0,69	179.117	0,61	2,53	222.771	0,66	27,52	294.731	0,87	68,71
Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-	-	-	29	0,00	-	29	0,00	-
Transferências por meio de Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	2.905	0,01	-	46.316	0,14	-
Despesas de Exercícios Anteriores	15.811	0,06	23.515	0,08	48,72	40.127	0,12	153,78	21.295	0,06	34,68
Indenizações e Restituições	19.168	0,08	10.128	0,03	(47,16)	56.708	0,17	195,84	10.077	0,03	(47,43)
Inversões Financeiras	23.894	0,09	21.855	0,07	(8,53)	28.302	0,08	18,45	62.703	0,18	162,43
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	10.048	0,04	11.082	0,04	10,29	19.036	0,06	89,44	47.518	0,14	372,89
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	13.845	0,05	10.773	0,04	(22,19)	9.266	0,03	(33,07)	15.185	0,04	9,68
Amortização da Dívida	242.394	0,95	556.693	1,89	129,66	583.320	1,72	140,65	599.158	1,77	147,18
Principal da Dívida Contratual Resgatado	242.394	0,95	556.693	1,89	129,66	583.320	1,72	140,65	599.158	1,77	147,18
TOTAL	25.395.113	100,00	29.529.448	100,00	16,28	33.947.297	100,00	33,68	33.897.144	100,00	33,48

Fonte: SIGGo.

Valores históricos.

Evolução com base no exercício de 2020.

Quadro 12
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR EMPRESA
- 2023 -

R\$ 1.000,00

EMPRESA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/A)	%(C/B)
Banco de Brasília S/A - BRB	555.348	39,17	555.348	37,85	100,00	149.076	17,95	26,84	26,84
Biotic S/A	3.500	0,25	3.500	0,24	100,00	402	0,05	11,48	11,48
CEB Geração S/A	19.000	1,34	19.000	1,29	100,00	2.563	0,31	13,49	13,49
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A	10.604	0,75	10.604	0,72	100,00	-	-	-	-
CEB Lajeado S/A	1.350	0,10	1.350	0,09	100,00	27	0,00	1,97	1,97
CEB Participações S/A	161	0,01	161	0,01	100,00	21	0,00	13,07	13,07
Central de Abastecimento de Brasília - Ceasa	8.800	0,62	8.800	0,60	100,00	492	0,06	5,59	5,59
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb	426.945	30,12	428.215	29,18	100,30	290.617	35,00	68,07	67,87
Companhia Energética de Brasília - CEB	6.760	0,48	41.103	2,80	608,04	35.058	4,22	518,61	85,29
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	385.166	27,17	399.166	27,21	103,63	352.155	42,41	91,43	88,22
TOTAL	1.417.634	100,00	1.467.247	100,00	103,50	830.411	100,00	58,58	56,60

Fonte: SIGGo.

Quadro 13
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA, POR EMPRESA
- 2020/2023 -

R\$ 1.000,00

EMPRESA	2020		2021			2022			2023		
	VALOR (A)	%	VALOR (B)	%	VAR % (B/A)	VALOR (C)	%	VAR % (C/A)	VALOR (D)	%	VAR % (D/A)
Banco de Brasília S/A - BRB	56.372	11,98	76.978	21,18	36,55	94.786	25,22	68,14	149.076	17,95	164,45
Biotic S/A	936	0,20	31	0,01	(96,71)	1.312	0,35	40,25	402	0,05	(57,05)
CEB Distribuição S/A	52.741	11,20	8.111	2,23	(84,62)	-	-	(100,00)	-	-	(100,00)
CEB Geração S/A	2.423	0,51	458	0,13	(81,10)	2.626	0,70	08,40	2.563	0,31	5,80
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A	-	-	-	-	-	100	0,03	-	-	-	-
CEB Lajeado S/A	72	0,02	42	0,01	(42,30)	16	0,00	(78,11)	27	0,00	(63,21)
CEB Participações S/A	312	0,07	1.374	0,38	340,14	324	0,09	03,74	21	0,00	(93,25)
Central de Abastecimento de Brasília - Ceasa	5.522	1,17	-	-	(100,00)	-	-	(100,00)	492	0,06	(91,09)
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb	237.726	50,50	159.118	43,78	(33,07)	142.209	37,84	(40,18)	290.617	35,00	22,25
Companhia Energética de Brasília - CEB	1.498	0,32	3.888	1,07	159,52	689	0,18	(54,04)	35.058	4,22	2.239,88
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	113.101	24,03	113.450	31,21	0,31	133.769	35,59	18,27	352.155	42,41	211,36
TOTAL	470.704	100,00	363.450	100,00	(22,79)	375.831	100,00	(20,16)	830.411	100,00	76,42

Fonte: SIGGo.

Valores históricos.

Evolução com base no exercício de 2020.

Quadro 14
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR FUNÇÃO
- 2023 -

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/A)	%(C/B)
Agricultura	8.800	0,62	8.800	0,60	100,00	492	0,06	5,59	5,59
Ciência e Tecnologia	3.500	0,25	3.500	0,24	100,00	402	0,05	11,48	11,48
Comércio e Serviços	924.514	65,22	947.374	64,57	102,47	494.403	59,54	53,48	52,19
Educação	16.000	1,13	7.140	0,49	44,63	6.828	0,82	42,68	95,63
Energia	37.875	2,67	72.218	4,92	190,68	37.669	4,54	99,46	52,16
Saneamento	419.584	29,60	419.705	28,60	100,03	285.485	34,38	68,04	68,02
Urbanismo	7.361	0,52	8.510	0,58	115,61	5.132	0,62	69,72	60,30
TOTAL	1.417.634	100,00	1.467.247	100,00	103,50	830.411	100,00	58,58	56,60

Fonte: SIGGo.

Quadro 15
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA
- 2023 -

R\$ 1.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/A)	%(C/B)
PROGRAMAS TEMÁTICOS	1.332.691	94,01	1.346.083	91,74	101,00	760.844	91,62	57,09	56,52
Agronegócio e Desenvolvemento Rural	2.577	0,18	553	0,04	21,46	96	0,01	3,71	17,29
Desenvolvimento Econômico	515.297	36,35	476.290	32,46	92,43	135.840	16,36	26,36	28,52
EducaDF	16.000	1,13	7.140	0,49	44,63	6.828	0,82	42,68	95,63
Esporte e Lazer	48.350	3,41	89.331	6,09	184,76	18.843	2,27	38,97	21,09
Infraestrutura	597.972	42,18	649.838	44,29	108,67	494.237	59,52	82,65	76,06
Meio Ambiente	37.185	2,62	19.605	1,34	52,72	16.455	1,98	44,25	83,93
Mobilidade Urbana	25.000	1,76	6.000	0,41	24,00	3.055	0,37	12,22	50,92
Território, Cidades e Comunidades Sustentáveis	90.310	6,37	97.324	6,63	107,77	85.490	10,29	94,66	87,84
PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	84.943	5,99	121.165	8,26	142,64	69.567	8,38	81,90	57,42
Agricultura	8.800	0,62	8.800	0,60	100,00	492	0,06	5,59	5,59
Desenvolvimento Urbano	18.962	1,34	9.984	0,68	52,65	2.684	0,32	14,15	26,88
Infraestrutura	57.180	4,03	102.380	6,98	179,05	66.391	7,99	116,11	64,85
TOTAL	1.417.634	100,00	1.467.247	100,00	103,50	830.411	100,00	58,58	56,60

Fonte: SIGGo

Quadro 16
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA, POR PROGRAMA DE TRABALHO
– 2020/2023 –

R\$ 1.000,00

PROJETO / ATIVIDADE	2020		2021			2022			2023		
	VALOR (A)	%	VALOR (B)	%	VAR % (B/A)	VALOR (C)	%	VAR % (C/A)	VALOR (D)	%	VAR % (D/A)
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF	643.481	4,10	641.288	4,04	(0,34)	671.043	4,12	4,28	675.238	2,94	4,94
Assistência Financeira para Realização de Serviços Públicos de Educação do DF	3.377.706	21,52	3.209.167	20,24	(4,99)	3.101.493	19,06	(8,18)	5.440.275	23,65	61,06
Assistência Financeira para Realização de Serviços Públicos de Saúde do DF	4.145.197	26,41	4.275.683	26,96	3,15	4.471.493	27,48	7,87	8.012.517	34,83	93,30
Assistência Médica e Odontológica	404.051	2,57	474.384	2,99	17,41	552.104	3,39	36,64	734.451	3,19	81,77
Contribuição da União para o Custeio do Regime de Prev. dos Serv. Púb. Federais	199.849	1,27	211.326	1,33	5,74	197.438	1,21	(1,21)	206.042	0,90	3,10
Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do DF	1.075.184	6,85	1.104.737	6,97	2,75	1.105.406	6,79	2,81	1.171.550	5,09	8,96
Manutenção das Polícias Civil e Militar do DF	3.222.693	20,53	3.212.754	20,26	(0,31)	3.317.846	20,39	2,95	3.679.378	16,00	14,17
Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar do DF	221.095	1,41	223.390	1,41	1,04	226.986	1,40	2,66	231.950	1,01	4,91
Pensionistas da PCDF, PMDF e do CBMDF e Inativos da PCDF do DF	468.038	2,98	505.732	3,19	8,05	538.368	3,31	15,03	583.296	2,54	24,63
Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do DF	1.939.979	12,36	1.998.506	12,60	3,02	2.087.650	12,83	7,61	2.268.402	9,86	16,93
TOTAL	15.697.275	100,00	15.856.967	100,00	1,02	16.269.827	100,00	3,65	23.003.101	100,00	46,54

Fonte: Siafi.

Valores históricos.

Evolução com base no exercício de 2020.

2.3 – GESTÃO FINANCEIRA

Nos termos dos arts. 47 e 48 da Lei nº 4.320/64, refinados pelo art. 8º da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ratificado pelo art. 60 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023, compete ao Poder Executivo estabelecer, em até trinta dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira que garanta o cumprimento das metas fiscais definidas na LDO/23 e o cronograma de execução mensal de desembolso com o objetivo de assegurar às unidades orçamentárias os recursos necessários e suficientes para a melhor execução do seu programa anual de trabalho, bem como para manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Em atenção às normas apontadas, o Decreto nº 44.170, de 27.01.23, dispôs, tempestivamente, sobre a programação orçamentária e financeira do DF e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2023. A referida programação, entretanto, passou por duas atualizações ao longo do ano.

O Decreto nº 44.455/23 modificou a progressão dos limites de empenho passíveis de serem realizados por cada unidade orçamentária a partir de maio de 2023. Em síntese, o caráter quadrimestral da programação foi convertido para cotas em intervalos mensais.

Já o Decreto nº 44.549/23 promoveu o contingenciamento, no quinto mês do exercício, de dotações orçamentárias no âmbito do Poder Executivo, no valor de R\$ 1,0 bilhão, nas fontes de recursos do Tesouro e de desvinculação de receita relativa à Emenda Constitucional nº 93/16. A tabela a seguir apresenta o montante bloqueado por unidade orçamentária em contraponto com a sua respectiva dotação final para o exercício de 2023.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
- 2023 -			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL (A)	VALOR CONTINGENCIADO* (B)	%(B/A)
Fundo de Saúde do DF	4.904.694	342.092	6,97
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do DF	4.295.676	159.741	3,72
Secretaria de Educação do DF	4.681.722	79.149	1,69
Secretaria Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF	347.556	46.974	13,52
Serviço de Limpeza Urbana	847.601	44.382	5,24
Secretaria de Comunicação do DF	191.533	34.886	18,21
Companhia Urbanizadora da Nova Capital	1.257.370	31.186	2,48
Secretaria de Administração Penitenciária do DF	538.834	27.330	5,07
Secretaria de Transporte e Mobilidade do DF	1.764.342	22.428	1,27
Departamento de Estradas de Rodagem	1.281.175	15.818	1,23
Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF	284.354	15.762	5,54
Demais Unidades Orçamentárias	18.965.942	180.252	0,95
TOTAL	39.360.801	1.000.000	2,54

Fonte: SIGGo.

Os valores contingenciados correspondem aos apresentados no Decreto nº 44.549/23. Os registros no SIGGo, todavia, somam R\$ 982,4 milhões.

O montante total contingenciado (R\$ 1,0 bilhão) correspondeu a 2,5% da dotação final da LOA/23 (R\$ 39,4 bilhões), porém, não foi linear entre as unidades orçamentárias. Em termos percentuais, os maiores impactos foram suportados pelo Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária do DF, com 80,1%, pelo Fundo de Apoio à Pesquisa do DF, com 34,5%, e pelo Fundo de Saúde da Polícia Militar, com 34,4% da sua dotação bloqueada. Em valores absolutos, por outro lado, a medida afetou, notadamente, o orçamento do Fundo de Saúde do DF (R\$ 342,1 milhões), da então Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (R\$ 159,7 milhões) e da Secretaria de Educação (R\$ 79,1 milhões). Ressalta-se, todavia, que a totalidade dos recursos contingenciados foram liberados até o final do exercício de 2023.

A tabela a seguir apresenta a programação orçamentária e financeira do DF para o exercício de 2023 em confronto com a respectiva execução, de maneira mensal e cumulativa.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - 2023 -						
PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LIMITE ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	LIMITE FINANCEIRO PROGRAMADO	RECEITA ARRECADADA	LIMITE FINANCEIRO LIBERADO	DESPESA PAGA
até janeiro	32.995.126	23.155.179	16.089.175	2.543.728	2.656.682	864.382
até fevereiro	33.423.990	22.930.197	17.458.177	5.470.154	4.772.677	2.884.880
até março	34.417.609	24.775.162	18.096.844	8.083.849	7.222.547	5.285.515
até abril	34.645.206	25.851.011	249.833.632	10.725.532	9.593.474	7.711.256
até maio	35.038.702	27.986.688	242.595.327	14.307.545	12.167.790	10.362.193
até junho	35.433.264	29.622.196	243.010.162	17.363.687	14.632.438	12.907.140
até julho	35.749.974	31.182.106	243.883.065	20.206.944	17.191.815	15.593.664
até agosto	36.581.205	33.051.669	47.603.445	23.002.390	19.951.140	18.524.713
até setembro	37.051.145	34.326.024	21.999.806	25.768.337	22.442.522	21.106.747
até outubro	37.541.492	35.686.326	23.118.326	28.675.111	25.010.452	23.941.360
até novembro	38.176.999	36.847.333	26.646.171	32.179.366	27.574.409	26.663.368
até dezembro	39.360.801	38.552.255	28.399.938	36.299.524	30.795.910	30.271.590

Fonte: SIGGo.

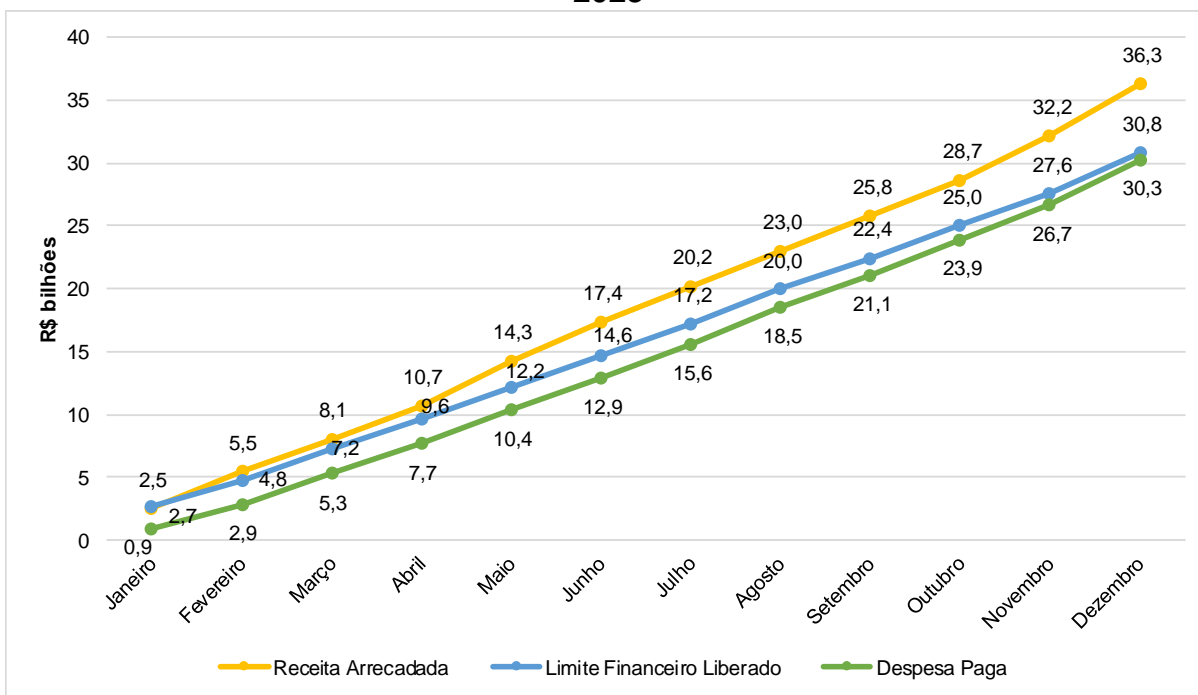
O limite orçamentário autorizado diz respeito aos créditos disponíveis para empenho. Observou-se que tal limite foi, prudentemente, inferior à dotação orçamentária ao longo de todo o exercício de 2023, sendo a diferença superior a 20,0% nos meses de janeiro a maio. Ao final do ano, o limite orçamentário autorizado atingiu R\$ 38,6 bilhões e correspondeu a 97,9% da dotação final autorizada na lei orçamentária (R\$ 39,4 bilhões).

Já o limite financeiro programado, que corresponde à cota de recursos dedicados ao pagamento das despesas liquidadas, apresentou distorção relevante, nos registros do SIGGo, entre os meses de abril e agosto de 2023, alcançando irrazoáveis R\$ 249,8 bilhões. Embora o valor exorbitante tenha sido corrigido, registra-se que o limite programado foi superior à execução da receita durante dois terços do exercício financeiro, contrapondo o disposto no art. 50 da Lei nº 4.320/64, que exige que as cotas financeiras, apesar de poderem ser alteradas durante o exercício, se atenham ao limite da dotação e ao comportamento da execução orçamentária.

Ao final do exercício de 2023, o limite financeiro programado limitou-se a R\$ 28,4 bilhões, inferior tanto à dotação orçamentária final (R\$ 39,4 bilhões) quanto à receita arrecadada (R\$ 36,3 bilhões) e ao limite financeiro liberado (R\$ 30,8 bilhões). Até dezembro de 2023, o montante financeiro programado correspondeu a 92,2% do limite financeiro liberado, e a apenas 78,2% da receita arrecadada no período.

O registro da liberação financeira às unidades gestoras, por sua vez, correspondeu a 84,8% da receita realizada em 2023. Apesar do valor inferior, tal fato não comprometeu o pagamento da despesa, que alcançou R\$ 30,3 bilhões. O gráfico a seguir demonstra, de forma mensal e cumulativa, a evolução da receita arrecadada, do limite financeiro liberado e despesa paga no exercício de 2023.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E RECEITA ARRECADADA
VALORES ACUMULADOS MENSAIS
– 2023 –**



Fonte: SIGGo.

Apesar da distorção observada nos valores registrados no SIGGo para o limite financeiro programado, apontada anteriormente, verificou-se que a liberação financeira de recursos se manteve tanto abaixo da receita arrecadada – ou seja, não houve liberação de limite financeiro acima da efetiva disponibilidade de recursos – quanto acima dos dispêndios pagos ao longo de todo o exercício em tela, alcançando, portanto, a finalidade da programação financeira.

RESTOS A PAGAR

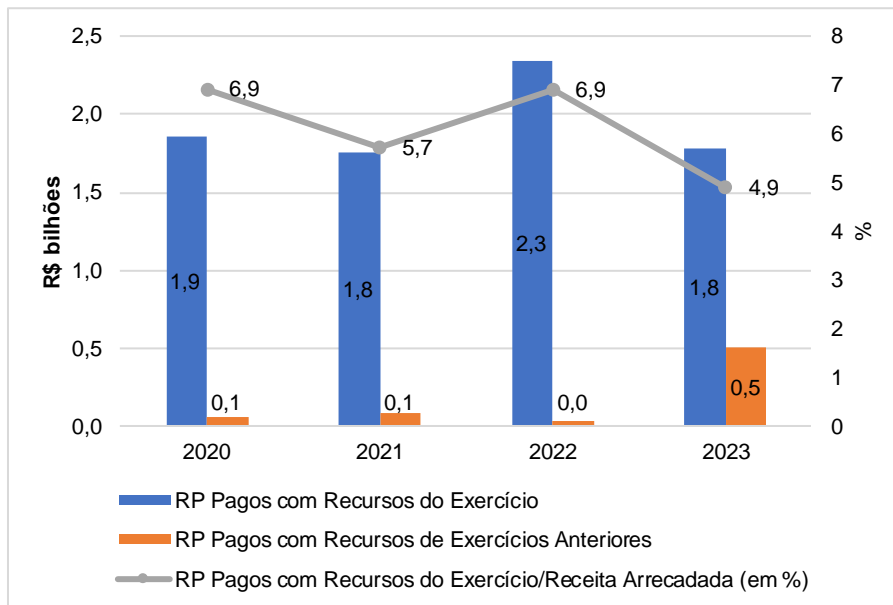
Os restos a pagar – RP referem-se a despesas empenhadas durante o ano que não foram pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se entre os processados e não processados. Os restos a pagar processados – RPP dizem respeito a despesas que passaram pelos estágios de empenho e liquidação, mas que não foram pagas dentro do mesmo exercício financeiro. Já os restos a pagar não processados – RPnP estão relacionados com as despesas que foram empenhadas, sem, contudo, terem sido liquidadas e pagas, conforme previsto no art. 36 da Lei nº 4.320/64.

No orçamento corrente, foram destinados R\$ 2,3 bilhões para o pagamento de RP, sendo R\$ 1,4 bilhão correspondente a RPP e R\$ 903,5 milhões referente a RPnP. Em relação a 2022, o montante despendido com RPP sofreu aumento de 14,5%, enquanto com RPnP, redução de 23,1%. De modo geral, o valor destinado ao pagamento de RP em 2023 foi 4,1% inferior ao total registrado no ano anterior.

Parte relevante (22,1%) do pagamento de RP efetivado em 2023 foi suportado com recursos de exercícios anteriores (R\$ 505,4 milhões). A participação atípica desses recursos contribuiu para a redução do percentual da despesa com RP paga com recursos do exercício (R\$ 1,8 bilhão) em relação a receita arrecadada no

ano (R\$ 36,3 bilhões), representando a menor participação dentre os anos recentes (4,9%), conforme ilustra o gráfico a seguir, que apresenta a evolução dos pagamentos de RP nos últimos quatro anos, agrupados conforme custeio com recursos do próprio exercício ou de exercícios anteriores.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR E
PROPORÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO/RECEITA ARRECADADA
– 2020/2023 –**



Fonte: SIGGo.
Valores históricos.

A despesa total inscrita em RP ao final de 2023 foi 26,0% superior ao valor registrado no ano anterior (R\$ 3,0 bilhões) e atingiu R\$ 3,7 bilhões. Desse montante, R\$ 3,6 bilhões (97,1%) correspondem a inscrições decorrentes de despesas realizadas no próprio exercício, sendo pouco mais da metade (50,5%) processadas. Já as despesas de exercícios anteriores reinscritas em RP encolheram R\$ 31,8 milhões (22,6%) e perfizeram R\$ 108,7 milhões. No tópico 4.2 – Dívida Pública do presente Relatório, aborda-se o comportamento do estoque da dívida relacionada a restos a pagar.

CONTA ÚNICA

A Conta Única do Tesouro distrital tem por finalidade o acolhimento da arrecadação de todas e quaisquer receitas do DF, de forma a manter a disponibilidade financeira em nível suficiente para atendimento da programação financeira de desembolso dentro dos parâmetros estabelecidos em lei, além de prover os recursos necessários às liberações financeiras. É o que estabelece o art. 1º do Decreto nº 32.767/11, que dispõe sobre sua regulamentação para movimentação dos recursos financeiros.

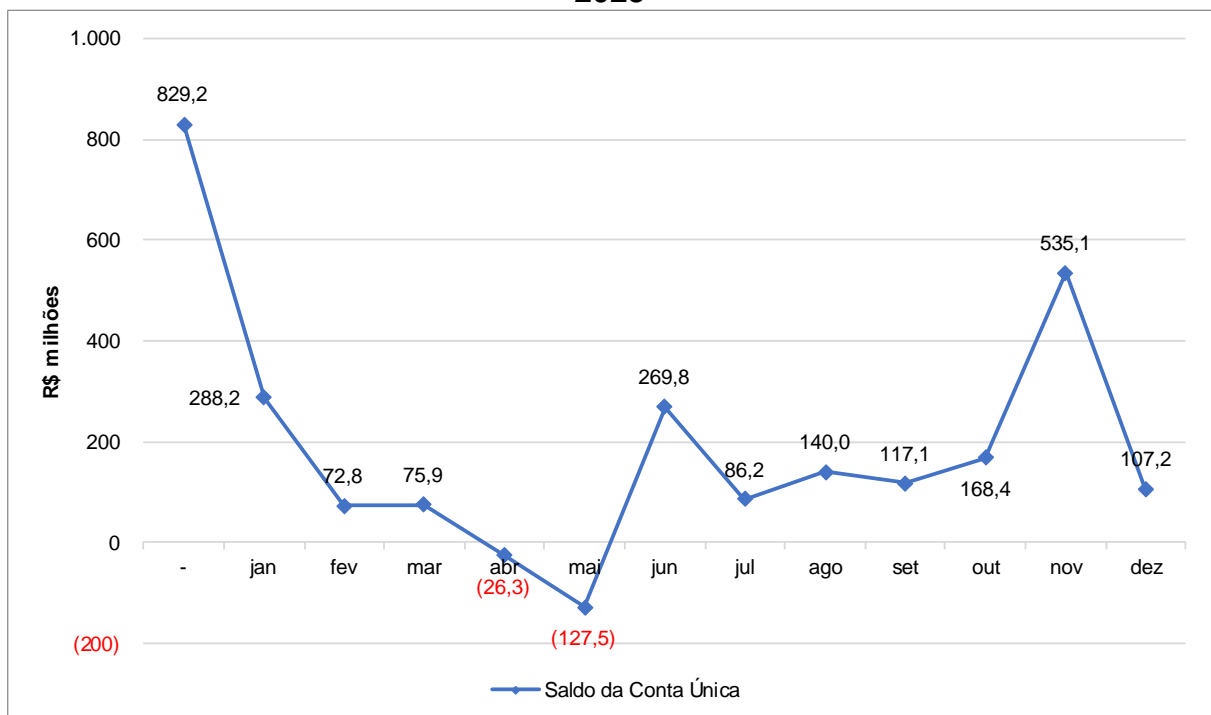
O saldo registrado na Conta Única no início do exercício financeiro de 2023 era R\$ 829,2 milhões. Em janeiro, a disponibilidade financeira aumentou efetivamente R\$ 458,9 milhões, todavia, a Secretaria de Fazenda, a cargo do Tesouro, efetuou lançamento retificador de R\$ 1,0 bilhão, correspondente ao evento

Valores em Trânsito da Conta Única, resultando no saldo de R\$ 288,2 milhões ao final daquele mês.

O lançamento redutor do saldo decorre da utilização de “empréstimos” de fluxos caixa de unidades da administração indireta e de fundos especiais ao Tesouro do DF. A manobra contábil tem o objetivo de rolar déficit financeiro assumido em exercícios anteriores por abertura de créditos extraordinários sem posterior indicação de fonte de recursos. Tal impropriedade na gestão da Conta Única foi reiteradamente apontada nos Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo desde 2017. No mesmo sentido, a auditoria financeira objeto do Processo nº 00600-00013919/2023-90 apontou impropriedades na utilização de conta retificadora vinculada à conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do estoque da disponibilidade de caixa na Conta Única ao final de cada mês do ano em exame, considerando o ajuste na conta retificadora.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SALDO MENSAL DA CONTA ÚNICA DO TESOURO
– 2023 –



Fonte: SIGGo.

Em decorrência do lançamento retificador, foi observado estouro de caixa nos meses de abril (R\$ 26,3 milhões) e maio (R\$ 127,5 milhões). Ao final do exercício financeiro, entretanto, o saldo da Conta Única restou positivo em R\$ 107,2 milhões. Diversamente do ocorrido no ano anterior, a manobra contábil de reversão da conta retificadora não foi verificada ao final do ano de 2023.

O assunto está em análise por este Tribunal no âmbito do processo 00600-00012249/2023-94, no qual foi determinada a promoção de ajustes na metodologia de contabilização da Conta Única, para proceder à correta classificação contábil das disponibilidades de caixa das unidades gestoras que a integram, apresentar a sua real posição financeira no início de cada exercício e evidenciar direitos e obrigações de maneira individualizada.



3 – GESTÃO FISCAL

O presente tópico trata da gestão fiscal praticada no âmbito dos Poderes e órgãos do Distrito Federal, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e com o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, entre outros diplomas legais.

À luz do que prescreve a LRF, a avaliação da gestão fiscal busca evidenciar aspectos relacionados ao controle, monitoramento e publicidade do cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, bem como da obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, endividamento público, contratações de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantias, alienação de ativos, inscrição em restos a pagar e disponibilidade de caixa. A abordagem desses temas se dá principalmente por meio da avaliação dos demonstrativos fiscais publicados pelos Poderes Executivo e Legislativo do DF no exercício de 2023, em especial aqueles contidos no Relatório de Gestão Fiscal - RGF e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO.

Vale lembrar que também se encontra no escopo dessa avaliação o atendimento do limite de gastos com Parcerias Público-Privadas – PPPs, conforme previsto na Lei federal nº 11.079/04, que institui normas gerais para licitação e contratação de PPPs no âmbito da administração pública, e na Lei nº 3.792/06, que promove o Programa de PPPs no âmbito do Distrito Federal.

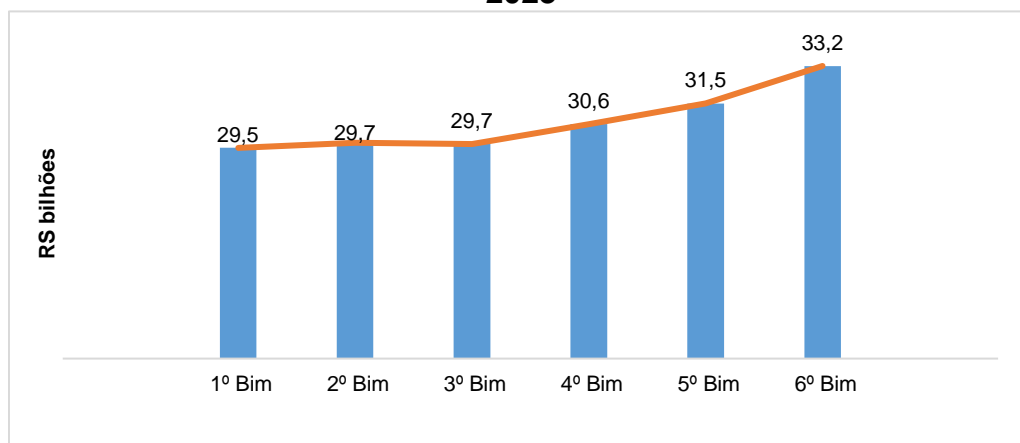
3.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida – RCL é um dos principais parâmetros na verificação de limites impostos pelas normas alusivas à gestão fiscal, dentre os quais destacam-se os atinentes aos gastos com pessoal e ao endividamento público.

Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a RCL corresponde ao total da receita corrente (composta pelas receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes) no mês em referência e nos 11 anteriores, deduzidos os itens explicitados pela própria Lei Fiscal, conforme art. 2º, inciso IV e §§ 1º, 2º e 3º. Entre os itens dedutíveis, destacam-se os recursos de contribuições de servidores para o Regime Próprio de Previdência Social, de compensação financeira previdenciária e os que custeiam despesas de pessoal no âmbito do FCDF.

A forma de apuração da RCL, realizada por meio de base móvel de 12 meses, contribui para a redução dos efeitos da sazonalidade na arrecadação. O gráfico a seguir ilustra a RCL realizada no exercício de 2023, por bimestre.

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
APURAÇÃO BIMESTRAL
– 2023 –**



Fontes: SIGGo, RREOs publicados referentes ao exercício de 2023 e Processo nº 00600-00000332/2024-00. Consideradas as despesas realizadas no Elemento 85 – Transferências por Meio de Contratos de Gestão, para fins de cálculo da parcela dedutível dos recursos que custeiam despesas com pessoal no FCDF. Não foram deduzidos os valores das transferências da União ao DF decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais – EPIs e de Bancada – EPBs, considerando que a RCL Ajustada é utilizada como parâmetro para verificação dos limites de gastos de pessoal e de endividamento.

De modo geral, a RCL apresentou uma curva crescente de arrecadação durante o exercício em foco, encerrando o período em R\$ 33,2 bilhões. Conforme se observa da tabela a seguir, comparativamente ao exercício precedente, houve um crescimento de R\$ 3,8 bilhões, ou 12,7%.

R\$ 1.000,00

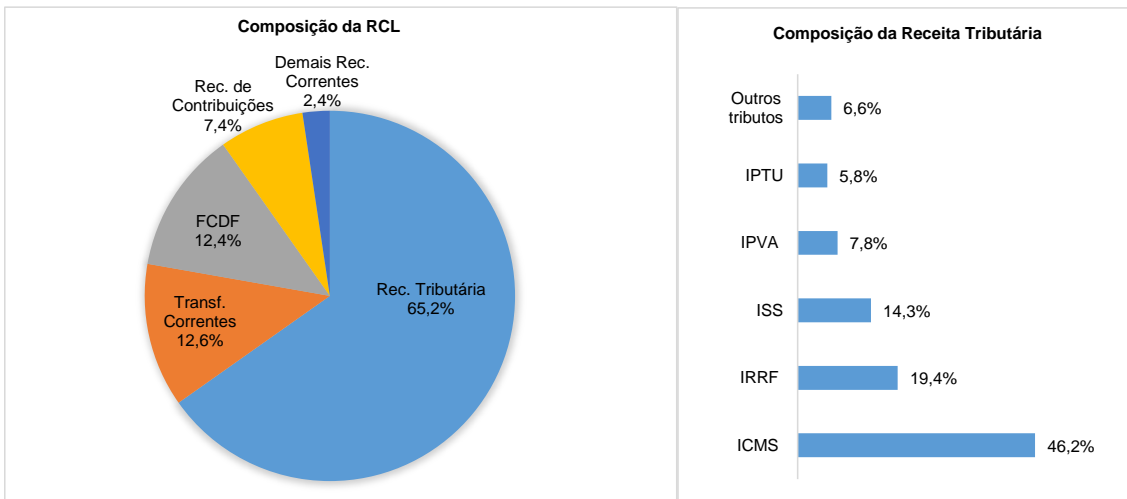
COMPARAÇÃO RCL 2022/2023				
DESCRIÇÃO	6º Bim/2022	6º Bim/2023	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (%)
Receita Corrente	32.985.062	35.028.712	2.043.650	6,20
Tributária	20.543.748	21.660.464	1.116.716	5,44
Transf. Correntes	6.483.447	6.966.895	483.448	7,46
Contribuições	2.326.866	2.461.542	134.676	5,79
Demais Receitas Correntes	3.631.001	3.939.812	308.810	8,50
FCDF	2.383.852	4.133.019	1.749.167	73,38
(-) Deduções da Receita	(5.908.841)	(5.947.637)	(38.796)	0,66
RCL	29.460.073	33.214.094	3.754.021	12,74

Fonte: SIGGo, RREOs publicados referentes aos 6^{os} bimestres de 2022 e de 2023 e Processo nº 00600-00000332/2024-00. Os valores das receitas tributárias foram apresentados pelos saldos brutos. Já os montantes destinados à formação do Fundeb foram deduzidos das transferências correntes.

Os recursos oriundos do FCDF dizem respeito à parcela não destinada ao pagamento de pessoal.

Já o gráfico a seguir ilustra a composição detalhada da RCL apurada ao final do 6º bimestre de 2023, por origem de receita e por tributo, incluindo recursos do FCDF, em termos percentuais.

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
COMPOSIÇÃO DETALHADA (%)
– 2023 –**



Fonte: SIGGo e RREO publicado referente ao 6º bimestre de 2023.

Foram deduzidos das transferências correntes os valores destinados à formação do Fundeb.

Os recursos oriundos do FCDF dizem respeito à parcela não destinada ao pagamento de pessoal.

A receita tributária tem como principal componente o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, correspondendo a 46,2% do total dos tributos do DF. Considerando os valores brutos, a arrecadação desse tributo alcançou R\$ 10,0 bilhões, ou seja, R\$ 96,5 milhões a menos que o auferido no exercício anterior (R\$ 10,1 bilhões).

Conforme abordado no Processo nº 00600-00000346/2024-15, em virtude das disposições da Lei Complementar federal nº 201/23, que dispõe sobre a compensação devida pela União em virtude da redução de arrecadação do ICMS, ocasionada pela aplicação das Leis Complementares federais nº 192/22 e 194/22, o GDF recebeu R\$ 388,6 milhões referente às transferências de compensação financeira das perdas de arrecadação do ICMS, que, deduzidos dos valores para formação do Fundeb, corresponderam a uma receita líquida de R\$ 333,7 milhões. Essas transferências contribuíram para a elevação da RCL no período avaliado.

Ainda, cabe destaque a variação positiva observada no âmbito do FCDF entre 2022 e 2023, em R\$ 1,7 bilhão (cerca de 73,4%), relativamente à parcela não destinada ao pagamento de pessoal, em termos nominais. No mesmo sentido, ao observar a composição da RCL no exercício de 2023, constata-se aumento da participação dos recursos do Fundo, comparativamente ao ano anterior (aumento de 6,7% para 12,4%).

3.1.1 – QUADRO

Quadro 17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO DISTRITO FEDERAL
– 2023 –

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	janeiro-23	fevereiro-23	março-23	abril-23	maio-23	junho-23	julho-23	agosto-23	setembro-23	outubro-23	novembro-23	dezembro-23	Total
RECEITA CORRENTE TOTAL	2.554.640	2.981.148	2.562.885	2.612.715	3.405.711	2.760.862	2.818.603	2.784.186	2.701.317	2.782.519	3.388.979	3.675.147	35.028.712
(+) Receita Tributária	1.692.987	1.925.003	1.596.215	1.671.009	2.237.259	1.744.393	1.774.238	1.824.429	1.697.392	1.776.944	1.794.912	1.925.682	21.660.464
IPTU	33.934	25.521	33.336	44.124	525.233	102.613	100.470	102.681	100.697	101.571	54.099	28.948	1.253.227
IR	273.399	319.029	323.687	323.871	340.696	327.370	352.840	389.940	319.259	403.001	362.574	476.309	4.211.974
IPVA	176.080	504.713	168.475	141.559	147.396	135.340	125.358	71.611	58.868	55.615	47.648	48.069	1.680.732
ITCD	19.647	14.548	19.964	16.986	19.336	20.453	20.531	21.831	22.520	20.134	25.565	25.047	246.562
ITBI	39.175	35.967	46.593	39.248	44.528	46.627	61.562	48.313	42.918	41.579	48.188	49.629	544.328
ICMS	849.220	730.493	717.578	835.655	798.650	823.609	821.025	866.853	858.862	855.845	920.986	926.590	10.005.367
ISS	261.906	222.689	247.057	239.643	244.297	247.956	250.385	267.795	252.468	259.091	306.349	287.824	3.087.459
Outros impostos	3.141	1.849	3.187	1.146	3.670	1.080	1.730	7.648	3.400	3.161	837	16.401	47.252
Taxas	36.485	70.193	36.338	28.779	113.453	39.345	40.336	47.757	38.400	36.947	28.666	66.863	583.562
(+) Receita de Contribuições	140.804	212.752	199.959	161.750	196.570	204.061	228.878	213.767	214.646	212.869	214.530	260.957	2.461.542
(+) Receita Patrimonial	45.647	117.320	72.655	117.925	358.039	111.612	193.759	6.870	147.231	46.723	341.284	259.170	1.818.235
(+) Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
(+) Receita Industrial	259	200	274	156	358	238	207	238	306	174	246	254	2.912
(+) Receita de Serviços	53.463	76.334	119.856	79.518	69.947	74.438	77.610	56.289	87.415	95.107	104.406	141.067	1.035.449
(+) Transferências Correntes	541.143	586.470	501.496	515.085	459.206	554.074	469.661	599.353	508.358	593.136	712.091	926.822	6.966.895
(+) Outras Receitas Correntes	80.337	63.069	72.430	67.272	84.333	72.045	74.250	83.241	45.969	57.567	221.509	161.195	1.083.216
DEDUÇÕES DA RECEITA	335.792	553.577	464.501	489.911	447.283	520.443	504.759	360.108	458.368	390.195	548.744	873.956	5.947.637
(-) Contribuição de Servidor Civil (Total)	115.164	187.467	177.309	159.415	170.546	175.957	177.425	187.197	187.588	186.774	187.601	234.412	2.146.857
(-) Compensação Entre Regimes de Previdência	18.979	18.899	19.224	25.927	30.543	26.427	12.814	2	2	2	112.615	51.964	317.398
(-) Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	6.250	78.103	31.818	85.773	86.153	49.362	79.230	(48.289)	62.156	(648)	48.756	209.543	688.208
(-) Deduções para o FUNDEB	195.399	269.108	236.150	218.795	160.040	268.696	235.291	221.197	208.622	204.067	199.771	378.037	2.795.173
RECURSOS DO FCFD (NÃO DESTINADOS A PESSOAL)	128.492	202.564	238.420	271.267	306.872	297.107	322.887	282.275	334.764	357.864	339.452	1.051.055	4.133.019
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	1.078.003	1.704.922	1.698.626	2.329.638	1.406.929	2.379.959	1.487.608	1.738.499	1.786.619	1.892.918	2.189.848	3.309.532	23.003.102
(-) Recursos que custeiam despesas com pessoal	949.512	1.502.358	1.460.206	2.058.371	1.100.058	2.082.852	1.164.720	1.456.224	1.451.855	1.535.054	1.850.396	2.258.477	18.870.083
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO DF	2.347.340	2.630.135	2.336.804	2.394.071	3.265.300	2.537.526	2.636.732	2.706.353	2.577.712	2.750.188	3.179.687	3.852.246	33.214.094
(-) Transf. Obrig. União EPI (art. 166-A, § 1º, da CF)	3.824	-	-	-	4.306	2.154	5.163	1.774	5.782	3.618	22.799	22.921	72.340
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO	2.343.516	2.630.135	2.336.804	2.394.071	3.260.993	2.535.372	2.631.569	2.704.579	2.571.930	2.746.571	3.156.888	3.829.325	33.141.754
(-) Transf. Obrig. União EPB (art. 166, § 16, da CF) e Transf. Da União (CF, art. 198, § 11)	-	-	-	-	1.782	16	426	878	31.466	4.548	4.139	6.409	49.665
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL	2.343.516	2.630.135	2.336.804	2.394.071	3.259.212	2.535.356	2.631.142	2.703.701	2.540.464	2.742.023	3.152.749	3.822.916	33.092.089

Fontes: SIGGo e Siafi.

3.2 – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

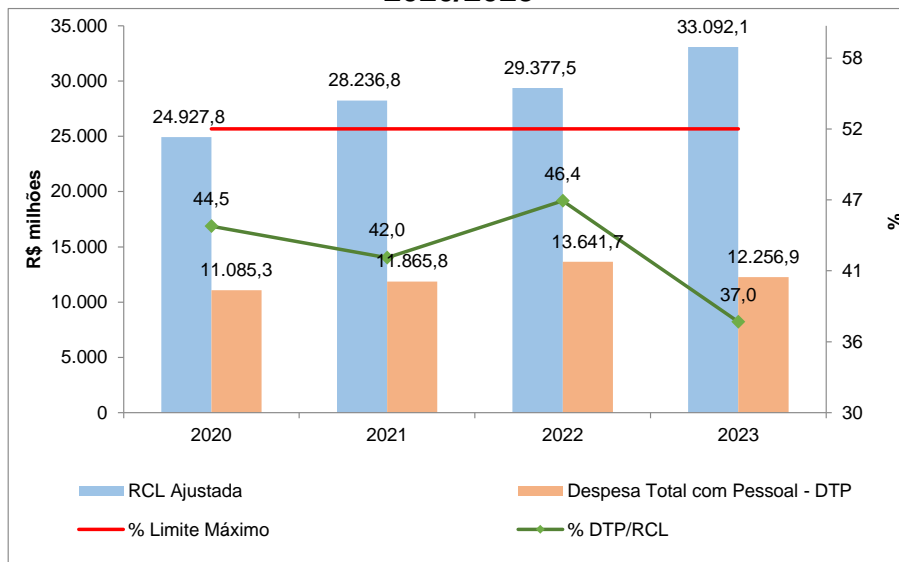
Em observância à orientação contida no MDF, o Distrito Federal deve elaborar e divulgar, no último quadrimestre do exercício, os demonstrativos consolidados integrantes do Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo todos os Poderes e órgãos de cada ente. Referida consolidação compreende a somatória dos dados relativos à despesa com pessoal do Poder Executivo, TCDF, CLDF e DPDF.

DESPESAS COM PESSOAL

A Despesa Total com Pessoal Consolidada do DF somou R\$ 12,3 bilhões no 3º quadrimestre de 2023, equivalentes a 37,0% da RCL Ajustada, percentual inferior ao limite de definido pela LRF (52,0%).

O gráfico seguinte apresenta a relação entre a RCL Ajustada e a Despesa Total com Pessoal – DTP do Distrito Federal (de todos os Poderes e órgãos) no decorrer dos exercícios de 2020 a 2023. Cabe destacar que o percentual definido pela LRF para o teto de gastos com pessoal do Distrito Federal equivale a 52,0% da RCL Ajustada (49,0% para o Executivo e 3,0% para o Legislativo), não se aplicando os 60,0% atribuídos pela mesma Lei aos demais entes federados estaduais, posto que o Poder Judiciário e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios são custeados pela União, na forma do art. 21, XIII, da Constituição Federal.

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
E DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO DF
– 2020/2023 –**



Fontes: SIGGo, Siafi, RREOs, RGFs publicados e Processo nº 00600-00000332/2024-00. Inclui dados de todos os Poderes e órgãos do DF (Poder Executivo, TCDF e CLDF).

Em comparação com o ano de 2022, percebe-se uma diminuição na Despesa Total com Pessoal do DF, destacada não apenas em termos absolutos, mas também em relação à RCL Ajustada, visto que em 2023, a proporção alcançou 37,0%, o que evidencia uma queda significativa em relação aos 46,4% registrados em 2022, bem como registra o menor percentual alcançado no quadriênio ilustrado.

Essa involução pode ser explicada, em parte, pelo aumento de R\$ 3,7 bilhões na RCL Ajustada, impactada principalmente pela compensação financeira das perdas de arrecadação do ICMS, e pela redução de R\$ 1,4 bilhão na Despesa Total

com Pessoal. O motivo principal da redução ocorrida na despesa com pessoal foi a execução de maior parcela de recursos para pagamentos de pessoal das áreas de saúde e educação do DF com verbas do FCDF, com diminuição do volume de recursos dessas áreas executados no âmbito do Tesouro local por meio dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

3.2.1 – PODER EXECUTIVO

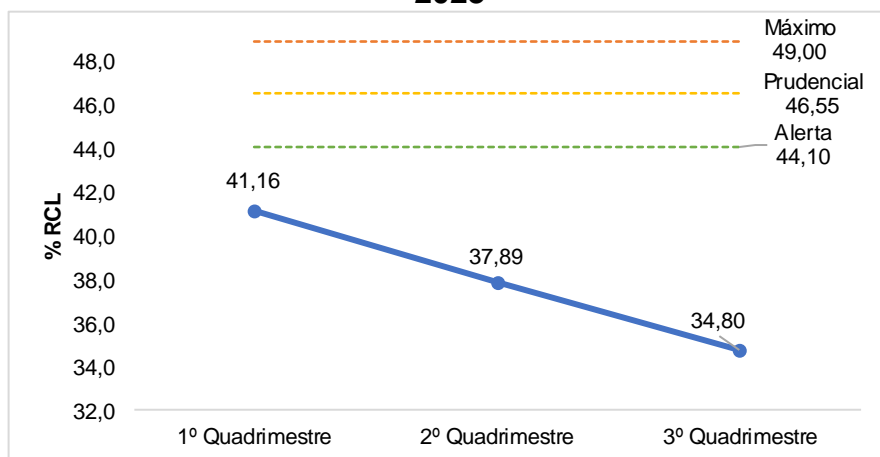
Em razão das disposições contidas na LRF e no MDF, a publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo deve conter os seguintes demonstrativos: Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, Demonstrativo das Operações de Crédito e o Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, sendo que esse último integra somente o RGF relativo ao último quadrimestre do exercício, em alusão ao art. 55 da LRF.

Nos autos dos Processos nº 00600-00007017/2023-14, 00600-00013267/2023-93 e 00600-00000332/2024-00 foram realizadas as averiguações atinentes aos RGFs do Poder Executivo relativos ao exercício de 2023.

DESPESAS COM PESSOAL

A Despesa Total com Pessoal – DTP, apurada no período em apreço, atingiu R\$ 11,5 bilhões, correspondente a 34,8% da RCL Ajustada, inferior a todos os limites preconizados na LRF. O gráfico a seguir apresenta os limites percentuais apurados nos três quadrimestres do exercício de 2023, consoante publicações dos RGFs e dados disponíveis no SIGGo.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO DESPESA COM PESSOAL - ÍNDICES ATINGIDOS – 2023 –



Fontes: SIGGo, RGFs publicados e Processos nº 00600-00007017/2023-14, 00600-00013267/2023-93 e 00600-00000332/2024-00.

Entre os fatores que justificam o declínio do referido percentual de gasto ao longo do exercício, tem-se o incremento na arrecadação, em especial, pelo recebimento de R\$ 388,6 milhões a título de transferência de compensação financeira decorrente de perdas de arrecadação de ICMS, impactando positivamente na receita corrente líquida. Outro fator preponderante foi a transposição de R\$ 640,6 milhões relativos aos gastos com pessoal afetos a contratos de gestão alocados ao FCDF, que

até então eram executados no âmbito do Tesouro local por meio dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Assim, por meio das Decisões nº 3719/23, 5283/23 e 1839/24, foram considerados cumpridos, nos três quadrimestres do exercício de 2023, os limites máximos de despesa com pessoal, bem assim os requisitos de publicação do Relatório de Gestão Fiscal, objeto dos arts. 54 e 55 da LRF.

ENDIVIDAMENTO PÚBLICO

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL contém informações sobre a Dívida Consolidada – DC (detalhada em Dívida Contratual e Precatórios posteriores a 05.05.00) e as respectivas deduções, compostas por disponibilidade de caixa e demais haveres financeiros. A seguir, é demonstrada a apuração da DCL do DF no encerramento do exercício de 2023.

R\$ 1.000,00	
RGF DO PODER EXECUTIVO	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXERCÍCIO DE 2023	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (V=I+II+III)	13.558.597
Dívida Contratual (I)	5.099.782
(+) Precatórios Posteriores a 05.05.00 - Vencidos e não pagos (II)	8.456.800
(+) Outras Dívidas (III)	2.015
(-) Deduções (IV)	(5.928.650)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (VI=V-IV)	7.629.947

Fontes: SIGGo, RGFs publicados e Processos nº 00600-00007017/2023-14, 00600-00013267/2023-93 e 00600-00000332/2024-00.

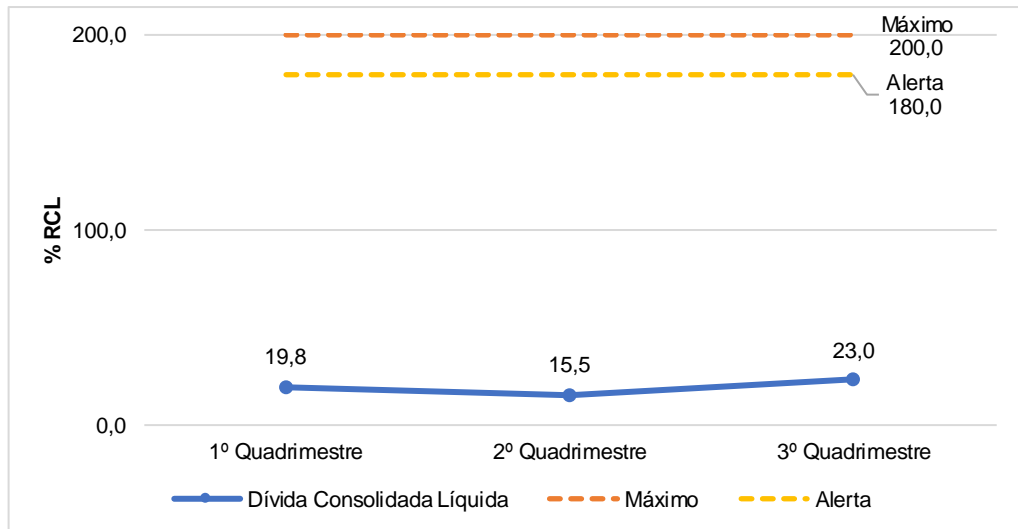
A DCL atingiu o montante de R\$ 7,6 bilhões ao final do 3º quadrimestre de 2023, sendo R\$ 84,1 milhões, ou 1,1%, superior ao valor contabilizado no final do exercício anterior (R\$ 7,5 bilhões).

O valor da Dívida Consolidada, no montante de R\$ 13,6 bilhões, foi R\$ 2,2 bilhões, ou 19,6% superior ao registrado em 2022 (R\$ 11,3 bilhões). O crescimento da DC tem relação com o aumento da dívida com precatórios vencidos e não pagos posteriores a 05.05.00, que passou de R\$ 6,3 bilhões para R\$ 8,5 bilhões ao final de 2023. O crescimento menor da DCL em relação à DC pode ser explicado principalmente pelo aumento da disponibilidade de caixa (que é deduzida do saldo da DC para que seja alcançado o valor de DCL), e não necessariamente pela quitação da dívida contratual, que apresentou variação positiva de 0,8% no período considerado.

Vale ressaltar que os valores das deduções e da DCL relativos ao encerramento de 2022, constantes das publicações relativas ao 3º quadrimestre de 2022 e 2023 são divergentes, por conta da mudança de critério estabelecido no MDF 13ª edição, que determinou que os dados vinculados ao RPPS não integrariam a Dívida Consolidada, as disponibilidades de caixa, os restos a pagar, os depósitos restituíveis/valores vinculados e os haveres financeiros do Demonstrativo da DCL.

Em razão disso, bem como do crescimento da Receita Corrente Líquida, tem-se que o montante de DCL apurado ao término de 2023 correspondeu a 23,0% da RCL Ajustada, uma redução de 2,7 pontos percentuais em relação ao exercício de 2022 (25,7%), ficando, portanto, abaixo do limite de alerta definido na LRF (180,0%), bem assim do limite máximo fixado na Resolução nº 40/01 do Senado Federal (200,0%), conforme apresentado no gráfico a seguir.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ÍNDICES ATINGIDOS
- 2023 -**



Fontes: SIGGo, RGFs publicados e Processos nº 00600-00007017/2023-14, 00600-00013267/2023-93 e 00600-00000332/2024-00.

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

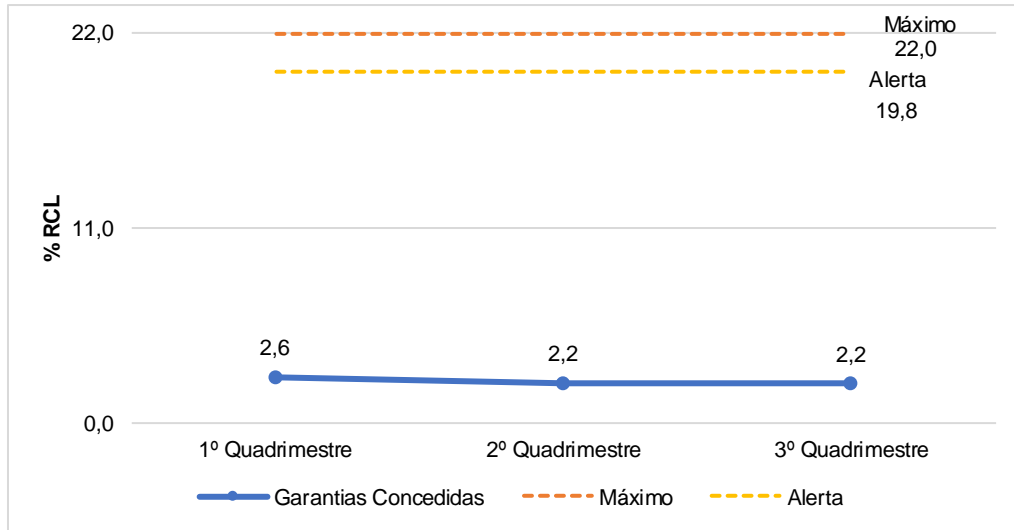
O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores compõe apenas o RGF do Poder Executivo e abrange as garantias e contragarantias prestadas a outros entes ou entidades que não fazem parte do orçamento do DF. A tabela a seguir registra o total das garantias concedidas pelo DF ao final do exercício em exame.

R\$ 1.000,00	
RGF DO PODER EXECUTIVO	
GARANTIAS CONCEDIDAS - EXERCÍCIO DE 2023	
Garantias Concedidas - Em operações de Crédito Externas	712.928
Garantias Concedidas - Em operações de Crédito Internas	15.594
Total de Garantias Concedidas	728.523

Fontes: SIGGo, RGFs publicados e Processos nº 00600-00007017/2023-14, 00600-00013267/2023-93 e 00600-00000332/2024-00.

Em 2023, foram concedidas garantias a entidades controladas pelo DF no total de R\$ 728,5 milhões, correspondendo a 2,2% da RCL Ajustada, abaixo dos limites máximo estabelecido pelo Senado Federal (22,0%) e de alerta (19,8%) definido pela LRF. O gráfico seguinte apresenta os percentuais apurados das concessões de garantias nos três quadrimestres do exercício de 2023.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
GARANTIAS CONCEDIDAS - ÍNDICES ATINGIDOS
- 2023 -**



Fontes: SIGGo, RGFs publicados e Processos nº 00600-00007017/2023-14, 00600-00013267/2023-93 e 00600-00000332/2024-00.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

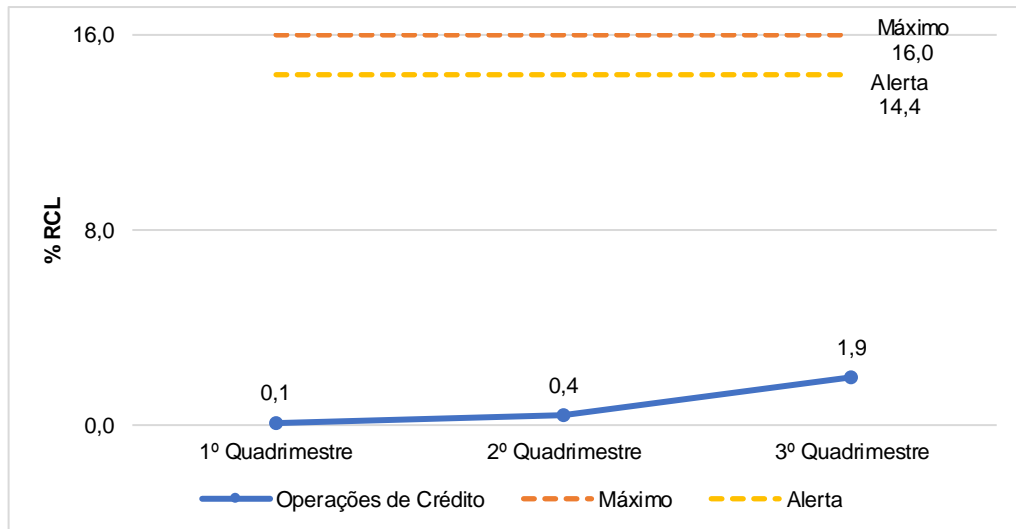
O Demonstrativo das Operações de Crédito compõe apenas o RGF do Poder Executivo e abrange as operações de crédito internas e externas do ente, inclusive por antecipação da receita. Adiante, é ilustrada a síntese da apuração do demonstrativo.

R\$ 1.000,00	
RGF DO PODER EXECUTIVO OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EXERCÍCIO DE 2023	
Operações de Crédito Internas	640.293
Operações de Crédito Externas	-
TOTAL	640.293

Fontes: SIGGo, RGFs publicados e Processos nº 00600-00007017/2023-14, 00600-00013267/2023-93 e 00600-00000332/2024-00.

Destaca-se que o montante de receitas de operações de crédito internas e externas ingressado em 2023 alcançou R\$ 640,3 milhões, valor 9,8% inferior ao registrado no exercício anterior (R\$ 709,9 milhões). Ressalta-se, ainda, que não houve contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no período analisado.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ÍNDICES ATINGIDOS
- 2023 -**



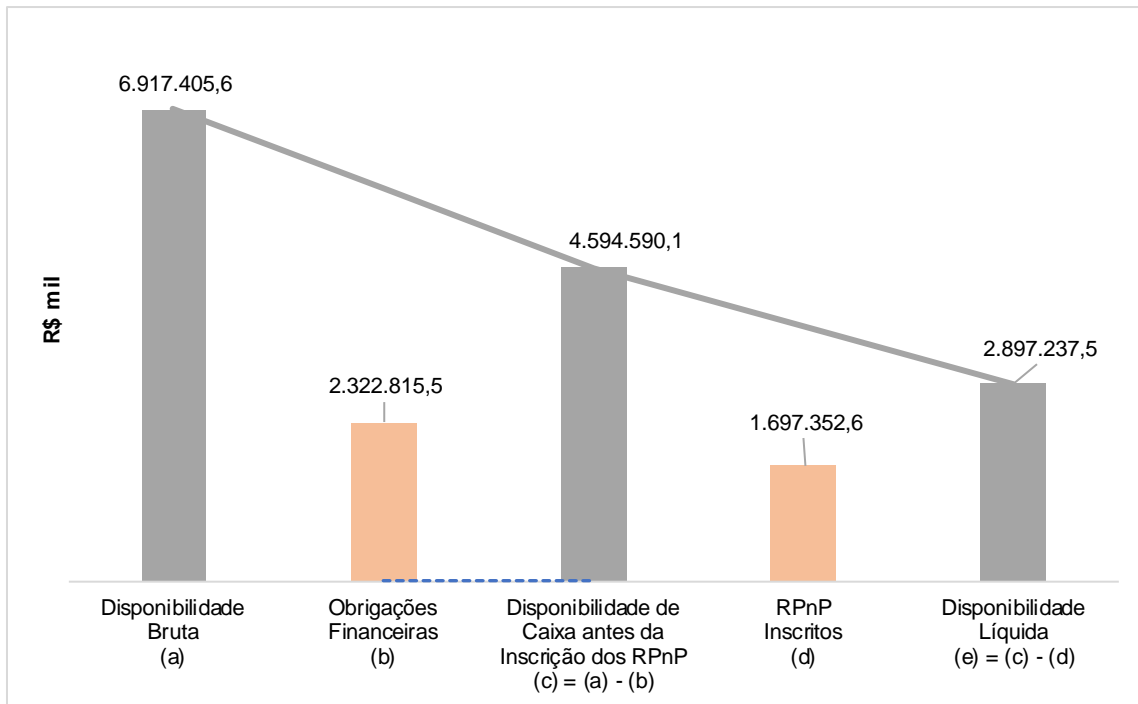
Fontes: SIGGo, RGFs publicados e Processos nº 00600-00007017/2023-14, 00600-00013267/2023-93 e 00600-00000332/2024-00.

Conforme apresentado no gráfico anterior, as operações de crédito corresponderam a 1,9% da RCL Ajustada no último quadrimestre do ano de 2023, ficando abaixo do limite máximo de 16,0% definido na Resolução nº 43/01 do Senado Federal, bem como do limite de alerta de 14,4% estabelecido pela LRF.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

O demonstrativo tem por objetivo apresentar, para cada fonte de recursos, o valor da disponibilidade de caixa líquida alcançada ao final do exercício de 2023, resultante da disponibilidade bruta, deduzida das obrigações financeiras (compostas por restos a pagar de exercícios anteriores, dentre outras obrigações financeiras, como cauções) e dos valores inscritos no exercício em restos a pagar não processados – RPNP. O gráfico a seguir demonstra os valores referentes ao Poder Executivo, por ocasião do encerramento do exercício de 2023.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
– 2023 –**



Fontes: SIGGo, RGF publicado e Processo nº 00600-00000332/2024-00.

Do gráfico anterior, vê-se que a disponibilidade de caixa ao final do exercício, após a inscrição dos RPnP, apresentou resultado positivo no montante de R\$ 2,9 bilhões. Esse valor resultou da soma do superávit de R\$ 415,0 milhões ocorrido no grupo de fontes de recursos não vinculados, bem como do superávit de R\$ 2,9 bilhões registrado no conjunto de fontes de recursos vinculados (exceto o RPPS), deduzido o déficit de R\$ 452,3 milhões no grupo de fontes de recursos vinculados ao RPPS, conforme tabela seguinte.

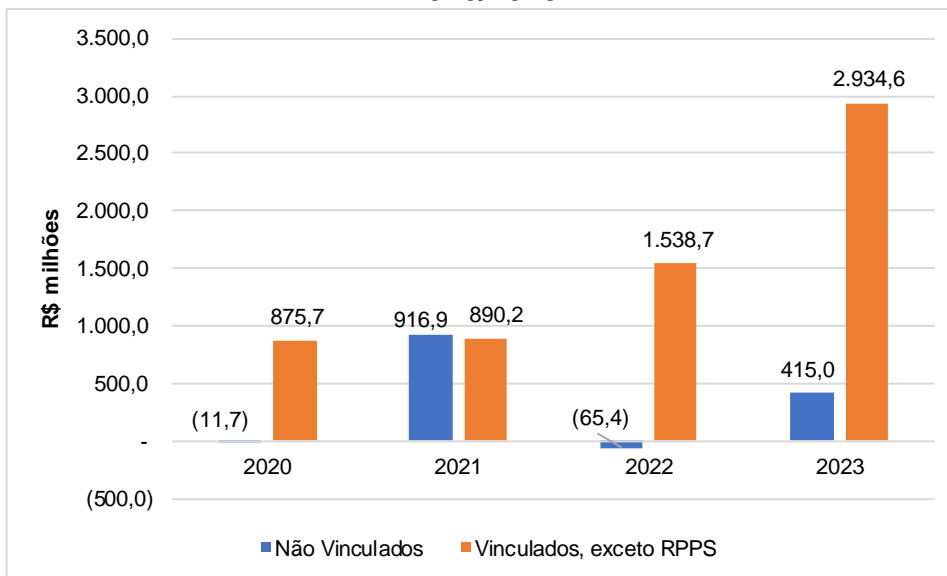
R\$ 1.000,00

RGF DO PODER EXECUTIVO					
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR POR GRUPO DE FONTE DE RECURSO - 2023					
FONTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DA INSCRIÇÃO DOS RPnP (C) = (A-B)	RPnP INSCRITOS (D)	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA (E) = (C-D)
Recursos Não Vinculados (I)	2.537.989	1.067.274	1.470.715	1.055.755	414.960
Recursos Vinculados, Exceto RPPS (II)	4.378.425	813.640	3.564.785	630.202	2.934.583
Recursos Vinculados ao RPPS	992	441.902	(440.910)	11.396	(452.306)
TOTAL (III) = I + II + III	6.917.406	2.322.815	4.594.590	1.697.353	2.897.238

Fontes: SIGGo, RGF publicado e Processo nº 00600-00000332/2024-00.

Merece destaque o fato de os recursos não vinculados voltarem a apresentar suficiência em 2023, após o resultado deficitário ocorrido no exercício de 2022 no mesmo grupo de fontes (déficit de R\$ 65,4 milhões), contudo, inferior ao exercício de 2021, conforme série histórica apresentada no gráfico a seguir.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA DO DF
– 2020/2023 –**



Fontes: SIGGo, RGF publicado e Processos nº 00600-00000332/2024-00, 00600-00000370/2023-73, 00600-00000485/2022-87 e 00600-00000250/2021-12.
Desconsiderados os recursos vinculados ao RPPS.
Valores históricos.

Percebe-se que a disponibilidade de caixa líquida dos recursos vinculados (exceto RPPS) vem aumentando a cada ano, atingindo em 2023 o patamar de R\$ 2,9 bilhões, correspondentes a quase o dobro do saldo verificado no exercício precedente. Em relação a 2022, os aumentos nas disponibilidades líquidas dos recursos relacionados à cota-parte do salário-educação (R\$ 647,9 milhões), à contribuição patronal do Poder Executivo para o RPPS/DF (R\$ 86,5 milhões) e a transferências da União para o DF decorrentes de emendas parlamentares individuais (EPI) ao orçamento daquele ente federal e correspondentes aplicações financeiras (R\$ 79,0 milhões) foram os que mais contribuíram para o acréscimo no montante total das disponibilidades registradas no fim de 2023.

Com relação às informações afetas ao Regime Próprio de Previdência Social do DF – RPPS/DF, a tabela a seguir ilustra a disponibilidade de caixa dos recursos vinculados ao respectivo Regime.

RGF DO PODER EXECUTIVO					
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - 2023					
FONTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DA INSCRIÇÃO DOS RPMP (C) = (A-B)	RPMP INSCRITOS (D)	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA (E) = (C-D)
Fundo em Capitalização (I)	31	186	(155)	23	(177)
Fundo em Repartição (II)	460	439.897	(439.437)	11.068	(450.505)
Taxa de Administração (III)	500	1.819	(1.319)	305	(1.624)
TOTAL (IV) = I + II + III	992	441.902	(440.910)	11.396	(452.306)

Fontes: SIGGo, RGF publicado e Processo nº 00600-00000332/2024-00.

A disponibilidade líquida de caixa do RPPS/DF foi representada, basicamente, pela disponibilidade de caixa do Fundo em Repartição, cujo montante ao término de 2023 restou negativo em R\$ 450,5 milhões, impactado sobremaneira pelo saldo de restos a pagar processados de R\$ 439,9 milhões, frente a uma

disponibilidade financeira bruta de R\$ 460,3 mil. Convém destacar que esse Fundo é baseado no regime de repartição simples, ou seja, toda a arrecadação a ele destinada é utilizada para o pagamento dos benefícios em manutenção no mesmo exercício, cabendo ao Tesouro arcar com os déficits apresentados, diferentemente do que ocorre com o Fundo em Capitalização, voltado à formação de reservas globais que são devidamente aplicadas nas condições de mercado, visando assegurar o custeio dos benefícios previdenciários de seus assegurados até o limite do teto fixado para o Regime Geral de Previdência Social.

3.2.2 – DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

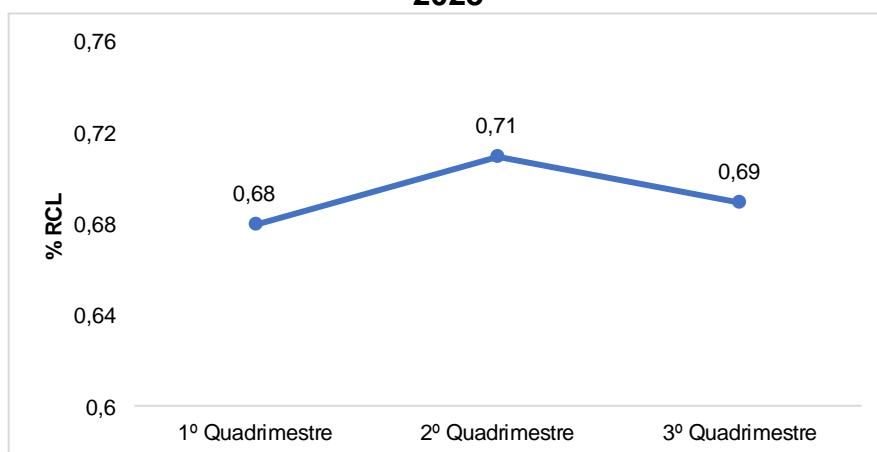
Em conformidade com as normas aplicáveis, as publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGFs da Defensoria Pública do DF – DPDF deverão ser compostas dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal e das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar (este somente no último quadrimestre do exercício).

Nos autos dos Processos nº 00600-00007016/2023-70, 00600-00013271/2023-51 e 00600-0000335/2024-35 foram realizadas as averiguações atinentes aos RGFs da DPDF relativos ao exercício de 2023, cujos resultados serão apresentados a seguir.

DESPESA COM PESSOAL

A Despesa Total com Pessoal - DTP, apurada no final do exercício de 2023, atingiu R\$ 229,9 milhões, correspondente a 0,69% da RCL Ajustada. O gráfico seguinte apresenta o percentual da RCL relativo ao gasto de pessoal da DPDF durante os três quadrimestres do exercício de 2023, consoante os RGFs publicados e os dados disponíveis no SIGGo.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEFENSORIA PÚBLICA DO DF DESPESA COM PESSOAL – ÍNDICES ATINGIDOS – 2023 –



Fontes: SIGGo, RGFs publicados e Processos nº 00600-00007016/2023-70, 00600-00013271/2023-51 e 00600-0000335/2024-35.

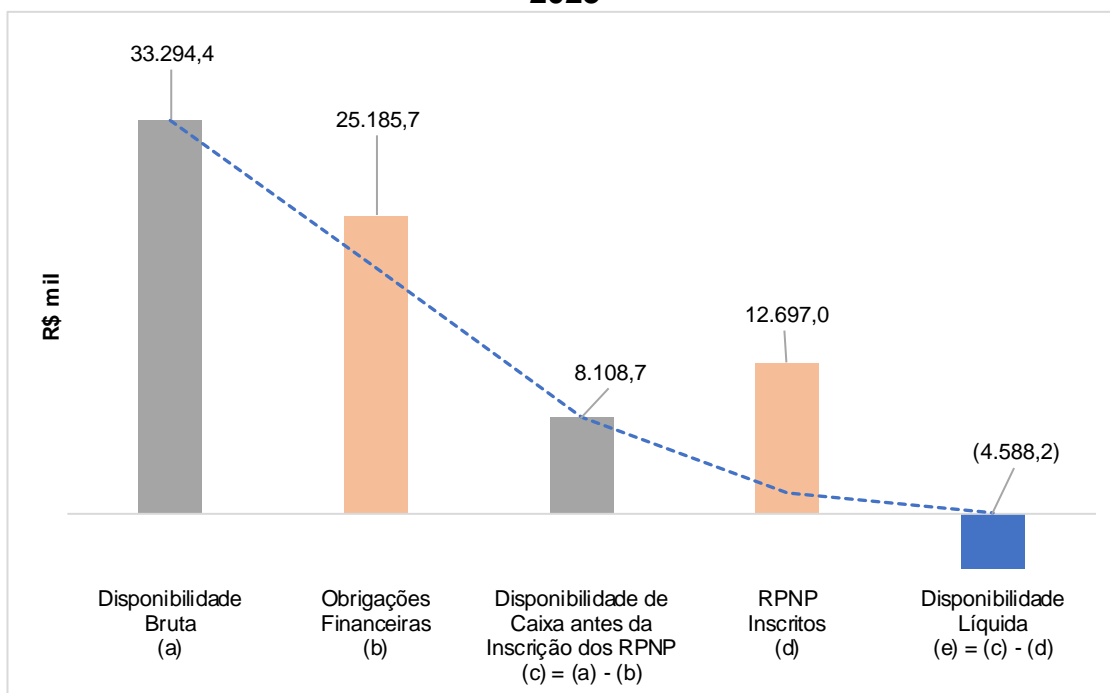
Por meio das Decisões nº 3706/23, 5106/23 e 1189/24, foram considerados cumpridos, nos três quadrimestres do exercício de 2023, os requisitos de publicação do Relatório de Gestão Fiscal pela DPDF, constantes dos arts. 54 e 55 da LRF.

Importa ressaltar que a DPDF não dispõe de limite percentual próprio de gasto com pessoal definido na LRF. Consoante os termos da Decisão nº 5610/16, as despesas de pessoal da DPDF estão inseridas no percentual destinado ao Poder Executivo local, até que sobrevenha norma alterando a LRF com a fixação de percentual da RCL específico para as Defensorias Públicas.

DISPONIBILIDADES DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

O gráfico apresenta síntese da apuração do Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, previsto no art. 55, inciso III, da LRF. O resultado apurado demonstra que a DPDF encerrou o exercício com insuficiência financeira de R\$ 4,6 milhões, após a inscrição de restos a pagar não processados – RPnP (R\$ 12,7 milhões).

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DF
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
– 2023 –**



Fontes: SIGGo, RGF publicado e Processo nº 00600-0000335/2024-35.

Sobre o tema, este Tribunal, mediante Decisão nº 1189/24, deliberou pela emissão de alerta à DPDF acerca da insuficiência financeira verificada ao final do exercício em foco, bem como determinou ao órgão a adoção de providências para que a assunção de obrigações observe a disponibilidade de caixa existente, de maneira a evitar que sejam mantidas fontes de recursos deficitárias no encerramento do exercício, em observância ao princípio do equilíbrio fiscal estabelecido na LRF.

3.2.3 – CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

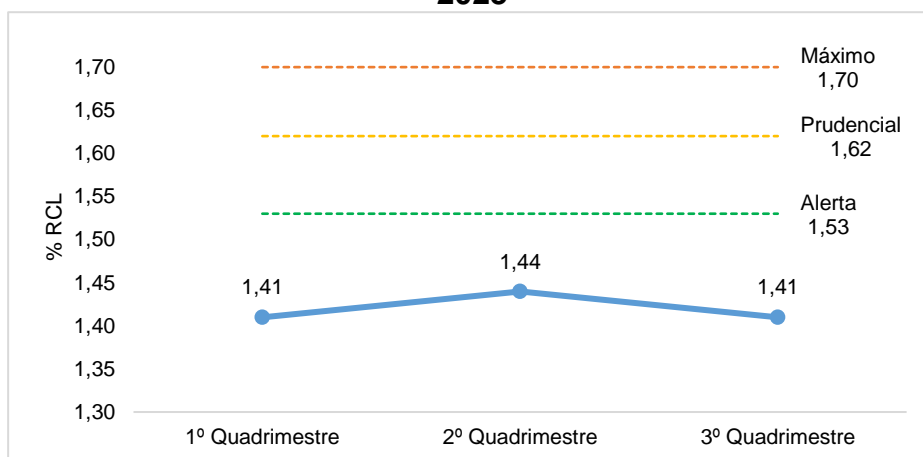
As verificações pertinentes aos RGF da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF relativos a 2023 foram levadas a efeito nos autos dos Processos nº 00600-00007015/2023-25, 00600-00013268/2023-38 e 00600-00000334/2024-91.

Para aquela Casa de Leis, são exigidas pela LRF e pelo MDF que constem das publicações dos RGFs os Demonstrativos da Despesa com Pessoal e das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar (este último somente no relativo ao último quadrimestre do exercício).

DESPESA COM PESSOAL

A Despesa Total com Pessoal - DTP, apurada no período em apreço, atingiu R\$ 465,4 milhões, que corresponde a 1,41% da RCL Ajustada, abaixo, portanto, dos limites definidos pela LRF. O gráfico seguinte apresenta as apurações dos limites de gastos de pessoal durante os três quadrimestres do exercício de 2023, consoante os relatórios publicados e os dados disponíveis no SIGGo.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
DESPESA COM PESSOAL - ÍNDICES ATINGIDOS
- 2023 -**



Fontes: SIGGo, RGFs publicados e Processos nº 00600-00007015/2023-25, 00600-00013268/2023-38 e 00600-00000334/2024-91.

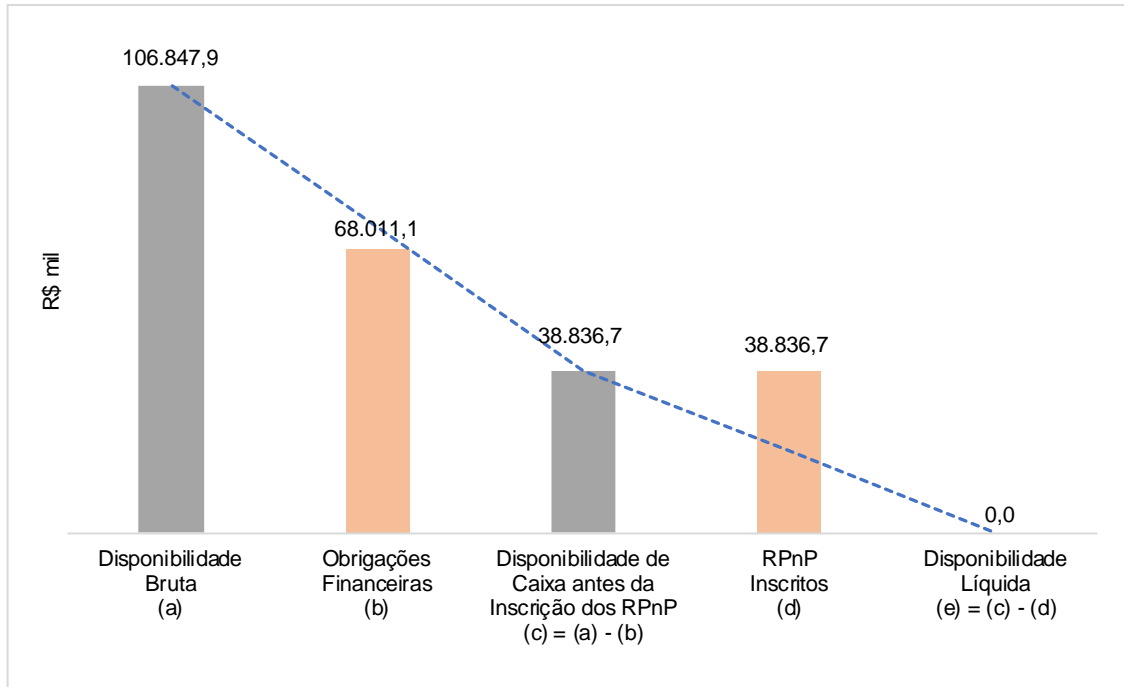
O Tribunal, mediante as Decisões nº 3813/23, 5104/23 e 1302/24, considerou cumpridos os requisitos de publicação do Relatório de Gestão Fiscal da CLDF, assim como os limites de despesa com pessoal, constantes dos arts. 54 e 55 da LRF, nos três quadrimestres do exercício de 2023.

DISPONIBILIDADES DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

O gráfico a seguir apresenta o valor das disponibilidades de caixa e respectivas obrigações financeiras da CLDF ao final do exercício em foco. O resultado apurado demonstra que o órgão encerrou o exercício com disponibilidade de caixa líquida nula. Em outras palavras, após deduzir as obrigações existentes (compostas por restos a pagar de exercícios anteriores, dentre outras obrigações, como cauções) e os valores inscritos em restos a pagar não processados do montante da disponibilidade de caixa bruta, o saldo líquido de disponibilidade apresentado foi zero.

Desse modo, tem-se que a CLDF encerrou o exercício de 2023 com disponibilidade financeira suficiente para quitar as obrigações assumidas no período, bem como efetivar a inscrição dos RPnP.

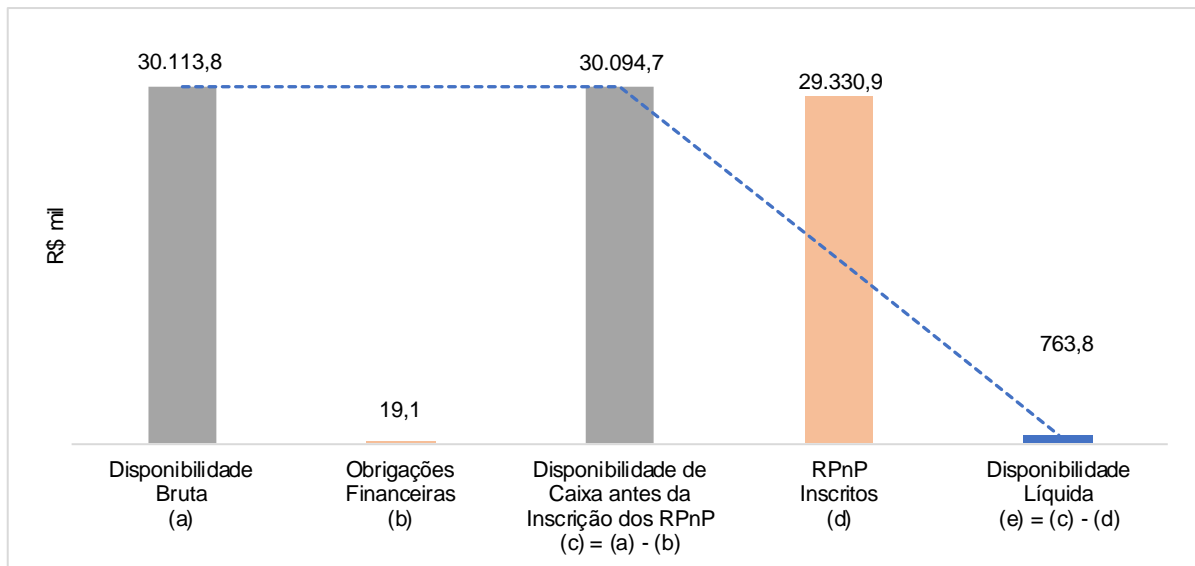
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
– 2023 –**



Fontes: SIGGo, RGF publicado e Processo nº 00600-00000334/2024-91.

No mesmo sentido, o resultado apurado pelo Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Fiscal indica que o referido Fundo encerrou o exercício com disponibilidade suficiente para arcar com suas obrigações financeiras, inclusive os restos a pagar, apresentando superávit de R\$ 763,8 mil.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF
DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
– 2023 –**



Fontes: SIGGo, RGF publicado e Processo nº 00600-00000334/2024-91.

3.2.4 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

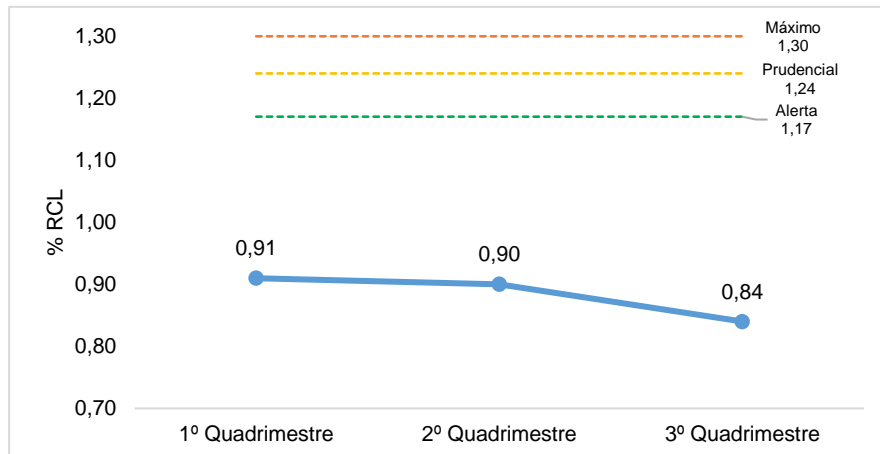
Consoante a legislação que rege a matéria, deverão constar dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGFs, publicados a cada quadrimestre pelo Tribunal de Contas do DF – TCDF, os Demonstrativos da Despesa com Pessoal e das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar (este somente no último quadrimestre do exercício).

No âmbito dos Processos nº 00600-00007014/2023-81, 00600-00013270/2023-15 e 00600-00000333/2024-46 foram realizadas as fiscalizações atinentes aos RGFs do TCDF relativos ao exercício de 2023, cujos resultados serão apresentados de forma sintetizada a seguir.

DESPESA COM PESSOAL

A Despesa Total com Pessoal – DTP, apurada no exercício em apreço, montou R\$ 276,9 milhões, correspondente a 0,84% da RCL Ajustada, situando-se abaixo dos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. O gráfico seguinte apresenta as apurações dos gastos de pessoal durante os três quadrimestres do exercício de 2023, consoante os relatórios publicados e os dados disponíveis no SIGGo.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
DESPESA COM PESSOAL - ÍNDICES ATINGIDOS
– 2023 –**



Fontes: SIGGo, RGFs publicados e Processos TCDF nº 00600-00007014/2023-81-e, 00600-00013270/2023-15-e 00600-00000333/2024-46.

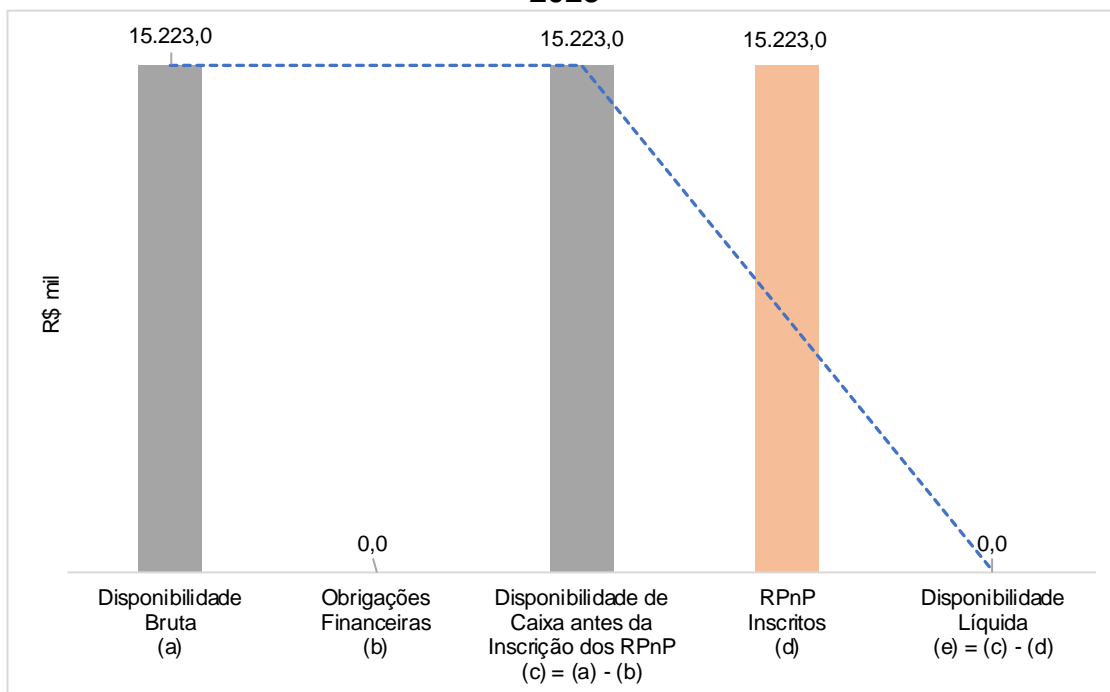
Por meio das Decisões nºs 3705/23, 5105/23 e 1301/24, foram considerados cumpridos, nos três quadrimestres do exercício de 2023, os limites de despesa com pessoal, bem assim os requisitos de publicação do Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, constantes dos arts. 54 e 55 da LRF.

DISPONIBILIDADES DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

O gráfico a seguir apresenta síntese da apuração do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do TCDF, em consonância com o publicado no terceiro quadrimestre do exercício em exame, conforme previsto no art. 55, III, da LRF. O resultado apurado demonstra equilíbrio fiscal, uma vez que a

disponibilidade financeira existente ao final do exercício foi suficiente para quitar as obrigações assumidas no período e realizar a inscrição em RPnP.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
– 2023 –



Fonte: SIGGo, RGF publicado e Processo nº 00600-00000333/2024-46.

3.3 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS

De acordo com o art. 4º da LRF, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterà o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, Resultados Nominal e Primário e montante da dívida pública.

O MDF 13ª edição, aplicável ao exercício de 2023, trouxe alterações importantes nos critérios de apuração dos Resultados Primários e Nominal. Para ambas as metas fiscais, com o objetivo de apresentar separadamente os valores do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, passou-se a retirar o impacto das receitas e despesas realizadas com fontes de recursos vinculadas ao RPPS, sendo este valor, com a exclusão do RPPS, considerado para efeito de fixação das metas fiscais da LDO e para a avaliação de seu cumprimento.

No que diz respeito ao Resultado Primário, foi mantida a metodologia de apuração pelo “Acima da Linha”, calculada a partir do confronto entre receitas primárias arrecadadas e despesas primárias pagas (operações não financeiras), discriminadas em correntes e de capital. Com relação ao Resultado Nominal, houve alteração da metodologia de cálculo em relação ao exercício anterior, mudando do “Acima da Linha” – ou seja, pela soma dos juros nominais ao Resultado Primário, apurada pelo regime de competência – para o “Abaixo da Linha” – calculado pela diferença entre o saldo da Dívida Consolidada Líquida de 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência.

Quando os referidos indicadores fiscais são superavitários, é possível vislumbrar esforços direcionados ao controle e diminuição do estoque da dívida pública. Do contrário, quando são deficitários, infere-se que a política fiscal em execução contribui para o crescimento do endividamento.

Nos autos do Processo nº 00600-00010329/2023-13, foi realizado o acompanhamento referente às metas fiscais do Governo do Distrito Federal em relação ao exercício de 2023. A tabela a seguir apresenta resumo da verificação do cumprimento da meta do Resultado Primário (sem RPPS) no período em foco.

R\$ 1.000,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - ATÉ O 6º BIMESTRE/23	
1. RECEITAS FISCAIS	VALOR
1.1 Receita Total (Corrente + Capital)	30.637.124
1.2 Deduções (Receitas Financeiras)	1.442.365
1.3 Receita Primária (1.1 - 1.2)	29.194.759
2. DESPESAS FISCAIS	
2.1 Despesa Total (Corrente + Capital)	28.316.903
2.2 Deduções (Despesas Financeiras)	944.054
2.3 Despesa Primária (2.1 - 2.2)	27.372.848
3. RESULTADO PRIMÁRIO (1.3 - 2.3)	1.821.911
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NA LDO/23	(897.733)

Fontes: Anexo de Metas Fiscais da LDO/2023 (Lei nº 7.171/22, conforme modificações trazidas pela Lei nº 7.318/23); SIGGo; RREO do 6º bimestre de 2023; e Processo nº 00600-00010329/2023-13. Excluídos os impactos causados por fontes vinculadas ao RPPS e incluídas as receitas e despesas intraorçamentárias.

O Resultado Primário (sem RPPS) apurado pelo critério “Acima da Linha” totalizou R\$ 1,8 bilhão ao final do 6º bimestre de 2023, sendo que a meta anual fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2023 (Lei nº 7.171/22, alterada pela Lei nº 7.318/23) foi estipulada em R\$ 897,7 milhões negativos. Esse fato caracteriza o cumprimento da meta de Resultado Primário no exercício de referência.

Alguns fatores foram preponderantes para o elevado Resultado Primário alcançado ao final do exercício de 2023, dentre os quais destacam-se o aumento da arrecadação resultante do Refis/DF (R\$ 293,6 milhões) e da compensação financeira da União ao DF, referente às perdas com arrecadação de ICMS previstas pela Lei Complementar nº 194/2022 (R\$ 388,6 milhões), além do remanejamento de despesas relativas a contratos de gestão, que antes eram custeadas com recursos dos OFSS, para o FCDF (R\$ 637,6 milhões).

Ademais, outro fator que pode explicar o alcance das metas fiscais foi a elevada discrepância entre as metas de Resultado Primário e Nominal projetadas na LDO e as efetivamente realizadas na execução orçamentária e financeira apresentada no exercício de 2023.

Com relação ao desempenho fiscal obtido no período, pelo lado da receita, coube destaque às receitas primárias tributárias (impostos, taxas e contribuições de melhoria), que montaram R\$ 19,2 bilhões, correspondente a 65,8% da receita primária total (R\$ 29,2 bilhões), e aos ingressos primários oriundos de transferências correntes, que também foram expressivos, somando R\$ 6,6 bilhões.

Pelo lado da despesa, vale informar o total de despesas primárias pagas ao final do ano em exame, cujo montante alcançou R\$ 27,4 bilhões (excluídas as fontes vinculadas ao RPPS/DF). Desse valor, destaca-se os gastos do Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 12,7 bilhões, correspondente a 46,6% daquele valor, bem como os gastos do Grupo 3 – Outras Despesas Correntes, com

pagamento de R\$ 13,1 bilhões a título de despesas primárias, equivalente a 48,0% do total.

Por sua vez, o Resultado Nominal (sem RPPS) ao final do ano de 2023, calculado pelo critério “Abaixo da Linha”, totalizou R\$ 84,1 milhões negativos, indicando que houve crescimento do estoque da dívida pública no exercício em foco (cerca de 1,1%). Apesar dessa elevação, o resultado apurado ficou dentro do limite fixado pela meta definida na LDO/2023 (R\$ 1,1 bilhão negativo), o que caracteriza o cumprimento da meta de Resultado Nominal. A tabela a seguir apresenta resumo da verificação do cumprimento da meta do Resultado Nominal no período em foco.

R\$ 1.000,00				
RESULTADO NOMINAL - ATÉ 6º BIMESTRE/23				
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	2023 ATÉ 6º BIMESTRE (B)	VARIACÃO (B-A)	VARIACÃO (%)
I - Dívida Consolidada	11.337.619	13.558.597	2.220.979	19,59
II - Deduções	3.791.766	5.928.650	2.136.884	56,36
Disponibilidade de Caixa	3.250.046	5.357.806	2.107.760	64,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.789.063	7.101.924	2.312.861	48,29
(-) Restos a Pagar Processados	1.233.985	1.359.135	125.151	10,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	305.032	384.983	79.951	26,21
Demais Haveres Financeiros	541.720	570.844	29.124	5,38
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (I - II)	7.545.852	7.629.947	84.095	1,11
IV - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (III(A) - III(B))				(84.095)
V - META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO/23				(1.102.793)

Fontes: Anexo de Metas Fiscais da LDO/2023 (Lei nº 7.171/22, conforme modificações trazidas pela Lei nº 7.318/23); SIGGo e RREO do 6º bimestre de 2023; e Processo nº 00600-00010329/2023-13. Excluídos os impactos causados por fontes vinculadas ao RPPS.

Com efeito, mediante Decisão nº 1720/24, este Tribunal considerou, no exercício de 2023, cumpridas as metas de Resultado Primário e Nominal, ambas fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2023. Ademais, diante da mencionada discrepância entre as metas fiscais fixadas e as efetivamente alcançadas, restou reiterado o item III da Decisão nº 1572/22 à Secretaria de Economia do DF, no sentido que adote as medidas que se fizerem necessárias para o devido aprimoramento do planejamento orçamentário-fiscal, visando que as metas projetadas de resultado primário e nominal, fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, aproximem-se dos correspondentes resultados fiscais apurados, de modo a evitar as discrepâncias ocorridas entre as previsões e realizações dessas metas nos últimos exercícios.

3.4 – LIMITES DE APLICAÇÃO COM PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS – PPPs

No que tange à destinação de recursos para as Parcerias Público Privadas – PPPs, a legislação aplicável (Lei nº 3.792/06, Lei Complementar federal nº 11.079/04 e o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF) estabelece o limite máximo de 5% de comprometimento anual da RCL apurada com as despesas decorrentes dos contratos de PPPs que vierem a ser custeados com recursos do Tesouro distrital. O art. 16, § 1º, da norma local, aduz que, uma vez atingido tal limite, fica o Distrito Federal impedido de celebrar novos contratos de PPPs até o seu reestabelecimento.

Já o art. 28 da Lei federal nº 11.079/04 prevê que a União não poderá conceder garantia ou realizar transferência voluntária ao Distrito Federal se a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto de PPPs já contratadas

tiver excedido, no ano anterior, a 5% da RCL do exercício, ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos dez anos subsequentes excederem a 5% da RCL projetada para os respectivos exercícios.

A apuração do limite de gastos com PPPs é apresentada no Demonstrativo das Parcerias Público Privadas, integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, elaborado conforme modelo e orientações estabelecidos no MDF. A fiscalização referente ao encerramento do exercício em foco foi realizada no âmbito do Processo nº 00600-00000319/2024-42, cuja síntese consta da tabela a seguir:

R\$ 1.000,00

APURAÇÃO DO LIMITE DE DESPESAS COM PPPs NO ÂMBITO DO DF - EXERCÍCIO DE 2023						
DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Contratadas (I)	-	3.336	3.322	-	-	-
Centro Administrativo do DF - Centrad						
Setor Habitacional Jardins Mangueiral		3.336	3.322			
A Contratar (II)	-	683.000	1.239.173	965.100	1.214.018	991.931
Nova Saída Norte						
Avenida das Cidades					-	3.500
Via Ponte Paranoá						
Ecoparques (UTMBs)				55.220	110.461	110.461
Gestão do Aterro				103.594	104.746	224.658
Logística de Medicamentos			7.573	20.286	29.212	29.212
BRT Sul e Oeste			152.700	157.100	160.000	131.500
Transporte Metroviário			121.900	121.900	178.600	178.600
VLT na W3		683.000	957.000	507.000	631.000	314.000
Total das Despesas Consideradas para o Limite (III = I + II)	-	686.336	1.242.495	965.100	1.214.018	991.931
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	29.460.073	33.214.094	33.148.449	33.082.933	33.017.547	32.952.290
% DESPESAS/RCL (V = III/IV)	0,00	2,07	3,75	2,92	3,68	3,01
DESPESAS DE PPP	2028	2029	2030	2031	2032	
Contratadas (I)	-	-	-	-	-	
Centro Administrativo do DF - Centrad						
Setor Habitacional Jardins Mangueiral						
A Contratar (II)	957.181	958.646	958.646	958.646	958.646	
Nova Saída Norte						
Avenida das Cidades						
Via Ponte Paranoá	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	
Ecoparques (UTMBs)	110.461	110.461	110.461	110.461	110.461	
Gestão do Aterro	226.208	227.673	227.673	227.673	227.673	
Logística de Medicamentos	29.212	29.212	29.212	29.212	29.212	
BRT Sul e Oeste	117.200	117.200	117.200	117.200	117.200	
Transporte Metroviário	156.600	156.600	156.600	156.600	156.600	
VLT na W3	314.000	314.000	314.000	314.000	314.000	
Total das Despesas Consideradas para o Limite (III = I + II)	957.181	958.646	958.646	958.646	958.646	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	32.887.162	32.822.163	32.757.292	32.692.550	32.627.935	
% DESPESAS/RCL (V = III/IV)	2,91	2,92	2,93	2,93	2,94	

Fontes: SIGGO, RREO referente ao 6º bimestre/2023 e Processo nº 00600-00000319/2024-42-e.

A elaboração do Demonstrativo de PPPs, acima destacado, teve por parâmetro as informações disponíveis no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2024. A avaliação apontou a existência, no exercício de 2023, de duas PPPs já contratadas e nove ainda a serem contratadas. Em comparação com o ano anterior, cujo demonstrativo teve por base o PLOA/2023, observa-se a inclusão da PPP relacionada ao projeto BRT Sul e Oeste, ao passo que a PPP denominada Restaurantes Comunitários foi removida. Conforme demonstrado na tabela acima, a relação entre o montante das despesas com PPPs contratadas e a contratar (R\$ 686,3 milhões) e o valor da RCL apurada para o exercício de 2023 (R\$ 33,2 bilhões) apontou para o percentual de 2,1%.

Com efeito, por meio da Decisão nº 1721/24, o Tribunal considerou que o limite de 5% estabelecido no art. 16, caput, da Lei nº 3.792/06 foi cumprido no exercício em exame. Além disso, reiterou medidas previstas nos itens III.a.2 e III.b da Decisão nº 3022/23 à Secretaria de Projetos Especiais do DF – SEPE e à Secretaria de Economia do DF – SEEC, no sentido de incluir no Anexo de Riscos Fiscais que integra a LDO eventual passivo decorrente de indenização referente à construção do Centro Administrativos do Distrito Federal – Centrad, bem como melhorar a transparência e publicação das informações relacionadas às PPPs já contratadas e aquelas que ainda serão contratadas no âmbito local. Ademais, determinou às citadas jurisdições que atentem para divergências verificadas entre o conteúdo dos demonstrativos divulgados e as notas explicativas que os acompanham, de modo a evitar repetições dessas incongruências em publicações vindouras.

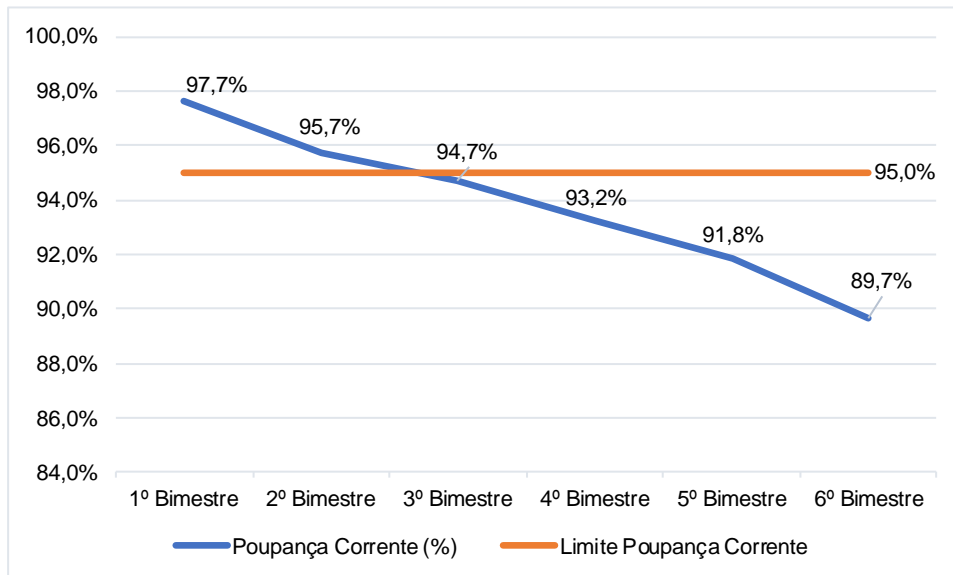
3.5 – INDICADOR DA POUPANÇA CORRENTE (ART. 167-A DA CF/88)

O art. 167-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 109/21, instituiu regra fiscal que incentiva medidas voltadas ao equilíbrio e controle das contas públicas dos entes da Federação. Referido dispositivo estabelece que, se a relação entre despesas correntes e receitas correntes ultrapassar 95% em um período de 12 meses, é facultado aos Poderes Executivo e Legislativo, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do Distrito Federal, enquanto permanecer a situação, aplicar mecanismos de ajuste fiscal para vedação de atos que, em síntese, impliquem em aumento de despesa (como criação de cargos públicos, contratação de pessoal, realização de concursos públicos, entre outros) ou em ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, conforme previsto nos incisos I a X daquele artigo.

Embora a adoção desses mecanismos de ajuste seja facultativa, até que todas as medidas previstas sejam adotadas pelo ente, será vedada a concessão de garantias por qualquer outro ente da Federação e a tomada de operações de crédito com qualquer um deles.

A apuração desse índice referente ao encerramento do exercício de 2023 foi realizada no âmbito do Processo nº 00600-00000346/2024-15, cuja síntese consta do gráfico a seguir:

**INDICADOR DA POUPANÇA CORRENTE
– 2023 –**



Fonte: SIGGo, RREO do 1º ao 6º bimestre/2023 e Processo nº 00600-00000346/2024-15.

A linha "Poupança Corrente (%)" corresponde ao índice apurado no bimestre.

Consideradas as despesas liquidadas no bimestre, incluídos os restos a pagar não processados inscritos no término do 6º bimestre do exercício de 2023 e excluídos os cancelamentos de restos a pagar (processados e não processados) ocorridos em 2023.

Os dados indicam que o limite constitucionalmente estabelecido foi ultrapassado apenas nos 1º e 2º bimestres de 2023, atingindo, ao final do exercício, o índice de 89,7%, que culminou, por meio da Decisão nº 851/24, na emissão de certidão de regularidade fiscal ao final do 6º bimestre/2023.

3.6 – APLICAÇÕES DE RECURSOS DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (ART. 44 DA LRF)

A LRF, em seu art. 44, dispôs acerca das regras sobre a aplicação de recursos oriundos de alienação de ativos. Segundo o dispositivo, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Com efeito, o legislador pretendeu preservar o patrimônio estatal, de maneira a impedir que as alienações de bens (receitas de capital) venham a custear despesas que deveriam ser sustentadas por receitas correntes, sem ter como contrapartida novos investimentos.

A execução dos recursos obtidos com alienação de ativos e as correspondentes aplicações é retratada em demonstrativo próprio (Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos), integrante dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREOs, publicados a cada bimestre. As fiscalizações competentes ao exercício em foco sobre o tema foram empreendidas nos autos do Processo nº 00600-00012938/2023-07.

A tabela a seguir evidencia a síntese da apuração das receitas e despesas oriundas da alienação de bens e direitos.

RECEITAS REALIZADAS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS						
ATÉ O 6º BIMESTRE DE 2023						
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS						REALIZADA
Alienação de Bens Imóveis (I)						21.051
Alienação de Bens Móveis (II)						194.634
Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Perm.						194.634
Total da Receita de Alienação de Ativos (I + II)						215.685
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	DESP. EMPENHADA	DESP. LIQUIDADADA	DESP. PAGA	INSCRIÇÃO DE RPP	INSCRIÇÃO DE RPnP	PAGTO. DE RP
Despesas Correntes (III)	6.029	29	29	-	6.000	476
Pessoal e Encargos Sociais	29	29	29	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.000	-	-	-	6.000	476
Despesas de Capital (IV)	151.885	142.105	142.021	84	9.779	2.628
Investimentos	136.244	126.464	126.380	84	9.779	2.628
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	15.641	15.641	15.641	-	-	-
Total da Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (III + IV)	157.914	142.135	142.050	84	15.779	3.104

Fontes: SIGGo e Processo nº00600-00012938/2023-07.

A receita de capital realizada decorrente da alienação de ativos no exercício de 2023 totalizou R\$ 215,7 milhões, em sua maioria referente a bens móveis provenientes da alienação de títulos e valores mobiliários, relativos a investimentos e participações permanentes (R\$ 194,6 milhões, ou 90,2%).

Pelo lado da despesa, foram pagos ao todo R\$ 145,2 milhões, sendo R\$ 142,1 milhões referentes ao pagamento de despesas do exercício em foco, e R\$ 3,1 milhões relacionados ao pagamento de restos a pagar. Observou-se uma maior concentração de despesas pagas com investimentos, no montante de R\$ 129,0 milhões.

A avaliação realizada naqueles autos revelou que ocorreu a execução orçamentária de R\$ 6,5 milhões em despesas correntes (Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes) não relacionadas aos regimes de previdência, pela Secretaria de Saúde – SES/DF e pelo Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil – FunPCDF. Destes, R\$ 6,0 milhões foram empenhados e inscritos em RPnP ao final de 2023 e R\$ 505,0 mil foram decorrentes do pagamento de despesas correntes do próprio exercício (R\$ 29,1 mil) e de restos a pagar de exercícios anteriores (R\$ 475,9 mil).

Apesar de os valores acima terem sido contabilizados no SIGGo como despesas correntes, constatou-se que o montante de R\$ 472,9 mil foi classificado no RREO como Obras e Instalações (despesa de capital), não constando do demonstrativo publicado nota explicativa acerca dessa divergência.

Com efeito, mediante Decisão nº 3155/24, este Tribunal considerou, no exercício de 2023, a aplicação de recursos decorrentes da alienação de ativos, no montante de R\$ 6,5 milhões, em desconformidade com a LRF e determinou, dentre outras medidas, à Secretaria de Economia que se abstenha de fazer a transposição de recursos das fontes vinculadas decorrentes da alienação de ativos para fontes ordinárias do Tesouro.



4 – GESTÃO PATRIMONIAL

A análise da gestão patrimonial do DF compreende o controle e a administração de seus ativos (bens e direitos) e obrigações ao longo do exercício financeiro de 2023.

Quanto aos bens e direitos, destacaram-se, como costumeiro, os créditos vencidos e devidamente inscritos na dívida ativa distrital, que corresponderam a 43,2% dos ativos apurados no Balanço Patrimonial, redução de 1,0 ponto percentual frente à representatividade de 2022. Apesar desse declínio, já observado nos exercícios anteriores, a materialidade desse ativo dá oportunidade à atuação do Governo para conferir exatidão aos montantes que eventualmente venham a ingressar aos cofres públicos, bem como às ações voltadas ao recebimento desses valores.

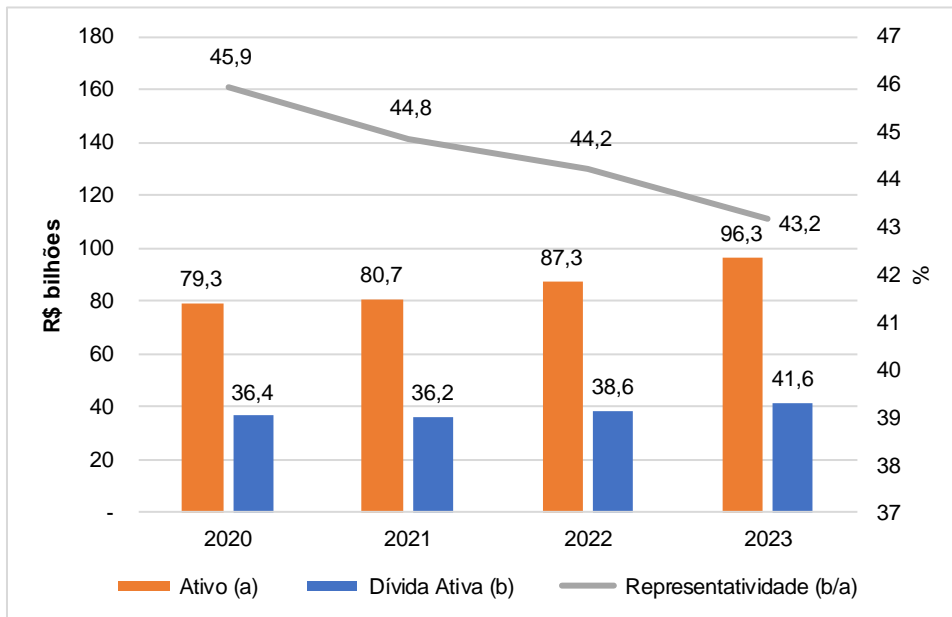
No que concerne às obrigações do DF junto a terceiros, sobressaiu-se a dívida pública, que compreende, essencialmente, compromissos contratuais, precatórios e restos a pagar, e representou 81,8% do passivo exigível distrital. Em vista dessa vultosa representatividade, a avaliação da gestão de tal item patrimonial se faz necessária, pois impacta diretamente na saúde financeira do ente.

4.1 – DÍVIDA ATIVA

A dívida ativa é formada pelo conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, dotados de liquidez e certeza, não recolhidos aos cofres públicos no transcurso de prazo estabelecido em lei ou em decisão proferida em processo regular.

Em 2023, o saldo da dívida ativa totalizou R\$ 41,6 bilhões, correspondendo ao crescimento de 7,7%, ou R\$ 3,0 bilhões, em relação ao exercício anterior. Entre os ativos do DF, a dívida ativa é o que possui maior representatividade, correspondendo a 43,2% do patrimônio distrital no exercício em tela, conforme ilustra o gráfico a seguir.

**REPRESENTATIVIDADE DA DÍVIDA ATIVA NO PATRIMÔNIO DO DF
–2020/2023–**



Fonte: SIGGo.
Valores históricos.
Considerados valores intraorçamentários.

Pelo gráfico, observou-se que, em 2023, a representatividade da dívida ativa frente ao patrimônio distrital atingiu a menor proporção (43,2%) dos últimos quatro anos. Em comparação com o exercício anterior, houve redução de 1,0 ponto percentual decorrente, principalmente, do acréscimo de R\$ 9,0 bilhões nos ativos distritais.

No final de 2023, foi publicada a Lei Complementar nº 1.026/23, que estabeleceu o sistema de classificação, por ordem de recuperabilidade, dos créditos inscritos em dívida ativa no DF e criou quatro categorias de avaliação: alta, média, baixa e baixíssima perspectivas de recuperação. Contudo, a Lei ainda não foi regulamentada via Decreto do Poder Executivo, portanto, não afetou os saldos de Dívida Ativa no exercício em tela. Neste ponto, cabe mencionar que no Processo nº 00600-00013919/2023-90, que tratou de auditoria financeira realizada no Balanço Patrimonial do GDF referente ao exercício de 2023, a equipe de auditoria se absteve de emitir uma conclusão sobre o saldo da dívida ativa e de realizar qualquer estimativa de distorção, tendo em vista a ausência de critérios definidos para a devida contabilização das perdas estimadas na recuperabilidade desses créditos inscritos. O assunto está mais abordado no tópico 5.3 – Balanço Patrimonial.

Entre os créditos inscritos em dívida ativa, os mais representativos são os de origem tributária, que corresponderam a 94,1% do total em 2023, conforme observado no quadro a seguir, que apresenta a evolução desse ativo no último biênio, discriminado pela origem e pela existência ou não de ação de execução fiscal em andamento.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
DÍVIDA ATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 2022/2023							
DÍVIDA ATIVA	2022		2023		DIFERENÇA		EVOL. % (B/A)
	SALDO FINAL (A)	%	SALDO FINAL (B)	%	VALOR (B - A)	%	
Tributária	36.305.474	94,10	39.108.928	94,11	2.803.454	94,26	7,72
Ajuizada	34.515.983	89,46	35.697.123	85,90	1.181.139	39,71	3,42
Não Ajuizada	1.789.490	4,64	3.411.805	8,21	1.622.315	54,55	90,66
Não Tributária	1.869.096	4,84	1.938.116	4,66	69.020	2,32	3,69
Ajuizada	1.750.818	4,54	1.709.825	4,11	(40.992)	(1,38)	(2,34)
Não Ajuizada	118.278	0,31	228.291	0,55	110.013	3,70	93,01
Detran	408.245	1,06	509.941	1,23	101.696	3,42	24,91
Ibram	679	0,00	679	0,00	-	-	-
DER	78	0,00	78	0,00	-	-	-
Adasa	21	0,00	21	0,00	-	-	-
TOTAL	38.583.592	100,00	41.557.763	100,00	2.974.171	100,00	7,71

Fontes: SIGGo e Prestação de Contas do Governo relativa a 2023 (Balanço Geral, páginas 94, 95 e 355; e Anexo VI, Volume III, páginas 35 e 36).

Em comparação com o exercício anterior houve acréscimo de R\$ 3,0 bilhões, ou 7,7%, em inscrições de créditos tributários em dívida ativa. Boa parte (54,6%) do aumento se referiu a créditos ainda não executados judicialmente, que somaram R\$ 3,4 bilhões em 2023, anotando majoração de 90,7% em relação ao exercício anterior (R\$ 1,8 bilhões).

Por sua vez, a dívida ativa não tributária totalizou R\$ 1,9 bilhão, o que significou acréscimo de 3,7%, ou R\$ 69,0 milhões, no comparativo com os registros de 2022. Apesar do crescimento relativamente modesto, influenciado pela redução verificada de R\$ 41,0 milhões na dívida ativa não tributária ajuizada, o montante dos créditos não tributários não ajuizados quase dobrou em 2023, com aumento de R\$ 110,0 milhões em relação ao exercício pretérito (R\$ 118,3 milhões).

Já os créditos devidos ao Detran somaram R\$ 509,9 milhões, o que denota elevação de 24,9%, ou R\$ 101,7 milhões, quando comparado aos números de 2022 (R\$ 408,2 milhões). As demais unidades que possuem registro de créditos a receber inscritos em dívida ativa (Ibram, DER e Adasa) não apresentaram variação nos saldos de dívida ativa no exercício analisado, conforme a movimentação ilustrada na tabela seguinte.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DA DÍVIDA ATIVA - 2023								
DÍVIDA ATIVA	SALDO INICIAL	ENTRADAS		SAÍDAS		AJUIZAMENTO	RECLASSIFICAÇÃO	SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	CANCELAMENTO	BAIXA			
Tributária	36.305.474	2.336.293	2.476.737	(888.640)	(1.120.935)	-	-	39.108.928
Ajuizada	34.515.983	-	2.125.342	(826.426)	(699.325)	581.548	-	35.697.123
Principal	30.591.225	-	2.125.342	(826.426)	(699.325)	581.548	(50.794)	31.721.570
Comp. com Precatório	114.668	-	-	-	-	-	(16.978)	97.691
Parcelada	765.511	-	-	-	-	-	(74.742)	690.769
Suspensa	3.044.579	-	-	-	-	-	142.513	3.187.093
Não Ajuizada	1.789.490	2.336.293	351.395	(62.215)	(421.610)	(581.548)	-	3.411.805
Principal	596.633	2.336.293	351.395	(62.215)	(421.610)	(581.548)	(116.977)	2.101.971
Comp. com Precatório	17.310	-	-	-	-	-	(9.268)	8.042
Parcelada	320.386	-	-	-	-	-	196.919	517.305
Suspensa	855.161	-	-	-	-	-	(70.673)	784.488
Não Tributária	1.869.096	152.499	100.397	(159.974)	(23.901)	-	-	1.938.116
Ajuizada	1.750.818	-	87.428	(152.114)	-	23.694	-	1.709.825
Principal	1.626.895	-	87.428	(152.114)	-	23.694	40.642	1.626.545
Comp. com Precatório	624	-	-	-	-	-	(285)	339
Parcelada	43.464	-	-	-	-	-	(25.155)	18.308
Suspensa	79.836	-	-	-	-	-	(15.203)	64.633
Não Ajuizada	118.278	152.499	12.969	(7.860)	(23.901)	(23.694)	-	228.291
Principal	83.536	152.499	12.969	(7.860)	(23.901)	(23.694)	(544)	193.006
Comp. com Precatório	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelada	6.605	-	-	-	-	-	11.383	17.988
Suspensa	28.137	-	-	-	-	-	(10.840)	17.297
Detran	408.245	146.716	363.285	(407.399)	(906)	-	-	509.941
Ibram	679	-	-	-	-	-	-	679
DER	78	-	-	-	-	-	-	78
Adasa	21	-	-	-	-	-	-	21
TOTAL	38.583.592	2.635.508	2.940.419	(1.456.013)	(1.145.743)	-	-	41.557.763

Fontes: SIGGo e Prestação de Contas do Governo relativa a 2023 (Balanço Geral, página 355).

Em 2023, os ingressos em dívida ativa totalizaram R\$ 5,6 bilhões, sendo R\$ 2,6 bilhões referentes a inscrições e R\$ 2,9 bilhões a atualização monetária, com destaque para a inscrição de R\$ 2,3 bilhões em dívidas tributárias não ajuizadas e para a atualização monetária no montante de R\$ 2,1 bilhões nos créditos de origem tributária ajuizados.

As saídas, por sua vez, atingiram R\$ 2,6 bilhões, inferiores em R\$ 3,0 bilhões em relação às entradas no exercício em análise. Os cancelamentos totalizaram R\$ 1,5 bilhão, com destaque para os cancelamentos realizados na dívida tributária ajuizada no montante de R\$ 826,4 milhões e de R\$ 407,4 milhões na dívida ativa pertencente ao Detran, que foram, ao longo do exercício, compensados por inscrições e atualizações monetárias que totalizaram R\$ 510,0 milhões. Já as baixas somaram R\$ 1,1 bilhão, influenciadas, principalmente, pela redução de R\$ 699,3 milhões e R\$ 421,6 milhões nas dívidas tributárias ajuizadas e não ajuizadas, respectivamente.

Para o exercício de 2023, foi prevista a arrecadação de R\$ 856,9 milhões em recursos a título de dívida ativa. Durante o ano foram arrecadados R\$ 576,5 milhões, incluindo multas e juros de mora, o que representou 67,3% do montante inicialmente previsto, conforme observado na tabela seguinte.

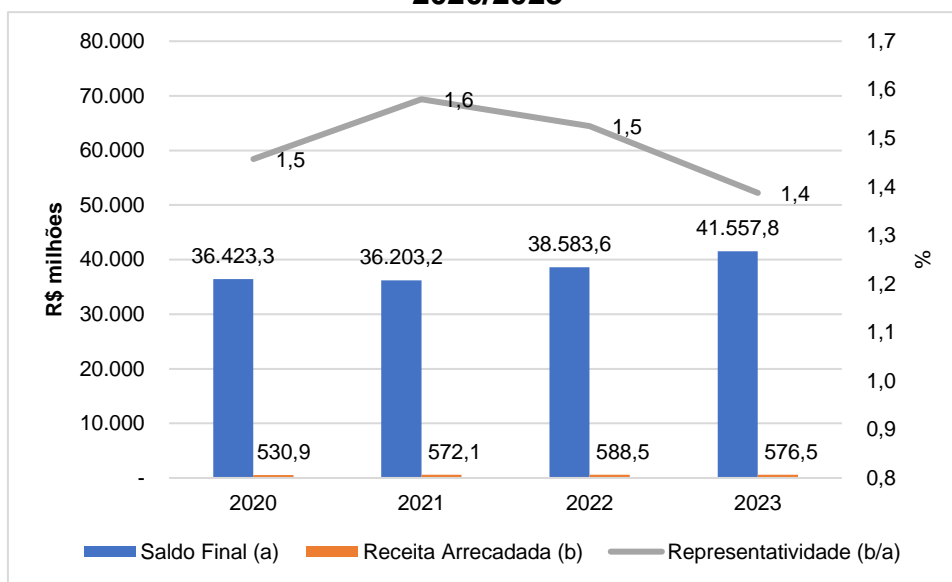
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
RECETA DA DÍVIDA ATIVA - 2023											
ITEM	PRINCIPAL			MULTAS			JUROS DE MORA			TOTAL PREVISTO (A+C+E)	TOTAL ARRECADADO (B+D+F)
	PREVISÃO (A)	ARRECADÇÃO (B)	%	PREVISÃO (C)	ARRECADÇÃO (D)	%	PREVISÃO (E)	ARRECADÇÃO (F)	%		
Impostos	628.061	423.181	87,16	49.491	21.207	90,26	129.118	59.626	88,34	806.670	504.013
IPTU	189.652	139.407	28,71	17.014	5.431	23,11	46.635	19.732	29,24	253.300	164.570
ICMS	324.115	117.236	24,15	22.645	7.023	29,89	60.382	18.071	26,77	407.143	142.331
IPVA	54.774	74.645	15,37	4.167	5.305	22,58	5.818	13.410	19,87	64.759	93.360
ISS	45.180	47.319	9,75	1.776	1.226	5,22	11.737	5.091	7,54	58.693	53.636
ITCD	7.514	5.698	1,17	221	261	1,11	789	856	1,27	8.525	6.815
ITBI	1.398	1.282	0,26	77	55	0,23	270	165	0,24	1.745	1.501
Outros Impostos	5.427	37.595	7,74	3.591	1.906	8,11	3.487	2.300	3,41	12.505	41.801
Taxas	27.582	37.668	7,76	1.422	1.353	5,76	4.306	4.714	6,98	33.310	43.735
Demais Receitas	13.398	24.649	5,08	143	935	3,98	3.376	3.153	4,67	16.917	28.737
Total	669.042	485.497	100,00	51.056	23.495	100,00	136.800	67.493	100,00	856.897	576.485

Fonte: SIGGo.

As receitas com impostos foram as mais significativas dentre os itens que compuseram as entradas com dívida ativa, atingindo R\$ 504,0 milhões e representando 87,4% da totalidade das receitas. Em comparação com o exercício pretérito (R\$ 539,8 milhões), a arrecadação dessa espécie de receita tributária foi reduzida em R\$ 35,7 milhões ou 6,6%.

Em 2023, os recursos provenientes da arrecadação da dívida ativa representaram apenas 1,4% do estoque final da dívida, conforme ilustra o gráfico a seguir.

REPRESENTATIVIDADE DA ARRECADÇÃO DA DÍVIDA ATIVA -2020/2023-



Fonte: SIGGo.
Valores históricos.

Entre 2020 e 2022 a receita com dívida ativa apresentava uma tendência de crescimento, a qual foi interrompida no exercício em tela. Em comparação com o exercício anterior, houve redução de R\$ 12,0 milhões, ou 2,0%, no montante arrecadado. Com efeito, a baixa representatividade da arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa frente ao saldo total se manteve presente, tendo sido verificada a redução de 0,1 ponto percentual em comparação com 2022, de modo que o índice de arrecadação em 2023 foi o menor dos últimos quatro exercícios.

Cabe ressaltar que os ingressos provenientes do pagamento de dívida ativa (R\$ 576,5 milhões) foram inferiores em 17,6% às baixas por arrecadação (R\$ 699,3 milhões) realizadas em suas respectivas contas patrimoniais.

O Tribunal, mediante a Decisão nº 1650/24, constante do Processo nº 00600-0013051/2023-28-e, determinou à Secretaria de Economia que apresentasse as medidas administrativas a serem adotadas para a adequação dos lançamentos contábeis relacionados à dívida ativa e a efetiva implementação dos ajustes para perdas prováveis em sua realização no SIGGo.

A jurisdicionada, em resposta ao *decisum*, informou que criou contas contábeis voltadas para o registro de recebimentos e de cancelamentos de créditos oriundos da dívida ativa, bem como efetuou estornos para ajustar o saldo das contas referentes a ajustes para perdas prováveis. Ressalta-se que tais medidas ocorreram em 2024, portanto, não alteraram a situação demonstrada no exercício em exame.

4.2 – Dívida Pública

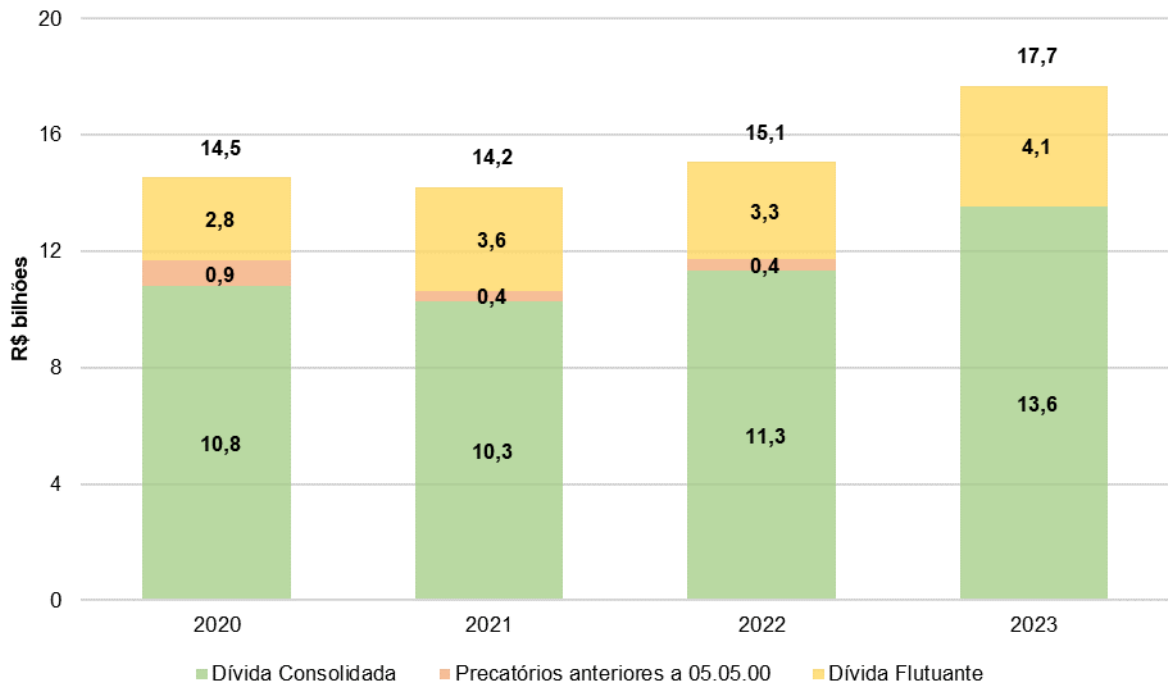
A dívida pública representa o montante de obrigações financeiras assumidas pelo governo para honrar seus compromissos e saldar seu déficit fiscal, quando a arrecadação de receitas é insuficiente para cobertura das despesas. No DF, a dívida pública assume caráter estritamente contratual, eis que não há emissão de títulos.

A dívida pública contratual divide-se em duas categorias: fundada (ou consolidada) e flutuante. A primeira refere-se às obrigações assumidas com base em leis, contratos ou convênios, e em operações de crédito. Tem como objetivo o financiamento de projetos de longo prazo, como infraestrutura, educação e saúde e seu prazo de amortização é superior a 12 meses.

A dívida flutuante representa as obrigações assumidas com prazo de vencimento inferior a um ano, tais como os restos a pagar e serviços da dívida a pagar. Essa modalidade atende às necessidades de curto prazo, sendo mais flexível e com possibilidade de ser refinanciada com maior frequência.

A dívida pública distrital distribuía-se entre a parte consolidada, os precatórios vencidos e não pagos até 05.05.00, data de publicação da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, inclusive, e a fração flutuante. De acordo com o Relatório sobre o Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como dos Diretos e Haveres do DF, integrante da Prestação de Contas, a partir do terceiro quadrimestre de 2023, esses precatórios passaram a ser contabilizados junto aos Precatórios Posteriores a 05.05.00, o que foi corroborado pelo Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo – 3º Quadrimestre, que trouxe somente os números relativos ao primeiro e segundo quadrimestres do ano. Nessa configuração, somando seus componentes, o estoque da dívida alcançou R\$ 17,7 bilhões no encerramento de 2023. O gráfico que segue descreve a evolução da dívida do DF nos últimos quatro anos.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DF
– 2020/2023 –



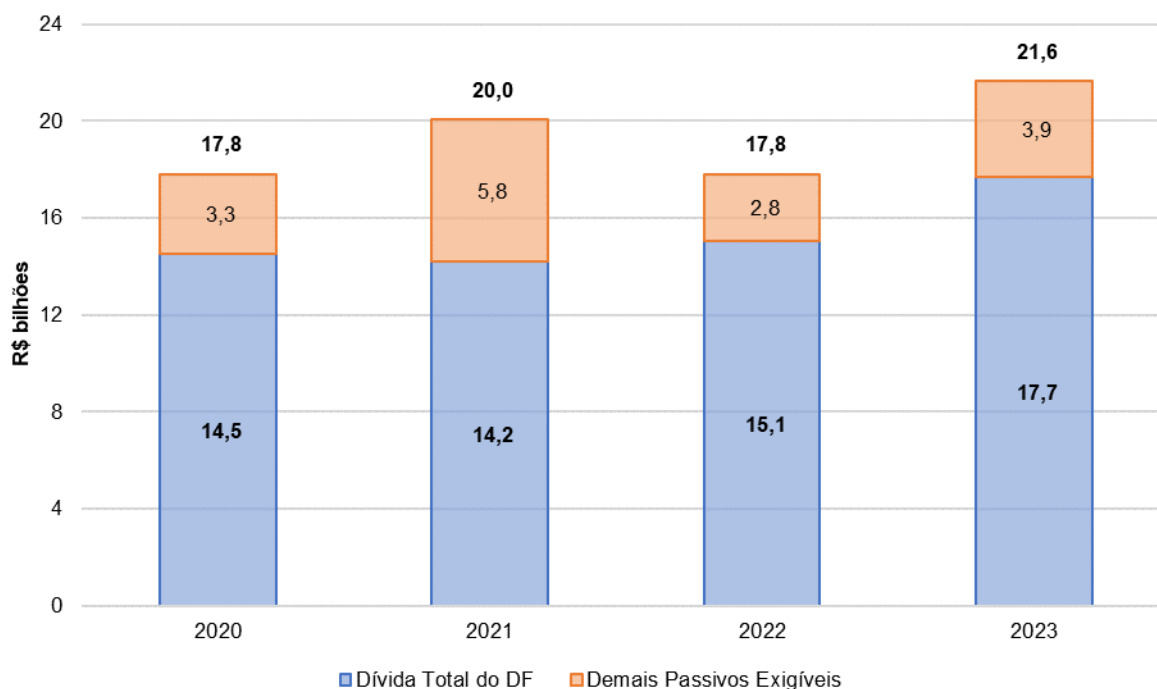
Fontes: SIGGo e Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo – 3º Quadrimestre de 2020 a 2023.

O valor dos precatórios não pagos anteriores a 05.05.00 em 2023 foram incorporados àqueles posteriores a essa data, de acordo com o Relatório sobre o Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como dos Diretos e Haveres do DF (Prestação de Contas do Governo, Anexo VI, Volume III, p. 28).

Em 2023, o estoque da dívida pública do DF apresentou expansão de 17,5% em relação ao exercício pretérito. O crescimento representou R\$ 2,6 bilhões a mais no seu saldo, o que foi impulsionado pelos avanços verificados tanto na dívida consolidada quanto na dívida flutuante.

Inobstante o notável aumento da dívida pública do DF quando comparado ao montante lavrado no ano anterior, sua proporção relativamente ao passivo exigível permaneceu relativamente estável, abrangendo 81,8% do total. O marco significou recuo de 2,8 pontos percentuais em relação ao apurado em 2022, decorrente, sobretudo, da considerável elevação do passivo. O gráfico adiante demonstra a representatividade da dívida total frente ao passivo exigível no quadriênio.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DF
– 2020/2023 –



Fontes: SIGGo e Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo – 3º Quadrimestre de 2020 a 2023.

A parcela consolidada da dívida pública abarcou 76,6% do estoque apurado, perfazendo R\$ 13,6 bilhões em 2023. A porção flutuante, que chegou a R\$ 4,1 bilhões, conglobou os demais 23,4%.

DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida pública consolidada e a forma como ela vem sendo administrada ao longo dos anos são importantes indicadores da saúde financeira de um ente da Federação, refletindo seu compromisso com o pagamento de obrigações ao longo do tempo. Ela abrange tanto as obrigações internas quanto externas e representa o conjunto de compromissos financeiros que o governo assume para financiar suas atividades e investimentos, com prazos de pagamento superiores a um ano.

No DF, além das obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito com amortização em prazo superior a 12 meses, compõem a dívida consolidada os precatórios judiciais que não tenham sido pagos durante a execução orçamentária em que houverem sido incluídos, bem como os demais compromissos que, mesmo com prazo inferior, tenham constado como receitas no orçamento.

O saldo da dívida consolidada do DF encerrou o exercício em análise no montante de R\$ 13,6 bilhões, com aumento de 19,6% em relação ao fechamento de 2022. Esse crescimento da dívida consolidada, estruturada em seus principais componentes, é apresentado na tabela adiante.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA DO DF			
- 2022/2023 -			
CLASSIFICAÇÃO	2022	2023	EVOLUÇÃO
DÍVIDA CONTRATUAL	5.060.539	5.099.782	0,78
Empréstimos	5.043.387	4.097.388	(18,76)
Internos	4.077.637	3.307.610	(18,88)
Externos	965.750	789.777	(18,22)
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	988.954	
Financiamentos	435	-	(100,00)
Internos	215.069	100.004	(53,50)
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	(214.634)	(100.004)	(53,41)
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.716	13.440	(19,60)
De Tributos	1.605	1.231	(23,32)
De Contribuições Previdenciárias	13.451	12.209	(9,23)
De Demais Contribuições Sociais	1.660	-	(100,00)
PRECATÓRIOS	6.277.080	8.456.800	34,73
OUTRAS DÍVIDAS	-	2.015	
TOTAL	11.337.619	13.558.597	19,59

Fontes: SIGGo e Relatórios de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2022 e de 2023.

Em Empréstimos Internos, estão incluídos, em 2022, R\$ 227,0 milhões correspondentes à operação de crédito interna com base no contrato CT2000010.

Os PreCATÓRIOS posteriores a 05.05.00 passaram a considerar aqueles anteriores a essa data, conforme Relatório sobre o Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como dos Diretos e Haveres do DF em 2023 (Prestação de Contas do Governo, Anexo IV, Volume III).

Parte expressiva do aumento de R\$ 2,2 bilhões na dívida consolidada do DF referiu-se à expansão do saldo de preCATÓRIOS posteriores a 05.05.00, que passou de R\$ 6,3 bilhões em 2022 para R\$ 8,5 bilhões no ano seguinte, o que significou crescimento de 34,7%. Nota constante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo fez saber que, a partir do terceiro quadrimestre de 2023, os dados que o abasteceram provieram não mais do Sistema Integrado de Administração Contábil, mas do Sistema de Gestão de PreCATÓRIOS da Procuradoria-Geral do DF. Ademais, como mencionado, o valor passou a incluir os preCATÓRIOS vencidos e não pagos com data anterior a 05.05.00.

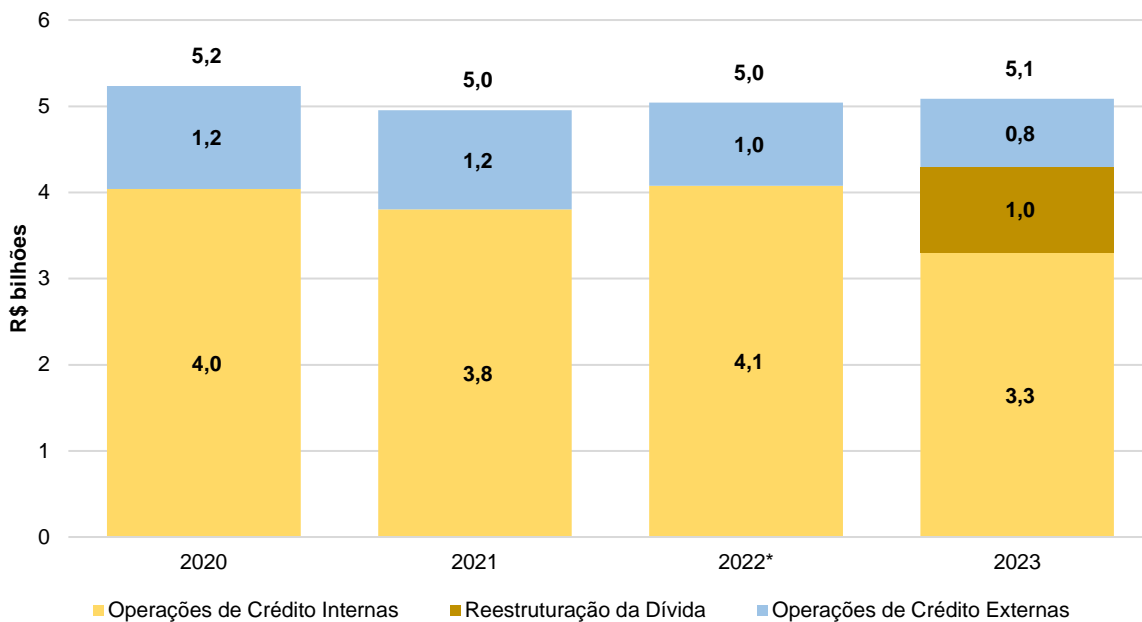
Dada a providência, duas das três fontes que divergiam entre si acerca do valor total da dívida com preCATÓRIOS deixaram de apresentar inconsistência. Assim, dados constantes do SIGGo e do RGF passaram a apresentar os mesmos números. Contudo, persistiu diferença nas informações da Procuradoria Geral do DF, que em 2023 indicou R\$ 95,3 milhões a menos do valor da dívida de preCATÓRIOS constante do SIGGo e do RGF, que, por sua vez, recebem informações do Sistema de Gestão de PreCATÓRIOS da própria Procuradoria-Geral. Segundo alegações constantes do Relatório sobre o Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como dos Diretos e Haveres do DF, a diferença deveu-se, entre outras razões, a interpretações diversas quanto às datas de inscrição (anos de cadastramento ou de expedição) e a não inclusão de requisições de pequeno valor no cômputo.

Como passivo mais relevante, em termos de volume de recursos envolvidos, a dívida relativa a esses preCATÓRIOS, cobria, ao final de 2023, 62,4% do total da dívida consolidada do DF. A ampliação de sua representatividade em relação ao demarcado no exercício anterior foi de 7,0 pontos percentuais.

O saldo da dívida contratual, por seu turno, apresentou aumento de 0,8% entre os registros de 2022 e de 2023, perfazendo o valor de R\$ 5,1 bilhões, o que representou 37,6% do total.

Empréstimos internos e externos reduziram 18,8%, ou R\$ 946,0 milhões. O valor foi compensado pela novel rubrica Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios, da alçada da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que principiou em 2023 com quase R\$ 1,0 bilhão anotado; montante que se referiu ao refinanciamento da dívida do DF pela União, com base na Lei nº 9.496/97. Incluindo-se esse remanejamento, o valor de Empréstimos e Reestruturação mostrou elevação de 0,9%, em linha com a trajetória dessa parcela ao longo dos anos. O gráfico adiante demonstra essa evolução no último quadriênio.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS E
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS
– 2020/2023 –**



Fontes: SIGGo e Relatórios de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2020 a 2023.

* Incluídos, em 2022, R\$ 227,0 milhões correspondentes à operação de crédito interna com base no contrato CT2000010.

Efetivamente, no quadriênio de 2020 a 2023, o total da dívida relativa aos empréstimos internos e externos, somado, no último ano, ao montante da reestruturação da dívida de Estados e Municípios, apresentou relativa constância. O quadriênio iniciou com saldo de R\$ 5,2 bilhões e fechou o período com redução de R\$ 146,9 milhões em seu conjunto.

Em 2023, o Banco do Brasil manteve sua posição como o principal credor, em volume de recursos envolvidos, das operações de crédito pactuadas pelo DF. O total de empréstimos com o banco chegou a R\$ 1,6 bilhão ao final do exercício, abarcando 31,5% da dívida em operações de crédito internas e externas acrescidas da parcela de reestruturação da dívida. Em relação a 2022, os compromissos com o Banco do Brasil aumentaram 15,6%, ou R\$ 216,1 milhões. Proporcionou o incremento a contratação de empréstimo, com garantia da União conforme a Lei nº 7.021/21 c/c Lei nº 7.147/23, no valor de R\$ 505,0 milhões, dos quais foram liberados R\$ 454,0 milhões em 2023. Os recursos devem ser carreados para investimentos em áreas de assistência social, saúde,

educação, desenvolvimento institucional, habitação, urbanização, saneamento básico e mobilidade social.

Os recursos obtidos mediante empréstimos com a Caixa Econômica Federal também mostraram expansão quando comparado ao saldo da dívida de 2022. No caso, o aumento deu-se em proporção mais modesta de 2,4%, levando o saldo a R\$ 1,4 bilhão. Nos diversos contratos com a instituição, destacaram-se, em 2023, os ingressos de R\$ 53,5 milhões destinados à implantação do Sistema de Transporte de Passageiros – Eixo Oeste e de R\$ 30,5 milhões relativos a obras de infraestrutura e urbanização de assentamentos precários no Setor Habitacional Sol Nascente.

O saldo dos empréstimos tomados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ao final de 2023, alcançou R\$ 339,4 milhões. O montante refere-se ao financiamento de programas de transporte integrado, mobilidade e desenvolvimento, tais como aquisição de trens e equipamentos metroviários e construção de terminais rodoviários.

A dívida contraída junto à Secretaria de Tesouro Nacional, objeto do mencionado remanejamento de rubricas, registrou o saldo de R\$ 989,0 milhões, correspondente ao refinanciamento da dívida do DF pela União com amparo na Lei nº 9.496/97. O valor, que em 2022 situava-se no patamar de R\$ 1,0 bilhão, foi amortizado em R\$ 149,2 milhões, mas passou por correções que acrescentaram R\$ 88,3 milhões em 2023. Ao fim, o saldo dessa dívida arrefeceu 5,8% entre um ano e outro.

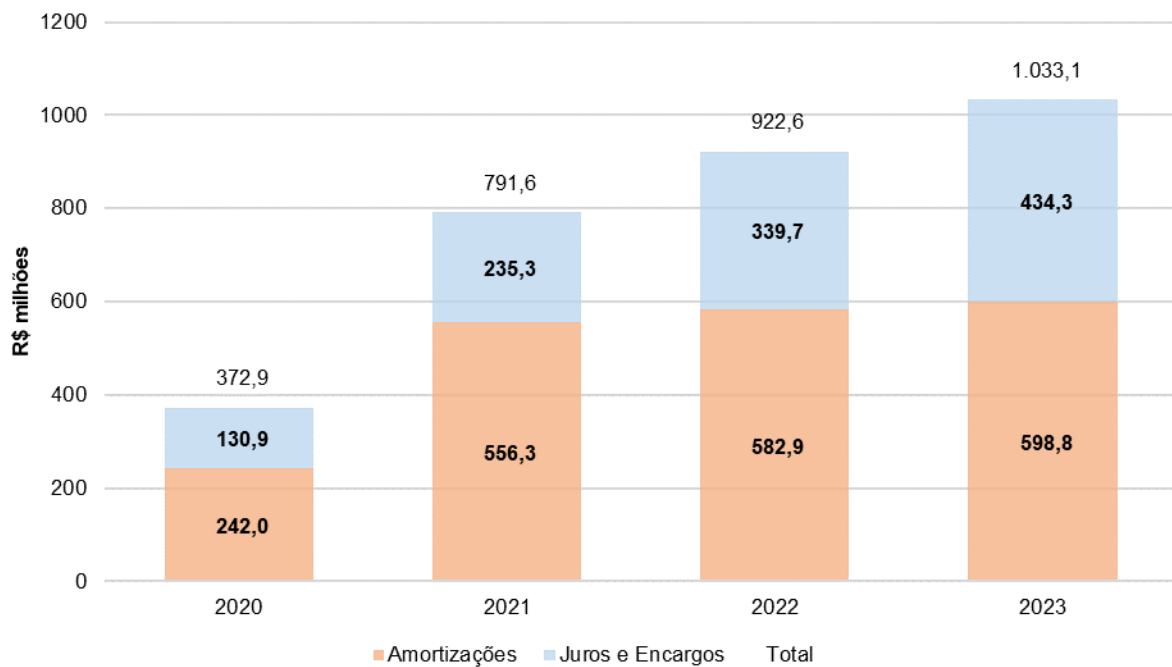
Do lado das operações de crédito externas, o DF possuía dívida no montante de R\$ 735,9 milhões aferida ao final de 2023 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. O passivo refere-se a contratos para atendimento de programas nas áreas de saneamento básico, transporte urbano e desenvolvimentos econômico e fazendário (Prodefaz/Profisco).

O Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial – Bird, por sua vez, era credor de R\$ 53,9 milhões no fechamento de 2023. O empréstimo foi tomado para financiamento de programa de modernização da gestão pública.

Durante o exercício, houve redução de 18,2% no valor das operações de crédito externas comparativamente ao registrado no final de 2022, passando de R\$ 965,7 milhões para R\$ 789,8 milhões. Além de amortizações que abateram R\$ 111,6 milhões durante o ano no montante da dívida, seu valor foi reduzido em outros R\$ 64,3 milhões em correções monetárias e cambiais.

A propósito dos custos provenientes do serviço da dívida contratual do DF, os gastos superaram a cifra de R\$ 1,0 bilhão em 2023, sendo 58,0% referentes a amortizações (R\$ 595,8 milhões) e 42,0% a juros e encargos financeiros (R\$ 434,3 milhões). O valor foi 12,0% acima do despendido no exercício anterior, mantendo a trajetória de crescimento apresentada ao longo dos anos. O gráfico a seguir retrata as despesas realizadas com o serviço da dívida consolidada do DF no último quadriênio.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL
– 2020/2023 –**



Fonte: SIGGo.

DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida pública flutuante corresponde à parcela das obrigações financeiras do Estado nas quais o pagamento independe de autorização orçamentária e possui prazo de pagamento relativamente curto. Entre os compromissos exigíveis que compõem a dívida flutuante, estão os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos; e os débitos de tesouraria. Essa forma de financiamento é substancial para a manutenção do fluxo de caixa das entidades públicas, contudo seu uso de maneira desmedida pode acarretar problemas de solvência, além de impactar a capacidade de obter novos financiamentos.

A dívida flutuante do DF atingiu o saldo de R\$ 4,1 bilhões no fechamento de 2023. O número apontou crescimento de 24,8% relativamente ao registrado ao fim de 2022 (R\$ 3,3 bilhões), conforme demonstra a tabela seguinte, que apresenta a composição da dívida flutuante do DF registrada no encerramento dos dois últimos anos.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO DISTRITO FEDERAL			
- 2022/2023 -			
CLASSIFICAÇÃO	2022	2023	EVOLUÇÃO (%)
Restos a Pagar	2.962.924	3.734.247	26,03
Processados	1.533.703	1.939.664	26,47
Não Processados	1.429.222	1.794.583	25,56
Valores Restituíveis	357.080	406.759	13,91
Depósitos Judiciais	61.725	64.659	4,75
Depósitos não Judiciais	162.275	173.647	7,01
Valores a Curto Prazo Extraorçamentários	133.069	168.441	26,58
Outros Valores Restituíveis	11	11	-
Devolução de Recursos Financeiros à SEEC	5	5	-
TOTAL	3.320.010	4.141.011	24,73

Fonte: SIGGo.

Não considerados em Valores Restituíveis aqueles derivados de exercícios anteriores.

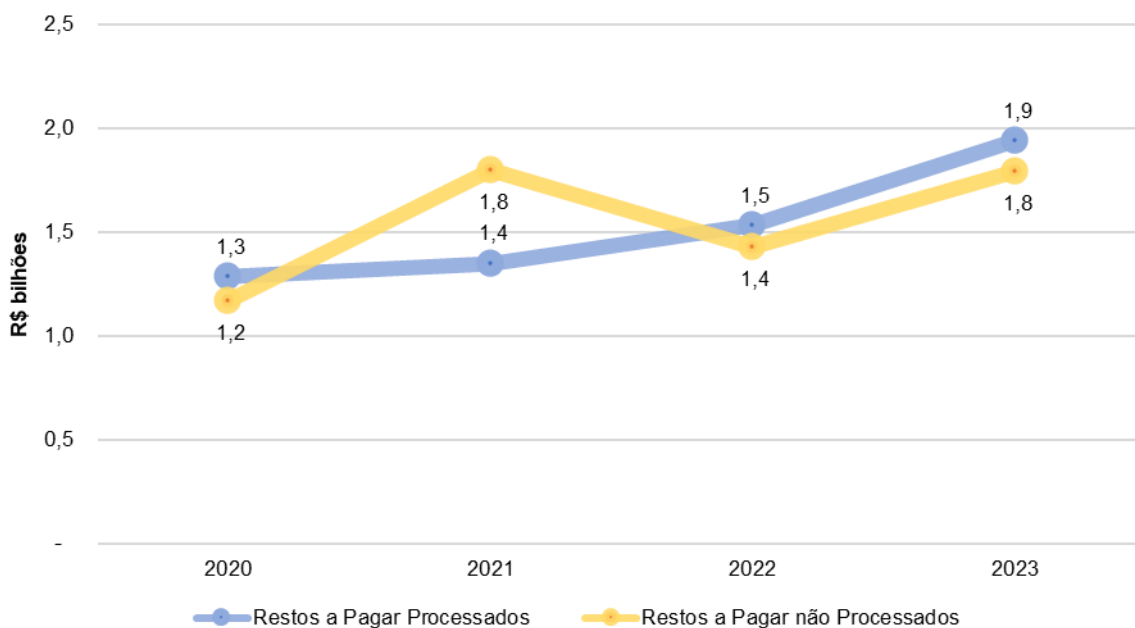
A elevação do estoque de restos a pagar foi a principal responsável pelo aumento verificado na dívida flutuante em 2023 comparada ao ano anterior. Seu total expandiu 26,0% no período, o que significou incremento de R\$ 771,3 milhões. O movimento levou sua representatividade a abranger 90,2% de toda a dívida flutuante do DF.

No que concerne aos restos a pagar processados, as inscrições nesse item chegaram a R\$ 1,9 bilhão, com crescimento de 26,5% em relação ao apurado no exercício anterior.

No caso dos restos a pagar não processados, houve também incremento no total registrado. Entre 2022 e 2023, seu estoque passou de R\$ 1,4 bilhão para R\$ 1,8 bilhão, refletindo expansão de 25,6%.

A tabela adiante apresenta a trajetória dessas duas parcelas de restos a pagar no último quadriênio.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SALDOS DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS
– 2020/2023 –**



Fonte: SIGGo.

Nos últimos quatro anos, a inscrição de restos a pagar processados vem apresentando crescimento gradual, com tendência de aceleração no final do intervalo em tela. Considerando todo o período, a elevação foi de 50,8%.

Por outro lado, no caso dos restos a pagar não processados, houve trajetória mais volátil. Após atingir R\$ 1,8 bilhão em 2021 e registrar queda significativa de 20,4% em 2022, o total inscrito em 2023 voltou próximo ao patamar máximo alcançado dois anos antes. No quadriênio, a elevação foi de 53,1%.

O percentual de 51,6% de restos a pagar ao final de 2023 correspondia a pessoal e encargos sociais, ou seja, R\$ 1,9 bilhão. Desse valor, R\$ 1,6 bilhão havia sido liquidado e R\$ 373,9 milhões ainda pendiam de processamento.

De modo inverso, nas inscrições de restos a pagar no grupo Outras Despesas Correntes, 82,2% (pouco mais de R\$ 1,0 bilhão de um total de R\$ 1,3 bilhão de empenhos emitidos, mas não pagos) não haviam sido liquidados.

No que tange ao grupo Investimentos, para o qual havia R\$ 400,2 milhões em despesas inscritas em restos a pagar, R\$ 380,3 milhões não tinham passado por liquidação, o que perfaz 95,0% do total registrado no grupo. A tabela que segue traz os valores de restos a pagar inscritos no encerramento do exercício de 2023 distribuídos por grupo de natureza de despesa, segregados por não processados e processados.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR, POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA				
- 2023 -				
GRUPO	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	TOTAL	
	(A)	(B)	(A+B)	%
Pessoal e Encargos Sociais	373.893	1.554.419	1.928.312	51,64
Juros e Encargos da Dívida	84	51.855	51.939	1,39
Outras Despesas Correntes	1.040.239	225.023	1.265.263	33,88
Investimento	380.336	19.879	400.215	10,72
Inversões Financeiras	-	123	123	0,00
Amortização da Dívida	31	88.364	88.395	2,37
TOTAL	1.794.583	1.939.664	3.734.247	100,00

Fonte: SIGGo.

Ocorreu ainda inscrição de valores em restos a pagar relativos ao serviço da dívida, que totalizaram R\$ 140,3 milhões, sendo R\$ 51,9 milhões em Juros e Encargos da Dívida e R\$ 88,4 milhões em amortizações. A esse propósito, ressalte-se que não foram contraídos no exercício dívidas provenientes de operações de crédito por antecipação de receita para atendimento de insuficiência de caixa, os chamados débitos de tesouraria.

Quanto aos valores restituíveis, outro componente da dívida fluante, ocorreu aumento de 13,9% relativamente ao total inscrito no exercício pretérito, alcançando o montante de R\$ 406,8 milhões. A dívida decorrente de depósitos não judiciais mostrou-se a mais expressiva com o montante de R\$ 173,6 milhões. Compuseram esse conjunto, entre outros, os depósitos remanescentes de leilões, cujo valor chegou a R\$ 88,6 milhões.

Os depósitos judiciais, por sua parte, agregaram R\$ 64,7 milhões aos valores restituíveis, concernentes aos processos judiciais e administrativos dos quais o DF seja parte.

Por fim, os valores a curto prazo extraorçamentários, que, em seu maior segmento, se trata de valores recebidos para terceiros, apresentaram elevação de 26,6% em relação ao registrado no final de 2022 (R\$ 133,1 milhões), o que levou o estoque dessa porção da dívida ao montante de R\$ 168,4 milhões.

Destaque-se que, no que se refere à dívida fluante como um todo, foram detectadas divergências entre os dados constantes do SIGGo e o Demonstrativo da Dívida Fluante, também consignado naquele sistema e presente no Balanço Geral da Prestação de Contas, especialmente no que se refere aos valores dos restos a pagar.

Para restos a pagar não processados foi informado o montante de somente R\$ 10,4 milhões, que seria originário do saldo da conta empenhos em liquidação, assim o classificando em função de encontrar-se nessa fase da despesa e, por essa razão, o item faria parte tanto do passivo circulante como do balanço patrimonial. O restante do valor relativo aos restos a pagar não processados foi lançado na conta empenhos a liquidar no passivo financeiro, incluída nesse ponto com o objetivo, segundo consta do Balanço Geral, de, em primeiro momento, demonstrar o total das obrigações. Ressalva, contudo, que o registro efetivo da obrigação no passivo circulante só deverá ocorrer no exercício seguinte quando da liquidação, o que faria, por conseguinte, passar a integrar o Balanço Patrimonial.

Em menor dimensão, foi também encontrada diferença no conjunto dos valores restituíveis no montante de R\$ 2,0 milhões referente à conta Fundo de Reserva a Recompôr – Lides que o Ente é Parte, que foram duplamente contabilizados, eis que o valor havia sido contemplado na rubrica Outras Dívidas, integrante da dívida consolidada, conforme nota do RGF – 3º quadrimestre de 2023.

4.2.1 – PRECATÓRIOS

Segundo o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário para cobrar dos entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) os valores devidos após condenação judicial definitiva. Os precatórios podem ser classificados como de natureza alimentar (quando decorrem de ações judiciais relacionadas a salários, pensões, aposentadorias ou indenizações) e de natureza não alimentar (quando tratam de outros temas, como por exemplo, desapropriações, tributos, entre outros).

O pagamento de precatórios judiciais do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 2023, observou as normas do regime especial tratado nos arts. 101 a 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 109/21. Vale lembrar que, no exercício em foco, foi editada a Portaria Conjunta Seplad/PGDF nº 13, de 22.02.23, a qual dispõe sobre o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor expedidos em face do Distrito Federal, a prestação de contas e contabilização desses recursos e concede outras providências.

O art. 101 do ADCT, c/c o art. 1º da aludida Portaria Conjunta, dispõe que os entes da Federação em mora no pagamento de precatórios devem quitar suas dívidas até 31.12.29, conforme os critérios definidos na norma e de acordo com o plano de pagamento anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local. Com relação ao plano de pagamento, a Resolução CNJ nº 303/19 estatui, em seu art. 64, inciso II, que o documento deve prever a forma pela qual as amortizações mensais ocorrerão, sendo permitida a variação de valores nos meses do exercício, desde que a proposta assegure a disponibilização do importe total devido no período.

O acompanhamento dos repasses de recursos ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal – TJDF para pagamento de precatórios do Distrito Federal, referente ao ano de 2023, foi realizado no âmbito do Processo nº 00600-00010600/2023-11.

Conforme constou do plano de pagamentos relativo ao ano de 2023, homologado pelo TJDF, a dívida bruta dos precatórios, cujo levantamento foi realizado com base em dados de dezembro de 2022, era de aproximadamente R\$ 5,1 bilhões. Após ponderar fatores como as disponibilidades existentes em contas especiais de precatórios, as compensações tributárias e o efeito dos juros e correção monetária no período em exame, o valor calculado pelo GDF a ser adimplido junto à Corte de Justiça local foi de R\$ 545,1 milhões no exercício de 2023.

Consoante os dados disponíveis no SIGGo e na prestação de contas elaborada pelo TJDF, foram detectados repasses pelo GDF destinados ao pagamento de precatórios na ordem de R\$ 514,4 milhões, além de constatar o ingresso de R\$ 30,8 milhões a título de fontes adicionais, alusivas aos deságios de acordos diretos com credores de precatórios (R\$ 28,8 milhões) e ao IRRF dos precatórios pagos a servidores públicos do DF (R\$ 2,0 milhões). Desse modo, o montante total adimplido foi de R\$ 545,2 milhões, indicando o cumprimento da quantia

mínima prevista no plano de pagamentos homologado no exercício (R\$ 545,1 milhões), nos termos da Decisão nº 1481/24.

A respeito da contabilização dessas fontes de financiamento adicionais, o art. 2º, § 2º, da referida Portaria Conjunta Seplad/PGDF nº 13/23 prevê que, no âmbito da então Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (atual Secretaria de Economia), a partir de informações constantes na prestação de contas, devem ser promovidos os devidos registros no SIGGo em relação aos pagamentos de precatórios. Todavia, não foram detectados os registros contábeis referentes aos deságios de acordos diretos e as retenções do imposto de renda no decorrer de 2023, fato que motivou determinação à SEEC/DF para que apresentasse esclarecimentos acerca da ausência desses registros no SIGGo (Decisão nº 1481/24).

No que tange aos dados do plano de pagamentos, a fiscalização também apurou que tem ocorrido crescimento da dívida de precatórios ao longo dos últimos anos, razão pela qual esta Corte de Contas deliberou, por meio do mencionado *decisum*, pela emissão de alerta ao Sr. Governador do DF, à PGDF e à Secretaria de Economia acerca da necessidade de aprimorar a metodologia de elaboração do plano de pagamentos, visando assegurar uma redução gradual e proporcional da dívida ao longo dos anos e garantir a liquidação dentro do prazo estabelecido no art. 101 do ADCT.

R\$ 1.000,00

PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - 2020/2023				
	2020	2021	2022	2023
I VALOR TOTAL DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	3.689.902	3.370.620	4.386.556	5.148.639
II Disponibilidades existentes nas contas especiais de precatórios	-	368.892	724.929	1.081.190
III Valor da dívida com precatórios (I-II)	3.689.902	3.001.728	3.661.627	4.067.449
IV Redutor de 32% estimado em função das compensações tributárias (32% x III)	1.180.769	960.553	1.171.721	1.301.584
V VALOR TOTAL LÍQUIDO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS (III - IV)	2.509.133	2.041.175	2.489.906	2.765.865
VI Valor anual da dívida, considerando a vigência do regime especial até 31/12/2029 (EC nº 109/21)	501.827	226.797	311.238	395.124
VII Correção monetária e juros	-	155.370	200.000	150.000
VIII VALOR A SER QUITADO	501.827	382.168	511.238	545.124

Fontes: Processos nº 00600-00003339/2020-41, 00600-00006854/2021-54 e 00600-00007049/2022-39.

Nota: 1. O prazo final para pagamento da dívida de precatórios era 31.12.2024, de acordo a EC nº 99/17, para os planos de 2018 a 2020. A partir da EC nº 109/21 (que alterou a EC nº 99/17), o prazo passou a ser 31.12.29, aplicável aos planos de 2021 a 2023.

Vale lembrar que aspectos envolvendo as divergências do saldo contábil da dívida de precatórios do DF foram abordados no tópico 4.2 – Dívida Pública deste Relatório.

Com relação às Requisições de Pequeno Valor – RPVs, a tabela a seguir registra a execução da despesa com RPVs no exercício de 2023, por unidade gestora.

R\$ 1.000,00

DESPESA EXECUTADA COM REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - 2023			
UNIDADE GESTORA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Secretaria de Economia	102.563	102.006	100.426
Serviço de Limpeza Urbana	1.953	1.947	1.938
Departamento de Trânsito	1.233	891	889
Departamento de Estradas de Rodagem	210	210	210
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	113	113	113
Fundação Hemocentro de Brasília	3	3	3
TOTAL	106.074	105.170	103.579

Fontes: SIGGo e Processo nº 00600-00010600/2023-11.

Verificou-se que foram pagos a título de RPVs o montante de R\$ 103,6 milhões em 2023, com maior concentração de gastos no âmbito da Secretaria de Economia do DF, posto que cerca de 97,0% (R\$ 100,4 milhões) foram executados em programa de trabalho próprio do orçamento daquela Pasta.

4.2.2 – LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

Em harmonia com o previsto na Constituição Federal, incisos VI a IX, do art. 52, compete ao Senado Federal fixar limites para o montante da dívida consolidada; dispor sobre limites e condições para operações de crédito e para concessão de garantia em operações de crédito; e estabelecer limites e condições para o montante da dívida mobiliária do DF.

Nesse sentido, o Senado Federal editou as Resoluções nº 40/01 e 43/01 dispondo, respectivamente, sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e sobre as operações de crédito interno e externo desses entes, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.

Por meio da Decisão nº 1839/24, exarada nos autos do Processo nº 00600-00000332/2024-00, o TCDF considerou que foram cumpridos os limites de endividamento, de contratação de operações de crédito e de concessão de garantias e contragarantias de valores, conforme resumo na tabela abaixo.

R\$ 1.000,00

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO - 2023				
RESOLUÇÕES Nº 40/01 E Nº 43/01 DO SENADO FEDERAL				
DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	PARÂMETRO	LIMITE ESTABELECIDO	APURAÇÃO
Estoque da Dívida	Res. nº 43/01, art. 7º, III, Res. Nº 40/01, art. 3º	% RCL	200,00%	0,02%
		Valor	66.283.508	7.630
Saldo das garantias	Res. nº 43/01, art. 9º	% RCL	22,00%	2,20%
		Valor	7.291.186	728.523
Montante global de operações de crédito	Res. nº 43/01, art. 7º, I	% RCL	16,00%	1,93%
		Valor	5.302.681	640.293
Receitas realizadas de operações de crédito	Res. nº 43/01, art. 6º, § 1º, I e II	% Despesa de Capital 2023	100,00%	27,34%
		Valor	2.342.149	640.293
		% Despesa de Capital 2022	100,00%	34,58%
		Valor	2.052.627	709.892
Receitas previstas de operações de crédito		% Despesa de Capital - LOA 2023	100,00%	0,03%
		Valor	5.214.737	1.361
Média do comprometimento anual com amortizações	Res. nº 43/01, art. 7º, II, e § 4º	% RCL (média)	11,50%	0,00%
		Valor	3.811.302	1.033
Antecipação de receita orçamentária	Res. nº 43/01, art. 10	% RCL	7,00%	0,00%
		Valor	2.319.923	-

Fontes: SIGGo; Relatório de Gestão Fiscal – RGF relativo ao 3º quadrimestre de 2022 e 2023; Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 6º bimestre de 2022 e 2023; e Processos nº 00600-00000332/2024-00 e 00600-00000321/2024-11.

A Dívida Consolidada Líquida – DCL (estoque da dívida), que, em geral, engloba as obrigações assumidas em prazo superior a doze meses, ficou no patamar de R\$ 7,6 bilhões ao final do 3º quadrimestre de 2023, dentro do limite legal estabelecido. Esse valor foi R\$ 1,1% superior ao apurado no encerramento de 2022 (R\$ 7,5 bilhões).

Por sua vez, o total das garantias concedidas em 2023 foi de R\$ 728,5 milhões e, embora tenha aumentado em R\$ 7,2 milhões em relação ao valor observado no último exercício (R\$ 721,3 milhões), teve uma redução do percentual em relação à RCL Ajustada, saindo de 2,5% para 2,2%, em razão do crescimento desta última. Cabe destacar que houve o cumprimento dos limites máximo (22,0%) e de alerta (19,8%) estabelecidos na Resolução nº 43/01 do Senado Federal e na LRF, respectivamente.

Em 2023, o montante de receitas de operações de crédito internas e externas (R\$ 640,3 milhões) correspondeu a 1,9% da RCL Ajustada do período, abaixo do limite máximo (16,0%) e de alerta (14,4%) definidos na Resolução nº 43/01 do Senado Federal e na LRF, respectivamente. Registra-se que referido valor foi R\$ 69,6 milhões, ou 9,8% inferior ao contratado no exercício de 2022 (R\$ 709,9 milhões).

Ainda sobre as operações de crédito realizadas, no que se refere ao limite conhecido como regra de ouro (CF, art. 167, inciso III), cujo regramento constitucional impõe que as receitas decorrentes de operações de crédito não devem ser superiores às despesas de capital, verificou-se, conforme quadro acima, que essas receitas corresponderam a 27,3% das despesas de capital líquidas em 2023. A verificação do cumprimento da regra de ouro foi objeto do Processo nº 00600-00000321/2024-11.

No tocante ao custeio de amortizações, juros e encargos da dívida, a média anual do comprometimento com essas despesas alcançou R\$ 1,0 bilhão, ou 3,1% da RCL Ajustada, percentual semelhante ao observado em 2022. Em ambos os casos, os percentuais foram inferiores ao limite de 11,5% fixado na Resolução nº 43/01 do Senado Federal.



5 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis retratam a situação patrimonial, financeira e o desempenho do DF, propiciando informações úteis para subsidiar a tomada de decisões e a prestação de contas por parte dos gestores do governo distrital quanto aos recursos que lhes foram confiados, esclarecendo sobre as fontes, as alocações e os usos de recursos, o financiamento das atividades do ente e sua condição financeira.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Mcasp, consolidando as normas regentes sobre o tema, tais como a Lei nº 4.320/64 e a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 11/18 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, estabelece que o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – Dcasp agrega os seguintes documentos:

- Balanço Orçamentário – BO;
- Balanço Financeiro – BF;
- Balanço Patrimonial – BP;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; e
- Notas explicativas.

No que tange aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, a Prestação de Contas do Governo referente a 2023 apresentou todas essas demonstrações (Balanço Geral 2023, páginas 29 a 92).

Convém ressaltar que, diferentemente do observado em exercícios anteriores, onde as notas explicativas apresentadas referiram-se somente ao BP, no exercício em análise, foram também elaboradas para o BF, indicando um aprimoramento dessas informações que acompanham as demonstrações contábeis. Não obstante, deixou-se de fornecer informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constaram nas demais demonstrações.

Vale destacar que, em 2023, o TCDF avançou no desenvolvimento da auditoria financeira que abarcou, de forma inédita, o exame integral do Balanço Patrimonial apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas do GDF (Processo nº 00600-00013919/2023-90). As distorções identificadas em contas do BP impactaram, também, a apresentação de outras demonstrações financeiras, cujas inconsistências serão comentadas nos seguintes tópicos.

Acerca da existência de falhas na elaboração das notas explicativas complementares ao Balanço Patrimonial do GDF, a equipe de auditoria fez constar que tal impropriedade compromete a compreensão do referido demonstrativo contábil pelos usuários e sugeriu a emissão de determinação à Secretaria de Economia que, doravante, elabore as demonstrações financeiras do GDF com o emprego de notas explicativas de forma sistemática, indexada, apresentando rubricas adicionais às contas apresentadas (subclassificações), conforme previsto no Mcasp.

Cabe informar que as demonstrações contábeis referentes ao Fundo Constitucional do DF – FCDF também compuseram o Balanço Geral 2023 (páginas 250 a 264). Entretanto, por corresponderem a movimentações geridas integralmente no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi da União, não foram examinadas neste RAPP.

5.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Previsto no art. 102 da Lei federal nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Além disso, de acordo com o Masp, deve estar acompanhado de demonstrativos da execução dos restos a pagar processados – RPP e não processados – RPnP.

O Balanço Orçamentário do DF referente ao exercício de 2023 foi apresentado na Prestação de Contas do Governo, consolidando as unidades integrantes dos OFSS. Além disso, as despesas executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário) foram informadas em um novo quadro à parte.

Contudo, não foram apresentadas notas explicativas conforme recomendação do Masp. Segundo o manual, no caso do Balanço Orçamentário, essas notas devem detalhar, entre outros, as receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevantes, e a conciliação com os valores da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Além disso, cabe registrar que houve divergências entre o Balanço Orçamentário apresentado na Prestação de Contas e aquele constante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 6º bimestre de 2023, especialmente no que diz respeito aos valores e forma de apresentação dos saldos de exercícios anteriores. Essas diferenças, contudo, constituíram impropriedade formal que não comprometeu o exame da demonstração contábil.

A tabela seguinte apresenta a síntese do Balanço Orçamentário distrital de 2023.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
SÍNTESE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
- 2023 -									
RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITA REALIZADA (B)	SALDO (B - A)	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESA EMPENHADA (D)	SALDO (C - D)
Receita Corrente	31.423.181	34.762.431	35.171.675	409.244	Despesa Corrente	29.178.460	33.709.613	31.539.809	2.169.804
Receita de Capital	1.520.278	2.412.396	1.127.849	(1.284.547)	Despesa de Capital	3.267.228	5.233.933	2.357.335	2.876.598
					Reserva de Contingência	533.687	417.254	-	417.254
SUBTOTAL	32.943.459	37.174.827	36.299.524	(875.303)	SUBTOTAL	32.979.375	39.360.801	33.897.144	5.463.657
Saldos de Exercícios Anteriores	35.916	1.994.145	-	(1.994.145)	Superávit	-	-	2.402.381	(2.402.381)
Recursos Arrec. Exe. Anteriores	35.916	35.916	-	(35.916)					
Superávit Financeiro	-	1.958.230	-	(1.958.230)					
Previsão Adicional a Lançar (*)	-	191.828	-	(191.828)					
TOTAL	32.979.375	39.360.801	36.299.524	(3.061.277)	TOTAL	32.979.375	39.360.801	36.299.524	3.061.277

Fonte: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 29-31, com ajustes em saldos de exercícios anteriores e dotações inicial e atualizada da despesa, para compatibilização com o RREO e execução orçamentária constante do SIGGo.

(*) Item não previsto no Balanço Orçamentário, mas inserido para viabilizar o comparativo com a dotação atualizada da despesa. Considerados os valores intraorçamentários.

Primeiramente, o balanço demonstrou o equilíbrio inicial do orçamento aprovado na LOA/23, com o montante da previsão da receita idêntico ao da dotação da despesa, no valor de R\$ 33,0 bilhões. Tal equilíbrio somente foi possível devido ao acréscimo, na previsão inicial da receita, de R\$ 35,9 milhões a título de recursos arrecadados em exercícios anteriores. Esses recursos, relativos ao RPPS/DF, não

podiam constar como superávit financeiro quando da elaboração do orçamento, pois tal superávit somente é apurado após o encerramento do exercício. No entanto, a previsão desses recursos possibilitou consignar dotações para pagamento de aposentadorias e pensões já na LOA inicial.

Após iniciada a execução orçamentária do exercício de 2023, foram abertos créditos adicionais na LOA/23 com base no excesso de arrecadação (R\$ 3,9 bilhões), superávit financeiro (R\$ 2,0 bilhões) e operações de crédito (R\$ 529,2 milhões), que elevaram em R\$ 6,4 bilhões a dotação inicial, passando de R\$ 33,0 bilhões para R\$ 39,4 bilhões (dotação atualizada).

No entanto, o valor da dotação atualizada não pôde ser devidamente balanceado com a coluna de previsão atualizada da receita apenas por complementá-la com o saldo de exercícios anteriores, no valor de R\$ 2,0 bilhões. Para manter o equilíbrio com a dotação atualizada, foi preciso acrescentar à previsão da receita a conta contábil previsão adicional a lançar, rubrica que não constitui item do Balanço Orçamentário, no valor de R\$ 191,8 milhões. Os valores dessa conta foram utilizados para a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, mas não foram devidamente contabilizados como previsão atualizada da receita no encerramento do exercício.

De acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – Pcasp, a conta contábil previsão adicional a lançar possui caráter transitório e registra a previsão adicional da receita pendente de lançamento referente aos créditos aprovados no orçamento por excesso de arrecadação. Assim, no encerramento do exercício de 2023, não deveria haver saldo nessa conta, assim como não houve em 2022, o qual deveria ter sido totalmente transferido para a conta previsão atualizada da receita. O Processo nº 00600-00009026/2023-40-e, referente ao acompanhamento das alterações orçamentárias do primeiro semestre de 2023, trata do assunto visando à correção dessa impropriedade contábil para o exercício 2024 e próximos anos.

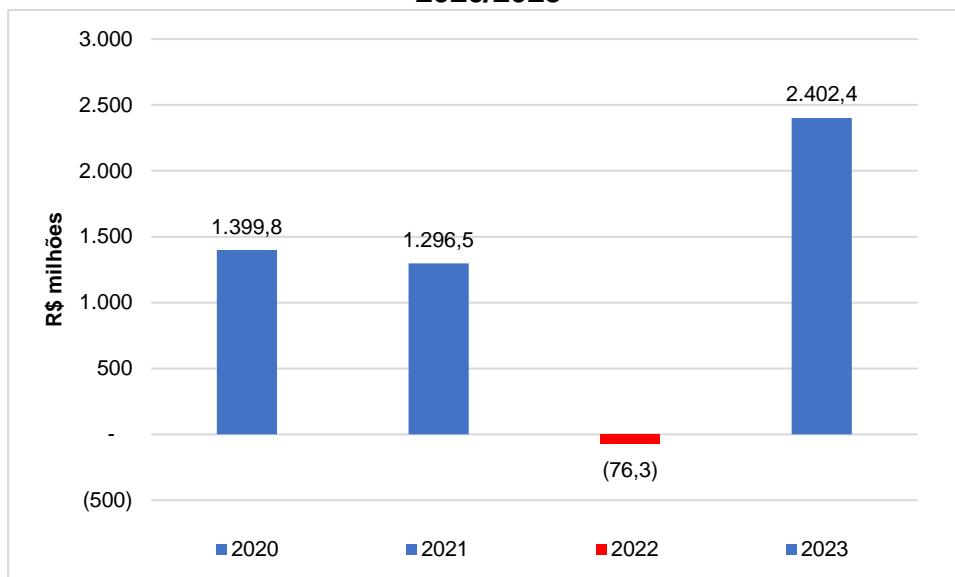
A receita realizada atingiu R\$ 36,3 bilhões no exercício. Foram R\$ 875,3 milhões abaixo da previsão de R\$ 37,2 bilhões, com índice de arrecadação de 97,6%. No ano anterior, a diferença entre a receita prevista (R\$ 35,3 bilhões) e a realizada (R\$ 33,9 bilhões) foi de R\$ 1,4 bilhão, representando um índice de 96,0%. A melhora no percentual de arrecadação ocorreu porque, ao contrário de 2022, houve excesso de arrecadação das receitas correntes em R\$ 409,2 milhões. Todavia, continuou a haver significativa insuficiência de arrecadação das receitas de capital, no valor de R\$ 1,3 bilhão no ano. A realização de tais receitas não atingiu metade da previsão atualizada (46,8%), conforme detalhado em 2.1 – Receita, tópico deste Relatório.

Já a despesa empenhada atingiu R\$ 33,9 bilhões em 2023, ou seja, 86,1% da dotação atualizada até o encerramento do exercício (R\$ 39,4 bilhões). Assim, houve economia na realização de despesa no valor de R\$ 5,5 bilhões, sendo R\$ 2,2 bilhões na execução do orçamento corrente e R\$ 2,9 bilhões no orçamento de capital. Entretanto, ressalta-se que a realização das despesas de capital no ano representou apenas 45,1% do orçamento aprovado para esta categoria econômica, com índice de execução ainda menor que o alcançado em 2022 (47,9%). A superestimativa do orçamento de capital é tema no tópico 2.2 – Despesa, deste Relatório.

O resultado orçamentário do exercício de 2023, obtido pelo confronto entre a receita realizada (R\$ 36,3 bilhões) e a despesa empenhada (R\$ 33,9 bilhões), foi superavitário em R\$ 2,4 bilhões. Tal resultado indicou que houve capitalização de recursos no exercício, considerando o superávit corrente de R\$ 3,6 bilhões e o déficit de

capital de R\$ 1,2 bilhão. O gráfico seguinte apresenta a evolução do resultado orçamentário do DF, considerando apenas os OFSS, nos últimos quatro exercícios.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
– 2020/2023 –**



Fontes: SIGGo e Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p.p. 29-31. Considerados os valores intraorçamentários. Valores históricos.

O resultado positivo em 2023 (R\$ 2,4 bilhões) reverteu, de forma significativa, o déficit registrado em 2022 (R\$ 76,3 milhões). Além disso, alcançou patamar expressivamente superior aos superávits de 2020 (R\$ 1,4 bilhão) e 2021 (R\$ 1,3 bilhão).

O excedente orçamentário do GDF no exercício de 2023 pode ser atribuído, principalmente, ao crescimento de 7,2% da receita realizada, que aumentou de R\$ 33,9 bilhões, em 2022, para R\$ 36,3 bilhões, em 2023, e à manutenção da despesa empenhada no patamar de R\$ 33,9 bilhões de um ano para o outro. No entanto, cabe destacar, conforme mostra o tópico 2.2 – Despesa, deste Relatório, que a despesa realizada do DF, embora não tenha aumentado nos OFSS, cresceu R\$ 6,7 bilhões no âmbito do FCDF. Os recursos do Fundo, contudo, não compõem o Balanço Orçamentário.

5.2 – BALANÇO FINANCEIRO

Nos termos da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Os restos a pagar – RP do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

As receitas e as despesas orçamentárias, líquidas das deduções, serão segregadas quanto à origem e à destinação em recursos vinculados, cuja aplicação é definida em lei, de acordo com sua origem, e em não vinculados, de livre alocação, para atender a quaisquer finalidades.

O principal objetivo do BF é evidenciar as entradas e as saídas de recursos financeiros, bem como os saldos inicial e final do exercício contábil. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Distrito Federal e, portanto, deve ser equivalente à diferença entre os saldos de caixa e equivalentes de caixa final e inicial.

Em 2023, os ingressos de recursos financeiros superaram os dispêndios e o resultado financeiro foi positivo em R\$ 3,8 bilhões. Com isso, o saldo financeiro acumulado ao final do exercício de 2023 perfaz R\$ 13,0 bilhões, 41,2% a mais do que o saldo financeiro inicial (proveniente do exercício anterior) de R\$ 9,2 bilhões. A tabela a seguir apresenta o BF consolidado das unidades integrantes dos OFSS.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
BALANÇO FINANCEIRO			
- 2023 -			
DESCRIÇÃO	INGRESSOS (A)	DISPÊNDIOS (B)	RESULTADO (A-B)
RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA	36.299.524	33.897.144	2.402.381
Ordinária	24.668.220	20.997.773	3.670.447
Vinculada	11.631.304	12.899.371	(1.268.067)
<i>À Educação</i>	3.970.567	6.656.951	(2.686.383)
<i>À Saúde</i>	985.846	1.001.187	(15.341)
<i>À Previdência Social - RPPS</i>	5.646.625	4.431.374	1.215.251
<i>Outras Destinações de Recursos</i>	1.028.266	809.860	218.406
<i>Convênio</i>	324.365	284.495	39.870
<i>Operação de Crédito</i>	640.541	423.288	217.252
<i>Assistência Social</i>	23.663	51.491	(27.828)
<i>Esporte</i>	39.697	50.585	(10.888)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	32.701.527	32.701.527	(0)
Transferências para Execução Orçamentária	25.426.056	25.426.056	(0)
Transferências Independentes de Execução Orçamentária	7.275.471	7.275.471	-
RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.298.903	3.905.545	1.393.358
Inscrição/Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.793.440	903.463	889.977
Inscrição/Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.832.114	1.378.864	453.250
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.673.349	1.621.655	51.693
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	1.562	(1.562)
Ajuste para Perdas - Investimentos e Aplicações	-	-	-
SUBTOTAL (I)	74.299.954	70.504.216	3.795.738
DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (C)	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (D)	RESULTADO (D-C)
Caixa e Equivalente de Caixa	4.862.044	7.102.915	2.240.872
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	62.119	4.928	(57.191)
Investimentos e Aplicações	4.248.680	5.708.984	1.460.304
Valores em Trânsito	40.815	192.637	151.822
Valores a Compensar	3.190	3.121	(69)
SUBTOTAL (II)	9.216.849	13.012.587	3.795.738
TOTAL (I + II)	83.516.803	83.516.803	

Fontes: SIGGo e Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo 2023, p. 77.

O valor dos dispêndios vinculados à operação de crédito e, conseqüentemente, da despesa ordinária e da vinculada foram ajustados para que o BF apresente realmente os saldos registrados na contabilidade distrital.

Considerados os valores intragovernamentais.

Ao longo do exercício de 2023, as contas do GDF foram incrementadas com R\$ 36,3 bilhões de receita orçamentária, R\$ 32,7 bilhões de transferências financeiras recebidas e R\$ 1,7 bilhão de ingresso extraorçamentário decorrente de depósitos restituíveis e valores vinculados. O volume financeiro que efetivamente ingressou nas contas públicas, portanto, totalizou R\$ 70,7 bilhões, 1,0% superior ao montante auferido no exercício anterior (R\$ 70,0 bilhões). Esse valor não inclui a receita extraorçamentária fruto dos restos a pagar inscritos no exercício (R\$ 3,6 bilhões), por se tratar de mecanismo contábil para compensar a despesa orçamentária empenhada e não paga no exercício e atender ao disposto na Lei nº 4.320/64.

A despesa orçamentária empenhada atingiu R\$ 33,9 bilhões, as transferências financeiras concedidas, R\$ 32,7 bilhões, e os pagamentos extraorçamentários somaram R\$ 3,9 bilhões. Desconsiderando os já mencionados R\$ 3,6 bilhões relativos à despesa empenhada e não paga e, portanto, inscrita em RP, os valores efetivamente pagos no exercício atingiram R\$ 66,9 bilhões. Tal montante foi R\$ 3,2 bilhões (4,6%) inferior ao observado no exercício anterior.

O total recebido em transferências financeiras foi igual ao concedido (R\$ 32,7 bilhões), redução de R\$ 1,9 bilhão (5,4%) frente ao montante de 2022. Do somatório das transferências, R\$ 25,4 bilhões (77,8%) foram decorrentes da execução orçamentária e R\$ 7,3 bilhões (22,2%) independentes da execução orçamentária, proporções semelhantes às verificadas no exercício anterior, quando corresponderam a 77,2% e 22,8%, respectivamente.

O desembolso que realmente resultou do orçamento, equivalente à soma da despesa orçamentária paga e das transferências concedidas decorrentes da execução orçamentária, alcançou R\$ 55,7 bilhões, 83,3% do total pago em 2023. Já o efetivo ingresso extraorçamentário, correspondente à soma das transferências recebidas independentes da execução orçamentária e dos depósitos restituíveis e valores vinculados, somou R\$ 8,9 bilhões, 12,7% dos ingressos no período.

Dos R\$ 3,6 bilhões empenhados e não pagos em 2023, a despesa inscrita em RPP atingiu pouco mais de R\$ 1,8 bilhão, acréscimo de R\$ 438,4 milhões (31,5%) em comparação com o exercício anterior. O restante, quase R\$ 1,8 bilhão, foi inscrito em RPnP, que aumentou R\$ 364,7 milhões (25,5%) em relação a 2022. Já os pagamentos dos restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores foram de R\$ 1,4 bilhão e R\$ 903,5 milhões, respectivamente. Com isso, o saldo de restos a pagar cresceu R\$ 1,3 bilhão no exercício.

Na conta de ajustes de exercícios anteriores, foi registrado o dispêndio de R\$ 1,6 milhão decorrente de depósitos judiciais sob a responsabilidade da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô/DF. Por meio de nota explicativa, foi esclarecido que houve alteração de procedimentos de execução de depósitos de natureza judicial, que passaram a exigir que os desembolsos fossem empenhados.

O BF constante na Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, contudo, não foi elaborado em plena conformidade com as determinações do Mcasp, vez que apresentou inconsistências numéricas e em sua estrutura que não foram objeto de apontamentos em notas explicativas.

De acordo com dados do SIGGo, a despesa vinculada às operações de crédito executada em 2023 compreendeu R\$ 423,3 milhões, sendo R\$ 219,9 milhões (52,0%) afetos à Secretaria de Obras e Infraestrutura do DF. O valor das operações de crédito, todavia, diverge do montante divulgado (R\$ 595,2 milhões) no BF apresentado, sendo que a divergência não foi relatada em nota explicativa.

No que tange aos recursos de terceiros que estão sob a posse do DF vinculados a finalidades específicas, a sessão de recebimentos e pagamentos extraorçamentários do BF indicou saldo positivo de R\$ 51,7 milhões no confronto entre a captação e a devolução dos depósitos restituíveis e dos valores vinculados. Já a segunda parte do Balanço apontou contração de R\$ 57,2 milhões (92,1%) no saldo financeiro desses recursos. Tal redução, entretanto, é incompatível com o saldo positivo apurado anteriormente, pois, como as entradas foram maiores do que as

saídas, o saldo das disponibilidades dessa natureza deveria aumentar ao invés de diminuir. Esse fato indica impropriedade contábil no registro das operações com depósitos restituíveis e valores vinculados.

Quanto aos saldos provenientes do exercício anterior e que se transferem para o exercício seguinte, a Lei nº 4.320/64 utiliza o termo “saldos em espécie”. Não obstante, de acordo com o Mcasp, as normas internacionais englobam não apenas os valores numerários como caixa, já que inclui os ativos classificáveis como equivalentes de caixa, incluindo as aplicações financeiras, desde que: a finalidade dos recursos seja de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não a investimentos ou outros fins; sejam prontamente conversíveis em quantia conhecida de caixa (alta liquidez); e estejam sujeitas a risco insignificante de mudança de valor e sejam realizáveis no curto prazo de, por exemplo, três meses. Já os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes, exceto se realmente forem substancialmente equivalentes de caixa.

No cômputo do saldo do exercício evidenciado no BF foram incluídos todos os investimentos e aplicações financeiras registrados no ativo circulante, que compreendem recursos do RPPS/DF. Todavia, conforme explanado, o critério da liquidez, por si só, não é suficiente para considerar um ativo disponível financeiramente. Essa inconsistência foi apontada no âmbito do Processo nº 00600-00000370/2023-73, de modo que a então Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração adotou as medidas corretivas necessárias e o demonstrativo do montante de disponibilidade de caixa do RGF referente ao 3º quadrimestre 2023 não mais conglobou todos os investimentos do RPPS. Contudo, em que pese ter adotado devidamente as medidas para fins de divulgação do RGF, a Secretaria não corrigiu esse procedimento no BF.

O saldo financeiro indicado no BF considerou, além disso, fundos de investimento em participações (FIP) e de investimento imobiliários (FII) registrados no ativo não circulante, inflando ainda mais o valor divulgado. Com isso, o saldo de investimentos e aplicações deixado para exercício seguinte (R\$ 5,7 bilhões) respondeu por 43,9% do saldo total transferido para 2024 (R\$ 13,0 bilhões). No ano em análise, tal conta expandiu R\$ 1,5 bilhão (34,4%) e alcançou R\$ 5,7 bilhões.

Ademais, o saldo da conta caixa e equivalente de caixa cresceu R\$ 2,2 bilhões (46,1%) e atingiu R\$ 7,1 bilhões ao final de 2023, respondendo por 54,6% do saldo financeiro deixado para o exercício seguinte.

Pelo exposto, foi observado que o BF encaminhado na Prestação de Contas do Governo apresentou impropriedades nos registros de despesa vinculada com operações de crédito, de depósitos restituíveis e valores vinculados, e de investimentos e aplicações financeiras sujeitos a variações significativas de valor lançadas como saldo financeiro.

5.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia tanto qualitativa quanto quantitativamente a situação patrimonial do DF. Ele engloba as contas representativas do patrimônio público bem como as contas de compensação, que abrigam os atos potenciais que poderão afetá-lo.

Sob a ótica patrimonial, o BP classifica os itens patrimoniais em ativos e passivos, distinguindo entre os circulantes e os não circulantes, além de apresentar o saldo residual, o patrimônio líquido. Por outro lado, a perspectiva orçamentária (Lei nº 4.320/64) segmenta essa demonstração em ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com a necessidade de autorização legislativa ou orçamentária para a realização dos itens que a compõem.

Para atender as determinações da Lei nº 4.320/64 e os novos padrões da contabilidade aplicada ao setor público, o Mcasp definiu que o BP será composto por quatro quadros distintos: quadro principal, dos ativos e dos passivos financeiros e permanentes, das contas de compensação (controle) e, por fim, do superávit/déficit financeiro.

Na Prestação de Contas do Governo referente a 2023, o BP foi apresentado com todos os quadros auxiliares conforme a estrutura estabelecida no Mcasp. No entanto, durante a análise, foi identificado que algumas impropriedades apontadas no Relatório Analítico e Parecer Prévio de 2022 se mantiveram, como a forma de apuração do item ajustes de exercícios anteriores do quadro principal do BP e a conta utilizada para a elaboração do quadro do superávit/déficit financeiro.

Ainda segundo o citado Manual, o BP deverá ser acompanhado por notas explicativas, levando em consideração a dimensão, a natureza e a função dos valores envolvidos nos ativos e passivos. Elas buscam fornecer uma compreensão mais clara e detalhada das transações e dos saldos evidenciados.

Em 2023, a Prestação de Contas do Governo incluiu o item 11 – Notas Explicativas – Procedimentos, Aspectos Gerais e Legais das Demonstrações Contábeis. Nestas, foram apresentados detalhamentos sobre alguns subgrupos do Balanço Patrimonial, o que contribuiu para maior transparência no demonstrativo. No entanto, as notas explicativas necessitam de aprimoramento, uma vez que não foram fornecidas justificativas para certos eventos, como o aumento de 46,1% no grupo caixa e equivalentes de caixa e a elevação de 75,7% nas obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo.

A tabela a seguir sintetiza o quadro principal, abrangendo os últimos dois exercícios.

R\$ 1.000,00							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
SÍNTESE DO BALANÇO PATRIMONIAL - 2022/2023							
ATIVO	2022	2023	EVOL %	PASSIVO	2022	2023	EVOL %
Ativo Circulante	22.873.431	27.597.152	20,65	Passivo Circulante	5.146.306	6.383.777	24,05
Ativo Não Circulante	64.423.464	68.674.904	6,60	Passivo Não Circulante	12.668.732	15.257.551	20,43
				Patrimônio Líquido	69.481.857	74.630.729	7,41
TOTAL	87.296.895	96.272.056	10,28	TOTAL	87.296.895	96.272.056	10,28

Fontes: Balanço Geral, Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 50, e SIGGo.

Comparado ao exercício anterior, os ativos distritais aumentaram R\$ 9,0 bilhões, representando acréscimo de 10,3%. Enquanto isso, o passivo exigível cresceu R\$ 3,8 bilhões, ou 21,5%. Por outro lado, o patrimônio líquido registrou aumento de R\$ 5,1 bilhões, equivalente a 7,4%.

Conforme já comentado, o TCDF realizou auditoria financeira que abarcou, de forma inédita, o exame integral do Balanço Patrimonial apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas do GDF. Assim, no âmbito do Processo nº 00600-00013919/2023, a equipe de auditoria sugeriu ao Tribunal que expressasse

conclusão adversa sobre o Balanço Patrimonial, por não expressar adequadamente a posição patrimonial do GDF em 31 de dezembro de 2023.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
SÍNTESE DO BALANÇO PATRIMONIAL - 2023					
Auditoria Financeira - Processo nº 00600-00013919/2023					
ATIVO	SALDO	%	PASSIVO	SALDO	%
Ativo Circulante	27.597.152	28,67	Passivo Circulante	6.383.777	6,63
Realizável a Curto Prazo	27.597.152	28,67	Realizável a Curto Prazo	6.383.777	6,63
1110 - Caixa e Equivalente de Caixa	7.102.915	7,38	2110 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.413.388	1,47
1120 - Créditos a Curto Prazo	10.977.885	11,40	2120 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	822.936	0,85
1140 - Investimentos e Aplic. Temporárias a Curto Prazo	5.622.109	5,84	2130 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.153.794	1,20
1150 - Estoques	987.987	1,03	2140 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.543	0,00
1190 - VPD Pagas Antecipadamente	2.906.256	3,02	2170 - Provisões a Curto Prazo	119.478	0,12
			2180 - Demais Obrigações a Curto Prazo	2.872.637	2,98
Ativo não Circulante	68.674.904	71,33	Passivo não Circulante	15.257.551	15,85
Realizável a Longo Prazo	42.431.078	44,07	Realizável a Longo Prazo	15.257.551	15,85
1211 - Créditos Longo Prazo	42.430.761	44,07	2210 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	8.797.541	9,14
1213 - Investimentos Temporários a Longo Prazo	317	0,00	2220 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.503.629	4,68
Investimentos	11.158.365	11,59	2230 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	251.770	0,26
1221 - Participações Permanentes	10.263.011	10,66	2240 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	13.392	0,01
1223 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	798.495	0,83	2270 - Provisões a Longo Prazo	796.157	0,83
1227 - Demais Investimentos Permanentes	96.859	0,10	2280 - Demais Obrigações a Longo Prazo	895.062	0,93
Imobilizado	14.907.547	15,48	Patrimônio Líquido	74.630.729	77,52
1231 - Bens Móveis	5.064.921	5,26	2310 - Patrimônio Social e Capital Social	(5.603.280)	-5,82
(-) 1231.1 - Depreciação de Bens Móveis	(96.792)	-0,10	2320 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	22.346	0,02
1232 - Bens Imóveis	11.098.570	11,53	2330 - Reservas de Capital	13.376	0,01
(-) 1232.2 - Depreciação de Bens Imóveis	(1.159.152)	-1,20	2340 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	580.825	0,60
Intangível	177.915	0,00	2350 - Reservas de Lucros	19.181	0,02
1241 - Softwares	181.069	0,00	2360 - Demais Reservas	8.213	0,01
(-) 1241.1 - Amortização Acumulada de Softwares	(3.176)	0,00	Resultado Acumulado	79.590.068	82,67
1242 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	23	0,00	Resultado das Empresas	(1.071.953)	-1,11
			Superávits ou Déficits Acumulados	73.549.547	76,40
			Resultado do Exercício	7.112.473	7,39
TOTAL	96.272.056	100,00		96.272.056	100,00
TOTAL DAS CONTAS AUDITADAS	94.210.483	97,86		84.120.074	87,38

Legenda: Fundo verde indica as contas selecionadas pela equipe de auditoria.

Vermelho indica as contas em que foram constatadas distorções relevantes.

Fonte: Processo TCDF nº 00600-00013919/2023.

As contas selecionadas pela equipe de auditoria somaram 97,9% dos ativos e 87,4% dos passivos que compõem o BP. Das 13 contas avaliadas, 11 apresentaram distorções significativas, o que levou à conclusão de que o Balanço Patrimonial, como um todo, está comprometido, por não ilustrar a realidade dos ativos e passivos do Governo do Distrito Federal.

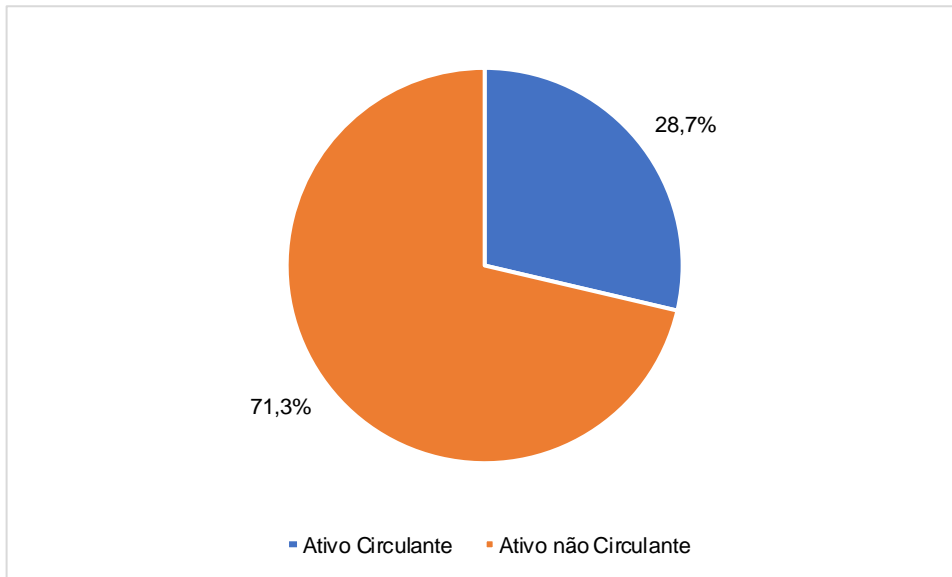
A questão afeta sobretudo a *accountability* do Governo, que não fornece adequadamente à sociedade as informações relacionadas ao patrimônio público distrital, deixando-a desamparada de dados fidedignos para acompanhar e avaliar a atuação de seus representantes. Por consequência, também prejudica a atuação dos órgãos de controle, em especial na função de apreciar as contas de governo, já que padece de sentido averiguar o comportamento do patrimônio público lastreado em números que se provaram não confiáveis.

Portanto, as análises a seguir devem ser interpretadas com parcimônia, tendo em conta que se baseiam no BP apresentado pelo GDF e que, como a citada auditoria financeira constatou, os números nele contidos não representam necessariamente a realidade.

ATIVO

No exercício examinado, o ativo apresentado pelo Distrito Federal totalizou R\$ 96,3 bilhões, principalmente representado por itens de longo prazo, os quais alcançaram R\$ 68,7 bilhões. O gráfico seguinte exemplifica a distribuição entre ativos circulantes e não circulantes no patrimônio distrital.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPOSIÇÃO DO ATIVO
– 2023 –**



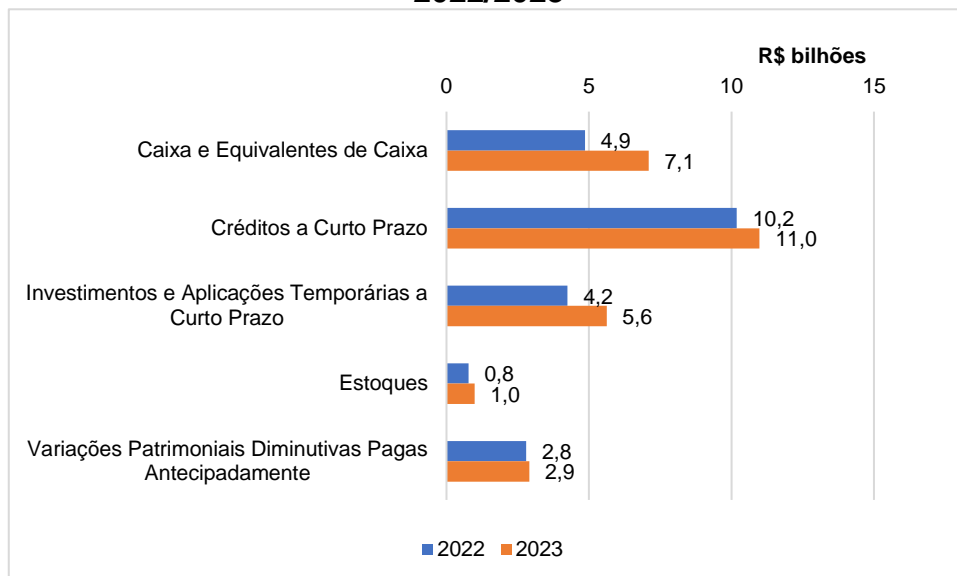
Fontes: Balanço Geral, Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 50, e SIGGo.

Entre os bens e direitos realizáveis a longo prazo, o mais substancial correspondeu a créditos de longo prazo, totalizando R\$ 42,4 bilhões. Estes créditos são principalmente provenientes da dívida ativa, como detalhado mais adiante.

ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante engloba os itens que serão convertidos em recursos no período de até 12 meses a partir da data das demonstrações contábeis. No ano de 2023, esse componente patrimonial atingiu R\$ 27,6 bilhões, representando 28,7% do ativo total. Em comparação com o exercício pretérito, esse item aumentou R\$ 4,7 bilhões, ou seja, crescimento de 20,7%. O gráfico a seguir ilustra os itens que compõem este grupo de ativos nos últimos dois exercícios.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE
– 2022/2023 –**



Fontes: Balanço Geral, Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 50, e SIGGo.

Em 2023, o saldo de caixa e equivalentes de caixa do DF atingiu R\$ 7,1 bilhões, registrando crescimento de 46,1% em comparação ao ano anterior, quando totalizou R\$ 4,9 bilhões. Sem perder de vista que da auditoria financeira constatou (achado nº 10) distorção de pelo menos R\$ 66,3 milhões na conta, em razão da existência de contas bancárias do GDF mantidas em instituições financeiras que não estão registradas na contabilidade, esse aumento significativo foi principalmente impulsionado pelo incremento de R\$ 1,9 bilhão nas aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais alcançaram R\$ 3,4 bilhões ao término do período analisado. Além disso, houve acréscimo de R\$ 873,3 milhões nas aplicações financeiras de recursos vinculados, totalizando R\$ 2,8 bilhões ao final do exercício.

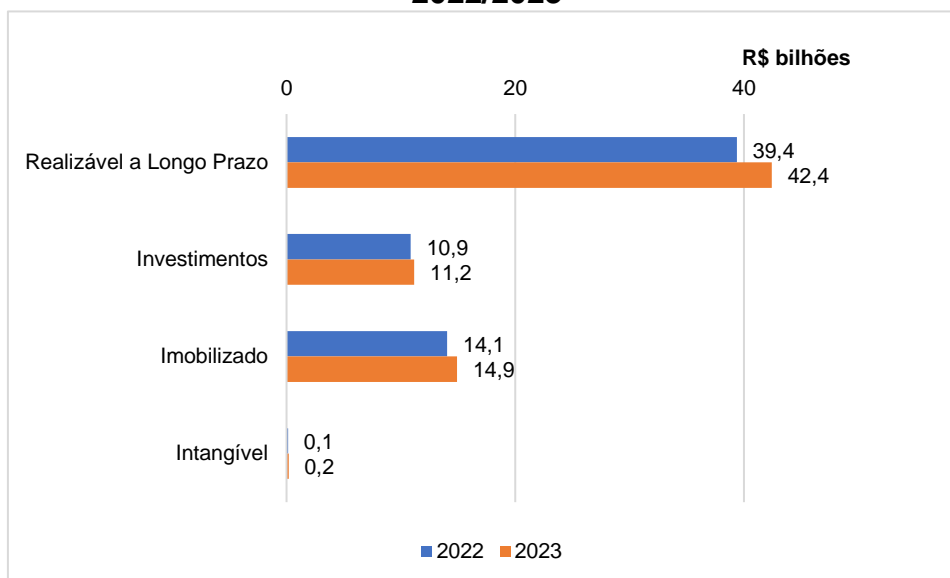
No conjunto dos elementos que integram o ativo circulante, os créditos a curto prazo destacaram-se como os mais significativos, com montante indicado de R\$ 11,0 bilhões, o que representou 39,8% do total desse grupo. E aqui, a auditoria financeira (achado nº 4) também identificou distorções de grande monta nas subcontas referentes a adiantamentos de transferências voluntárias e adiantamentos diversos concedidos, entre outras. O aumento de R\$ 793,5 milhões nesse segmento foi substancialmente influenciado pelo incremento de R\$ 1,1 bilhão em adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros, representando elevação de 20,7% em relação ao exercício anterior (R\$ 5,2 bilhões).

Ao passo em que as variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente apresentaram saldo de R\$ 2,9 bilhões ao final do exercício, as distorções identificadas pela auditoria financeira (achado nº 7), se somadas, chegam a superar o saldo da conta, decorrentes de registros com pagamento de precatórios e aquisições de pequeno valor – RPV.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Por sua vez, o ativo não circulante engloba itens cuja realização ocorrerá após 12 meses da data das demonstrações contábeis. No período analisado, esse conjunto alcançou R\$ 68,7 bilhões, registrando crescimento de 6,6% quanto ao ano anterior. O gráfico a seguir ilustra a composição desse grupo nos últimos dois exercícios.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE
– 2022/2023 –**



Fontes: Balanço Geral, Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 50, e SIGGo.

Mais uma vez, a análise resta prejudicada pelo que constatou a auditoria financeira, com distorções relevantes em componentes do realizável a longo prazo (achado nº 3), investimentos (achado nº 8) e imobilizado (achado nº 1).

De toda forma, o realizável a longo prazo foi o componente mais substancial do ativo não circulante, somando R\$ 42,4 bilhões e representando 61,8% do total desse grupo. Destaca-se a dívida ativa, que representou 97,9% do total desse grupo. Em 2023, tais créditos alcançaram R\$ 41,6 bilhões, aumento de R\$ 3,0 bilhões em relação ao exercício anterior, conforme detalhado no tópico 4.1 – Dívida Ativa, deste Relatório. No âmbito da auditoria financeira, considerou que o montante desse ativo não expressa adequadamente o valor patrimonial, em razão da ausência de registros contábeis de perdas esperadas desses créditos.

Por sua vez, os investimentos aumentaram R\$ 301,2 milhões, totalizando R\$ 11,2 bilhões ao término do exercício, o que representou acréscimo de 2,8% frente a 2022. Entre os investimentos com recursos do Tesouro distrital, convém mencionar as participações em sociedades controladas, com destaque para o montante aplicado na Companhia de Saneamento do Distrito Federal – Caesb, que aumentou R\$ 468,9 milhões, equivalente a 32,4%, e totalizou R\$ 1,9 bilhão ao final de 2023. Enquanto isso, a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap permaneceu como o investimento mais substancial do DF, atingindo R\$ 2,6 bilhões, com acréscimo de R\$ 388,9 milhões, ou 17,7%.

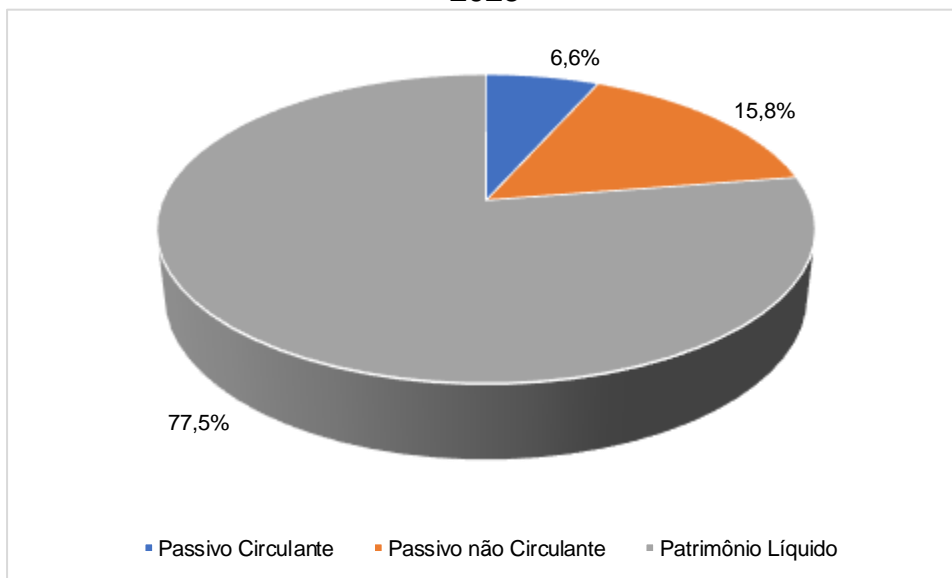
O imobilizado, dividido entre bens móveis e imóveis, registrou aumento de R\$ 856,5 milhões, alcançando R\$ 14,9 bilhões, o que representou variação de 6,1% em relação ao exercício anterior. O subgrupo de bens móveis teve acréscimo de R\$ 362,4 milhões, ou 7,9%, atingindo R\$ 5,0 bilhões, líquidos de depreciação. Enquanto isso, o subgrupo de bens imóveis alcançou R\$ 9,9 bilhões, aumento de R\$ 494,0 milhões, ou 5,2%, em relação ao exercício pretérito (R\$ 9,4 bilhões), também líquido de depreciação. Destaca-se que a auditoria financeira, ao examinar a conta imobilizado, apresentou as seguintes inconsistências: divergências entre os registros constantes do Siggo e do SisGepat (Sistema Geral de Patrimônio); ausência

de reavaliação adequada nos valores dos terrenos; ausência de depreciação, exaustão e redução ao valor recuperável dos bens móveis e imóveis.

PASSIVO

O passivo do DF compreende as obrigações, divididas, segundo a exigibilidade, em circulante e não circulante, bem como a diferença entre os ativos e os passivos, reconhecida como patrimônio líquido. No período analisado, a agregação desses grupos totalizou R\$ 96,3 milhões. O gráfico subsequente apresenta a distribuição do passivo por grupo em 2023.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPOSIÇÃO DO PASSIVO
– 2023 –**

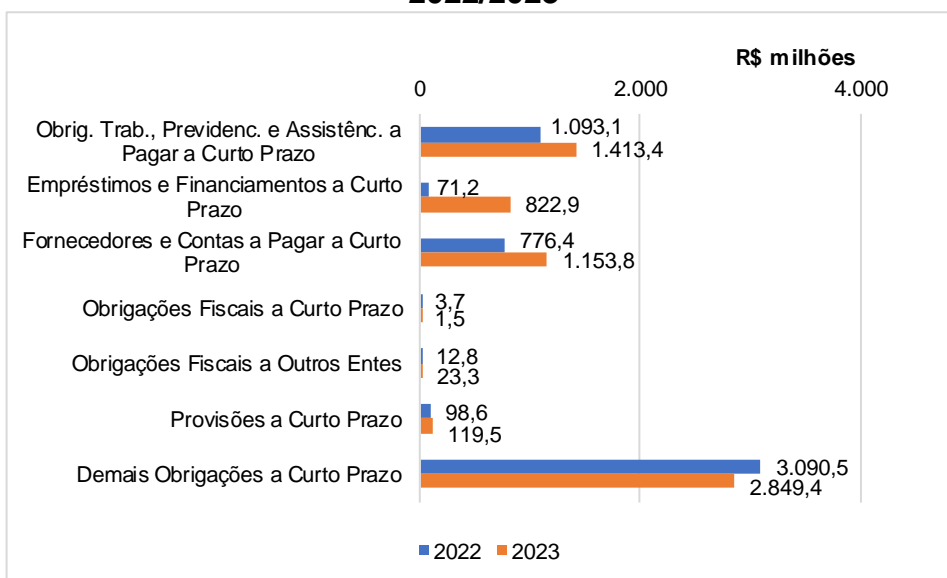


Fontes: Balanço Geral, Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 50, e SIGGo.

PASSIVO CIRCULANTE

O passivo circulante engloba os compromissos financeiros exigíveis em um prazo de até 12 meses a partir da data das demonstrações contábeis. No ano de 2023, as obrigações de curto prazo totalizaram R\$ 6,4 bilhões, representando aumento de R\$ 1,2 bilhão, ou 24,0%, em comparação com o ano anterior. O gráfico subsequente apresenta a composição desse conjunto nos últimos dois anos.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE
– 2022/2023 –**



Fontes: Balanço Geral, Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 50, e SIGGo.

O subgrupo empréstimos e financiamentos a curto prazo registrou o maior aumento em 2023, alcançando a marca de R\$ 822,9 milhões, o que representou variação de R\$ 751,7 milhões relativa ao ano anterior. Grande parte desse crescimento teve como origem os empréstimos internos, que totalizaram R\$ 661,9 milhões, apresentando acréscimo de R\$ 611,5 milhões em comparação com o ano anterior (R\$ 50,4 milhões).

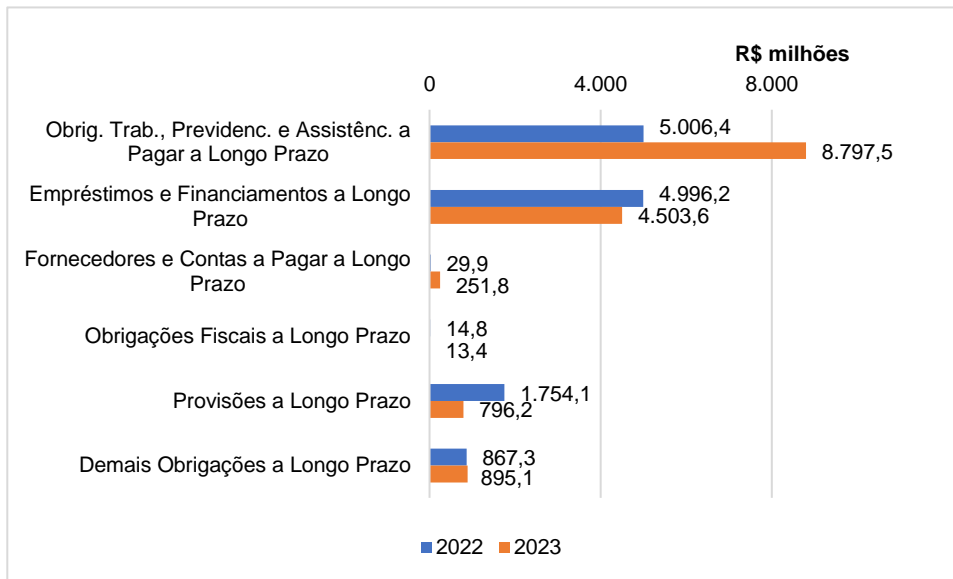
De forma análoga, o montante referente aos fornecedores e contas a pagar a curto prazo teve aumento considerável, alcançando R\$ 1,2 bilhão, o que representou aumento de R\$ 377,4 milhões, ou 48,6%, quanto ao ano de 2022.

Nas demais obrigações a curto prazo, a auditoria financeira (achado nº 5) identificou distorção relevante, de R\$ 1,4 bilhão, pelo registro de movimentações de natureza patrimonial para controle de repasses.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O passivo não circulante engloba compromissos financeiros que vencem após 12 meses a partir da data das demonstrações. No período em análise, esse conjunto totalizou R\$ 15,3 bilhões, registrando aumento de 20,4%, ou R\$ 2,6 bilhões, em comparação com o período anterior. O gráfico subsequente ilustra a distribuição dos itens desse grupo nos últimos dois anos.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE
– 2022/2023 –



Fontes: Balanço Geral, Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 50, e SIGGo.

Em 2023, as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais destacaram-se como o item de maior crescimento no segmento de longo prazo, totalizando R\$ 8,8 bilhões. Sobre esse montante, a auditoria financeira (achado nº 6) identificou distorção relevante de R\$ 1,3 bilhão. De toda sorte, o valor apresentado indicou aumento de R\$ 3,8 bilhões, ou 75,7%, em relação ao ano anterior. O aumento nessas obrigações foi impulsionado, principalmente, pelo acréscimo de R\$ 1,3 bilhão nos precatórios alimentares, além da reversão de R\$ 2,0 bilhões da conta retificadora desses precatórios. Vale lembrar que aspectos envolvendo alterações do saldo das dívidas de precatórios do DF foram abordados no tópico 4.2 – Dívida Pública deste Relatório.

Por outro lado, as provisões de longo prazo diminuíram R\$ 957,9 milhões, alcançando R\$ 796,2 milhões no final de 2023. Essa redução foi influenciada, em grande parte, pela reversão de R\$ 1,3 bilhão nas provisões destinadas a aposentadorias, pensões e outros benefícios correlatos, que totalizaram R\$ 2,7 bilhões ao término do exercício.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é o saldo resultante da diferença entre todos os ativos e passivos de uma entidade, podendo ser positivo ou negativo. A tabela a seguir apresenta a composição desse grupo no último biênio.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2022/2023			
GRUPO	2022	2023	EVOL.%
Patrimônio Social e Capital Social	(5.618.289)	(5.603.280)	(0,27)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	47.146	22.346	(52,60)
Reservas de Capital	13.376	13.376	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	581.500	580.825	(0,12)
Reservas de Lucros	19.181	19.181	0,00
Demais Reservas	8.310	8.213	(1,16)
Resultado Acumulado	74.430.633	79.590.068	6,93
<i>Resultado do Exercício</i>	<i>6.934.735</i>	<i>7.112.473</i>	<i>2,56</i>
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	<i>68.813.464</i>	<i>73.549.547</i>	<i>6,88</i>
<i>Resultado das Empresas</i>	<i>(1.317.566)</i>	<i>(1.071.953)</i>	<i>(18,64)</i>
TOTAL	69.481.857	74.630.729	7,41

Fontes: Balanço Geral, Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 50, e SIGGo.

Em 2023, o patrimônio líquido distrital alcançou R\$ 74,6 bilhões, registrando crescimento de 7,4%, equivalente a R\$ 5,1 bilhões, em comparação com o exercício anterior. Esse aumento expressivo foi em grande parte impulsionado pelo incremento de R\$ 4,7 bilhões em ajustes de exercícios anteriores, que totalizou R\$ 73,5 bilhões ao final do exercício. A elevação nesse subgrupo foi motivada, principalmente, pelo aumento de R\$ 7,9 bilhões na conta de superávit ou déficit de exercícios anteriores. Contudo, tais superávits/déicits de anos anteriores apresentaram distorções da ordem de R\$ 35,8 bilhões (achado nº 2 da auditoria financeira), mas que não alteram o montante total do patrimônio líquido por se compensarem com a mesma inexatidão de valor na conta patrimônio social e capital social.

5.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Prevista no art. 104 da Lei federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP deve evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício, decorrente do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do respectivo exercício.

A DVP tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do setor privado. Contudo, a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações no patrimônio líquido do ente.

A DVP distrital referente ao exercício de 2023 foi apresentada na Prestação de Contas do Governo, consolidando as unidades integrantes dos OFSS. Além das Variações Patrimoniais Aumentativas – VPAs e Variações Patrimoniais Diminutivas – VPDs, que alteraram o patrimônio líquido do DF, foi apresentado quadro

auxiliar contendo as Variações Patrimoniais Qualitativas – VPQ, expressando fatos permutativos que não afetaram a situação líquida do patrimônio distrital.

Assim como verificado em exercícios anteriores, não foram apresentadas notas explicativas conforme recomendação do Mcasp. De acordo com o Manual, a DVP deve estar acompanhada de notas explicativas aptas a divulgar, separadamente, a natureza e os valores dos itens relevantes que compõem as VPAs e VPDs. Além disso, algumas circunstâncias podem ser apresentadas em notas explicativas mesmo que seus valores não sejam relevantes, como, por exemplo: a) redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções; b) baixas de itens do ativo imobilizado; c) baixas de investimento; d) reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação; e) unidades operacionais descontinuadas; e f) constituição ou reversão de provisões.

Além disso, foram identificadas inconsistências no que se refere à exclusão das operações intragovernamentais, ou seja, operações feitas entre órgãos e entidades da administração pública que devem ser anuladas na consolidação das contas. Por exemplo, mesmo com a exclusão dos registros intragovernamentais, permaneceu saldo em transferências intragovernamentais (R\$ 101,3 milhões). Também, os resultados patrimoniais da DVP com (R\$ 7.112,5 milhões) e sem os registros intragovernamentais (R\$ 7.111,4 milhões) foram ligeiramente diferentes. Contudo, essas diferenças constituíram impropriedades formais que não comprometeram o exame da demonstração contábil.

A tabela seguinte apresenta a síntese da DVP distrital referente ao exercício 2023.

R\$ 1.000,00			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
SÍNTESE DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
- 2023 -			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	SALDO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	SALDO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.684.836	Pessoal e Encargos	14.266.696
Contribuições	2.899.948	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.347.960
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.190.170	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.469.375
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.676.713	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.322.760
Transferências e Delegações Recebidas	43.222.025	Transferências e Delegações Concedidas	36.732.753
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	1.088.798	Desvalorização e Perda de Ativos e Inc. de Passivos	3.721.025
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.880.372	Tributárias	306.564
		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.363.255
		Resultado Patrimonial do Período	7.112.473
TOTAL	79.642.861	TOTAL	79.642.861

Fontes: Balanço Geral - Prestações de Contas do Governo relativas a 2023, p. 85/86) e SIGGo.

As VPAs somaram R\$ 79,6 bilhões em 2023, ao passo que as VPDs totalizaram R\$ 72,5 bilhões. Assim, o resultado patrimonial do período foi de R\$ 7,1 bilhões, apresentando acréscimo de 2,6% em relação ao ano anterior (R\$ 6,9 bilhões).

As variações patrimoniais mais representativas foram transferências e delegações recebidas (R\$ 43,2 bilhões) e transferências e delegações concedidas (R\$ 36,7 bilhões). Entretanto, essas transferências envolveram, em sua maior parte, operações intragovernamentais, ou seja, repasses entre órgãos públicos distritais que se anulam na consolidação das contas. Dessa forma, a partir do confronto entre as transferências recebidas e as concedidas, R\$ 6,5 bilhões positivos foram agregados ao resultado do exercício. O recebimento de transferências constitucionais e legais da União (R\$ 3,9 bilhões) contribuiu de forma significativa para tal.

Por sua vez, as VPAs com impostos, taxas e contribuições de melhoria (R\$ 20,7 bilhões), contribuições (R\$ 2,9 bilhões) e exploração e venda de bens, serviços e direitos (R\$ 1,2 bilhão), foram compensadas com as VPDs de pessoal e encargos (R\$ 14,3 bilhões), benefícios previdenciários e assistenciais (R\$ 5,3 bilhões) e uso de bens, serviços e consumo de capital fixo (R\$ 8,5 bilhões), gerando saldo negativo de R\$ 3,3 bilhões de natureza operacional para o resultado do exercício. Essa comparação mostra como as atividades estatais básicas de arrecadação tributária e exploração de serviços não foram suficientes para a cobertura da oferta de bens e serviços públicos e benefícios previdenciários e assistenciais à população, afetando negativamente o patrimônio líquido do DF.

As VPAs financeiras (R\$ 4,7 bilhões) prevaleceram sobre as VPDs financeiras (R\$ 2,3 bilhões), impactando positivamente em R\$ 2,4 bilhões o resultado patrimonial. Entretanto, cabe registrar que R\$ 2,9 bilhões em VPAs financeiras referiram-se à atualização monetária da dívida ativa, a qual possui, historicamente, baixo grau de recebimento, conforme apontado no item 4.1 – Dívida Ativa deste Relatório. Do lado das VPDs financeiras, R\$ 1,6 bilhão decorreu de atualização monetária de precatórios. Esse item foi o principal responsável pelo aumento de 203,4% das VPDs financeiras, que passou de R\$ 765,7 milhões em 2022 para R\$ 2,3 bilhões em 2023.

Confrontando as operações de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (R\$ 1,1 bilhão) e desvalorização e perdas com ativos e incorporação de passivos (R\$ 3,7 bilhões), chega-se a um déficit de R\$ 2,6 bilhões que impactou negativamente o resultado patrimonial do período. Ressalta-se que a contabilização de ganhos com desincorporação de passivos diminuiu de R\$ 2,9 bilhões, em 2022, para R\$ 270,0 milhões, em 2023, impactando significativamente o resultado apurado.

Em Outras VPAs (R\$ 5,9 bilhões), cabe ressaltar que R\$ 2,5 bilhões derivaram de inscrição de dívida ativa, e R\$ 576,3 milhões de VPA a classificar de dívida ativa. Isso mostra como as operações envolvendo esse componente possuem grande impacto sobre o patrimônio líquido distrital. Do lado das VPAs, destacou-se, ainda, o resultado positivo de participações nas empresas estatais, no total de R\$ 585,4 milhões. Já em Outras VPDs (R\$ 1,4 bilhão), sobressaíram a VPD de constituição de provisões (riscos trabalhistas, indenizações cíveis etc.), no valor de R\$ 629,7 milhões, e de incentivos (auxílios a pessoas em situação de vulnerabilidade, auxílios a pesquisadores etc.), no valor de R\$ 459,7 milhões. O resultado entre Outras VPA e Outras VPD foi positivo em R\$ 4,5 bilhões, demonstrando grande efeito sobre o resultado patrimonial do exercício.

5.5 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme preconizado no Mcasp, tem como objetivo permitir a avaliação de como a entidade obteve os recursos necessários para financiar suas atividades e a maneira pela qual tais recursos de caixa foram utilizados. Assim, a demonstração identifica as fontes de entrada de caixa, os itens de consumo desses recursos financeiros durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data da elaboração dos balanços.

No contexto do setor público, tal Manual determina que a DFC deve ser elaborada pelo método direto, evidenciando as alterações de caixa e equivalentes de

caixa segregadas em fluxos de atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos inicial e final da rubrica caixa e equivalentes de caixa do exercício em análise.

A elaboração da DFC segue a orientação do Mcasp com a utilização das contas da classe 6 (controles da execução do planejamento e orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, assim como de funções e subfunções, bem como de outras contas e filtros necessários para se identificar movimentação extraorçamentária que porventura transitar pela conta caixa e equivalentes de caixa.

A DFC é composta por quatro quadros, são eles: o principal; o de transferências recebidas e concedidas; o de desembolsos de pessoal e demais despesas por função; e o de juros e encargos da dívida. Os quatro quadros são apresentados no tópico 5.7 – Quadros deste relatório.

Vale observar que, assim como ocorrido no exercício precedente, os valores relativos ao exercício de 2022 contidos no Balanço Geral – 2023 diferiram daqueles apresentados na prestação de contas daquele exercício. As alterações foram devidas à reclassificação de valores que antes foram contabilizados em ingressos e desembolsos de caixa de atividades operacionais e que passaram a compor ingressos e desembolsos de caixa de atividades de investimento.

A tabela seguinte traz síntese das informações constantes na DFC relativa ao exercício de 2023.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
SÍNTESE DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2023			
ATIVIDADES	INGRESSOS (A)	DESEMBOLSOS (B)	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (C=A-B)
Operacionais	84.572.284	79.796.713	4.775.570
De Investimento	9.287.911	11.925.402	(2.637.491)
De Financiamento	640.293	537.501	102.792
TOTAL	94.500.488	92.259.616	2.240.872

Fontes: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023. pp. 80 e 81, e SIGGo.

No exercício em análise, houve geração de caixa da ordem de R\$ 2,2 bilhões, saldo diverso do apurado no exercício anterior, no qual foi verificado consumo de caixa de R\$ 468,4 milhões. Concorreu para esse resultado o aumento do saldo do fluxo de caixa de atividades operacionais, que indicam a forma pela qual as operações da entidade são financiadas, seja por meio da tributação, seja por outras formas de cobrança, bem como para demonstrar a condição de a entidade manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

A tabela seguinte resume os fluxos de caixa das atividades operacionais constantes da DFC referentes ao exercício de 2023.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - 2023				
INGRESSOS (A)		DESEMBOLSOS (B)		GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (C=A-B)
Receitas Derivadas e Originárias	27.453.758	Pessoal e Demais Despesas	25.178.388	1.883.879
		Juros e Encargos da Dívida	391.491	
Transferências Recebidas	6.865.914	Transferências Concedidas	5.015.852	1.850.063
Outros Ingressos Operacionais	50.252.611	Outros Desembolsos Operacionais	49.210.983	1.041.629
TOTAL	84.572.284	TOTAL	79.796.713	4.775.570

Fontes: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023. p. 80 e SIGGo.

As atividades operacionais geraram fluxo de caixa líquido de R\$ 4,8 bilhões, o que representou expansão de 469,5% em relação ao valor apurado no exercício precedente, quando havia somado R\$ 838,6 milhões. Concorreram para esse resultado, precipuamente, aumentos nos ingressos de receitas tributárias (7,4%), de receita de serviços (26,8%) e de transferências recebidas (7,7%), além de diminuições nos desembolsos relativos a pessoal e demais despesas (2,2%) e a transferências concedidas (11,3%).

Os itens outros ingressos e outros desembolsos, que representaram a maior parcela das entradas e saídas de caixa relacionadas às atividades operacionais, 59,4% e 61,7% respectivamente, são constituídas, em grande parte, por movimentações em contas contábeis referentes a depósitos restituíveis e valores vinculados, valores em trânsito e depósitos judiciais. Verificou-se que as contas vinculadas a investimentos e aplicações temporárias de curto prazo, mais especificamente a títulos de valores mobiliários e a investimentos e aplicações temporárias de curto prazo realizadas no âmbito do RPPS, antes contabilizadas como atividades operacionais, passaram a compor o fluxo das atividades de investimento, tratado na sequência.

Os fluxos de caixa devidos às atividades de investimento representam saídas de caixa realizadas em itens que visam a futura prestação de serviços pela entidade, como, por exemplo, pagamentos realizados para a aquisição de ativo imobilizado, intangível, ou outros de longo prazo. Cabem, ainda, os pagamentos por contratos futuros, a termo, de opção e de *swap*, ou outros disponíveis no mercado financeiro adquiridos para liquidação futura.

Nesse contexto, os fluxos de caixa das atividades de investimento apresentaram saldo líquido negativo em 2023, conforme apresentado na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO - 2023				
INGRESSOS (A)		DESEMBOLSOS (B)		GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (C=A-B)
Alienação de Bens	215.685	Aquisição de Ativo não Circulante	1.314.789	(1.099.103)
Amort. de Emprést. e Financ. Concedidos	37.813	Concessão de Emprést. e Financiamentos	15.062	22.751
Outros Ingressos de Investimento	9.034.413	Outros Desembolsos de Investimento	10.595.551	(1.561.138)
TOTAL	9.287.911	TOTAL	11.925.402	(2.637.491)

Fontes: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023. pp. 80 e 81, e SIGGo.

O consumo de caixa advindo das atividades de investimento sofreu expansão no exercício em tela, com elevação de 82,3% quando se compara aos valores verificados no exercício anterior, atingindo déficit de R\$ 2,6 bilhões. O maior

aumento de desembolsos frente aos ingressos deveu-se, em grande medida, ao crescimento de 26,4% nos valores destinados à aquisição de ativo não circulante, que somaram R\$ 1,3 bilhão.

O fluxo das atividades de financiamento, importante na antecipação de possíveis exigências de fluxos futuros por parte dos provedores de capital à entidade, encerrou o exercício com saldo positivo, com geração líquida de caixa que montou R\$ 102,8 milhões, conforme apresentado na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

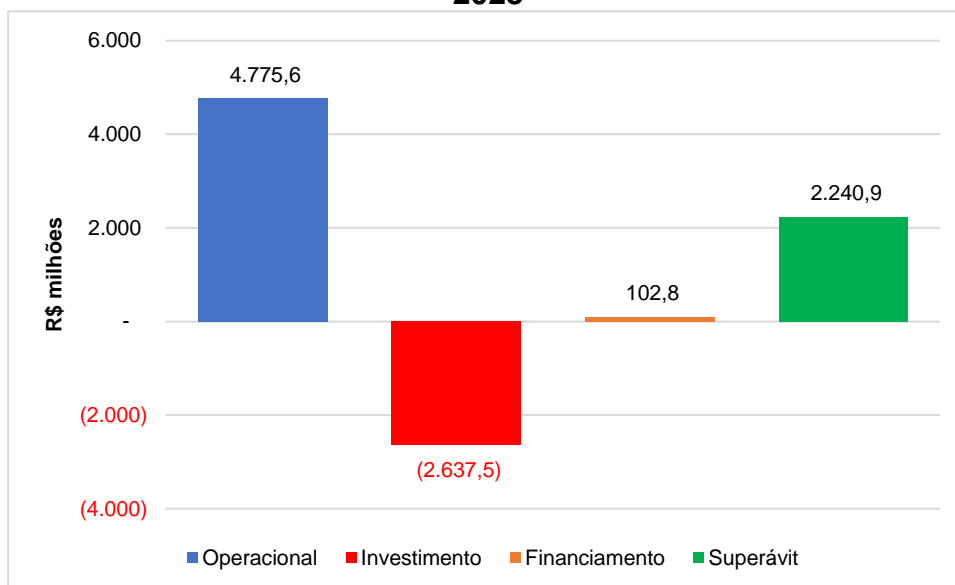
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO - 2023				
INGRESSOS (A)		DESEMBOLSOS (B)		GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (C=A-B)
Operações de Crédito	640.293	Outros Desembolsos de Financiamento	537.501	102.792
TOTAL	640.293	TOTAL	537.501	102.792

Fontes: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023. p. 81 e SIGGo.

O saldo representa redução de 26,5% em relação ao valor correspondente no ano pretérito, quando alcançou resultado superavitário de R\$ 139,9 milhões.

Ao final do exercício, verificou-se que o superávit resultante das atividades operacionais foi suficiente para superar o saldo negativo das atividades de investimento, o que representou reversão do resultado deficitário de 2022, quando o consumo de caixa atingiu R\$ 468,4 milhões. O saldo das atividades de financiamento reforçou esse quadro de reversão. A contribuição de cada atividade para o atingimento do resultado superavitário de 2023 é apresentado no gráfico seguinte.

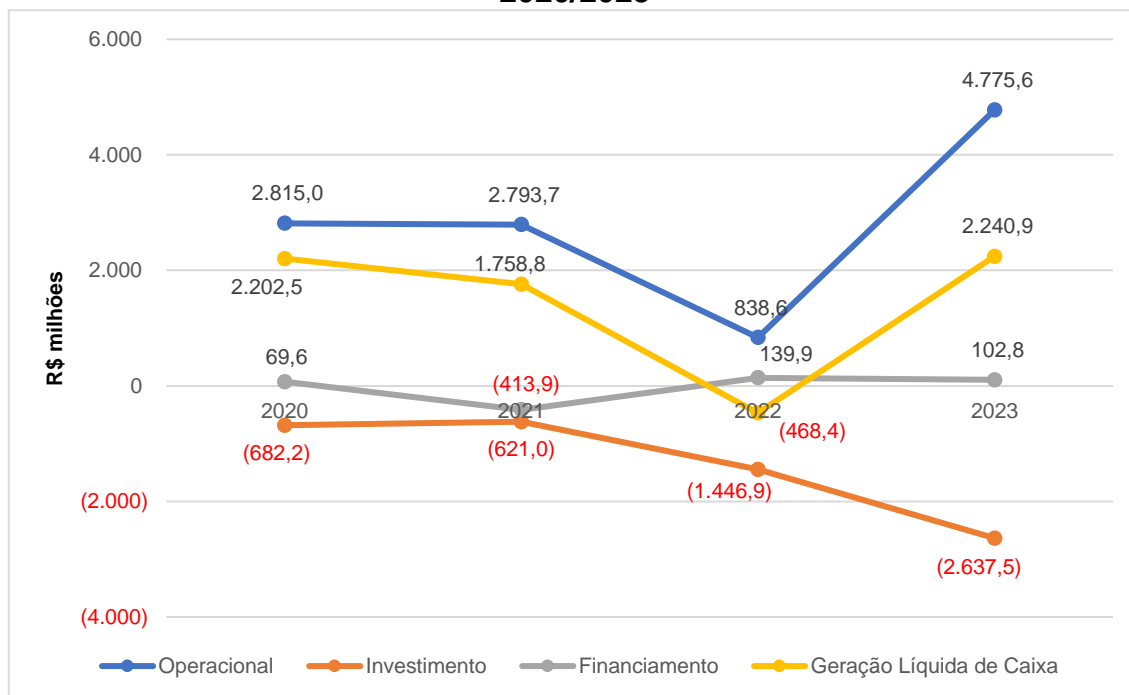
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FLUXOS DE CAIXA POR ATIVIDADES
– 2023 –



Fontes: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023. pp. 80 e 81, e SIGGo.

O gráfico seguinte ilustra a evolução dos fluxos de caixa e da respectiva geração líquida de caixa no último quadriênio.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS OPERACIONAL, DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO E
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA
– 2020/2023 –



Fontes: Para os exercícios de 2020 e 2021, Relatório Analítico das Contas de Governo relativas ao exercício de 2022. Para os exercícios de 2022 e 2023, Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023. pp. 80 e 81, e SIGGo. Valores históricos.

Em 2023, o fluxo de caixa das atividades operacionais atingiu seu maior patamar no quadriênio, suplantou os efeitos do agravamento do déficit resultante das atividades de investimento, e foi responsável por reverter a tendência de queda observada até então, com impacto direto na geração líquida de caixa no exercício. Embora o fluxo das atividades de financiamento tenha sofrido redução, este ainda permaneceu positivo, o que reforçou o resultado da DFC ao final do exercício.

5.6 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é parte integrante das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público previstas no Mcasp, e tem como objetivo demonstrar a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante o exercício financeiro.

Para a elaboração da DMPL, o Mcasp orienta que deverão ser utilizados os valores registrados nas contas do grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do Pcas, procedimento observado pelo GDF para a confecção do demonstrativo, que integrou a Prestação de Contas do Governo relativa ao exercício de 2023.

O Mcasp esclarece, ainda, que qualquer alteração relevante no patrimônio líquido da entidade, seja quanto ao valor ou quanto à natureza da informação, deverá ser devidamente divulgada em notas explicativas. Não foram apresentadas, na prestação de contas, notas explicativas para as mutações ocorridas no patrimônio líquido.

A DMPL relativa a 2023 é apresentada a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
- 2023 -								
ESPECIFICAÇÃO	PAT. SOCIAL/ CAPITAL SOCIAL	ADIANT. P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos Iniciais	(5.630.308)	47.146	13.376	581.500	19.181	8.310	74.442.653	69.481.857
Ajustes dos Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	(1.965.058)	(1.965.058)
Aumento de Capital	27.028	(24.799)	-	-	-	-	-	2.229
Resgate / Reemissão Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	7.112.473	7.112.473
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(675)	-	-	-	(675)
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	(96)	-	(96)
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	(5.603.280)	22.346	13.376	580.825	19.181	8.213	79.590.068	74.630.729

Fontes: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 91, e SIGGo.

O patrimônio líquido evidenciado ao final de 2023 pela DMPL somou R\$ 74,6 bilhões, condizente com o valor apurado no balanço patrimonial (tópico 5.3 deste Relatório), o que representou elevação de 7,4% em relação ao montante apresentado no exercício anterior (R\$ 69,5 bilhões). O resultado patrimonial do exercício, que atingiu R\$ 7,1 bilhões, conforme verificado no tópico 5.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais deste Relatório, foi diretamente responsável pela expansão alcançada.

O aumento do capital social verificado no ano em análise, na ordem de R\$ 27,0 milhões, referiu-se à subscrição de R\$ 21,5 milhões no capital social da Companhia do Metropolitano do DF – Metrô/DF, e de outros R\$ 5,5 milhões no capital social da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, empresas públicas dependentes de recursos do Tesouro do DF. Em contrapartida, registrou-se redução de R\$ 24,8 milhões na rubrica adiantamento para futuro aumento de capital decorrente, preponderantemente, de transferências de recursos destinados a futuros investimentos no Metrô/DF (R\$ 19,3 milhões) e na TCB (R\$ 5,5 milhões).

Houve, ainda, reduções nas rubricas ajustes de avaliação patrimonial, no montante de R\$ 675,2 mil relativa à Novacap, referentes à contabilização da depreciação de edificações, e na rubrica demais reservas, de R\$ 96,5 mil, relacionada à TCB, concernente, em especial, à reserva de reavaliação de bens imóveis.

No que concerne à rubrica ajustes de exercícios anteriores, que engloba os resultados do encerramento do exercício de órgãos/entidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos, confrontados com a baixa de ativos e passivos não financeiros, apresentou saldo deficitário de R\$ 2,0 bilhões, com impacto negativo no resultado acumulado.

Por fim, vale registrar que na auditoria financeira referente ao Balanço Patrimonial de 2023 (Processo nº 00600-00013919/2023), foi identificada distorção de exatidão nas contas patrimônio social e capital social e resultados acumulados, ambas pertencentes à DMPL, conforme apontado no tópico 5.3 deste Relatório.

5.7 – CUSTOS GOVERNAMENTAIS

Em atenção ao art. 50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e ao Capítulo V da Portaria STN nº 634/13, foi editado o Decreto nº 35.241/14, que institui e regula o Sistema de Informação de Custos do DF – SIC/DF, cujo objetivo é demonstrar os custos de bens, serviços e outros objetos produzidos e oferecidos à sociedade pelo GDF.

Apesar de a publicação dessa norma ter ocorrido ainda em 2014, a implantação do SIC/DF ainda está em andamento, de modo que a Prestação de Contas do Governo referente a 2023 foi a primeira a incluir anexo específico sobre o assunto. Trata-se do Anexo II – Custos Governamentais.

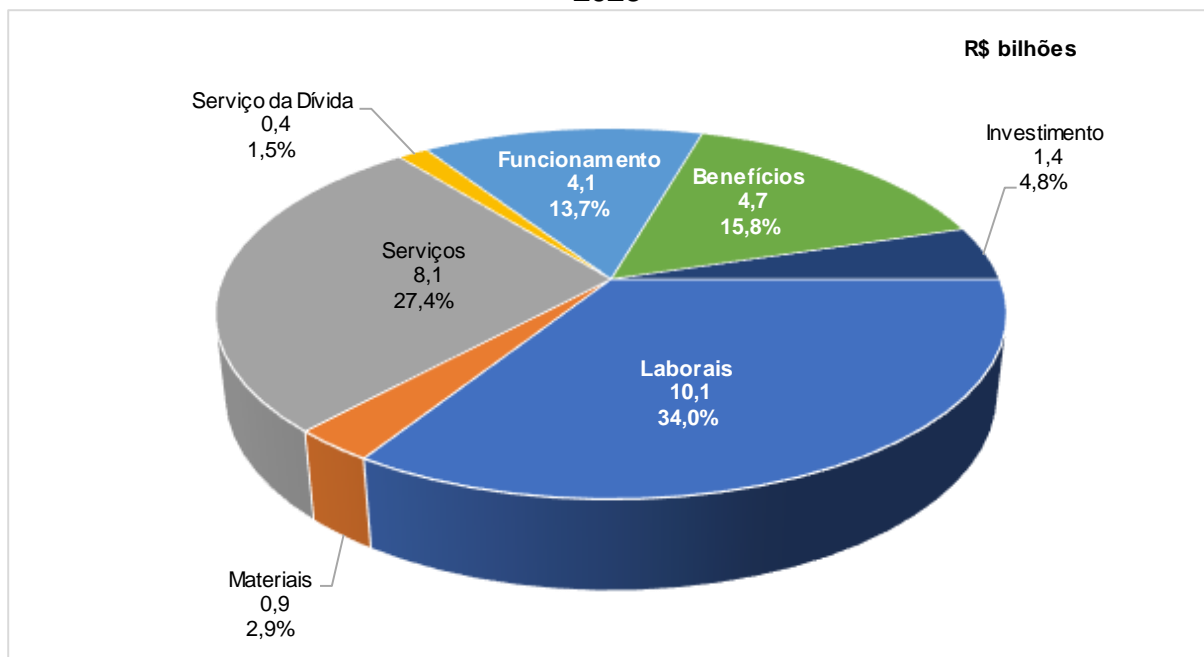
Consoante referido anexo, para a contabilização dos custos, foi acrescido ao Plano de Contas do DF novo grupo de contas denominado execução de custos (contas contábeis 88X.XXX.XXX), que é alimentado com a execução orçamentária e extraorçamentária da despesa. Por meio dessas contas, é possível segregar os custos nas seguintes categorias:

- Laborais: despesas com a relação de trabalho, incluindo as remunerações e auxílios pagos aos servidores efetivos, não efetivos e terceirizados em atividade no GDF;
- Materiais: despesas com materiais de consumo;
- Serviços: despesas com a prestação de serviço contratado, incluindo a despesa de manutenção;
- Serviço da dívida: despesas com juros e encargos da dívida;
- Funcionamento: despesas gerais da administração que representem custos e não são atribuídas às demais categorias;
- Benefícios: despesas com pessoal inativo (aposentados e pensionistas); e
- Investimentos: despesas com investimentos e inversões financeiras.

Ademais, são registradas separadamente as exclusões, que correspondem a despesas que não entram na contabilização dos custos, tais como amortizações da dívida, transferências intragovernamentais, restituições e inscrições de restos a pagar não processados.

No âmbito dos OFSS, os custos apurados no exercício de 2023 correspondeu a R\$ 29,6 bilhões, discriminados conforme o gráfico seguinte.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CUSTOS APURADOS
-2023-**



Fontes: SIGGo e Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, Anexo II – Custos Governamentais.

Os custos laborais representaram a maior categoria, alcançando R\$ 10,1 bilhões no exercício em exame, o que representou 34,0% do total apurado. Os custos com serviços, exceto o da dívida, somaram R\$ 8,1 bilhões (27,4%), e os relativos a benefícios pagos a aposentados e pensionistas corresponderam a R\$ 4,7 bilhões (15,8%). A predominância dessas três categorias é típica em estruturas governamentais, onde o pagamento de pessoal e a prestação de serviços são os principais componentes de custeio.

A tabela seguinte apresenta os custos do GDF em 2023 nos OFSS segregados por função.

							R\$ 1.000,00
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF							
CUSTOS GOVERNAMENTAIS - 2023							
ÁREA	LABORAIS	MATERIAIS	SERVIÇOS	FUNCIONAMENTO	BENEFÍCIOS	INVESTIMENTO	TOTAL
Segurança	3.403.387	61.433	573.469	733.454	4.003.764	76.688	8.852.195
Saúde	4.549.209	-	436.248	180.271	2.095.398	-	7.261.126
Educação	1.663.124	-	527.276	3.213.683	-	-	5.404.082
TOTAL	9.615.720	61.433	1.536.993	4.127.408	6.099.162	76.688	21.517.403

Fonte: SIGGo.

A função educação custou R\$ 5,2 bilhões (17,5%) ao GDF no exercício em tela, com destaque para os valores referentes ao pagamento de pessoal ativo, bem como de empregados terceirizados, que representaram custos de quase R\$ 3,4 bilhões, ou 65,0% da quantia referente a essa área.

Em previdência, os custos vinculados ao pagamento de benefícios ao pessoal inativo, naturalmente, foram os principais, na ordem de R\$ 4,4 bilhões, correspondentes à quase completude (99,5%) do montante relativo à essa função.

Os custos com saúde representaram 13,9% do total, atingindo R\$ 4,1 bilhões, com destaque para o pagamento de serviços prestados por terceiros, como, por

exemplo, o contrato de gestão com o Iges/DF e os atendimentos médicos complementares realizados na rede privada de hospitais e laboratórios, que equivaleram a 65,6% (R\$ 2,7 bilhões).

No SIGGo, foram registradas contas referentes à execução dos custos do FCDF, que, no entanto, não receberam quaisquer lançamentos. Não obstante, integrou a Prestação de Contas do exercício em exame demonstrativo de custos desse Fundo, que está sintetizado na tabela adiante.

R\$ 1.000,00

FUNDO COSNTITUCIONAL DO DF							
CUSTOS GOVERNAMENTAIS - 2023							
ÁREA	LABORAIS	MATERIAIS	SERVIÇOS	FUNCIONAMENTO	BENEFÍCIOS	INVESTIMENTO	TOTAL
Segurança	3.403.387	61.433	573.469	733.454	4.003.764	76.688	8.852.195
Saúde	4.549.209	-	436.248	180.271	2.095.398	-	7.261.126
Educação	1.663.124	-	527.276	3.213.683	-	-	5.404.082
TOTAL	9.615.720	61.433	1.536.993	4.127.408	6.099.162	76.688	21.517.403

Fonte: Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, Anexo II – Custos Governamentais.

No FCDF, sobressaíram-se os custos de natureza laboral, no valor de R\$ 9,6 bilhões, com ênfase na área de saúde, que abarcou 47,3% (R\$ 4,5 bilhões) dessa categoria. Destaca-se que os custos laborais representaram 44,7% do total de custos apurados no FCDF, que somou R\$ 21,5 bilhões.

A iniciativa do GDF de divulgar, pela primeira vez, um informativo contendo os custos governamentais representa um avanço na transparência e na gestão pública, evidenciando não apenas um fortalecimento do controle social, mas também um melhor alinhamento às melhores práticas de governança.

5.8 – QUADROS

Quadro 18
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS)
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2023 -

R\$ 1.000,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO (B - A)
RECEITAS CORRENTES	31.423.181	34.762.431	35.171.675	409.244
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.196.617	19.466.348	19.208.091	(258.257)
Impostos	17.618.470	18.862.441	18.624.490	(237.951)
Taxas	578.147	603.907	583.601	(20.306)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.478.442	4.729.966	4.939.198	209.231
Contribuições Sociais	4.215.826	4.437.807	4.651.912	214.105
Contribuições Econômicas	623	623	2.618	1.994
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	261.992	291.536	284.668	(6.868)
RECEITA PATRIMONIAL	975.058	1.418.851	1.818.538	399.688
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	61.189	73.463	78.290	4.826
Valores Mobiliários	913.648	1.345.167	1.733.335	388.168
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	478	478
Exploração de Recursos Naturais	220	220	6.435	6.215
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	1	1
RECEITA AGROPECUÁRIA	8	8	1	(7)
RECEITA INDUSTRIAL	4.655	4.655	2.912	(1.743)
RECEITA DE SERVIÇOS	961.570	1.489.994	1.485.019	(4.975)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	456.454	558.493	560.759	2.267
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	137.680	171.980	179.800	7.820
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	336.407	728.492	672.898	(55.595)
Serviços e Atividades Financeiras	31.029	31.029	71.563	40.534
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.823.969	6.550.750	6.633.512	82.762
Transferências da União e de suas Entidades	3.231.573	3.879.663	3.718.798	(160.865)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.237	52.237	88.513	36.276
Transferências de Instituições Privadas	17.842	17.842	19.366	1.524
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.519.035	2.597.727	2.795.173	197.447
Demais Transferências Correntes	3.281	3.281	11.661	8.379
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	982.864	1.101.859	1.084.405	(17.455)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	339.142	389.650	367.957	(21.693)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	92.487	93.568	159.521	65.953
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	78	78	-	(78)
Demais Receitas Correntes	551.158	618.563	556.927	(61.636)
RECEITAS DE CAPITAL	1.520.278	2.412.396	1.127.849	(1.284.547)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	831.538	1.360.713	640.293	(720.420)
Operações de Crédito - Mercado Interno	670.817	1.199.992	640.293	(559.699)
Operações de Crédito - Mercado Externo	160.721	160.721	-	(160.721)
ALIENAÇÃO DE BENS	24.706	203.311	215.685	12.374
Alienação de Bens Móveis	16.063	194.668	194.634	(34)
Alienação de Bens Imóveis	8.643	8.643	21.051	12.408
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.629	30.629	37.813	7.184
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	633.405	817.744	232.402	(585.342)
Transferências da União e de suas Entidades	346.076	486.346	232.402	(253.944)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	287.329	331.398	-	(331.398)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	1.656	1.656
Demais Receitas de Capital	-	-	1.656	1.656
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	32.943.459	37.174.827	36.299.524	(875.303)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)	35.916	1.994.145	-	(1.994.145)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	35.916	35.916	-	(35.916)
Superávit Financeiro	-	1.958.230	-	(1.958.230)
PREVISÃO ADICIONAL A LANÇAR (*)	-	191.828	-	(191.828)
TOTAL = (I + II)	32.979.375	39.360.801	36.299.524	(3.061.277)

Fonte: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p.p. 29 e 30, com ajustes em Saldos de Exercícios Anteriores para compatibilização com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e execução orçamentária constante do SIGGo.

(*) Item não previsto no Balanço Orçamentário, mas incluído para viabilizar o comparativo com a dotação atualizada da despesa.

Quadro 18
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (DESPESAS)
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2023 –

R\$ 1.000,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO (A - B)
DESPESAS CORRENTES	29.178.460	33.709.613	31.539.809	30.126.687	28.374.400	2.169.804
Pessoal e Encargos Sociais	16.558.292	18.165.294	17.550.742	17.176.849	15.670.232	614.553
Juros e Encargos da Dívida	301.017	434.310	434.298	434.214	391.491	12
Outras Despesas Correntes	12.319.151	15.110.009	13.554.769	12.515.624	12.312.676	1.555.239
DESPESAS DE CAPITAL	3.267.228	5.233.933	2.357.335	1.977.016	1.897.190	2.876.598
Investimento	2.725.525	4.423.820	1.695.473	1.315.185	1.297.109	2.728.347
Inversões Financeiras	93.557	197.270	62.703	62.703	62.580	134.567
Amortização da Dívida	448.145	612.843	599.158	599.128	537.501	13.684
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	533.687	417.254	-	-	-	417.254
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III)	32.979.375	39.360.801	33.897.144	32.103.703	30.271.590	5.463.657
SUPERÁVIT (IV)	-	-	2.402.381	-	-	(2.402.381)
TOTAL (III + IV)	32.979.375	39.360.801	36.299.524	32.103.703	30.271.590	3.061.277

Fonte: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 31, com ajustes nas dotações inicial e atualizada da despesa para compatibilização com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e execução orçamentária constante do SIGGO.

Quadro 19
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2023 –

R\$ 1.000,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)				
DESPESAS CORRENTES	388	1.098.389	797.926	797.339	299.757	1.681
Pessoal e Encargos Sociais	-	118.447	81.665	81.270	36.782	396
Outras Despesas Correntes	388	979.942	716.260	716.070	262.976	1.285
DESPESAS DE CAPITAL	49	330.395	106.193	106.124	224.203	117
Investimentos	49	330.393	106.193	106.124	224.200	117
Inversões Financeiras	-	0	-	-	0	-
Amortização da Dívida	-	2	-	-	2	-
TOTAL	437	1.428.785	904.119	903.463	523.960	1.798

Fontes: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 33.

Quadro 20
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2023 –

R\$ 1.000,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES	118.538	1.350.400	1.349.038	41.477	78.423
Pessoal e Encargos Sociais	55.077	1.226.862	1.227.810	6.723	47.406
Juros e Encargos da Dívida	5.229	3.903	-	-	9.132
Outras Despesas Correntes	58.232	119.635	121.228	34.754	21.885
DESPESAS DE CAPITAL	21.498	43.267	29.826	6.467	28.471
Investimentos	8.112	11.777	11.696	6.460	1.734
Inversões Financeiras	7	18.131	18.131	7	-
Amortização da Dívida	13.379	13.359	-	-	26.738
TOTAL	140.036	1.393.667	1.378.864	47.944	106.894

Fontes: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo 2023, p. 34.

Quadro 21
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO POR TIPO DE CRÉDITOS ADICIONAIS
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2023 –

R\$ 1.000,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO PARA CRÉDITO SUPLEMENTAR	REMANEJAMENTO POR VETO LEI ORÇAMENTÁRIA	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO PARA CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL DAS ALTERAÇÕES
DESPESAS CORRENTES	10.548.606	297.673	(6.016.422)	-	(298.709)	4.531.148
Pessoal e Encargos Sociais	4.477.070	2.710	(2.866.768)	-	(6.010)	1.607.002
Juros e Encargos da Dívida	178.662	-	(45.369)	-	-	133.293
Outras Despesas Correntes	5.892.874	294.963	(3.104.286)	-	(292.699)	2.790.852
DESPESAS DE CAPITAL	3.017.064	127.760	(1.028.482)	-	(149.631)	1.966.711
Investimentos	2.602.623	127.760	(886.801)	-	(145.281)	1.698.300
Inversões Financeiras	132.366	-	(24.303)	-	(4.350)	103.713
Amortização da Dívida	282.076	-	(117.379)	-	-	164.697
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	222.943	275.191	(356.762)	(7.000)	(250.803)	(116.432)
TOTAL	13.788.613	700.623	(7.401.667)	(7.000)	(699.143)	6.381.426

Fontes: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo 2023, p. 32.

Quadro 22
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2022/2023 –

R\$ 1.000,00

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECETA ORÇAMENTÁRIA	36.299.524	33.870.982	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33.897.144	33.947.297
Ordinária	24.668.220	22.584.790	Ordinária	20.997.773	19.941.335
Vinculada	11.631.304	11.286.192	Vinculada	12.899.371	14.005.962
Recursos Vinculados à Educação	3.970.567	3.925.301	Recursos Vinculados à Educação	6.656.951	7.331.331
Recursos Vinculados à Saúde	985.846	893.010	Recursos Vinculados à Saúde	1.001.187	834.186
Recursos Vinculados à Previdência Social	5.646.625	5.515.036	Recursos Vinculados à Previdência Social	4.431.374	4.767.654
Outras Destinações de Recursos	1.028.266	952.845	Outras Destinações de Recursos	809.860	1.072.791
Convênio	324.365	154.174	Convênio	284.495	218.773
Operação de Crédito	640.541	710.426	Operação de Crédito	423.288	788.856
Assistência Social	23.663	46.275	Assistência Social	51.491	31.838
Esporte	39.697	41.971	Esporte	50.585	33.324
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	32.701.527	34.575.241	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	32.701.527	34.575.241
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	25.426.056	26.708.980	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	25.426.056	26.708.980
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	7.275.471	7.866.261	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	7.275.471	7.866.261
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.298.903	4.338.843	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.905.545	4.400.690
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	1.793.440	1.428.785	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	903.463	1.174.172
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.832.114	1.393.667	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.378.864	1.204.567
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.673.349	1.516.392	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.621.655	1.462.980
			Ajustes de Exercícios Anteriores	1.562	(4.766)
			Ajustes para Perdas - Invest. e Aplicações	0	563.737
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.216.849	9.355.011	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	13.012.587	9.216.849
Caixa e Equivalente de Caixa	4.862.044	5.330.471	Caixa e Equivalente de Caixa	7.102.915	4.862.044
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	62.119	61.867	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.928	62.119
Investimentos e Aplicações	4.248.680	3.944.557	Investimentos e Aplicações	5.708.984	4.248.680
Valores em Trânsito	40.815	18.061	Valores em Trânsito	192.637	40.815
Valores a Compensar	3.190	55	Valores a Compensar	3.121	3.190
TOTAL	83.516.803	82.140.076	TOTAL	83.516.803	82.140.076

Fonte: SIGGo e Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p 77.

O valor dos dispêndios vinculados à operação de crédito e, conseqüentemente, da despesa ordinária e da vinculada foram ajustados para que o BF apresente realmente os saldos registrados na contabilidade distrital.

Quadro 23
BALANÇO FINANCEIRO
QUADRO ANEXO
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2022/2023 –

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECETA ORÇAMENTÁRIA (A)	DEDUÇÕES (B)	SALDO (C) = (A - B)	RECETA ORÇAMENTÁRIA (D)	DEDUÇÕES (E)	SALDO (F) = (D - E)
Ordinária	27.602.171	2.933.951	24.668.220	25.637.271	3.052.481	22.584.790
Vinculada	11.815.304	184.000	11.631.304	11.287.931	1.738	11.286.192
Recursos Vinculados à Educação	3.970.567	-	3.970.567	3.925.301	-	3.925.301
Recursos Vinculados à Saúde	985.846	-	985.846	893.044	33	893.010
Recursos Vinculados à Previdência Social	5.830.389	183.764	5.646.625	5.516.482	1.447	5.515.036
Outras Destinações de Recursos	1.028.502	236	1.028.266	953.103	258	952.845
TOTAL	39.417.475	3.117.951	36.299.524	36.925.201	3.054.219	33.870.982

Fonte: SIGGo e Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p 78.

Quadro 24
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO PRINCIPAL
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2022/2023–

R\$ 1.000,00

ATIVO	2022	2023	PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
Ativo Circulante	22.873.431	27.597.152	Passivo Circulante	5.146.306	6.383.777
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.862.044	7.102.915	Obrig. Trab., Previdenc. e Assistênc. a Pagar a Curto Prazo	1.093.057	1.413.388
Créditos a Curto Prazo	10.184.425	10.977.885	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	71.206	822.936
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.248.680	5.622.109	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	776.435	1.153.794
Estoques	777.592	987.987	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.716	1.543
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	2.800.691	2.906.256	Obrigações Fiscais a Outros Entes	12.770	23.271
			Provisões a Curto Prazo	98.606	119.478
			Demais Obrigações a Curto Prazo	3.090.516	2.849.365
Ativo não Circulante	64.423.464	68.674.904	Passivo não Circulante	11.802.284	15.257.551
Realizável a Longo Prazo	39.385.096	42.431.078	Obrig. Trab., Previdenc. e Assistênc. a Pagar a Longo Prazo	5.006.406	8.797.541
Créditos a Longo Prazo	39.384.779	42.430.761	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.996.184	4.503.629
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	317	317	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	29.925	251.770
Investimentos	10.857.190	11.158.365	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	14.799	13.392
Participações Permanentes	10.049.516	10.263.011	Provisões a Longo Prazo	1.754.102	796.157
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	711.620	798.495	Demais Obrigações a Longo Prazo	867	895.062
Demais Investimentos Permanentes	96.054	96.859	Patrimônio Líquido	69.481.857	74.630.729
Imobilizado	14.051.074	14.907.547	Patrimônio Social e Capital Social	(5.618.289)	(5.603.280)
Bens Móveis	4.690.422	5.064.921	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	47.146	22.346
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(84.719)	(96.792)	Reservas de Capital	13.376	13.376
Bens Imóveis	10.557.107	11.098.570	Ajustes de Avaliação Patrimonial	581.500	580.825
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	(1.111.736)	(1.159.152)	Reservas de Lucros	19.181	19.181
Intangível	130.103	177.915	Demais Reservas	8.310	8.213
Softwares	132.359	181.069	Resultado Acumulado	74.430.633	79.590.068
(-) Amortização Acumulada - Software	(2.279)	(3.176)	Resultado do Exercício	6.934.735	7.112.473
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	23	23	Ajustes de Exercícios Anteriores	68.813.464	73.549.547
			Resultado das Empresas	(1.317.566)	(1.071.953)
TOTAL	87.296.895	96.272.056	TOTAL	86.430.447	96.272.056

Fontes: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 50, e SIGGo.

Quadro 25
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2022/2023–

R\$ 1.000,00

ATIVO (I)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	PASSIVO (II)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
Ativo Financeiro	10.837.255	14.125.412	Passivo Financeiro	4.933.781	5.250.778
Ativo Permanente	76.459.641	82.146.644	Passivo Permanente	14.291.081	18.174.752
TOTAL	87.296.895	96.272.056	TOTAL	19.224.863	23.425.530
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				68.072.033	72.846.526

Fontes: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 51, e SIGGo.

Quadro 26
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2022/2023–

R\$ 1.000,00

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
Garantias e Contragarantias Recebidas	747.694	1.993.521	Garantias e Contragarantias Concedidas	108.942	108.806
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	5.881.440	6.588.564	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	9.726.795	13.603.358
Outros Atos Potenciais Ativos	7.270.042	7.820.262	Obrigações Contratuais	66.234.964	69.527.891
			Outros Atos Potenciais Passivos	-	48
TOTAL	13.899.175	16.402.348	TOTAL	76.070.700	83.240.104

Fontes: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 52, e SIGGo.

Quadro 27
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2022/2023–

FONTE DE RECURSOS	R\$ 1.000,00	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
100 - Ordinário Não Vinculado	(592.669)	(154.936)
102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(43)	-
107 - Alienação de Imóveis (Lei nº 81/89)	(975)	-
109 - Transf. Imp. sobre Prod. Industrializados - Estados Exportadores	(537)	-
110 - Alienação de Títulos Mobiliários	-	(700)
111 - Taxa de Expediente	(13)	-
120 - Diretamente Arrecadados	(929)	(546)
121 - Aplicações Financeiras Vinculadas	(0)	(6.551)
122 - Aplic. Financ. de Recursos Transferidos ao Fundeb	-	(1.101)
127 - Contrapartida de Mobilidade Urbana	(31)	(31)
131 - Convênios com Órgãos do GDF	(6.550)	(10.020)
132 - Convênios Outros Órgãos (Não-Integrantes do GDF)	(12.099)	(13.240)
135 - Operações de Crédito Internas	(114.466)	(92.544)
136 - Operação de Crédito Externas	(3.600)	-
138 - Recursos do Sistema Único de Saúde	(4.011)	(4.979)
146 - Programa Nac. Apoio ao Transp. Escolar-Phate	(1.947)	-
151 - Taxa de Fiscalização dos Recursos Hídricos	-	(2)
158 - Recursos do Sistema de Assistência Social	-	(4)
160 - Recursos Decor. de Taxas pelo Poder de Polícia	(21)	(21)
161 - Recursos de Dividendos	(10.534)	(21.043)
170 - Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos	(0)	-
171 - Recursos Próprios dos Fundos	(1.068)	(926)
177 - Transferência do FNDE no Âmbito do Simec	(2.833)	(8.278)
183 - Desvinculação de Receita do DF - EC nº 93/16	(18.626)	(7.222)
188 - Auxílio Financeiro Covid-19 - Livre Aplicação	(5.793)	(5.793)
191 - Setor Cultural: Lei Aldir Blanc	-	(2.406)
192 - Transferência do Fundo Nacional de Segurança Pública	-	(3)
206 - Contribuição p/ o Plano de Seg. Social dos Serv. do Executivo	(8.689)	(7.366)
217 - Alienação de Bens Móveis	-	(543)
220 - Diretamente Arrecadados	(25.128)	(3.981)
221 - Aplicações Financeiras Vinculadas	(2)	-
231 - Convênios com Órgãos do GDF	(54.366)	(76.821)
232 - Convênios Outros Órgãos (Não-Integrantes do GDF)	(6.121)	(6.626)
233 - Compensação Previdenciária em Reg. Geral e Próprios	(2.742)	-
237 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	-	(11.811)
248 - Cota Parte - Contribuição de Intervenção no Domínio	-	(253)
261 - Recursos de Dividendos	(51.279)	(51.223)
266 - Contribuição Patronal Executivo para o RPPS	(74.133)	(73.847)

Quadro 27 (continuação)
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2022/2023-

FONTE DE RECURSOS	R\$ 1.000,00	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
278 - Recursos Decorrentes de Juros Sobre o Capital	(11.732)	(3.335)
280 - Taxa de Administração - RPPS	(1.420)	(2.131)
287 - Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental - TCFA-DF	(89)	-
300 - Ordinário Não Vinculado	603.352	854.992
301 - Cota-Parte do Fundo de Partic dos Estados e do DF	26.789	35.150
302 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	17.167	10.704
303 - Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	13.891	661.962
304 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União	-	3.342
305 - Transferência do Imposto Territorial Rural	2.686	65
307 - Alienação de Imóveis - Exercícios Anteriores	3.952	13.419
308 - Compensação pela utilização de Recursos Hídricos	331	(1)
309 - Transf. Imp. sobre Prod. Industrializados - Estados Exportadores	3.899	67
310 - Alienação de Ações	-	42.001
311 - Taxa de Expediente	0	0
314 - Taxa de Limpeza Pública	-	21.038
317 - Alienação de Bens Móveis	26.863	31.353
320 - Diretamente Arrecadados	131.457	245.536
321 - Aplicações Financeiras Vinculadas	76.362	134.796
322 - Aplicação Financeira - Fundeb	884	(0)
323 - Amortização de Financiamentos de Exercícios Anteriores	417	20.918
325 - Transferência para o Desporto Não-Profissional	62.293	56.830
327 - Contrapartida de Mobilidade Urbana	-	3
328 - Apoio Financeiro - Acesso à Internet - Lei nº 14.172/21	26.847	26.847
329 - Transferência de Valores Arrecadados - Lei nº 13.885/19	(0)	0
330 - Transferência da União	169	810
331 - Convênios com Órgãos do GDF	44.150	22.536
332 - Convênios Outros Órgãos-Exercícios Anteriores	78.252	127.134
334 - Contribuição para Iluminação Pública	-	587
335 - Operações de Crédito Internas	484.736	262.527
336 - Operações de Crédito Externas	4.402	4.256
338 - Recursos do Sistema Único de Saúde	310.804	301.292
340 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar	8.601	28
346 - Programa Nac. Apoio ao Transp. Escolar-Pnate	417	3.640
347 - Programa Brasil Alfabetizado	894	985
350 - Taxa de Fiscalização s/ Serviços Públicos de Água e Esgoto	1.783	1.783
351 - Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos	353	366
352 - Contribuição Programa de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária	-	1.255

2/4

Quadro 27 (continuação)
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2022/2023 –

	R\$ 1.000,00	
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
353 - Contribuição para o Programa de Bolsa Universitária	-	968
357 - Compensação pela Utilização de Recursos Minerais	-	4.443
358 - Recursos do Sistema Assistência Social	58.398	37.802
360 - Recursos decorrentes de Taxas pelo Poder de Polícia	37	2.322
361 - Recurso de Dividendos	20.649	58.615
362 - Apoio Financeiro aos Municípios	-	298
368 - Outorga Onerosa do Direito de Construir - Odir	-	8.360
369 - Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt	-	9.004
370 - Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos	22.154	39.399
371 - Recursos Próprios dos Fundos	65.703	54.769
372 - Recursos decorrentes de Dep. Judiciais - Lei 4.866/12	-	1.656
374 - Pronatec	176	455
375 - Apoio Financeiro Suplem. à Manut. Da Educação Infantil	1.549	21
376 - Apoio Técnico e Financeiro à Educação Básica	481	482
377 - Apoio Financeiro p/ Construção de Unid. Educ. Infantil - Proinf	18.008	24.760
378 - Recursos decorrentes de Juros sobre o Capital	-	46
382 - Transferência do Fundo Penitenciário Nacional	56.123	60.216
383 - Desvinculação de Receita do DF - EC nº 93/16	128.423	98.899
384 - Taxa de Análise e Emissão do TAR	-	1
385 - Compensação Urbanística	-	561
388 - Auxílio Financeiro Covid-19 - Livre Aplicação	5.793	-
390 - Contra Partida de Convênio - Tesouro	19.447	14.632
391 - Ações Emergenciais Setor Cultural-Lei Aldir Blanc	8.948	8.948
392 - Transferência do Fundo Nac. de Segurança Pública	77.506	92.987
393 - Fonte de recursos não definida	251	246
396 - Doações de P.Físicas, Inst.Públ. e Priv. Nacionais	23	-
397 - Assistência Financeira Transporte Coletivo	20	20
406 - Contribuição p/ o Plano de Seg. Social dos Serv. do Executivo	877.712	1.120.268
420 - Diretamente Arrecadados	89.839	98.174
421 - Aplicações Financeiras Vinculadas - Exercícios Anteriores	5.729	5.456
425 - Contribuição Patronal p/ Assistência	-	11.097
431 - Convênios com Órgãos do GDF - Exercícios Anteriores	26.242	57.759
432 - Convênios com Outros Órgãos - Exercícios Anteriores	14.918	15.016
433 - Compensação Previdenciária em Reg.Geral e Próprios	5.104	47.715
437 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	102.165	129.376
448 - Cota Parte Contribuição de Intervenção no Domínio	11.517	6.182
453 - Contrib. Prev. do Servidor da Defensoria Pública	9.068	12.935
454 - Contrib. Previdência do Serv.da Câmara Legislativa	11.769	14.424

Quadro 27 (continuação)
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2022/2023 -

FONTE DE RECURSOS	R\$ 1.000,00	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
455 - Contrib. Previdência do Serv.do Tribunal de Contas	18.065	20.516
461 - Recursos de Dividendos	60.512	60.514
462 - Contribuição Patronal para o RPPS Ex.Anterior	406	406
463 - Contribuição Patronal - Defensoria Pública p/ o RPPS	12.181	15.235
464 - Contribuição Patronal - Câmara Legislativa p/ o RPPS	10.489	23.051
465 - Contribuição Patronal - TCDF p/ o RPPS	31.177	34.466
466 - Contribuição Patronal Executivo para o RPPS	1.476.341	1.815.346
467 - Remuneração de Depósitos Bancários do RPPS	1.570.504	2.258.712
478 - Recursos Decorrentes de Juros Sobre o Capital	15.146	15.146
480 - Taxa de Administração - RPPS	13.681	527
487 - Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental - TCFA-DF	(0)	-
702 - Compensação das perdas de ICMS - Lei Complementar nº 194/22	-	(1.649)
732 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI	(3.965)	(33.632)
733 - Convênios com a União - Emendas de Bancada - EPB	(22.658)	(671)
738 - Aplicações Financeiras - Emendas Individuais - EPI	-	(12)
802 - Compensação das perdas de ICMS - Lei Complementar nº 194/22	-	46.253
811 - Apoio Financeiro da União - Lei Complementar nº 201/23	-	20.214
821 - Aplicações Financeiras Vinculadas	639	1.160
832 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI	1.834	22.859
833 - Convênios com a União - Emendas de Bancada - EPB	20.110	206
838 - Transf. da União - Emendas Individuais - EPI	101.896	180.834
839 - Transf. da União - Emendas de Bancada - EPB	31.860	32.179
970 - Recursos Extraordinários	7.352	5.823
990 - Outros Recursos Vinculados	846	904
TOTAL	5.903.472	8.874.634

4/4

Fontes: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p.p. 53 a 56, e SIGGo.

Quadro 28
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2022/2023 –

R\$ 1.000,00

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	82.634.194	79.642.861
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.720.592	20.684.836
Impostos	19.362.134	20.339.139
Taxas	358.458	345.697
CONTRIBUIÇÕES	4.665.469	2.899.948
Contribuições Sociais	4.437.190	2.612.672
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1.927	2.618
Contribuição de Iluminação Pública	226.352	284.658
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	962.744	1.190.170
Venda de Mercadorias	16.350	1.153
Venda de Produtos	1.842	4.669
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	944.551	1.184.348
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.195.005	4.676.713
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	63.634	70.987
Juros e Encargos de Mora	252.115	265.591
Variações Monetárias e Cambiais	2.580.415	2.967.431
Descontos Financeiros Obtidos	93.715	2.100
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.204.662	1.369.931
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	464	672
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	44.023.517	43.222.025
Transferências Intragovernamentais	37.382.683	36.022.128
Transferências Intergovernamentais	6.616.058	7.168.870
Transferências das Instituições Privadas	15.196	19.366
Transferências de Pessoas Físicas	9.581	11.661
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.141.819	1.088.798
Reavaliação de Ativos	5	55
Ganhos com Alienação	13.151	215.685
Ganhos com Incorporação de Ativos	209.046	603.025
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.919.617	270.033
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.925.048	5.880.372
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	546.925	576.384
Resultado Positivo de Participações	594.056	585.449
Variação Patrimonial Aumentativa de Instituições Financeiras	683.621	295.609
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	31.495	266.733
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.068.951	4.156.197

Quadro 28 (continuação)
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2022/2023 –

R\$ 1.000,00

VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	82.634.194	79.642.861
PESSOAL E ENCARGOS	15.696.117	14.266.696
Remuneração a Pessoal	11.217.010	9.623.972
Encargos Patronais	2.988.774	3.180.311
Benefícios a Pessoal	469.045	504.901
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.021.289	957.512
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.536.707	5.347.960
Aposentadorias e Reformas	3.911.482	3.619.980
Pensões	936.210	955.253
Políticas Públicas de Transferência de Renda	658.611	740.436
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	30.403	32.291
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.954.179	8.469.375
Uso de Material de Consumo	309.984	357.406
Serviços	7.567.413	8.049.753
Depreciação, Amortização e Exaustão	76.782	62.216
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	765.701	2.322.760
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	339.670	434.214
Juros e Encargos de Mora	1.414	2.054
Variações Monetárias e Cambiais	422.876	1.883.736
Descontos Financeiros Concedidos	166	2.107
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1.574	648
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	40.172.118	36.732.753
Transferências Intragovernamentais	37.167.016	33.737.695
Transferências Intergovernamentais	2.934.886	2.795.173
Transferências a Instituições Privadas	51.170	196.928
Transferências ao Exterior	1.715	2.956
Outras Transferências e Delegações Concedidas	17.330	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.695.732	3.721.025
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	3.555.598	2.784.595
Perdas com Alienação	4.247	370
Perdas Involuntárias	92.458	148.175
Incorporação de Passivos	32.967	7.375
Desincorporação de Ativos	10.463	780.510
TRIBUTÁRIAS	288.166	306.564
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.142	2.190
Contribuições	285.025	304.374
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.590.739	1.363.255
Premiações	22.562	31.943
Incentivos	340.824	459.731
VPD de Constituição de Provisões	718.817	629.742
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	508.536	241.839
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6.934.735	7.112.473

Fontes: Balanço Geral - Prestações de Contas do Governo relativas a 2023, p.p. 85 e 86 e SIGGo.

Quadro 29
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2022/2023 –

R\$ 1.000,00

VARIAÇÕES QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	24.182.423	22.546.389
Incorporações de Ativos	9.118.691	7.380.125
Desincorporação de Passivos	691.153	1.906.960
Incorporação de Passivos	4.153.933	3.785.964
Desincorporações de Ativos	10.218.646	9.473.340

Fonte: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 87.

Quadro 30
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO PRINCIPAL
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2022/2023 –

	R\$ 1.000,00	
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I = A - B)	838.560	4.775.570
Ingressos (A)	87.319.191	84.572.284
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.882.613	19.208.091
Receita de Contribuições	4.870.005	4.939.198
Receita Patrimonial	1.848.022	1.818.538
Receita Agropecuária	-	1
Receita Industrial	3.258	2.912
Receita de Serviços	1.170.884	1.485.019
Transferências Recebidas	6.372.242	6.865.914
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	55.172.167	50.252.611
Desembolsos (B)	86.480.632	79.796.713
Pessoal e Demais Despesas	25.752.340	25.178.388
Juros e Encargos da Dívida	335.767	391.491
Transferências Concedidas	5.655.535	5.015.852
Outros Desembolsos Operacionais	54.736.990	49.210.983
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II = C - D)	(1.446.919)	(2.637.491)
Ingressos (C)	11.448.170	9.287.911
Alienação de Bens	16.685	215.685
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	30.503	37.813
Outros Ingressos de Investimento	11.400.982	9.034.413
Desembolsos (D)	12.895.089	11.925.402
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.040.118	1.314.789
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	9.469	15.062
Outros Desembolsos de Investimento	11.845.503	10.595.551
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III = E - F)	139.933	102.792
Ingressos (E)	709.892	640.293
Operações de Crédito	709.892	640.293
Desembolsos (F)	569.959	537.501
Outros Desembolsos de Financiamento	569.959	537.501
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE (I+II+III)	(468.427)	2.240.872
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	5.330.471	4.862.044
Caixa e Equivalente de Caixa Final	4.862.044	7.102.915

Fonte: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, pp. 80 e 81.

Quadro 31
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2022/2023 –

R\$ 1.000,00

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.372.242	6.865.914
INTRAGOVERNAMENTAIS	2.203	8.338
Intragovernamentais	2.203	8.338
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.370.039	6.857.576
Transferências Recebidas	6.370.039	6.857.576
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.655.535	5.015.852
INTERGOVERNAMENTAIS	246.139	9.739
à União	246.139	9.739
INTRAGOVERNAMENTAIS	2.892.297	2.939.954
Intragovernamentais	2.892.297	2.939.954
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.517.099	2.066.158
Transferências Concedidas	2.517.099	2.066.158

Fonte: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 82.

Quadro 32
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2022/2023 –

R\$ 1.000,00

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
Legislativa	775.994	890.765
Essencial à Justiça	352.686	423.147
Administração	2.619.595	2.970.159
Segurança Pública	1.013.992	1.092.006
Assistência Social	641.414	800.850
Previdência Social	4.755.403	4.318.974
Saúde	3.502.105	2.979.644
Trabalho	179.702	232.464
Educação	5.504.628	4.448.675
Cultura	140.966	128.274
Direitos da Cidadania	133.000	154.398
Urbanismo	1.614.481	1.692.991
Habitação	33.168	36.230
Saneamento	15.548	36.703
Gestão Ambiental	139.932	152.470
Ciência e Tecnologia	87.169	107.722
Agricultura	191.476	198.284
Indústria	6.602	8.982
Comércio e Serviços	37.056	42.245
Comunicações	1.424	2.230
Energia	928	2.117
Transporte	2.325.291	2.607.040
Desporto e Lazer	66.405	56.499
Encargos Especiais	1.613.346	1.795.490
TOTAL	25.752.311	25.178.359

Fonte: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 83.

Quadro 33
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2022/2023 –

R\$ 1.000,00

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	313.089	338.087
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	22.678	53.404
TOTAL	335.767	391.491

Fonte: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 84.

Quadro 34
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2023 –

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	PAT. SOCIAL/ CAPITAL SOCIAL	ADIANT. P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	(5.630.308)	47.146	13.376	581.500	19.181	8.310	74.442.653	69.481.857
Ajustes dos Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	(1.965.058)	(1.965.058)
Aumento de Capital	27.028	(24.799)	-	-	-	-	-	2.229
Resgate / Reemissão Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	7.112.473	7.112.473
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(675)	-	-	-	(675)
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	(96)	-	(96)
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS FINAIS	(5.603.280)	22.346	13.376	580.825	19.181	8.213	79.590.068	74.630.729

Fonte: Balanço Geral – Prestação de Contas do Governo relativa a 2023, p. 91, e SIGGo.

6 – RESULTADOS POR EIXOS TEMÁTICOS

Em 2019, foi publicado o Plano Estratégico do DF – PEDF 2019/2060, que engloba um conjunto de iniciativas, metas e ações que nortearão o GDF nas próximas décadas.

O PEDF 2019/2060 foi formulado em consonância com a Agenda 2030, que corresponde a um plano de ação elaborado pelos países-membros da Organização das Nações Unidas – ONU com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável em todo o planeta. Esse intento se desdobra em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, detalhados mais adiante.

De acordo, especialmente, com as principais políticas públicas ofertadas, levando em conta a transversalidade que permeia as ações governamentais, esse Plano Estratégico está estruturado em oito eixos temáticos, quais sejam: saúde, educação, segurança, desenvolvimento territorial, gestão e estratégia, desenvolvimento social, desenvolvimento econômico e meio ambiente.

O alinhamento entre esse Plano de longo prazo e as ações governamentais mais imediatas deu-se por intermédio do Plano Plurianual – PPA 2020/2023 (Lei nº 6.490/20), instrumento estruturado de maneira a prover cada eixo com programas temáticos específicos, apoiados por programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado, com as respectivas ações orçamentárias e não orçamentárias, objetivos e metas.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS constantes da Agenda 2030 estão listados na tabela seguinte.

AGENDA 2030	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
ODS 1	ERRADICAÇÃO DA POBREZA: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
ODS 2	FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
ODS 3	SAÚDE E BEM-ESTAR: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.
ODS 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
ODS 5	IGUALDADE DE GÊNERO: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
ODS 6	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.
ODS 7	ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.
ODS 8	TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
ODS 9	INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
ODS 10	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
ODS 11	CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
ODS 12	CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
ODS 13	AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
ODS 14	VIDA NA ÁGUA: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
ODS 15	VIDA TERRESTRE: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
ODS 16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
ODS 17	PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fontes: Plano Estratégico do DF 2019/2060, edição revisada 2023, e Nações Unidas Brasil (<https://brasil.un.org/pt-br>), acessado em 02.07.24.

Além dos ODS, foram relacionadas 169 metas para que fosse possível verificar o alcance desses objetivos.

Tendo em conta que já transcorreu mais da metade do prazo estipulado para a consecução dos ODS, tornou-se imprescindível o acompanhamento das atividades empreendidas pelos governos para o atingimento de tais objetivos.

No cenário nacional, foi realizado, pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, levantamento acerca do tratamento dos ODS pelos governos estaduais. Esse estudo apontou que os resultados ainda estão longe do desejável, porquanto, no Brasil, apenas 8% das metas foram atingidas.

A metodologia utilizada para esse levantamento consistiu em preenchimento de formulário por 22 unidades federativas, com questões que versavam sobre a existência de: comissão ou comitê para tratar dos ODS; vinculação entre plano plurianual e ODS; orçamento próprio para implementação desses objetivos; e periodicidade de acompanhamento deles.

Pelas respostas encaminhadas, verificou-se que o DF era a única unidade da Federação que realizava acompanhamento mensal quanto ao andamento das atividades para alcance dos ODS, ao passo que a maioria dos outros estados ou realizavam acompanhamento anual ou sequer efetuavam monitoramento.

No que tange à vinculação entre o PPA e os ODS, o GDF respondeu que existe essa integração. Nesse ponto cabe destacar que, com vistas a posicionar o DF nos cenários nacional e mundial, o PEDF 2019/2060 correlacionou os 17 ODS aos seus 8 eixos temáticos, conforme demonstrado a seguir.

PLANO ESTRATÉGICO DISTRITO FEDERAL 2019/2060	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VINCULADOS AOS EXOS TEMÁTICOS	
EXO TEMÁTICO	OBJETIVOS RELACIONADOS
Saúde	ODS 3, ODS 7, ODS 16 e ODS 17
Educação	ODS 1, ODS 3, ODS 4, ODS 5, ODS 10 e ODS 17
Segurança	ODS 1, ODS 4, ODS 11, ODS 15 e ODS 16
Desenvolvimento Territorial	ODS 9, ODS 10 e ODS 11
Gestão e Estratégia	ODS 4, ODS 8, ODS 9, ODS 10, ODS 11, ODS 12, ODS 16 e ODS 17
Desenvolvimento Social	ODS 1, ODS 2, ODS 3, ODS 4, ODS 5, ODS 8, ODS 10, ODS 11, ODS 16 e ODS 17
Desenvolvimento Econômico	ODS 1, ODS 2, ODS 4, ODS 5, ODS 6, ODS 7, ODS 8, ODS 9, ODS 10, ODS 11, ODS 12 e ODS 17
Meio Ambiente	ODS 6, ODS 7, ODS 8, ODS 11, ODS 13, ODS 15 e ODS 17

Fonte: Plano Estratégico do DF 2019/2060, edição revisada 2023.

Consoante anteriormente relatado, o PEDF 2019/2060 tem as ações governamentais de médio prazo espelhadas no Plano Plurianual. Em consequência, o PPA 2020/2023 refletiu essa vinculação entre os eixos temáticos e os ODS.

Em sintonia com os estudos empreendidos pela União, o GDF vem adotando medidas para internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 em âmbito distrital. Essas ações são coordenadas pela Comissão Distrital para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, criada pelo Decreto nº 44.629/23.

Essa comissão observou o cenário de implementação dos ODS ao longo de 2023 e elaborou o Relatório Local Voluntário – RLV/DF, que apresenta o andamento das principais iniciativas do PEDF 2019/2060 que melhor se alinham às metas dos ODS.

Esse documento apresenta ações que impactam no atingimento de 40 metas, relacionadas a 14 dos 17 ODS. Não foram mencionadas atividades referentes aos ODS 9 – indústria, inovação e infraestrutura, 12 – consumo e produção responsáveis e 14 – vida na água

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA NO ÂMBITO DOS EIXOS TEMÁTICOS

Com o intuito de alcançar os propósitos estabelecidos nesses instrumentos de planejamento, o GDF empregou R\$ 57,7 bilhões no decorrer de 2023. Desse montante, R\$ 12,9 bilhões foram destinados a programas temáticos e R\$ 14,2 bilhões a programas de gestão e manutenção, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS e do Orçamento de Investimento – OI.

Ademais, R\$ 23,0 bilhões decorreram de recursos do Fundo Constitucional do DF – FCDF, oriundos da União para a organização e manutenção das forças de segurança do DF, bem como para a prestação de assistência financeira às áreas de saúde e educação.

O restante dos recursos, R\$ 7,7 bilhões (13,3% do total), referiu-se a ações orçamentárias relativas ao Programa para Operação Especial, que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das atividades governamentais, nem produzem bens ou serviços à sociedade. Tais recursos foram destinados, precipuamente,

a aposentadorias, reformas e pensões, assim como, entre outros, à amortização e ao pagamento de juros da dívida contratual.

A tabela seguinte apresenta a despesa realizada no exercício em exame, por eixo, discriminada pelos programas temáticos e de gestão e manutenção.

R\$ 1.000,00

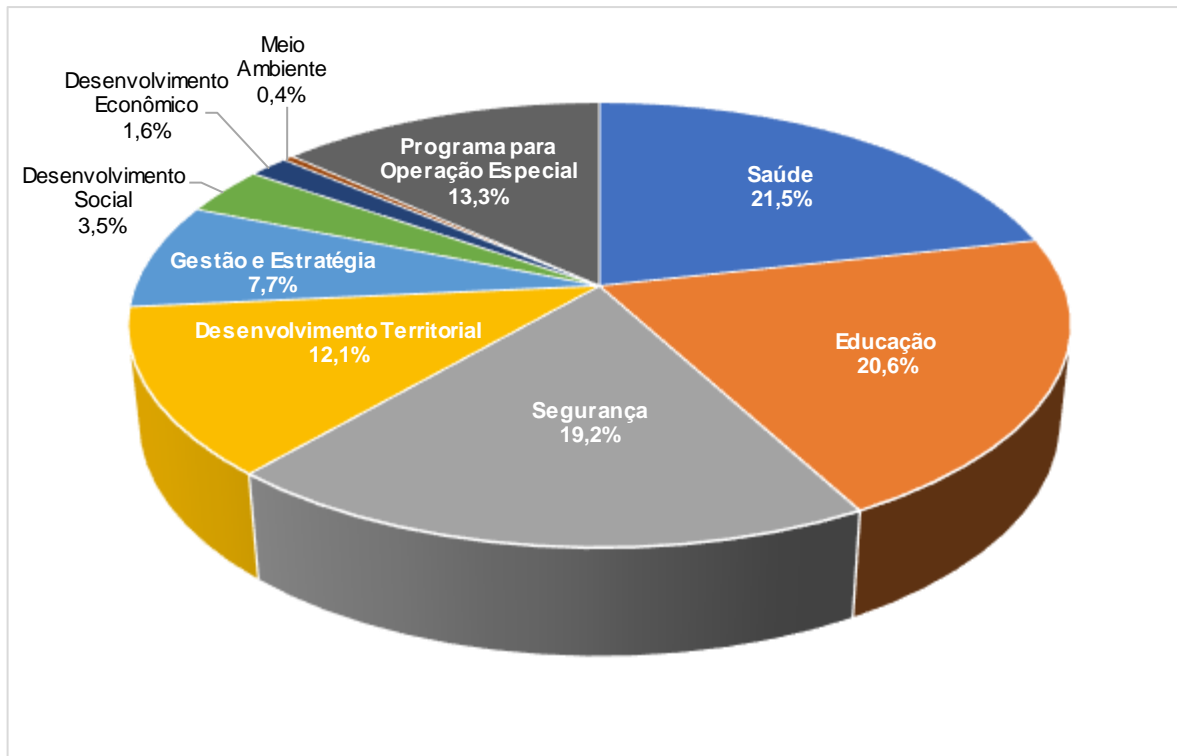
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF				
DESPESA REALIZADA, POR EIXO TEMÁTICO				
- 2023 -				
EXOS	TEMÁTICOS	GESTÃO E MANUTENÇÃO	FCDF	TOTAL
Saúde	2.385.100	2.016.315	8.012.517	12.413.932
Educação	1.799.050	4.672.605	5.440.275	11.911.929
Segurança	675.360	866.109	9.550.309	11.091.777
Desenvolvimento Territorial	5.248.152	1.751.152	-	6.999.304
Gestão e Estratégia	1.238.858	3.205.205	-	4.444.063
Desenvolvimento Social	865.308	1.161.039	-	2.026.348
Desenvolvimento Econômico	621.728	314.671	-	936.399
Meio Ambiente	50.321	189.503	-	239.824
TOTAL EXOS TEMÁTICOS	12.883.877	14.176.600	23.003.101	50.063.578
Programa para Operação Especial				7.667.078
TOTAL				57.730.655

Fontes: SIGGo e Siafi.

Os programas temáticos, que contemplam as ações de natureza finalística, retratam a agenda de governo e expressam a entrega de bens e serviços à sociedade, consumiram 22,3% do total gasto pelo DF em 2023.

O gráfico adiante retrata a representatividade dos eixos no exercício em tela, segundo a respectiva materialidade.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DESPESA REALIZADA, POR EIXO TEMÁTICO
– 2023 –**



Fontes: Siggo e Siafi.

Considerados como parcela do eixo temático Educação os recursos do FCDF destinados à Secretaria de Educação (R\$ 5,4 bilhões); como Saúde os recursos do FCDF destinados à Secretaria de Saúde (R\$ 8,0 bilhões); e como Segurança os recursos do FCDF destinados às Polícias Civil e Militar do DF e ao Corpo de Bombeiros Militar do DF (R\$ 9,6 bilhões).

Mais de 61,3% (R\$ 35,4 bilhões) dos gastos do DF foram direcionados aos eixos saúde, educação e segurança, em virtude, especialmente, da contabilização dos valores referentes ao FCDF, que equivaleram a 39,8% da totalidade da execução orçamentária promovida em 2023.

Desconsiderados os valores advindos da União, desenvolvimento territorial foi o eixo de maior destaque, com R\$ 7,0 bilhões, dos quais 75,0% foram destinados a programas temáticos.

No PPA 2020/2023, os programas de natureza finalística desdobram-se em objetivos, que expressavam as escolhas de políticas públicas para o enfrentamento de determinada realidade, orientando a atuação governamental em busca da melhoria da qualidade de vida da população.

Para a aferição da evolução e do alcance de tais objetivos foram propostos metas e indicadores. Consoante a Controladoria-Geral do DF – CGDF, no anexo VI, volume I, da Prestação de Contas referente a 2023, foram identificados 217 indicadores ativos, sendo que 208 possuíam índices previstos para o exercício em exame, dos quais 190 foram apurados.

É recorrente o apontamento, por parte desta Corte, de ressalva quanto à deficiência no estabelecimento, apuração e alcance dos indicadores propostos para avaliar as ações governamentais. Nesse ponto, convém ressaltar que as alterações promovidas no PPA 2020/2023 não se mostraram suficientes para reverter tal cenário.

Desse modo, é forçoso afirmar que o conjunto dos indicadores, bem como os índices apurados, não apresentam na integralidade as políticas públicas desempenhadas pelo governo distrital ou sob sua responsabilidade, nem possibilitam avaliar com precisão se as políticas governamentais atingiram os objetivos almejados.

A seguir, sintetiza-se o resultado de fiscalização, realizado por esta Corte, destinada à avaliação da formulação e implementação de políticas públicas, que corrobora com a informação quanto à deficiência dos indicadores e, em seguida, o detalhamento de cada eixo temático constantes do planejamento governamental no exercício de 2023.

FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

No intuito de avaliar o ciclo de políticas públicas do DF, com enfoque nas fases de planejamento e estruturação do governo, consideradas essenciais para que a atividade estatal tenda a retornar com os resultados desejados para a sociedade, o Tribunal realizou a auditoria constante do Processo nº 00600-00007380/2023-30. Para investigar a qualidade de cada etapa relevante desses processos no âmbito do Governo do DF, foram selecionadas cinco políticas públicas, quais são: “Plano Distrital de Atração de Investimentos – PDAI”; “Projeto não me toque”; “Central de intermediação de libras”; “DF acessível”; e “Programa de castração”.

A fiscalização teve como motivação a crescente iniciativa por parte das Cortes de Contas em acompanhar e avaliar políticas públicas, reconhecendo os benefícios significativos dessa atuação a fim de assegurar a eficácia, eficiência, efetividade e transparência das ações governamentais, enfocando não apenas em aspectos financeiros, mas também no atendimento das demandas da sociedade.

Da análise realizada, o Tribunal constatou a ausência de metodologia adequada, em que conste requisitos mínimos para orientar a formulação das políticas públicas no âmbito distrital. Verificou-se que as ações têm sido implementadas sem o estabelecimento de requisitos mínimos de planejamento que potencializem a eficácia das políticas governamentais. Ou seja, sem a elaboração de diagnóstico do problema e de desenho da política pública, com definição de objetivos, produtos e resultados esperados que apontem que a proposta é a mais adequada para resolver os problemas que levaram à sua concepção.

Outro ponto crítico identificado foi a ausência de metas e indicadores apropriados para monitorar e avaliar a eficácia e efetividade das políticas públicas. Sem essas ferramentas, observou-se que há dificuldades por parte dos gestores em diagnosticar, de forma tempestiva, se as ações adotadas são compatíveis (ou não) com os objetivos almejados.

Além disso, observou-se que, mesmo nas políticas públicas que incorporam metas e indicadores, as ferramentas de medição utilizadas ainda necessitam de aprimoramento significativo. Desse modo, verificou-se que as metas muitas vezes não são específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e com prazo definido, enquanto os indicadores não atendem às propriedades essenciais qualitativas, como relevância e utilidade.

No que tange ao contexto organizacional das pastas que gerenciam as políticas públicas avaliadas, especialmente sob o aspecto de planejamento e formulação da política pública, observou-se um cenário desfavorável, com a alta rotatividade de servidores responsáveis pela assessoria, apoio metodológico e gestão

de indicadores das unidades, além da deficiência na orientação e capacitação desses agentes públicos. Ademais, os servidores enfrentavam sobrecarga de trabalho em razão do acúmulo de outras atividades e responsabilidades.

A gestão de riscos também é uma área que necessita de atenção. Atestou-se, por exemplo, a ausência de medidas para identificar e gerenciar eventos que possam prejudicar a implementação e continuidade das políticas públicas de forma preventiva.

Sob essa perspectiva, observou-se que os gargalos e obstáculos geralmente são abordados somente na fase de implementação, quando poderiam ter sido antecipados na fase de planejamento, se feito adequadamente. Do contrário, a ação pública fica mais sujeita a atrasos, falhas ou ineficácia da política.

No âmbito do processo de monitoramento das políticas públicas, foram identificadas lacunas e fragilidades significativas. Muitas Secretarias não têm produzido relatórios gerenciais de forma adequada e algumas delas sequer forneceram evidências que comprovem a existência de processos para avaliar a execução das atividades e o atingimento das metas e indicadores definidos.

Nesse sentido, é grave constar que o Governo distrital não sabe claramente, com base nas políticas avaliadas, se os significativos recursos investidos estão sendo utilizados de forma eficiente e trazendo benefícios desejados à sociedade. A falta de acompanhamento adequado das políticas públicas pode levar à continuidade de práticas que sequer atendem mais ao interesse público. Isso pode ocorrer não apenas porque não estão alcançando resultados satisfatórios, mas também por eventualmente já terem atingidos seus objetivos, levando, em ambos os casos, ao desperdício de recursos públicos.

6.1 – SAÚDE

O PEDF 2019/2060 estabeleceu como pilares do eixo temático saúde garantir que a população tenha acesso ao medicamento certo na hora certa, garantir o acesso aos serviços de saúde para a população, promover a saúde e prevenir o adoecimento da população e implantar a saúde digital no DF.

O objetivo estratégico do eixo é fortalecer as redes temáticas de atenção à saúde, promovendo acesso equitativo e de qualidade às ações e aos serviços de saúde. De acordo com o PEDF, o modelo de atenção à saúde tem se mostrado insuficiente e insustentável para dar conta dos desafios sanitários e para enfrentamentos futuros. Como estratégia para mudança dessa realidade, adotou-se o entendimento da necessidade de organização do sistema de saúde por meio das Redes de Atenção à Saúde, que buscam garantir a integralidade do cuidado.

O PEDF também correlacionou os ODS, constantes da Agenda 2030 da ONU aos eixos do Plano, sendo associados à saúde os seguintes objetivos: ODS 3 – saúde e bem-estar; ODS 7 – energia limpa e acessível; ODS 16 – paz, justiça e instituições eficazes; e ODS 17 – parcerias e meios de implementação.

Nesse contexto, o PPA 2020/2023 estruturou as ações governamentais do eixo no programa temático Saúde em Ação e no programa Saúde – Gestão e Manutenção, destinado ao apoio da atuação governamental no âmbito da saúde. Para o financiamento da saúde no DF em 2023, o governo contou não apenas com recursos

do próprio orçamento, mas também com recursos oriundos do FCDF. A execução orçamentária da despesa, bem como as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados na esfera da saúde distrital serão detalhados neste capítulo.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A despesa realizada pelo DF afeta ao eixo temático saúde atingiu R\$ 12,4 bilhões em 2023, compreendendo os OFSS e os recursos advindos do FCDF. O montante foi 22,9% (R\$ 2,3 bilhões) superior ao realizado no ano anterior, quando alcançou R\$ 10,1 bilhões, e correspondeu a 96,3% da despesa autorizada para o exercício (R\$ 12,9 bilhões). A tabela adiante descreve a execução orçamentária no eixo temático saúde no ano em análise.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL								
EIXO TEMÁTICO SAÚDE								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2022/2023								
PROGRAMA	2022		2023				%(C/B)	%(C/A)
	DESPESA REALIZADA		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(C)	%		
Saúde em Ação	2.763.899	27,37	2.809.382	21,80	2.385.100	19,21	84,90	86,29
Saúde - Gestão e Manutenção	2.862.175	28,35	2.065.097	16,02	2.016.315	16,24	97,64	70,45
SUBTOTAL OFSS	5.626.074	55,72	4.874.479	37,82	4.401.415	35,46	90,30	78,23
FCDF	4.471.493	44,28	8.013.216	62,18	8.012.517	64,54	99,99	179,191
TOTAL	10.097.566	100,00	12.887.695	100,00	12.413.932	100,00	96,32	122,94

Fontes: SIGGo e Siafi.

Aproximadamente dois terços (64,5% ou R\$ 8,0 bilhões) da despesa total realizada no eixo saúde resultou do FCDF, ao passo que os demais recursos (35,5% ou R\$ 4,4 bilhões) foram suportados pelos OFSS, sendo que, desse valor, 54,2% (R\$ 2,4 bilhões) foram aplicados no programa temático Saúde em Ação e 45,8% (R\$ 2,0 bilhões), no apoio à gestão e à manutenção dos serviços de saúde.

A participação do FCDF na despesa do eixo saúde aumentou de 44,3% para 64,5% em relação ao exercício anterior. A diferença expressiva decorreu da expansão de 79,2% (R\$ 3,5 bilhões) dos recursos do Fundo aplicados na área de saúde do DF frente a redução de 21,8% (R\$ 1,2 bilhão) do montante dos OFSS alocado no eixo. Essa elevação no âmbito do Fundo está detalhada no tópico 2.2 – Despesa deste Relatório.

No que tange aos recursos dos OFSS, a LOA/23 autorizou quatro unidades orçamentárias a executarem despesas no âmbito do eixo saúde. A tabela seguinte lista a execução orçamentária das unidades em cada programa no ano.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
EIXO TEMÁTICO SAÚDE								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2022/2023								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2022		2023				% (C/B)	% (C/A)
	DESPESA REALIZADA		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(C)	%		
Fundo de Saúde do Distrito Federal	5.580.607	99,19	4.817.064	98,82	4.359.027	99,04	90,49	78,11
Saúde em Ação	2.734.074	48,60	2.773.470	56,90	2.359.158	53,60	85,06	86,29
Saúde - Gestão e Manutenção	2.846.533	50,60	2.043.594	41,92	1.999.870	45,44	97,86	70,26
Fundação Hemocentro de Brasília	27.800	0,49	36.902	0,76	24.165	0,55	65,49	86,93
Saúde em Ação	25.668	0,46	32.229	0,66	22.551	0,51	69,97	87,86
Saúde - Gestão e Manutenção	2.132	0,04	4.672	0,10	1.614	0,04	34,55	75,72
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	15.166	0,27	19.513	0,40	17.222	0,39	88,26	113,56
Saúde em Ação	1.657	0,03	2.683	0,06	2.391	0,05	89,13	144,33
Saúde - Gestão e Manutenção	13.509	0,24	16.830	0,35	14.831	0,34	88,12	109,78
Companhia Urbanizadora da Nova Capital	2.500	0,04	1.000	0,02	1.000	0,02	100,00	40,00
Saúde em Ação	2.500	0,04	1.000	0,02	1.000	0,02	100,00	40,00
TOTAL	5.626.074	100,00	4.874.479	100,00	4.401.415	100,00	90,30	78,23

Fonte: SIGGo.

O Fundo de Saúde do DF – FSDF foi responsável por 99,0% da despesa realizada no eixo com recursos próprios do DF em 2023, o que correspondeu a R\$ 4,4 bilhões, ou 90,5% da sua dotação final, sendo R\$ 2,4 bilhões (54,1%) empregados no programa finalístico Saúde em Ação. A despesa executada pelo FSDF encolheu R\$ 1,2 bilhão (21,9%) em relação ao ano anterior, sendo a maior parte (69,3%, ou R\$ 846,7 milhões) relativa aos gastos com gestão e manutenção dos serviços de saúde.

O orçamento da Fundação Hemocentro de Brasília contemplou R\$ 36,9 milhões em 2023, tendo sido realizado R\$ 24,2 milhões (65,5%), o que representou R\$ 3,6 milhões (13,1%) a menos que a despesa realizada no exercício anterior. Já a despesa executada pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde aumentou R\$ 2,1 milhões (13,6%) e atingiu R\$ 17,2 milhões, sendo 86,1% aplicados na gestão e na manutenção dos serviços de saúde.

A tabela a seguir apresenta a execução orçamentária por grupo de natureza da despesa do eixo para o exercício de 2023, contemplando os OFSS e os recursos oriundos do FCDF.

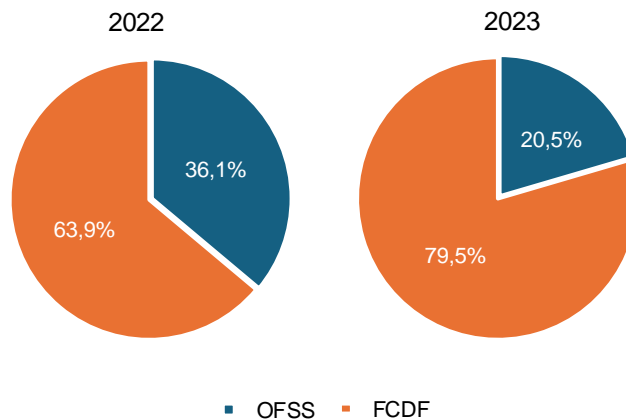
R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL								
EIXO TEMÁTICO SAÚDE								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR GRUPO NATUREZA DA DESPESA - 2022/2023								
GRUPO NATUREZA DA DESPESA	2022		2023				% (C/B)	% (C/A)
	DESPESA REALIZADA		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(C)	%		
Pessoal e Encargos Sociais	6.553.581	64,90	8.047.039	62,44	8.043.596	64,79	99,96	122,74
OFSS	2.365.100	23,42	1.650.039	12,80	1.646.596	13,26	99,79	69,62
FCDF	4.188.481	41,48	6.397.000	49,64	6.397.000	51,53	100,00	152,73
Outras Despesas Correntes	3.441.518	34,08	4.562.115	35,40	4.235.612	34,12	92,84	123,07
OFSS	3.158.506	31,28	2.945.899	22,86	2.620.095	21,11	88,94	82,95
FCDF	283.012	2,80	1.616.216	12,54	1.615.517	13,01	99,96	570,83
Investimentos	102.468	1,01	278.542	2,16	134.724	1,09	48,37	131,48
OFSS	102.468	1,01	278.542	2,16	134.724	1,09	48,37	131,48
TOTAL	10.097.566	100,00	12.887.695	100,00	12.413.932	100,00	96,32	122,94

Fontes: SIGGo e Siafi.

Em 2023, a despesa do grupo pessoal e encargos sociais cresceu 22,7% (R\$ 1,5 bilhão) em relação ao ano anterior e atingiu R\$ 8,0 bilhões, o que representou 64,8% da despesa total realizada no eixo saúde. O grupo apresentou alteração significativa quanto à origem dos recursos utilizados para o seu financiamento, conforme apresentado no gráfico a seguir.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF
DESPEZA REALIZADA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE
– 2022/2023 –**



Fontes: SIGGo e Siafi.

Em 2022, mais de um terço (36,1%) da despesa realizada com pessoal e encargos sociais (R\$ 2,4 bilhão) havia sido suportada com recursos dos OFSS. Já em 2023, os recursos próprios do orçamento distrital responderam por apenas 20,5% (R\$ 1,6 bilhão) da despesa do grupo, enquanto o FCDF bancou R\$ 6,4 bilhões, correspondente aos demais 79,5% da despesa realizada.

Os vencimentos e as vantagens fixas com pessoal civil responderam por 56,0% da despesa com pessoal e encargos sociais da saúde e somaram R\$ 4,5 bilhões, sendo 89,1% custeados pelo FCDF. Em segundo lugar, as aposentadorias e reformas representaram 22,7% da despesa do grupo e alcançaram R\$ 1,8 bilhão, sendo integralmente suportadas pelo Fundo Constitucional. Já as obrigações patronais, em terceiro lugar, somaram R\$ 1,0 bilhão e foram totalmente custeadas pelos OFSS. A tabela seguinte detalha a execução orçamentária, por grupo de natureza da despesa e por elementos.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL								
EXO TEMÁTICO SAÚDE								
DESPESA REALIZADA, POR GRUPO E ELEMENTO DA DESPESA - 2023								
ELEMENTO DA DESPESA	OFSS				FCDF		SOMATÓRIO	
	SAÚDE EM AÇÃO		GESTÃO E MANUTENÇÃO		OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	(A)	%	(B)	%	(C)	%	(A+B+C)	%
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	1.646.596	81,66	6.397.000	79,84	8.043.596	64,79
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	492.220	24,41	4.015.013	50,11	4.507.232	36,31
Aposentadorias e Reformas	-	-	-	-	1.827.025	22,80	1.827.025	14,72
Obrigações Patronais	-	-	1.025.152	50,84	-	-	1.025.152	8,26
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	238.969	2,98	238.969	1,93
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	119.855	5,94	90.465	1,13	210.320	1,69
Demais Despesas do Grupo	-	-	9.368	0,46	225.529	2,81	234.897	1,89
Outras Despesas Correntes	2.252.347	94,43	367.748	18,24	1.615.517	20,16	4.235.612	34,12
Transferências por Meio de Contrato de Gestão	1.027.404	43,08	-	-	640.568	7,99	1.667.972	13,44
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	472.898	19,83	149.488	7,41	258.909	3,23	881.294	7,10
Material de Consumo	430.917	18,07	3.184	0,16	4.442	0,06	438.543	3,53
Locação de Mão de Obra	5.825	0,24	92.429	4,58	230.717	2,88	328.971	2,65
Despesas de Exercícios Anteriores	129.875	5,45	52.575	2,61	48.923	0,61	231.373	1,86
Auxílio-alimentação	783	0,03	10.583	0,52	219.698	2,74	231.064	1,86
Indenizações e Restituições	65.104	2,73	14.528	0,72	108.013	1,35	187.645	1,51
Demais Despesas do Grupo	119.541	5,01	44.962	2,23	104.248	1,30	268.751	2,16
Investimentos	132.753	5,57	1.971	0,10	-	-	134.724	1,09
Equipamentos e Material Permanente	64.890	2,72	1.971	0,10	-	-	66.860	0,54
Transferências por Meio de Contrato de Gestão	46.316	1,94	-	-	-	-	46.316	0,37
Obras e Instalações	13.311	0,56	-	-	-	-	13.311	0,11
Demais Despesas do Grupo	8.238	0,35	-	-	-	-	8.238	0,07
TOTAL	2.385.100	100,00	2.016.315	100,00	8.012.517	100,00	12.413.932	100,00

Fontes: SIGGo e Siafi.

O grupo Outras Despesas Correntes respondeu por 34,1% (R\$ 4,2 bilhões) da execução orçamentária do eixo, sendo 39,4% (R\$ 1,7 bilhão) relativos a contratos de gestão. Já o grupo investimentos representou apenas 1,1% da despesa realizada e foi integralmente financiado com recursos dos OFSS. A execução orçamentária dos investimentos em saúde limitou-se a 48,4% da dotação final fixada para o grupo, e somou R\$ 134,7 milhões, sendo quase metade (49,6% ou R\$ 66,9 milhões) destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

A tabela seguinte apresenta as despesas no eixo por programa e por ação orçamentária, considerando apenas os recursos dos OFSS.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
EXO TEMÁTICO SAÚDE								
DESPESA REALIZADA, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022/2023								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2022		2023				%(C/B)	%(C/A)
	DESPESA REALIZADA		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(C)	%		
Saúde em Ação	2.763.899	49,13	2.809.382	57,63	2.385.100	54,19	84,90	86,29
Contratualização do Serviço Social Autônomo	1.221.401	21,71	1.012.106	20,76	1.003.702	22,80	99,17	82,18
Serviços Assistenciais Complementares em Saúde	363.167	6,46	388.986	7,98	354.927	8,06	91,24	97,73
Aquisição de Medicamentos	183.838	3,27	253.663	5,20	220.965	5,02	87,11	120,20
Aquisição de Insumos e Material Médico Hospitalar	94.620	1,68	142.434	2,92	117.730	2,67	82,66	124,42
Execução de Contratos de Gestão	295.401	5,25	93.572	1,92	91.913	2,09	98,23	31,11
Enfrentamento da Emergência Covid 19	51.090	0,91	139.486	2,86	83.389	1,89	59,78	163,22
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	63.058	1,12	69.208	1,42	61.911	1,41	89,46	98,18
Planejamento e Gestão da Atenção Especializada	44.488	0,79	55.374	1,14	52.589	1,19	94,97	118,21
Fornecimento de Alimentação Hospitalar	136.419	2,42	51.183	1,05	51.157	1,16	99,95	37,50
Aquisição de Equipamentos	47.973	0,85	130.908	2,69	50.300	1,14	38,42	104,85
Desenvolvimentos das Ações de Atenção Primária em Saúde	44.990	0,80	66.677	1,37	48.090	1,09	72,12	106,89
Demais Ações Orçamentárias	217.453	3,87	405.783	8,32	248.427	5,64	61,22	114,24
Saúde - Gestão e Manutenção	2.862.175	50,87	2.065.097	42,37	2.016.315	45,81	97,64	70,45
Administração de Pessoal	2.365.100	42,04	1.649.797	33,85	1.646.596	37,41	99,81	69,62
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	417.070	7,41	243.912	5,00	221.278	5,03	90,72	53,06
Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	11.295	0,20	110.474	2,27	89.835	2,04	81,32	795,33
Demais Ações Orçamentárias	68.709	1,22	60.915	1,25	58.607	1,33	96,21	85,30
TOTAL	5.626.074	100,00	4.874.479	100,00	4.401.415	100,00	90,30	78,23

Fonte: SIGGo.

Foi verificado que 37,4% (R\$ 1,6 bilhão) dos recursos dos OFSS utilizados no eixo saúde foram empenhados à conta da ação orçamentária administração de pessoal, o que correspondeu a 81,7% da despesa realizada com a gestão e a manutenção dos serviços de saúde. Já no âmbito do programa finalístico Saúde em Ação, o destaque foi, mais uma vez, a despesa realizada com a contratualização do serviço social autônomo, que, apesar da redução de 17,8% em relação ao ano anterior, somou R\$ 1,0 bilhão e respondeu por 42,1% da execução orçamentária do programa, ou 22,8% da despesa do eixo à conta dos OFSS.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

O PPA 2020/2023 estabeleceu sete objetivos específicos a serem perseguidos ao longo da vigência do Plano para o eixo temático em exame, todos vinculados ao programa Saúde em Ação, conforme descritos no quadro a seguir. Os objetivos propostos, em tese, refletem o direcionamento das ações governamentais com vistas a alcançar os impactos desejados pelas políticas públicas na área em questão durante o quadriênio.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS - EIXO TEMÁTICO SAÚDE	
PROGRAMA	DESCRIÇÃO
Saúde em Ação	O33 - SISTEMA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS NO DF: Garantir o fornecimento de sangue e seus componentes para abastecimento da rede de saúde pública do DF com qualidade assegurada, além de oferecer suporte aos transplantes no DF e atendimento ambulatorial multidisciplinar aos portadores de coagulopatias hereditárias no DF.
	O50 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: Expandir e qualificar a oferta da atenção primária à saúde como ordenadora da rede de atenção, por meio da estratégia de Saúde da Família e de políticas transversais, garantindo a universalidade do acesso aos serviços de saúde, à integralidade e à equidade no atendimento das necessidades da população.
	O51 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR À SAÚDE: Ampliar o acesso e a qualidade da atenção especializada nos níveis de atenção ambulatorial e hospitalar, por meio da regulação do acesso, adequação das estruturas físicas, tecnológicas e das ações em saúde.
	O52 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: Promover o acesso à assistência farmacêutica de qualidade e ao uso de medicamentos em todos os níveis de atenção, por meio de processo de padronização, programação, aquisição distribuição e dispensação.
	O53 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Fortalecer a vigilância em saúde, atuando de forma transversal às redes de atenção à saúde, visando à prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde da população.
	O54 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Promover um modelo de gestão descentralizado, inovador, eficiente, transparente e sustentável, com aprimoramento da gestão da tecnologia da informação e comunicação (TIC), do uso racional e eficiente dos recursos e da integração ensino e pesquisas.
	O63 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE: Garantir acesso e permanência no ensino superior, educação profissional, educação permanente e continuada, de pesquisa e extensão, preparando profissionais para a atenção, gestão e educação em saúde, em consonância com as estratégias e prioridades do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS-DF).

Fonte: Plano Plurianual 2020-2023, Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos.

Para avaliar o alcance dos objetivos, o PPA 2020/2023 estabeleceu seus respectivos indicadores de desempenho e os resultados anuais esperados. Foram previstos e apurados 28 indicadores para o eixo, sendo que apenas 11 (39,3%) deles tiveram seus valores almejados atingidos. A tabela a seguir apresenta os respectivos valores desejados e alcançados para cada indicador, segregados pelos objetivos específicos.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023				
EIXO TEMÁTICO SAÚDE - INDICADORES, POR OBJETIVO				
- 2023 -				
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO		
		PREVISTO	ALCANÇADO	ATENDIDO
PROGRAMA TEMÁTICO: SAÚDE EM AÇÃO				
SISTEMA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS NO DF				
Taxa de doações de sangue na FHB	Por mil	> 16,00	18,10	Sim
Percentual de doadores de repetição na FHB	%	> 48,00	45,70	Não
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF)	%	≥ 65,00	51,97	Não
Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na atenção básica	%	≥ 48,00	36,19	Não
Cobertura das equipes do núcleo ampliado de saúde da família e atenção básica (NASF-AB)	%	≥ 77,00	68,95	Não
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF)	%	≥ 81,00	69,72	Não
ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR À SAÚDE				
Taxa de mortalidade infantil	Por mil	≤ 10,10	11,53	Não
Proporção de parto normal no sus e na saúde suplementar	%	≥ 48,00	43,44	Não
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	≥ 0,16	0,12	Não
Cobertura de centros de atenção psicossocial	Razão	≥ 0,63	0,49	Não
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	≥ 0,31	0,20	Não
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Porcentagem de leitos dos hospitais da SES-DF com implantação do sistema de distribuição por dose individualizada	%	≥ 65,20	72,02	Sim
Porcentagem de medicamentos padronizados com estoque disponível na rede SES-DF	%	≥ 95,00	85,61	Não
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	%	≥ 80,00	97,77	Sim
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias/ 100.000	Taxa	≤ 186,10	157,23	Sim
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes	%	≥ 60,00	64,06	Sim
Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de um ano de idade - pentavalente (3ª Dose), pneumocócica 10-valente (2ª Dose), poliomielite (3ª Dose) e para crianças de um ano de idade, tríplice viral (1ª Dose) - com coberturas vacinais preconizadas	%	= 100,00	0,00	Não
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	%	≥ 65,00	48,62	Não
Taxa de incidência de dengue na população do DF/ 100.000	Taxa	< 300,00	1.217,11	Não
Coefficiente de incidência de doenças e agravos relacionados ao trabalho	Por cem mil	≤ 7,00	61,10	Não
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
Percentual de sistemas integrados nas unidades de saúde da SES-DF	%	≥ 100,00	60,00	Não
Índice de resolatividade das manifestações de ouvidoria recebidas	%	≥ 60,00	38,32	Não
EDUCAÇÃO EM SAÚDE				
Percentual de concluintes do curso de graduação em enfermagem	%	≥ 80,00	92,96	Sim
Percentual de concluintes dos cursos de graduação em medicina	%	≥ 80,00	95,23	Sim
Progressão de conhecimentos dos estudantes do curso de graduação em enfermagem	Nota	≥ 5,00	9,60	Sim
Progressão de conhecimentos dos estudantes do curso de graduação em medicina	Nota	≥ 5,00	5,30	Sim
Taxa de evasão escolar da educação profissional, técnica e pós-técnica	%	≤ 12,00	0,00	Sim
Índice de satisfação dos participantes das ações educativas	%	= 100,00	100,00	Sim

Fontes: Plano Plurianual 2020/2023; Anexo V – Indicadores de Desempenho por Programas de Governo, integrante da Prestação de Contas de 2023; e SIGGo.

Diante da complexidade e amplitude dos desafios da saúde pública distrital, observa-se que os indicadores predefinidos e aferidos não se mostram suficientes para garantir o exame do alcance de cada um dos objetivos, e tampouco para fornecer uma avaliação abrangente do programa Saúde em Ação, sendo que, em muitos casos, os indicadores falham em refletir adequadamente o que realmente deveria ser alcançado em cada objetivo.

A tabela a seguir expõe a despesa realizada nas ações orçamentárias listadas como necessárias ao alcance de cada objetivo proposto no âmbito do eixo saúde, lembrando que os gastos com pessoal estão contemplados em ação orçamentária própria, não constando do quadro abaixo. Pontua-se, entretanto, que despesas associadas a outros objetivos do PPA podem ter contribuído indiretamente

para o alcance ou não dos objetivos deste eixo devido à transversalidade de diversas políticas públicas realizadas pelo GDF.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
EIXO TEMÁTICO SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE EM AÇÃO					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ALCANCE DOS OBJETIVOS - 2023					
OBJETIVO	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		% (B/A)
	(A)	%	(B)	%	
Atenção especializada e hospitalar à saúde	2.130.406	74,81	1.882.274	78,92	88,35
Assistência farmacêutica	272.622	9,57	237.304	9,95	87,04
Vigilância em saúde	166.733	5,85	95.208	3,99	57,10
Atenção primária à saúde	130.648	4,59	76.262	3,20	58,37
Gestão do Sistema Único de Saúde	74.184	2,60	69.110	2,90	93,16
Sistema de sangue, componentes e hemoderivados no DF	32.546	1,14	22.551	0,95	69,29
Educação em saúde	40.711	1,43	2.391	0,10	5,87
TOTAL	2.847.851	100,00	2.385.100	100,00	83,75

Fonte: SIGGo.

Entre os sete objetivos estabelecidos no eixo temático saúde, destacam-se a atenção especializada e hospitalar à saúde e a assistência farmacêutica, em razão do expressivo volume de recursos realizados em suas ações orçamentárias correspondentes, respondendo por 88,9% do montante dedicado ao programa Saúde em Ação, que serão melhor detalhados adiante. Por sua vez, vale também destacar o objetivo referente à atenção primária à saúde, que foi objeto de auditoria operacional realizada por este Tribunal em 2023.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR À SAÚDE

A atenção especializada e hospitalar à saúde foi o objetivo que mais absorveu recursos no âmbito da saúde, sem levar em consideração as despesas com pessoal. A política pública propõe-se a ampliar o acesso e a qualidade da atenção especializada nos níveis de atenção ambulatorial e hospitalar, por meio da regulação do acesso, adequação das estruturas físicas, tecnológicas e das ações em saúde. São ofertados ações e serviços especializados, de apoio, diagnóstico e terapêutico, além de atendimentos de urgência e emergência, cirurgias, internações hospitalares, atenção domiciliar e terapia intensiva, de acordo com a necessidade da população.

A despesa realizada à conta das ações orçamentárias associadas ao objetivo atingiu R\$ 1,9 bilhão, correspondendo a 42,8% da despesa empenhada no eixo saúde e a 78,9% da despesa realizada no programa finalístico Saúde em Ação. A contratualização com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF – Iges/DF respondeu pela maior parte do dispêndio vinculado ao objetivo (53,3%, ou R\$ 1,0 bilhão) e, em segundo lugar, os desembolsos com serviços assistenciais complementares à saúde (18,8%, ou R\$ 354,9 milhões).

Para direcionar a consecução desse objetivo, o PPA 2020/2023 estabeleceu três metas para o quadriênio, transcritas a seguir, além de cinco indicadores.

OBJETIVO ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR À SAÚDE - METAS (PPA 2020/2023) -	
CÓDIGO	DESCRIPTOR
M330	Alcançar 100% dos centros de atenção psicossocial habilitados preenchendo o registro das ações ambulatoriais de saúde - RAAS
M342	Aumentar, em 5% ao ano, o número de transplantes de órgãos e tecidos realizados no DF, passando de 487 para 622
M346	Reduzir a média do “tempo resposta” de atendimento do Samu para 22 minutos

Fonte: Plano Plurianual 2020/2023 e Anexo V – Indicadores de Desempenho por Programas de Governo, integrante da Prestação de Contas de 2023.

A primeira meta (M330) dispunha que todos os centros de atenção psicossocial – Caps realizassem o preenchimento mensal do registro das ações ambulatoriais de saúde, que corresponde a um formulário próprio para a atenção psicossocial. De acordo com o Relatório Anual de Avaliação do PPA, referente ao exercício de 2023, tal meta foi alcançada ainda em 2022, tendo mantido o desempenho ao longo do exercício em questão.

Ainda em relação aos cuidados psicossociais, o PPA elencou a cobertura dos Caps como um dos indicadores da atenção especializada à saúde. Em 2023, o indicador obteve resultado de 0,5, cerca de 22,2% aquém do índice desejado, de 0,6. Destaca-se que, para ampliação desse indicador, faz-se necessária a habilitação de novos serviços junto ao Ministério da Saúde, sendo que existem unidades ainda sem habilitação.

Visando a ampliação da cobertura de Caps no DF, encontra-se em andamento na Novacap a elaboração dos projetos para construção de novos Caps, como os do Recanto, Gama, Ceilândia, Taguatinga e Guará, que continuarão a ser monitorados em 2024 visando a ampliação da cobertura desses centros no DF. Não obstante, o Relatório Anual de Avaliação do PPA ressalta que é necessária a disponibilidade orçamentária para a execução de obras para a construção de novos Caps. Apesar de o GDF apresentar a ampliação da cobertura dos Caps como um dos alvos do planejamento e não ter alcançado os percentuais desejados em nenhum ano do quadriênio, a LOA/23, de fato, não contemplou dotação orçamentária para a construção de unidades de atenção em saúde mental, o que denota falta de compatibilidade entre os instrumentos orçamentários.

A segunda meta (M342) era aumentar o número de transplantes de órgãos e tecidos realizados no DF em 5,0% ao ano, passando de 487 para 622 ao longo do quadriênio. A meta foi atingida ainda em 2021 e o número de transplantes acumulados realizados no DF correspondeu a 2.822 entre 2020 e 2023, superando a meta para o quadriênio, sendo que, apenas nesse último ano, foram realizados 839 transplantes de órgãos e tecidos.

Já a terceira meta (M346) consistia em reduzir a média do “tempo resposta” de atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu para 22 minutos, que compreende o tempo decorrido desde a recepção do chamado até a chegada da viatura no local do atendimento. O Relatório Anual de Avaliação do PPA, no entanto, demonstrou o não alcance da meta, haja vista o crescimento no tempo de atendimento nos últimos anos, tendo alcançado 33’, 32’, 35’ e 35’ em 2020, 2021, 2022 e 2023 (59,1% acima da meta), respectivamente. Vale destacar que a LOA/23 não previu reserva de dotação para a implantação de bases do Samu, o que denota, mais uma vez, falta de alinhamento entre os instrumentos orçamentários.

Um dos indicadores adotados pelo PPA 2020/2023 no contexto da atenção especializada cuida da mortalidade infantil. O indicador estima o risco de um nascido falecer antes de completar um ano de vida. Em 2023, houve aproximadamente 11,5 óbitos a cada 1.000 nascidos vivos no DF, ficando cerca de 14,2% aquém do índice desejado (10,1). O resultado piorou em relação ao ano anterior, quando o índice foi levemente abaixo de 10,0. Ressalta-se, todavia, que essa avaliação retrata resultados parciais devido a indisponibilidade de dados totalizados do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM/SUS.

Outro indicador escolhido pelo GDF para avaliar o desempenho da atenção especializada foi a proporção de partos normais em relação ao total de partos hospitalares, ocorridos tanto no SUS como na rede suplementar, entre os residentes no DF. Em 2023, o resultado alcançado correspondeu a 43,4%, abaixo do índice desejado de 48,0%.

Quanto à razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária, tal indicador restou em 0,20, também inferior ao índice desejado de 0,31. Segundo o Relatório de Avaliação do PPA referente ao exercício de 2023, os desafios a serem superados nesse indicador concentram-se na logística, insumos, fluxo de amostras e resultados em tempo oportuno.

Por fim, a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária atingiu a razão de 0,12 em 2023, representando progresso em relação ao ano de 2022 (0,05). No entanto, ficou abaixo do índice desejado de 0,16 para o ano em exame. Em valores absolutos, foram realizados 27,3 mil exames, mais que o dobro da quantidade realizada no ano anterior (12,9 mil). Apesar do não alcance do resultado almejado, destaca-se algumas ações desenvolvidas pela Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer - ASCCAN e demais áreas assistenciais, tais como: elaboração do Plano de Ação de Mamografia; realização de mapeamento do fluxo de mamografias; e mutirões de mamografias.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A assistência farmacêutica foi o segundo objetivo que mais absorveu recursos no âmbito do eixo da saúde, respondendo por 9,9% da despesa realizada no programa em exame. A política pública busca viabilizar o acesso a medicamentos e serviços farmacêuticos à população, aliado a mecanismos que garantam a segurança do paciente e o menor custo por tratamento.

Em 2023, a assistência farmacêutica custou R\$ 237,3 milhões ao erário público, acréscimo de 21,2% em relação ao ano anterior, quando atingira R\$ 195,9 milhões. A despesa realizada com a aquisição de medicamentos perfaz R\$ 221,0 milhões, o que representou 93,1% do dispêndio associado ao objetivo.

Os medicamentos adquiridos em decorrência de decisões judiciais custaram R\$ 39,8 milhões aos cofres públicos, o que correspondeu a 18,0% do valor aplicado na aquisição de medicamentos pelo DF em 2023.

Para o objetivo em foco, o PPA 2020/2023 escolheu meta única (M354), qual seja: reformar seis unidades de assistência farmacêutica durante o quadriênio (farmácias dos hospitais regionais de Taguatinga – HRT e de Sobradinho – HRS; a farmácia Viva; e as farmácias do componente especializado da Asa Sul, da Ceilândia e do Gama, conhecidas como farmácias de alto custo).

Ao fim do quadriênio, apenas 3 farmácias passaram por reformas, sendo todas executadas em 2023. O número revela que a meta pactuada de 6 unidades não foi atingida. Não obstante, vale pontuar que na unidade da Asa Sul, a quantidade de guichês foi ampliada de 7 para 17. A farmácia do Gama também foi contemplada com novas baias de atendimento ao público, passando de 11 para 14. Já a unidade de Ceilândia teve a reforma de um bloco inteiro, com melhor divisão do prédio, criação de salas, troca de piso e forro do teto. Além disso, o número de guichês foi ampliado de 16 para 23.

O PPA 2020/2023 elegeu dois indicadores para o objetivo referente à assistência farmacêutica. O primeiro deles, a porcentagem de medicamentos padronizados com estoque disponível na rede SES, retrata a habilidade de a Pasta realizar aquisições dos medicamentos e mantê-los disponíveis na rede. Em 2023, o indicador apresentou resultado de 85,6%, abaixo da meta pactuada, que fora de 95,0%. Um dos motivos para o insucesso do indicador apontado no Relatório Anual de Avaliação do PPA foi a escassez orçamentária que teria se tornado mais visível ao final do ano. No entanto, apenas 87,1% da dotação destinada à aquisição de medicamentos foi executada em 2023, indicando que ainda havia orçamento disponível para a consecução satisfatória do indicador em comento.

O segundo indicador cuidou da porcentagem de leitos dos hospitais da SES com implantação do sistema de distribuição por dose individualizada. O resultado superou o alvo em todos os anos de vigência do PPA 2020/2023. Para o último ano, a meta era 65,2%, e a gestão alcançou 72,0%.

Vale destacar que outro desafio foi inserido no planejamento da SES/DF para o quadriênio 2020/2023, qual seja, a implantação do sistema de doses individualizadas, para o qual não foi estabelecido indicador para a aferição de seus resultados. Não obstante, o Relatório Anual de Avaliação do PPA indicou que a Pasta responsável iniciou a transição do sistema de dispensação de medicamentos por dose coletiva para o por dose individualizada. Nesse modelo, as farmácias recebem as solicitações dos medicamentos prescritos de forma individualizada, o que proporciona maior controle dos estoques, diminuindo os erros, as perdas e desvios de medicamentos.

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O objetivo atenção primária à saúde – APS busca expandir e qualificar a oferta da APS como ordenadora da rede de atenção, por meio da estratégia de saúde da família e de políticas públicas transversais, garantindo a universalidade do acesso aos serviços de saúde, à integralidade e à equidade no atendimento das necessidades da população.

Diante da relevância da política de atenção primária à saúde, este Tribunal de Contas realizou auditoria entre 19.04.23 e 10.08.23 para avaliar a eficácia da política pública no DF quanto aos princípios do acesso universal, da resolutividade e da coordenação do cuidado, bem como avaliar a eficiência das respectivas unidades de atendimento (Processo TCDF nº 1567/20).

Os resultados da fiscalização empreendida apontam que a atenção primária do DF está toda inserida no modelo da Estratégia Saúde da Família – ESF, preconizado pelo Ministério da Saúde. No entanto, foi verificada desigualdade na distribuição das unidades básicas de saúde – UBS (conforme quadro abaixo) e na

oferta de serviços da atenção primária, bem como deficiência na cobertura populacional e na abrangência das equipes de saúde da família.

DADOS E ÍNDICES DE ABRANGÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, POR REGIÃO ADMINISTRATIVA						
REGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE DE UBS (1)	POPULAÇÃO ESTIMADA (2)	Nº DE ESF (3)	MÉDIA DE POPULAÇÃO ESTIMADA POR ESF (2)/(3)	MÉDIA POPULAÇÃO ESTIMADA POR UBS (2)/(1)
Central	Cruzeiro	2	30.728	10	3.073	15.364
Central	Lago Norte	1	37.945	7	5.421	37.945
Central	Lago Sul	0	30.455	0	0	-
Central	Plano Piloto	4	239.687	24	9.987	59.922
Central	Sudoeste/Octogonal	0	56.508	0	0	-
Central	Varjão	1	9.030	3	3.010	9.030
Centro sul	Candangolândia	1	16.263	5	3.253	16.263
Centro sul	Guará	5	142.971	24	5.957	28.594
Centro sul	Núcleo Bandeirante	2	24.305	7	3.472	12.153
Centro sul	Park Way	1	23.578	1	23.578	23.578
Centro sul	Riacho Fundo I	2	44.956	10	4.496	22.478
Centro sul	Riacho Fundo II	5	74.641	17	4.391	14.928
Centro sul	Scia/Estrutural	2	38.097	12	3.175	19.049
Centro sul	SIA	0	2.657	0	0	-
Leste	Itapoã	3	76.217	15	5.081	25.406
Leste	Jardim Botânico	1	60.248	4	15.062	60.248
Leste	Paranoá	8	75.636	23	3.289	9.455
Leste	São Sebastião	13	125.695	26	4.834	9.669
Norte	Fercal	3	9.503	4	2.376	3.168
Norte	Planaltina	21	206.344	50	4.127	9.826
Norte	Sobradinho	6	74.620	24	3.109	12.437
Norte	Sobradinho II	7	79.188	21	3.771	11.313
Oeste	Brazlândia	9	65.219	16	4.076	7.247
Oeste	Ceilândia	17	354.813	76	4.669	20.871
Oeste	Sol Nascente	1	94.901	4	23.725	94.901
Sudoeste	Águas Claras	2	126.856	0	0	63.428
Sudoeste	Arniqueira	1	47.243	7	6.749	47.243
Sudoeste	Recanto das Emas	9	139.095	35	3.974	15.455
Sudoeste	Samambaia	13	253.221	61	4.151	19.479
Sudoeste	Taguatinga	6	212.154	50	4.243	35.359
Sudoeste	Vicente Pires	1	79.417	8	9.927	79.417
Sul	Gama	11	145.104	42	3.455	13.191
Sul	Santa Maria	7	132.719	30	4.424	18.960
TOTAL		165	3.130.014	616	5.081	18.970

Fonte: Relatório final de auditoria operacional sobre a Política de Atenção Primária à Saúde – TCDF; Processo nº 1567/20.

Observou-se que mais da metade das regiões administrativas (54,5%) possuíam quantidade de equipes insuficiente para a população abrangida. Ou seja, com mais de 4,0 mil clientes potenciais, em média, por equipe, em desacordo com o preconizado pela Portaria SES nº 77/17.

Quanto ao tema, o PPA 2020/2023 elencou quatro indicadores de cobertura populacional estimada: cobertura por equipe da estratégia saúde da família (eSF); por equipe de saúde bucal (eSB); por equipes do núcleo ampliado de saúde da família (NASF); e de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF). Os resultados apresentados no Anexo V – Indicadores de

Desempenho por Programas de Governo, integrante da Prestação de Contas de 2023, indicaram que os índices de alcance dos quatro indicadores não foram alcançados, situando-se entre 76,0% e 100,0% dos valores desejados para 2023.

De fato, a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família desejada para 2023 era de 81,0%, no entanto, o índice alcançado foi de 69,7%. Ou seja, quase um terço da população distrital não possuía cadastro pelas eSF ao final daquele ano. Tal situação compromete a função da atenção primária em desenvolver ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvam promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde.

Em relação ao indicador de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal (eSB), a situação foi ainda pior. A cobertura desejada para 2023 era de 48,0%, mas o resultado alcançado limitou-se a 36,2%. Em razão da baixa cobertura das equipes odontológicas, a execução orçamentária relativa à saúde bucal limitou-se a 39,6% (7,7 milhões) da dotação orçamentária (19,3 milhões).

Já o indicador que trata da cobertura das equipes do núcleo ampliado de saúde da família (NASF), este atingiu 69,0%, também abaixo da meta, de 77,0%. Conforme relatado no Relatório de Avaliação Anual do PPA, os maiores desafios para o alcance de resultados mais significativos residem no incremento da força de trabalho com lotação de servidores na composição das equipes.

O indicador de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF) expressa a quantidade de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza acompanhadas pelas equipes de APS com a finalidade de aumentar o acesso e a vinculação do usuário, permitindo a promoção de ações em saúde, prevenção de doenças e recuperação de agravos. As condicionalidades englobam o cumprimento do calendário nacional de vacinação, acompanhamento do estado nutricional para os beneficiários que tenham até sete anos de idade incompletos, e a realização de pré-natal das gestantes. Em 2023, o indicador obteve resultado de 52,0%, 13,0 pontos percentuais aquém da meta pactuada de 65,0%. Dentre as regiões de saúde, a região sul obteve o melhor resultado de acompanhamento, (74,6%); e a região Sudoeste, o pior (42,4%).

Outra constatação feita na auditoria operacional refere-se aos dados apresentados pela SES acerca da população cadastrada por região e suas respectivas equipes de saúde da família, que indicaram que 143 (23,2%) eSF possuíam cadastro de população acima do limite máximo (4,0 mil pessoas) preconizado na Política Distrital de Atenção Primária, situação agravada pela existência de equipes incompletas e falta de substituição de profissionais nas licenças e afastamentos.

A auditoria operacional também identificou ações adotadas para a melhoria da assistência na atenção primária do DF (capacitação de servidores, Programa Qualis-APS e Planificação da Atenção à Saúde). Uma das 3 metas do PPA associadas à atenção primária, inclusive, era qualificar 80,0% dos profissionais que atuam na APS ao longo do quadriênio. Em 2022, o resultado já havia sido superado em 4,2 pontos percentuais, sendo que no último ano a SES/DF concluiu a qualificação de todos os então 7,1 mil servidores da APS, sendo o Programa Qualis-APS uma das principais iniciativas, por articular ações de avaliação, de capacitação e a certificação de equipes.

Verificou-se, também, falha no monitoramento da resolutividade da atenção primária e na integração com a atenção especializada, bem como baixo desempenho do DF em indicadores do Programa Previne Brasil, do Ministério da Saúde.

A resolutividade é princípio importante da APS que interfere em toda a rede de atenção à saúde pública. Uma atenção primária resolutiva permite o funcionamento eficiente e adequado dos níveis secundário e terciário, pois é responsável pela ordenação da rede pública de saúde, resolve a maioria das queixas, encaminhando para a atenção de média e alta complexidade – de maior custo e de alta especialização – somente os casos estritamente necessários.

A Portaria SES nº 77/17 estabelece que a APS deve resolver 85,0% das condições de saúde e que esse dado deve ser monitorado continuamente. Entretanto, a Coordenação de Atenção Primária à Saúde informou que não há o monitoramento de um indicador de resolutividade da atenção primária. Foi afirmado que esse indicador seria construído a partir da verificação da quantidade de encaminhamentos para a atenção especializada em comparação com o número total de atendimentos.

Outro ponto relevante identificado na auditoria foi a falha de integração e comunicação entre a atenção primária e a especializada, bem como a ausência de sistemas informatizados que promovam a adequada troca de informações entre os níveis de atenção, prejudicando o fluxo de referência e contrarreferência.

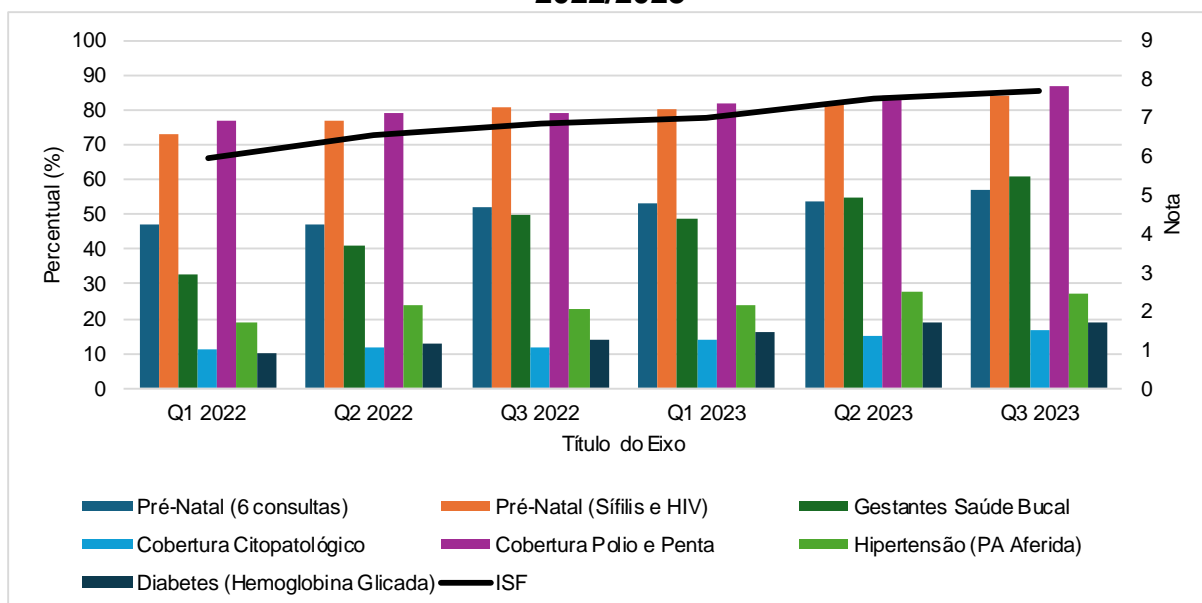
De acordo com a Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, a atenção primária, a atenção especializada e as unidades geridas por meio de contratos de gestão com entidade privadas, como o Iges/DF, utilizam sistemas diferentes para o registro de suas ações e atendimentos, de forma que tais sistemas não possuem integração e interoperabilidade entre si. Por adotarem sistemas diferentes, a atenção especializada não possui os dados de acompanhamento do paciente na atenção primária.

A título exemplificativo, ocorre de pacientes serem encaminhados para as UPA por necessitarem realizar exames que não estão disponíveis na APS, como o exame de raio-x. No entanto, pela falta de comunicação entre as unidades, o paciente realiza nova consulta com o médico da UPA e não há a contrarreferência do paciente à UBS, com sobreposição de ações entre os médicos das UPA e da APS.

No que se refere à eficiência das unidades da APS, verificou-se que as UBS podem melhorar seu desempenho, de acordo com os indicadores do Programa Previne Brasil estabelecidos pelo Ministério da Saúde e que se encontram disponíveis no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB.

O gráfico a seguir apresenta o desempenho do DF nesses indicadores nos últimos dois anos, por quadrimestre.

**INDICADORES DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL
DISTRITO FEDERAL
– 2022/2023 –**



Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB. Dado gerado em 26.06.24.

O DF apresentou evolução em todos os sete indicadores do programa ao longo dos últimos dois anos. No entanto, não alcançou as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde em quatro deles. Ademais, o Indicador Sintético Final – ISF alcançado pelo DF, que ponderava os sete indicadores individuais do Programa Previne Brasil, conforme os critérios estabelecidos pela Nota Técnica nº 12/22 – Saps/MS, passou de aproximadamente 6,0, no primeiro quadrimestre de 2022, para 7,7 pontos ao final de 2023 (em uma escala de 0 a 10). Apesar da evolução, o DF ocupava a 19ª posição no ranking das unidades federativas ao final de 2023.

Por oportuno, no âmbito da atenção especializada, o PPA adotou o indicador que mede a razão entre os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. A quantidade pactuada para 2023 foi de 98,6 mil exames. Foram realizados, no entanto, 63,1 mil. O indicador apresentou aumento significativo durante o ano, obtendo resultado de 20,0%, todavia permaneceu 35,5% aquém do índice desejado, de 31,0%. De acordo com o Relatório Anual de Avaliação do PPA de 2023, os desafios a serem superados concentram-se na logística, insumos e resultados em tempo oportuno. Portanto, a realização dos exames citopatológicos deve ser motivo de alerta tanto na atenção primária como na especializada.

Ainda no âmbito da auditoria operacional, quanto à estrutura física das UBS, em poucas das unidades visitadas foram encontradas condições adequadas para o atendimento da população. Parte das UBS possuem estrutura física improvisada e, frequentemente, faltam ambientes básicos para a oferta de serviços pela APS.

Entre as 27 unidades básicas de saúde visitadas pela equipe de auditoria, 17 UBS apresentaram apenas 50,0% ou menos do total de ambientes recomendados pelo Ministério da Saúde e somente quatro foram consideradas “boas” em relação às suas estruturas físicas.

Por fim, a última meta elencada no PPA no âmbito da APS era aumentar em 75,0% o atendimento a pessoa com epilepsia no DF. Todavia, de acordo com o Relatório Anual de Avaliação do PPA de 2023, não foi possível mensurar o alcance da meta, por não haver instrumento de monitoramento instituído. Este fato denota falha grave na gestão da política pública. É imprescindível que metas e indicadores elencados em quaisquer instrumentos de planejamento sejam mensuráveis. Não obstante a meta ter sido prejudicada, foi informado a realização de 3,0 mil consultas com especialistas em epilepsia em 2023 e cerca de 1,0 mil exames ambulatoriais, além de 2,3 mil internações nos hospitais da SES.

Evidenciou-se, portanto, que, não obstante a SES/DF apresentar avanços no sentido de aprimorar a Estratégia Saúde da Família, a Política da Atenção Primária do Distrito Federal está em fase de estruturação, de forma que o aparato operacional carece de aperfeiçoamento para seu pleno funcionamento.

Convém ressaltar que devido às fragilidades apresentadas e às especificidades, as metas e os indicadores estabelecidos para o eixo temático saúde revelaram-se insuficientes para a avaliação do atingimento dos objetivos propostos. Com base nos dados apresentados tanto na Prestação de Contas do Governo referentes a 2023 quanto no Relatório de Avaliação do PPA 2020/2023, pode-se concluir que há espaço considerável para melhorias visando o alcance dos resultados esperados, sendo necessária uma revisão estratégica nas políticas e práticas adotadas, tais como melhorias na eficiência operacional das ações que apresentaram desempenho abaixo do esperado, aprimoramento de planejamento e execução das metas e indicadores para garantir que sejam realistas e alcançáveis, e a adoção de medidas que visam ao monitoramento e à avaliação contínuos desses atributos.

6.2 – EDUCAÇÃO

De acordo com o PEDF 2019/2060, a educação, garantida a todos na Constituição Federal como dever do Estado e da família, é um dos principais pilares para o desenvolvimento social e econômico da sociedade moderna. Por meio do ensino de qualidade, seria possível resolver alguns dos principais problemas contemporâneos, como a pobreza, o desemprego, a baixa renda, a violência e a fragilidade do sistema de saúde.

Com o objetivo de prover educação de qualidade com acesso para todos, o PEDF 2019/2060 traçou uma série de iniciativas que levaram em consideração, principalmente, os seguintes desafios: ampliação da oferta de vagas de ensino para crianças de 0 a 3 anos; aumento do resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb nos três recortes (até o 5º ano, até o 9º ano e ensino médio); aumento da quantidade de estudantes matriculados em tempo integral; redução da taxa de abandono no ensino médio; atendimento das necessidades de vagas em Regiões Administrativas – RA de origem (local de residência ou trabalho, do estudante ou do responsável), por meio de melhorias de infraestrutura e de ampliação da rede de ensino, sobretudo nas RA que ultrapassam a região central; e inovação pedagógica no ensino, garantindo modernização e adequação às realidades individuais dos estudantes.

As iniciativas do PEDF 2019/2060 para a educação foram alinhadas aos ODS e metas da Agenda 2030 da ONU, referentes à erradicação da pobreza, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, redução das desigualdades e parcerias e meios de implementação.

Além disso, essas mesmas iniciativas foram norteadoras do PPA 2020/2023, mediante o qual foram criados, para o eixo temático educação, o programa finalístico EducaDF e o programa de apoio Educação – Gestão e Manutenção. Esses programas permitiram a alocação de recursos financeiros nas leis orçamentárias anuais para viabilizar as políticas públicas educacionais do DF e a concretização das iniciativas do PEDF.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Considerando os recursos da LOA distrital, que abrange as esferas dos OFSS e OI, e os recursos do FCDF, a despesa realizada no âmbito do eixo temático educação atingiu R\$ 11,9 bilhões em 2023, equivalente a 93,3% do total autorizado para o exercício. A tabela a seguir discrimina a execução desse montante por programa orçamentário e FCDF.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
EIXO TEMÁTICO EDUCAÇÃO					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2023					
PROGRAMA	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		% (B/A)
	(A)	%	(B)	%	
EducaDF	2.547.352	19,96	1.799.050	15,10	70,62
Educação - Gestão e Manutenção	4.775.372	37,42	4.672.605	39,23	97,85
SUBTOTAL - OFSS E OI	7.322.723	57,37	6.471.654	54,33	88,38
FCDF	5.440.275	42,63	5.440.275	45,67	100,00
TOTAL	12.762.998	100,00	11.911.929	100,00	93,33

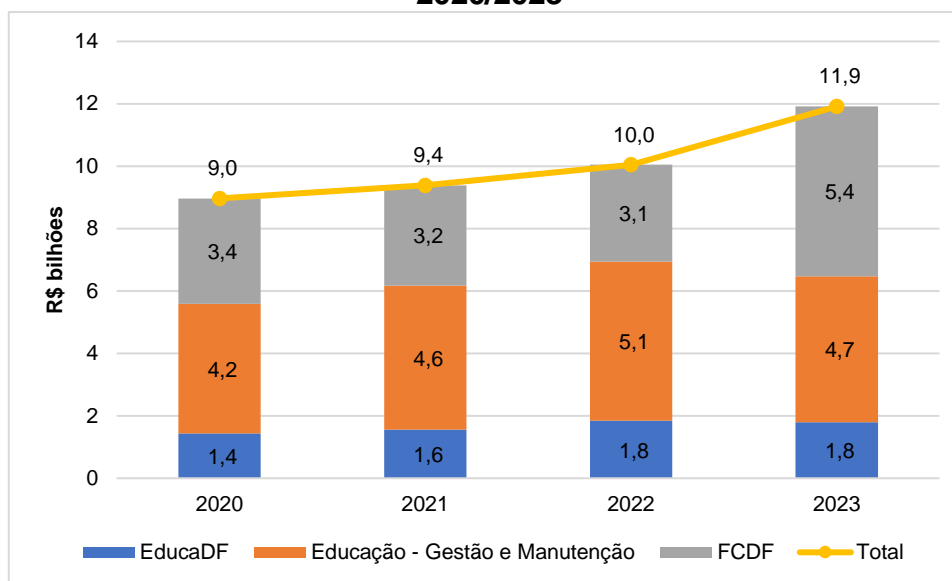
Fontes: SIGGo e Siafi.

As despesas realizadas no âmbito do FCDF, R\$ 5,4 bilhões, e programa de apoio Educação – Gestão e Manutenção, R\$ 4,7 bilhões, foram as mais representativas no exercício. Os valores absolutos abarcaram 45,7% e 39,2% do total, respectivamente. Essa representatividade foi alcançada, principalmente, devido à alocação, nesses programas, dos gastos com pessoal e encargos sociais, que possuem os montantes mais elevados dentro do eixo.

Já a despesa realizada no programa temático EducaDF, no valor de R\$ 1,8 bilhão, representou 15,1% do total. A dotação no orçamento autorizava gastos até R\$ 2,5 bilhões para o programa, mas até o encerramento do exercício foram utilizados 70,6% desse montante. Em comparação com o ano de 2022, a quantia executada representou redução nominal de 2,7%. Todavia, em relação a 2020, primeiro ano do PPA, houve aumento nominal de 25,3% nos recursos empregados no programa.

O gráfico a seguir apresenta a evolução da despesa realizada no eixo educação no último quadriênio, correspondente ao PPA 2020/2023.

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EIXO TEMÁTICO EDUCAÇÃO
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA
– 2020/2023 –



Fontes: SIGGo e Siafi.
 Valores históricos.

Relativamente ao início do período, exercício 2020, a despesa total realizada com educação teve crescimento de 32,8%, em termos nominais, passando de R\$ 9,0 bilhões para R\$ 11,9 bilhões no ano. Já em comparação com o exercício anterior (R\$ 10,0 bilhões), o acréscimo foi de 18,5%, o que representou R\$ 1,9 bilhão a mais em 2023. Esse incremento ocorreu devido à maior disponibilização de recursos do FCDF para o eixo educação, cujos gastos aumentaram de R\$ 3,1 bilhões, em 2022, para R\$ 5,4 bilhões, em 2023. Esses recursos injetados no FCDF foram direcionados, principalmente, para custeio da folha de pagamento de pessoal.

A tabela a seguir apresenta a despesa realizada do eixo educação, no exercício 2023, por grupo de natureza de despesa e elemento.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
EIXO TEMÁTICO EDUCAÇÃO					
DESPESA REALIZADA, POR PROGRAMA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - 2023					
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	EDUCADF	EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	FCDF	TOTAL	%
Pessoal e Encargos Sociais	-	4.504.616	4.520.275	9.024.891	75,76
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	2.377.825	1.158.417	3.536.242	29,69
Aposentadorias e Reformas	-	-	2.727.007	2.727.007	22,89
Obrigações Patronais	-	1.126.204	-	1.126.204	9,45
Contratação por Tempo Determinado	-	739.205	147.991	887.195	7,45
Despesas de Exercícios Anteriores	-	250.000	185.876	435.876	3,66
Pensões	-	-	193.324	193.324	1,62
Outros	-	11.382	107.660	119.043	1,00
Outras Despesas Correntes	1.576.084	155.211	920.000	2.651.295	22,26
Locação de Mão de Obra	278.415	53.464	557.145	889.024	7,46
Subvenções Sociais	498.871	-	-	498.871	4,19
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	348.610	94.329	6.270	449.209	3,77
Auxílio-Alimentação	-	3.560	318.715	322.274	2,71
Material de Consumo	192.446	1.062	-	193.508	1,62
Despesas de Exercícios Anteriores	102.473	715	19.000	122.188	1,03
Outros	155.269	2.081	18.869	176.219	1,48
Investimentos	222.966	12.777	-	235.743	1,98
Obras e Instalações	131.888	-	-	131.888	1,11
Auxílios	49.666	-	-	49.666	0,42
Equipamentos e Material Permanente	32.361	12.777	-	45.138	0,38
Investimentos do Orçamento de Investimento das Estatais - OI	6.828	-	-	6.828	0,06
Outros	2.223	-	-	2.223	0,02
TOTAL	1.799.050	4.672.605	5.440.275	11.911.929	100,00

Fontes: SIGGo e Siafi.

Em razão da natureza dos serviços públicos prestados no campo educacional, intensivos em recursos humanos, a despesa no grupo pessoal e encargos sociais comprometeu 75,8% do orçamento executado no eixo educação em 2023, chegando a R\$ 9,0 bilhões. Os gastos com vencimentos dos servidores ativos (R\$ 3,5 bilhões), aposentadorias (R\$ 2,7 bilhões) e obrigações previdenciárias patronais (R\$ 1,1 bilhão) se destacaram em valor absoluto.

Essa despesa com pessoal da área da educação (R\$ 9,0 bilhões) apresentou crescimento de 16,1% no exercício, comparado ao ano anterior (R\$ 7,8 bilhões), financiado pela injeção de recursos no FCDF. O Fundo patrocinou R\$ 4,5 bilhões desses gastos, em 2023, frente a R\$ 2,8 bilhões, em 2022. Por sua vez, o custeio de pessoal pelo programa Educação – Gestão e Manutenção diminuiu de R\$ 5,0 bilhões para R\$ 4,5 bilhões no mesmo período.

No grupo outras despesas correntes, que abrange gastos com locação de mão de obra, subvenções sociais, contratações de bens e serviços, entre outros, a despesa totalizou R\$ 2,7 bilhões, dos quais R\$ 1,6 bilhão foi executado no âmbito do programa finalístico EducaDF. Esse programa também foi responsável pela quase totalidade dos investimentos do eixo educação, realizando R\$ 223,0 milhões.

A tabela a seguir apresenta a despesa realizada, no exercício de 2023, por unidade orçamentária.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
EIXO TEMÁTICO EDUCAÇÃO					
DESPESA REALIZADA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2023					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EDUCADF	EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	FCDF	TOTAL	%
Secretaria de Educação	1.565.201	2.183.098	5.440.275	9.188.574	77,14
Fundeb	224.758	2.479.874	-	2.704.632	22,71
Universidade do Distrito Federal - UnDF	2.263	9.632	-	11.896	0,10
Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap	6.828	-	-	6.828	0,06
TOTAL	1.799.050	4.672.605	5.440.275	11.911.929	100,00

Fontes: SIGGo e Siafi.

A Secretaria de Educação – SEE/DF foi responsável pela destinação de R\$ 9,2 bilhões, ou 77,1%, dos recursos do respectivo eixo temático no exercício de 2023. Já o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb foi responsável pela gestão de outros R\$ 2,7 bilhões no ano, com execução orçamentária predominante no programa Educação – Gestão e Manutenção (R\$ 2,5 bilhões).

Cabe destacar o valor realizado pela Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, no total de R\$ 6,8 milhões. Esse montante foi executado no OI, no âmbito do projeto de construção de escolas do ensino fundamental. No ano anterior, o valor investido pela Terracap a esse título foi de R\$ 6,0 milhões.

A seguir, apresenta-se a execução orçamentária da despesa do programa Educação – Gestão e Manutenção, no exercício de 2023, por ação orçamentária.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO					
EIXO TEMÁTICO EDUCAÇÃO					
PROGRAMA EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, POR AÇÃO - 2023					
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		%(B/A)
	(A)	%	(B)	%	
Administração de Pessoal	4.576.045	95,83	4.504.616	96,40	98,44
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	109.373	2,29	101.475	2,17	92,78
Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	81.586	1,71	62.376	1,33	76,45
Concessão de Benefícios a Servidores	5.176	0,11	3.862	0,08	74,61
Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação	247	0,01	145	0,00	58,88
Publicidade e Propaganda	482	0,01	94	0,00	19,53
Capacitação de Servidores	2.356	0,05	33	0,00	1,39
Modernização de Sistema de Informação	7	0,00	3	0,00	44,26
Reforma de Prédios Próprios	100	0,00	-	0,00	0,00
TOTAL	4.775.372	100,00	4.672.605	100,00	97,85

Fonte: SIGGo.

Nesse programa, a ação administração de pessoal, por concentrar as despesas com pessoal e encargos sociais, atingiu 96,4% dos gastos, somando R\$ 4,5 bilhões no exercício, equivalentes a 98,4% da dotação orçamentária. As ações manutenção de serviços administrativos gerais e conservação das estruturas físicas de edificações públicas também se destacaram dentro do programa, com realizações de R\$ 101,5 milhões e R\$ 62,4 milhões, respectivamente, representando 92,8% e 76,5% do orçamento aprovado para cada uma dessas atividades. Por outro lado, a atividade capacitação de servidores, para a qual foram autorizadas despesas até R\$ 2,4 milhões, teve execução de apenas 1,4% desse valor, correspondente a R\$ 32,9 mil.

A tabela seguinte traz a execução das ações do programa EducaDF no exercício de 2023.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO					
EIXO TEMÁTICO EDUCAÇÃO					
PROGRAMA EDUCADF					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, POR AÇÃO - 2023					
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		% (B/A)
	(A)	%	(B)	%	
Manutenção do Ensino Fundamental	433.241	17,01	367.038	20,40	84,72
Transferência para Entidades de Ensino Infantil	452.240	17,75	284.449	15,81	62,90
Transporte de Alunos	275.951	10,83	265.875	14,78	96,35
Transferência por meio de Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas	352.072	13,82	262.213	14,58	74,48
Alimentação Escolar	137.323	5,39	134.982	7,50	98,30
Manutenção do Ensino Médio	155.269	6,10	115.082	6,40	74,12
Construção de Unidade Escolar	213.589	8,38	87.902	4,89	41,15
Bolsa Educação Infantil	53.113	2,09	53.113	2,95	100,00
Manutenção da Educação Infantil	74.726	2,93	45.787	2,55	61,27
Cartão Material Escolar	45.385	1,78	45.385	2,52	100,00
Ampliação de Unidade Escolar	34.961	1,37	26.848	1,49	76,79
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	58.165	2,28	26.118	1,45	44,90
Manutenção da Educação Profissional	30.775	1,21	24.324	1,35	79,04
Manutenção da Educação Especial	21.386	0,84	14.095	0,78	65,91
Outras	209.155	8,21	45.839	2,55	21,92
TOTAL	2.547.352	100,00	1.799.050	100,00	70,62

Fonte: SIGGo.

A ação manutenção do ensino fundamental foi a mais representativa do programa EducaDF no exercício, com realização de R\$ 367,0 milhões, 20,4% do total realizado no programa. Segundo o Relatório de Gestão, constante do Anexo IV da Prestação de Contas do Governador, em 2023, foram atendidos, na rede pública de ensino do DF, 147,3 mil estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental e 117,3 mil dos anos finais.

Já transferência para entidades de ensino infantil, no valor realizado de R\$ 284,4 milhões no ano, figurou como a ação de maior custo na educação infantil, que teve ainda bolsa educação infantil (R\$ 53,1 milhões) e manutenção da educação infantil (R\$ 45,8 milhões) como expoentes dos gastos nessa etapa. Segundo o Relatório de Gestão, o ano de 2023 encerrou com 72,1 mil crianças matriculadas na educação infantil, sendo 51,8 mil na pré-escola (4 e 5 anos de idade) e 20,3 mil em creches das instituições parceiras (de 0 a 3 anos de idade).

Por sua vez, nas rubricas manutenção do ensino médio e manutenção da educação de jovens e adultos – EJA, os gastos realizados atingiram R\$ 115,1 milhões e R\$ 26,1 milhões, respectivamente, que contribuíram para o atendimento, na rede pública de ensino, de 80,9 mil estudantes do ensino médio e 26,5 mil estudantes da EJA no ano de 2023.

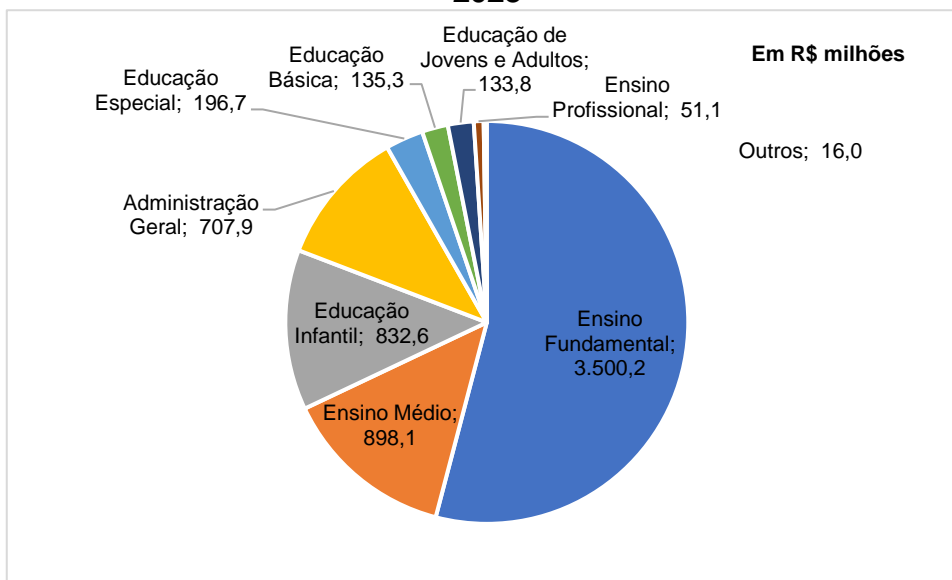
As ações transporte de alunos, com realização de R\$ 265,9 milhões no exercício, alimentação escolar, R\$ 135,0 milhões, e cartão material escolar, R\$ 45,4 milhões, representaram a execução financeira de políticas públicas relevantes para os alunos da rede pública de ensino do DF. De acordo com o Relatório de Gestão, em 2023, 72,0 mil estudantes de todas as regiões administrativas do DF, incluindo áreas rurais, foram atendidos com o programa de transporte escolar; 97,7 milhões de refeições foram distribuídas no programa de alimentação escolar; e 142,8 mil estudantes foram beneficiados com o cartão material escolar.

No âmbito da ação transferência por meio de descentralização de recursos financeiros para as escolas, cuja execução somou R\$ 262,2 milhões em 2023, foram liberados recursos financeiros por meio do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF (Lei nº 6.023/17), que objetiva conferir maior autonomia administrativa, financeira e pedagógica para as unidades de ensino. O Relatório de Gestão informa que, desse modo, foram transferidos recursos financeiros para 696 escolas e 14 regionais de ensino.

Por outro lado, em algumas ações do programa EducaDF, a execução orçamentária ficou muito abaixo do planejado. Por exemplo, na ação construção de unidade escolar, para a qual o orçamento autorizava R\$ 213,6 milhões, foram gastos R\$ 87,9 milhões, ou seja, 41,2% de realização. Já na ação modernização de sistemas da informação, o orçamento aprovado foi de R\$ 67,4 milhões, mas foram realizados apenas R\$ 245,0 mil, ou 0,4% da dotação final.

Por último, são apresentados os gastos realizados nos programas EducaDF e Educação – Gestão e Manutenção, por subfunção, no exercício de 2023.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
PROGRAMA EDUCADF E EDUCAÇÃO – GESTÃO E MANUTENÇÃO
DESPESA REALIZADA, POR SUBFUNÇÃO
– 2023 –**



Fonte: SIGGo.

Na análise por subfunção, observou-se que os gastos com educação na execução da LOA/23 concentraram-se, principalmente, no ensino fundamental (R\$ 3,5 bilhões), cerca de quatro vezes o montante da despesa realizada com o ensino médio (R\$ 898,1 milhões) ou educação infantil (R\$ 832,6 milhões), que apareceram logo em sequência.

Ressalta-se que os gastos do FCDF foram todos efetivados na ação assistência financeira para realização de serviços públicos de Educação do DF, na subfunção encargos especiais, do orçamento da União, inviabilizando a análise da execução orçamentária por projeto ou natureza da atividade realizada.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

As atividades desenvolvidas e os resultados alcançados na educação distrital foram analisados em torno dos objetivos do programa temático EducaDF, previstos no PPA 2020/2023. Esses objetivos expressaram, segundo o instrumento que orienta a alocação de recursos do orçamento, as escolhas de políticas públicas do governo para a transformação da realidade educacional do DF.

Registra-se que o programa Educação – Gestão e Manutenção e o FCDF contribuíram apenas financeiramente para a realização das políticas públicas educacionais do DF.

A tabela a seguir apresenta os objetivos específicos do programa EducaDF constantes do PPA 2020/2023.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023 EIXO EDUCAÇÃO - OBJETIVOS	
PROGRAMA	DESCRIÇÃO
EducaDF	O2 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA: garantir o direito às aprendizagens, em condições adequadas e com equidade.
	O3 - ACESSO E PERMANÊNCIA: garantir o acesso e a permanência do estudante do Distrito Federal a uma educação de qualidade por meio de estratégias que perpassam todas as instâncias administrativas e pedagógicas.
	O4 - REDE INOVADORA E MODERNA: transformar a rede de educação distrital na mais inovadora e moderna, por meio de projetos e ações que envolvam estudantes, professores e profissionais da educação.
	O178 - EDUCAÇÃO SUPERIOR: ofertar ensino superior público de qualidade à população do Distrito Federal.

Fontes: Plano Plurianual 2020/2023.

Para cada um dos objetivos listados, o PPA estabeleceu um conjunto de indicadores para a análise da atuação governamental. No entanto, é importante registrar que tais indicadores não possibilitaram avaliar com precisão se as políticas públicas na área da educação atingiram os objetivos almejados.

Por exemplo, para o objetivo rede inovadora e moderna, foi definido apenas um indicador, não possibilitando uma verificação mais completa do real alcance do objetivo de modernizar, com o auxílio da tecnologia, toda a rede educacional do DF, envolvendo projetos e ações com estudantes, professores e profissionais da área.

Nesse sentido, é preciso ter em mente que os indicadores dos objetivos do programa EducaDF apenas auxiliam, mas não exaurem, a avaliação do sucesso das políticas públicas do DF na área da educação.

A par disso, os resultados obtidos nos indicadores do programa EducaDF, no exercício de 2023, estão relacionados na tabela seguinte.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023				
EIXO TEMÁTICO EDUCAÇÃO - INDICADORES POR OBJETIVO				
- 2023 -				
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO		
		PREVISTO	ALCANÇADO	ATENDIDO
EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA				
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nos anos iniciais do Ensino Fundamental (rede pública)	Nota	X	X	X
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nos anos finais do Ensino Fundamental (rede pública)	Nota	X	X	X
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Médio (rede pública)	Nota	X	X	X
Taxa média de reprovação no ensino médio diurno da rede pública de ensino do DF	Percentual	<= 9,00	9,47	Não
Taxa média de estudantes no ensino fundamental com defasagem de idade em relação à série correta	Percentual	<= 12,00	14,62	Não
Taxa média de reprovação no ensino médio noturno da rede pública de ensino do DF	Percentual	<= 13,00	28,71	Não
ACESSO E PERMANÊNCIA				
Taxa de abandono no ensino médio diurno da rede pública de ensino do DF	Percentual	<= 5,50	2,79	Sim
Taxa de analfabetismo do DF	Percentual	<= 1,00	1,90	Não
Taxa de unidades escolares que realizaram manutenção preventiva e corretiva	Percentual	100,00	86,15	Não
Taxa média de abandono na Educação de Jovens e Adultos (diurno e noturno) da rede pública de ensino do DF	Percentual	<= 18,82	23,76	Não
Taxa de abandono no ensino médio noturno da rede pública de ensino do DF	Percentual	<= 18,00	19,32	Não
REDE INOVADORA E MODERNA				
Taxa de atendimento pleno dos estudantes da rede em sistema corporativo de gestão escolar	Percentual	100,00	96,00	Não
EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Percentual de concluintes nos cursos de graduação	Percentual	>= 60,00	85,71	Sim

Fontes: Plano Plurianual 2020/2023; Anexo V – Indicadores de Desempenho por Programas de Governo, integrante da Prestação de Contas de 2023; e SIGGo.

Para 2023, foram definidos 10 indicadores de desempenho no programa EducaDF e todos eles tiveram os valores mensurados no exercício. Desse total, apenas 2 alcançaram os resultados pretendidos (20,0%). Em 2022, foram previstos 13 indicadores no programa e 4 atenderam aos índices desejados (30,8%).

Os parágrafos seguintes trazem os resultados obtidos e as justificativas, segregados por objetivos, apresentadas pela SEE/DF e a Universidade do DF – UnDF, conforme informações constantes do SIGGo e do relatório Indicadores de Desempenho por Programas de Governo – Anexo V da Prestação de Contas do Governo.

EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA

Para o objetivo educação de excelência, três indicadores não foram informados no exercício, todos eles relacionados a índices de desenvolvimento da educação básica – Ideb nos ensinos fundamental e médio da rede pública de ensino, cujos testes e questionários foram aplicados em 2023, mas os resultados somente foram disponibilizados em agosto de 2024.

De acordo com os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, nos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública, o DF alcançou 5,9 pontos no Ideb 2023, refletindo estabilidade frente ao Ideb 2021 (5,9 pontos) e ligeira diminuição perante o Ideb 2019 do período pré-pandemia

(6,1 pontos). Na rede privada, esse índice foi de 7,7 pontos. Nos anos finais do ensino fundamental, a nota do DF na rede pública foi de 4,6 pontos, mostrando queda em relação a 2021 (4,9 pontos) e estabilidade ante 2019 (4,6 pontos). Na rede privada, tal índice atingiu 6,3 pontos. Por fim, no ensino médio, a rede pública do DF alcançou 3,7 pontos, menos que as notas obtidas em 2021 e 2019 (4,0 pontos), ao passo que a rede privada obteve 5,9 pontos nessa etapa.

Assim, apesar de não ter havido apuração ou meta definida no PPA para o Ideb das escolas públicas referentes ao exercício de 2023, os resultados divulgados pelo Inep mostram que não houve evolução nos principais indicadores da qualidade do ensino público do DF no período do PPA 2020/2023. Além disso, embora tenha havido melhor desempenho nos anos iniciais do ensino fundamental, os índices da rede pública de ensino, nas três etapas, se apresentaram em patamares destacadamente inferiores àqueles obtidos na rede privada.

Por sua vez, os outros três indicadores do objetivo educação de excelência foram mensurados, mas não atingiram os níveis desejados. É importante registrar que, ainda assim, as taxas apuradas, referentes à eficiência educacional no ensino médio diurno e à distorção idade/série no ensino fundamental, ficaram próximas do índice pretendido para o final do quadriênio do PPA 2020/2023 ou revelaram significativa melhoria em relação ao ano anterior.

A taxa média de reprovação no ensino médio diurno das escolas públicas, apesar de fora da meta, ficou bem próxima do resultado pretendido. O índice alcançado em 2023 foi de 9,5%, superando por pouco o teto de 9,0%. Em 2022, o índice apurado havia sido de 13,0% e, em 2020, 12,0%, mostrando a evolução nesse item durante o último quadriênio e, especialmente, no exercício em análise.

No ensino médio noturno, a taxa média de reprovação dos alunos foi de 28,7% no ano, mais que o dobro do limite de 13,0%. Ainda assim, o índice de 2023 representou forte redução comparado aos 42,3% atingidos em 2022. Segundo a SEE/DF, com a implementação do novo ensino médio, houve melhoria das taxas de aprovação nessa etapa tanto para o período diurno quanto para o noturno. No DF, o novo ensino médio teve início em 2020 por meio de escolas-piloto, com implementação nas demais escolas desde 2022 de forma gradativa: 2022 – 1ª série, 2023 – 1ª e 2ª série e 2024 – 1ª, 2ª e 3ª série. No período noturno, contudo, a implementação do novo ensino médio somente teve início no exercício de 2023, gerando expectativa de melhoria no índice de aprovação nos próximos anos.

Por sua vez, a taxa média de estudantes do ensino fundamental com defasagem de idade em relação à série correta foi de 14,6% no ano, não atingindo o índice desejado de 12,0%, em que pese ter sido verificada evolução do índice, já que, em 2022, essa taxa foi de 15,7% e, em 2020, 18,5%, foram adotadas medidas para combater o cenário de defasagem idade/série. Conforme informado pela SEE/DF, durante o ano letivo de 2023, foi implementado o Programa SuperAção, aprovado pela Portaria SEE/DF nº 133/23, visando à recuperação das aprendizagens e correção de fluxo dos estudantes nessa condição, matriculados do 3º ao 8º ano do ensino fundamental. O programa SuperAção intenta atender 9,0 mil estudantes em turmas específicas ou de maneira individual e personalizada nas classes comuns. Em 2023, foram formadas 55 turmas específicas, nas quais foram matriculados 1,4 mil estudantes.

Acerca do assunto, na auditoria realizada no Processo nº 00600-00001463/2023-15-e, que tratou da implementação do Plano Distrital de Educação –

PDE (Lei nº 5.499/2015) na educação básica obrigatória, foram identificadas falhas nos programas para a correção da distorção idade/ano e do déficit de aprendizagem. No entanto, deve-se ressaltar que, segundo o Relatório Final de Auditoria, a avaliação se concentrou nos anos de 2015 a 2022 e, quanto a 2023, considerando que o Programa SuperAção foi recentemente implantado, não existem dados suficientes para uma avaliação precisa de sua eficácia e efetividade.

ACESSO E PERMANÊNCIA

Para o objetivo acesso e permanência, foram definidos cinco indicadores, dos quais apenas um alcançou o resultado pretendido. Tratando primeiramente das taxas de abandono e evasão escolar no ensino médio da rede pública de ensino, no período diurno, o índice atingiu 2,8% no exercício, respeitando com boa margem o limite desejado de 5,5%. Por outro lado, no período noturno, a taxa foi de 19,3%, superando por pouco a baliza de 18,0% prevista para o fim do PPA 2020/2023. Segundo a SEE/DF, com a implementação do novo ensino médio também no período noturno, iniciada em 2023, a tendência é que a taxa de abandono nessa etapa seja reduzida nos próximos anos. O novo modelo prevê os itinerários formativos e a possibilidade de os estudantes escolherem e planejarem seu próprio trajeto acadêmico, incluindo a formação técnico profissional, o que pode incentivar, encorajar e motivar a frequência e a permanência nas escolas.

Já a taxa média de abandono na Educação de Jovens e Adultos – EJA (diurno e noturno) ficou em 23,8% em 2023, acima do máximo de 18,8% desejado para o ano. Essa taxa teve aumento significativo em relação a 2022, quando foi de 9,4%. De acordo com o Relatório de Gestão, em 2023, havia 26,5 mil estudantes na EJA, ao passo que, em 2022, havia 31,0 mil estudantes na modalidade. Conforme informado pela SEE/DF, o alto índice de abandono na EJA pode ter alguns motivos, como a necessidade de o aluno tornar-se fonte de renda para a sobrevivência familiar. Para combater esse cenário, foi executada campanha publicitária que teve como principais objetivos fortalecer a modalidade de EJA e ampliar o quantitativo de matrículas por meio de busca ativa, conforme preconizado no PDE.

Por sua vez, a taxa de analfabetismo não ficou dentro do limite preestabelecido no PPA. Em 2023, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, no DF, conforme informada no relatório Indicadores de Desempenho por Programa de Governo, foi de 1,9%, acima do limite desejado de 1,0%. No entanto, a taxa informada teve como fonte a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, publicizada em 08.09.2023. Os números mais recentes da Pnad Contínua apontam que a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade do DF em 2023, na realidade, foi de 1,7%. Assim, apesar de não ter alcançado o índice desejado no PPA, o DF é a unidade da Federação com a menor taxa de analfabetismo do país, bastante abaixo da média nacional, de 5,4%. Além disso, houve melhoria entre os anos de 2022 e 2023, quando a taxa de analfabetismo no DF caiu de 1,9% para 1,7%. Em 2019, tal taxa batia 2,5%.

Quanto à taxa de unidades escolares que realizaram algum serviço de manutenção corretiva ou preventiva, o resultado alcançado foi de 86,2% (641 unidades de ensino desde 2020), não atingindo o percentual pretendido de 100,0% previsto para o fim do período de vigência do PPA.

Nesse ponto, não se pode desconsiderar as constatações da auditoria sobre a implementação do PDE na educação básica do DF. De acordo com o Relatório

Final de Auditoria, acerca da oferta de infraestrutura adequada, de maneira geral, as escolas públicas do DF oferecem estrutura básica razoável aos estudantes. Mas diversos itens carecem de atenção e melhorias, como acessibilidade, estrutura dos muros de entrada e das coberturas/telhados, dispositivos e sistemas de combate a incêndio, locais de consumo das refeições escolares, coberturas de quadras poliesportivas, processos de descarte de entulhos e parque tecnológico. A propósito, o financiamento da educação pública distrital não tem seguido os parâmetros estabelecidos no PDE, conforme constatado na mesma auditoria.

REDE INOVADORA E MODERNA

No que diz respeito ao objetivo de tornar a rede de educação do DF a mais inovadora e moderna, foi definido apenas um indicador que mede a taxa de atendimento pleno dos estudantes em sistema corporativo de gestão escolar. A taxa informada para o exercício de 2023 foi de 96,0%, não alcançando o índice de 100,0% preestabelecido. Segundo a SEE/DF, foi priorizada a implementação do sistema EducaDF Digital para o novo ensino médio, de modo que não foi possível, ainda, o atendimento de novas modalidades pelo sistema de gestão escolar.

De acordo com o Relatório de Gestão, o sistema EducaDF Digital conta atualmente com vários módulos em funcionamento, incluindo o módulo do estudante, com disponibilização de ferramentas para escolha dos itinerários formativos. No entanto, o indicador que mede o atendimento dos alunos pelo sistema de gestão escolar, sozinho, não foi capaz de proporcionar uma avaliação mais completa do alcance do objetivo rede inovadora e moderna, uma vez que esse objetivo propõe ações formativas mais amplas, visando à transformação da perspectiva dos professores em relação ao uso de tecnologia como ferramenta pedagógica, trazendo para o processo de aprendizagem algo motivador e significativo, com aulas inovadoras em ambientes que proporcionam o uso da criatividade.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Por fim, quanto ao objetivo que busca ofertar educação superior de qualidade à população do DF, o percentual alcançado de concluintes dos cursos de graduação foi de 85,7% no exercício, superando o percentual desejado de 60,0%. De acordo com o Relatório de Gestão, concluíram o curso de graduação 150 estudantes, sendo 81 de medicina e 63 de enfermagem, ambos da Escola Superior de Ciências da Saúde, e mais 6 da Escola Superior de Gestão.

Assim, para o programa EducaDF, a análise dos indicadores escolhidos para mensurar o alcance de seus objetivos mostrou que, embora a maioria dos resultados não tenham correspondido às expectativas iniciais, alguns índices alcançados estiveram muito próximos dos valores desejados para o final do PPA 2020/2023.

Por outro lado, apesar da adoção de medidas para contornar alguns índices negativos relacionados à eficiência educacional, evasão escolar e distorção idade/série, os resultados do Ideb 2023 mostraram que não houve evolução nos principais indicadores da qualidade do ensino público do DF no período do PPA 2020/2023, mesmo considerando as dificuldades impostas pela pandemia da covid-19.

Mesmo não estão diretamente ligadas a esses objetivos ora analisados, tendo em vista a característica de transversalidade das ações educacionais, convém citar outras fragilidades apontadas na já citada auditoria para verificação da implantação do Plano Distrital de Educação.

O Relatório Final de Auditoria apontou que são disponibilizadas vagas escolares aos que procuram. Não obstante, constatou-se inadequações e oportunidades de melhorias nessas alocações de vagas, uma vez que foram encontradas seis regionais de ensino contendo escolas com número médio de alunos, por turma, acima dos limites estipulados. Além disso, detectou-se a ocorrência de demanda reprimida regionalizada em que estudantes não conseguem a matrícula nas unidades de sua preferência.

Evidenciou-se, ainda, que as políticas educacionais relevantes e prioritárias para a educação básica foram implementadas apenas parcialmente em consonância com o PDE. Tanto as políticas de correção de aprendizagens como as de busca ativa escolar, além de não serem efetivas, não possuem instrumentos suficientes de aferição da sua efetividade.

Constataram-se, também, fragilidades na integração entre as leis orçamentárias e o PDE, o que dificulta sobremaneira a implementação do Plano. Ademais, o financiamento da educação pública distrital não tem seguido os parâmetros estabelecidos no PDE. O percentual do PIB/DF aplicado em educação tem apresentado tendência de queda.

De modo geral, considerando a avaliação dos indicadores e metas, com base nos dados constantes na Prestação de Contas de 2023 e no Relatório de Avaliação do PPA 2020/2023, bem com os achados apontados na multicidadada auditoria, conclui-se que as políticas públicas vinculadas ao eixo temático educação carecem de aprimoramento tanto com relação às medidas necessárias ao seu implemento quanto ao posterior monitoramento e avaliação, sendo necessária a elaboração de indicadores e metas mais realistas e alcançáveis.

6.3 – SEGURANÇA

O PEDF 2019/2060 estabelece o eixo temático segurança como um dos três pilares da atuação governamental, equiparando-o em importância à educação e à saúde. Esta abordagem reflete o reconhecimento da segurança pública como elemento crucial para o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável do DF.

As diretrizes estratégicas para o setor de segurança englobam quatro áreas de atuação principais: o fortalecimento da governança e da inteligência em segurança, a preservação da integridade das pessoas e do patrimônio, o combate qualificado à criminalidade, e a racionalização do sistema prisional com ênfase na ressocialização.

Para sua consecução, foram identificados desafios que demandam atenção prioritária. Estes incluem a elevação da percepção de segurança entre os cidadãos, a integração efetiva das forças de segurança, a implementação de tecnologias avançadas de informação e comunicação para prevenção e repressão criminal, e a otimização dos recursos humanos e técnicos no âmbito das forças de segurança.

Essas estratégias estão alinhadas com diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. O objetivo Erradicação da Pobreza é indiretamente impactado, pois um ambiente seguro é fundamental para o desenvolvimento econômico e social. Educação de Qualidade relaciona-se com a prevenção da criminalidade por meio da educação. Quanto a Cidades e Comunidades Sustentáveis, este objetivo foca na segurança urbana e na promoção de comunidades resilientes. Vida Terrestre conecta-se à preservação ambiental e ao combate a crimes contra a natureza. Por fim, o objetivo Paz, Justiça e Instituições Eficazes visa promover

sociedades pacíficas e justas, fortalecendo instituições para garantir o acesso à justiça e construir sistemas eficazes de segurança pública.

Para operacionalizar estas diretrizes, foi constituído, no âmbito do PPA 2020/2023, o programa temático Segurança para Todos, voltado para ações diretas de segurança pública, e o programa de apoio Segurança – Gestão e Manutenção, focado em atividades de suporte e infraestrutura do setor.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As ações orçamentárias vinculadas aos programas Segurança para Todos e Segurança – Gestão e Manutenção, que compõem o eixo temático Segurança, somaram despesas no valor de R\$ 1,5 bilhão em 2023. Essas ações estiveram sob responsabilidade de 73 unidades orçamentárias, que desenvolveram atividades, projetos e operações especiais e realizaram despesas exclusivamente nos OFSS.

Ademais desses montantes, a área de segurança pública do DF contou com recursos oriundos da União correspondentes ao FCDF no valor de R\$ 9,6 bilhões.

Em conjunto, foram gastos em 2023, R\$ 11,1 bilhões nas ações referentes à segurança pública. O montante significou 19,2% de toda a despesa realizada pelo DF no exercício, somando-se os valores dos OFSS, do OI e do FCDF.

A tabela que segue apresenta a execução orçamentária do eixo temático Segurança, incluindo-se os valores advindos da União a título do FCDF.

R\$ 1.000,00

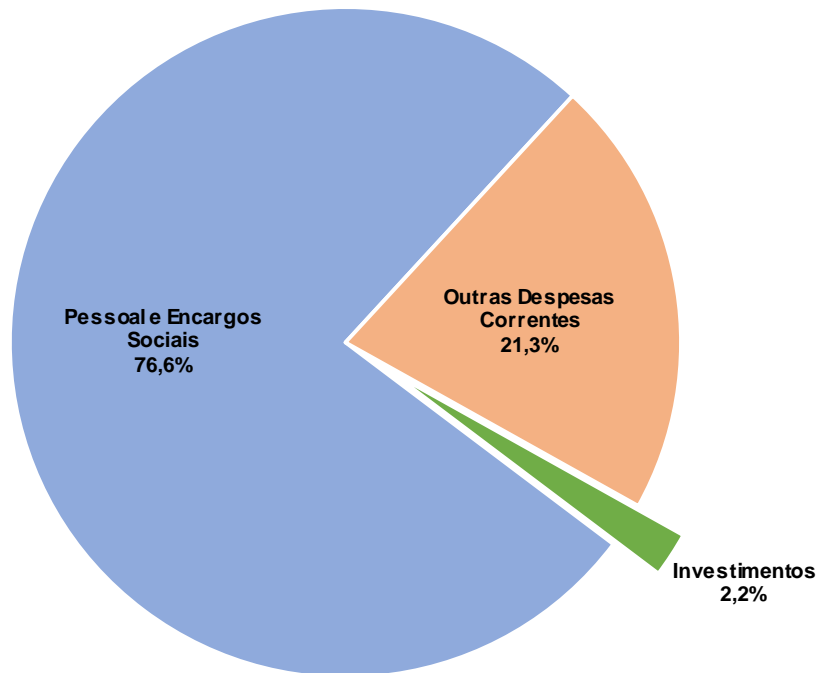
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF					
EIXO TEMÁTICO SEGURANÇA					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2023					
PROGRAMA	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		%(B/A)
	(A)	%	(B)	%	
Segurança para Todos	1.129.864	9,75	675.360	6,09	59,77
Segurança - Gestão e Manutenção	902.552	7,79	866.109	7,81	95,96
SUBTOTAL - OFSS	2.032.416	17,55	1.541.469	13,90	75,84
FCDF	9.551.098	82,45	9.550.309	86,10	99,99
TOTAL	11.583.515	100,00	11.091.777	100,00	95,75

Fontes: SIGGo e Siafi.

Os recursos do FCDF, empregados em ações de organização e manutenção da PCDF, da PMDF e do CBMDF, abrangeram 86,1% da despesa total em segurança em 2023. Além de R\$ 9,3 bilhões destinados a pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, foram aplicados R\$ 207,3 milhões em Investimentos pelas unidades orçamentárias da área de segurança pública do DF utilizando-se de valores da União concernentes ao FCDF. Os gastos referiram-se, especialmente, a equipamentos, material permanente, obras e instalações.

O gráfico adiante ilustra os valores realizados relacionados à segurança com recursos do Fundo em 2023, distribuídos por grupo de despesa.

**FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DESPESA REALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA, POR GRUPO DE DESPESA
– 2023 –**



Fonte: Siafi.

Em 2023, o programa de trabalho manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros foi o mais representativo em termos de gastos com segurança pública a partir dos repasses do FCDF, totalizando R\$ 3,7 bilhões e correspondendo a 38,5% do Fundo na área de segurança pública. Os recursos foram direcionados, especialmente, para o custeio de vencimentos e vantagens fixas das folhas de pagamento de pessoal ativo da PMDF, do CBMDF e da PCDF, cujos gastos chegaram a R\$ 1,4 bilhão, R\$ 818,3 milhões e R\$ 793,8 milhões, nessa ordem.

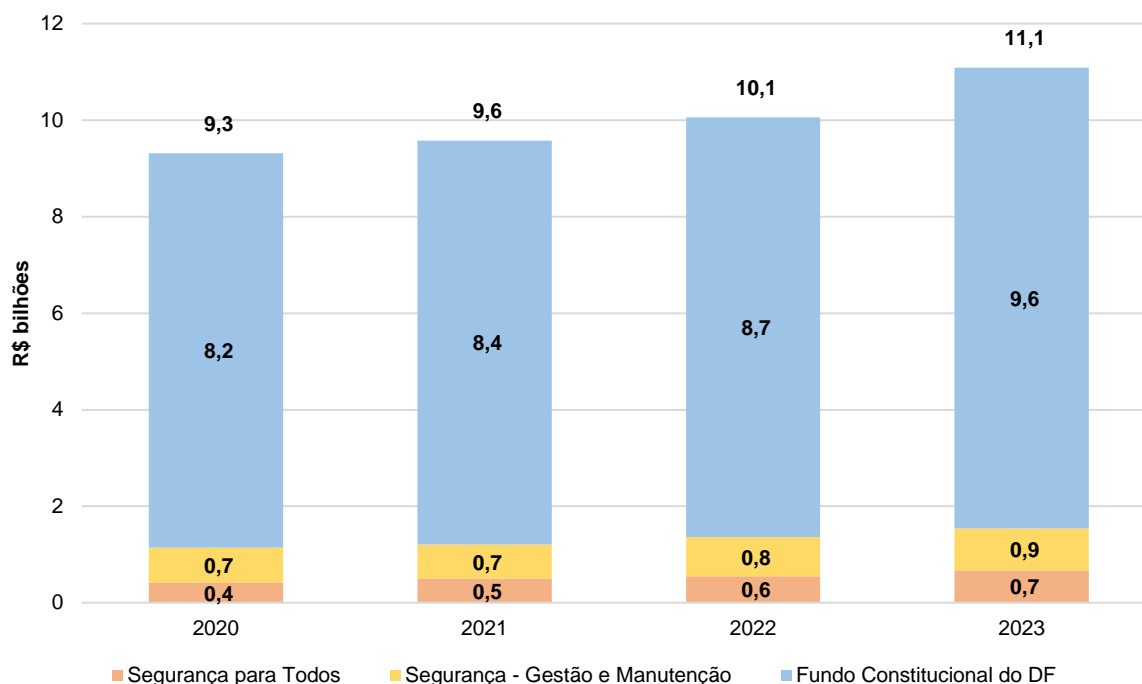
Outra despesa de destaque ocorrida no âmbito do FCDF referiu-se a três subtítulos relativos ao pagamento de inativos e pensionistas dessas unidades orçamentárias. O total despendido no ano somou R\$ 4,0 bilhões, envolvendo 42,1% da realização do Fundo na área de segurança pública. Na PMDF, esses dispêndios chegaram a R\$ 2,0 bilhões, sendo os mais significativos. A PCDF e o CBMDF tiveram gastos de R\$ 1,2 bilhão e R\$ 849,8 milhões, respectivamente.

Comparativamente ao exercício anterior, houve elevação de 9,8%, equivalente a R\$ 823,5 milhões, nas despesas com valores provenientes da União a título do FCDF.

Somados aos gastos ocorridos nos OFSS, o volume despendido em segurança pública no DF durante a vigência do PPA 2020/2023 apresentou elevação de 19,1%, iniciando o período com um total de R\$ 9,3 bilhões empregados na área e terminando com o montante de R\$ 11,1 bilhões ao final de 2023.

O gráfico seguinte descreve a trajetória dessas despesas nesses quatro anos, segregadas pelos programas associados ao eixo temático segurança e os recursos do FCDF, demonstrando a preponderância destes sobre os gastos nos OFSS.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EIXO TEMÁTICO EDUCAÇÃO
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA
– 2020/2023 –**



Fontes: SIGGo e Siafi.

Quanto aos OFSS, o valor executado nos dois programas do eixo no exercício em análise mostrou-se 13,1% acima da realização verificada em 2022, significando R\$ 178,9 milhões de aumento entre um ano e outro.

O crescimento mais significativo, em termos absolutos, deu-se no programa Segurança para Todos que passou de R\$ 551,1 milhões aplicados em 2022 para gastos que chegaram a R\$ 675,4 milhões em 2023, o que perfez avanço de R\$ 124,3 milhões no volume realizado. O projeto modernização e reequipamento da unidades de segurança pública respondeu por 14,1% das despesas ocorridas em 2023 no programa e marcou a maior elevação proporcional comparado ao exercício anterior, quando os gastos somaram R\$ 63,6 milhões. O aumento nos gastos deu-se, especialmente, na PMDF, cuja aplicação nesse projeto expandiu R\$ 23,6 milhões e chegou a R\$ 75,0 milhões em 2023, e no CBMDF, com aumento de R\$ 10,4 milhões frente ao período anterior e despesas de R\$ 14,7 milhões.

As despesas realizadas em atividades, projetos e operações especiais do programa Segurança para Todos são listadas na tabela seguinte, com destaque para as ações orçamentárias com maiores gastos no exercício.

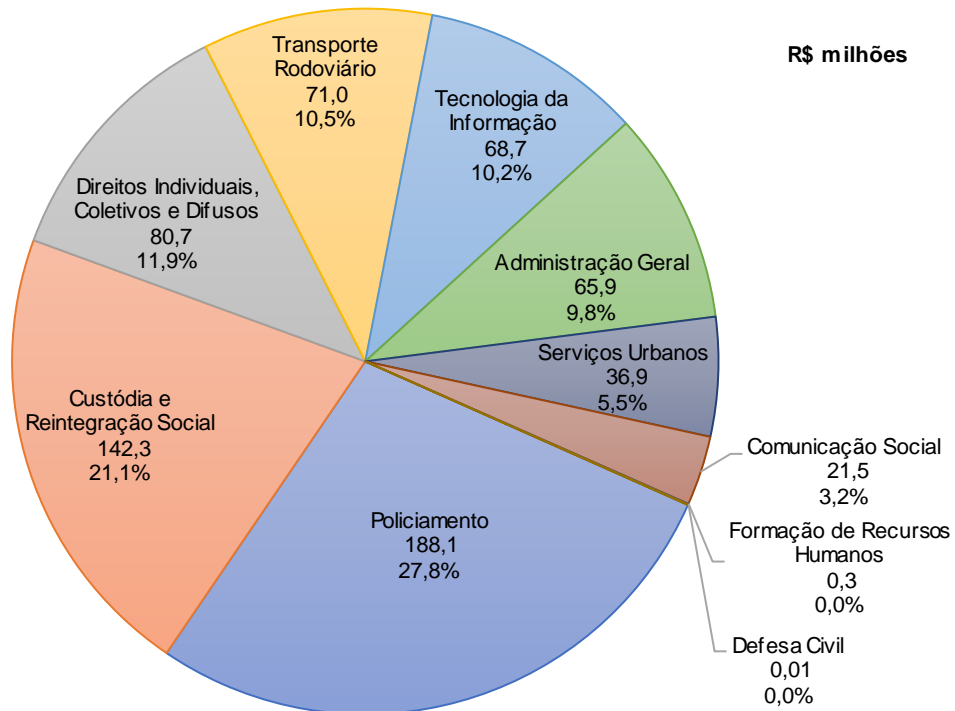
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA SEGURANÇA PARA TODOS DESPESA REALIZADA, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	(%)
Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança Pública	95.236	14,10
Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e Sua Família	84.173	12,46
Fornecimento de Alimentação Aos Presidiários	67.325	9,97
Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação	55.853	8,27
Manutenção do Sistema Penitenciário do DF	52.833	7,82
Policciamento e Fiscalização de Trânsito	52.385	7,76
Gestão das Atividades de Atendimento Aos Usuários do Detran-DF	38.801	5,75
Gestão das Atividades de Policiamento e Fiscalização de Trânsito	37.536	5,56
Gestão de Recursos de Fundos	30.705	4,55
Publicidade e Propaganda	21.520	3,19
Gestão das Atividades de Engenharia de Trânsito	20.429	3,02
Demais Ações Orçamentárias	118.566	17,56
TOTAL	675.360	100,00

Fonte: SIGGo.

Com relação ao planejado na LOA/23, ao programa Segurança para Todos foi fixada dotação de R\$ 626,2 milhões para consecução de suas ações orçamentárias. Esse valor foi majorado durante o ano em 80,4%, chegando ao final do exercício com dotação autorizada de R\$ 1,1 bilhão. A execução, contudo, limitou-se 59,8% da desse montante, embora tenha, por outro lado, atingido realização superior à dotação inicial (107,8% da programação originária da LOA/23).

Nada obstante, esse programa temático, que cuida das ações de caráter mais específicos de segurança pública, apresentou menor proporção em valores executados comparativamente ao total autorizado. A destinação dos recursos desse programa temático em 2023, por subfunção, é ilustrada no gráfico subsequente.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA SEGURANÇA PARA TODOS
DESPESA REALIZADA, POR SUBFUNÇÃO
– 2023 –**



Fonte: SIGGo.

Entre as unidades orçamentárias que promoveram execução de despesa no programa Segurança para Todos, o Detran notabilizou-se por concentrar 33,8% (R\$ 228,5 milhões) dos gastos, sendo aquela com maiores despesas realizadas. A atividade gestão da informação e dos sistemas de tecnologia de informação liderou entre as ações com dispêndios mais relevantes na autarquia, com R\$ 55,9 milhões empregados no ano. Em seguida, gestão das atividades de atendimentos aos usuários, cujas despesas montaram R\$ 38,8 milhões, ocupou o segundo lugar.

Outra unidade orçamentária com gastos relevantes foi a Secretaria de Administração Penitenciária, que despendeu R\$ 138,3 milhões em 2023. Nessa unidade, as atividades com maior inversão de valores foram fornecimento de alimentação aos presidiários, com R\$ 67,3 milhões empregados no exercício, e manutenção do sistema penitenciário, que consumiu outros R\$ 52,8 milhões.

No programa Segurança – Gestão e Manutenção, a maior parcela das despesas — R\$ 662,4 milhões — deu-se na atividade administração de pessoal, que se refere, preponderantemente, ao custeio da folha de pagamento de pessoal da área de segurança e outras obrigações patronais. O total despendido na atividade congregou 76,5% do volume realizado no programa em 2023.

A próxima tabela traz as despesas ocorridas no programa Segurança – Gestão e Manutenção no exercício em exame, por natureza de despesa, colacionando seus elementos com os gastos realizados no exercício anterior.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PROGRAMA SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO			
DESPESA REALIZADA, POR NATUREZA DE DESPESA			
CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	2022	2023	Evolução (%)
DESPESAS CORRENTES	810.145	863.984	6,65
Pessoal e Encargos Sociais	618.582	662.395	7,08
Contribuição A Entidades Fechadas de Previdência	36	55	53,32
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	477.443	509.765	6,77
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	11.053	12.572	13,74
Obrigações Patronais	104.735	113.859	8,71
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.387	23.997	2,61
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	737	1.041	41,33
Despesas de Exercícios Anteriores	585	14	(97,56)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	607	1.092	79,83
Outras Despesas Correntes	191.562	201.590	5,23
Outros Benefícios Assistenciais	383	472	23,12
Diárias - Civil	145	131	(9,87)
Diárias - Militar	256	24	(90,77)
Auxílio-Fardamento	16.629	17.073	2,67
Material de Consumo	7.275	4.364	(40,02)
Premiações Cult., Artísticas, Cient., Desport. e Outras	460	50	(89,13)
Passagens e Despesas Com Locomoção	313	275	(12,39)
Serviços de Consultoria	123	128	4,48
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.006	2.235	122,25
Locação de Mão de Obra	31.513	29.823	(5,36)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.598	47.202	22,29
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.646	3.705	(34,37)
Auxílio-Alimentação	53.242	57.526	8,05
Obrigações Tributárias e Contributivas	66	83	25,62
Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	34.258	36.815	7,46
Auxílio-Transporte	1.222	1.119	(8,45)
Sentenças Judiciais	-	370	
Despesas de Exercícios Anteriores	246	24	(90,33)
Indenizações e Restituições	180	172	(4,10)
DESPESAS DE CAPITAL	1.370	2.124	55,04
Investimentos	1.370	2.124	55,04
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	-	1.886	
Equipamentos e Material Permanente	1.370	238	(82,66)
TOTAL	811.515	866.109	6,73

Fonte: SIGGo.

Considerando as características específicas e as necessidades operacionais dos serviços públicos da área de segurança, que demandam expressivo quantitativo de força de trabalho, observa-se, ano a ano, que parte considerável das despesas realizadas no programa Segurança – Gestão e Manutenção é direcionada para Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Em 2023, o montante aplicado nesse elemento atingiu a cifra de R\$ 509,8 milhões, representando 58,9% do total de recursos efetivamente utilizados no programa. Ao comparar com 2022, quando foram despendidos R\$ 477,4 milhões, houve aumento de 6,8% nesse item, percentual de crescimento alinhado ao ocorrido no programa como um todo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Para fazer frente aos desafios identificados no PEDF relativos ao eixo temático segurança e atender os propósitos e as prioridades ali delineados, o PPA 2020/2023 estruturou cinco objetivos específicos a serem alcançados no quadriênio. Esses objetivos, todos eles vinculados ao programa Segurança para Todos, visavam a promover abordagem integrada e eficaz para melhoria da segurança pública no DF. Os objetivos estão detalhados na tabela adiante.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023	
EIXO TEMÁTICO SEGURANÇA - OBJETIVOS	
PROGRAMA	DESCRIÇÃO
Segurança para Todos	O60 - ENFRENTAMENTO QUALIFICADO DA CRIMINALIDADE: Aumentar a sensação de segurança por meio de enfrentamento qualificado da criminalidade, priorizando a redução da violência contra a mulher, dos crimes violentos letais intencionais e dos crimes contra o patrimônio.
	O61 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA NA SEGURANÇA PÚBLICA: Racionalizar os recursos disponíveis para o combate à criminalidade, com foco em inteligência e estratégia.
	O62 - RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL: Racionalizar o sistema prisional, com ênfase na ressocialização.
	O71 - PRESERVAÇÃO DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO: Atuar na prevenção e na pronta resposta das forças de segurança, reduzindo os índices de acidentes de trânsito, de incêndios de vegetação e em residências, bem como outras eventualidades que atinjam o Distrito Federal.
	O89 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA COM ENFOQUE EM GRUPOS VULNERÁVEIS: Atuar na prevenção da violência e implementar políticas e ações voltadas a grupos vulneráveis.

Fonte: Plano Plurianual 2020/2023, Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos.

Foram definidos no PPA 2020/2023, trinta indicadores de desempenho estratégicos para avaliar o cumprimento das metas e dos objetivos propostos no âmbito da segurança pública. Os parâmetros foram selecionados para refletir o progresso alcançado nos diversos aspectos relacionados à proteção da sociedade e à manutenção da ordem pública, com vistas a auxiliar a avaliação de seus resultados.

A tabela que segue apresenta, por objetivo do eixo temático segurança, os resultados previstos para os 27 indicadores que tiveram os valores apurados em 2023. Os dados estão colacionados aos respectivos índices alcançados no período, de forma a proporcionar a comparação entre os alvos propostos e os resultados obtidos.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023				
EXO TEMÁTICO SEGURANÇA - PROGRAMA SEGURANÇA PARA TODOS - INDICADORES, POR OBJETIVO - 2023				
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO		
		PREVISTO	ALCANÇADO	ATENDIDO
SEGURANÇA PARA TODOS				
ENFRENTAMENTO QUALIFICADO DA CRIMINALIDADE				
Efetivo diário empregado pela PMDF no policiamento no DF	Unidade	≥ 1.410	3.931	Sim
Índice de crimes contra o patrimônio	Índice	≤ 1.411,4	787,1	Sim
Taxa de crimes violentos letais e intencionais	%	≤ 15,20	9,80	Sim
Taxa de resolução de crimes de homicídio	%	≥ 62,00	62,00	Sim
Taxa de inquéritos relatados	%	≥ 69,40	52,60	Não
Taxa de incidência do crime e da violência nas escolas com gestão compartilhada e suas adjacências	%	≤ 10,00	111,36	Não
Taxa de prisões em flagrante realizadas pela PMDF	%	≥ 32,50	24,85	Não
Taxa de crimes contra as mulheres	%	≤ 1,59	2,01	Não
Taxa de elucidação de infrações penais	%	≥ 55,00	47,60	Não
Taxa de cumprimento de mandados de prisão	%	≥ 76,90	73,00	Não
Índice de violência escolar	Índice	≤ 0,1	X	X
Taxa de recuperação de ativos de origem ilícita	%	≥ 20,00	X	X
FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA NA SEGURANÇA PÚBLICA				
Tempo resposta desde a solicitação via 190	Minuto	≤ 9,0	9,0	Sim
Nota de satisfação no atendimento 193	Nota	≥ 10,0	8,9	Não
Índice de satisfação atendimento presencial 193	Nota	≥ 10,0	9,5	Não
Nota de satisfação no atendimento presencial 190	Nota	≥ 9,6	9,2	Não
Percentual de projetos de incêndio e vistorias finalizados no prazo - CBMDF	%	≥ 62,50	62,00	Não
Acidentes de serviço no âmbito do CBMDF	%	≤ 12,50	54,20	Não
Nota de satisfação no atendimento 190	Nota	≥ 8,9	8,3	Não
Nota de satisfação ao atendimento no registro de ocorrências	Nota	X	X	X
RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				
Déficit de vagas no sistema prisional	Unidade	≤ 4.182	6.825	Não
Taxa de ocupação do sistema penitenciário	%	≤ 134,29	179,48	Não
PRESERVAÇÃO DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO				
Taxa de mapeamento de áreas de risco	%	= 100,00	100,00	Sim
Mortos por 10.000 veículos nas vias urbanas do DF	Proporção	≤ 0,5	0,2	Sim
Satisfação do usuário no atendimento presencial do Detran/DF	Nota	≥ 4,0	4,7	Sim
Tempo médio de atendimento a solicitações de perícias em locais de acidentes de trânsito	Minuto	≤ 40,0	29,0	Sim
Abrangência das ações educativas de trânsito	%	≥ 30,00	58,20	Sim
Tempo de resposta médio a ocorrências emergenciais pelo CBMDF	Minuto	≤ 9,9	11,2	Não
PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA COM ENFOQUE EM GRUPOS VULNERÁVEIS				
Pessoas inseridas em programas, projetos e ações de capacitação	Unidade	≥ 308	2.120	Sim
Pessoas envolvidas em situação de violência doméstica e familiar em ações integradas de prevenção e enfrentamento a violências de gênero	Unidade	≥ 270	540	Sim

Fonte: SIGGo.

Destaque-se que três dos indicadores originalmente definidos não foram levantados em 2023 em função de limitações na coleta de dados ou ajustes metodológicos realizados ao longo do período de vigência do PPA 2020/2023. Entre eles está o índice de violência escolar que buscava ao valor de 0,1 em 2023 e estava a cargo da Secretaria de Segurança Pública – SSP. Segundo a Pasta, a pesquisa que permitiria sua apuração não foi executada no ano. Com efeito, tal verificação tampouco foi realizada nos anos precedentes com a justificativa de que restrições

impostas pelo enfrentamento da pandemia causada pela covid-19 impediram sua execução.

Desses 27 indicadores de desempenho, 15 não lograram alcançar o resultado pretendido em 2023, o que fez uma taxa de sucesso que se limitou a 44,4% no atingimento dos números desejados.

Entre os cinco objetivos estabelecidos no eixo temático segurança, três destacaram-se pelo significativo aporte de recursos realizados em suas ações orçamentárias correspondentes: preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio, racionalização do sistema prisional e enfrentamento qualificado da criminalidade.

Essas iniciativas não apenas concentraram a maior parcela das despesas realizadas no programa Segurança para Todos, como também sintetizam as ações ali efetivadas, fundamentais para o aprimoramento das políticas públicas na área. Diferentemente de outras áreas do GDF, os indicadores associados a esses objetivos podem oferecer uma perspectiva abrangente e representativa da eficácia das medidas implementadas no âmbito da segurança pública ao longo de 2023.

Em suma, a análise desses parâmetros pode permitir avaliar os avanços alcançados e identificar áreas de sucesso e pontos que ainda requerem atenção. Dessa forma, torna possível obter um retrato da segurança pública no DF, fornecendo subsídios para o planejamento estratégico e a tomada de decisões fundamentadas pelos gestores públicos, sem afastar a necessidade de atualização e melhoria contínua desses indicadores.

PRESERVAÇÃO DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO

O objetivo preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio estabeleceu metas visando aprimorar a segurança pública e a proteção patrimonial do DF. As diretrizes compreenderam diversas áreas de atuação, desde a conscientização no trânsito até a prevenção de desastres, evidenciando uma abordagem abrangente para a questão da segurança.

A meta de estender o alcance das ações educativas de trânsito de 25,0% para 30,0% da população ressaltou a importância atribuída à sensibilização como ferramenta de prevenção. O resultado alcançado em 2023 foi 58,2%, acima do intervalo almejado. Concomitantemente, a manutenção de uma alta taxa de veículos licenciados em circulação (entre 70,0% e 75,0%) almejava assegurar que a frota em uso estivesse em conformidade com as normas de segurança. Em 2022, o volume alcançado situara-se em 54,1%, percentual que se reduziu para 53,7% em 2023.

As metas relacionadas às escolas, tanto na prevenção e no combate de acidentes de trânsito quanto na operação volta às aulas, indicaram atenção na proteção e educação do público jovem. O percentual estabelecido de 5,0% das instituições de ensino alcançadas pelas ações correspondentes a essa meta, que corresponde a 64 instituições de ensino, já fora alcançado em 2022.

No tocante aos indicadores de desempenho definidos para o objetivo em análise, em cinco dos seis os valores almejados para 2023 foram alcançados.

Uma das diretrizes estabelecidas visava a promover o mapeamento abrangente das áreas de risco por parte da SSP, a partir de ações da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil. Até 2020, apenas um quarto dessas áreas eram

mapeadas anualmente. Ambicionava-se passar a mapear a totalidade dessas regiões de risco no DF, o que já fora alcançado em 2022 e repetido no ano subsequente.

Inserem-se também no escopo desse objetivo as ações relativas à segurança no trânsito. Um dos indicadores avaliados foi a taxa relativa ao número de óbitos por 10,0 mil veículos nas vias urbanas do DF, cuja apuração é realizada pelo Detran. Em 2023, esse índice foi de 0,2, consideravelmente inferior ao limite máximo pretendido de 0,5. Contudo, é importante salientar que o índice obtido se referiu a dados coletados de janeiro a setembro do ano em análise. Nada obstante, destaque-se que em 2022 esse índice já respeitara esse limite, tendo marcado na ocasião 0,4.

Com efeito, a maior parte dos gastos verificados nesse objetivo concentrou-se em ações concernentes ao tema, particularmente na atividade policiamento e fiscalização do trânsito, com despesas que totalizaram R\$ 52,4 milhões no exercício. De acordo com o Relatório de Desempenho Físico-financeiro, por Programa de Trabalho, os gastos englobaram policiamento e fiscalização realizados através do controle de velocidade e serviços de processamento e armazenamento de dados, além da transmissão eletrônica de arquivos, conjunto no qual foi despendido R\$ 41,7 milhões. Outros R\$ 10,6 milhões foram destinados a apoio a essas ações, como manutenção do serviço de radiocomunicação, locação de painéis de mensagens variáveis e aferição e certificação de “etilômetros”.

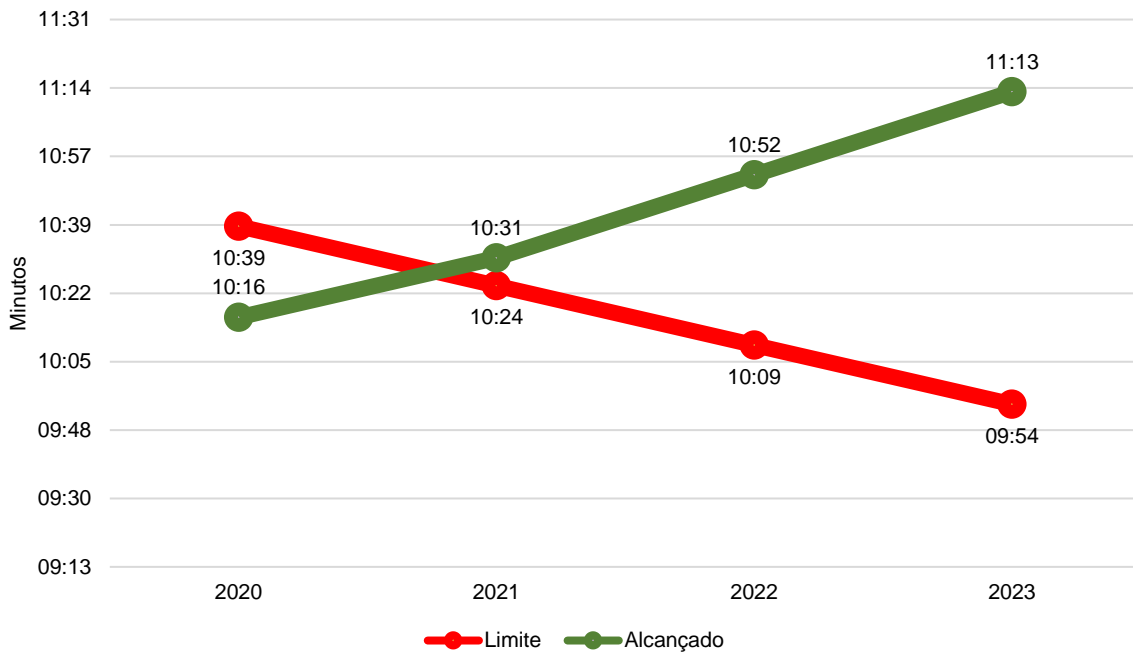
A propósito dessas atividades, conforme informações do DER, a intensificação das campanhas educativas, como Trânsito Seguro, Motoristas Profissionais, Volta às Aulas, Pedestre Responsável, Carnaval – Folião Consciente, Trânsito sem Acidente, entre outras, sugere ter produzido o efeito desejado. O indicador relativo à abrangência das ações educativas de trânsito excedeu consideravelmente o percentual desejado de 30,0% da população do DF para o exercício. Em 2023, o alcance das ações chegou a 58,2%.

Em 2023, aspirava-se atingir a nota 4,0, de um máximo de 5,0, na mensuração de satisfação do usuário no atendimento presencial do Detran, que avaliava a postura do atendente, o tempo de espera e a qualidade. Os dados informados mostraram que se chegou a nota 4,7, índice 16,3% acima do esperado (4,0). De acordo com a autarquia, foram implementadas diversas iniciativas voltadas ao atendimento ao público, com direcionamento a maior oferta de serviços, qualidade e padronização do fluxo e da rotina das unidades, que culminaram na superação da meta para o exercício.

No que concerne ao tempo médio de atendimento a solicitações de perícias em locais de acidentes de trânsito, estabeleceu-se, para 2023, o tempo máximo de 40 minutos. Esse intervalo é medido desde o momento em que o pedido é registrado em sistema até o início do deslocamento da equipe para o local solicitado. Em 2023, o índice apurado revelou que o tempo médio de resposta foi de 29 minutos. Esse resultado mostrou-se bastante positivo, pois conseguiu reverter a tendência dos três anos anteriores, nos quais os tempos médios sempre excediam o limite estabelecido para cada período.

Em contrapartida, o indicador relativo ao tempo de resposta médio a ocorrências emergenciais por parte do CBMDF não conseguiu atingir valor pretendido para 2023. O tempo desejado para o ano era de menos de 10 minutos, mas o registrado ultrapassou os 11 minutos, configurando-se como o pior índice do quadriênio, conforme demonstra o gráfico seguinte.

**TEMPO DE RESPOSTA MÉDIO A OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS PELO CBMDF
VALORES DESEJADOS E ALCANÇADOS
– 2023 –**



Fonte: SIGGo.

Efetivamente, notou-se que, desde 2021, o tempo de atendimento registrado a emergências romperia o limite esperado para cada exercício. As justificativas apresentadas apontaram que o insucesso se deveu tanto à quantidade insuficiente de viaturas disponíveis, quanto à necessidade de realizar grandes deslocamentos, decorrentes da expansão demográfica do DF.

Apesar desse indicador específico, o balanço geral das ações voltadas à preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio demonstrou progressos em diversas frentes.

RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

O conjunto de iniciativas traçado para o objetivo específico racionalização do sistema prisional no PPA 2020/2023 mirava reestruturar e expandir as instalações carcerárias do DF, além de intensificar os esforços de reintegração social dos apenados.

As medidas propostas englobavam uma sucessão diversificada de ações, que passava pela edificação de novas unidades de detenção até a ampliação de oportunidades laborais e formativas para os internos. Essa estratégia refletia uma compreensão aprofundada dos desafios inerentes à administração penitenciária e à reinserção dos detentos na sociedade.

A projeção de novos estabelecimentos penais, contemplando o presídio da PMDF e quatro centros de detenção provisória, estes últimos alcançados já em 2020, visava a ampliar a capacidade do sistema. As intervenções na Penitenciária III e na unidade para regime semiaberto não se limitavam a aumentar o número de vagas, mas também buscavam proporcionar ambientes mais adequados para diferentes perfis de reclusos.

O compromisso de gerar 4,8 mil novas vagas evidenciava o esforço em atenuar a superlotação, questão recorrente em diversos sistemas prisionais, não foi alcançado, limitando-se a 3,2 mil no ano. Por outro lado, as metas de elevar tanto as oportunidades de trabalho quanto as oficinas de capacitação profissional para os internos reforçavam o enfoque na ressocialização e na preparação para o retorno à vida em sociedade. No exercício, o incremento verificado em postos de trabalho foi de 4,8 mil, significativamente acima da meta de 1,8 mil. No caso das oficinas de capacitação, o número de internos mantidos nessa atividade chegou a 1,6 mil, também acima dos 1,5 mil pretendidos.

No entanto, a análise dos indicadores de desempenho para 2023 revelou que metas e indicadores não foram integralmente atingidos. O déficit de vagas no sistema prisional chegou a 6,8 mil, excedendo consideravelmente o limite tolerado de 4,2 mil. De forma análoga, a taxa de ocupação, reflexo direto do indicador relativo ao déficit de vagas, atingiu 179,5%, ultrapassando o teto pretendido de 134,3%.

Segundo informações da unidade responsável pelo levantamento, entre 2020 e 2022, foram disponibilizadas 3,2 mil novas vagas com a implantação de centros de detenção. Todavia, em 2023, não se registrou ampliação adicional da capacidade. A construção da Penitenciária PDF III, que acrescentaria 600 novas vagas, teve início postergado para outubro do ano em análise.

Dentre as ações orçamentárias vinculadas ao objetivo racionalização do sistema prisional, apenas um projeto constava do PPA 2020/2023: construção de unidades do sistema penitenciário. Para 2023, foram fixadas despesas na LOA no montante de R\$ 626,2 milhões para esse projeto no âmbito do programa Segurança para Todos. Previa-se a edificação de 15,0 mil m² de unidades prisionais em um de seus programas de trabalho. Ao longo do exercício, o valor inicial foi majorado em 98,1%, elevando a dotação autorizada ao total de R\$ 1,2 bilhão. Contudo, ao final do exercício, o valor realizado ficou expressivamente aquém dessa expectativa: R\$ 106,8 mil. Conforme o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro, por Programa de Trabalho, a etapa concretizada limitou-se à conclusão de 0,2% do projeto, com montagem de seu canteiro de obra.

Os dados obtidos sugerem que, apesar das intenções explicitadas nas metas e indicadores, ainda há desafios substanciais na implementação efetiva das medidas propostas. A disparidade entre os valores almejados e os alcançados indica a necessidade de uma reavaliação das estratégias empregadas e possivelmente a identificação de obstáculos não antecipados inicialmente.

ENFRENTAMENTO QUALIFICADO DA CRIMINALIDADE

Para o objetivo enfrentamento qualificado da criminalidade foi proposta uma série de metas estratégicas para o combate à criminalidade de forma mais eficaz e inteligente.

Ao examinar os resultados alcançados em 2023, o último ano do quadriênio de vigência do PPA 2020/2023, constatou-se um cenário misto, com avanços significativos em algumas áreas e desafios persistentes em outras. Observou-se que seis dos dez indicadores estabelecidos para o objetivo em análise não alcançaram os patamares almejados para o exercício, indicando que as estratégias implementadas não foram, em sua maioria, plenamente eficazes.

Dentre aqueles que superaram as expectativas para 2023, destacou-se o indicador relativo ao efetivo diário empregado pela PMDF no policiamento da

Capital. Este alcançou a marca de 3,9 mil unidades, contrastando significativamente com o valor de referência de 1,4 mil. Tal desempenho demonstrou um esforço substancial na intensificação da presença policial ostensiva, possivelmente contribuindo para a percepção de segurança entre os cidadãos.

De maneira análoga, o índice de crimes contra o patrimônio apresentou resultados promissores, registrando 787,1 incidentes por 100 mil habitantes. Essa cifra ficou consideravelmente abaixo do limite máximo de 1,4 mil estabelecido no PPA 2020/2023 para ser considerado satisfatório.

Em ambos os indicadores, a SSP atribuiu o êxito expressivo ao trabalho integrado das diversas forças que compõem o sistema de segurança pública do DF. A Pasta enfatizou que a adoção de estratégias baseadas em análises criminais minuciosas e um planejamento meticuloso foi fundamental para potencializar as operações e mitigar a incidência delituosa nessas categorias.

Entretanto, é imperativo salientar que, ao longo de todo o período de vigência do PPA 2020/2023, os índices apurados desses indicadores mantiveram-se consistentemente distantes dos valores almejados. Essa discrepância persistente entre o propósito e os resultados alcançados suscita questionamentos acerca do processo de definição de parâmetros no planejamento de segurança pública. Tal cenário evidenciou a oportunidade de se adotarem critérios mais ambiciosos e desafiadores para os próximos ciclos de planejamento. A reformulação desses parâmetros de avaliação poderia impulsionar ainda mais a eficácia das ações de segurança, demonstrando compromisso com o aprimoramento contínuo e incentivando a inovação e a busca por abordagens ainda mais eficientes no combate aos crimes contra o patrimônio.

A SSP atribuiu o êxito na redução da taxa de crimes violentos letais e intencionais, outro indicador a medir esse objetivo, às mesmas estratégias empregadas nos indicadores anteriores. O resultado de 9,8% ficou abaixo do limite máximo 15,2% estabelecido para 2023, evidenciando um progresso substancial na prevenção e combate a delitos de extrema gravidade. Este avanço notável teria refletido a eficácia das políticas de segurança implementadas, que combinaram ações preventivas, inteligência policial e rápida resposta a ocorrências.

Quanto à taxa de resolução de crimes de homicídio, mensurada pela proporção entre inquéritos encaminhados ao Poder Judiciário e casos solucionados, o percentual atingido em 2023 foi de 62,0%, coincidindo com o valor de referência pretendido. A SSP ressaltou a atuação eficiente da PCDF na coleta célere de evidências para elucidação de homicídios. Adicionalmente, a implementação de serviço voluntário para policiais civis em diversas unidades da corporação possibilitou o funcionamento ininterrupto de delegacias, otimizando o atendimento e investigação de ocorrências dessa natureza.

Em contraste com o desempenho positivo observado nos homicídios, a taxa de elucidação de infrações penais, que abrange uma gama mais ampla de delitos, limitou-se a 47,6% em 2023, ficando abaixo do percentual almejado de 55,0%. Também não alcançado no ano anterior, quando marcara 45,2% em contraposição ao desejado de 53,0%, a PCDF alega insuficiência de efetivo, impactando as atividades que demandam maior contingente especializado de pessoal, o que parece ter persistido no exercício em análise e prejudicado o desempenho do indicador.

Em relação à taxa de inquéritos relatados, observou-se um cenário ainda menos favorável. O percentual alcançado em 2023 foi de 52,6%, ficando aquém dos 69,4% pretendidos para o ano. Este indicador, que representa a proporção entre inquéritos concluídos e encaminhados em relação ao total de casos em apuração, revelou a presença de desafios na conclusão e encaminhamento de investigações, possivelmente refletindo a complexidade dos casos ou limitações de recursos.

No que tange à taxa de cumprimento de mandados de prisão, o desempenho ficou próximo, mas ainda abaixo do almejado. O resultado de 73,0% não atingiu o pretendido de 76,9%. Este cenário indicou uma eficácia razoável na captura de foragidos, porém evidenciou a existência de margem para aprimoramento.

A taxa de incidência do crime e da violência nas escolas com gestão compartilhada e suas adjacências apresentou resultado alarmante, o índice de 111,4% apurado contrastou drasticamente com o valor de referência que buscava ser menor que 10,0% em 2023. De acordo com dados no relatório Indicadores de Desempenho, por Programas de Governo, o índice atingido resultou da falta de efetivo para cuidar do tema.

Quanto à taxa de prisões em flagrante realizadas pela PMDF, o percentual alcançado foi de 24,9% contra a expectativa de se atingir 32,5% no ano. O resultado do indicador sugere dificuldades na captura imediata de criminosos e a defasagem pode estar relacionada ao déficit de efetivo policial mencionado anteriormente. Destaque-se que, embora ainda inferior ao pretendido, o índice alcançado foi expressivamente melhor que o registrado no ano anterior, quando a taxa de prisões em flagrante limitou-se a 13,8%.

Em movimento diverso, a taxa de crimes contra as mulheres, que também apresentou resultado preocupante, piorou em relação ao constatado no exercício anterior. Em 2022, o índice, que mede o número de vítimas dessa categoria de crimes, por 100,0 mil mulheres, não atingira a taxa de 1,2. Em 2023, o índice de 2,0 superou negativamente o limite de referência de 1,6, sinalizando aumento da violência de gênero no DF.

Esses resultados evidenciaram avanços significativos em áreas como a redução de crimes contra o patrimônio e crimes violentos letais, mas também revelam desafios persistentes, especialmente no combate à violência escolar e contra as mulheres. A análise global sugere a importância de uma reavaliação das estratégias adotadas, com ênfase na alocação eficiente de recursos humanos e tecnológicos, no fortalecimento das ações preventivas e no aprimoramento contínuo das capacidades investigativas para um enfrentamento mais eficaz da criminalidade em suas diversas manifestações.

6.4 – DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

O desenvolvimento territorial é um processo que integra políticas governamentais diversas, com iniciativas de desenvolvimento local, visando uma transformação sustentável e progressiva do espaço geográfico habitado pelas sociedades humanas. Este processo busca não apenas alavancar a competitividade das atividades econômicas locais, mas também promover um bem-estar abrangente que engloba aspectos sociais, culturais e ambientais.

O PEDF 2019/2060 esclarece que o eixo desenvolvimento territorial busca identificar o conjunto de serviços que garantam a habitação, a infraestrutura urbana, a mobilidade e a convivência no território. Para isso, foram previstos três objetivos específicos: infraestrutura, habitação e modalidade, tendo como base os ODS 9, 10 e 11, cujos temas são: indústria, inovação e infraestrutura; redução das desigualdades; e cidades e comunidades sustentáveis, respectivamente.

No PPA 2020/2023, em consonância com o previsto no PEDF 2019/2060 e nos ODS, foram previstos cinco programas temáticos para o eixo desenvolvimento territorial, conforme detalhado na tabela a seguir.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023	
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
PROGRAMAS TEMÁTICOS	
CÓDIGO	PROGRAMA
6206	Esporte e Lazer
6208	Território, Cidades e Comunidades Sustentáveis
6209	Infraestrutura
6216	Mobilidade Urbana
6219	Capital Cultural

Fonte: Plano Plurianual 2020/2023, Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos.

Cabe ressaltar que a versão atualizada do PEDF 2019/2060 considera cultura, esporte e lazer como objetivos estratégicos do eixo desenvolvimento econômico. Contudo, a estrutura do PPA para 2023 permaneceu inalterada, de modo que o eixo desenvolvimento territorial continuou contemplando os cinco programas temáticos citados na tabela anterior. Portanto, as análises deste tópico considerarão a programação do PPA.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A LOA/23 previu recursos orçamentários no montante de R\$ 6,6 bilhões para o eixo em análise. No decorrer do exercício, houve aumento de R\$ 2,3 bilhões nas dotações, representando acréscimo de 34,6% em relação ao valor inicialmente previsto. A tabela a seguir detalha a execução orçamentária de cada programa do eixo em 2023.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO								
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR PROGRAMA								
PROGRAMA	2022		2023				% (C/B)	% (C/A)
	DESPESA REALIZADA		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(C)	%		
Mobilidade Urbana	2.247.603	38,54	3.383.092	37,33	2.435.569	34,80	71,99	108,36
Infraestrutura	1.536.666	26,35	2.594.015	28,63	2.124.473	30,35	81,90	138,25
Mobilidade Urbana - Gestão e Manutenção	605.427	10,38	689.406	7,61	679.933	9,71	98,63	112,31
Infraestrutura - Gestão e Manutenção	582.841	9,99	875.623	9,66	636.150	9,09	72,65	109,15
Desenvolvimento Urbano - Gestão e Manutenção	291.439	5,00	338.526	3,74	324.641	4,64	95,90	111,39
Território, Cidades e Comunidades Sustentáveis	165.891	2,84	364.153	4,02	279.114	3,99	76,65	168,25
Capital Cultural	160.449	2,75	320.961	3,54	227.587	3,25	70,91	141,84
Esporte e Lazer	134.851	2,31	378.509	4,18	181.409	2,59	47,93	134,52
Cultura - Gestão e Manutenção	89.094	1,53	92.539	1,02	86.579	1,24	93,56	97,18
Esporte e Lazer - Gestão e Manutenção	17.205	0,30	25.145	0,28	23.849	0,34	94,84	138,61
TOTAL	5.831.466	100,00	9.061.969	100,00	6.999.304	100,00	77,24	120,03

Fonte: SIGGo.

No ano em análise, foram efetuadas despesas no total de R\$ 7,0 bilhões, dos quais R\$ 6,3 bilhões originaram-se dos OFSS e R\$ 670,7 milhões, do OI. A soma desses dispêndios correspondeu a 77,2% da dotação autorizada, resultando em uma economia de despesas de R\$ 2,1 bilhão.

Entre os programas temáticos, mobilidade urbana foi o que mais consumiu recursos, totalizando R\$ 2,4 bilhões em despesas, representando 34,8% do total despendido no eixo. Infraestrutura também teve execução orçamentária expressiva, atingindo R\$ 2,1 bilhões e representando 30,4% dos gastos do eixo.

Os demais programas, que incluem os relacionados à gestão e à manutenção, executaram R\$ 2,4 bilhões, correspondendo a 34,9% do total de despesas no eixo analisado.

Em 2023, 65 unidades orçamentárias foram contempladas com dotações referentes ao eixo desenvolvimento territorial na LOA/23, das quais 56 delas realizaram despesas. A tabela a seguir apresenta a despesa realizada discriminada por unidade orçamentária para o ano em análise.

R\$ 1.000,00

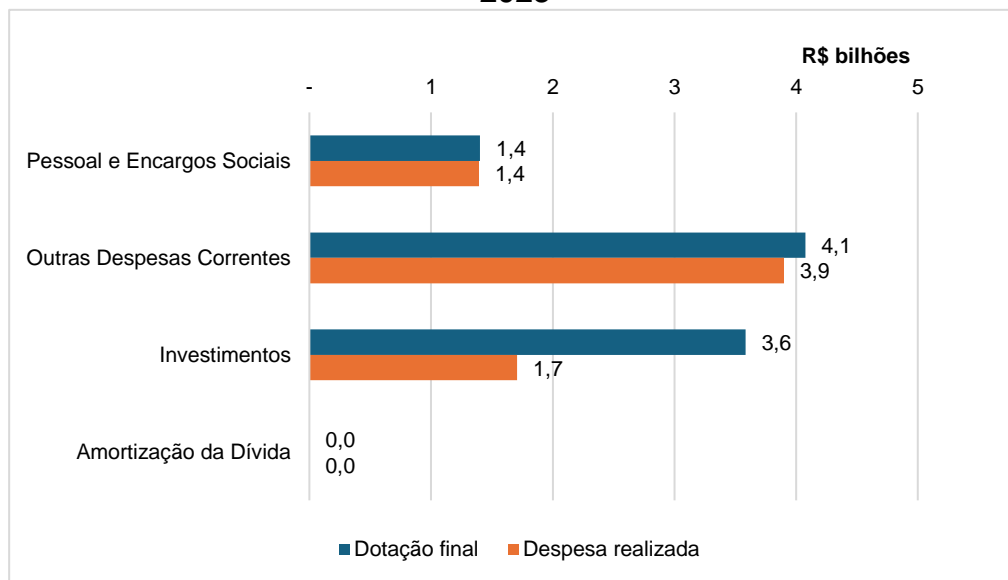
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO								
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL								
DESPESA REALIZADA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2022		2023				% (C/B)	% (C/A)
	DESPESA REALIZADA		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(C)	%		
Secretaria de Transporte e Mobilidade - Semob	1.588.300	27,24	1.751.532	19,33	1.745.926	24,94	99,68	109,92
Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap	913.977	15,67	1.186.078	13,09	958.579	13,70	80,82	104,88
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	680.001	11,66	821.852	9,07	813.312	11,62	98,96	119,60
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	555.552	9,53	1.179.463	13,02	663.787	9,48	56,28	119,48
Secretaria de Obras e Infraestrutura - SO	499.577	8,57	1.088.189	12,01	581.822	8,31	53,47	116,46
Companhia do Metropolitano do DF - Metrô-DF	454.660	7,80	707.620	7,81	495.797	7,08	70,07	109,05
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	117.521	2,02	371.065	4,09	328.556	4,69	88,54	279,57
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb	142.209	2,44	428.215	4,73	290.617	4,15	67,87	204,36
Secretaria da Proteção da Ordem Urbanística - DF Legal	202.703	3,48	227.624	2,51	224.069	3,20	98,44	110,54
Demais Unidades Orçamentárias	676.966	11,61	1.300.332	14,35	896.840	12,81	68,97	132,48
TOTAL	5.831.466	100,00	9.061.969	100,00	6.999.304	100,00	77,24	120,03

Fonte: SIGGo.

A Semob, em conjunto com a Novacap e o SLU, foram responsáveis por 50,3% dos dispêndios realizados no eixo em 2023, totalizando R\$ 3,5 bilhões.

A maior parte dos gastos do eixo (75,6%) foi direcionada para despesas correntes, incluindo gastos com pessoal, que totalizaram R\$ 1,4 bilhão, e outras despesas correntes, que somaram R\$ 3,9 bilhões. O restante dos recursos, equivalente a R\$ 1,7 bilhão, foi destinado a investimentos. O gráfico a seguir ilustra os gastos realizados em 2023 do eixo por grupo de natureza de despesa.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DESPESAS REALIZADAS, POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA
– 2023 –**



Fonte: SIGGo.

A dotação final para a amortização da dívida correspondeu a R\$ 950,0 mil, no entanto, não houve execução.

Os itens que tiveram maior impacto financeiro no grupo outras despesas correntes foram os gastos com complemento tarifário do Sistema de Transporte Público Coletivo – STPC/DF, totalizando R\$ 834,3 milhões, seguidos pelos gastos com o serviço de limpeza urbana, que somaram R\$ 623,4 milhões. Os serviços de energia elétrica e a manutenção e a conservação de estradas e vias também tiveram uma parcela significativa, com gastos de R\$ 323,3 milhões e R\$ 113,6 milhões, respectivamente.

Por outro lado, o grupo investimentos representou 22,1% dos gastos totais realizados no eixo, alcançando R\$ 1,5 bilhão, o que correspondeu a 43,4% da dotação final destinada a tais despesas. Dentro desse grupo, destacaram-se os itens obras e urbanização, com gastos de R\$ 522,9 milhões, e obras rodoviárias, que totalizaram R\$ 309,7 milhões.

A tabela seguinte detalha a execução orçamentária, discriminada por ação orçamentária para o exercício em análise.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO				
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR AÇÃO				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2022		2023	
	DESPESA REALIZADA		DESPESA REALIZADA	
	VALOR	%	VALOR	%
Administração de Pessoal	1.170.161	20,07	1.280.020	18,29
Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo	895.834	15,36	1.011.784	14,46
Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	546.175	9,37	667.657	9,54
Concessão de Passe Livre	570.222	9,78	579.200	8,28
Execução de Obras de Urbanização	272.859	4,68	308.207	4,40
Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	225.858	3,87	263.685	3,77
Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajudadas	248.213	4,26	237.323	3,39
Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário	159.140	2,73	170.008	2,43
Execução de Infraestrutura em Parcelamentos	18.631	0,32	152.704	2,18
Concessão de Benefícios a Servidores	144.179	2,47	146.671	2,10
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	123.675	2,12	143.062	2,04
Demais Ações Orçamentárias	1.456.519	24,98	2.038.982	29,13
TOTAL	5.831.466	100,00	6.999.304	100,00

Fonte: SIGGo.

Dentre as ações mais expressivas realizadas no eixo, destacaram-se a administração de pessoal, a manutenção do equilíbrio financeiro do STPC/DF e as atividades de limpeza urbana. Juntas, essas ações somaram R\$ 3,0 bilhões, representando 42,3% do total de despesas executadas no eixo.

Além dessas, outras ações orçamentárias significativas incluíram gastos com transferência de recursos para projetos culturais (R\$ 131,3 milhões), recuperação de rodovias (R\$ 123,6 milhões), expansão do sistema de abastecimento de água (R\$ 117,4 milhões), incentivos às atividades de fiscalização de proteção da ordem urbana (R\$ 113,6 milhões) e, por fim, conservação de rodovias (R\$ 108,6 milhões).

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme já antecipado, o PPA 2020/2023 previu 5 programas temáticos para o eixo desenvolvimento territorial, que foram subdivididos em 20 objetivos, como ilustrado na tabela subsequente.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023	
EXPO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
PROGRAMA	DESCRIÇÃO
Esporte e Lazer	O154 - OBJETIVO REGIONAL - ESPORTE E LAZER: Realizar, de forma complementar, atividades e projetos destinados a prática de esporte e lazer nas administrações regionais do Distrito Federal - Execução exclusiva das Administrações Regionais.
	O221 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER: Garantir a prática regular de esportes, desenvolver e implantar uma unidade de prática esportiva para esta e para futuras gerações com equipamentos esportivos e acessibilidades.
	O231 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE: Fomentar as práticas esportivas e as atividades físicas de lazer, incentivando a ocupação dos espaços públicos e implantando programas e projetos para atender as demandas sociais.
	O237 - SISTEMA DE FUTEBOL NO DISTRITO FEDERAL: Promover e estruturar o sistema de futebol no Distrito Federal por meio de diversas ações que promovam a integração e o bem-estar da comunidade, voltadas ao futebol em sua transversalidade, incentivando e implantando projetos voltados a multiplicar a capacidade futebolística no cenário local e na representatividade nacional.
Território, Cidades e Comunidades Sustentáveis	O28 - PROGRAMA DE GESTÃO DO MONITORAMENTO TERRITORIAL E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO E DA CONCILIAÇÃO ADMINISTRATIVAS DF LEGAL: Promover mecanismos eficientes, atividades gerenciais, planos e ações que garantam a realização do monitoramento contínuo e preventivo de todo o território do DF, possibilitando um controle maior nas áreas públicas com maior potencial de ocorrência de ocupações irregulares do solo. Visa, também, institucionalizar a mediação e a conciliação administrativas de conflitos de ordem urbanística no DF Legal, promovendo maior resolutividade das demandas e aproximação do órgão com a população.
	O126 - CIDADES VIVAS, SEGURAS, SUSTENTÁVEIS E SAUDÁVEIS: Promover a transformação das cidades, em cidades vivas, seguras, sustentáveis e saudáveis. Planejamento das cidades e dos espaços públicos considerando a dimensão humana para que a população se aproprie desses espaços como lugares de convivência, de bem estar e de permanência, de experiência e de informação. Neste contexto, o ordenamento territorial cumpre uma função estratégica na promoção de um ambiente justo para a sociedade, na medida que estabelece os instrumentos institucionais capazes de lidar com as dinâmicas da sociedade, sejam elas sociais, econômicas, ambientais e políticas. Tendo como meta a redução da desigualdade social, os instrumentos de planejamento devem ser capazes de, sistematicamente, incluir e integrar as diversas dimensões, com foco na ampliação da capacidade de resiliência da sociedade, não somente de forma individual, como sistêmica.
	O127 - HABITAÇÃO CIDADÃ E REGULARIZAÇÃO CONSCIENTE: Articulação das políticas de planejamento territorial e urbano, habitação e de regularização é necessária para que se promova o aumento da oferta de moradia para população de faixas de renda mais vulneráveis, para coibir a grilagem de terras e desestimular a gentrificação. A junção das estratégias dessas políticas não deve ser vista isoladamente, mas no contexto geral do planejamento urbano, vinculada a outras estratégias e políticas públicas para agregar qualidade de vida às populações com menor renda e garantir o direito à cidade para todos, construindo um Distrito Federal mais justo, sustentável e resiliente.
Infraestrutura	O5 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO DISTRITO FEDERAL: Garantir a gestão sustentável dos resíduos sólidos.
	O59 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO: Ampliação da regularidade e da qualidade na prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal.
	O87 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A TODA POPULAÇÃO DO DF: Atender integralmente as necessidades dos segmentos de mercado mediante fornecimento de energia elétrica, em níveis de qualidade, quantidade e custos compatíveis com as exigências de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.
	O149 - OBJETIVO REGIONAL - INFRAESTRUTURA: Executar, de forma complementar, obras e serviços de urbanização nas cidades do Distrito Federal (execução exclusiva das Administrações Regionais).
	O211 - URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA: Executar obras de urbanização e infraestrutura, tais como drenagem pluvial, pavimentação de vias, execução de calçadas, assentamento de meios fios, urbanização de áreas públicas, tratamento paisagísticos, recuperação ambiental, manutenção, conservação e modernização das áreas já urbanizadas em diversos locais do Distrito Federal.
Mobilidade Urbana	O129 - APERFEIÇOAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO NO DISTRITO FEDERAL: Reduzir o tempo de deslocamento, bem como desafogar o tráfego das vias, além de agregar melhoria na qualidade de vida da população.
	O136 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DA ATRATIVIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO: Tornar o transporte público coletivo mais atrativo na medida em que se amplia a integração entre os diferentes modos de transporte, além de criar novos serviços, assegurando a regularidade e a confiabilidade com melhor gestão e com pleno acesso dos usuários através do Bilhete Único.
	O138 - FOMENTO À MOBILIDADE ATIVA: Mediante uma maior atratividade dos modos ativos, fundada na segurança, conforto e facilidade de integração com outros modos de deslocamento, ampliar a autonomia da mobilidade da população.
	O139 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E INTEGRAÇÃO DA MOBILIDADE NO DISTRITO FEDERAL: Otimizar a gestão e o controle da operação integrada, harmonizando a ação dos diferentes prestadores de serviço e modos de deslocamento, mediante o acesso a informações confiáveis e em tempo real levadas aos usuários, aos operadores e aos gestores.
	O140 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ADEQUADA, GARANTINDO SUSTENTABILIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA: Promover a restauração, fiscalização, pavimentação e ampliação das vias e das obras de artes especiais (passarelas, viadutos e pontes) com a devida conectividade da infraestrutura com os modos ativos de deslocamento, aprimorando a capacidade e a segurança viária e reduzindo acidentes e mortes no trânsito.
Capital Cultural	O213 - OBJETIVO REGIONAL: Mobilidade Urbana.
	O104 - CULTURA PARA TODOS: Garantir e promover o acesso à fruição e à produção cultural, aos bens culturais, à memória e ao patrimônio cultural e histórico. O156 - OBJETIVO REGIONAL - CULTURA: Realizar, de forma complementar, atividades e projetos culturais nas cidades do Distrito Federal (realização exclusiva das Administrações Regionais).

Fonte: Plano Plurianual 2020/2023, Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos.

Para avaliar a eficácia dos objetivos propostos pela política pública foram elaborados 29 indicadores. A tabela seguinte os discrimina por programa temático e objetivo, apresentando os resultados desejados e os alcançados.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023				
EXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - INDICADORES, POR OBJETIVO				
- 2023 -				
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO		
		PREVISTO	ALCANÇADO	ATENDIDO
ESPORTE E LAZER				
OBJETIVO REGIONAL - ESPORTE E LAZER				
Não foram propostos indicadores para esse objetivo				
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER				
Implantação de espaços esportivos nas regiões administrativas	Unidade	≥ 20	30	Sim
INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE				
Percentual de alunos atendidos nas escolas de esportes	%	= 25,00	60,00	Sim
Percentual de alunos com necessidades especiais atendidos nas escolas de esportes	%	= 5,00	8,38	Sim
TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
CIDADES VIVAS, SEGURAS, SUSTENTÁVEIS E SAUDÁVEIS				
Financiamento de obras pelo Fundurb	%	≥ 65,00	20,72	Não
Produção de projetos de requalificação de área urbana ocupada do DF	%	≥ 3,00	4,41	Sim
Cobertura cicloviária do sistema viário do DF	%	≥ 5,96	5,62	Não
HABITAÇÃO CIDADÃ E REGULARIZAÇÃO CONSCIENTE				
Desempenho das estratégias de regularização fundiária do PDOT	%	≥ 25,00	29,99	Sim
Atendimento da demanda habitacional demográfica (DHDE) com renda familiar até R\$ 4.000 (Faixa 2 MCMV)	%	≥ 14,00	7,24	Não
PROGRAMA DE GESTÃO DO MONITORAMENTO TERRITORIAL E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO E DA CONCILIAÇÃO ADMINISTRATIVAS DF LEGAL				
Percentual de áreas prioritárias vistoriadas	%	= 100,00	100,00	Sim
Percentual de vistorias realizadas em conformidade com os critérios do plano de monitoramento territorial	%	= 100,00	100,00	Sim
INFRAESTRUTURA				
OBJETIVO REGIONAL - INFRAESTRUTURA				
Não foram propostos indicadores para esse objetivo				
URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Capacidade de execução de redes de águas pluviais no Distrito Federal	Metro	≥ 24.000	34.114	Sim
Capacidade de execução de pavimentação de vias no Distrito Federal	Metro Quadrado	≥ 197.000	245.895	Sim
GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO DF				
Recuperação de materiais secos recicláveis	%	= 6,98	5,24	Não
Taxa da coleta seletiva na coleta total	%	= 7,18	6,94	Não
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO				
Índice de atendimento urbano de esgoto	%	≥ 92,00	92,31	Sim
Índice de atendimento de água	%	≥ 99,05	99,00	Não
MOBILIDADE URBANA				
APERFEIÇOAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO NO DF				
Índice de regularidade	%	≥ 97,00	93,97	Não
Número de ocorrências que causaram interrupção do sistema metroviário	Unidade	≤ 44	67	Não
AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DA ATRATIVIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO				
Percentual de aumento ao ano do número de usuários de integração do STPC/DF	%	> 10,00	3,97	Não
Percentual de aumento na quantidade de usuários de ônibus no STPC/DF	%	> 15,00	45,93	Sim
Número de passageiros transportados no sistema metroviário	Mil Unidades	> 42.860	42.880	Sim
Taxa de satisfação do usuário com os serviços prestados - Metrô	%	= 85,00	-	-
Índice de malha rodoviária pavimentada em "bom e ótimo" estado	%	= 66,00	66,00	Sim
FOMENTO À MOBILIDADE ATIVA				
Expansão da malha cicloviária do DF	Quilômetro	> 556,60	665,76	Sim
OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E INTEGRAÇÃO DA MOBILIDADE NO DF				
Não foram propostos indicadores para esse objetivo				
PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ADEQUADA, GARANTINDO SUSTENTABILIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA				
Índice de malha rodoviária pavimentada com sinalização horizontal em "bom e ótimo" estado	%	= 90,00	73,00	Não
Índice da malha rodoviária pavimentada com sinalização vertical em "bom e ótimo" estado	%	= 83,00	92,00	Sim
Extensão da pavimentação das faixas de rolamento do SRDF	Quilômetro	= 3.214	3.210	Não
CAPITAL CULTURAL				
CULTURA PARA TODOS				
Público presente nos eventos culturais	Unidade	≥ 135.000	190.000	Sim
Público visitante nos espaços culturais	Unidade	≥ 300.000	869.113	Sim
OBJETIVO REGIONAL - CULTURA				
Não foram propostos indicadores para esse objetivo				

Fontes: Plano Plurianual 2020/2023; Anexo V – Indicadores de Desempenho por Programas de Governo, integrante da Prestação de Contas de 2023; e SIGGO.

O indicador "Taxa de satisfação do usuário com os serviços prestados – Metrô" não foi apurado em 2023.

Entre os indicadores propostos para o eixo, 60,7% atingiram a meta proposta. Dos 11 indicadores que não atingiram os resultados esperados, 5 alcançaram, pelo menos, 90,0% da meta estabelecida. No entanto, os 7 indicadores restantes ficaram significativamente aquém do objetivo proposto. Estes incluíram os indicadores referentes ao financiamento de obras pelo Fundurb, ao atendimento da Demanda Habitacional Demográfica – DHDE para famílias com renda até R\$ 4,0 mil e ao percentual de aumento ao ano do número de usuários de integração do STPC/DF.

Em seguida, será realizada a análise do objetivo ampliação do acesso e da atratividade do transporte público coletivo, devido a sua materialidade entre os objetivos que compuseram o programa temático Mobilidade Urbana. Também serão analisados os objetivos incentivo à prática de esporte e cultura para todos pela relevância social e por terem sido objeto de auditorias conduzidas pela CGDF que constam na Prestação de Contas do Governo de 2023.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DA ATRATIVIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

O objetivo ampliação do acesso e da atratividade do transporte público foi concebido com a finalidade de tornar o transporte público mais atraente. Entre os meios previstos para alcançar tal meta estavam: a ampliação das integrações entre os diferentes modais de transporte, a criação de novos serviços e a garantia da regularidade e confiabilidade dos meios de transporte coletivos.

Nesse contexto, foram inicialmente estabelecidas 14 metas para o quadriênio do PPA 2020/2023, conforme ilustrado no quadro a seguir.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023	
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
OBJETIVO AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DA ATRATIVIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO	
METAS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Aumentar a quantidade de usuários do Metrô-DF em 25% até 2023	Metrô-DF
Concluir 3 estações da Linha 1 do Metrô-DF	Metrô-DF
Ampliar a Linha 1 do Metrô-DF em 3,7 km	Metrô-DF
Implementar acessibilidade nas 27 estações do Metrô-DF	Metrô-DF
Apoiar uma operação experimental de linha de VLT Brasília/DF - Valparaíso/GO	Semob
Implantar 16 km de linha construído do VLT na Avenida W3 Norte e Sul até o Aeroporto por meio de PPP	Semob
Implantar os trechos 03 e 04 do BRT Sul	Semob
Construir 5 terminais urbanos de passageiros	Semob
Reformar 03 terminais urbanos de passageiros	Semob
Realizar 108 palestras e eventos de ouvidoria participativa	Semob
Implantar 1.000 abrigos para passageiros do transporte público coletivo	Semob
Implantar o monorilho no Distrito Federal ligando as regiões administrativas do Sol Nascente, Santa Maria, Gama, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Itapoã, Paranoá e Varjão ao Plano Piloto	Semob
Modernizar 123 bloqueios de entrada das estações	Metrô-DF
Retornar à média mensal de 3,57 milhões de passageiros transportados no Metrô, calculada anualmente	Metrô-DF

Fonte: Plano Plurianual 2020/2023, Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos.

A meta aumentar a quantidade de usuários do Metrô-DF em 25% até 2023 foi excluída pelo Decreto nº 42.602/21.

O Relatório de Avaliação do PPA para o exercício de 2023 apontou que 85,7% das metas estabelecidas para o quadriênio não foram concretizadas. Entre os motivos apontados pela Semob e pelo Metrô-DF para o não atingimento das metas constaram: suspensões de licitações realizadas por esta Corte; procedimentos licitatórios fracassados; alterações na estrutura administrativa do Governo Federal;

extinção do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans; dificuldades técnico-operacionais; e, por fim, incompatibilidade das metas estabelecidas com os instrumentos de planejamento do DF, como o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU e o Plano de Desenvolvimento do Transporte Público sobre Trilhos do DF – PDTT.

Das 23 ações orçamentárias previstas no PPA, 19 delas foram contempladas com dotações na LOA/23. Entre essas, 4 delas sequer tiveram despesas realizadas ao longo do exercício, conforme demonstrado na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL								
OBJETIVO AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DA ATRATIVIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO								
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2022		2023				% (C/B)	% (C/A)
	DESPESA REALIZADA		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(C)	%		
Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC	895.834	56,07	1.011.848	46,18	1.011.784	59,36	99,99	112,94
Concessão de Passe Livre	570.222	35,69	579.365	26,44	579.200	33,98	99,97	101,57
Construção de Viaduto	99.650	6,24	237.188	10,83	75.236	4,41	31,72	75,50
Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação	1.284	0,08	1.333	0,06	1.315	0,08	98,69	102,47
Construção de Passarela	213	0,01	12.339	0,56	12.035	0,71	97,54	5.652,46
Construção de Terminais Rodoviários	5.375	0,34	7.062	0,32	7.061	0,41	99,99	131,36
Reforma de Terminais Rodoviários	3.736	0,23	7.244	0,33	6.050	0,35	83,52	161,93
Implantação da Gestão do Programa de Transporte Urbano	724	0,05	3.178	0,15	3.129	0,18	98,44	432,09
Implantação de Infraestrutura de Cicloviárias	3.111	0,19	2.449	0,11	2.443	0,14	99,77	78,53
Implantação de Abrigos para Passageiros do Transporte Público Coletivo	10.208	0,64	1.429	0,07	1.429	0,08	100,00	14,00
Aquisição de Veículos	5.516	0,35	4.499	0,21	1.407	0,08	31,28	25,51
Execução de Obras de Acessibilidade	-	-	4.011	0,18	1.225	0,07	30,55	-
Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Exo Norte	-	-	152.293	6,95	1.183	0,07	0,78	-
Implementação da Linha 1 do Metrô	1.024	0,06	611	0,03	611	0,04	100,00	59,65
Publicidade e Propaganda	574	0,04	610	0,03	482	0,03	79,02	83,93
Ampliação da Linha 1 do Metrô	-	-	163.010	7,44	-	-	-	-
Implantação do Metrô Leve - VLT	-	-	2.183	0,10	-	-	-	-
Reforma de Abrigos para Passageiros	322	0,02	100	0,00	-	-	-	-
Implantação do Corredor de Transporte Coletivo Exo - Sul	-	-	249	0,01	-	-	-	-
TOTAL	1.597.793	100,00	2.191.000	100,00	1.704.591	100,00	77,80	106,68

Fonte: SIGGo.

Entre as ações orçamentárias do eixo, destacaram-se a manutenção do equilíbrio financeiro do STPC/DF, que totalizou R\$ 1,0 bilhão, e a concessão de passe livre, que somou R\$ 579,2 milhões. No Relatório de Gestão presente na Prestação de Contas do Governador, o GDF esclareceu que o montante empenhado na primeira ação decorreu de revisões na tarifa de remuneração dos permissionários rurais e nas tarifas técnicas das concessionárias. Com relação à segunda, foi informado que foram concedidas 88,9 mil gratuidades para alunos, pessoas com deficiência, idosos e crianças.

Consoante já apresentado, para avaliar as atividades realizadas visando atingir o objetivo proposto foram estabelecidos cinco indicadores, dos quais dois deles foram elencados pela Semob: percentual anual de aumento no número de usuários de integração modal e aumento da quantidade de usuários de ônibus.

Para o primeiro, almejava-se acréscimo anual de 10,0% no número de usuários ao longo dos quatro anos do PPA. No entanto, o aumento foi de 4,0% em 2023, comparado a 26,8% no ano anterior. No Relatório de Indicadores, a Semob atribuiu a instabilidade dos resultados à pandemia de Covid-19.

O segundo indicador tinha como objetivo atingir 401,6 milhões de usuários ao final do quadriênio do PPA, esperando aumento de 15,0% no número de usuários de ônibus em relação ao ano anterior. Este indicador superou as

expectativas, alcançando aumento de 45,9%. Apesar desse resultado, a Semob apenas mencionou uma estabilidade de passageiros devido à pandemia de Covid-19 no Relatório de Indicadores.

Observou-se que os comentários da Secretaria para ambos os indicadores foram idênticos, o que prejudicou a qualidade das informações prestadas. Não obstante, vale ressaltar que o ano de 2022 tratou-se de um período de recuperação após os piores impactos da pandemia observados em 2020 e 2021, quando o número de usuários do STPC/DF foi significativamente afetado. Sendo assim, é possível afirmar que o crescimento observado em 2022 refletiu um retorno gradual dos passageiros ao sistema de transporte público, à medida que as restrições diminuía. Por sua vez, em 2023, essa recuperação pode ter atingido um ponto de estabilização, resultando em um crescimento menos acelerado no número de usuários em relação ao ano anterior.

O Metrô-DF também previu dois indicadores: número de passageiros transportados no sistema metroviário e taxa de satisfação dos usuários com os serviços prestados. O primeiro superou a meta desejada, enquanto o segundo não foi apurado. Em resposta, o Metrô-DF informou, no Relatório de Indicadores, que a pesquisa de satisfação não foi realizada tempestivamente devido a problemas licitatórios.

Já o DER estabeleceu um indicador para medir o percentual da malha rodoviária classificada como em "bom e ótimo" estado de conservação. A medição realizada em 2023 alcançou a meta prevista para o ano analisado.

Cabe destacar que os indicadores estabelecidos para medir a concretização dos objetivos propostos não permitiram uma avaliação adequada das ações implementadas, pois o aumento, redução ou estagnação no número de passageiros que utilizam o transporte público podem ocorrer por diversos motivos, incluindo aqueles não diretamente relacionados às ações das unidades orçamentárias, como por exemplo a qualidade e a disponibilidade dos serviços alternativos de transporte público, adoção do regime de teletrabalho, mudanças nos padrões de deslocamento, dentre outros. Tais variáveis externas indicam que, para uma avaliação mais precisa da eficácia das políticas implementadas, é necessário adotar um conjunto de indicadores mais abrangente.

INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE

O objetivo de incentivar a prática de esportes visou promover atividades esportivas e de lazer, incentivando a ocupação dos espaços públicos e a implementação de programas e projetos que atendam às demandas sociais.

No PPA 2020/2023 foram previstas oito metas para atingir o objetivo proposto, conforme detalha a tabela seguinte.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023	
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
OBJETIVO INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE	
METAS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Realizar até 10 etapas do circuito de lazer nos parques	SEL
Realizar até 10 etapas do circuito de corridas/ciclismo	SEL
Realizar anualmente a semana do lazer nas administrações regionais do Distrito Federal	SEL
Implantar 28 núcleos do programa Luta pela Cidadania	SEL
Atender 400 beneficiários por meio da ação Brincando com o Esporte	SEL
Ampliar de 15.000 para 20.000 o número de jogos realizados pelo "Projeto Boleiros"	SEL
Implantar 04 núcleos do "Projeto Delas" para o atendimento de 800 beneficiárias, com idade a partir de 12 anos, em situação de vulnerabilidade social e expostas a situação de violência	SEL
Apoiar em até 16.000 atletas/comissão técnica através do Projeto Compete Brasília	SEL

Fonte: Plano Plurianual 2020/2023, Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos.

Em auditoria realizada pela CGDF, constante na Prestação de Contas do Governo de 2023, foram avaliadas as metas estabelecidas para o objetivo de incentivar a prática de esportes. A equipe de auditoria identificou que, das oito metas previstas para esse objetivo, apenas a que consistia em apoiar até 16 mil atletas e comissões técnicas por meio do projeto Compete Brasília foi executada durante o período do PPA 2020/2023. A avaliação dessa meta apontou que ela foi eficaz, superando o índice de 4 mil apoios por ano. No entanto, a equipe de auditoria destacou que os controles e a transparência dos apoios concedidos precisam ser aprimorados.

Em termos orçamentários, foram planejadas oito ações, das quais sete delas constaram na LOA/23. A tabela seguinte apresenta a execução orçamentária dessas ações.

R\$ 1.000,00								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL								
OBJETIVO INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE								
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2022		2023				% (C/B)	% (C/A)
	DESPESA REALIZADA		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(C)	%		
Transferência de Recursos para Projetos Esportivos	69.587	72,38	97.522	63,92	80.554	71,69	82,60	115,76
Apoio a Projetos	1.013	1,05	23.762	15,57	13.896	12,37	14,25	1.371,49
Apoio ao Compete Brasília	16.813	17,49	17.691	11,59	8.944	7,96	9,17	53,20
Apoio ao Desporto e Lazer	3.144	3,27	5.100	3,34	2.990	2,66	3,07	95,10
Realização de Eventos	169	0,18	3.168	2,08	3.162	2,81	3,24	1.871,89
Concessão de Bolsa Atleta	2.704	2,81	3.809	2,50	2.790	2,48	2,86	103,16
Apoio a Eventos	2.704	2,81	1.522	1,00	22	0,02	0,02	0,80
TOTAL	96.135	100,00	152.573	100,00	112.358	100,00	115,21	116,87

Fonte: SIGGo.

A ação de transferência de recursos para projetos esportivos foi a que mais apresentou despesas executadas, totalizando R\$ 80,6 milhões, o que representou 70,2% dos gastos realizados no objetivo. O subtítulo mais significativo dessa ação foi destinado ao apoio pedagógico e a práticas esportivas nos Centros Olímpicos e Paralímpicos, totalizando R\$ 34,8 milhões.

Os indicadores elaborados pela Secretaria de Esporte e Lazer foram denominados de percentual de alunos atendidos, incluindo os com necessidades

especiais, nas escolas de esportes. Para a obtenção do indicador, é realizada a divisão entre a quantidade de alunos matriculados e a quantidade de vagas disponibilizadas. Portanto, o indicador, na realidade, mede a taxa de ocupação das escolas de esporte. Nesse aspecto, as taxas de ocupação das vagas atingiram a meta desejada. No entanto, esses dois indicadores são insuficientes para avaliar adequadamente as atividades relacionadas ao objetivo de incentivar à prática de esportes, vez que desconsideram outros fatores mais abrangentes, como a qualidade dos serviços oferecidos, o impacto nas comunidades atendidas, a inclusão de populações vulneráveis e a retenção dos alunos nas atividades.

CULTURA PARA TODOS

O objetivo cultura para todos foi concebido com o propósito de assegurar e fomentar o acesso à apreciação e criação cultural, bem como aos bens culturais. Além disso, visava preservar e promover a memória e os patrimônios cultural e histórico.

No PPA 2020/2023 foram definidas sete metas para alcançar o objetivo proposto. A tabela subsequente ilustra as metas e as unidades orçamentárias responsáveis.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023 EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL OBJETIVO CULTURA PARA TODOS	
METAS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Apoiar, ao menos, 790 projetos e ações culturais por exercício, totalizando 3160	FAC
Conceder, ao menos, 150 premiações honoríficas por exercício, totalizando 600	FAC
Aumentar os acervos nos espaços bibliotecários de 138.158 para 151.973	Secec
Beneficiar 240 produtores audiovisuais com ações da SECEC	Secec
Realizar 16 encontros de pontos da cultura (Política Nacional da Cultura Viva)	Secec
Realizar 15 eventos culturais	Secec
Desenvolver o sistema informatizado de gestão para o FAC	FAC

Fonte: Plano Plurianual 2020/2023, Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos.

A CGDF, durante o ano de 2023, conduziu uma auditoria no programa Capital Cultural. Ao avaliar as metas estabelecidas para o objetivo cultura para todos, o órgão de controle interno distrital concluiu que elas não foram suficientemente robustas para medir a eficácia das ações e das atividades propostas pelo objetivo. Das sete metas estabelecidas, apenas três foram identificadas como potencialmente avaliáveis. Contudo, entre essas, duas metas demonstraram inconsistências na contabilização e na apresentação dos resultados ao longo do PPA 2020/2023. Portanto, a única meta avaliada foi “apoiar, ao menos, 790 projetos e ações culturais por exercício, totalizando 3.160”.

A avaliação da meta mencionada apontou eficácia na execução das ações planejadas, atingindo 92,0% do quantitativo previsto para 2023. Com relação ao quadriênio do PPA 2020/2023, foram realizados 2.844 projetos e ações culturais, atingindo, dessa forma, 90,0% da meta prevista. Cabe ressaltar que a auditoria considerou que, para ser considerada eficaz, a meta deveria atingir pelo menos 80,0% das metas planejadas.

No que diz respeito às ações orçamentárias, inicialmente foram planejadas 25 ações. Dessas, 22 foram incluídas na LOA/23, conforme detalhado na tabela subsequente.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
EXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL								
OBJETIVO CULTURA PARA TODOS								
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2022		2023				% (C/B)	% (C/A)
	DESPESA REALIZADA		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(C)	%		
Transferência de Recursos para Projetos Culturais	88.828	64,66	175.334	57,98	117.887	55,75	67,24	132,71
Apoio a Projetos	34.750	25,30	77.367	25,58	61.156	28,92	79,05	175,99
Reforma do Teatro Nacional Claudio Santoro	-	-	16.768	5,54	16.767	7,93	100,00	-
Apoio Financeiro ao Memorial JK	4.403	3,21	5.217	1,73	5.206	2,46	99,80	118,25
Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC	2.843	2,07	4.000	1,32	3.323	1,57	83,09	116,91
Realização de Atividades Culturais	3.379	2,46	3.815	1,26	2.024	0,96	53,04	59,89
Fomento e Incentivo para a Cultura e as Artes - Premiação Honorífica	-	-	2.000	0,66	2.000	0,95	100,00	-
Realização do Aniversário de Brasília	602	0,44	916	0,30	916	0,43	100,00	152,03
Manutenção da Rádio Cultura	615	0,45	690	0,23	674	0,32	97,64	109,51
Manutenção da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro	949	0,69	555	0,18	481	0,23	86,71	50,70
Apoio ao Projeto Cultura Educa	-	-	350	0,12	349	0,17	99,75	-
Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana	301	0,22	301	0,10	300	0,14	99,74	99,67
Apoio às Ações de Livro, Leitura e Literatura	182	0,13	362	0,12	242	0,11	66,77	132,44
Apoio ao Carnaval de Brasília	520	0,38	138	0,05	137	0,06	99,62	26,38
Construção de Espaço Cultural	-	-	14.600	4,83	-	-	-	-
Implementação do Projeto Raízes	5	0,00	5	0,00	-	-	-	-
Fomento a Empreendimentos e Territórios Criativos	-	-	1	0,00	-	-	-	-
Implantação de Bibliotecas	-	-	0	0,00	-	-	-	-
Implementação da Brasília Film Commission	-	-	0	0,00	-	-	-	-
Promoção do Patrimônio Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
Apoio a Eventos	-	-	-	-	-	-	-	-
Divulgação da História do Distrito Federal e Ride	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	137.377	100,00	302.418	100,00	211.463	100,00	69,92	153,93

Fonte: SIGGo.

Boa parte (55,7%) da execução orçamentária foi destinada à transferência de recursos para projetos culturais, que totalizou R\$ 117,9 milhões. Já a ação apoio a projetos representou 28,9% do total executado no objetivo, somando R\$ 61,2 milhões. Os dados demonstram que 58,2%, ou R\$ 123,1 milhões, foram executados na modalidade indireta, por meio de transferências a entidades resultantes de editais do FAC e de fomentos e colaborações no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, conforme apontado no relatório de auditoria da CGDF.

Em 2023, o Tribunal, no âmbito do processo nº 00600-00001757/2023-47, avaliou a conformidade dos termos de colaboração e de fomento firmados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa – Secec amparados no MROSC. Os resultados da auditoria apontaram diversas falhas nas seguintes áreas: análise de exequibilidade de parcerias financiadas por emendas parlamentares; seleção de Organizações de Sociedade Civil; elaboração e de aprovação dos planos de trabalho; incompatibilidade de custos dos planos de trabalho com os praticados no mercado; celebração de parcerias sem a prevalência de interesses comuns; e ausência de registros de atividades de fiscalização e atrasos sistemáticos na entrega de relatórios de monitoramento e avaliação.

Para avaliar os resultados obtidos com a política pública, foram estabelecidos dois indicadores sob a responsabilidade da Secec, que diziam respeito à visita e presença de público em eventos culturais.

No relatório, a equipe de auditoria concluiu que os indicadores estabelecidos para o objetivo não foram adequados para avaliar eficazmente o desempenho da política cultural proposta. Os índices desejados foram considerados subdimensionados e as descrições dos indicadores não foram suficientemente claras para definir o que estava sendo medido. Entre as principais causas das falhas apontadas estava a comunicação deficiente entre o setor da secretaria responsável pela elaboração do PPA e as unidades executoras finais. Nesse contexto, a equipe concluiu que os resultados dos indicadores não foram capazes de apoiar efetivamente as decisões gerenciais, uma vez que não proporcionaram resultados com significado definido.

6.5 – GESTÃO E ESTRATÉGIA

O eixo temático gestão e estratégia insere-se no PEDF 2019/2060 como responsável por assegurar a eficácia da arrecadação, promover a governança e garantir a transparência na alocação adequada dos recursos destinados à prestação dos serviços públicos.

A abordagem estratégica e o direcionamento das ações governamentais escolhidos, bem assim seu impacto no alcance dos resultados almejados, são norteados por quatro diretrizes fundamentais, de acordo com o Plano: equilíbrio fiscal, com vistas a aprimorar seus mecanismos de controle e a otimizar a qualidade do gasto público; integridade pública, que tem como propósito fomentar a ética e intensificar o combate à corrupção; tecnologia, que busca expandir a implementação de soluções inovadoras a serviço do cidadão e do Estado; e força de trabalho, que se concentra em impulsionar o desenvolvimento e a valorização do servidor público.

Nesse encadeamento, foram mapeados diversos obstáculos a serem superados para concretização dessas diretrizes. Tais desafios englobavam a garantia da sustentabilidade fiscal a longo prazo, o incremento da produtividade e da qualificação da força de trabalho, o fortalecimento das medidas anticorrupção e a ampliação do acesso do cidadão aos serviços públicos.

Devido a sua natureza abrangente e transversal, as diretrizes estabelecidas para o eixo temático gestão e estratégia estavam intrinsecamente ligadas a uma série de objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS presentes na Agenda 2030. O ODS 4 (educação de qualidade) estava integrado à diretriz força de trabalho, visando à capacitação e ao desenvolvimento dos servidores. Os ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico) e 9 (indústria, inovação e infraestrutura) conectavam-se com as diretrizes de equilíbrio fiscal e tecnologia, promovendo eficiência e inovação na gestão pública. Os ODS 10 (redução das desigualdades) e 11 (cidades e comunidades sustentáveis) alinhavam-se com a busca por uma alocação equitativa de recursos. O ODS 12 (consumo e produção responsáveis) relacionava-se diretamente com a otimização do gasto público. O ODS 16 (paz, justiça e instituições eficazes) estava intimamente associado à integridade pública. Por fim, o ODS 17 (parcerias e meios de implementação) reforçava a importância da colaboração intersetorial para alcançar os objetivos propostos.

Para dar andamento a essas diretrizes, foram vinculados ao eixo gestão e estratégia, no âmbito do PPA 2020/2023, dois programas temáticos: Gestão para Resultados e Atuação Legislativa. Complementarmente, foram agregados os programas Gestão para Resultados – Gestão e Manutenção, voltado ao suporte operacional do

primeiro, e Regional – Gestão e Manutenção, destinado ao respaldo das Administrações Regionais, no sentido de demonstrar a execução de suas ações de forma regionalizada. No que tange ao segundo programa temático, foram integrados os programas Legislativo – Gestão e Manutenção e Controle Externo – Gestão e Manutenção, ambos dedicados ao apoio de suas atividades.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As despesas realizadas no eixo temático gestão e estratégia atingiram R\$ 4,4 bilhões em 2023. Esse montante foi alocado em uma gama diversificada de projetos, atividades e operações especiais, cuja implementação ficou a cargo de 57 unidades orçamentárias com execução registrada no exercício. Todas essas unidades integravam os OFSS.

No panorama dos gastos efetuados ao longo do ano, os programas associados à Gestão para Resultados assumiram papel predominante nos gastos promovidos no ano, absorvendo R\$ 3,4 bilhões, o que representou 75,5% das despesas executadas.

Por sua vez, os três programas vinculados à atuação legislativa utilizaram R\$ 1,1 bilhão, correspondendo à parcela complementar de 24,5% do orçamento realizado.

Em comparação aos gastos ocorridos no exercício anterior em gestão e estratégia como um todo, observou-se aumento de 16,3% nas despesas, demandando um aporte adicional de R\$ 621,8 milhões para consecução de suas ações orçamentárias em 2023.

No contexto global das despesas do DF, o valor empregado no eixo correspondeu a 7,7% do total realizado, considerando-se nesse cálculo os recursos relativos aos OFSS e ao OI e os provenientes da União a título do FCDF.

A tabela adiante detalha a execução orçamentária dos seis programas que compõem o eixo gestão e estratégia em 2023, organizada pelos categorizados como temáticos, seguidos dos respectivos associados de gestão e manutenção.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
EIXO TEMÁTICO GESTÃO E ESTRATÉGIA					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2023					
PROGRAMA	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		%(B/A)
	(A)	%	(B)	%	
Gestão para Resultados	1.462.486	30,09	1.235.433	27,80	84,47
Gestão para Resultados - Gestão e Manutenção	2.028.605	41,73	1.896.291	42,67	93,48
Regional - Gestão e Manutenção	233.851	4,81	224.154	5,04	95,85
SUBTOTAL - GESTÃO PARA RESULTADOS	3.724.942	76,63	3.355.877	75,51	90,09
Atuação Legislativa	6.033	0,12	3.425	0,08	56,77
Legislativo - Gestão e Manutenção	729.525	15,01	685.542	15,43	93,97
Controle Externo - Gestão e Manutenção	400.427	8,24	399.219	8,98	99,70
SUBTOTAL - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1.135.985	23,37	1.088.186	24,49	95,79
TOTAL	4.860.927	100,00	4.444.063	100,00	91,42

Fontes: SIGGo e Siafi.

Nessas duas vertentes temáticas do eixo, os programas correspondentes a gestão e manutenção abarcaram 72,1% (R\$ 3,2 bilhões) dos valores despendidos no exercício. Conseqüentemente, aos programas temáticos

gestão para resultados e atuação legislativa, que possuem caráter finalístico, coube a parcela de R\$ 1,2 bilhão, equivalente a 27,9%, dos recursos gastos no ano.

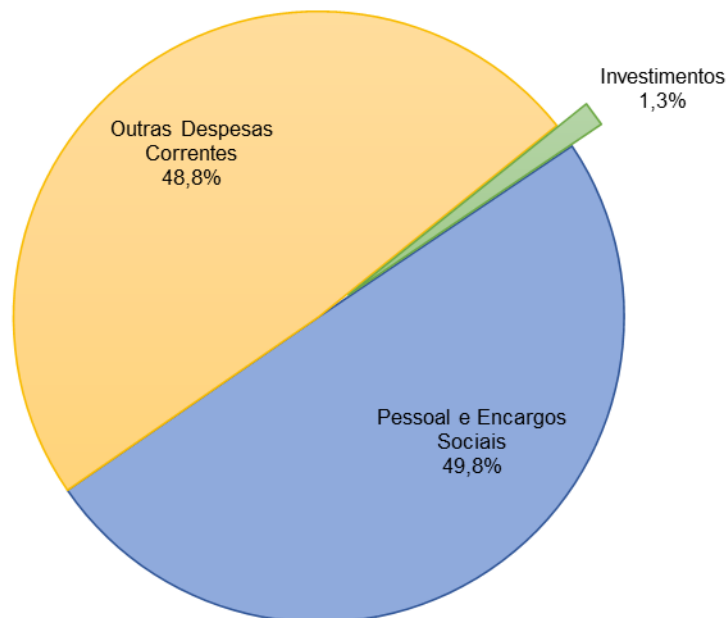
Relativamente à utilização dos recursos autorizados, a realização nos programas de gestão e manutenção mostraram notável grau de execução, com 94,5% despendidos de uma dotação final de R\$ 3,4 bilhões, considerando-se o conjunto dos quatro programas.

Quanto aos temáticos, o valor efetivamente empregado atingiu 84,4% do montante autorizado.

Consolidando-se os dois conjuntos temáticos, o grau de realização de despesas em relação à dotação final chegou a 91,4%; proporção influenciada tanto pelo alto índice de execução observado nas ações de gestão e manutenção quanto pela representatividade dessas no cômputo geral do eixo.

Ao examinar a composição dos gastos sob a ótica dos grupos de natureza de despesa, notou-se que os dispêndios ocorridos em 2023 se concentraram em duas categorias: pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes. Ambas as categorias com valores aproximados de R\$ 2,2 bilhões cada uma. O gráfico que segue ilustra a distribuição dos gastos realizados em 2023, por grupo de natureza de despesa.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EIXO TEMÁTICO GESTÃO E ESTRATÉGIA
DESPESA REALIZADA, POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA
– 2023 –



Fonte: SIGGo.

Ademais dessas execuções mais expressivas, foram aplicados R\$ 58,9 milhões em Investimentos, correspondentes a 1,3% das despesas do eixo. Os recursos financiaram, primordialmente, a aquisição de equipamentos e material permanente, bem assim o elemento serviço de tecnologia da informação e comunicação.

As ações do programa temático Gestão para Resultados, conforme delineado no PPA 2020/2023, enfrentavam dois desafios primordiais. No aspecto fiscal, buscava-se aprimorar mecanismos para maior eficiência da gestão tributária e otimizar o controle dos gastos públicos. Simultaneamente, no âmbito da legalidade, conformidade e transparência, objetivava-se consolidar um protocolo de integridade para nortear as ações e condutas dos agentes do setor público.

Para esse fim, em 2023, foi inicialmente fixada dotação de R\$ 1,1 bilhão para dar andamento às iniciativas vinculadas ao programa. Durante o exercício, esse montante foi ampliado para R\$ 1,5 bilhão, em decorrência de ajustes orçamentários. Ao término do período, o total efetivamente empregado alcançou R\$ 1,2 bilhão.

Um aspecto a ser destacado é que o percentual de 54,2% desse valor, equivalente a R\$ 669,9 milhões, foi alocado em concessão de plano de saúde aos servidores, por parte do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF – Inas.

A execução orçamentária das principais ações orçamentárias levadas a efeito em 2023 no programa temático Gestão para Resultados são listadas na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PROGRAMA GESTÃO PARA RESULTADOS		
DESPESA REALIZADA, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	(%)
Concessão de Plano de Saúde aos Servidores	669.927	54,23
Publicidade e Propaganda	159.812	12,94
Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação	78.725	6,37
Incentivo a Atividades de Fiscalização, Lançamento e Cobrança Administrativa	73.918	5,98
Incentivo e Aprimoramento das Atividades de Controle Interno	69.999	5,67
Ação de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária - Pinat	34.692	2,81
Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão	27.420	2,22
Modernização de Sistema de Informação	24.488	1,98
Contratação de Consultorias e Auditorias	23.500	1,90
Modernização da Rede GDF - Net/Internet	21.297	1,72
Demais Ações Orçamentárias	51.656	4,18
TOTAL	1.235.433	100,00

Fonte: SIGGo.

Impende salientar, ainda, que o programa Gestão para Resultados, participou, para além das despesas realizadas em suas ações orçamentárias, com a efetivação de políticas de renúncias fiscais, que totalizaram pouco mais de R\$ 1,0 bilhão. O montante alcançou 11,4% do total de renúncias de receitas apuradas em 2023, que perfaz o montante de R\$ 9,1 bilhões (tópico 2.1.1 deste Relatório). Sob a ótica do gasto público, esses valores podem ser interpretados como despesas indiretas no programa, refletindo seu impacto mais amplo na gestão financeira do DF.

Às ações orçamentárias associadas ao programa temático Atuação Legislativa, foram inicialmente fixadas despesas na LOA/23 que somavam R\$ 8,5 milhões para execução em seis delas. Ao longo do ano, mediante alterações orçamentárias, esse valor sofreu abatimento de 29,0%, contraindo o total autorizado para R\$ 6,0 milhões. O exercício encerrou com realização de despesas em quatro dessas ações orçamentárias, no montante de R\$ 3,4 milhões, 40,3% e 56,8% de suas dotações inicial e final, respectivamente.

A tabela subsequente descreve a execução orçamentária do programa Atuação Legislativa em 2023, discriminada por ação orçamentária.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PROGRAMA ATUAÇÃO LEGISLATIVA		
DESPESA REALIZADA, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	(%)
Promoção de Eventos de Integração da CLDF com a Sociedade	2.247	65,60
Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF	734	21,42
Apoio a Programas Culturais pela CLDF	270	7,88
Participação da Câmara Legislativa em Instituições Ligadas a Atividades do Poder Legislativo	175	5,10
TOTAL	3.425	100,00

Fonte: SIGGo.

Inobstante seu orçamento relativamente modesto em comparação com outros programas temáticos, o programa Atuação Legislativa demonstrou um notável progresso em sua execução ao longo do último quadriênio, período de vigência do PPA 2020/2023. Este avanço foi evidenciado pelo expressivo aumento nas despesas realizadas, que evoluíram de um patamar inicial de R\$ 293,4 mil em 2020 para um montante significativo de R\$ 3,4 milhões no exercício em exame.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

O PPA 2020/2023 instituiu um conjunto amplo e diversificado de 14 objetivos para enfrentar os desafios identificados no PEDF 2019/2060 relativos ao eixo temático gestão e estratégia. Em consonância com o Plano, esses objetivos foram concebidos para atender às diretrizes prioritárias ali estabelecidas e fomentar uma administração pública mais eficiente e transparente. Desse total, 10 objetivos estavam vinculados ao programa Gestão para Resultados, que almejava aperfeiçoar a eficácia e eficiência da estrutura governamental. Os 4 remanescentes integravam o programa Atuação Legislativa, que concentrava seus esforços no fortalecimento e na modernização do Poder Legislativo. A tabela a seguir detalha cada um desses objetivos.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023	
EIXO TEMÁTICO GESTÃO E ESTRATÉGIA - OBJETIVOS	
PROGRAMA	DESCRIÇÃO
Gestão para Resultados	O112 - FORTALECIMENTO DA COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO: Aprimorar os mecanismos de governança, desenvolvendo instituições eficazes, responsáveis e transparentes, contribuindo para a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa; incentivando parcerias público-privadas, bem como promovendo a articulação política, a fim de captar recursos orçamentários na esfera federal.
	O128 - NOVO CANAL DE ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES: Implementar ações de atendimento às comunidades, introduzindo novas formas de gestão, atuando diretamente junto aos demais órgãos do GDF, a fim de dar celeridade na resolução das demandas comunitárias com mecanismos que promovam o desenvolvimento das potencialidades coletivas, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania.
	O162 - PRODUÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA MELHORIA E INOVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: Produzir, sistematizar e disseminar dados e informações gerados por estudos e pesquisas, de forma que, uma vez incorporados ao processo decisório de gestores e servidores, promovam a criação de políticas públicas eficazes e inovadoras, além de avanços na eficiência da máquina pública.
	O217 - GESTÃO EFICIENTE: Promover a eficiência institucional por meio da implementação de estrutura mais enxuta e da adoção das melhores práticas de gestão e governança, capacitando a Administração Pública a entregar resultados esperados pela sociedade.
	O218 - GESTÃO ESTRATÉGICA COM PESSOAS: Delinear políticas, processos e metodologias aderentes às necessidades da Administração Pública, com vistas à excelência dos serviços prestados ao cidadão, por meio de servidores comprometidos com a melhoria do desempenho.
	O22 - APERFEIÇOAMENTO DE MECANISMOS DE CONTROLES INTERNOS, DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, DE INTEGRIDADE PÚBLICA E DE CONTROLE SOCIAL: Promover iniciativas de aumento da eficiência das políticas públicas, de prevenção e de combate à fraude, à corrupção e à improbidade administrativa, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, fortalecendo o controle, a cultura de integridade e os mecanismos de governança e promoção da participação social.
	O223 - SUSTENTABILIDADE FISCAL: Executar política de crescimento sustentável com resultados financeiros positivos, de forma a restabelecer o equilíbrio das finanças públicas e permitir a retomada do investimento do Estado.
	O229 - GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL: Aperfeiçoar a gestão de documentos de arquivo, de modo integrado às ações que visem promover o acesso à informação pública, bem como conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do Distrito Federal e sua difusão.
	O243 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL: O Tribunal auxilia o Legislativo na consecução do controle externo da administração e pauta sua atuação no atendimento dos anseios da sociedade, promovendo a melhoria da gestão dos recursos públicos por meio do controle externo. Essa atuação passa, entre outras ações, por apreciar as contas anuais do governador, julgar as contas dos gestores públicos e demais responsáveis enumerados na LOTCDF, apreciar e registrar os atos de pessoal elencados na LOTCDF, realizar inspeções e auditorias, avaliar a execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, fiscalizar aplicação de recursos em empresas públicas e sociedades de economia mista, além de repasses decorrentes de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres.
	O26 - COMUNICAÇÃO SOCIAL: Comunicar, aos cidadãos, os programas, as políticas públicas e as ações do Governo do Distrito Federal, utilizando-se de campanhas publicitárias, de portais de notícias governamentais e de mídias sociais, garantindo conhecimento, orientação e conscientização à sociedade, bem como transparência e controle na prestação de serviços públicos.
Atuação Legislativa	O31 - PRODUÇÃO LEGISLATIVA ESTÁVEL E DE ALTO IMPACTO PARA O DF: Produzir leis substantivas de alto impacto, de forma a promover o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal e a melhoria na qualidade de vida dos seus cidadãos.
	O32 - APROXIMAÇÃO DO CIDADÃO AO PARLAMENTO: Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade, aperfeiçoando os meios de interação dos cidadãos com a Câmara Legislativa e aumentando a transparência, a participação popular, a educação política e a educação para a cidadania.
	O35 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: Exercer com independência a fiscalização e controle dos atos da Administração Pública e proceder à avaliação das políticas públicas do GDF com foco no seu aprimoramento.
	O36 - AUMENTO DA EFICÁCIA ORGANIZACIONAL: Realizar ações de governança e gestão, para a melhoria de resultados na execução de projetos demandados pela alta administração da Casa, para o mapeamento e a racionalização dos processos críticos da CLDF e para o aperfeiçoamento e o crescimento dos profissionais da Casa.

Fonte: Plano Plurianual 2020/2023, Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos.

Com o propósito de avaliar e monitorar o cumprimento das prioridades e dos objetivos previamente estabelecidos, foram definidos, para o exercício em análise, 29 indicadores de desempenho no PPA 2020/2023 distribuídos nos 2 programas temáticos do eixo gestão e estratégia: 21 no programa Gestão para Resultados e 8 em Atuação Legislativa. Os parâmetros referenciados foram selecionados de forma a permitir a identificação e aferição dos aspectos relacionados aos programas, auxiliando na avaliação de seus resultados.

Na sequência, apresenta-se tabela que descreve os indicadores estabelecidos para avaliação das ações executadas no eixo e os respectivos resultados almejados para esses indicadores em 2023. Complementarmente, são cotejados os índices alcançados no exercício.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023				
EIXO TEMÁTICO GESTÃO E ESTRATÉGIA - INDICADORES, POR PROGRAMA E OBJETIVO - 2023				
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO		
		PREVISTO	ALCANÇADO	ATENDIDO
PROGRAMA GESTÃO PARA RESULTADOS				
FORTELECIMENTO DA COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO				
Unidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do DF com comitê interno de governança pública instituído	%	= 100,00	93,30	Não
NOVO CANAL DE ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES				
Quantidade de ações solidárias e comunitárias	Unidade	≥ 36	36	Sim
PRODUÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA MELHORIA E INOVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Quantidade de estudos e pesquisas produzidos e publicados	Unidade	≥ 276	492	Sim
Políticas públicas avaliadas e publicadas	%	= 100,00	0,00	Não Apurado
GESTÃO EFICIENTE				
Número total de pessoas atendidas no Na Hora Itinerante	Unidade	≥ 2.800	11.093	Sim
Desistência nos atendimentos no Na Hora	%	≤ 10,00	2,87	Sim
Tempo médio de espera no Na Hora	Minuto	≤ 13,3	9,1	Sim
Disponibilidade de infraestrutura de datacenter	%	≥ 99,97	96,80	Não
Utilização do autoatendimento no Na Hora	%	≥ 6,00	4,13	Não
GESTÃO ESTRATÉGICA COM PESSOAS				
Desenvolvimento de competências, habilidades, conhecimento e comprometimento dos servidores públicos do GDF	Unidade	≥ 15.000	22.072	Sim
APERFEIÇOAMENTO DE MECANISMOS DE CONTROLES INTERNOS, DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, DE INTEGRIDADE PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL				
Atratividade dos canais eletrônicos de transparência	Milhões	≥ 32,0	39,6	Sim
Implantação da gestão de risco em órgãos e entidades de alta complexidade	%	= 100,00	100,00	Sim
Implantação de unidades especializadas ou comissões permanentes de correição e de TCE	%	= 100,00	90,00	Não
SUSTENTABILIDADE FISCAL				
Resultado nominal	R\$ milhões	≥ 200,0	165,8	Não
GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL				
Satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados pelo ARPDF	Nota	= 10,0	9,8	Não
EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
Resolução de processos	%	≥ 120,00	170,00	Sim
Tempo médio de tramitação de processos apreciados em definitivo	Dia	≤ 638,0	353,3	Sim
Realização de ações educacionais para jurisdicionados, controladores sociais e cidadãos	Unidade	≥ 12	40	Sim
Execução de fiscalizações previstas no plano geral de ação	%	= 100,00	82,10	Não
COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Impacto e entendimento da mensagem das campanhas publicitárias realizadas	%	≥ 70,00	72,00	Sim
Alcance das campanhas publicitárias realizadas	%	≥ 70,00	70,49	Sim
PROGRAMA ATUAÇÃO LEGISLATIVA				
PRODUÇÃO LEGISLATIVA ESTÁVEL E DE ALTO IMPACTO PARA O DF				
Leis substantivas de alto impacto	%	≥ 89,00	89,03	Sim
Tempo médio de tramitação das proposições legislativas	Mês	≤ 7,0	7,8	Não
Projetos de lei aprovados	%	≥ 65,00	17,70	Não
APROXIMAÇÃO DO CIDADÃO AO PARLAMENTO				
Indicador de resolubilidade	%	≥ 96,50	98,05	Sim
Eventos de capacitação para cidadania	%	≥ 90,00	91,50	Sim
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Comissões parlamentares de inquérito concluídas	%	≥ 70,00	100,00	Sim
Convocações de membros do Poder Executivo atendidas	%	≥ 90,00	94,40	Sim
Requerimentos de informação atendidos	%	≥ 90,00	31,18	Não

Fonte: SIGGo.

Assim como verificado em outros programas temáticos, os parâmetros adotados se revelaram insuficientes para uma avaliação extensiva e precisa do impacto das políticas públicas implementadas no âmbito do eixo gestão e estratégia. Cabe ressaltar que, para diversos dos objetivos do eixo, apenas um indicador foi utilizado como métrica de avaliação. Uma abordagem assim restrita e simplificada pode, potencialmente, comprometer a capacidade de mensurar de forma global o progresso alcançado nas diversas áreas de atuação da gestão pública e prejudicar uma melhor observação dos reais avanços e desafios enfrentados na implementação das estratégias governamentais.

Nessa perspectiva, os indicadores selecionados no PPA 2020/2023 não tiveram êxito em captar, em sua totalidade e complexidade, o amplo espectro das iniciativas contidas nos objetivos do eixo. Com efeito, há que reconhecer que tais indicadores ofereceram uma visão parcial, não exaustiva, do alcance das políticas públicas na área.

Merece destaque adicional o fato de que um dos indicadores, relacionado à avaliação e à publicação de políticas públicas relativas ao objetivo produção, sistematização e disseminação de conhecimento para melhoria e inovação de políticas públicas, não foi mensurado em 2023. A justificativa apresentada para essa omissão estaria ligada à mudança estrutural na administração pública do DF: a Lei nº 7.154/22, que promoveu a liquidação da Codeplan, anteriormente responsável pela apuração desse indicador. Embora a mesma legislação tenha criado o Instituto de Pesquisa e Estatística do DF – IPEDF, a nova entidade não assumiu essa função em seu escopo de atuação.

Como desdobramento adicional dessa modificação institucional, o indicador que estima a quantidade de estudos e pesquisa produzidos e publicados, também vinculado ao mesmo objetivo, não foi igualmente aferido. Nesse caso, o valor reportado em 2023 (492) foi uma mera replicação do número alcançado em 2022, quando já superara significativamente o índice desejado para o exercício seguinte (276).

Analisando o panorama geral, do total de 27 indicadores com valores efetivamente apurados em 2023, desconsiderando, portanto, o relativo à quantidade de estudos e pesquisas produzidos e publicados retromencionado, 10 não atingiram os índices previstos para o exercício.

Em suma, embora se observe um progresso considerável em diversas áreas, é crucial que futuros ciclos de planejamento contemplem indicadores mais abrangentes e representativos, capazes de capturar a complexidade e a amplitude das ações governamentais de forma mais precisa e efetiva.

Diante da importância junto ao contexto dos programas Gestão para Resultados e Atuação Legislativa, comenta-se a seguir o objetivo sustentabilidade fiscal.

SUSTENTABILIDADE FISCAL

O objetivo sustentabilidade fiscal estipulou metas amplas com propósito de impulsionar o crescimento econômico do DF com resultados financeiros positivos, preservando o equilíbrio das contas públicas e fomentando a retomada do investimento.

Conforme as orientações do PEDF 2019/2060, a garantia da sustentabilidade fiscal de longo prazo demandaria alterações significativas e estruturais, abrangendo desde a racionalização de custos até a intensificação da produtividade da força de trabalho.

Uma das metas essenciais estabelecidas para o desafio sustentabilidade fiscal dizia respeito à Capacidade de Pagamento – Capag. Essa métrica consiste em uma classificação feita pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, fundamentada na análise de indicadores econômico-financeiros das unidades federativas, refletindo seu grau de solvência e sua saúde fiscal para fins de contratação de empréstimos com garantia da União. Para assegurar tais garantias, é imprescindível obter classificação A ou B.

O PPA 2020/2023 definiu como meta prioritária alcançar essa classificação A ou B na Capag até 2023, situação lograda pelo DF desde 2021, quando atingiu a nota B, que se manteve até o encerramento do exercício em análise, conforme retratado no tópico 6.5.1 – Capacidade de Pagamento – Capag deste Relatório.

No que concerne ao mesmo objetivo, outra meta estabelecida no PPA 2020/2023 previa a consecução de superávit de 1,3% ao ano, nos exercícios de 2021, 2022 e 2023. No exercício em comento, esse percentual atingiu 5,9%, representando um expressivo aumento quando comparado com o déficit de 7,4% registrado em 2022. Tal excedente orçamentário deveu-se, dentre outros fatores, à transposição de gastos que antes eram executados em OFSS e passaram a ser custeados pelo FCDF, conforme detalhadamente exposto no tópico 2.2 – Despesa deste Relatório. No entanto, considerando os percentuais alcançados nesses três anos, o superávit anual alcançado foi de 0,7%, ficando aquém da proporção média pretendida para o intervalo.

A execução do plano de pagamento de precatórios anual era outra meta contemplada no PPA 2020/2023. O percentual estipulado para atingimento em 2023 era que fossem quitados, no mínimo, 44,4% dos valores devidos, considerando os RPV. Entretanto, o percentual efetivamente alcançado restringiu-se a 11,2%, consideravelmente abaixo do limite proposto.

Quanto às demais metas do objetivo sustentabilidade fiscal, cabe ressaltar os avanços na implementação do sistema de custos. A SEEC informou sobre o andamento dado na concretização do módulo de custos no SIGGo, que teria passado a oferecer relatórios para a gestão eficiente dos recursos públicos, com outros ainda em fase de desenvolvimento. Maiores detalhes sobre o assunto estão apresentados no tópico 5.7 – Custos Governamentais deste Relatório.

No que se refere à recuperação de valores inscritos em dívida ativa ajuizada, observou-se um avanço substancial. A meta de elevar a taxa de recuperação de 0,3% para 1,0% foi quase alcançada, atingindo 0,96% em 2023. É importante destacar que o percentual desejado fora atingido em 2022. Ressalta-se, no entanto, que os registros contábeis relativos ao recebimento de valores inscritos em dívida ativa não apresentam exatidão, sendo objeto de questionamentos pelo Tribunal, conforme apontado no tópico 4.1 – Dívida Ativa.

Por fim, um aspecto favorável a ser ressaltado foi o nível de satisfação do usuário externo nos serviços prestados pela Procuradoria-Geral do DF. A meta de 50,0% foi superada de forma significativa, alcançando 87,8% em 2023. De acordo com a unidade, esse sucesso pode ser atribuído à implementação de novas

plataformas digitais, como o Contribuinte Legal e o Sistema de Peticionamento Eletrônico – Sispe, bem como à diversificação dos canais de atendimento, incluindo agendamento prévio para atendimentos presenciais, correspondências eletrônicas e atendimento telefônico.

Em suma, no que se refere às metas estabelecidas para o objetivo sustentabilidade fiscal, verificou-se que a maioria delas foi atingida ou superada em 2023. Todavia, é importante ressaltar que algumas áreas ainda requerem atenção e aprimoramento para garantir uma sustentabilidade fiscal sólida e duradoura, especialmente em razão da oscilação dos resultados financeiros apresentados pelo GDF no período de 2020/2023, sobretudo, o resultado de metas fiscais.

A avaliação do objetivo sustentabilidade fiscal foi estruturada com base em um único indicador: o valor do resultado nominal. Esse indicador sintetiza a diferença entre o agregado das receitas totais, incluindo-se nesse cômputo as aplicações financeiras, e de todas as despesas, considerando-se igualmente aquelas pertinentes aos juros, ocorrida no exercício.

Em 2023, o DF registrou o resultado nominal superavitário de R\$ 165,8 milhões (no critério acima da linha). Este desempenho representou uma evolução significativa em comparação ao exercício anterior, quando foi registrado um déficit de R\$ 28,9 milhões. Contudo, apesar desse progresso expressivo, o valor ficou aquém do montante almejado de um superávit de R\$ 200,0 milhões para 2023.

A SEEC justificou que o descumprimento do atributo se deveu, principalmente, ao desempenho verificado em juros, encargos e variações monetárias passivas, que aumentaram de R\$ 1,3 bilhão em 2022 para R\$ 2,2 bilhões em 2023. A diferença, por seu turno, decorreu da atualização monetária dos precatórios, que resultou em acréscimo de R\$ 1,6 bilhão no exercício em questão.

6.5.1 – CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Com o intuito de verificar a situação fiscal dos entes que almejam contrair novos empréstimos com garantia da União, avaliando se um novo endividamento representará risco de crédito para o caixa do Governo Federal, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN utiliza a Capacidade de Pagamento – Capag dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Consoante as Portarias nº 501/17 – Ministério da Fazenda e nº 5.623/22 – Ministério da Economia, que estabeleceram os critérios para análise da Capag entre os exercícios de 2018 e 2023, a classificação da Capacidade de Pagamento do ente pleiteante de garantia ou aval da União será feita mediante a análise dos seguintes indicadores econômico-financeiros: endividamento (DC), representado pela razão entre a dívida consolidada bruta e a receita corrente líquida; poupança corrente (PC), que corresponde à divisão da despesa corrente pela receita corrente ajustada; e liquidez (IL), que se refere à razão entre as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa bruta.

Para cada um desses componentes será atribuída uma letra (A, B ou C) que representará a classificação parcial do ente no respectivo indicador, conforme a tabela seguinte.

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS INDICADORES DA CAPAG		
INDICADOR	FAIXA DE VALOR	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Endividamento - DC	DC < 60%	A
	60% ≤ DC < 100%	B
	DC ≥ 100%	C
Poupança Corrente - PC	PC < 85%	A
	85% ≤ PC < 95%	B
	PC ≥ 95%	C
Liquidez - IL	IL < 1	A
	IL ≥ 1	C

Fontes: Portarias MF nº 501/17 e ME nº 5.623/22.

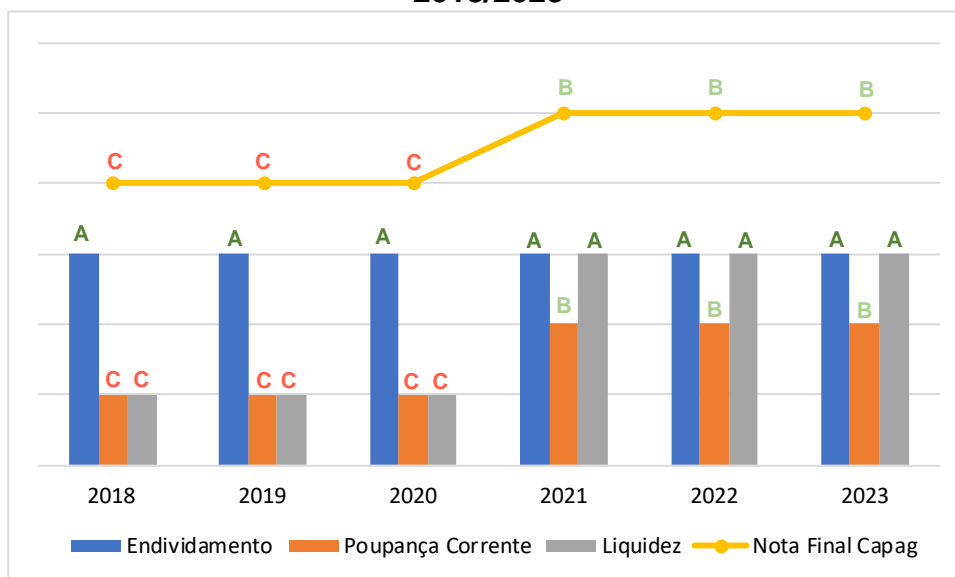
Já a classificação final da Capag será determinada por meio da combinação das classificações parciais dos três indicadores, conforme demonstrado a seguir.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CAPAG			
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO INDICADOR			NOTA
ENDIVIDAMENTO	POUPANÇA CORRENTE	LIQUIDEZ	
A	A	A	A
B	A	A	B
C	A	A	
A	B	A	
B	B	A	
C	B	A	
C	C	C	
Demais Combinações			C

Fontes: Portarias MF nº 501/17 e ME nº 5.623/22.

Posto isto, cabe informar que, em 2023, os resultados dos indicadores da Capag referentes ao DF foram: para o DC, que alcançou 42,0%, nota A; para a PC, que atingiu 94,3%, nota B; e para o IL, que correspondeu a 0,6, nota A. Desse modo, a classificação final da Capacidade de Pagamento distrital no exercício em tela foi B. A tabela seguinte apresenta a evolução dessa classificação entre 2018 e 2023, período cujos critérios foram coincidentes.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CAPAG DO DF
– 2018/2023 –**



Fonte: Tesouro Transparente (<https://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/capag-estados>), acessado em 25.06.24.

Até 2023, os entes precisavam ter classificação A ou B para receber garantias da União em novos empréstimos. Portanto, desde 2021, com melhoras nos indicadores relativos à poupança corrente e à liquidez, o DF atingiu a nota B na classificação da sua Capag, tornando-se elegível para que receba da União garantia em novas operações de crédito.

Segundo a Secretaria de Economia, esse resultado foi fruto do compromisso com a manutenção do equilíbrio e da responsabilidade na gestão fiscal ao longo do período. Nesse cenário, uma das metas do objetivo sustentabilidade fiscal almejava alcançar um superávit de R\$ 250,0 milhões no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar. O resultado registrado ao término de 2023 — R\$ 2,9 bilhões — superou, em larga margem, o valor tencionado.

6.6 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Desenvolvimento social é um processo que engloba iniciativas e políticas públicas com o objetivo de minimizar as disparidades sociais, promover a equidade e garantir o bem-estar da sociedade. Além disso, busca prevenir situações de vulnerabilidade e possíveis infrações aos direitos humanos.

O PEDF 2019/2060, visando elaborar, implementar e difundir políticas públicas que ampliem o atendimento e a distribuição de serviços, benefícios e programas voltados à segurança social, estabeleceu o eixo temático desenvolvimento social, cujo foco é a execução de políticas de prevenção e proteção social destinadas aos cidadãos que necessitem dos sistemas assistenciais e de defesa de direitos.

As metas estabelecidas tiveram por base os seguintes ODS da Agenda 2030 da ONU: ODS 1 – Erradicação da Pobreza; ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável; ODS 3 – Saúde e Bem-Estar; ODS 4 – Educação de Qualidade; ODS 5 – Igualdade de Gênero; ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes; e ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Buscando atender as diretrizes do PEDF, na elaboração do PPA 2020/2023, foram estabelecidos dois programas temáticos Direitos Humanos e Assistência Social, e seus respectivos programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A execução orçamentária do respectivo eixo somou R\$ 2,0 bilhões em 2023. Com relação ao ano anterior, houve crescimento de 20,2% nos dispêndios realizados. Já a comparação com a dotação atualizada para o exercício demonstrou que 90,0% do montante autorizado foi executado, conforme detalha a tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR PROGRAMA								
PROGRAMA	2022		2023				% (C/B)	EVOL. % (C/A)
	DESPESA REALIZADA		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(C)	%		
Direitos Humanos - Gestão e Manutenção	746.378	44,26	880.351	39,12	860.678	42,47	97,77	15,31
Assistência Social	562.517	33,36	805.334	35,79	745.571	36,79	92,58	32,54
Assistência Social - Gestão e Manutenção	261.450	15,50	301.114	13,38	300.361	14,82	99,75	14,88
Direitos Humanos	116.052	6,88	263.542	11,71	119.737	5,91	45,43	3,18
TOTAL	1.686.397	100,00	2.250.341	100,00	2.026.348	100,00	90,05	20,16

Fonte: SIGGo.

As atividades dos programas de direitos humanos e de assistência social costumam ser intensivas em mão de obra, devido à necessidade de atuação direta de profissionais qualificados. Dessa forma, os gastos com os programas de gestão e manutenção concentraram 57,3% do total despendido nesse eixo, totalizando R\$ 1,2 bilhão. Desse montante, R\$ 1,0 bilhão foi destinado à atividade de administração de pessoal.

A execução do programa de assistência social representou 36,8% da totalidade de gastos do eixo analisado, alcançando R\$ 745,6 milhões. A maior parte desses recursos foi destinada às atividades de fornecimento continuado de alimentos (R\$ 306,0 milhões) e de transferência de renda para famílias cadastradas no Cadastro Único (R\$ 161,2 milhões). Tais atividades buscam garantir a segurança alimentar e o apoio financeiro direto às famílias em situação de vulnerabilidade.

Os gastos do eixo foram realizados, em sua maioria, pela Secretaria de Desenvolvimento Social – Sedes, seguida pela Secretaria de Justiça e Cidadania – Sejus. Juntas, essas Pastas executaram R\$ 1,3 bilhão em 2023, ou 65,1% do total, conforme detalhado na tabela adiante.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
DESPESA REALIZADA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2022		2023				% (C/B)	EVOL. % (C/A)
	DESPESA REALIZADA		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(C)	%		
Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	550.727	32,66	742.076	32,98	739.961	36,52	99,72	34,36
Secretaria de Justiça e Cidadania	515.222	30,55	588.226	26,14	579.178	28,58	98,46	12,41
Defensoria Pública do Distrito Federal	235.711	13,98	302.894	13,46	296.064	14,61	97,75	25,60
Fundo de Assistência Social do Distrito Federal	165.054	9,79	239.562	10,65	182.570	9,01	76,21	10,61
Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	102.401	6,07	120.269	5,34	119.883	5,92	99,68	17,07
Secretaria da Mulher do Distrito Federal	37.525	2,23	64.132	2,85	53.099	2,62	82,80	41,50
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal	16.028	0,95	17.755	0,79	17.048	0,84	96,02	6,36
Gabinete do Vice-governador	-	-	13.941	0,62	11.946	0,59	85,69	-
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	26.755	1,59	112.306	4,99	11.796	0,58	10,50	(55,91)
Demais Unidades Orçamentárias	36.974	2,19	49.179	2,19	14.802	0,73	-	(59,97)
TOTAL	1.686.397	100,00	2.250.341	100,00	2.026.348	100,00	90,05	20,16

Fonte: SIGGo.

Em comparação com o montante de despesas realizadas no ano anterior, houve crescimento de 34,4% nos gastos realizados pela Sedes. Quase a totalidade da dotação disponível foi utilizada, alcançando R\$ 740,0 milhões, ou 99,7%. Por sua vez, a Sejus realizou despesas no montante de R\$ 579,2 milhões, representando acréscimo de 12,4% em relação ao exercício anterior.

Além dos gastos com pessoal, o eixo desenvolvimento social é intensivo em transferências para terceiros, realizadas por meio de auxílios a pessoas físicas e de subvenções sociais. As despesas com tais transferências representaram 31,5% dos gastos realizados no exercício de 2023, atingindo R\$ 637,4 milhões, conforme detalhado na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
DESPESA REALIZADA, POR GRUPO DE DESPESA E ELEMENTOS		
- 2023 -		
GRUPO DE DESPESA E ELEMENTOS	DESPESA REALIZADA	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.023.943	50,53
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	794.254	39,20
Obrigações Patronais	190.226	9,39
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.930	1,53
Demais Despesas do Grupo	8.533	0,42
Outras Despesas Correntes	985.494	48,63
Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	493.378	24,35
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	241.862	11,94
Subvenções Sociais	144.056	7,11
Demais Despesas do Grupo	106.198	5,24
Investimentos	16.910	0,83
Equipamentos e Material Permanente	13.550	0,67
Obras e Instalações	1.746	0,09
Auxílios	1.614	0,08
TOTAL	2.026.348	100,00

Fonte: SIGGo.

Os investimentos do eixo, por outro lado, foram menos representativos, totalizando R\$ 16,9 milhões, ou 0,8% do total despendido no ano. O principal gasto desse grupo foi com aquisições de equipamentos e materiais permanentes, que totalizaram R\$ 13,6 milhões.

A tabela seguinte apresenta a execução orçamentária das ações que mais consumiram recursos do eixo no exercício em análise.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
DESPESA REALIZADA, POR AÇÃO		
- 2023 -		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
Administração de Pessoal	1.023.943	50,53
Fornecimento Continuoado de Alimentos	306.037	15,10
Transferência de Renda para Famílias do DF Cadastradas no CadÚnico	161.178	7,95
Transferência para Proteção Social Especial	87.650	4,33
Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários	67.609	3,34
Concessão de Benefícios a Servidores	64.763	3,20
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	34.293	1,69
Concessão de Benefícios Assistenciais	27.512	1,36
Transferência para Proteção Social Básica	24.444	1,21
Manutenção de Unidade de Atendimento	23.231	1,15
Assistência ao Jovem	18.202	0,90
Demais ações orçamentárias	187.487	9,25
TOTAL	2.026.348	100,00

Fonte: SIGGo.

Além de administração de pessoal, destacaram-se duas ações orçamentárias. A primeira foi a atividade fornecimento continuado de alimentos, que alcançou R\$ 306,0 milhões, representando 15,1% dos dispêndios do eixo. A segunda referiu-se à transferência de renda para famílias cadastradas no Cadastro Único, totalizando R\$ 161,2 milhões, ou 8,0% do total das despesas do eixo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

No PPA 2020/2023, o eixo temático desenvolvimento social foi composto por 17 objetivos. Desses, 5 estavam associados ao programa Assistência Social e 12 ao programa Direitos Humanos, conforme detalhado no quadro seguinte.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023	
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
PROGRAMA	DESCRIÇÃO
Assistência Social	O76 - DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL: garantir o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
	O103 - ACESSO À RENDA: viabilizar o acesso a renda com intuito de reduzir a pobreza e extrema pobreza no Distrito Federal.
	O165 - DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL: garantir o acesso de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social a serviços e benefícios socioassistenciais, conforme previsto pela política nacional, com intuito de fortalecer e consolidar o Sistema Único de Assistência Social.
	O235 - DF ATENDE - TRANSPORTE E ATENDIMENTO ESPECIAL: realizar transporte a vulneráveis sociais, que geralmente dependem de auxílios de terceiros para garantirem seus direitos básicos, promovendo a sua locomoção até os postos de atendimentos jurídico, de saúde, de educação e de apoio social, bem como atendimento presencial nas unidades de apoio móveis nas regiões administrativas do Distrito Federal.
	O241 - GOVERNANÇA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL: aprimorar a prática dos mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas de desenvolvimento social e à prestação de serviços de interesse da sociedade.
Direitos Humanos	O105 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DA MULHER NO DF: garantir a promoção política, social e econômica para o empoderamento feminino no Distrito Federal, visando a igualdade dos gêneros.
	O106 - COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DF: garantir proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, por meio do acolhimento em equipamentos devidamente apropriados e eficientes e providenciar os demais atendimentos, junto a órgãos de proteção, a fim de romper o ciclo de violência.
	O118 - PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES: garantir a proteção integral dos direitos humanos de crianças e adolescentes por meio do desenvolvimento de políticas públicas e com a responsabilidade compartilhada entre estado, família e sociedade para que não haja nenhum tipo de violação ou ameaça aos seus direitos.
	O119 - GARANTIA DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: promover, defender e controlar os direitos de adolescentes em conflito com a lei por meio da gestão eficiente do sistema socioeducativo, da qualificação dos atendimentos, da participação e autonomia dos adolescentes e do sistema de justiça e segurança.
	O120 - ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS: desenvolver trabalhos em prol da sociedade brasileira de acordo com as políticas públicas nacionais sobre drogas em três eixos: prevenção, tratamento e reinserção social.
	O121 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA: consolidar uma política pública eficaz de enfrentamento à violência por meio de educação preventiva e ações de intervenção precoce.
	O122 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NO DF: promover todas as espécies de direitos humanos para consolidação de uma sociedade mais justa, inclusiva, igualitária, livre de qualquer forma de preconceito, discriminação e violência.
	O123 - GARANTIA DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA: promover o reconhecimento das pessoas idosas como sujeitos de direitos, garantindo a sua plena inclusão, integração e participação na sociedade, em linha com as disposições do estatuto do idoso.
	O155 - HARMONIA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO: promover o equilíbrio das relações de consumo por meio da aplicação das normas de defesa do consumidor.
	O167 - OBJETIVO REGIONAL - DIREITOS HUMANOS: executar, de forma complementar, ações voltadas para grupos de pessoas que se encontram em situação de desvantagem social, cultural, política, étnica, física, religiosa, de gênero ou econômica (execução exclusiva das administrações regionais).
	O190 - DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E JURÍDICA: ampliar e aprimorar a recepção, o acolhimento e a orientação jurídica das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e jurídica de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial, individual e coletiva de seus direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e segurança pública.
	O228 - CIDADANIA PLENA DA POPULAÇÃO JOVEM: promover a construção da cidadania plena da população jovem do Distrito Federal e região metropolitana, desenvolvendo programas, projetos e ações com foco na saúde, capacitação, emancipação e autonomia financeira de seu público alvo.

Fonte: Plano Plurianual 2020/2023, Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos.

Para mensurar a concretização dos objetivos propostos, foram estabelecidos 36 indicadores. Entre eles, 25 visaram mensurar as atividades do programa Direitos Humanos, enquanto os 11 restantes estavam relacionados ao programa Assistência Social. A tabela seguinte detalha os indicadores previstos, bem como os resultados esperados e alcançados.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023				
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INCADORES, POR OBJETIVO				
- 2023 -				
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO		
		PREVISTO	ALCANÇADO	ATENDIDO
DIRETOS HUMANOS				
PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL				
Taxa de Desemprego de Mulheres no DF	Percentual	≤ 15,00	17,00	Não
COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL				
Taxa de Crimes Contra as Mulheres	Percentual	≤ 1,64	2,04	Não
PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES				
Crianças e Adolescentes Atendidos em Parcerias com Instituições Governamentais e Não-Governamentais	Unidade	≥ 8.000	6.900	Não
Número de Adolescentes Atendidas nas Ações de Prevenção à Gravidez na Adolescência	Unidade	≥ 1.000	395	Não
Número de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual	Unidade	= 200	368	Sim
GARANTIA DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LB				
Taxa de Implantação do Sistema Informatizado de Acompanhamento e Monitoramento do Sistema Socioeducativo	Percentual	= 100,00	100,00	Sim
Taxa de Socioeducandos Atendidos em Atividades de Educação Profissional e Capacitação	Percentual	= 60,00	28,06	Não
Taxa Média de Ocupação das Unidades Socioeducativas de Internação	Unidade	≤ 80	34,44	Sim
ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS				
Número Total de Fiscalizações nas Comunidades Terapêuticas	Unidade	= 144	143,00	Não
Taxa de Egressos que Concluíram o Tratamento Contra Dependência Química	Percentual	≥ 5,00	5,82	Sim
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA				
Número de atendimentos Realizados pelo Pró-vítima	Unidade	= 2.000	7.719,00	Sim
Taxa de Evasão do Programa Pró-vítima	Percentual	≤ 25,00	5,70	Sim
GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NO DISTRITO FEDERAL				
Índice de Denúncias de Racismo e Injúria Racial por 100 Mil Habitantes no DF Registradas pela Secretaria de Segurança Pública no DF	Taxa	≤ 0,02	1,32	Não
Número de Denúncias de Violência Contra LGBTs por 100 Mil Habitantes no DF Registradas pela Secretaria de Segurança Pública no DF	Taxa	≤ 1,35	23,39	Não
GARANTIA DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA				
Taxa de Denúncias de Violações de Direitos da Pessoa Idosa	Percentual	≤ 22,00	26,11	Não
Taxa de Violações do Direito das Idosas (Sofridas pelas Idosas do Sexo Feminino)	Percentual	= 54,00	70,65	Não
Taxa de Violações do Direito dos Idosos Cometidos por Filho (a)	Percentual	≤ 44,00	73,66	Não
HARMONIA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO				
Resolutividade em Audiência de Conciliação	Percentual	> 60,00	0	Não
Resolutividade em Termo de Notificação ao Fornecedor	Percentual	≥ 60,00	40,60	Não
Resolutividade em Auto de Constatação	Percentual	≥ 76,00	71,56	Não
Resolutividade em Carta de Informações Preliminares - CIP	Percentual	≥ 85,00	67,25	Não
OBJETIVO REGIONAL - DIRETOS HUMANOS				
Não foram propostos indicadores para esse objetivo				
DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E JURÍDICA				
Grau de Satisfação do Usuário	Percentual	≥ 80,00	X	-
Participação em Comitês e Comissões de Defesa de Direitos de Grupos Sociais Vulneráveis	Unidade	≥ 38	36	Não
Pessoas Contempladas pelas Atividades de Educação em Direitos Desenvolvidas pela DPDF	Unidade	≥ 21.000	97.000	Sim
CIDADANIA PLENA DA POPULAÇÃO JOVEM				
Jovem Atendido	Unidade	> 5.000	16.570	Sim
ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL				
Domicílios em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional - IA	Índice	≤ 4,00	X	-
ACESSO À RENDA				
Taxa de Acompanhamento da Agenda Saúde - TAAS	Percentual	≥ X	X	-
Taxa de Atualização Cadastral do CadÚnico - TAC	Percentual	≥ X	X	-
Taxa de Frequência Escolar - TAFE	Percentual	≥ X	X	-
DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Indicador de Desenvolvimento dos CRAS - ID CRAS	Índice	≥ 4,00	X	-
Indicador de Desenvolvimento do CREAS - ID CREAS	Índice	> 3,85	X	-
DF ATENDE - TRANSPORTE E ATENDIMENTO ESPECIAL				
Taxa de Atendimento dos Participantes do Projeto DF Atende Transporte e Atendimento Especial	Percentual	= 100,00	0	Não
GOVERNANÇA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Índice de Governança Pública - IGovPub da SEDES	Percentual	≥ 70,00	X	-
Índice de Capacitação de Servidores - SEDES	Percentual	≥ 80,00	52,56	Não
Índice de Parcerias e Acordos Firmados	Percentual	≥ 100,00	0	Não
Índice de Governança Digital	Percentual	≥ 90,00	89,55	Não

Fontes: Plano Plurianual 2020/2023; Anexo V – Indicadores de Desempenho por Programas de Governo, integrante da Prestação de Contas de 2023; e SIGGo.

Dos 36 indicadores propostos no PPA 2020/2023, 8 alcançaram a meta estabelecida, 8 não foram apurados e 20 não conseguiram atingir o resultado desejado para 2023. Entre os que não atingiram a meta, 4 alcançaram pelo menos 90,0% do previsto. Por outro lado, destacaram-se negativamente a taxa de crimes contra as mulheres, que ficou acima da previsão em 24,4%, e a taxa de violações dos

direitos dos idosos cometidos por filhos, que foi 67,4% superior ao previsto para o ano analisado.

A seguir, serão analisados um objetivo do programa Direitos Humanos e dois objetivos do programa Assistência Social, em virtude de terem sido objeto de auditorias realizadas por esta Corte no exercício de 2023.

PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL

O objetivo promoção da autonomia da mulher no DF foi concebido com o intuito de garantir a promoção política, social e econômica para o empoderamento feminino visando à igualdade dos gêneros.

Para atendê-lo, foi prevista uma meta que consistia em atender, com processos de desenvolvimento profissional e ação empreendedora, todas as mulheres encaminhadas pelos equipamentos da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

O Relatório de Avaliação do PPA 2020/2023 para o exercício analisado apontou que, em 2023, a Secretaria da Mulher conseguiu acolher 64,2% das mulheres que foram encaminhadas pela rede de apoio do DF. Entre os obstáculos apontados pela Pasta para o atingimento da meta estabelecida estavam: a dificuldade de acessar o cadastro digital; distância entre os locais onde eram realizados os cursos e a residência das mulheres; falta de interesse, seja pelo conteúdo dos cursos ou por não estarem preparadas emocional e/ou psicologicamente.

Para avaliar os resultados do objetivo foi previsto um indicador, que buscou mensurar a taxa de desemprego das mulheres no DF. No Relatório de Indicadores consta a informação de que, em 2023, o índice alcançou 17,0%, superior em 2,0 pontos percentuais ao desejado para o ano. Já o Boletim Anual das Mulheres elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estatística – IPE/DF e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE informa que o desemprego entre as mulheres atingiu 18,0%.

Em termos orçamentários, foram previstas duas ações para o objetivo. No entanto, apenas uma delas foi prevista na LOA/23, conforme detalhado na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
PROGRAMA DIREITOS HUMANOS					
OBJETIVO PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL					
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2022	2023		%(C/B)	EVOL. % (C/A)
	DESPESA REALIZADA	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA		
	(A)	(B)	(C)		
Desenvolvimento de ações de promoção da mulher e garantir os direitos	30	173	113	65,32	276,67
TOTAL	30	173	113	65,32	276,67

Fonte: SIGGo.

Os dispêndios do objetivo atingiram R\$ 113,0 mil no exercício analisado. Em comparação com a despesa disponibilizada no exercício, 65,3% da dotação foi executada. Já a comparação com o exercício anterior demonstra que as despesas foram acrescidas em 2,7 vezes.

Em 2021, foi aprovado o II Plano Distrital de Políticas para Mulheres – II PDPM para o período de 2020/2023. O Plano representa um conjunto de políticas voltadas ao público feminino, com o intuito de garantir a igualdade das mulheres e combater a discriminação de gênero. As ações e as metas foram distribuídas em nove eixos, dentre eles o Eixo 1 – Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica, que é correlacionado com o objetivo ora analisado.

O Tribunal, no âmbito do Processo nº 00600-00005435/2023-77, realizou auditoria operacional no referido Plano em 2023. Foram identificadas ineficiências no acompanhamento de políticas públicas intersetoriais relacionadas ao Plano por parte do GDF. Já a estrutura de gestão da Secretaria da Mulher do DF – SMDF mostrou-se inadequada, com falhas identificadas no planejamento e na coordenação durante a fase de implementação do plano.

Ademais, verificou-se que a maioria do público-alvo do Plano não o conhece e não sabe como acessar os serviços ofertados. Não obstante, a pesquisa realizada pela equipe demonstrou que as mulheres contempladas pelas ações de capacitação do Eixo 1 promovidas pela SMDF demonstraram elevado grau de satisfação pelos serviços prestados e tiveram a percepção de que o curso melhorou fatores como empregabilidade, empoderamento e autoestima. A fiscalização encontra-se detalhada no tópico 6.9 – Políticas para Mulheres.

ACESSO À RENDA

O propósito do objetivo acesso à renda era facilitar a obtenção de renda, com a intenção de diminuir a pobreza e a extrema pobreza, por meio da transferência de recursos distritais a famílias incluídas no Cadastro Único.

Visando atingir o objetivo proposto, foram previstas, inicialmente, três metas. Em 2022, duas metas foram excluídas e duas foram incluídas pelo Decreto nº 43.915/22, restando para 2023 as metas discriminadas no quadro a seguir.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023 EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETIVO ACESSO À RENDA	
METAS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Cadastrar e atualizar 100% das famílias pobres do DF (renda per capita até R\$178,00) no Cadastro Único	Sedes
Elevar a taxa de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil para 100% no Distrito Federal	Sedes
Atender 100% das famílias inscritas no Cadastro Único e com renda per capita mensal igual ou inferior a meio salário mínimo	Sedes

Plano Plurianual 2020/2023, Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos.

O Relatório de Avaliação do PPA para o exercício de 2023 evidenciou que apenas a meta de cadastrar e atualizar as famílias pobres do DF foi atingida. As demais não foram alcançadas por motivos diversos, dentre eles, extinção do programa Auxílio Brasil e insuficiência de vagas no DF Social para atender a totalidade das famílias cadastradas.

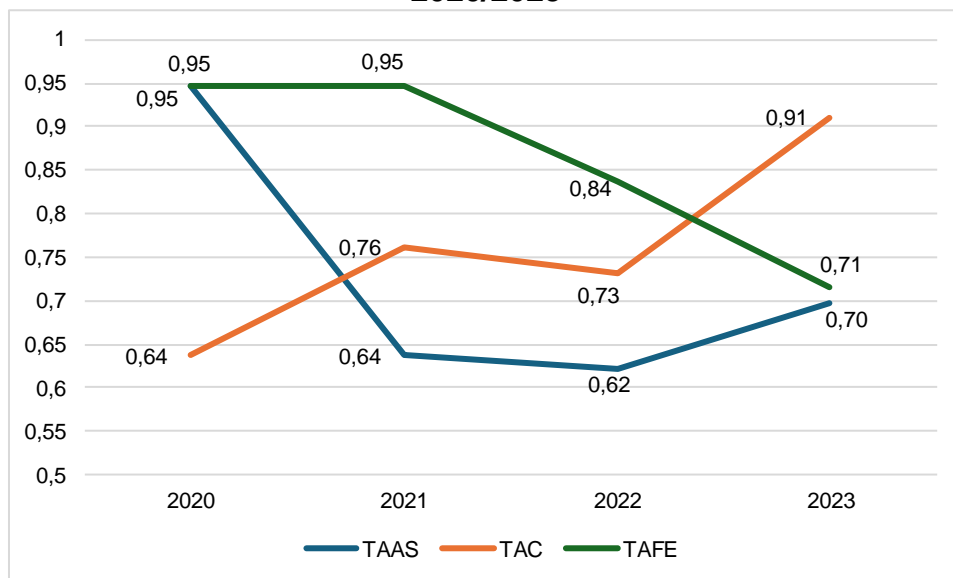
Para medir os resultados das ações implementadas, foram estabelecidos três indicadores: taxa de acompanhamento da agenda saúde – Taas, taxa de atualização cadastral do CadÚnico – Tac e taxa de frequência escolar – Tafe.

No PPA 2020/2023, os resultados desejados para esses indicadores foram estabelecidos de forma bianual. No entanto, esses índices são apurados anualmente pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e

Combate à Fome – MDS. Como não foram previstos valores para os indicadores em 2023, a comparação entre os índices desejados pela Secretaria e os dados efetivamente obtidos ficou prejudicada.

Nos quatros anos do PPA 2020/2023, os indicadores do DF obtiveram os resultados ilustrados no gráfico abaixo.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA AGENDA SAÚDE, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CADÚNICO E DE FREQUÊNCIA ESCOLAR – 2020/2023 –



Fonte: Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1OEKKRtEil38noRRFC7XEvpLeNDOdlzeg?hl=pt_Br>. Quanto mais próximo de 1,0, melhor o resultado do Fator I do IGD-M.

Esses indicadores compõem o Fator I do Índice de Gestão Descentralizada para o Programa Bolsa Família – IGD-M/PBF, que mede os resultados da gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único. Este índice é fundamental para determinar o montante a ser repassado ao Fundo de Assistência Social do DF – FAS, afetando diretamente a capacidade de financiamento das ações sociais distritais. Em 2023, o IGD-M do DF atingiu 0,7, 6,7% inferior ao IGD-M nacional, que somou 0,8, indicando desempenho menos eficiente comparado à média dos demais entes do país.

Durante o exercício analisado, o Tribunal realizou auditoria operacional no âmbito do processo nº 00600-00000575/2022-78, que teve como objeto a Rede de Assistência Social do DF. A auditoria apontou que, entre fevereiro de 2022 e janeiro de 2023, o IGD-M do DF resultou em média zero. Como consequência, durante esses meses, o DF deixou de receber o valor estimado de pelo menos R\$ 799,7 mil em repasses destinados à assistência social, montante que poderia ter sido utilizado para diversos programas sociais. A principal razão para o não recebimento dos repasses foi a ausência da inserção, no Sistema Único de Assistência Social – SuasWeb, da aprovação da prestação de contas do gestor do FAS pelo Conselho de Assistência Social do DF – CAS, refletida no Fator IV do indicador.

A partir de fevereiro de 2023, os repasses foram retomados, porém, com a aplicação de fator redutor entre fevereiro e outubro. Esse fator tem como objetivo desestimular a acumulação de recursos não utilizados, promovendo uma gestão mais eficiente e a utilização oportuna dos recursos disponíveis. A partir de novembro, os

repasses alcançaram seu valor integral, sem a aplicação de redutores, indicando melhora na gestão dos recursos disponibilizados.

Em termos orçamentários, foram previstas três ações que atingiram R\$ 176,3 milhões no exercício analisado, conforme detalhado na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
OBJETIVO ACESSO À RENDA								
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2022		2023				%(C/B)	EVOL. % (C/A)
	DESPESA REALIZADA		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(C)	%		
Transferência de Renda para Famílias do DF Cadastradas no CadÚnico	144.401	93,26	161.564	91,45	161.178	91,43	99,76	11,62
Ações Complementares ao Programa de Transferência de Renda	10.444	6,74	14.501	8,21	14.501	8,23	100,00	38,85
Transferência Financeira a Entidades	-	-	600	0,34	600	0,34	100,00	-
TOTAL	154.845	100,00	176.665	100,00	176.279	100,00	99,78	13,84

Fonte: SIGGo.

Os gastos do eixo foram majoritariamente destinados a transferências, tanto diretamente para as famílias do Cadastro Único quanto para entidades com as quais a Pasta possui parcerias. Em 2023, as transferências para as famílias totalizaram R\$ 161,2 milhões, o que representou 99,8% da dotação orçamentária disponibilizada. Esse valor reflete acréscimo de 11,6% em relação ao exercício anterior, indicando aumento no apoio financeiro direto às famílias em situação de vulnerabilidade. As transferências para entidades, por sua vez, somaram R\$ 600,0 mil, representando a totalidade do montante orçamentário destinado a esse fim.

DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social busca atender às necessidades básicas de indivíduos e famílias, proporcionando apoio financeiro, serviços de acolhimento e programas de capacitação e de inclusão ao mercado de trabalho, buscando aliviar a situação imediata de vulnerabilidade e promover a autonomia e a integração plena na sociedade. O objetivo direito à assistência social buscou garantir que os indivíduos e as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social tivessem acesso aos serviços e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – Suas.

Para orientar e avaliar os resultados dessa política pública foram previstas cinco metas, listadas no quadro seguinte, cujos resultados, em regra, não foram alcançados.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023	
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
METAS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Inserir a participação de 3300 crianças e adolescentes identificados nas situações prioritárias para atendimento no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - Sisc	FAS
Readequar as estruturas físicas das 68 unidades vinculadas a Subsecretaria de Assistência Social que prestam atendimento à população do DF	FAS
Realizar o acompanhamento de 97,5% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil vinculadas às condicionalidades de educação	FAS
Implementar o serviço de acolhimento em família acolhedora com meta de 20 crianças atendidas	FAS
Implementar o Programa Criança Feliz Brasileira com realização de 3200 visitas mensais	FAS
Realizar o acompanhamento de 97,5% das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil com perfil vinculado às condicionalidades de educação	FAS

Fonte: Plano Plurianual 2020/2023, Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos.

As metas estabelecidas pelo FAS para guiar as atividades desse objetivo falharam em estabelecer um horizonte temporal intermediário para realização das

ações necessárias para a sua concretização. A meta de inserir 3,3 mil crianças e adolescentes no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – Sisc, por exemplo, foi atingida em 2021, com 4,2 mil crianças inseridas, conforme informado pela Fundação no Relatório de Avaliação do PPA referente a 2023. Nos anos seguintes não foi realizada nenhuma atualização durante as revisões do PPA.

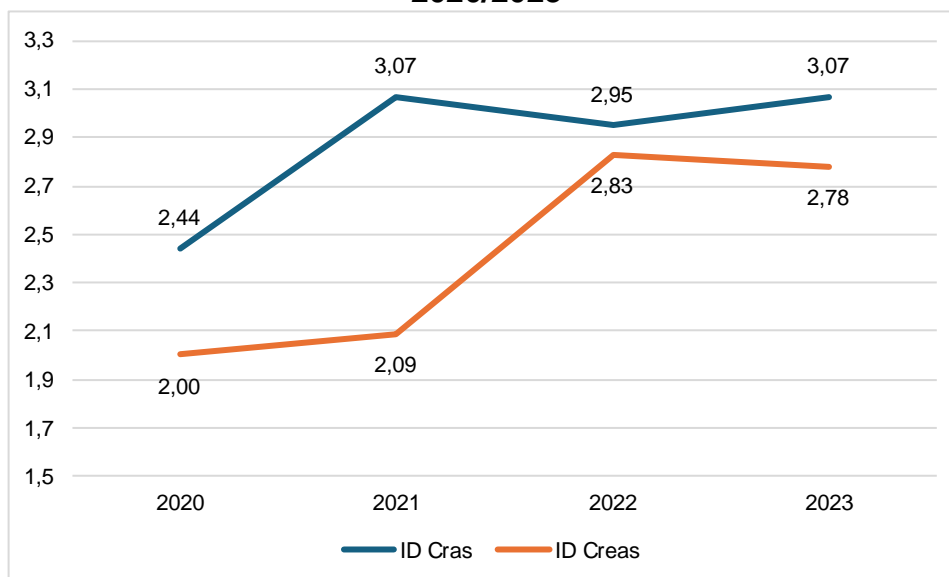
Quanto à readequação das estruturas físicas das 68 unidades da Subsecretaria de Assistência Social, a Secretaria limitou-se a informar que foram readequadas as estruturas de 70 unidades socioassistenciais, portanto, cumprida a meta. Entretanto, cabe ressaltar a falta de detalhamento sobre quais unidades foram readequadas e a extensão das melhorias realizadas, o que dificulta uma avaliação do impacto das readequações na qualidade dos serviços prestados.

Sobre a meta de atender 20 crianças por meio do serviço de acolhimento em família acolhedora, foi informado que existem dois termos de colaboração que totalizaram 65 vagas preenchidas rotativamente. No entanto, não foi informada a quantidade exata de crianças atendidas, impossibilitando aferir se a meta de atendimento foi, de fato, cumprida. A existência de vagas não implica, necessariamente, que todas foram ocupadas ao longo do período.

Com relação à implementação do programa Criança Feliz Brasiliense com a realização de 3,2 mil visitas mensais, o FAS informou que o programa foi suspenso devido ao encerramento do termo de colaboração cuja vigência era até o começo de maio/23. Mas, entre janeiro e abril do exercício em tela, foram realizadas 11,8 mil visitas, com média mensal alcançada de 2,9 mil visitas. Já a meta de acompanhar 97,5% das famílias beneficiárias do programa Auxílio Brasil não foi aferida devido à substituição deste programa pelo Bolsa Família.

Para medir os resultados do objetivo foram previstos dois indicadores: indicador de desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social – ID Cras e o indicador de desenvolvimento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – ID Creas. Esses indicadores buscam avaliar a estrutura física e os recursos humanos, bem como os serviços e benefícios ofertados com o intuito de medir, de forma indireta, a qualidade dos serviços nos Cras e nos Creas. Apesar de não ter sido fixado índice a ser alcançado em 2023, a divulgação dos resultados desses indicadores é realizada anualmente pela Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS. O gráfico seguinte apresenta a evolução do ID Cras e do ID Creas no último quadriênio.

**EVOLUÇÃO DO INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES CRAS E CREAS
–2020/2023–**



Fonte: Censo SUAS 2023. Disponível em:

<<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>>. Dados atualizados até 12.08.2024.

*Nota 1 representa as situações mais distantes do padrão almejado. Nota 5 representa as situações que mais se aproximam dos padrões de qualidade desejáveis.

Em 2023, os componentes dos Cras do DF atingiram nota média de 3,07, representando avanço frente à nota obtida no exercício anterior (2,95). O aumento foi impulsionado, principalmente, pelas notas das dimensões recursos humanos e serviços.

Por outro lado, a nota média dos Creas reduziu no exercício analisado, alcançando 2,78, enquanto em 2022 correspondeu a 2,83. Essa diminuição foi influenciada, majoritariamente, pela nota da dimensão recursos humanos, que busca aferir se o quantitativo da equipe de referência é adequado ao porte da unidade, indicando que houve uma piora nesse aspecto em 2023. Na auditoria realizada no âmbito do já citado Processo nº 00600-00000575/2022-78-e, foram visitados 14 Cras, 5 Creas e os Centros Pop Brasília e Taguatinga. Dos equipamentos visitados pela equipe de auditoria, foi identificado que 81,0% deles necessitam de melhorias em suas instalações físicas e nos equipamentos essenciais ao atendimento ao usuário. Ademais, verificou-se ineficiências no atendimento por agendamento nos Cras, no funcionamento dos Centros Pop, bem como inconformidades no regime de trabalho e nas atribuições das equipes técnicas dos Cras, Creas e das Unidades de Proteção Social UPS – 24h.

Em 2023, a LOA/23 autorizou R\$ 241,1 milhões em despesas distribuídas em 17 ações orçamentárias para o objetivo direito à assistência social. Durante o exercício, foram realizados R\$ 183,9 milhões em despesas, o que representou 76,3% do montante disponibilizado para o período.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
OBJETIVO DIRETO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2022		2023				%(C/B)	EVOL. % (C/A)
	DESPESA REALIZADA		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(C)	%		
Transferência para Proteção Social Especial	79.528	49,81	93.791	38,91	87.650	47,66	93,45	10,21
Concessão de Benefícios Assistenciais	35.121	22,00	28.036	11,63	27.512	14,96	98,13	(21,67)
Transferência para Proteção Social Básica	18.786	11,77	26.618	11,04	24.444	13,29	91,83	30,11
Proteção Social Especial	7.821	4,90	28.982	12,02	17.938	9,75	61,89	129,34
Proteção Social Básica	3.786	2,37	26.059	10,81	12.701	6,91	48,74	235,49
Transferência para Gestão e Aprimoramento de Benefícios de Transferência de Renda - IGD	4.056	2,54	13.493	5,60	7.440	4,05	55,14	83,44
Gestão e Aprimoramento de Benefícios de Transferência de Renda	2.673	1,67	7.162	2,97	2.706	1,47	37,79	1,24
Transferência para Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social	5.388	3,37	6.214	2,58	1.771	0,96	28,50	(67,14)
Ações Complementares de Proteção Social Especial	294	0,18	3.075	1,28	951	0,52	30,92	222,97
Ações Complementares de Proteção Social Básica	1.029	0,64	3.627	1,50	374	0,20	10,31	(63,67)
Realização de Eventos	-	-	705	0,29	277	0,15	39,26	-
Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	928	0,58	728	0,30	70	0,04	9,67	(92,41)
Gestão do Trabalho e Capacitação no Sistema Único de Assistência Social - SUAS	260	0,16	1.104	0,46	70	0,04	6,33	(73,13)
Manutenção e Funcionamento de Conselho	-	-	472	0,20	7	0,00	1,51	-
Realização de Ações do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social	-	-	758	0,31	-	-	-	-
Divulgação e Disseminação das Ações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-	-	210	0,09	-	-	-	-
Vigilância Social nos Territórios	-	-	20	0,01	-	-	-	-
Aquisição de Veículos	-	-	0	0,00	-	-	-	-
Elaboração de Projetos	-	-	0	0,00	-	-	-	-
Construção de Equipamentos Públicos de Proteção Social Básica	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	159.671	100,00	241.054	100,00	183.909	100,00	76,29	15,18

Fonte: SIGGo.

As ações de transferências para proteção social básica e especial, bem como para a concessão de benefícios assistenciais, foram as mais significativas, somando R\$ 139,6 milhões em gastos e representando 75,9% do total das despesas realizadas.

Já os gastos realizados diretamente pela Sedes com proteção social básica e especial atingiram R\$ 30,6 milhões, sendo R\$ 12,7 milhões destinados a proteção básica, que busca prevenir situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O restante, R\$ 17,9 milhões, foi destinado para as ações de proteção social especializada, destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, devido ao abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, situação de rua, entre outros.

6.7 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O eixo desenvolvimento econômico reúne ações que buscam promover o crescimento da economia, com a geração de emprego e de renda. No Plano Estratégico do DF 2019/2060, enfatizou-se o papel do Estado como indutor do crescimento econômico ao propiciar ambiente favorável aos negócios, atraindo capital, investimentos e turistas, além de facilitar a comercialização dos produtos e serviços produzidos com a melhoria da infraestrutura, de incentivos fiscais, entre outros.

Na busca de promover alinhamento das iniciativas relacionadas com esse eixo e a Agenda 2030 apresentada pela ONU, foram relacionados os seguintes

ODS: ODS 1 – Erradicação da Pobreza; ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável; ODS 5 – Igualdade de Gênero; ODS 6 – Água Potável e Saneamento; ODS 7 – Energia Limpa e Acessível; ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis; e ODS 17 – Parcerias e meios de Implantação.

Além do PEDF, de longo prazo, as ações relacionadas ao eixo desenvolvimento econômico encontram-se presentes nos demais instrumentos de planejamento oficiais do DF.

No PPA 2020/2023, o eixo foi estruturado a partir de dois programas temáticos, Agronegócio e Desenvolvimento Rural e Desenvolvimento Econômico, ambos alinhados às diretrizes do PEDF, além dos respectivos programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As despesas realizadas no âmbito desses programas nos OFSS e OI somaram R\$ 936,4 milhões, o que representou 65,1% da dotação autorizada para o exercício (R\$ 1,4 bilhão). A tabela seguinte ilustra a execução orçamentária desse eixo, por programa.

R\$ 1.000,00					
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO					
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR PROGRAMA					
- 2023 -					
PROGRAMA	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		% (B/A)
	(A)	%	(B)	%	
Desenvolvimento Econômico	1.047.869	72,89	602.527	64,35	57,50%
Agricultura - Gestão e Manutenção	213.660	14,86	200.956	21,46	94,05%
Desenvolvimento Econômico - Gestão e Manutenção	133.635	9,30	113.715	12,14	85,09%
Agronegócio e Desenvolvimento Rural	42.349	2,95	19.201	2,05	45,34%
TOTAL	1.437.513	100,00	936.399	100,00	65,14

Fonte: SIGGo.

Do total de despesas realizadas, 85,4% foram executadas nos OFFS, ou R\$ 800,0 milhões, o que representou 84,0% da dotação autorizada. No OI, foram executados R\$ 136,4 milhões, ou 28,1% da dotação autorizada para 2023.

Conforme Relatório de Prestação de Contas de 2023, a Controladoria-Geral do DF – CGDF realizou levantamento das renúncias de receitas, tributária ou creditícia, vinculadas aos programas temáticos e que poderiam ser considerados gastos indiretos para a consecução das políticas públicas. Verificou-se que cerca de 39,8% das renúncias de receitas beneficiaram programas desse eixo, em diversas modalidades, o que se traduziu em R\$ 3,6 bilhões, de um total de R\$ 9,1 bilhões de renúncias realizadas no exercício em análise.

O programa temático Desenvolvimento Econômico foi o que executou o maior volume de despesas no eixo, totalizando R\$ 602,5 milhões, e que, somado ao programa de gestão e manutenção correspondente, representou 76,5% do total de gastos no eixo.

Em 2023, 40 unidades orçamentárias tiveram dotações fixadas na LOA para execução de ações afetas aos programas do eixo, das quais 29 efetivamente realizaram despesas ao longo do exercício. A tabela seguinte enumera a execução orçamentária das unidades com gastos mais representativos no ano.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO					
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
- 2023 -					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		% (B/A)
	(A)	%	(B)	%	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda	299.735	20,85	285.778	30,52	95,34
Fundação de Apoio à Pesquisa do DF	180.317	12,54	164.591	17,58	91,28
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF	140.485	9,77	135.725	14,49	96,61
Banco de Brasília S/A - BRB	471.866	32,82	135.128	14,43	28,64
Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	102.977	7,16	81.679	8,72	79,32
Secretaria de Turismo	90.346	6,28	74.019	7,90	81,93
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	32.950	2,29	31.929	3,41	96,90
Fundo para Geração de Emprego e Renda	23.319	1,62	9.838	1,05	42,19
Junta Comercial, Industrial e Serviços do DF	21.723	1,51	8.419	0,90	38,76
Fundo de Desenvolvimento do DF	6.617	0,46	4.038	0,43	61,02
Demais Unidades Orçamentárias	67.375	4,69	5.256	0,56	7,80
TOTAL	1.437.713	100,00	936.399	100,00	65,13

Fonte: SIGGo.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF – Sedet destacou-se como a unidade orçamentária com o maior montante de gastos executados, responsável por 30,5% do total realizado no eixo em 2023; as sete primeiras unidades da tabela responderam por 97,0%.

A tabela seguinte apresenta essas despesas segregadas por ações orçamentárias.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO		
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
- 2023 -		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESA REALIZADA	
	(B)	%
Administração de Pessoal	252.732	26,99
Expansão da Oferta de Qualificação Social Profissional para Jovens e Adultos	171.862	18,35
Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	115.730	12,36
Modernização de Sistema de Informação	98.807	10,55
Transferência de Recursos para Projetos Turísticos	47.726	5,10
Reforma de Pontos de Atendimento	36.078	3,85
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	30.110	3,22
Transferência de Recursos para Difusão Científica e Tecnológica	24.754	2,64
Transferência Financeira a Entidades	21.168	2,26
Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF - Procidades	15.171	1,62
Concessão de Benefícios a Servidores	13.005	1,39
Difusão de ciência e Tecnologia e Inovação	11.720	1,25
Demais Ações Orçamentárias	97.537	10,42
TOTAL	936.399	100,00

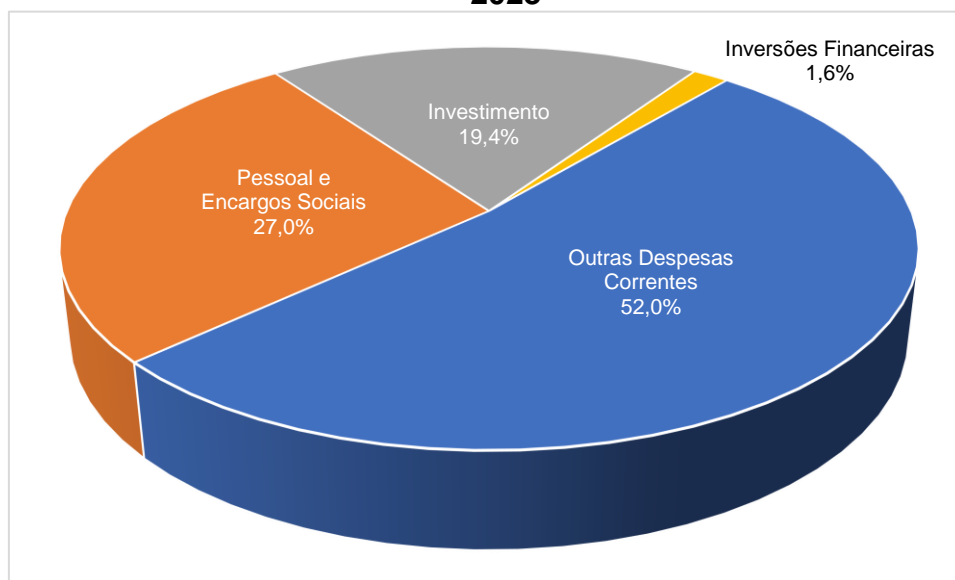
Fonte: SIGGo.

Administração de pessoal foi a ação com maior execução de despesas no período, somando R\$ 252,7 milhões, com a Emater/DF sendo responsável por

49,0% desses gastos (R\$ 123,8 milhões), seguida pela Seagri/DF, 23,9% (R\$ 60,3 milhões) e Sedet, 15,3% (R\$ 38,7 milhões). A expansão da oferta de qualificação social profissional para jovens e adultos, que figurou como a segunda ação do eixo em volume de despesas, teve todo o montante gasto centralizado na Sedet. No mesmo sentido, a FAP/DF concentrou os gastos referentes à execução de atividades de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico.

O gráfico seguinte ilustra a distribuição das despesas realizadas no exercício de 2023, por grupo de despesa no eixo.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DESPESAS REALIZADAS, POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA
– 2023 –**



Fonte: SIGGo.

O grupo investimentos representou 19,4% do total despendido no exercício no âmbito do eixo desenvolvimento econômico, somando R\$ 181,5 milhões, o que correspondeu a 30,6% da dotação atualizada para o grupo, que atingiu R\$ 593,8 milhões ao final do exercício. Pessoal e encargos sociais foi responsável por R\$ 252,8 milhões, equivalente a 27,0% do total despendido no eixo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O programa temático Desenvolvimento Econômico apresenta como principais objetivos o aumento da competitividade do DF; a atração de investimentos internos e externos para aquecimento da economia local; a diversificação da matriz econômica, explorando o potencial das áreas de empreendedorismo, da economia criativa e de ciência, tecnologia e inovação; e redução do índice de desemprego para valor inferior à média nacional.

Assim, no PPA 2020/2023, foram estabelecidos 13 objetivos para o programa temático, dos quais 12 permaneciam ativos em 2023, transcritos na tabela a seguir.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS - EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PROGRAMA	DESCRIÇÃO
Desenvolvimento Econômico	O1 - UMA NOVA BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO: Tornar Brasília a principal referência de destino turístico para brasilienses, brasileiros e estrangeiros potencializando os atrativos existentes e expandindo os ativos turísticos da região.
	O55 - BRASÍLIA MAIS COMPETITIVA: Ser a unidade mais competitiva da federação, ampliando a competitividade do DF, especialmente do setor produtivo. Fomentar o crescimento econômico, seja a partir da melhoria das condições microeconômicas como a produtividade e o custo de produção, seja pela melhoria dos fatores de ambiente macroeconômico como mão de obra qualificada e crédito facilitado. Ampliar as cadeias de suprimentos, logística, simplificação tributária, desburocratização das atividades empresariais, entre outros.
	O56 - BRASÍLIA PARA INOVAR E INVESTIR: Atuação com foco na atração de investimentos e negócios.
	O58 - BRASÍLIA CIDADE INTELIGENTE: Promover aprimoramentos nos espaços urbanos e nos serviços governamentais oferecidos pelo GDF, de forma a conectar importantes fatores do desenvolvimento como: mobilidade (transporte e acessibilidade), urbanismo, sustentabilidade (meio ambiente e energia), tecnologia, inovação, educação, saúde, segurança, entre outros.
	O74 - DESENVOLVE DF: Ampliar a capacidade da economia local na produção de bens e serviços e na efetiva geração de emprego, renda, receita tributária, além de promover o desenvolvimento econômico social, sustentável e integrado do DF.
	O75 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS: Atrair investimentos externos, por intermédio dos projetos certificados, para os arranjos produtivos ou comerciais locais selecionados. As empresas serão objeto de acompanhamento e monitoria, no intuito de aumentar as chances de sucesso do empreendimento.
	O77 - POLÍTICAS DE FOMENTO À COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO: Fomentar a competitividade, promovendo o acesso das microempresas e empresas de pequeno porte ao mercado, com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios, simplificando e desburocratizando os processos de licenciamento e regularização, como também os acessos às linhas de crédito. Capacitação do setor produtivo, público e terceiro setor, reduzindo a informalidade do mercado.
	O148 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO QUE TRANSFORMAM O DF: Transformar o DF na cidade síntese do futuro por meio do desenvolvimento de pesquisas científicas e/ou tecnológicas e da inovação.
	O168 - BRASÍLIA EMPREENDEDORA: Promover o desenvolvimento econômico do DF, mediante melhorias no ambiente de negócios e promoção de investimentos, além da melhoria da infraestrutura urbana e do fomento do desenvolvimento empresarial.
	O174 - PROSPERA DF: Conceder empréstimos e financiamentos para empreendimentos produtivos de pequeno porte, com vistas ao incremento dos níveis de emprego do DF e Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – RIDE/DF.
O187 - DF QUALIFICADO É DF EMPREGADO: Promover a qualificação social e profissional, com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego, trabalho decente e, para a participação em processos de geração de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, do desemprego, combate à discriminação, manutenção do trabalho e diminuição da vulnerabilidade das populações.	
O201 - ECONOMIA SOLIDÁRIA: Fomentar a economia solidária, o cooperativismo, o associativismo, as tecnologias sociais e a inclusão socioprodutiva, visando ao desenvolvimento econômico e social do DF.	

Fonte: Plano Plurianual 2020/2023 – Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos.

Como indicadores de impacto, que buscam avaliar os efeitos decorrentes da consecução das ações do programa, foram definidos a taxa de desemprego no DF e o índice de desempenho econômico do DF – Idecon/DF.

Nesse contexto, o Relatório de Gestão, Anexo IV da Prestação de Contas relativas a 2023, apresentou dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego no DF – PED/DF, realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do DF – IPE/DF, em que foi verificado acréscimo na taxa de desemprego, de 15,8% para 16,5% entre maio de 2022 e 2023. O cotejamento das informações do mês de dezembro de 2022

e 2023 mantiveram esse cenário, encerrando os exercícios em 15,6% contra 16,2%, respectivamente.

O Idecon/DF, por sua vez, foi descontinuado no 3º trimestre de 2022 e substituído, para fins de acompanhamento do nível de atividade econômica local, pela divulgação do Produto Interno Bruto – PIB trimestral do DF, que apontou para crescimento de 3,3% na economia distrital em 2023. O Informe PIB trimestral do DF – 4º trimestre de 2023, informou que esse crescimento se deveu à expansão das atividades industriais (1,6%) e de serviços (2,4%).

Das 49 ações orçamentárias vinculadas ao programa, 46 receberam dotação na LOA/2023, 13 não apresentaram execução de despesa e apenas 11 somaram gastos equivalentes a 88,5% do total de despesas realizadas em 2023.

A tabela seguinte apresenta a execução orçamentária dos principais projetos e atividades relacionadas ao programa Desenvolvimento Econômico em 2023.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO			
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
- 2023 -			
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL (A)	DESPESA REALIZADA (B)	% (B/A)
Exp. Oferta de Qualificação Social Profissional para Jovens e Adultos	172.293	171.862	99,75
Exec. Atividades de Fomento ao Des. Científico e Tecnológico	128.349	115.730	90,17
Modernização de Sistema de Informação	233.514	98.424	42,15
Administração de Pessoal	75.587	68.589	90,74
Transferência de Recursos para Projetos Turísticos	59.478	47.726	80,24
Reforma de Pontos de Atendimento	192.110	36.078	18,78
Transferência de Recursos para Difusão Científica e Tecnológica	24.783	24.754	99,88
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	29.315	23.795	81,17
Transferência Financeira a Entidades	20.652	20.051	97,09
Mod. e Melhoria da Infr. das Áreas de Des. Econ. do DF - Procidades	56.887	15.171	26,67
Difusão de Ciência e Tecnologia e Inovação	12.063	11.720	97,16
Demais Ações Orçamentárias	176.672	82.342	46,61
TOTAL	1.181.703	716.242	60,61

Fonte: SIGGo.

Os recursos aplicados na expansão da oferta de qualificação social profissional para jovens e adultos representaram 24,0% do total gasto, que somou R\$ 171,9 milhões em 2023, figurando como a ação com maior representatividade dentre aquelas que compõem o programa, seguida pela ação execução de atividades de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, que adicionou R\$ 115,7 milhões às despesas executadas no âmbito do programa, ou 16,2% do total. Outros R\$ 98,4 milhões foram despendidos na modernização de sistema de informação, 13,7% do gasto total no programa.

Em relação aos indicadores de desempenho elaborados para avaliar o programa temático, não houve grandes avanços, conforme demonstrado na tabela seguinte.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023				
PROGRAMA TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
INDICADORES DE DESEMPENHO POR OBJETIVO				
- 2023 -				
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO		
		PREVISTO	ALCANÇADO	ATENDIDO
UMA NOVA BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO				
Classificação nacional anual de Brasília em eventos internacionais a partir dos dados da ICCA	Classificação	<= 3	X	NA
Participação do setor de turismo no Pib do DF	Percentual	>= 10,00	X	NA
Participação de empreendedores (MEI) na economia criativa do DF	Percentual	>= 16,00	X	NA
BRASÍLIA MAIS COMPETITIVA				
Índice de produtividade média das empresas atendidas no programa inovação produtiva	Percentual	> 20,00	19,98	Não
BRASÍLIA PARA INOVAR E INVESTIR				
Número anual de empresas exportadoras do Distrito Federal	Unidade	> 76	X	NA
BRASÍLIA CIDADE INTELIGENTE				
Posição do Distrito Federal no ranking <i>connected smart cities</i> do Brasil	Ranking	7	14	Não
DESENVOLVE DF				
Participação da indústria no PIB DF	Proporção	>=0,11	4,20	Sim
Participação da indústria na arrecadação do ICMS	Percentual	>=16,64	13,96	Não
ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS				
Posição no ranking do índice de cidades empreendedoras (ICE)	Ranking	<=13	4	Sim
POLÍTICAS DE FOMENTO À COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO				
Taxa de empregos informais no DF	Percentual	<= 21,20	24,46	Não
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO QUE TRANSFORMAM O DF				
Posição do Distrito Federal no ranking de competitividade dos estados quanto a investimentos em P&D - Pilar Inovação	Ranking	<= 3	11	Não
BRASÍLIA EMPREENDEDORA				
Renda domiciliar per capita da Ceilândia	Real	>= 1.189,00	X	NA
Renda domiciliar per capita do Gama	Real	>= 1.679,00	X	NA
Renda domiciliar per capita de Santa Maria	Real	>= 1.042,00	X	NA
PROSPERA DF				
Adimplência do Próspera	Percentual	>= 95,00	86,69	Não
Geração de ocupações Próspera	Percentual	>= 50,00	21,00	Não
DF QUALIFICADO É DF EMPREGADO				
Percentual de pessoas certificadas que se matricularam nos programas de qualificação profissional	Percentual	>= 75,00	83,60	Sim
Percentual de aproveitamento de vagas captadas	Percentual	>= 10,00	22,70	Sim

Fontes: Plano Plurianual 2020/2023; Anexo V – Indicadores de Desempenho por Programas de Governo, integrante da Prestação de Contas de 2023; e SIGGo.

Do total de 18 indicadores estabelecidos no PPA para o programa finalístico Desenvolvimento Econômico, apenas 11 tiveram o resultado acompanhado durante o exercício, e somente 4 alcançaram os valores esperados para 2023 (ou 36,4%), de acordo com os dados apresentados na Prestação de Contas do Governador de 2023, e outros 7 não alcançaram o desempenho desejado. Outros 7 não tiveram seus valores apurados, seja pela ausência de informações atualizadas para a apuração, seja pela simples impossibilidade de apuração, dada a inexistência do referido indicador, a exemplo dos indicadores Participação do Setor de Turismo no PIB do DF e Participação de Empreendedores (MEI) na Economia Criativa do DF, em que foi informada a inexistência de apuração de indicador com aquelas características específicas, apontando para a necessidade de reformulação deles.

Os 4 indicadores que atingiram os valores esperados estavam associados a apenas 3 dos 11 objetivos que deveriam ser apurados em 2023, a saber, Desenvolve DF, Atração de Investimentos e DF Qualificado é DF Empregado. Entretanto, deixa-se de analisar a participação da indústria no PIB do DF, visto que não houve apuração nos exercícios anteriores e, portanto, não é possível tecer considerações quanto à evolução do indicador, além do fato de que os dados oficiais do PIB 2023 somente serão disponibilizados em 2025, segundo informou o IPE-DF; a informação apresentada constitui-se em estimativa tendo como base o valor referente apenas ao primeiro trimestre de 2023.

Destaque-se o salto verificado na posição no ranking do Índice de Cidades Empreendedoras – ICE, concebido como indicador relacionado ao objetivo Atração de Investimentos, que tem como finalidade ampliar a capacidade da economia local na produção de bens e serviços e na efetiva geração de emprego, renda, receita tributária, assim como promover o desenvolvimento econômico e social, sustentável e integrado local. Da 69ª colocação em 2022, conquistou a 4ª colocação em 2023.

A apuração do ICE leva em consideração ambiente regulatório, infraestrutura, mercado, acesso a capital, inovação, capital humano e cultura empreendedora. O objetivo em questão busca atrair investimentos externos, por intermédio de projetos certificados, para os arranjos produtivos ou comerciais locais selecionados. As empresas emergentes do processo seriam objeto de acompanhamento e monitoria, o que aumentaria as chances de sucesso dos empreendimentos.

De outro lado, houve piora no ranking *Connected Smart Cities*, que serve como indicador para o objetivo Brasília Cidade Inteligente, caindo de 6º lugar, em 2022, para 14º, em 2023. O ranking é composto por 74 indicadores distribuídos pelos 11 principais setores dos municípios com mais de 50 mil habitantes do país, que totalizou 656 cidades analisadas. O objetivo Brasília Cidade Inteligente busca promover aprimoramentos nos espaços urbanos e nos serviços governamentais oferecidos pelo GDF, de forma a conectar importantes fatores que impulsionam o desenvolvimento, a exemplo da mobilidade, tecnologia, inovação, educação, dentre outros.

Outro indicador relevante que, apesar de não atingir o valor desejado, representou um avanço significativo no desenvolvimento econômico local foi a taxa de empregos informais no DF, com queda de 47,9%, em 2022, para 24,5%, em 2023, proveniente, principalmente, da expansão do contingente de trabalhadores autônomos formais no DF, seguindo tendência observada no país. O indicador em referência vincula-se ao objetivo Políticas de Fomento à Competitividade do Setor Produtivo, que anuncia como finalidade o fomento à competitividade, com promoção do acesso das microempresas e empresas de pequeno porte ao mercado, com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios, simplificando e desburocratizando os processos de licenciamento e regularização, assim como os acessos às linhas de crédito, capacitação do setor produtivo, público e terceiro setor, reduzindo a informalidade do mercado.

O Prospera DF, programa de microcrédito orientado para micro e pequenas empresas, pequenos empreendedores do setor formal e informal da economia, sejam eles rurais ou urbanos, tem como finalidade incrementar os níveis de emprego do DF e Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – Ride/DF. O programa trabalha diretamente com os empreendedores, identificando

suas necessidades financeiras e oferecendo a orientação na aplicação dos recursos, buscando manter o relacionamento com o empreendedor durante todo o período do contrato, visando ao adequado acompanhamento e à possibilidade de sucesso do empreendimento. Em 2023, foram celebradas 394 operações para a área urbana e outras 42 para a área rural, somando R\$ 9,2 milhões.

Entretanto, o programa apresentou valores para seus dois indicadores abaixo daqueles inicialmente planejados. Houve elevação do grau de inadimplência, passando de 6,7%, em 2022, para 13,3% no exercício em análise. Foi apresentada como justificativa o término da decretação do estado de emergência de saúde pública em virtude da pandemia da covid-19, que suspendeu temporariamente a contagem de prazos e de pagamentos de obrigações financeiras do programa de microcrédito, e os reflexos econômicos no pós-pandemia.

Ainda, cabe destacar a elevação na geração de ocupações em virtude dos créditos contratados, que passou de 20,27%, em 2022, para 21,0%, em 2023, o que se traduziu em 278 empregos a serem gerados e a manutenção de outros 1.029, totalizando 1,3 mil ocupações.

Por fim, o objetivo DF Qualificado é DF Empregado apresenta como finalidade promover a qualificação social e profissional, com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e para a participação em processos de geração de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, do desemprego, combate à discriminação, manutenção do trabalho e diminuição da vulnerabilidade das populações.

Ao longo de 2023, foram realizadas 48,5 mil matrículas nos programas de qualificação profissional disponibilizados, a saber, RenovaDF, QualificaDF, QualificaDF Móvel, projeto Guardiões, projeto Jornada da Mulher Trabalhadora e projeto Mulheres Vencedoras. Desses, houve a certificação de 40,5 mil participantes, ou 83,6% do total de matrículas, superando a marca inicialmente planejada.

O outro indicador vinculado ao objetivo também logrou superar o índice desejado, conseguindo aproveitamento de 22,7% de ocupação das vagas captadas pela secretaria junto aos empregadores, principalmente na área do comércio e da construção civil. Foram 5,0 mil vagas aproveitadas de um total de 22,1 mil captadas, o que contribuiu para o aumento de trabalhadores empregados no DF em 2023.

AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Agronegócio e Desenvolvimento Rural, outro programa temático que compõe o eixo desenvolvimento econômico, tem como objetivo desenvolver ações no âmbito rural, com o fortalecimento da produção agropecuária, da comercialização, do abastecimento e do uso sustentável dos recursos naturais, baseado no apoio ao produtor rural, na garantia de oferta de alimentos seguros, na promoção da defesa agropecuária, na valorização da assistência técnica e da extensão rural e na consolidação das cadeias produtivas rurais, o que incentivaria a criação e o desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização no DF e Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – Ride.

O programa abrange ainda a demanda social de regularização fundiária rural e posse da terra com a finalidade de ampliar o acesso ao crédito rural, assim

como de fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural por intermédio do fortalecimento da agricultura familiar.

Foram seis os objetivos específicos vinculados ao programa definidos no PPA 2020/2023, listados na tabela a seguir.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS - EIXO TEMÁTICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PROGRAMA	DESCRIÇÃO
Agronegócio e Desenvolvimento Rural	O90 - INFRAESTRUTURA RURAL: Apoio à produção agropecuária e melhoria da qualidade de vida das comunidades locais, bem como promover a integração entre área urbana e rural
	O91 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR: Impulsionar a organização dos agricultores com a finalidade de gerar renda com incentivos à produção.
	O92 - COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO: Adquirir alimentos para fomentar o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores do DF e contribuir para a segurança alimentar do público beneficiário consumidor.
	O93 - ECONOMIA RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL: Consolidar as cadeias produtivas rurais, por intermédio das políticas públicas e da assistência técnica e extensão rural, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor a produção e a comercialização no DF e Ride para geração de emprego e renda.
	O94 - DEFESA AGROPECUÁRIA E QUALIDADE SANITÁRIA DOS ALIMENTOS: Contribuir para a saúde e segurança pública no controle de doenças e pragas dos animais e vegetais, fiscalizar e inspecionar a qualidade sanitária dos produtos de origem vegetal, animal e microorganismos, e para o desenvolvimento econômico e social no âmbito do DF.
	O97 - REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL: Regularizar ocupações públicas rurais pertencentes ao DF

Fonte: Plano Plurianual 2020/2023 – Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos.

Para a consecução desses objetivos, foram fixadas na LOA/2023 dotações para 41 ações orçamentárias vinculadas ao programa, que somaram R\$ 256,0 milhões, sendo que 11 dessas ações não realizaram despesas e 10 foram responsáveis por 96,8% do total dos gastos efetuados em 2023.

A tabela seguinte apresenta a execução orçamentária dos principais projetos e atividades relacionadas ao programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural no exercício em análise.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO PROGRAMA AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023 -			
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL (A)	DESPESA REALIZADA (B)	% (B/A)
Administração de Pessoal	186.915	184.142	98,52
Concessão de Benefícios a Servidores	8.206	7.361	89,71
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	6.603	6.315	95,64
Implantação de Infraestrutura Rural	9.313	5.661	60,78
Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	3.897	2.441	62,64
Apoio Financeiro para o Desenvolvimento Rural	2.714	2.111	77,77
Aquisição de Equipamentos	8.960	1.556	17,37
Construção de Galpão	1.559	1.406	90,17
Transferência Financeira a Entidades	2.165	1.117	51,59
Fiscal. Trâns. de Animais, Vegetais e Prod. de Origem Vegetal e Animal	1.000	947	94,74
Demais Ações Orçamentárias	24.676	7.099	28,77
TOTAL	256.009	220.157	86,00

Fonte: SIGGo.

As atividades associadas ao programa de gestão e manutenção foram responsáveis por 91,3% das despesas realizadas no âmbito do programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural, ou R\$ 201,0 milhões, com destaque para administração de pessoal, que somou despesas de R\$ 184,1 milhões. Na dimensão temática, as despesas executadas somaram R\$ 19,2 milhões, destacando implantação de infraestrutura rural como o projeto de maior execução de gastos, R\$ 5,7 milhões.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – Emater/DF foi a unidade orçamentária que mais realizou gastos, R\$ 135,7 milhões, seguida da Secretaria de Agricultura – Seagri, R\$ 81,7 milhões; juntas, representaram 98,7% do total executado nos dois programas. De notar que, em ambos os casos, a maior soma de despesas foi realizada com administração de pessoal, 91,2% e 73,9%, respectivamente.

A tabela seguinte apresenta os indicadores de desempenho definidos para avaliar o atingimento dos objetivos do programa temático Agronegócio e Desenvolvimento Rural, assim como os resultados obtidos em 2023.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023				
PROGRAMA TEMÁTICO AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL				
INDICADORES DE DESEMPENHO POR OBJETIVO				
- 2023 -				
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO		
		PREVISTO	ALCANÇADO	ATENDIDO
INFRAESTRUTURA RURAL				
Canal recuperado	Km	5,5	25,2	Sim
Recuperação e manutenção de estradas rurais de terra	Km	300	1.505	Sim
Propriedades rurais contempladas pelo saneamento básico	Unidade	50	0	NA
FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR				
Número de famílias atendidas com doação de insumos	Unidade	200	411	Sim
COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO				
Número de agricultores familiares cadastrados/contratados (PAA/PNAE/PAPA)	Unidade	2.185	1.572	Não
Número de beneficiários consumidores atendidos pelos programas de compras institucionais (PAA/PAPA)	Unidade	40.000	66.096	Sim
Pessoas em insegurança alimentar beneficiadas através das instituições atendidas pelo banco de alimentos de Brasília	Unidade	>= 350.000	80.421	Não
Agricultores com espaço para comercialização na Ceasa/DF	Unidade	>= 750	768	Sim
Volume transacionado de alimentos	Tonelada	>= 400.000	360.867	Não
Box para comercialização	Unidade	>= 320	321	Sim
ECONOMIA RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
Produtor assistido	Unidade	10.500	14.057	Sim
Número de atendimentos aos beneficiários da Emater-DF	Unidade	100.000	190.388	Sim
Capacitação em piscicultura	Unidade	12,00	12,00	Sim
Produção de alevinos	Mil unidades	80,00	112,00	Sim
DEFESA AGROPECUÁRIA E QUALIDADE SANITÁRIA DOS ALIMENTOS				
Estabelecimentos sob controle oficial quanto ao comércio de agrotóxicos e afins	Unidade	25	32	Sim
Fiscalização de veículos com carga agropecuária	Percentual	80	80,15	Sim
Prazo para avaliação do processo de rotulagem	Dias	30	31,5	Não
REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL				
Número de contratos fiscalizados	Unidade	200	29	Não

Fontes: Plano Plurianual 2020/2023; Anexo V – Indicadores de Desempenho por Programas de Governo, integrante da Prestação de Contas de 2023; e SIGGo.

Dos 18 indicadores relacionados ao programa temático Agronegócio e Desenvolvimento Rural, um encontrava-se bloqueado por questões relacionadas a indefinição operacional do convênio firmado entre a Seagri e a Funasa (Convênio nº 907373/20), que tinha como objetivo a implantação de melhorias sanitárias domiciliares em comunidades rurais do DF. A Seagri informou que os recursos de repasse não foram liberados devido a mudanças no âmbito do conveniente, o que ocasionou atraso na execução das atividades. Os outros dois indicadores afetos ao programa Infraestrutura Rural, que se propuseram a avaliar a ação governamental na recuperação de canais de irrigação e de estradas rurais, apresentaram execução amplamente superior aos valores inicialmente desejados, o que pode indicar a necessidade de adequação dos parâmetros utilizados.

Outro objetivo perseguido pela Seagri foi o fomento à agricultura familiar, que tinha como foco impulsionar a organização dos agricultores com a finalidade de gerar renda com incentivos à produção. Nesse contexto, buscou-se promover a regularização ambiental dos assentamentos do Programa de Assentamento de

Trabalhadores Rurais – PRAT, a redução de custos de produção e o aumento da produção de orgânicos, especialmente os oriundos da agricultura familiar. Os resultados de 411 famílias atendidas foram além do esperado, alcançando mais que o dobro da quantidade desejada (200 famílias).

A comercialização da produção foi outra preocupação atacada pela Seagri, que concentrou no objetivo comercialização e abastecimento as iniciativas nesse sentido, a partir da diretiva da aquisição de alimentos para fomentar o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores do DF e de contribuição para a segurança alimentar do público beneficiário consumidor. Três dos seis indicadores propostos não atingiram os índices desejados, tendo como justificativas a falta de recursos, o dimensionamento não atualizado e os efeitos climáticos.

A redução no número de agricultores familiares cadastrados/contratados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – Papa/DF teve como causa primária, segundo a Seagri, a falta de recursos financeiros suficientes para a realização de chamamentos públicos pelo Papa/DF associada ao aumento do valor da cota de participação individual dos agricultores familiares no PAA (R\$ 12,0 mil a R\$ 15,0 mil) e no PNAE. Em 2023, foram cadastrados/atendidos 1,6 mil agricultores familiares, 34,2% a menos que o quantitativo verificado no exercício precedente, quando atingiu 2,3 mil produtores familiares.

O indicador relativo à quantidade de pessoas em insegurança alimentar beneficiadas através das instituições atendidas pelo banco de alimentos de Brasília sofreu redimensionamento nos índices desejados, com fundamento no contexto da pandemia da covid-19. Assim, os valores foram superdimensionados, na tentativa de adequação em face dos valores alcançados nos dois exercícios anteriores (285 mil pessoas em 2020 e 380 mil pessoas em 2021), quando foi criado o programa Cestas Verdes, que consistia na distribuição de kits com 13 quilos de alimentos variados em domicílio para famílias em situação de vulnerabilidade, que chegou a atender cerca de 280 mil pessoas. Entretanto, com a mitigação da questão pandêmica e retorno à normalidade, houve a extinção do programa Cestas Verdes e consequente diminuição do público atendido, condizente com os índices inicialmente desejados para o indicador (55,0 mil em 2022 e 60,0 mil em 2023).

Quanto à redução do volume transacionado de alimentos em 2023, segundo informado no Relatório Indicadores de Desempenho por Programa de Governo, os efeitos climáticos, que se traduzem em alteração do regime de chuvas e de temperaturas médias, afetaram algumas culturas locais, o que ocasionou redução na oferta de produtos.

No âmbito do objetivo economia rural e assistência técnica e extensão rural, além das atividades de atendimento ao produtor rural, cabe destaque às ações voltadas ao fortalecimento da aquicultura, como desdobramento da Política Distrital de Desenvolvimento da Aquicultura (Decreto nº 44.222/23), que apresenta como principal objetivo desenvolver a aquicultura sustentável no DF, profissionalizando e impulsionando a produção regional do pescado, com fortalecimento da cadeia produtiva e promoção de geração de renda e desenvolvimento econômico e social da área rural. Nesse contexto, em 2023, foram realizados 12 eventos de capacitação, entre cursos e eventos técnicos, atingindo 411 participantes, além da produção de 112 mil alevinos.

Com a produção de aproximadamente 2,0 mil toneladas anuais, o DF tem na aquicultura uma alternativa para diversificação e integração de explorações agropecuárias nas pequenas e médias propriedades rurais, representando, ainda, importante fonte de proteína de origem animal para a população.

6.8 – MEIO AMBIENTE

O meio ambiente está inserido no PEDF 2019/2060, conforme verificou-se na edição revisada 2023, num cenário de preocupação com o crescimento populacional e a expansão urbana desordenada, com o aumento da demanda por energia, água e saneamento, com a perspectiva de intensificação de desastres e mudanças climáticas e os consequentes impactos sobre os sistemas naturais e a atividade econômica.

Assim, as discussões concentraram-se na conservação ambiental, que engloba questões relacionadas a poluição, fauna e flora; no saneamento, com os problemas atinentes a água, esgoto e resíduos sólidos; na matriz energética; e na gestão dos recursos hídricos.

Nesse contexto, ampliou-se o alinhamento das iniciativas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável constantes da Agenda 2030 da ONU, que passaram a ser os seguintes: ODS 6 – Água Potável; ODS 7 – Energia Limpa e Acessível; ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima; ODS 15 – Vida Terrestre; e ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Em 2023, a persecução desses objetivos contou com recursos nos OFSS e OI da ordem de R\$ 296,2 milhões, dos quais R\$ 239,8 milhões foram efetivamente executados, distribuídos em ações relacionadas ao programa temático Meio Ambiente e seu correspondente de gestão, manutenção e serviços ao Estado. A tabela a seguir apresenta a execução orçamentária dos programas do eixo.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO					
EIXO TEMÁTICO MEIO AMBIENTE					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR PROGRAMA					
- 2023 -					
PROGRAMA	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		% (B/A)
	(A)	%	(B)	%	
Meio Ambiente	93.901	31,70	50.321	20,98	53,59
Meio Ambiente - Gestão e Manutenção	202.311	68,30	189.503	79,02	93,67
TOTAL	296.212	100,00	239.824	100,00	80,96

Fonte: SIGGo.

A maior parte dos recursos (79,0%) foi despendida com atividades de gestão, manutenção e serviços ao Estado, com apenas 21,0% de gastos efetivados em ações do programa temático Meio Ambiente, o que representou 53,6% da dotação disponibilizada na LOA/23, demonstrando piora na performance quando comparado ao exercício precedente, em que se atingiu 57,7% de execução.

A tabela seguinte apresenta rol das unidades orçamentárias que receberam dotações orçamentárias em 2023, com a respectiva realização de gastos, no âmbito do programa Meio Ambiente para OFSS e OI.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO					
EIXO TEMÁTICO MEIO AMBIENTE					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
- 2023 -					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		% (B/A)
	(A)	%	(B)	%	
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF – Ibram	109.486	36,96	104.746	43,68	95,67
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do DF – Adasa	75.174	25,38	54.615	22,77	72,65
Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal – Sema/DF	45.000	15,19	28.476	11,87	63,28
Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB	28.409	9,59	26.254	10,95	92,41
Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap	19.485	6,58	16.366	6,82	83,99
Jardim Botânico de Brasília – JBB	6.703	2,26	6.174	2,57	92,11
Departamento de Estradas de Rodagem – DER	1.500	0,51	1.495	0,62	99,65
Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Desenv. Rural – Seagri/DF	4.441	1,50	793	0,33	17,86
Fundo Único de Meio Ambiente do DF – Funam/DF	2.164	0,73	477	0,20	22,06
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF – Emater/DF	3.721	1,26	339	0,14	9,11
Companhia Energética de Brasília – CEB	120	0,04	89	0,04	74,25
Serviço de Limpeza Urbana – SLU	10	0,00	0	0,00	0,00
Administração Regional de Brasília	0	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	296.212	100,00	239.824	100,00	80,96

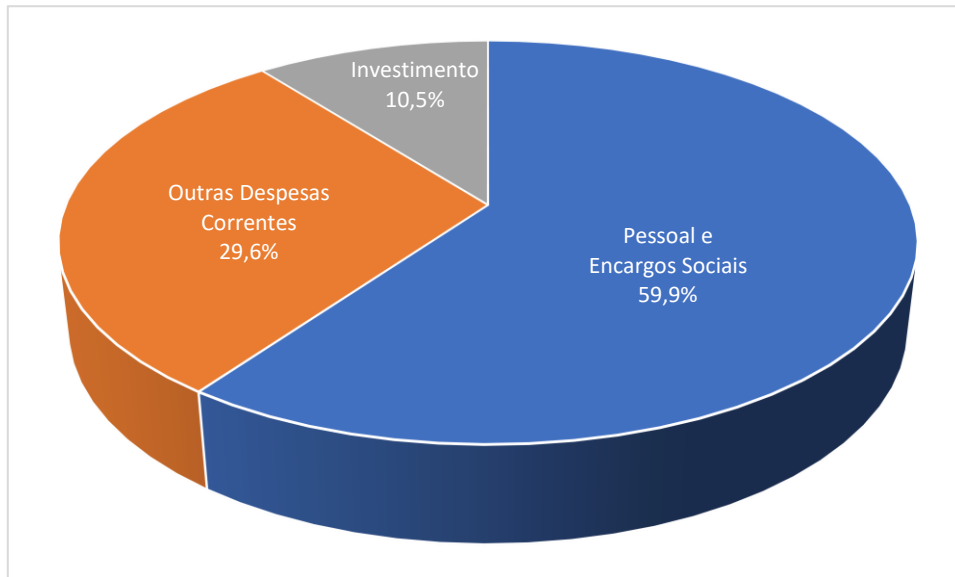
Fonte: SIGGo.

Os gastos mais representativos foram realizados por Ibram, Adasa, Sema e FJZB, que, juntos, executaram 89,3% do total dos recursos destinados ao eixo temático meio ambiente nos orçamentos de 2023.

Esses recursos destinados ao eixo foram direcionados, principalmente, a despesas relacionadas ao programa de gestão, manutenção e apoio à atuação governamental, conforme informado anteriormente, cabendo destacar as realizadas com pagamento de pessoal e encargos sociais, que totalizaram R\$ 143,6 milhões, montante 7,7% superior aos gastos efetivados no exercício anterior. Outras despesas correntes somaram despesas de R\$ 71,0 milhões (7,2% superior a 2022), e a realização de investimentos consumiu mais que o dobro de recursos comparado ao ano precedente, R\$ 25,2 milhões, ou 109,2% dos gastos efetuados naquele exercício, quando totalizou R\$ 12,0 milhões.

O gráfico seguinte retrata a distribuição percentual dos gastos, classificados pelo grupo de despesa, realizados no eixo.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
EIXO TEMÁTICO MEIO AMBIENTE
DESPESAS REALIZADAS, POR GRUPO DE DESPESA
– 2023 –**



Fonte: SIGGo.

As rubricas vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, com gastos que somaram R\$ 113,7 milhões, e obrigações patronais, com outros R\$ 26,9 milhões, foram os destaques do grupo pessoal e encargos sociais, que respondeu por 59,9% do total das despesas realizadas no eixo temático meio ambiente.

Em outras despesas correntes, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (R\$ 24,7 milhões), locação de mão de obra (R\$ 23,3 milhões) e contribuições (R\$ 9,7 milhões) foram os elementos de despesa em que mais se realizaram gastos, representando, juntos, 81,2% da despesa total realizada no grupo, ou 24,1% do total dos gastos efetuados no eixo temático meio ambiente.

Em relação às ações orçamentárias, destacou-se administração de pessoal como a de maior gasto efetuado no grupo, alcançando R\$ 143,6 milhões, ou 59,9% do total executado, em linha com a informação fornecida no gráfico anterior. A tabela seguinte explicita a execução orçamentária no eixo, por ação orçamentária, em 2023.

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO PROGRAMA TEMÁTICO MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023 -			
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL (A)	DESPESA REALIZADA (B)	%
Administração de Pessoal	152.356	143.590	94,25
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	30.428	28.571	93,90
Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo	12.945	11.221	86,69
Assistência a Animais	8.431	7.466	88,55
Concessão de Benefícios a Servidores	7.363	6.830	92,77
Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação	6.187	5.747	92,89
Transf. Recursos para Sanidade e Controle Reprodutivo da Fauna	5.330	5.330	100,00
Implantação do Parque Burle Marx	6.540	5.144	78,66
Transferência Financeira a Entidades	5.381	4.027	74,83
Implantação da Política de Resíduos Sólidos	7.618	3.720	48,83
Demais Ações Orçamentárias	53.632	18.177	33,89
TOTAL	296.212	239.824	80,96

Fonte: SIGGo.

De notar que as despesas realizadas com administração de pessoal, manutenção de serviços administrativos gerais e concessão de benefícios somaram R\$ 179,0 milhões, o que representou 94,5% do total de gastos associados ao programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – meio ambiente, e 74,6% do total executado no referido eixo temático. Esse perfil de gastos é compatível com as atividades mais significativas do programa, como a regulação de serviços públicos de resíduos sólidos, de abastecimento de água e esgoto, a manutenção das atividades de limpeza pública, promoção de ações de proteção animal, recuperação de áreas degradadas por meio do plantio de mudas nativas e a promoção da educação ambiental.

Em relação aos gastos realizados no programa temático Meio Ambiente, sublinhem-se as ações realização da política ambiental de parcelamento do solo, relacionado ao objetivo conservação e recuperação do cerrado, a cargo da Terracap, e assistência a animais, vinculado ao objetivo conservação e proteção da fauna, sob responsabilidade da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, como as que mais executaram despesas em 2023.

Conforme informa o Relatório de Gestão de 2023, peça integrante da Prestação de Contas, as atividades da Terracap no âmbito da ação realização da política ambiental para parcelamento do solo concretizaram-se a partir de entregas diversas, a exemplo da realização de estudos ambientais, diagnósticos socioambientais, programas de educação ambiental, além de serviços de instalação de canteiros de obras, limpeza de terrenos, topografia, aterramento e escavações em várias localidades do DF.

A Terracap foi, ainda, responsável pela ação implantação do Parque Burle Marx, que, em 2023, consumiu R\$ 5,1 milhões com a continuidade da execução de obras de urbanização, envolvendo a instalação de cabos e construção de dutos para implantação de iluminação pública, bem como rede de drenagem, ciclovias e pavimentação asfáltica para execução do anel viário Noroeste, que serve de acesso ao parque ecológico. Ressalte-se que a ação orçamentária se insere no contexto do

objetivo conservação e recuperação do cerrado, como forma de compensação pela derrubada de árvores do cerrado realizada pelo GDF.

Assistência a animais, segunda ação finalística em termos de realização de despesas, despendeu, ao longo de 2023, R\$ 7,5 milhões, com a execução da política pública para conservação, proteção, defesa e bem-estar da fauna silvestre e exótica mantida sob os cuidados do Jardim Zoológico de Brasília. Os animais foram assistidos por meio de contrato de prestação de serviços de suporte de manejo de fauna e de educação ambiental, que envolveu tratador, supervisor de manejo de fauna, supervisor de enriquecimento ambiental, supervisor de educação ambiental e supervisor de condicionamento animal, com o fornecimento de equipamentos e insumos.

Relacionado ao assunto, foi realizado trabalho de fiscalização em 2023 para examinar a atuação do GDF na promoção do bem-estar dos animais sob sua custódia e na manutenção dos equipamentos destinados à prestação dos serviços necessários aos cuidados animais, que será tratado mais adiante.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Em termos de resultados, o PPA 2020/2023 chegou ao seu último ano de vigência com 10 objetivos definidos para o programa Meio Ambiente, elaborados com base nas iniciativas previstas no PEDF 2019/2060 para o período, conforme apresentado na tabela seguinte.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS - EIXO TEMÁTICO MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	DESCRIÇÃO
Meio Ambiente	O100 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS DO DF: Promover a adequação ambiental dos imóveis rurais do DF em conformidade com a legislação ambiental vigente, visando minimizar impactos ambientais gerados nos processos de produção agropecuária.
	O150 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA: Expandir as ações de conservação da fauna silvestre em ambiente natural (<i>in situ</i>) e fora do ambiente natural (<i>ex situ</i>) e as ações de combate aos maus tratos aos animais domésticos.
	O151 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL Propiciar melhores níveis de qualidade ambiental ao DF e demonstrar à sociedade a melhoria do desempenho das políticas públicas, ampliando e conferindo maior eficiência e eficácia à atuação dos órgãos ambientais, de modo a promover um ambiente mais equilibrado, sadio e menos poluído.
	O152 - ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS E DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO DF: Controlar e mitigar as emissões de gases de efeito estufa do setor público e privado oriundas do território do DF e preparar a população local para se adaptar às mudanças e impactos negativos do clima
	O153 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO: Promover a recuperação da vegetação em áreas prioritárias do cerrado e a consolidação dos parques e unidades de conservação – UCs distritais, do Jardim Botânico de Brasília e da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.
	O158 - GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS ECOLÓGICOS E SOCIOECONÔMICOS: Promover a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico inclusivo com a gestão dos riscos ecológicos, com vistas à manutenção dos serviços ecossistêmicos, zelando pela adequação do uso e ocupação do território do DF à sua capacidade de suporte ambiental
	O159 - DISPONIBILIDADE HÍDRICA E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE: Combater a escassez hídrica em todo o DF, assegurando o acesso à água de qualidade e em quantidade adequadas a seus múltiplos usos, de modo a favorecer o desenvolvimento econômico, a qualidade de vida da população e a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais.
	O160 - GESTÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS: Desenvolver plataforma integrada para acompanhamento e avaliação da política pública de gestão integrada de resíduos sólidos no DF, além de consolidar ações para implantar a logística reversa e o fortalecimento da cadeia produtiva da reciclagem, e outras ações de sustentabilidade voltadas ao consumo consciente de recursos e ao descarte adequado de resíduos.
	O181 - OBJETIVO REGIONAL - MEIO AMBIENTE: Executar, de forma complementar, ações de preservação do meio ambiente nas cidades do DF (execução exclusiva das administrações regionais).
	O192 - CONSOLIDAÇÃO DE MATRIZ DE ENERGIA LIMPA COM BASE DO FUTURO DO DF: O incremento da matriz de energia limpa do DF é uma tendência que pode ser incentivada, por meio de ações que tragam benefícios para o meio ambiente e resultem em maior eficiência do sistema elétrico do DF.

Fonte: Plano Plurianual 2020/2023 – Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos.

Para cada objetivo, o PPA elencou um conjunto de metas a serem alcançadas, ações orçamentárias e não orçamentárias necessárias para atingir o intento, além de um rol de indicadores que possibilitasse avaliar seu desempenho. Ao final do exercício em análise, havia 15 indicadores de desempenho ativos, vinculados a 7 objetivos.

A tabela seguinte explicita a relação dos indicadores e os objetivos a que estão vinculados, e os respectivos valores alcançados em 2023. Em síntese, dos 15 indicadores ativos, 12 foram apurados, dentre os quais 9 alcançaram o resultado desejado (75,0%), conforme se verifica adiante.

PLANO PLURIANUAL 2020/2023				
EXO TEMÁTICO MEIO AMBIENTE - INDICADORES, POR OBJETIVO				
- 2023 -				
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO		
		PREVISTO	ALCANÇADO	ATENDIDO
ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS				
Produtores atendidos com mudas nativas para adequação ambiental	Unidade	= 100	241	Sim
Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária - DCAA emitida	Unidade	= 100	101	Sim
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA				
Quantidade de visitação espontânea no Zoo Brasília	Mil unidades	≥ 300	579,67	Sim
Público beneficiário dos projetos e programas de Educação Ambiental no Zôo Brasília	Unidade	≥ 70.000	258.480	Sim
Atendimentos realizados no hospital veterinário	Unidade	= 38.000	19.615*	Não
MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL				
Percentual de cumprimento do prazo de resposta dos atos autorizativos	%	= 100	-	NA
ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS E DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO DF				
Sem indicadores				
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO				
Área queimada em unidades de conservação	Mil hectares	< 2,95	0,95	Sim
Área monitorada no JBB e na EEJBB atingida por incêndio	Hectare	< 2,50	0,00	Sim
Recuperação de vegetação nativa	Hectare	= 125	293,00	Sim
Ampliação do cadastro em programa de proteção de nascentes	Unidade	= 303	0,00	Não
Áreas prioritárias do cerrado recuperadas	Hectare	≥ 3.000	294,96	Não
GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS ECOLÓGICOS E SOCIOECONÔMICOS				
Quantidade de acessos às informações do Sisdia	Unidade	≥ 250.000	2.180.502	Sim
DISPONIBILIDADE HÍDRICA E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE				
Percentual de unidades hídricas que atendem aos padrões mínimos de qualidade estabelecida pelas Res. CRH-DF nº 1 e 2/2014	%	= 100	100,00	Sim
Percentual de pontos estratégicos de monitoramento superficial e subterrâneo em operação adequada	%	= 100	78,00	Não
GESTÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
Sem indicadores				
OBJETIVO REGIONAL - MEIO AMBIENTE				
Sem indicadores				
CONSOLIDAÇÃO DE MATRIZ DE ENERGIA LIMPA COMO A BASE DO FUTURO DO DF				
Geração por fontes de energia renovável no DF	MVA	≥ 10,9	-	NA

Fontes: Plano Plurianual 2020/2023; Anexo V – Indicadores de Desempenho por Programas de Governo, integrante da Prestação de Contas de 2023; e SIGGo.

*Valor informado na Manifestação – SEMA/SUPAN, encaminhada pelo Ofício nº 172/24 – SEMA/GAB/CHGAB (peça 104 do Processo nº 00600-00007380/2023-30).

ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS

A ações de adequação ambiental nas propriedades rurais, sob responsabilidade da Seagri, tinham como finalidade o apoio à reabilitação ambiental das áreas rurais do DF. Para tanto, em conjunto com a Emater-DF, executavam o Programa de Reabilitação Ambiental na Área Rural do DF, que fornecia gratuitamente aos produtores rurais mudas nativas do cerrado para recuperar e proteger os recursos hídricos e a conservação do solo. Em 2023, foram produzidas 70,8 mil mudas nativas do cerrado, que beneficiaram 241 produtores rurais, superando a meta estabelecida, com a estimativa de 51,0 hectares de área rural recuperada.

CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA

O objetivo que trata da conservação e proteção da fauna congregava indicadores que buscam avaliar os resultados da expansão das ações de conservação da fauna silvestre tanto em ambiente natural quanto fora do ambiente natural, assim como das ações de combate aos maus-tratos infligidos a animais domésticos.

Nesse contexto, além da Sema, o Ibram, a FJZB e a Seagri têm participações importantes, cada qual em seu segmento: a Sema zelando pelo bem-estar dos animais domésticos; o Ibram, dos animais silvestres; a FJZB, dos animais sob sua custódia; e a Seagri, dos animais de pequeno e grande portes, de interesse pecuário.

Somente a partir de 2023, por força do Decreto nº 44.375/23, a Sema passou a ter responsabilidade pelas ações relacionadas à fauna doméstica, antes designada ao Ibram. A principal ação orçamentária direcionada a animais domésticos referiu-se à transferência de recursos para sanidade e controle reprodutivo da fauna, destinados ao controle reprodutivo de caninos e felinos com a realização de serviços de castração e à prestação de serviços veterinários gratuitos por meio do Hospital Veterinário Público – HVEP e de clínicas contratadas.

No exercício em referência, foram realizadas cerca de 14,0 mil castrações de caninos e felinos, além de mais de 400,0 mil procedimentos veterinários gratuitos. Esses números demonstram uma atuação significativa do HVEP, mas que ainda não atende a real demanda existente por tais serviços, uma vez que permanece a procura por parte de tutores e seus animais nas mais diversas localidades do DF. Uma segunda unidade do HVEP, prevista para ser construída a partir de 2024, contribuirá para ampliar o atendimento de serviços veterinários especializados.

Apesar dos números apresentados, e do comportamento do indicador de desempenho associado especificamente ao HVEP (atendimentos realizados no âmbito desse hospital) expressar evolução positiva ano após ano, os valores alcançados ficaram aquém dos valores desejados indicados no PPA, conforme verificado na tabela seguinte.

ATENDIMENTOS DESEJADOS X REALIZADOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO				
- 2020/2023 -				
ÍNDICE	2020	2021	2022	2023
Índice Desejado ¹	14.700	21.000	25.000	38.000
Índice Alcançado ²	9.620	15.907	18.067	19.615

Fontes: (1) Plano Plurianual 2020/2023, Anexo II, p. 235; (2) Manifestação – SEMA/SUPAN, encaminhada pelo Ofício nº 172/24 – SEMA/GAB/CHGAB (peça 104 do Processo nº 00600-00007380/2023-30).

Em relação aos animais sob custódia da FJZB, constam informações no Relatório do Gestão de 2023 acerca da realização de serviços de manutenção de recintos e de melhoria para o bem-estar dos animais, de manutenções preventivas e corretivas, e de diversos outros serviços por demanda.

Constam, ainda, informações a respeito da utilização de recursos de suprimento de fundos para a realização de análises clínicas e de pequenos serviços nas redes elétrica e hidráulica; além da aquisição de medicamentos, vacinas, produtos hospitalares e de materiais de consumo. Nesse contexto, foi realizado, em 2023, trabalho de fiscalização que confirmou parcialmente essas informações (Processo 00600-00015996/2023-84).

A fiscalização teve como intuito examinar as medidas implementadas pelo GDF para assegurar o bem-estar dos animais sob sua custódia e a manutenção dos equipamentos destinados à prestação dos serviços necessários aos cuidados animais.

Como resultado, o TCDF verificou a necessidade de intervenções em diversas instalações no Jardim Zoológico de Brasília, inclusive em recintos de animais, tanto na estrutura física quanto nas redes elétrica e hidráulica, algumas de caráter urgente, visto que muitas dessas instalações datam da inauguração do equipamento público em 1960. As dificuldades aumentam quando é informado que os projetos das redes elétrica e hidráulica encontram-se em lugar incerto e indeterminado.

Além disso, foi constatada deficiência da infraestrutura física do Hospital Veterinário do Jardim Zoológico, que atende os animais sob sua custódia. Verificou-se, entre outros achados, que, embora disponha de centro cirúrgico, este não comportava cirurgias em animais de grande porte; o equipamento disponível na sala de raio-X, além de obsoleto, encontrava-se inoperante; inexistia sala de triagem; os recintos para tratamento não eram adequados para determinadas espécies e classes de animais.

A morosidade nos processos para aquisição de medicamentos e contratação de serviços médicos para os animais do zoológico foi outro ponto apontado pela equipe do Tribunal, que asseverou não haver tratamento preventivo dos animais, nem contrato médico vigente à época. Ademais, as despesas com laboratório e medicação eram custeadas com recursos provenientes de suprimentos de fundos.

Em situação semelhante encontrava-se a aquisição de alimentos para os animais, assim como a de itens afins, a exemplo dos vasilhames utilizados na alimentação. Em regra, esses processos eram financiados com recursos de suprimento de fundos ou por meio de contratação emergencial.

A possível contaminação da água das lagoas do zoológico foi outra preocupação destacada pela equipe de inspeção, visto receberem o escoamento de águas de várias áreas do complexo, sem qualquer tipo de tratamento, o que se traduz em resíduos de limpeza, dejetos orgânicos, além do lixo descartado pelos visitantes. Some-se a isso a existência de falhas no funcionamento das cascatas e bombas d'água, o que resulta em convívio diário e constante com essa água, além de seu consumo pelos animais.

Por fim, atestou-se a inexistência de protocolos ou diretrizes específicos para o caso de evasão ou fuga dos animais de seus recintos, sua contenção e eventual captura, o que se traduz em potencial risco, tanto para o público visitante, quanto para tratadores e funcionários em geral, além de representar ameaça também a outros animais.

Em relação aos animais de médio e grande portes, de interesse pecuário (bovinos, equinos, suínos, ovinos e caprinos), sob responsabilidade da Seagri, assunto objeto do Processo nº 00600-00007380/2023-30, a preocupação repousava no grande número de apreensões desses animais, soltos em vias públicas, todos os anos. Além do risco potencial de envolvimento em acidentes com veículos automotores, com ameaça à vida tanto dos condutores e passageiros dos veículos quanto do próprio animal, havia um descaso e um forte sinal de maus-tratos por parte dos proprietários desses animais.

A questão tornou-se mais relevante a partir da proibição determinada pela Lei nº 5.756/16, regulamentada pelo Decreto nº 40.336/19, que dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do DF. Parte expressiva desses animais de grande porte, que servem de força motriz em charretes (transporte de pessoas) e carroças (transporte de cargas), é solta ou atada por cordas (peados) pelos próprios proprietários, para que se alimentem da vegetação local e descansem até serem obrigados a iniciar um novo ciclo de trabalho.

Apesar dessa proibição, verificou-se que ainda circulavam charretes e carroças nas vias públicas do DF. Tal fato decorre da suspensão das fiscalizações da Seagri, juntamente com o Detran-DF, solicitada pelas associações representativas do setor, que requereram a implementação de ações educativas e de programas voltados à qualificação e reinserção dos carroceiros no mercado de trabalho, visto que a grande maioria depende desse tipo de serviço para a subsistência da família.

Esse esforço tem exigido a integração de vários setores do GDF, a exemplo do grupo de trabalho interinstitucional criado para formular políticas públicas para inserção socioeconômica dos carroceiros e viabilizar a substituição das carroças por outros meios de locomoção. Compõem esse grupo, coordenado pelo Serviço de Limpeza Urbana – SLU, Segov, Sedet, SEE, Sedes, Sema, Seagri e Secretaria de Relações Institucionais – Serins, além do Detran-DF.

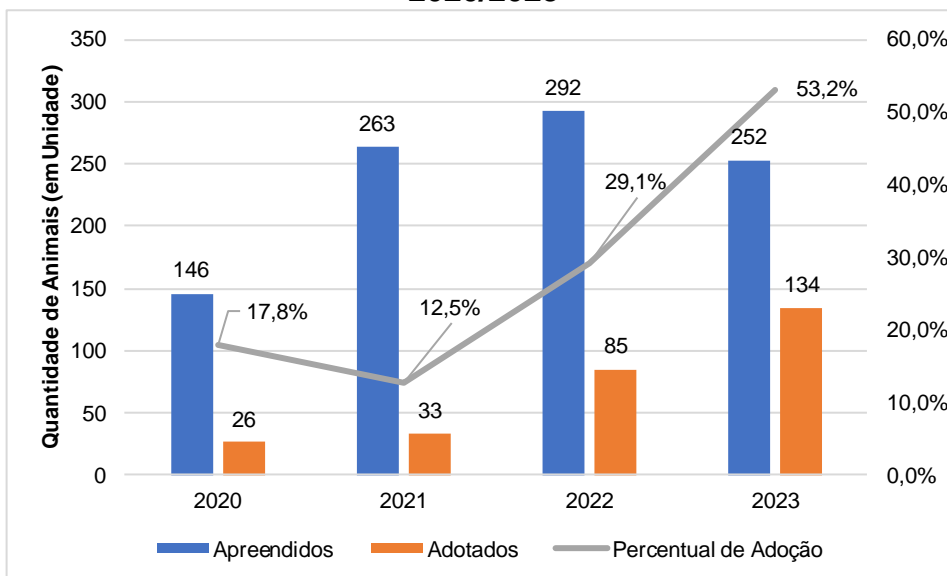
A Seagri fez constar no Relatório de Gestão que, ao longo de 2023, foram apreendidos 252 animais de grande porte soltos nas vias públicas do DF, com média de 21 animais apreendidos por mês. Esses animais, quando vítimas de maus-tratos, podem ser objeto de apreensão por outros órgãos, a exemplo da PCDF, do Ibram e do Ibama.

Todos esses animais ficam albergados, sob responsabilidade da Seagri, que realiza exames clínicos e tratamentos veterinários, quando necessários, passando a receber os cuidados requeridos até que sejam restituídos aos seus legítimos proprietários, ou que, após decorrido o prazo de 30 dias sem manifestação do proprietário, sejam destinados à doação ou a outras destinações previstas em lei, em conformidade com a Portaria Seagri nº 171/24, que dispõe sobre os procedimentos de restituição de animais apreendidos.

A elevada quantidade de apreensões de animais de grande porte, principalmente de equinos, pressiona a estrutura de albergamento disponível (curral da Seagri), que já vem trabalhando em sua capacidade máxima há anos, segundo informado pela Secretaria, o que exigiria esforços no sentido de ampliação da capacidade de albergagem, assim como melhoria de sua estrutura, a fim de garantir o bem-estar daqueles que receberam abrigo.

Ponto positivo ressaltado pela Seagri foi o aumento no número de animais que encontraram um novo lar, principalmente a partir da publicação da Portaria nº 52/20, que instituiu o Programa Adote um Animal. Desde então, o quantitativo daqueles destinados à doação e efetivamente doados vem aumentando, atingindo o número de 134 indivíduos em 2023, elevação de 57,6% em relação ao exercício precedente, quando 85 bovinos e equinos foram adotados, conforme apresentado no gráfico abaixo, que colaciona os dados disponíveis desde 2020.

EIXO TEMÁTICO MEIO AMBIENTE
RELAÇÃO ENTRE ANIMAIS DE GRANDE PORTE APREENDIDOS X ADOTADOS
– 2020/2023 –



Fonte: Relatório de Gestão, anexo IV da Prestação de Contas do Governo relativas aos exercícios de 2020 a 2023.

CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO

As ações de conservação e recuperação do cerrado visam promover a recuperação da vegetação em áreas prioritárias do cerrado (meta de restaurar 14 mil hectares de cerrado até 2030) e a consolidação dos parques e unidades de conservação – UCs distritais, além da melhoria dos espaços do Jardim Botânico de Brasília – JBB e da FJZB.

Em 2023, registrou-se um total de 956,0 hectares de área queimada nas 54 unidades de conservação distritais, redução de 66,9% em relação ao observado em 2022, cabendo destacar a implantação do plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – PPCIF/DF, que contribuiu significativamente para esse resultado.

Outro resultado positivo foi o alcançado no monitoramento de áreas do JBB e Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília atingida por incêndio, que não registrou a ocorrência de incêndios no exercício em análise. Segundo o JBB, tal realidade decorreu de uma conjunção de ações, que incluíram medidas preventivas e reativas, cabendo destaque à realização de 20,0 quilômetros de aceiros mecânicos, manutenção de estradas e roçagem em pontos prioritários em locais mais suscetíveis a eventos de fogo, em especial, em divisas com estradas e áreas residenciais.

Além dessas ações, foram realizados 30,0 quilômetros de aceiro com uso de fogo, abrangendo todas as unidades que compõem a APA Gama e Cabeça de Veado. Essa iniciativa, planejada em conjunto com o PPCIF, foi coordenada pela equipe técnica do JBB e contou com a participação da Sema, CBMDF, DER, Ibama – PrevFOGO, Ala 1 da Aeronáutica, Marinha, IBGE e Fazenda Água Limpa – FAU/UnB.

A recuperação do cerrado, vegetação nativa predominante no DF, tem sido objeto de várias ações do GDF, cabendo destacar o projeto Recupera Cerrado, que realiza o esforço do plantio de mudas nativas do cerrado em várias regiões, como na Orla Norte do Lago Paranoá, em aproximadamente 32,0 hectares, incluindo UCs como Refúgio de Vida Silvestre – Revis Morro do Careca e Área de Relevante

Interesse Ecológico – Arie Paranoá Sul. Outros 186,0 hectares de plantio foram executados nas UCs Arie Paranoá Sul, Parque da Asa Sul e Parque Ecológico do Paranoá, além de outros 75,0 hectares na orla sul do lago Paranoá.

Foram, ainda, empreendidos esforços na recuperação de regiões prioritárias do cerrado, cujo resultado foi de 295,0 hectares, distribuídos entre Águas Claras, Brazlândia, Riacho Fundo, entorno do lago Paranoá, Parque de Múltiplos Usos da Asa Sul, além da atuação em Áreas de Preservação Permanente – APP de nascentes e de cursos d’água e áreas importantes de recarga hídrica de aquíferos do DF. A limitação orçamentária foi apontada como a principal causa para o não atingimento do índice desejado, que era de 3,0 mil hectares recuperados.

GESTÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

A gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos assenta-se no propósito de desenvolver plataforma integrada para acompanhamento e avaliação da política pública de gestão integrada de resíduos sólidos no DF, além de consolidar ações para a implantação de logística reversa e o fortalecimento da cadeia produtiva da reciclagem, e outras ações de sustentabilidade voltadas ao consumo consciente de recursos e o descarte adequado de resíduos.

O objetivo não dispõe de indicador, vez que o Decreto nº 42.602/21 excluiu o IN10403, que se referia à sensibilização dos órgãos da administração pública direta e indireta do DF quanto à separação e destinação correta dos resíduos sólidos nas repartições públicas e, desde então, não foi elaborado novo indicador.

Em que pese a ausência de indicador, trata-se de objetivo que abrange atividades fundamentais para o bom funcionamento de uma cidade. Nesse sentido, faz-se necessário apontar os esforços empreendidos para a implementação da Política Distrital de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 5.418/14.

Para o exercício de 2023, foram apontadas a instalação de maquinário para implantação dos sistemas de moagem, lavagem, secagem e extrusão para PEAD-PP (classes de plástico), sistema de trituração de vidro e equipamentos para tratamento de efluentes, para a melhoria dos processos de triagem e o beneficiamento de resíduos plásticos e vítreos processados, o que contribuiu para a manutenção e continuidade da operação do Complexo Integrado de Reciclagem – CIR, em cooperação com o SLU e a Central de Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis do DF – Centcoop.

Relacionado à gestão integrada dos resíduos sólidos no DF, o Tribunal realizou, em 2023, auditoria operacional com vistas a verificar a eficiência, eficácia e os resultados obtidos na implementação do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PDGIRS (Processo nº 00600-00008064/2022-02), abrangendo a atuação do SLU, da Adasa e da SODF no tratamento dispensado a resíduos domiciliares e de limpeza urbana.

Chegou-se à conclusão de que o DF ainda enfrenta desafios significativos no gerenciamento de resíduos sólidos, pois, além de não ter elaborado a Política Distrital de Resíduos Sólidos, o PDGIRS não possui o conteúdo mínimo exigido pela Lei nº 5.418/14 e não cumpriu o prazo previsto para sua revisão, o que afetaria o planejamento das ações públicas relacionadas à gestão desses resíduos e ao gerenciamento de rejeitos específicos, a exemplo dos resíduos oriundos da construção civil e dos processos industriais.

Verificou-se que não há clareza quanto à competência para análise dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no DF, o que sobrecarrega os órgãos diretamente vinculados à atividade e dificulta a fiscalização e a gestão de grandes geradores de resíduos.

As metas quanto à destinação final ambientalmente adequada dos resíduos ainda não avançou conforme o desejado, em especial no que concerne à sua recuperabilidade, valorização por reciclagem e compostagem, o que reduz a vida útil do aterro sanitário.

Atestou, ainda, a deficiência na atuação do SLU na priorização da coleta seletiva, mesmo considerando a priorização das cooperativas e associações de catadores na prestação desse serviço.

Outro ponto destacado pela Sema foi a implantação do sistema de logística reversa de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, com Pontos de Entrega Voluntária – PEV e serviço de coleta domiciliar gratuita, por meio de acordo de cooperação celebrado com a Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos - ABREE.

A gestão de resíduos da construção civil – RCC foi outro ponto que mereceu destaque, visto que, com a edição do Decreto nº 45.189/23, que regulamenta a Lei nº 4.704/21, que dispõe sobre a gestão integrada de RCC e de resíduos volumosos no DF, ficou estabelecida a obrigatoriedade da utilização de materiais reciclados, oriundos de RCC em obras públicas no DF. Segundo a Sema, a iniciativa tem como objetivo definir mercado para os reciclados da construção civil em obras no DF, de forma a permitir a instalação de unidades de triagem e tratamento de RCC pela iniciativa privada, o que possibilitaria o encerramento definitivo do aterro controlado do Jóquei.

Nesse contexto, foi realizada em 2023 auditoria operacional em que o Tribunal buscou avaliar as ações do GDF na fiscalização, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos RCC (Processo nº 00600-00004779/2023-69), especialmente no que tange à adoção de medidas para eliminação do descarte irregular de RCC e ampliação da reciclagem desse tipo de resíduo.

Foi observado que o DF não avançou no mapeamento das áreas de descarte irregular, visto que não há atuação integrada entre os órgãos e as entidades envolvidas na gestão dos RCC, fator que também dificulta o gerenciamento efetivo desses resíduos.

A deficiência na infraestrutura disponível no DF, que inclui Áreas de Transbordo e Triagem – ATTR, Pontos de Entrega Voluntária – PEV e Unidade de Recebimento de Entulhos – URE, frente ao volume de resíduos produzidos e à meta de aproveitamento desses resíduos, foi outro ponto observado na auditoria. Entre fevereiro de 2022 e julho de 2023, cerca de 86,0% do volume de RCC recebido foi destinado ao aterramento, dada a capacidade inadequada da área de triagem associada ao parâmetro estipulado no Termo de Referência da URE, que previu reciclagem máxima de 50,0% dos resíduos que entram na unidade, resultando, portanto, capacidade insuficiente em face da demanda existente.

A definição de mercado para os reciclados da construção civil foi um grande passo na tentativa de mitigação do descarte irregular de RCC, desde que a realidade acompanhasse os ditames da Lei nº 4.704/21. No entanto, a equipe de auditoria verificou que os editais de concorrência e pregão da Companhia

Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap e da Secretaria de Obras, entre 2022 e agosto de 2023, não apresentaram cláusulas que exigissem o uso desses tipos de materiais, em desacordo com os art. 11, §§ 2º e 3º, e art. 19, da lei em comento.

6.9 – POLÍTICAS PARA MULHERES

Em 2023, o Tribunal realizou auditoria para avaliar a implementação, pelo Governo do Distrito Federal, do II Plano Distrital de Políticas para Mulheres – II PDPM (Processo nº 0600-00005435/2023-7), especialmente por ser o último ano de sua vigência. Esse plano tinha como objetivo garantir a igualdade para as mulheres por meio de políticas públicas em diversas áreas, como trabalho e educação, além de questões específicas para mulheres rurais, idosas, jovens e com deficiência.

O II PDPM, coordenado pela Secretaria de Estado da Mulher – SMDF, contou, em sua elaboração, com a participação de diversos órgãos do GDF relacionados às áreas temáticas e de representantes da sociedade. Nesse sentido, o plano foi aprovado pelo Decreto nº 42.590/2021, e criado comitê com a atribuição de acompanhar e avaliar a execução do plano. Contudo, a fiscalização revelou que este monitoramento não ocorreu. No período fiscalizado (2022-2023), não foram localizados relatórios de acompanhamento das ações, tampouco documentos que indicassem a atuação do comitê, a exemplo de atas de reuniões. O Sistema Integrado de Monitoramento do II PDPM, criado para auxiliar no monitoramento das ações, sequer foi utilizado pelos órgãos setoriais envolvidos na política pública.

VISÃO GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DO II PDPM



Fonte: https://gestao.df.gov.br/monitoramento/modulo_gestao/index_agep_lista_pdpm.php.

Durante a implementação do II PDPM, verificou-se a ausência de planejamento adequado e coordenação satisfatória entre os órgãos envolvidos. Ainda, não foi identificada a existência de plano de trabalho claro, com prazos e responsabilidades definidos entre os órgãos envolvidos, sendo que a SMDF não tinha estrutura necessária para acompanhar e implementar as ações das políticas públicas delineadas de forma eficaz. Além disso, constatou-se que os espaços públicos para a oferta de cursos às mulheres se concentravam em uma única região, dificultando a participação do público que mora em áreas mais distantes.

Embora o II PDPM tivesse metas estabelecidas, estas não eram claras ou mensuráveis. Além disso, a falta de indicadores específicos dificultou a avaliação do progresso e dos resultados alcançados pela implementação do programa.

O plano foi organizado em áreas temáticas chamadas de eixos, compostos de ações. Essas ações foram objeto da auditoria, que buscou verificar se as ações propostas dentro de cada eixo estavam contribuindo positivamente e impactando a vida das mulheres.

No eixo cuja temática foi Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica, a implementação foi insatisfatória. Ações previstas no II PDPM não foram realizadas, e a falta de integridade dos quantitativos de mulheres beneficiadas com ações de capacitação comprometeu a consolidação dos dados apresentados pelo

GDF. As limitadas parcerias para inserção de mulheres no mercado de trabalho alcançaram apenas as vítimas de violência, indicando falhas na abrangência de implementação do programa. Ademais, não foi elaborado plano de ação para fomentar as iniciativas de empreendedorismo feminino, e verificou-se que não há linha de crédito específica para concessão de microcrédito destinado a esse público.

No eixo de Educação para a Igualdade, apenas uma ação foi concretizada: a ampliação da oferta de educação infantil. A adesão das escolas a outras medidas foi baixa, em parte devido à falta de focalização pela Secretaria de Educação que não direcionou ações específicas para a igualdade de gênero. Neste sentido, menos de 12% das escolas públicas do Distrito Federal incluíram questões de gênero como recorte orientador do currículo escolar, e apenas 10 escolas participaram do projeto Maria da Penha Vai à Escola, promovido pelo TJDF, evidenciando uma falha na disseminação de informações relevantes de combate à violência de gênero. No tocante à implantação de projeto de inserção de mulheres em áreas de tecnologias, não foram executadas ações neste objetivo.

Para o eixo Mulheres Rurais, as iniciativas também foram pouco eficazes. Houve poucas ações para promover o empreendedorismo e a autonomia econômica, não tendo sido identificadas ações estruturantes, que visem organizar a atividade, de forma sólida e contínua. Ademais, inexistiu linhas de crédito específicas para atender a esse público.

Com relação às Mulheres Jovens, Idosas e com Deficiência, verificou-se a inexistência de programas específicos, tanto na Secretaria da Mulher quanto na da Justiça, que tivessem essas categorias como público-alvo, bem como ações no sentido de incentivar essas mulheres a participarem dos programas existentes.

A fiscalização realizou ainda entrevistas com mulheres em diversos locais do DF para verificar se o II PDPM e seus serviços ofertados eram de conhecimento do público-alvo. Os resultados da pesquisa mostraram que a maioria das mulheres não conhecia o plano ou não sabia como acessar os serviços oferecidos. Apenas 20% conheciam o Plano e 4% haviam participado de capacitações promovidas pela Secretaria da Mulher.

Por fim, foi realizada pesquisa com as mulheres que participaram de capacitações ofertadas pela SMDF. Apesar de apontarem falhas na prestação do serviço, as entrevistadas se mostraram satisfeitas, com 96% delas apontando que os cursos contribuíram significativamente para melhorar aspectos essenciais, como empregabilidade, empoderamento e autoestima, o que demonstrou a importância do tema e a necessidade de aprimorar e ampliar as ações para o público feminino.



7 – RESSALVAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

A tabela seguinte apresenta as ressalvas exaradas no Parecer Prévio acerca das Contas do Governo do DF do exercício de 2022 e a condição encontrada em 2023.

RESSALVAS REGISTRADAS NO PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO DF DE 2022 SITUAÇÃO EM 2023	
RESSALVAS	Situação em 2023
Superestimativa nas receitas e despesas de capital e no Orçamento de Investimento, o que indica necessidade de adoção de critérios e controles efetivos na elaboração das leis orçamentárias, de maneira a tornar o planejamento mais próximo da efetiva realização.	Reincidente
Deficiência no estabelecimento, apuração e alcance de metas de indicadores de desempenho para avaliar programas governamentais.	Reincidente
Realização de despesas sem cobertura contratual.	Reincidente
Baixa realização do orçamento alocado aos fundos especiais.	Reincidente
Inobservância da dotação mínima exigida pela Lei Orgânica do DF a ser consignada ao Fundo de Apoio à Cultura.	Prejudicada
Realização de repasses financeiros à Fundação de Apoio à Pesquisa em montantes inferiores aos duodécimos exigidos pela Lei Orgânica do DF.	Parcialmente atendida
Execução no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente apenas da quarta parte da dotação mínima exigida pela Lei Orgânica do DF.	Reincidente
Inconsistência nos valores da dívida de precatórios judiciais do Distrito Federal.	Reincidente
Insuficiência de notas explicativas junto às demonstrações contábeis.	Reincidente
Utilização de classes de contas divergentes das estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público na elaboração do Balanço Patrimonial.	Reincidente
Inconsistência em saldos de contas patrimoniais integrantes das demonstrações financeiras.	Reincidente
Ausência de metodologia para avaliação do custo/benefício das renúncias de receitas e de outros incentivos fiscais.	Parcialmente atendida
Descumprimento do percentual mínimo de 50% estabelecido no art. 2º da Lei nº 4.858/2012 e no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 840/2011, quanto ao preenchimento de cargos em comissão por servidores de carreira, ocupantes de cargos ou empregos efetivos no âmbito da administração direta e indireta dos poderes do Distrito Federal.	Atendida
Gestão deficiente da política pública de oferta de exames de endoscopia na rede de saúde do DF.	Reincidente

Fonte: Parecer Prévio sobre as Contas de Governo de 2022.

RESSALVAS

SUPERESTIMATIVA NAS RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL E NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO, O QUE INDICA NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E CONTROLES EFETIVOS NA ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, DE MANEIRA A TORNAR O PLANEJAMENTO MAIS PRÓXIMO DA EFETIVA REALIZAÇÃO. (REINCIDENTE)

Em 2023, a arrecadação das receitas de capital dos OFSS atingiu o maior nível do último quadriênio, totalizando R\$ 1,1 bilhão, o que representou acréscimo de 20,8% em relação ao montante arrecadado no exercício anterior (R\$ 933,5 milhões). Contudo, a frustração de receitas de capital permaneceu, atingindo 53,2% no ano analisado.

Já a realização das despesas de capital somou R\$ 2,4 bilhões, evolução de 14,3% frente aos dispêndios do ano anterior (R\$ 2,1 bilhões). Em relação ao programado na LOA/23, o percentual de realização atingiu 45,0%, inferior em 2,9 pontos percentuais ao observado em 2022.

Por sua vez, as despesas do OI apresentaram evolução significativa em relação a 2022, atingindo R\$ 830,4 milhões, aumento de 121,0%. Todavia, a execução representou pouco mais da metade (56,6%) da dotação disponibilizada para o exercício.

Portanto, o planejamento orçamentário distrital continua necessitando de aprimoramentos diante das disparidades entre o planejado e o devidamente executado, situação que já foi destacada como ressalva em análises de contas anteriores.

DEFICIÊNCIA NO ESTABELECIMENTO, APURAÇÃO E ALCANCE DE METAS DE INDICADORES DE DESEMPENHO PARA AVALIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. (REINCIDENTE)

No âmbito do Processo nº 00600-00007380/2023-30, o Tribunal realizou auditoria operacional para avaliar a formulação e a implementação de políticas públicas no DF. Os resultados da auditoria, em especial o Achado 2, evidenciaram que as ações governamentais analisadas careciam de metas e de indicadores apropriados para o devido monitoramento e avaliação dos resultados e dos impactos. Tal situação também foi observada na análise dos eixos temáticos empreendida neste Relatório (capítulo 6).

Dessa forma, o conjunto dos indicadores, bem como os índices apurados, não representaram integralmente as políticas públicas desempenhadas pelo governo distrital ou sob sua responsabilidade, nem possibilitaram avaliar com precisão se as políticas governamentais alcançaram os objetivos esperados.

REALIZAÇÃO DE DESPESAS SEM COBERTURA CONTRATUAL. (REINCIDENTE)

No exercício em análise, as despesas sem cobertura contratual totalizaram R\$ 145,4 milhões, redução de 52,3% em comparação com 2022, interrompendo a série crescente desde 2020. Contudo, os gastos dessa natureza foram observados ao longo de quase todo exercício, com exceção de janeiro. Ademais, foram verificadas despesas dessa natureza em sete novas unidades gestoras, sendo R\$ 30,4 milhões no âmbito da Secretaria de Economia.

No âmbito do Processo nº 00600-00009027/2023-94, que acompanhou o tema no exercício de 2023, foram detectados pelo menos outros R\$ 82,0 milhões de gastos sem a devida formalização contratual contabilizados como despesas de exercícios anteriores – DEA.

Apesar da redução identificada no exercício em análise, a prática de realização de gastos sem contrato vigente persistiu. Por meio da Decisão nº 1634/24, o Tribunal emitiu alerta ao Governador do DF sobre o possível impacto na apreciação de suas contas anuais, em virtude da prática reiterada de despesas executadas sem o devido respaldo contratual.

BAIXA REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ALOCADO AOS FUNDOS ESPECIAIS. (REINCIDENTE)

A realização de despesas pelos fundos especiais do DF, desconsiderados os fundos de natureza previdenciária, totalizou R\$ 8,0 bilhões em 2023, representando uma redução de 12,1% em relação aos gastos realizados no exercício anterior, que atingiram R\$ 9,1 bilhões.

Esse desempenho foi impactado, especialmente, pelas execuções de despesas registradas pelo Fundo de Saúde do DF e pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, cujos percentuais de realização, em comparação com a dotação final, foram de 90,7% e 97,5%, respectivamente. Somados, esses fundos representaram 89,0% de todos os gastos executados nos fundos especiais em 2023, totalizando R\$ 7,2 bilhões.

Desconsiderando esses dois fundos, a taxa de execução dos demais ficou restrita a 55,9% de suas dotações, aumento de 1,1 ponto percentual em relação ao exercício anterior (54,8%). Entre os fatores que colaboraram para esse percentual de execução, destacou-se o fato de 18 fundos terem tido realização inferior a 50%, dos quais 17 não chegaram sequer à marca de 30% do valor autorizado para o exercício. Dentre eles, 3 fundos — Fundo da Universidade do DF, Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social e Fundo de Apoio à Pesquisa do DF —, com dotações que somavam aproximadamente R\$ 50,0 milhões, não efetuaram despesas ao longo de 2023.

Assim como ocorrido em anos anteriores, em 2023, a baixa execução dos fundos especiais se manteve. Apesar das dotações consignadas nas leis orçamentárias, muitos fundos enfrentaram dificuldades em sua execução e indicaram não conseguir atingir plenamente os propósitos para os quais foram criados.

INOBSERVÂNCIA DA DOTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PELA LEI ORGÂNICA DO DF A SER CONSIGNADA AO FUNDO DE APOIO À CULTURA. (PREJUDICADA)

A LODF estabelece que será aplicado 0,3% da Receita Corrente Líquida em ações que buscam valorizar e difundir as manifestações culturais, bem como proteger o patrimônio artístico, cultural e histórico do DF. Além disso, a Lei Orgânica da Cultura, somada ao entendimento deste Tribunal, considera que devem compor a dotação do Fundo de Apoio à Cultura – FAC o saldo orçamentário não executado de exercícios anteriores, assim como o valor correspondente aos restos a pagar não processados – RPnP cancelados no exercício.

Contudo, encontra-se, nesta Casa, recurso da Secretaria de Economia, ainda pendente de análise de mérito, que levou à concessão de efeito suspensivo quanto ao item da Decisão nº 5345/23, que alertava acerca da necessidade de inclusão de saldo do exercício anterior e do montante de RPnP cancelados à dotação do FAC. Desse modo, a verificação do cumprimento do limite mínimo a ser destinado ao FAC considerando essas inclusões restou prejudicada.

REALIZAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS À FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA EM MONTANTES INFERIORES AOS DUODÉCIMOS EXIGIDOS PELA LEI ORGÂNICA DO DF. (PARCIALMENTE ATENDIDA)

Os repasses financeiros devidos à Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP/DF foram superiores aos duodécimos respectivos nos primeiros quatro meses de 2023. A partir de maio, passaram a ser ligeiramente inferiores aos duodécimos estipulados pela LODF, exceção feita ao mês de julho, resultando em um montante 6,0% inferior ao determinado, situação que, no entanto, não impactou na execução da despesa no decorrer do ano. Quanto à execução orçamentária, foram destinados R\$ 156,6 milhões, o que correspondeu a 94,3% da dotação atualizada ao final do exercício.

Verificou-se, portanto, evolução na aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento científico e tecnológico do DF. Entretanto, R\$ 9,4 milhões ainda deixaram de ser aplicados.

EXECUÇÃO NO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APENAS DA QUARTA PARTE DA DOTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PELA LEI ORGÂNICA DO DF. (REINCIDENTE)

Em 2023, a despesa realizada pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA com recursos do Tesouro distrital atingiu R\$ 11,5 milhões, o que

representou 20,0% da dotação mínima prevista na LODF. Tal percentual de execução foi inferior ao verificado nos dois exercícios anteriores, em que foram alcançados 32,4% em 2022 e 25,3% em 2021. Além disso, houve redução de 33,8% no montante dos dispêndios realizados em relação à despesa nominal de 2022, que correspondeu a R\$ 17,4 milhões.

Dessa forma, no exercício analisado, o montante despendido pelo FDCA ficou aquém da quarta parte da dotação mínima exigida pela LODF, o que tem potencial para prejudicar o financiamento de programas, projetos e ações voltadas a políticas públicas relacionadas com os direitos das crianças e dos adolescentes. O tema tem sido, reincidentemente, objeto de ressalvas nos Relatórios Analíticos relativos às Contas de Governo de anos anteriores, e foi detidamente tratado no Processo nº 00600-00005287/2023-91.

INCONSISTÊNCIA NOS VALORES DA DÍVIDA DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL. (REINCIDENTE)

A partir do terceiro quadrimestre de 2023, para a contabilização de precatórios, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF passou a utilizar os dados do Sistema de Gestão de Precatórios da Procuradoria-Geral do DF em detrimento dos dados provenientes do Sistema Integrado de Administração Contábil. Com isso, uma das três fontes que divergiam entre si acerca do valor total da dívida com precatórios deixou de apresentar inconsistência. Assim sendo, os dados constantes no SIGGo e no RGF passaram a evidenciar os mesmos números.

Todavia, as informações da Procuradoria-Geral do DF ainda divergiram das demais, totalizando R\$ 95,3 milhões a menos. Conforme exposto no Relatório sobre o Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como dos Direitos e Haveres do DF, a diferença deveu-se, entre outras razões, a interpretações diversas quanto às datas de inscrição (anos de cadastramento ou de expedição) e à não inclusão de requisições de pequeno valor no cômputo. Ressalta-se que as divergências foram bem menores do que as observadas em exercícios pretéritos.

De todo modo, auditoria financeira realizada pelo Tribunal no Balanço Patrimonial do GDF (Processo nº 00600-00013919/2023-90, em seu Achado 6, apontou distorção de exatidão estimada em R\$ 1,3 bilhão entre o montante de precatórios registrado na contabilidade distrital e o valor constante no plano de pagamentos de 2024 somado aos precatórios provisionados/caucionados.

INSUFICIÊNCIA DE NOTAS EXPLICATIVAS JUNTO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. (REINCIDENTE)

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Mcasp deixa claro que as notas explicativas são parte integrante do conjunto de Demonstrações Contábeis e devem versar sobre todos os demonstrativos.

Convém ressaltar que, diferentemente do observado em exercícios anteriores, onde as notas explicativas apresentadas referiram-se somente ao Balanço Patrimonial, no exercício de 2023, foram também elaboradas para o Balanço Financeiro, indicando um aprimoramento dessas informações que acompanham as demonstrações contábeis. Não obstante, deixou-se de fornecer informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constaram nas demais demonstrações.

UTILIZAÇÃO DE CLASSES DE CONTAS DIVERGENTES DAS ESTABELECIDAS PELO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NA ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL. (REINCIDENTE)

A divergência entre as classes de contas utilizadas e as estabelecidas pelo Mcasp na elaboração dos quadros do Balanço Patrimonial se manteve durante o exercício de 2023, tanto na forma de apuração do item ajustes de exercícios anteriores do quadro principal do BP quanto na conta utilizada para a elaboração do quadro do superávit/déficit financeiro.

INCONSISTÊNCIA EM SALDOS DE CONTAS PATRIMONIAIS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. (REINCIDENTE)

No âmbito do Processo nº 0 0600-00013919/2023-90-e, o Tribunal, por meio de auditoria financeira realizada no Balanço Patrimonial, analisou a posição patrimonial do GDF em 31.12.23. A fiscalização, em termos monetários, abrangeu 97,9% do total da classe de ativos e 87,4% do passivo do DF e identificou distorções relevantes em diversas contas patrimoniais.

Concluiu-se, portanto, que o Balanço Patrimonial do DF não apresentou razoavelmente, no que foi analisado, a posição patrimonial do GDF em 31.12.23. Além disso, essas distorções evidenciadas impactaram outras demonstrações financeiras, como a Demonstração das Variações Patrimoniais, revelando o caráter relevante e generalizado das divergências encontradas.

AUSÊNCIA DE METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO CUSTO/BENEFÍCIO DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS E DE OUTROS INCENTIVOS FISCAIS. (PARCIALMENTE ATENDIDA)

Conforme apontado no tópico 2.1.1 – Renúncia de Receita, nos autos do Processo 00600-00013008/2023-62 foi constatado que, até o encerramento de 2023, não foi identificada a regulamentação da Lei nº 5.805/17, que estabelece o dever de transparência das informações acerca de renúncias e benefícios fiscais. Não obstante, verificou-se esforço realizado pelo GDF na tentativa de viabilizar as regras estipuladas na legislação, ao disponibilizar as informações no Painel Beneficiômetro que, no exercício de 2023, apresentava os valores renunciados relativos ao IPVA, ao IPTU, à TLP e ao ISS. No entanto, foi constatado que a ferramenta não evidenciava a totalidade das renúncias de receitas tributárias do DF, em especial os dados de renúncias relativos ao ICMS, bem como apresentava inconsistências nos valores divulgados.

Ademais, visando mensurar os impactos e apurar os resultados dos benefícios tributários, a CGDF e a então Secretaria de Fazenda, atualmente Secretaria de Economia, editaram a Portaria Conjunta nº 06/23 – CGDF/SEFAZ, de 06.12.23, aprovando os Formulários I – Proposta de Benefícios Tributários, II – Estimativa de Impacto de Benefícios Tributários e III – Apuração dos Resultados dos Indicadores dos Benefícios Tributários. Tais formulários são instrumentos formatados por aqueles órgãos para acompanhamento e mensuração dos benefícios decorrentes da renúncia de receitas.

Com efeito, por meio da Decisão nº 2682/24, o TCDF, dentre outras providências, solicitou ao Senhor Governador do DF que promova a regulamentação prevista pelo art. 3º da Lei nº 5.805/17, bem como determinou à SEEC que dê ampla divulgação das informações atinentes às renúncias de receitas realizadas em sua página eletrônica e/ou no Portal da Transparência do DF e no “Painel Beneficiômetro”,

de modo que permitam acompanhar a totalidade do montante da renúncia fiscal do DF.

DESCUMPRIMENTO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% ESTABELECIDO NO ART. 2º DA LEI Nº 4.858/2012 E NO § 2º DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 840/2011, QUANTO AO PREENCHIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO POR SERVIDORES DE CARREIRA, OCUPANTES DE CARGOS OU EMPREGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PODERES DO DISTRITO FEDERAL. (ATENDIDA)

Ao menos metade dos cargos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo deve ser provida por servidores de carreira. A partir da publicação da Lei nº 7.321/23, o § 4º da Lei nº 4.858/12 define que a aferição desse percentual é realizada por meio do somatório desses cargos no âmbito do GDF e não de forma individualizada por órgão.

No encerramento de 2023, o conjunto de servidores ocupantes de cargos em comissão no DF resultou em 15,3 mil. Desses, 7,8 mil eram servidores com vínculo efetivo com a administração pública, o que representou 51,1% da totalidade de cargos, adequando-se aos ditames da legislação vigente. Por meio da Decisão nº 73/24, esta Corte considerou cumprida por parte do GDF tal exigência.

GESTÃO DEFICIENTE DA POLÍTICA PÚBLICA DE OFERTA DE EXAMES DE ENDOSCOPIA NA REDE DE SAÚDE DO DF. (REINCIDENTE)

Por meio do Processo nº 00600-00008924/2023-81, este Tribunal realizou monitoramento com o objetivo de acompanhar o quantitativo de exames de endoscopia ofertados e realizados pela rede pública de saúde do DF entre outubro e dezembro de 2023, que confirmou, mais uma vez, deficiência na gestão da política pública de oferta de exames dessa natureza. A Decisão nº 609/24, reiterada pela Decisão nº 1373/24, determinou à Secretaria de Saúde, entre outras ações, que adote medidas voltadas à melhoria do desempenho na realização dos exames pelas unidades hospitalares da rede de saúde distrital, em especial no tocante ao elevado grau de absenteísmo na realização dos exames agendados, bem como a baixa produtividade dos hospitais na execução dos serviços de endoscopias digestivas alta e baixa.

8 – SÍNTESE

Este capítulo oferece uma visão concisa da avaliação do Tribunal de Contas sobre a gestão governamental empreendida no exercício financeiro de 2023. A síntese visa proporcionar, de forma breve e precisa, a compreensão dos aspectos mais relevantes que foram detidamente tratados ao longo do presente Relatório Analítico de avaliação das Contas do Governo.

O início de 2023 foi marcado pela intervenção federal na segurança pública do DF, decorrente do grave comprometimento da ordem pública em virtude dos atos de violência e invasões a prédios públicos ocorridos em 8 de janeiro. O Sr. Ibaneis Rocha foi temporariamente afastado do cargo de governador e a então Vice-Governadora Celina Leão assumiu a titularidade do Poder Executivo distrital. Com a ordem pública restaurada, o afastamento não se mostrou mais necessário e já em 16 de março o Sr. Ibaneis retomou o pleno exercício do mandato.

Muito embora a apreciação das contas de governo geralmente se refira ao período completo do mandato do governador, a substituição do titular pela vice no início do ano teve natureza extraordinária. Portanto, diferente dos casos corriqueiros de substituição temporária, a apreciação das contas de 2023 envolve a emissão de parecer prévio para ambos os agentes políticos, com os devidos recortes temporais. Portanto, atuaram como chefes do Poder Executivo do DF, em 2023, o Sr. Ibaneis Rocha, de 01.01.23 a 08.01.23, a Sra. Celina Leão, de 09.01.23 a 15.03.23, e, novamente, o Sr. Ibaneis Rocha, de 16.03.23 a 31.12.23.

A Prestação de Contas de 2023 foi enviada pelo Governador à Câmara Legislativa do DF – CLDF dentro do prazo, em 24.03.24, sendo posteriormente encaminhada a este Tribunal, em 13.08.24, para elaboração do Relatório Analítico e emissão do Parecer Prévio.

A documentação incluiu relatórios da Controladoria-Geral do DF – CGDF que apoiaram o controle externo realizado. Além da fiscalização contínua do Tribunal sobre os gastos públicos, o processo de análise das Contas do Governo compreendeu o acompanhamento preventivo e corretivo de temas importantes ao longo do ano, com impacto nas conclusões do Relatório e Parecer Prévio, conforme registrado no Processo nº 00600-00013251/2023-81.

8.1 – PLANEJAMENTO X RESULTADO FISCAL

O ano 2023 encerrou o ciclo do Plano Plurianual então vigente. Não obstante, o planejamento passou por ajustes nesse último ano, principalmente, em indicadores, metas e na projeção da receita do Fundo Constitucional do DF – FCDF, com acréscimo de R\$ 1,0 bilhão (ver tópico 1.1 – Plano Plurianual).

As diretrizes orçamentárias também foram alvo de alterações ao longo do ano. A autorização para o provimento de cargos públicos foi ampliada de 537,7 mil para 898,3 mil cargos, enquanto a despesa com pessoal autorizada a receber acréscimos se expandiu em R\$ 1,0 bilhão, comparativamente à estimativa inicial, alcançando R\$ 11,4 bilhões. Contudo, os gastos com pessoal efetivamente aumentaram R\$ 2,9 bilhões no ano (ver tópicos 1.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 2.2.2 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais).

Observou-se flexibilização das metas de resultados fiscais para 2023. Inicialmente projetado em R\$ 78,9 milhões negativos, o déficit primário foi revisto para R\$ 897,7 milhões negativos. Apesar disso, o resultado primário superou a expectativa e alcançou um superávit de R\$ 1,8 bilhão, revelando o cumprimento da meta desse resultado. Quanto à meta de resultado nominal, originalmente superavitária em R\$ 380,5 milhões, foi ajustada para um déficit de R\$ 1,1 bilhão. O desfecho efetivo, entretanto, foi um resultado negativo de R\$ 84,1 milhões, evidenciando o cumprimento da meta de resultado nominal. Contribuiu, sobremaneira, para o atingimento desses resultados o remanejamento de despesas que antes eram custeadas com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS para o FCDF. A análise mais detalhada desses temas consta dos tópicos 1.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 3.3 – Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais.

Quanto à meta da dívida consolidada líquida, inicialmente pactuada em R\$ 7,3 bilhões, houve revisão para R\$ 8,7 bilhões. Ao término do exercício, a dívida atingiu R\$ 7,6 bilhões, dentro da meta estabelecida na LDO. É relevante ressaltar que a dívida consolidada líquida correspondeu a 23,0% da receita corrente líquida ajustada para o período, que vem se mantendo significativamente abaixo do limite de alerta definido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (180,0%), bem assim do limite fixado na Resolução nº 40/01 do Senado Federal (200,0%) (ver tópico 3.2.1 – Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo).

A projeção da renúncia de receitas do DF passou de R\$ 4,4 bilhões para R\$ 7,1 bilhões. Todavia, as concessões de incentivos e benefícios fiscais totalizaram R\$ 9,1 bilhões, correspondente a 42,0% da receita tributária arrecadada em 2023, e superando em 36,9% o montante cedido no ano anterior. Houve avanços na mensuração dos impactos sociais decorrentes dos benefícios tributários, mas a renúncia fiscal do DF ainda demanda ampla divulgação no Portal da Transparência e no Painel Beneficiômetro (ver tópicos 1.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 2.1.1 – Renúncia de Receita).

O orçamento distrital para 2023 estimou receitas e fixou despesas de R\$ 57,4 bilhões, dos quais R\$ 34,4 bilhões constavam da Lei Orçamentária Anual – LOA/23 (OFSS e Orçamento de Investimentos – OI) e R\$ 23,0 bilhões provinham do FCDF. No decorrer do ano, o orçamento foi submetido a diversas alterações devido a reestimativas de receitas e a abertura de créditos adicionais. A previsão das receitas foi atualizada para R\$ 61,7 bilhões e os gastos autorizados foram ampliados para R\$ 63,8 bilhões, o que representou expansão de 11,3% no orçamento do DF. O aparente desequilíbrio entre ingressos e dispêndios foi suportado por créditos adicionais lastreados por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial ao final do exercício anterior (ver tópico 2 – Gestão Orçamentária e Financeira).

8.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Apesar da programação ter projetado receitas aquém dos créditos orçamentários, as receitas realizadas excederam as despesas empenhadas, resultando em superávit orçamentário de R\$ 2,4 bilhões em 2023, revertendo o déficit de R\$ 76,3 milhões apurado em 2022. O GDF efetivamente captou R\$ 60,1 bilhões e desembolsou R\$ 57,7 bilhões no exercício em exame, considerando os OFSS, OI e FCDF. A arrecadação atingiu 97,5% da projeção atualizada, enquanto a despesa realizada ficou restrita a 90,4% da dotação final.

Comparativamente ao exercício anterior, o montante arrecadado cresceu R\$ 9,6 bilhões (19,0%), enquanto a despesa expandiu R\$ 7,1 bilhões (14,1%). Os aportes do FCDF aumentaram R\$ 6,7 bilhões, 41,4% em relação aos repasses de 2022 e correspondendo a 70,0% do incremento de recursos à disposição do DF (ver tópicos 2.1 – Receita e 2.2 – Despesa).

A diferença entre arrecadação e gastos concentrou-se nos OFSS, que contabilizaram R\$ 36,3 bilhões da receita arrecadada e R\$ 33,9 bilhões da despesa realizada. No âmbito do OI das empresas estatais, foram obtidos e aplicados R\$ 830,4 milhões. Já os recursos advindos da União, que compõem o FCDF, somaram R\$ 23,0 bilhões e foram destinados ao custeio de despesas nas áreas de educação, saúde e segurança pública.

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF

O FCDF custeou 39,8% do orçamento total executado no DF em 2023, o que evidenciou o Fundo como vital à administração pública do DF. Apesar de sua relevância, os recursos continuaram sendo contabilizados e executados no âmbito do Siafi, integrando o orçamento da União, em conformidade com decisões do TCU e do STF, mas divergindo do entendimento desta Corte quanto à necessidade de transferência ao DF, sua incorporação ao orçamento local e execução diretamente no SIGGo (ver tópico 2.2 – Despesa: Fundo Constitucional do Distrito Federal).

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

A RCL, principal parâmetro na verificação dos limites impostos pela LRF, alcançou R\$ 33,2 bilhões ao final do exercício de 2023, registrando crescimento de 12,7% quando comparado ao ano anterior (R\$ 29,5 bilhões) (ver tópico 3.1 – Receita Corrente Líquida).

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES

O quociente entre as despesas e receitas correntes constitui o indicador de poupança corrente, cujo limite máximo de 95,0% é previsto na Constituição da República. O índice apurado foi de 89,7% no encerramento do exercício, considerando o acumulado de 12 meses, o que viabilizou a emissão, por parte deste Tribunal, de certidão de regularidade fiscal ao término do último bimestre do ano (ver 3.5 – Indicador da Poupança Corrente).

RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL

O cotejo das projeções de entradas e saídas de capital (R\$ 2,4 bilhões e R\$ 5,2 bilhões) com as respectivas execuções (R\$ 1,1 bilhão e R\$ 2,4 bilhões) nos OFSS, revelou uma superestimativa orçamentária (113,9% e 122,0%, respectivamente), fato recorrente no GDF nos últimos anos e que requer atenção. De toda forma, houve capitalização de recursos públicos, cenário favorável em que as despesas de capital superam as receitas de capital, indicando a aplicação de recursos correntes para pagar despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de bens de capital (ver tópicos 2.1 – Receita e 2.2 – Despesa).

A chamada “regra de ouro”, estabelecida pela Constituição Federal, foi observada no orçamento de capital executado, uma vez que as operações de créditos realizadas pelo GDF se limitaram a R\$ 640,3 milhões, representando apenas 27,3% do montante das despesas de capital em 2023, que somaram R\$ 2,4 bilhões. Tais empréstimos corresponderam a 1,9% da RCL ajustada, abaixo do limite máximo de 16,0% definido na Resolução nº 43/01 do Senado Federal, bem como do limite de

alerta de 14,4% estabelecido pela LRF (ver tópico 3.2.1 – Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo). Entretanto, cabe ressaltar que as receitas de capital provenientes de operações de crédito superaram as despesas de capital com amortização da dívida (R\$ 599,2 milhões), sinalizando aumento do endividamento líquido distrital em 2023 (ver tópicos 2.1 – Receita e 2.2 – Despesa).

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

A baixa execução da despesa em relação à dotação fixada também se manifestou no OI das empresas estatais. O valor realizado (R\$ 830,4 milhões) limitou-se a 56,6% da dotação final (R\$ 1,5 bilhão). Essa discrepância na elaboração e na execução do OI tem sido uma constante ao longo dos últimos anos.

MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

Parcela significativa do orçamento público distrital possui destinações específicas, predeterminadas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do DF, que definem limites mínimos de aplicação de recursos em educação, saúde, cultura, pesquisa e ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

EDUCAÇÃO

Os três parâmetros mínimos de gastos com educação que o DF deve observar foram atendidos em 2023, sendo um deles, contudo, com ressalva. A despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE atingiu 25,3% (R\$ 5,8 bilhões) do total da receita de impostos e transferências constitucionais e legais computáveis, superando a obrigação mínima de 25,0% (R\$ 5,7 bilhões) desses recursos.

Quanto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb, sua receita totalizou R\$ 3,0 bilhões, porém não foi integralmente utilizada. O GDF empregou R\$ 2,7 bilhões (91,5%) e deixou de aplicar R\$ 251,9 milhões em 2023. No entanto, a legislação aplicável permite que até 10,0% dos recursos recebidos à conta do Fundo sejam repassados para o exercício subsequente. Assim, o Tribunal considerou cumprido o limite mínimo de aplicação do Fundeb, ressaltando a necessidade de utilização do valor residual até o fim do primeiro quadrimestre de 2024.

Adicionalmente, foi observado o percentual mínimo de 70,0% (R\$ 2,0 bilhões) de destinação dos recursos do Fundeb para o pagamento dos profissionais da educação básica, que somou R\$ 2,5 bilhões e correspondeu a 87,5% da cifra computável (ver tópico 2.2.6.1 – Limites de Aplicação em Educação).

SAÚDE

Em ações e serviços públicos de saúde, o GDF empregou R\$ 3,1 bilhões em 2023, superando o patamar mínimo exigido de 12,0% da arrecadação de competência estadual e 15,0% daquela de competência municipal, que, somadas, totalizaram R\$ 3,0 bilhões. Diante desse cenário, este Tribunal atestou o atendimento do montante mínimo a ser aplicado em saúde pelo DF (ver tópico 2.2.6.2 – Limites de Aplicação em Saúde).

CULTURA

Na esfera cultural, as Leis Orgânicas do DF e da Cultura estabelecem que 0,3% da receita corrente líquida seja alocada na manutenção do Fundo de Apoio à Cultura – FAC. Em 2023, o orçamento distrital reservou R\$ 99,6 milhões ao FAC, montante que tangenciou o mínimo legal exigido. No entanto, R\$ 77,8 milhões dos

recursos do Tesouro foram efetivamente aplicados, correspondendo a 78,0% do total autorizado.

A execução parcial dos recursos à disposição do FAC tem sido uma constante, mesmo diante da possibilidade de o saldo não utilizado ser transferido como crédito para o exercício seguinte, em garantia à efetiva execução do orçamento destinado ao Fundo. A lógica é que a integralidade dos 0,3% da RCL de cada ano seja efetivamente aplicada no apoio à cultura promovido pelo Fundo, o que, desde 2017, não ocorre. A Secretaria de Economia questionou deliberações do Tribunal sobre a matéria, e a questão está suspensa, em sede de recurso de reexame pendente de apreciação, razão pela qual a verificação do cumprimento legal em 2023 ficou prejudicada (ver tópico 2.2.6.3 – Limites de Aplicação em Cultura).

PESQUISA

Para o apoio financeiro ao desenvolvimento científico e tecnológico, a Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP/DF foi contemplada com R\$ 166,0 milhões no orçamento para 2023. O montante ficou próximo do mínimo obrigatório de 0,5% da receita corrente líquida (R\$ 166,1 milhões) estabelecido na LODF, de modo que esta Corte relevou essa pequena diferença e considerou o limite atendido. A despesa efetivamente realizada foi de R\$ 156,6 milhões, ou 94,3% do valor autorizado, configurando o maior valor de execução orçamentária do último quadriênio.

Os repasses financeiros recebidos pela FAP/DF no exercício totalizaram R\$ 156,2 milhões. Esse valor foi 6,0% menor que o estipulado pelo legislador para aplicação na área da pesquisa no DF (R\$ 156,6 milhões). Apesar disso, embora os repasses tenham sido, em geral, menores que os duodécimos devidos, não se observou comprometimento da execução das despesas ao longo do exercício por motivo de insuficiência de caixa (ver tópico 2.2.6.4 – Limites de Aplicação em Pesquisa).

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Anualmente, o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA deve receber 0,3% da receita tributária líquida do DF, o que correspondeu a R\$ 57,6 milhões em 2023. A dotação total do FDCA no ano foi de R\$ 112,3 milhões, sendo R\$ 58,6 milhões advindos exclusivamente do Tesouro distrital, superior, portanto, ao limite mínimo legal.

Entretanto, o Fundo aplicou apenas R\$ 11,8 milhões, sendo R\$ 11,5 milhões do Tesouro distrital, o que correspondeu a 20,0% da dotação mínima prevista na LODF, percentual este inferior até mesmo ao verificado nos dois anos anteriores. Desse modo, apesar do atendimento à programação orçamentária mínima exigida em lei, uma parcela reduzida foi efetivamente convertida em serviços públicos para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes (ver tópico 2.2.6.5 – Limites de Aplicação no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente).

FUNDOS ESPECIAIS

Os fundos especiais administrados pelo DF, desconsiderados os de natureza previdenciária, foram dotados com R\$ 9,3 bilhões em 2023, dos quais foram efetivamente utilizados R\$ 8,0 bilhões, equivalentes a 86,8% do valor autorizado. Essa significativa execução, contudo, concentrou-se principalmente nos grandes fundos, como o Fundo de Saúde (R\$ 4,4 bilhões) e o Fundeb (R\$ 2,7 bilhões). Dentre os 35 fundos

especiais contemplados no orçamento, quase metade (17) apresentaram execução abaixo de 30,0% da programação orçamentária, incluindo, como já mencionado, o FDCA. Dentre eles, 3 fundos (Fundo da Universidade do DF, Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social e Fundo de Apoio à Pesquisa do DF), com dotações que somavam aproximadamente R\$ 50,0 milhões, não efetuaram qualquer despesa ao longo de 2023.

Vale destacar que a baixa execução dos fundos especiais tem sido objeto de ressalvas em Contas do Governo anteriores por ensejar a necessidade de aprimoramento da gestão ou a reavaliação da manutenção de determinados fundos. Não obstante, a despesa total realizada pelos fundos especiais em 2023 foi 12,1% inferior aos gastos ocorridos no exercício anterior, quando alcançaram R\$ 9,1 bilhões, 90,1% da dotação daquele ano (ver tópico 2.2.5 – Fundos Especiais).

GASTOS COM PESSOAL

O GDF desembolsou R\$ 33,1 bilhões com pessoal em 2023, abrangendo servidores ativos, aposentados e pensionistas. A cifra representou 60,6% de todas as despesas do DF e superou o valor do ano anterior em 9,8% (acréscimo de R\$ 2,9 bilhões). No entanto, apesar do aumento em termos absolutos, a proporção desses gastos em relação ao orçamento total do DF tem apresentado tendência decrescente nos últimos anos.

Os recursos do FCDF custearam 55,1% (R\$ 18,2 bilhões) da despesa total com pessoal, destinando-se à remuneração das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do DF (R\$ 7,3 bilhões), além de suplementar a folha salarial dos profissionais da saúde (R\$ 6,4 bilhões) e da educação (R\$ 4,5 bilhões). O uso do FCDF para o pagamento de pessoal cresceu 31,3% (R\$ 4,3 bilhões) em comparação com 2022.

Por outro lado, a despesa com pessoal suportada exclusivamente pelo orçamento do DF, excluídos os recursos do FCDF, em 2023 foi de R\$ 14,9 bilhões, uma redução de 8,6% (R\$ 1,4 bilhão) em relação ao ano anterior. Em resumo, o exercício de 2023 caracterizou-se pela inversão da relevância, em termos de volume de recursos consumidos, dos valores realizados no FCDF e nos OFSS (ver tópico 2.2.2 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais).

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

Para fins de apuração do limite de gastos com pessoal previsto na LRF, a despesa total com pessoal consolidada do DF atingiu R\$ 12,3 bilhões em 2023, correspondentes a 37,0% da RCL ajustada para cálculo dos limites de despesa de pessoal (R\$ 33,1 bilhões). Dessa forma, foi observado o limite de 52,0% estabelecido na LRF (ver tópico 3.2 – Relatório de Gestão Fiscal).

A despesa total com pessoal do Poder Executivo em 2023 somou R\$ 11,5 bilhões no ano e correspondeu a 34,8% da RCL ajustada para o cálculo, respeitando o máximo (49,0%) estabelecido na LRF (ver tópico 3.2.1 – Poder Executivo). Cabe ressaltar que a despesa com pessoal da Defensoria Pública do DF – DPDF (R\$ 229,9 milhões) está incluída no teto do Poder Executivo, eis que o órgão não dispõe de limite próprio de gasto com pessoal (ver tópico 3.2.2 – Defensoria Pública do Distrito Federal).

No que tange ao Poder Legislativo, as despesas computáveis no limite de gastos com pessoal totalizaram R\$ 465,4 milhões na Câmara Legislativa e R\$ 276,9 milhões neste Tribunal de Contas, correspondentes a 1,41% e 0,84% da RCL ajustada,

respectivamente. Assim, as despesas com pessoal nessas duas Casas também respeitaram os limites fiscais máximos de 1,7% e 1,3% da RCL, respectivamente (ver tópicos 3.2.3 – Câmara Legislativa do DF e 3.2.4 – Tribunal de Contas do DF).

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Os aposentados e pensionistas responderam por R\$ 13,8 bilhões (41,7%) do total de gastos com pessoal em 2023, incremento de 12,7% (R\$ 1,6 bilhão) em relação ao ano anterior. Do total empregado, cerca de dois terços (R\$ 9,2 bilhões) foram cobertos pelo FCDF, evidenciando aumento da participação do Fundo Constitucional nos gastos com inativos (ver tópico 2.2.2 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais).

A receita previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do DF – RPPS/DF alcançou R\$ 5,7 bilhões no ano, enquanto a despesa atingiu R\$ 9,6 bilhões, distribuída entre o Orçamento da Seguridade Social (R\$ 4,4 bilhões) e o FCDF (R\$ 5,2 bilhões). Consequentemente, o resultado do RPPS/DF foi deficitário em R\$ 3,9 bilhões em 2023.

Conforme as projeções contidas no Relatório de Avaliação Atuarial de 2023, o déficit anual deverá aumentar nos próximos anos, alcançando o ápice de R\$ 9,6 bilhões em 2040, momento em que passaria a decrescer. Paralelamente, o Fundo Solidário Garantidor – FSG registrou resultado positivo de R\$ 520,7 milhões e, ao final de 2023, seu patrimônio líquido atingiu R\$ 5,8 bilhões (ver tópico 2.2.2.2 – Previdência Social dos Servidores Públicos).

QUANTITATIVO DE PESSOAL

O quadro de servidores e de empregados públicos do DF chegou a 118,4 mil em dezembro de 2023, sendo 116,0 mil do corpo funcional do Poder Executivo e 2,4 mil, do Poder Legislativo. Desse total, 16,6 mil agentes ocupavam cargos em comissão ao final do ano, equivalente a 14,1% do efetivo ativo.

Em conformidade com as normas distritais, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, ao menos metade dos cargos comissionados devem ser ocupados por servidores de carreira. Nesse escopo, o número de cargos comissionados totalizou 15,3 mil, sendo 7,5 mil (48,9%) agentes sem vínculo efetivo. Portanto, o GDF cumpriu o limite da legislação vigente (ver tópico 2.2.2.1 – Quantitativo de Pessoal).

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PPPs

A legislação vigente estipula que o DF pode comprometer até 5,0% da RCL anual com despesas relacionadas a Parcerias Público-Privadas. Em 2023, o dispêndio projetado com PPPs correspondeu a 2,1% da RCL, permanecendo aquém do teto legal. Este Tribunal de Contas ratificou o cumprimento do limite, porém sugeriu que a Secretaria de Projetos Especiais e a Secretaria de Economia aprimorassem a transparência e a acurácia das informações sobre PPPs, com ênfase nos riscos fiscais e nas notas explicativas dos demonstrativos financeiros (ver tópico 3.4 – Limites de Aplicação com Parcerias Público-Privadas – PPPs).

OBRAS PÚBLICAS

As despesas de capital do DF registraram expressivo incremento no último quadriênio, impelido por investimentos em obras públicas. Em 2023, esses gastos alcançaram R\$ 1,8 bilhão, avanço de 110,0% no quadriênio e de 43,7% em

relação ao ano anterior, com destaque para o aumento de 168,0% nas despesas financiadas pelo OI, que saltaram de R\$ 220,3 milhões em 2022 para R\$ 590,6 milhões no exercício em tela. A Novacap (R\$ 355,7 milhões), a Secretaria de Obras e Infraestrutura (R\$ 296,0 milhões), o DER (R\$ 262,7 milhões), a Terracap (R\$ 266,4 milhões) e a Caesb (R\$ 264,4 milhões) figuraram como as unidades gestoras com maior volume de investimentos em obras públicas, respondendo por 80,3% do total executado de despesas dessa natureza.

O sistema Infobras, utilizado pelo GDF no monitoramento dessas obras, evidenciou deficiências, como inconsistências na atualização dos dados. Não obstante, de acordo com informações da Secretaria de Governo, ao final de 2023, do total de 441 obras públicas no DF, 56,5% (249) constavam como concluídas, 39,0% (172) estavam em andamento e outras 4,5% (20) encontravam-se suspensas ou paralisadas.

Quanto à destinação, 46,9% do total das obras foram classificadas no eixo mobilidade, envolvendo construção de viadutos e melhorias em rodovias. No tocante à distribuição geográfica, as obras em execução dividiram-se por todas as 35 regiões administrativas do DF, sendo o Plano Piloto a localidade com a maior quantidade (63) executada no decorrer de 2023. Entretanto, a execução orçamentária ficou abaixo do esperado, com somente 41,9% do montante autorizado sendo efetivamente aplicado, revelando o baixo grau de execução de despesas desse elemento. Auditorias em andamento identificaram fragilidades na execução de algumas obras, como a requalificação da Avenida Hélio Prates, em Taguatinga, a construção do Complexo Viário Quinhão 16 (Balão da Esaf) e a pavimentação da Rodovia DF-220, além de inconformidades em medições e controles tecnológicos (ver tópico 2.2.1 – Obras Públicas).

GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Os gastos com publicidade e propaganda atingiram R\$ 317,7 milhões em 2023, representando aumento de 25,7% em relação ao ano anterior. Os OFSS foram responsáveis por 70,2% (R\$ 223,1 milhões) desse valor, ao passo que o Orçamento de Dispêndio, que engloba as empresas estatais não dependentes do Tesouro, respondeu por R\$ 94,6 milhões.

A Secretaria de Comunicação, a quem compete, de forma centralizada, executar as ações de publicidade dos órgãos do Executivo do GDF, empregou 71,6% de toda a despesa realizada nos OFSS, totalizando R\$ 159,6 milhões. Desse valor, R\$ 84,6 milhões (53,0%) foram direcionados à publicidade institucional, enquanto R\$ 75,0 milhões (47,0%) destinaram-se à publicidade de utilidade pública (ver tópico 2.2.4 – Despesa com Publicidade e Propaganda).

ALIENAÇÃO DE ATIVOS

A LRF veda o uso de receitas oriundas da alienação de ativos para financiar despesas correntes, salvo quando destinadas a regimes de previdência. Em 2023, o GDF obteve R\$ 215,7 milhões com a venda de ativos, em sua maioria referente a bens móveis provenientes da alienação de títulos e valores mobiliários relativos a investimentos e participações permanentes (R\$ 194,6 milhões).

Do total arrecadado com a alienação de ativos, verificou-se que R\$ 145,2 milhões foram aplicados em despesas de capital, havendo uma concentração de

despesas pagas com investimentos no valor de R\$ 129,0 milhões. Inobstante a maior parte tenha sido alocada em investimentos, constatou-se a existência de R\$ 6,5 milhões em despesas correntes não relacionadas à previdência, o que motivou este Tribunal a determinar à SEEC que doravante abstenha-se de fazer a transposição de recursos de fontes vinculadas para fontes ordinárias do Tesouro (ver tópico 3.6 – Aplicações de Recursos Decorrentes de Alienação de Ativos).

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa realizada por meio dos processos de licitações alcançou R\$ 7,8 bilhões em 2023, correspondentes a 22,9% do total executado nos OFSS (R\$ 33,9 bilhões) com recursos próprios do DF. Por outro lado, as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação representaram R\$ 2,8 bilhões (8,2%) (ver tópico 2.2.3 – Despesa por Modalidade de Licitação).

DESPEAS SEM CONTRATO

As despesas efetuadas sem cobertura contratual totalizaram, pelo menos, R\$ 145,4 milhões no ano. Embora ainda expressivo, o valor apresentou uma diminuição notável de 52,3% em relação ao montante apurado em 2022, quando chegou a R\$ 304,5 milhões, revertendo a trajetória ascendente dos últimos anos. Tais desembolsos foram predominantemente efetivados principalmente pela Secretaria de Saúde (R\$ 76,5 milhões), pela Secretaria de Educação (R\$ 36,3 milhões) e pela Secretaria de Economia (R\$ 30,4 milhões). A substancial redução foi decorrente principalmente da regularização de contratos para o custeio de serviços de vigilância e de limpeza nas duas primeiras Pastas.

A prática de realizar despesas sem o devido amparo contratual tem sido persistente no GDF, a ponto de ter-se feito necessária a criação de mecanismos que pudessem dar, ao menos, a devida transparência. A Portaria SEF nº 135/16 e suas atualizações estabelecem codificação de subelemento específico para despesas realizadas “sem a devida formalização contratual, pagas de forma indenizatória”. O tema tem sido objeto de ressalva por parte deste Tribunal nos últimos anos (ver tópico 2.2.3.1 – Despesa sem Cobertura Contratual).

GESTÃO FINANCEIRA

A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso dos recursos para a adequada execução do orçamento, definidos pelo Poder Executivo no início do ano, passou por modificações e contingenciamento de R\$ 1,0 bilhão no decorrer do exercício, equivalente a 2,5% da dotação final da LOA/23 (R\$ 39,4 bilhões). Não obstante, os recursos retidos foram disponibilizados até o final do ano.

Como resultado, ao longo do ano, a receita arrecadada (R\$ 36,3 bilhões) mostrou-se todo tempo suficiente para comportar o pagamento das despesas incorridas em 2023 (R\$ 30,3 bilhões) e dos restos a pagar, que consumiram R\$ 2,3 bilhões, sendo R\$ 1,8 bilhão pago com recursos do ano corrente. Os gastos com restos a pagar representaram 4,9% da receita obtida no ano e constituíram a menor participação da receita do exercício em comparação aos anos recentes. Em contrapartida, as despesas realizadas e não pagas em 2023 foram 26,0% superiores às de 2022 e totalizaram R\$ 3,7 bilhões (ver tópico 2.3 – Gestão Financeira).

8.3 – PATRIMÔNIO PÚBLICO

Segundo o Balanço Patrimonial de 2023 apresentado pelo GDF, os ativos do DF somaram R\$ 96,3 bilhões, acréscimo de 10,3% (R\$ 9,0 bilhões) comparado ao ano anterior. Desse montante, R\$ 74,6 bilhões representavam recursos próprios e R\$ 21,6 bilhões correspondiam ao passivo exigível distrital, que registrou elevação de 21,5% (R\$ 3,8 bilhões) em relação a 2022.

No entanto, após auditoria financeira que teve como objetivo o exame integral do Balanço Patrimonial apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas do GDF, este Tribunal de Contas expressou conclusão adversa sobre o referido demonstrativo contábil por não espelhar adequadamente a posição patrimonial do GDF em 31.12.23, devido a distorções significativas em 11 das 13 rubricas analisadas, que abrangeram 97,9% dos ativos e 87,4% dos passivos. Consequentemente, a fidedignidade do Balanço Patrimonial restou comprometida (ver tópico 5.3 – Balanço Patrimonial).

DÍVIDA ATIVA

A dívida ativa, que engloba os créditos vencidos que o GDF tem direito a receber, representou 43,2% do total dos ativos do DF e atingiu R\$ 41,6 bilhões em 2023. O incremento de 7,7% (R\$ 3,0 bilhões) observado em comparação com o exercício anterior fez a dívida ativa alcançar seu recorde histórico em valores absolutos, embora sua representatividade frente ao patrimônio distrital tenha sido a menor do último quadriênio.

Os créditos da dívida ativa, apesar de apresentarem, em sua maior parte, exigibilidade imediata, não demonstram historicamente alta taxa de conversão em receita. Em 2023, a recuperação da dívida ativa, incluindo multas, juros e encargos, foi de R\$ 576,5 milhões, equivalentes a apenas 1,4% do montante inscrito ao final do ano.

A baixa efetividade na cobrança da dívida ativa em relação ao seu total, bem como a sua expressividade no patrimônio do DF, demanda uma revisão dos procedimentos para estimar a probabilidade de recebimento desses créditos. Nesse contexto, a Lei Complementar nº 1.026/23 instituiu o sistema de classificação dos créditos inscritos em dívida ativa no DF por ordem de recuperabilidade. Todavia, a Lei ainda necessita de regulamentação por Decreto do Poder Executivo, razão pela qual a nova medida não impactou os saldos de dívida ativa no exercício em análise. Cabe mencionar que na auditoria financeira realizada no Balanço Patrimonial do GDF referente ao exercício de 2023, a equipe de auditoria se absteve de emitir uma conclusão sobre a adequação do saldo da dívida ativa e de realizar qualquer estimativa de distorção, tendo em vista a ausência de critérios definidos para a devida contabilização das perdas estimadas na recuperabilidade desses créditos inscritos. (ver tópicos 4.1 – Dívida Ativa e 5.3 – Balanço Patrimonial).

DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública, em contrapartida, refere-se às obrigações assumidas pelo governo para saldar seu déficit fiscal. Ao término de 2023, o endividamento público distrital constituiu 81,8% do passivo exigível do DF e totalizou R\$ 17,7 bilhões, valor 17,5% (R\$ 2,6 bilhões) superior ao registrado no ano anterior.

A dívida consolidada alcançou R\$ 13,6 bilhões e compôs 76,6% do estoque apurado. Esse montante abrangeu a dívida contratual (R\$ 5,1 bilhões) e os precatórios vencidos e não pagos (R\$ 8,5 bilhões). Já a dívida flutuante, que compreende as obrigações assumidas com prazo de vencimento inferior a um ano, chegou a R\$ 4,1 bilhões no exercício (ver tópico 4.2 – Dívida Pública).

PRECATÓRIOS

Os precatórios vencidos e não pagos totalizaram R\$ 8,5 bilhões em 2023, o que representou crescimento de 34,7% em relação ao ano anterior. Cabe ressaltar, todavia, que, a partir do terceiro quadrimestre do ano, o valor passou a incluir os precatórios vencidos e não pagos com data anterior a 05.05.00, que eram contabilizados separadamente. No entanto, o valor apresentado permaneceu divergente das informações da Procuradoria Geral do DF, que apurou R\$ 95,3 milhões a menos.

Os repasses realizados pelo GDF ao TJDF, destinados ao pagamento de precatórios judiciais referentes a 2023, atingiram R\$ 545,2 milhões. O valor foi superior à quantia mínima prevista no Plano de Pagamento homologado no exercício (R\$ 545,1 milhões). Além disso, foram cumpridas as normas do regime especial tratado na Constituição Federal. Assim, este Tribunal considerou atendida a obrigação de repasse mínimo de valores destinados pelo GDF ao TJDF para pagamento de precatórios do Distrito Federal no exercício em questão.

Entretanto, tem-se observado crescimento da dívida de precatórios ao longo dos últimos anos, motivo pelo qual esta Corte de Contas emitiu alerta acerca da necessidade de aperfeiçoar a metodologia de elaboração do plano de pagamentos, visando assegurar uma redução gradual e proporcional da dívida ao longo dos anos e garantir a liquidação dentro do prazo estabelecido no art. 101 do ADCT (ver tópico 4.2.1 – Precatórios).

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Em 2023, foram concedidas garantias a entidades controladas pelo DF no total de R\$ 728,5 milhões, correspondendo a 2,2% da RCL ajustada, mantendo-se abaixo do limite máximo de 22,0% estabelecido pelo Senado Federal e do limite de alerta de 19,8% definido pela LRF (ver tópico 3.2.1 – Poder Executivo).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Prestação de Contas do Governo de 2023 contemplou todas as demonstrações financeiras. Todavia, as notas explicativas limitaram-se aos Balanços Patrimonial e Financeiro, omitindo informações importantes que deveriam estar nas demais demonstrações (ver tópico 5 – Demonstrações Contábeis).

Adicionalmente, o Balanço Orçamentário apresentou divergência formal em relação ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre de 2023, especialmente no que diz respeito aos valores e forma de apresentação dos saldos de exercícios anteriores (ver tópico 5.2 – Balanço Orçamentário).

Por sua vez, o Balanço Financeiro não aderiu integralmente às normas do Mcasp, vez que apresentou inconsistências numéricas e em sua estrutura que não foram objeto de apontamentos em notas explicativas (ver tópico 5.2 – Balanço Financeiro).

Por fim, vale lembrar que este Tribunal de Contas expressou conclusão adversa sobre o Balanço Patrimonial apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas do GDF, por não espelhar adequadamente a posição patrimonial do GDF em 31.12.23 (ver tópico 5.3 – Balanço Patrimonial).

8.4 – RESULTADOS POR EIXOS TEMÁTICOS

Tomando como referência os instrumentos de planejamento do DF, foram examinados os resultados das políticas públicas do Governo em 2023, estruturados em eixos temáticos que congregavam programas e ações essenciais para alcance dos objetivos do PPA. Os eixos abordados foram: saúde, educação, segurança, desenvolvimento territorial, gestão e estratégia, desenvolvimento social, desenvolvimento econômico e meio ambiente.

Para cada eixo, considerou-se tanto a execução orçamentária quanto os avanços obtidos em indicadores de desempenho, metas e ações não orçamentárias. O montante investido nas políticas públicas que integravam os eixos temáticos somou de R\$ 50,1 bilhões em 2023, sendo R\$ 23,0 bilhões provenientes do FCDF, que subsidiou as áreas mais expressivas na alocação de recursos públicos: saúde, segurança e educação (ver capítulo 6 – Resultados por Eixos Temáticos).

A avaliação dos resultados, no entanto, evidenciou problemas nos indicadores de desempenho, como abrangência, inconsistências, desatualizações, carência de medições ou até mesmo de indicadores adequados. Isso obstaculizou o monitoramento e a avaliação das políticas públicas, comprometendo a verificação do alcance dos objetivos definidos no PPA. Ademais, algumas ações cruciais para alcançar esses objetivos não foram traduzidas nas metas e indicadores, prejudicando o acompanhamento efetivo dos resultados.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

Em consonância com o Plano Estratégico do DF 2019/2060, o GDF tem procurado harmonizar as políticas públicas do PPA com os ODS da Agenda 2030 da ONU, estabelecendo conexões entre as ações governamentais dos 8 eixos temáticos com os 17 ODS. Convém ressaltar que o DF tem se sobressaído no cenário nacional por realizar acompanhamento mensal do avanço em direção aos ODS. A eficácia dessas ações, entretanto, ainda enfrenta obstáculos, especialmente no que tange à definição de metas e indicadores adequados para avaliar e mensurar os resultados das políticas implementadas. A instituição da Comissão Distrital para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a confecção do Relatório Local Voluntário foram iniciativas relevantes para elevar os níveis de transparência e comprometimento do GDF com a Agenda 2030.

SAÚDE

O gasto total do DF com a saúde alcançou R\$ 12,4 bilhões em 2023. Esse montante foi 22,9% (R\$ 2,3 bilhões) superior ao aplicado no ano anterior e representou 96,3% da despesa autorizada para o exercício. O FCDF subsidiou cerca de dois terços dessa despesa (R\$ 8,0 bilhões), demonstrando uma ampliação de 79,2% (R\$ 3,5 bilhões) em comparação ao ano anterior. Do total destinado à saúde, 64,8% (R\$ 8,0 bilhões) foram alocados no pagamento de pessoal.

Os recursos próprios do GDF empregados na saúde totalizaram R\$ 4,4 bilhões, sendo mais da metade (R\$ 2,4 bilhões) direcionada ao programa Saúde em Ação, visando alcançar os objetivos específicos do PPA.

O objetivo específico que mais requereu recursos públicos relacionou-se à atenção especializada, concentrada na melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de média e alta complexidade, tendo absorvido R\$ 1,9 bilhão em 2023, 42,8% das despesas em saúde. No entanto, nenhum dos indicadores estabelecidos para mensurar a consecução do objetivo foi plenamente atingido em 2023. De modo geral, não se observou uma forte correlação entre o volume de recursos aplicados e os resultados obtidos.

Quanto à atenção primária à saúde, este Tribunal conduziu uma auditoria para examinar o acesso aos serviços básicos, a resolutividade da demanda, a coordenação do cuidado, a qualidade das unidades básicas de saúde – UBS, dentre outros elementos. A auditoria constatou desigualdades na oferta de serviços, necessidade de expandir a cobertura populacional, baixa resolutividade, e falhas na integração entre a atenção primária e a especializada, além de deficiências na gestão patrimonial das UBS.

Por sua vez, a assistência farmacêutica, que objetivava garantir o acesso a medicamentos e serviços com segurança e eficiência, foi o segundo maior alvo de investimentos em saúde, somando R\$ 237,3 milhões em 2023. A maior parte desse valor foi empregada na compra de medicamentos, incluindo aqueles adquiridos por decisões judiciais. O plano preconizava a reforma de seis unidades farmacêuticas, mas apenas três foram finalizadas; e o indicador que mede o percentual de medicamentos padronizados com estoque disponível na rede não alcançou o resultado desejado (ver tópico 6.1 – Saúde).

EDUCAÇÃO

Na área da educação, foram investidos R\$ 11,9 bilhões em 2023, resultado da execução de 93,3% do orçamento aprovado. Registrou-se aumento de R\$ 1,9 bilhão (18,5%) em relação ao exercício anterior e quase metade (R\$ 5,4 bilhões) do valor total empregado na educação foi subsidiado pelo FCDF. As despesas com pessoal, que compreendem a remuneração dos professores, corresponderam a 75,8% (R\$ 9,0 bilhões) do montante total.

Os recursos próprios do GDF alocados à educação totalizaram R\$ 6,5 bilhões, dos quais R\$ 1,8 bilhão foi direcionado ao programa EducaDF, a fim de viabilizar a consecução dos objetivos estabelecidos no PPA. No entanto, apenas dois dos dez indicadores do programa atingiram as metas estipuladas.

Dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb revelaram que não houve progresso nos principais indicadores da qualidade do ensino público do DF no período do PPA 2020/2023 e as pontuações foram inferiores às da rede privada. Embora alguns indicadores, como a taxa de reprovação no ensino médio, tenham apresentado melhorias, ainda ficaram aquém das metas definidas.

A taxa de abandono escolar no ensino médio diurno foi considerada aceitável (2,8%), mas no noturno (19,3%) e na Educação de Jovens e Adultos (23,8%), os índices de abandono excederam os limites desejados para 2023, evidenciando a necessidade de intervenção. A taxa de analfabetismo no DF (1,9%) foi a menor do país,

mas ainda acima do limite almejado, indicando a imprescindibilidade de ações mais eficazes.

O único indicador cadastrado para mensurar a inovação na rede de educação do DF, relacionado à taxa de atendimento dos estudantes pelo sistema corporativo de gestão escolar, atingiu 96,0%, não alcançando o objetivo de 100%. Apesar de o sistema EducaDF Digital ter progredido na implementação de módulos para o novo ensino médio, a falta de atendimento completo restringiu uma avaliação mais abrangente do impacto das inovações tecnológicas na educação.

Embora o programa EducaDF tenha demonstrado avanços em alguns indicadores, os resultados gerais apontaram que muitas metas ficaram aquém do esperado, especialmente em áreas críticas como qualidade do ensino e eficiência educacional, sinalizando a indispensabilidade de ajustes nas estratégias adotadas ao longo do PPA 2020/2023 (ver tópico 6.2 – Educação).

SEGURANÇA

A segurança pública demandou R\$ 11,1 bilhões ao erário distrital em 2023, sendo 86,1% (R\$ 9,6 bilhões) provenientes do FCDF. Houve um acréscimo de R\$ 1,0 bilhão em relação ao exercício anterior e o dispêndio representou 19,2% de toda a despesa executada pelo DF no exercício. Do total investido, 71,9% (R\$ 8,0 bilhões) foram destinados ao pagamento dos agentes públicos ativos e inativos.

Os recursos próprios do GDF direcionados à segurança pública alcançaram R\$ 1,5 bilhão, dos quais R\$ 675,4 milhões foram alocados ao programa Segurança para Todos, visando concretizar os objetivos estabelecidos no PPA. Todavia, apesar do expressivo aporte de recursos, menos da metade dos indicadores do programa atingiu os valores desejados em 2023.

O objetivo de racionalizar o sistema prisional do DF, por exemplo, almejava ampliar e aprimorar as instalações carcerárias e intensificar a reintegração social dos detentos. Entretanto, apesar dos esforços empreendidos, os resultados ficaram aquém das expectativas. O sistema persistiu superlotado, com um déficit de 6,8 mil vagas e uma taxa de ocupação de 179,5%. A construção de novas unidades sofreu atrasos e, embora algumas iniciativas tenham sido feitas, a maioria das metas não foi alcançada, evidenciando a necessidade de reavaliação das estratégias adotadas.

Em contraposição, observou-se avanço notável nos indicadores relacionados à preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Esse objetivo buscava aperfeiçoar a segurança pública e a proteção patrimonial do DF, requerendo esforços coordenados em múltiplas frentes, desde a educação preventiva até a pronta resposta a emergências. O resultado atestou a eficácia das medidas adotadas (ver tópico 6.3 – Segurança).

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

As políticas governamentais com iniciativas de desenvolvimento local consumiram R\$ 7,0 bilhões de recursos em 2023, representando incremento de 20,0% (R\$ 1,2 bilhão) em relação ao montante aplicado no ano anterior. Os programas voltados à mobilidade urbana (R\$ 3,1 bilhões) e à infraestrutura (R\$ 2,8 bilhões) captaram a maior parte (84,0%) dos recursos.

Cabe ressaltar que os programas do eixo foram integralmente custeados com recursos distritais, sem coparticipação do FCDF. 75,6% dos gastos corresponderam a despesas correntes (R\$ 5,3 bilhões), sendo R\$ 1,4 bilhão destinados a pessoal. O restante dos recursos (R\$ 1,7 bilhão) empregados no eixo desenvolvimento territorial foi aplicado em investimentos. O valor correspondeu a menos da metade (47,6%) do autorizado no orçamento.

No que concerne à mobilidade urbana, o objetivo de expandir o acesso e a atratividade do transporte público buscava tornar o transporte coletivo mais atraente por meio da integração entre modais, criação de novos serviços e garantia de regularidade. Embora 14 metas tenham sido inicialmente estabelecidas, apenas a meta de aumentar os usuários do Metrô-DF em 25,0% foi considerada adequada, mas foi posteriormente revogada. Os indicadores de desempenho apresentaram resultados mistos e, em alguns casos, as avaliações foram comprometidas pela falta de apuração adequada ou por problemas na coleta de dados.

Quanto ao programa esporte e lazer, o objetivo de incentivar a prática esportiva no DF foi avaliado por oito metas, entretanto, a auditoria constatou que apenas a meta de apoiar atletas e comissões técnicas por meio do Projeto Compete Brasília foi efetivamente concretizada. A maior parte do orçamento foi direcionada à transferência de recursos para projetos esportivos, mas os indicadores definidos foram insatisfatórios para avaliar adequadamente o impacto das ações.

O objetivo de promover o acesso à cultura no DF foi orientado por 7 metas, das quais apenas uma foi cumprida de forma eficaz, com 90% das ações culturais planejadas sendo executadas. Em auditoria realizada por este Tribunal que teve como objetivo avaliar a conformidade dos termos de colaboração e de fomento firmados pela Secretaria de Cultura e de Economia Criativa do DF, restou evidenciado que as metas e os indicadores estabelecidos não foram suficientemente robustos para avaliar a eficácia das políticas culturais, com deficiências na execução de parcerias e na avaliação dos resultados. A ausência de clareza nos indicadores e problemas na comunicação interna comprometeram a capacidade de tomar decisões gerenciais baseadas nos resultados obtidos (ver tópico 6.4 – Desenvolvimento Territorial).

GESTÃO E ESTRATÉGIA

As despesas realizadas no eixo gestão e estratégia somaram R\$ 4,4 bilhões em 2023, sendo 75,5% (R\$ 3,4 bilhões) aplicados nos programas vinculados à Gestão para Resultados e o valor remanescente nos programas ligados à Atuação Legislativa. No contexto global das despesas do DF, o valor empregado no eixo correspondeu a 7,7% do total gasto.

No PPA 2020/2023, foram selecionados 29 indicadores para monitorar o cumprimento dos objetivos dos programas. Todavia, tais indicadores não tiveram êxito em captar, em sua totalidade e complexidade, o amplo espectro das iniciativas contidas nos objetivos do eixo, comprometendo a capacidade de mensurar com precisão o impacto das políticas públicas implementadas. A falta de indicadores robustos resultou em uma visão parcial do alcance das metas e estratégias governamentais.

O objetivo sustentabilidade fiscal visou garantir o equilíbrio das contas públicas do DF e promover o crescimento econômico. A maioria das metas estabelecidas para 2023 foi alcançada ou superada, incluindo superávit de R\$ 2,9 bilhões no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar, muito acima da meta de

R\$ 250 milhões. Entretanto, algumas áreas, como o pagamento de precatórios, ficaram abaixo das expectativas. A avaliação final indicou a necessidade de continuar aprimorando a gestão fiscal para assegurar resultados duradouros.

Ademais, em 2023, a Capacidade de Pagamento – Capag do DF foi avaliada com base em três indicadores: endividamento (42,0%), poupança corrente (94,3%) e liquidez (nota 0,6 de uma máxima de 1,0). O DF preservou a classificação B, válida desde 2021, o que o manteve elegível para receber garantias da União em novas operações de crédito, que requer classificação A ou B para essa elegibilidade (ver tópico 6.5.1 – Capacidade de Pagamento – Capag).

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

As iniciativas do eixo desenvolvimento social absorveram R\$ 2,0 bilhões em 2023, registrando incremento de 20,2% em relação ao montante aplicado no ano anterior. Como as atividades dos programas de direitos humanos e de assistência social demandam atuação direta de profissionais qualificados, os gastos com gestão e manutenção abarcaram 57,3% do total investido nesse eixo, alcançando R\$ 1,2 bilhão.

Os programas voltados à assistência social utilizaram R\$ 1,0 bilhão em 2023. A área finalística foi responsável por R\$ 745,6 milhões, sendo R\$ 306,0 milhões alocados no fornecimento de alimentos e R\$ 161,2 milhões canalizados para transferência de renda. No entanto, o objetivo de facilitar o acesso à renda para reduzir a pobreza no DF foi obstaculizado por contemplar metas mal definidas e inalcançáveis, como atender 100% das famílias cadastradas no CadÚnico, o que não foi possível devido à escassez de vagas no programa DF Social. Ademais, três indicadores foram estabelecidos para medir os resultados, mas a comparação foi inviabilizada pela falta de valores previstos para 2023.

O objetivo de garantir o direito à assistência social no DF também encontrou obstáculos na execução das metas estabelecidas, com falhas na definição de prazos e na atualização de dados, o que comprometeu a avaliação de seu cumprimento. Algumas metas, como a do programa Criança Feliz Brasiliense, foram afetadas pela interrupção de termos de colaboração, e a quantidade de crianças atendidas em programas de acolhimento não foi adequadamente mensurada. Em auditoria realizada por esta Corte, que teve como objeto a Rede de Assistência Social do DF, foram constatadas deficiências significativas nas instalações e na gestão dos equipamentos sociais.

Quanto aos programas sobre direitos humanos, foram empregados R\$ 980,4 milhões em sua execução em 2023. O objetivo de promover a autonomia das mulheres no DF visava empoderar mulheres encaminhadas pela rede de enfrentamento à violência, contudo, em 2023, apenas 64,2% das mulheres foram atendidas, devido a entraves como dificuldades de acessar o cadastro, distância dos cursos e falta de interesse. A meta estabelecida foi considerada imprópria por não refletir a realidade e por não especificar os meios e prazos para a sua realização (ver tópico 6.6 – Desenvolvimento Social).

Em 2023, o Tribunal realizou auditoria para avaliar a implementação, pelo Governo do Distrito Federal, do II Plano Distrital de Políticas para Mulheres – II PDPM, especialmente por ser o último ano de sua vigência. Esse plano tinha como objetivo garantir a igualdade para as mulheres por meio de políticas públicas em diversas áreas, como trabalho e educação, além de questões específicas para mulheres rurais, idosas, jovens e com deficiência.

Contatou-se, entre outras falhas, os seguintes pontos: a ineficiência do GDF em acompanhar as políticas públicas intersetoriais no que se refere ao II PDPM; a ausência de metas claras ou mensuráveis; e as ações para implementação dos eixos auditados mostraram-se insatisfatórias. Ademais, verificou-se que a maioria do público-alvo do Plano não o conhece e não sabe como acessar os serviços ofertados. Não obstante, a pesquisa realizada pela equipe demonstrou que as mulheres contempladas pelas ações de capacitação promovidas pela SMDF demonstraram elevado grau de satisfação pelos serviços prestados e tiveram a percepção de que o curso melhorou fatores como empregabilidade, empoderamento e autoestima (ver tópico 6.9 – Políticas para Mulheres).

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

As despesas do eixo desenvolvimento econômico totalizaram R\$ 936,4 milhões em 2023, sendo R\$ 716,2 milhões direcionados aos programas de desenvolvimento econômico e R\$ 220,2 milhões alocados nos programas voltados ao agronegócio e ao desenvolvimento rural. Adicionalmente, a CGDF identificou que R\$ 3,6 bilhões poderiam ser considerados gastos indiretos vinculados ao eixo, oriundos de renúncias de receitas que contribuíram para a consecução das políticas públicas.

O programa Desenvolvimento Econômico do DF objetivou aumentar a competitividade, atrair investimentos, diversificar a economia e reduzir o desemprego. Em 2023, a economia distrital registrou crescimento de 3,3%, impulsionada pela indústria e serviços, mas a taxa de desemprego elevou-se para 16,2%. Embora alguns indicadores de desempenho tenham alcançado as metas, outros não foram apurados ou apresentaram resultados insatisfatórios. A qualificação profissional sobressaiu-se, com 83,6% dos inscritos certificados. O programa deparou-se com obstáculos como a inadimplência elevada no Próspera DF e declínio no ranking de cidades inteligentes.

Por sua vez, o programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural concentrou-se no fortalecimento da produção agropecuária e na regularização fundiária. Embora algumas metas, como a de regularização ambiental e apoio à agricultura familiar, tenham superado as expectativas, outros indicadores, como a comercialização de alimentos, não atingiram os índices desejados devido à escassez de recursos e condições climáticas adversas. A produção de pescado e a capacitação de produtores rurais foram áreas de excelência, contribuindo para a diversificação econômica e o desenvolvimento sustentável no DF (ver tópico 6.7 – Desenvolvimento Econômico).

MEIO AMBIENTE

Em 2023, o GDF aplicou R\$ 239,8 milhões a iniciativas voltadas ao meio ambiente. A maior parte (79,0%) dos recursos, contudo, foi empregada em atividades de gestão, manutenção e serviços ao Estado e apenas R\$ 50,3 milhões foram efetivamente investidos com o programa temático Meio Ambiente, o que representou 53,6% da dotação disponibilizada na LOA/23.

O PPA 2020/2023 definiu 15 indicadores para 7 dos 10 objetivos estratégicos para o meio ambiente. Em 2023, 9 indicadores alcançaram os resultados desejados dentre os 12 que foram apurados, correspondendo a 75,0% de sucesso. Visando adequar propriedades rurais, foi implementado o Programa de Reabilitação Ambiental na Área Rural do DF, que ultrapassou a meta ao produzir 70,8 mil mudas de cerrado, beneficiando 241 produtores e recuperando aproximadamente 51,0 hectares de

áreas rurais em 2023. Esse esforço visou principalmente à recuperação de recursos hídricos e à conservação do solo.

A conservação e recuperação do cerrado foram priorizadas, com iniciativas para restaurar a vegetação em áreas críticas e consolidar unidades de conservação. Em 2023, houve expressiva redução das áreas queimadas, atribuída ao Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. Adicionalmente, projetos como o Recupera Cerrado promoveram o plantio de mudas em várias regiões, contribuindo para a recuperação ambiental, embora as limitações orçamentárias tenham obstado o alcance pleno das metas.

Em atenção à fauna, o GDF atuou de maneira coordenada com diferentes órgãos na conservação da fauna silvestre e no combate aos maus-tratos de animais domésticos e de interesse pecuário. Em 2023, a Secretaria de Meio Ambiente realizou 14,0 mil castrações de caninos e felinos e mais de 400,0 mil procedimentos veterinários gratuitos. No Zoológico, este Tribunal, por meio de auditoria que teve como objetivo examinar as medidas implementadas pelo GDF para assegurar o bem-estar dos animais sob sua custódia e a manutenção dos equipamentos destinados à prestação dos serviços necessários aos cuidados animais, constatou a necessidade de melhorias urgentes nas instalações, como no hospital veterinário e na infraestrutura para animais, revelando deficiências que comprometem o bem-estar animal.

Por último, a gestão dos resíduos sólidos no DF sobressaiu-se pelo desenvolvimento de uma plataforma integrada para monitoramento e avaliação das políticas públicas de resíduos. Em 2023, foram implementados aprimoramentos no Complexo Integrado de Reciclagem e ações para a logística reversa de eletroeletrônicos. Todavia, auditorias realizadas por esta Corte expuseram deficiências na gestão e fiscalização dos resíduos, especialmente na construção civil, evidenciando a necessidade de ações mais eficazes para alcançar uma gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos no DF (ver tópico 6.8 – Meio Ambiente).

8.5 – PROPOSTAS DO PLANO DE GOVERNO 2023/2026

Em 2023, o TCDF realizou fiscalização para verificar a implementação das iniciativas do Plano de Governo do Governador do DF para o período 2023-2026, bem como para relacionar essas iniciativas com os ODS da Agenda 2030 da ONU, quando possível. Foram examinadas 36 iniciativas em 10 áreas temáticas, como saúde, segurança e meio ambiente, envolvendo 15 órgãos da administração pública. A maioria das iniciativas encontrava-se em andamento, mas houve ênfase na falta de transparência na divulgação do progresso dessas ações, criando entraves ao acesso da população e dos órgãos de controle às informações.

Das iniciativas analisadas, 26 estavam em andamento, 7 não haviam sido iniciadas, 1 estava concluída, 1 paralisada e 1 descontinuada. Constatou-se que alguns projetos de grande interesse social não foram iniciados ou estavam paralisados, e apenas uma iniciativa não teve relação com os ODS. Nesse contexto, o Tribunal recomendou ao GDF que instituísse um sistema de acompanhamento e de divulgação das iniciativas do Plano de Governo para aprimorar a transparência e fomentar a participação social. Em resposta, a Secretaria de Economia noticiou a constituição de grupo de trabalho para revisão do Decreto nº 37.621/16, buscando a adaptação dessa norma à atual metodologia de gestão de projetos empreendida pelo GDF, com a finalidade, entre outras, de tornar o sistema Gestão-DF ferramenta de uso obrigatório para transparência das



ações dispostas no Plano de Governo (ver tópico 1.4 – Levantamento sobre as Propostas do Plano de Governo 2023/2026).